



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 41ª SESSÃO À 42ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 8  
13 FEV. A 14 FEV.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Anais - SSANS**  
**Via N 2, Unidade de Apoio I.**  
**CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PMR – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza\*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goias

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros\*  
PFL – Jonas Pinheiro\*\*  
BLOCO-PT – Serys Sihessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna\*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen\*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotônio Vilela Filho\*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves\*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias\*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
S/ Partido – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney\*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdír Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACRE</b>		Encaminhamento à Mesa de matéria intitulada “O PT das inaugurações” do jornal <i>Portal 180 graus</i> . Senador Heráclito Fortes. ....	145
Defesa do Estado do Acre no que diz respeito ao financiamento público, distribuição e execução orçamentária. Senador Tião Viana. ....	27	Comentário sobre matéria da revista <i>Veja</i> , sobre a dívida pública e os gastos do Governo, intitulada “Vai doer, mas não tem jeito”, edição de 8 de fevereiro de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	470
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		Registro de matéria intitulada “Colnaghi reafirma a CPI que PT não pagou por avião”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 8 de fevereiro de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	480
Aplausos ao Conselho Nacional de Justiça, criado após a votação do projeto de reforma do Judiciário, que tem colocado na pauta a questão do nepotismo. Senadora Serys Slhessarenko. ....	113	Registro do artigo intitulado “PT processa FHC e tucanos reagem reafirmando que rivais roubam”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de fevereiro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.....	481
Acesso a cargos públicos. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Maguito Vilela. ....	113	Comentário sobre artigo intitulado “Aparelhamento do Estado”, de autoria do jornalista e cineasta Ipojuca Pontes, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 9 de fevereiro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.....	482
<b>ARTIGOS DE IMPRENSA</b>		Registro de matéria intitulada “Compadre de Lula transfere bens a filhas”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de fevereiro de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	483
Leitura do editorial “A recaída da Petrobrás”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . Senador Rodolpho Tourinho. ....	33	<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>	
Comentários à matéria lida pelo Senador Rodolpho Tourinho intitulada “A recaída da Petrobrás”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Agripino. ....	35	Solidariedade em relação a qualquer agressão que seja feita sobre a conduta do Senador Rodolpho Tourinho no exame das matérias submetidas a sua decisão. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho Senador José Sarney. ....	35
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 13 de fevereiro de 2006, intitulada “Lula privilegia governadores aliados com liberação de verbas”, sublinhando as necessidades do Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet. ....	62	Elogios à atuação do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	35
Leitura de trechos do artigo “Um cenário desolador”, publicado na <i>Folha de S.Paulo</i> , de autoria de Marco Antonio Villa. Senador César Borges. ....	64	Demonstração de reconhecimento pela atuação do Senador Rodolpho Tourinho no Senado Federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Flávio Arns. ....	37
Aplausos à reportagem do jornal <i>Correio Brasileiro</i> , intitulada “Da era caipira à industrialização”. Senador Ramez Tebet. ....	132		
Comentário sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , a respeito de candidatura do PMDB à sucessão presidencial. Senador Almeida Lima. ....	142		

	Pág.		Pág.
Pesar pela conclusão do mandato do Senador Reginaldo Torres. Senador Arthur Virgílio. ....	150	CULTURA	
<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>		Apelo ao Ministério da Cultura no sentido de recuperar o filme histórico sobre o futebol, intitulado <i>O Craque</i> . Senador Arthur Virgílio. ....	470
Alerta às autoridades com relação à seca do Nordeste e apelo para que sejam liberados recursos para a região. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	73	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Cobrança de mais recursos para combate à seca no semi-árido nordestino, uma vez que os recursos destinados pela MP 278/06 ao socorro da população nordestina afetada pela seca, são insuficientes. Senador Marco Maciel. ....	109	Renegociação das dívidas dos produtores rurais. Senador César Borges. ....	64
<b>CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO</b>		Renegociação das dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador César Borges. Senador Fernando Bezerra. ....	65
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2002, que determina a reserva de vagas de estacionamento em benefício dos idosos e pessoas portadoras de deficiência com dificuldades de locomoção. Senador Valmir Amaral. ....	76	Regozijo pela retomada das obras do Canal do Sertão, que beneficiará municípios da região mais pobre do estado alagoano. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	485
<b>CORRUPÇÃO</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>	
Comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e comentários ao “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Senador Antero Paes de Barros. ....	30	A importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – para o País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati. ....	24
Comentários ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros que registra a comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e discorre a respeito do “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Romeu Tuma. ....	31	Comentários à votação de matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Agripino. ....	25
Comentários ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros que registra a comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e discorre a respeito do “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Ramez Tebet. ....	32	Comentários à votação de matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Romeu Tuma. ....	25
Comentários ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros que registra a comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e discorre a respeito do “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	32	Registro da homenagem prestada pela Universidade Federal do Tocantins aos Senadores e Deputados Federais que representam o Estado, em razão do trabalho de fortalecimento do ensino superior naquela unidade da federação. Senador João Ribeiro. ....	70
		Considerações sobre a proposta de reforma constitucional que visa criar o Fundeb – Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério no Brasil. Senador Cristovam Buarque. ....	107
		Alavancagem do ensino profissionalizante no Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti. ....	135
		Argumentação sobre a questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Senadora Heloísa Helena. ....	138
		Questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Arthur Virgílio. ....	140
		Comentários à matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	

Pág.	Pág.
Básica – Fundeb. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Cristovam Buarque. ....	140
Argumentação sobre a questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador José Jorge. ...	141
Questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Wellington Salgado. ....	141
Comentários à matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Rodolpho Tourinho. ....	141
A importância da aprovação da proposta de emenda constitucional que cria o Fundeb – Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação. Senador Valdir Raupp. ....	484
 ELEIÇÕES	
Comentários sobre resultado da pesquisa CNT-Census, relativa às intenções de votos para Presidência da República. Senadora Ideli Salvatti. ....	135
Candidatura do PMDB à sucessão presidencial. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa. ....	143
 ESPORTE	
Proferimento do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....	187
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo. ....	188
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. ....	188
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Sérgio Cabral. ....	188
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Flávio Arns. ....	189
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. ....	189
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas	

	Pág.		Pág.
da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Leonel Pavan. ....	190	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador José Agripino. ....	194
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	191	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. ....	195
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ....	192	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Amir Lando. ....	195
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Wellington Salgado. ....	192	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Leomar Quintanilha. ....	195
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	193	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas	



Pág.	Pág.
da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Sibá Machado. ....	196
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ....	196
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Fernando Bezerra. ....	196
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes. ....	197
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. ....	197
	Encaminhamento à votação do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Maguito Vilela. ....
	197
	Encaminhamento à votação do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Tião Viana. ....
	198
	Encaminhamento à votação do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....
	198
	Parabenização à equipe de atletas brasileiros, representantes do Brasil nas Olimpíadas de Inverno, em Turim, na Itália. Senador Valmir Amaral. ....
	479
	<b>GOVERNO FEDERAL, ATUAÇÃO</b>
	Críticas às desigualdades na distribuição de recursos aos estados pelo governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....
	22
	Críticas aos investimentos feitos pelo Governo Lula. Senador Heráclito Fortes. ....
	29
	Coincidências entre as datas do aniversário do PT e do caso Waldomiro Diniz. Senador José Agripino. ....
	54
	Registro de ações do Governo Lula em relação ao País e, em especial, à Amazônia. Senadora Ana Júlia Carepa. ....
	60

	Pág.		Pág.
Avaliação sobre o Governo do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	77	falecimento do radialista e jornalista Nicolau Tuma aos 95 anos de idade, ocorrido em 11 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requer também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido. Senador Romeu Tuma. ....	47
<b>HOMENAGEM</b>		Registro do falecimento do empresário catarinense Ronaldo Baugartenen, ocorrido em 13 de fevereiro de 2006. Senador Leonel Pavan. ....	71
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senador Paulo Paim. ....	2	<b>JUDICIÁRIO</b>	
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senador Ramez Tebet. ....	9	Comentários ao Parecer nº 118, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas oferecidas, no primeiro turno de discussão, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Senador José Jorge .....	167
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senadora Heloísa Helena. ....	12	Comentários ao Parecer nº 120, de 2006 – CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça. (audiência no teor do Requerimento nº 137, de 2006). Senador José Jorge. ....	174
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senador Romeu Tuma. ....	13	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senador Mão Santa. ....	15	Comentários a respeito do Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	63
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senador Efraim Morais. ....	17	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. Senador Ney Suassuna. ....	21	Proferimento do Parecer nº 126, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. Senador Paulo Octávio. ....	204
Registro do transcurso dos 40 anos do PMDB, em 24 de março de 2006, e enaltecimento pelo passado do partido e por sua luta pela democracia. Senador Mão Santa. ....	114	Proferimento do Parecer nº 127, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. Senador Edison Lobão. ....	207
Registro do transcurso dos 40 anos do PMDB, em 24 de março de 2006, e enaltecimento pelo passado do partido e por sua luta pela democracia. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Amir Lando. ....	115		
Registro do transcurso dos 40 anos do PMDB, em 24 de março de 2006, e enaltecimento pelo passado do partido e por sua luta pela democracia. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Almeida Lima. ....	116		
Registro das comemorações dos 26 anos do Partido dos Trabalhadores. Senadora Ideli Salvatti. ....	135		
Saudação pela comemoração dos 10 anos da TV-Senado. Senador Arthur Virgílio. ....	470		
<b>HOMENAGEM DE PESAR</b>			
Pesar pelo falecimento do ex-Deputado, radialista e jornalista Nicolau Tuma. Senador José Sarney. ....	44		
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado, radialista e jornalista Nicolau Tuma. Senador Tasso Jereissati. ....	45		
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado, radialista e jornalista Nicolau Tuma. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	45		
Encaminhamento do Requerimento nº 158, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo			

Pág.	Pág.
<p>Proferimento do Parecer nº 129, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador César Borges. ....</p>	387
<p>Proferimento do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador César Borges. ....</p>	390
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante. ....</p>	391
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador Leonel Pavan. ....</p>	392
<p>Discussão do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador Leonel Pavan. ....</p>	394
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	
<p>Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos à frente da Pasta da Justiça. Senador Almeida Lima. ....</p>	75
<b>MOVIMENTO TRABALHISTA</b>	
<p>Manifestação de apoio ao movimento grevista dos procuradores da Fazenda Nacional. Senador Demóstenes Torres. ....</p>	137
<b>PARECER</b>	
<p>Parecer nº 113, de 2006 – PLEN, do Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006 (PDC nº 2.139, de 2006, na Câmara dos</p>	
<p>Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005. Senador José Sarney. ....</p>	52
<p>Parecer nº 114, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2005 (PDC nº 123/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001. Senador Eduardo Azeredo. ....</p>	157
<p>Parecer nº 115, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Decreto Legislativo nº 36, de 2006 (nº 1.427/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do memorando de entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	159
<p>Parecer nº 116, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana. Senador César Borges. ....</p>	161
<p>Parecer nº 117, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana. Senador César Borges. ....</p>	163
<p>Parecer nº 118, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas oferecidas, no primeiro turno de discussão, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Senador José Jorge. ....</p>	164
<p>Parecer nº 119, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006. Senador Tião Viana. ....</p>	167

Pág.	Pág.		
<p>Parecer nº 120, de 2006 – CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça. (audiência no teor do Requerimento nº 137, de 2006). Senador José Jorge. ....</p> <p>Parecer nº 121, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 122, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>Parecer nº 124, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 125, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. Senador Edison Lobão. ....</p> <p>Parecer nº 126, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. Senador Paulo Octávio. ....</p>	<p>169</p> <p>174</p> <p>177</p> <p>187</p> <p>199</p> <p>201</p> <p>204</p>	<p>Parecer nº 127, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. Senador Edison Lobão. ....</p> <p>Parecer nº 128, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer nº 129, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer nº 131, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285, de 1992, na Casa de origem). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 132, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Fernando Bezerra. ....</p> <p>Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Sérgio Guerra. ....</p> <p>Parecer nº 134, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de</p>	<p>207</p> <p>380</p> <p>387</p> <p>390</p> <p>397</p> <p>400</p> <p>405</p>

Pág.	Pág.
origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Senadora Fátima Cleide. ....	424
Parecer nº 135, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Senador Flávio Arns. ....	429
Parecer nº 136, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Senador Rodolpho Tourinho. ....	434
Parecer nº 137, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300, de 1999, na Casa de origem). Senador Efraim Morais. ....	446
Parecer nº 138, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999. Senador Marco Maciel. ....	448
Parecer nº 139, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001. Senador Sérgio Zambiasi. ....	449
Parecer nº 140, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 563, de 2005 (nº 14/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi em 8 de abril de 2002. Senador Roberto Saturnino. ....	450
Parecer nº 141, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 565, de 2005 (nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN. Senador José Agripino. ....	451
Parecer nº 142, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (120/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976. Senador Eduardo Azeredo. ....	452
Parecer nº 143, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (1.301/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001. Senador Jefferson Péres. ....	453
Parecer nº 144, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima. Senadora Serys Slhessarenko. ....	454
Parecer nº 145, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006 (nº 1.492/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003. Senador Sérgio Zambiasi. ....	455
Parecer nº 146, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2006 (nº 1.095/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos – ABINIA, criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para o qual o Brasil enviou delegação. Senador Marco Maciel. ....	456
Parecer nº 147, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre 1º	

	Pág.		Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006 (nº 118/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, assinado em 9 de abril de 2002. Senador Rodolpho Tourinho. ...	458	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Tegucigalpa, 12 de agosto de 2004. Senadora Serys Silhessarenko. ....	466
Parecer nº 148, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006 (122/ de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000. Senador Rodolpho Tourinho. ....	459	Parecer nº 154, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2006 (nº 1.733/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003. Senadora Serys Silhessarenko. ....	466
Parecer nº 149, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto ao Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil em 11 de julho de 2001. Senador Eduardo Azeredo. ....	461	Parecer nº 155, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2006 (nº 1.800/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação, assinado em Brasília, em 22 de março de 2004. Senador Arthur Virgílio. ....	467
Parecer nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. Senador Flexa Ribeiro. ....	462	<b>PARTIDO POLÍTICO</b>	
Parecer nº 151, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDS nº 33, de 33, de 2006 (1.111/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho-OIV, assinado pelo Brasil em Paris, em 2001. Senador Sérgio Zambiasi. ....	463	Questionamentos sobre anúncio do PT de que irá processar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em razão de denúncias contra o partido. Senador Alvaro Dias. ....	128
Parecer nº 152, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2006 (nº 1655/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia sobre Cooperação Técnica em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Brasília, em 16 de junho de 2004. Senadora Serys Silhessarenko. ....	464	Denúncia de boatos de que o P-SOL estaria impedindo os funcionários do Senado de receber férias. Senadora Heloísa Helena. ....	130
Parecer nº 153, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2006 (nº 1656/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato do		<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
		Proferimento do Parecer nº 132, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Fernando Bezerra. ....	400
		Proferimento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a	

Pág.	Pág.		
<p>Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador César Borges. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador José Agripino. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a</p>	<p>405</p> <p>407</p> <p>407</p> <p>408</p> <p>409</p> <p>410</p>	<p>Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Ramez Tebet. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. ...</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador João Batista Motta. ....</p> <p>Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a</p>	<p>411</p> <p>411</p> <p>412</p> <p>414</p> <p>414</p> <p>415</p>

	Pág.		Pág.
Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	416	<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Edison Lobão. ....	417	Crise de energia que afetará o Nordeste e a elevação do preço do gás natural. Senador Rodolpho Tourinho. ....	33
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	418	Necessidade de gás do Brasil. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador César Borges. ....	35
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes. ....	419	Comentários a respeito da Petrobrás. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Tasso Jereissati. ....	36
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		Comentários a respeito do gasoduto do Amazonas. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Romeu Tuma. ....	36
Proferimento do Parecer nº 113, de 2006 – PLEN, do Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006 (PDC nº 2.139, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005. Senador José Sarney. ....	51	Dedicação do Senador Rodolpho Tourinho à questão energética. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Ramez Tebet. ....	37
Relato dos acidentes ocorridos em rodovias do Estado de Santa Catarina, apelando no sentido de que sejam duplicadas as BRs 282 e 470. Senador Leonel Pavan. ....	59	Apelo para que sejam montadas usinas de <i> biodiesel </i> no País, assim como um pólo sucroalcooleiro no Estado do Piauí e proposta de criação de um organismo para cuidar do combustível alternativo no Brasil. Senador Alberto Silva. ....	56
Aprovação de matéria relativa à construção da ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges. ....	72	Comentário a respeito das fontes alternativas de energia. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	57
		Comentário a respeito de fontes de energia. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Romeu Tuma. ....	58
		Críticas à decisão da área internacional da Petrobrás de investir mais de U\$ 5 bilhões no setor de gás da Bolívia, conforme anúncio do diretor da área, Nestor Cerveró, publicado pelo jornal britânico Financial Times. Senador José Jorge. ....	116
		Necessidade do Gasoduto Sudeste-Nordeste (Gasene). Aparte ao Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho. ....	117
		<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	
		Relato sobre visita do Senador Roberto Saturnino ao Haiti, como observador do Senado Federal durante as eleições naquele país. Senador Roberto Saturnino. ....	126
		Missão de solidariedade das Forças Armadas brasileiras no Haiti. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senadora Ideli Salvatti. ....	128
		Proferimento do Parecer nº 117, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana. Senador César Borges. ....	163



	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>			<b>XIII</b>
Considerações sobre o Pólo Industrial de Manaus, uma experiência bem sucedida que já criou 100 mil empregos. Senador Arthur Virgílio. ....	470	Comentários a declarações recentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	131
<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>		Comentários a declarações recentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy. ....	131
Conclamação aos políticos e líderes religiosos do Ocidente e do Oriente Médio a dialogarem em busca de um entendimento para acabar com os distúrbios provocados pela publicação, em jornais europeus, de charges satirizando o profeta Maomé, fundador da religião islâmica. Senador Jefferson Péres. ....	129	Defende a presença do Presidente Lula na abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional. Senador Pedro Simon. ....	149
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		Garantia de educação política durante a possível visita do Presidente Lula ao Congresso Nacional. Senador Arthur Virgílio. ....	150
Contestação de pronunciamentos feitos em plenário sobre o Partido dos Trabalhadores. Senador Eduardo Suplicy. ....	71	Comentários sobre as novas gafes do presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	470
Registro dos 26 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores e realização de apelo para que o PT medite sobre os rumos do partido. Senador Mão Santa. ....	74	Considerações a respeito da visita do presidente Lula a Pretória. Senador Arthur Virgílio. ....	470
Registro dos 26 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores. Senador Almeida Lima. ....	75	Encontro do Presidente Lula com o Primeiro-Ministro inglês Tony Blair. Senador Arthur Virgílio. ....	470
Considerações sobre a ética do Partido dos Trabalhadores. Senador Arthur Virgílio. ....	77	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Considerações sobre entrevista do Presidente do PT, Ricardo Berzoini, no programa Roda Viva, da TV Cultura. Senador Arthur Virgílio. ....	470	Comentários à PEC Paralela. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Alberto Silva. ....	15
Leitura de Nota da Liderança do PSDB, intitulada "Dia Nacional da Impunidade". Senador Alvaro Dias. ....	487	<b>PRIVATIZAÇÃO</b>	
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>		Críticas ao processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, cujos elevados lucros não têm trazido nenhum benefício ao país. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	118
Solidariedade aos policiais civis e militares e ao Corpo de Bombeiros de Roraima, por terem sido desvalorizados em votação na Assembléia Legislativa do Estado, que tratou da remuneração e gratificação dessas categorias de servidores. Senador Romero Jucá. ....	69	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATUAÇÃO</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2006 (Nº 1.504/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará. ....	95
Sugestão de visita anual do Presidente da República ao Congresso Nacional para diálogo com Deputados e Senadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy. ....	23	Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006 (Nº 1.943, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. ....	98
		<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
		Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006 (nº 4.186/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. ....	208

	Pág.		Pág.
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>			
Considerações sobre a reforma agrária. Senador Romero Jucá. ....	478	Requerimento nº 164, de 2006, que requer Voto de Aplauso à atleta Carla Moreno, pela conquista da Prova de Triatlo Internacional, realizada em Santos–SP. Senador Arthur Virgílio. ....	101
<b>RELIGIÃO</b>			
Realização em Porto Alegre/RS da Nona Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas. Senador Paulo Paim. ....	146	Requerimento nº 165, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao atleta Kaio Marcio Almeida, pela conquista de Medalha de Ouro na Copa do Mundo de Natação, em Belo Horizonte. Senador Arthur Virgílio. ....	101
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 157, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006, que “altera os limites do Parque Nacional de Brasília”. Senador Ney Suassuna. ....	46	Requerimento nº 166, de 2006, que requer Voto de Aplauso à escritora, pioneira Vera Brant, autora do livro JK – O Reencontro com Brasília, no ano em que se comemora o 50º aniversário da implantação do Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Senador Arthur Virgílio. ....	101
Requerimento nº 158, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do radialista e jornalista Nicolau Tuma aos 95 anos de idade, ocorrido em 11 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requer também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido. Senador Romeu Tuma. ....	46	Requerimento nº 167, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do atleta Fernando Freitas, que, integrando a Seleção Brasileira, foi campeão mundial de Basquete em 1959. Senador Arthur Virgílio. ....	102
Requerimento nº 159, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006, relativo à construção de uma ponte sobre o Rio Oiapoque. Senador Sibá Machado. ...	51	Requerimento nº 168, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ator Guilherme Corrêa, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	102
Requerimento nº 160, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornalista Leonardo Atuch pelo lançamento de seu livro intitulado <i>A CPI Que Abalou o Brasil</i> , baseado nas revelações de corrupção no País. Senador Arthur Virgílio. ....	100	Requerimento nº 169, de 2006, que requer, Votos de Pesar pelo falecimento do Professor Hélio Schlitter Silva, pioneiro no ensino de Ciência Econômica no Brasil. Senador Arthur Virgílio. ....	102
Requerimento nº 161, de 2006, que requer sejam apresentados votos de solidariedade às vítimas da monstruosa, arbitrária e ilegal Operação Cajueiro que, sob as ordens do comando da 6ª Região Militar, sediada em Salvador – BA, em 20 de fevereiro de 1976, há trinta anos, prenderam e torturaram mais de vinte sergipanos num flagrante desrespeito ao Estado de Direito e aos direitos universais da pessoa humana. Senador Almeida Lima. ....	100	Requerimento nº 170, de 2006, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “Dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental para colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja encaminhado também à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	103
Requerimento nº 162, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao cantor Roberto Carlos, vitorioso intérprete da música brasileira e que, agora, se torna intérprete também do sentimento da maioria dos brasileiros, com declarações sobre política e a sucessão presidencial. Senador Arthur Virgílio. ...	100	Requerimento nº 171, de 2006, que requer seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”. Senador Sibá Machado. ....	103
Requerimento nº 163, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Governador Lúcio Alcântara, do Ceará, pela iniciativa de promover em Fortaleza o Seminário “Responsabilidade Social de Governos”. Senador Arthur Virgílio. ....	101	Requerimento nº 172, de 2006, que requer que, além da Comissão de Assuntos Sociais, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”. Senador Sérgio Guerra. ....	103

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 173, de 2006, que requer seja submetida à deliberação do Plenário, a remessa à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o Projeto de Lei do Senado nºs 216, de 2003, para que possa ela opinar sobre assunto relacionado com as suas atribuições específicas, especialmente sobre os impactos ambientais decorrentes das matérias a que se refere aquele projeto. Senador Leomar Quintanilha. ....</p> <p>Requerimento nº 174, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva que há 40 dias está abstêmio. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 175, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo licitatório que irá selecionar mais duas agências de publicidade para o Banco do Brasil. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 176, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a prisão do chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM em Minas Gerais, acusado de envolvimento com quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 177, de 2006, que requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca dos riscos a que se submete o astronauta brasileiro Marcos César Pontes, que vai participar da viagem espacial russa em março de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 178, de 2006, que requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 – Doação de cinco aeronaves à Força Área Equatorialiana. Senador Sibá Machado. ....</p> <p>Requerimento nº 179, de 2006 (Requerimento nº 6, de 2006-CCJ), que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>Requerimento nº 180, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”. Senador Aloizio Mercadante. ....</p> <p>Requerimento nº 181, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado da Emenda 15 – PLEN, oferecida ao PLC nº 107/2003. Senador Leonel Pavan. ....</p> <p>Requerimento nº 182, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004, que “altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe dedução do Imposto</p>	<p>de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente)”. Senador César Borges. ....</p> <p>Requerimento nº 183, de 2006, que requer a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, no dia 9 de fevereiro de 2006, do Professor Doutor Agostinho Linhares Souza. Requer, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado à Câmara Municipal de Belém, à Universidade Federal do Estado do Pará e a sua família. Senador Luiz Otávio. ....</p> <p>SANTA CATARINA</p> <p>Realização de obras realizadas em Santa Catarina em parceria com o Governo Federal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes. ...</p> <p>SAÚDE</p> <p>Recebimento do Relatório de Gestão 1999-2002/2003-2005, da Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Senador Romero Jucá. ....</p> <p>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Aloizio Mercadante. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal</p>
103	423
103	468
103	136
104	92
105	151
161	151
175	151
379	152
393	152

	Pág.		Pág.
a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	152	Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Alvaro Dias. ....	154
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Ramez Tebet. ....	152	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Amir Lando. ....	154
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Romeu Tuma. ....	152	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Ney Suassuna. ....	154
Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador José Sarney. ....	153	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Edison Lobão. ....	154
Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Marcelo Crivella. ....	153	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Eduardo Azeredo. ....	155
Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Luiz Otávio. ....	153	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal	

Pág.

Pág.

a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Sérgio Cabral. ....

155

Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Marco Maciel. ....

155

Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. Senador Flexa Ribeiro. ....

155

TELEFONIA CELULAR

Questionamento sobre procedimento da operadora Vivo, de telefonia celular. Senador Arthur Virgílio. ....

77



# Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Morais, Papaléo Paes,  
Alvaro Dias, Romeu Tuma, Mão Santa e Gilvam Borges*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

(Registro de Comparecimento das Sras.  
e dos Srs. Senadores)

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período: 13-2-2006 07:54:40 até 13-2-2006 21:03:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RÁMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMÉRO JUCA	X	
PFL	SP	ROMÉU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

**Compareceram: 63 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nos termos do **Requerimento nº 75, de 2006**, de autoria do Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores signatários, o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear os aposentados e os pensionistas brasileiros.

De pé, peço para ouvirmos o Hino Nacional, sob a voz da vocalista Sônia de Menezes Lyra.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional brasileiro.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agradeço à nossa vocalista Sr<sup>a</sup> Sônia Menezes Lyra e ao tecladista Paulo Hahon, cujos nomes eu gostaria que constassem da Ata.

Concedo a palavra, como primeiro inscrito, para a honra desta Casa, ao Senador Paulo Paim.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma; Senador Papaléo Paes, que está na Mesa; Senador Alvaro Dias; Senadora Heloísa Helena; Senador Ramez Tebet; demais Senadores e Senadoras, esta sessão tem como objetivo homenagear os aposentados e os pensionistas do nosso País, mas, com certeza, também servirá para fazermos uma reflexão sobre a situação do nosso povo, da nossa gente.

Sr. Presidente, meus caros amigos e amigas, aposentados e pensionistas do nosso País, sei que muitos nos escutam neste momento pela Rádio Senado e que outros estão assistindo a esta sessão pela televisão. Saúdo, neste momento, todos vocês. A todos um forte abraço! Espero que esta sessão, não só pelas minhas palavras, mas pelas palavras também dos Senadores e das Senadoras, traga esperança e, principalmente, benefícios a todos vocês.

Sr. Presidente, nesta reflexão, gostaria de começar meu pronunciamento dizendo que não é justo tratar pessoas que trabalham a vida inteira como se não fossem ninguém, desrespeitando seus direitos e ignorando as dificuldades que enfrentam em seu dia-a-dia.

Infelizmente, a política dos sucessivos governos para o reajuste de benefícios dos aposentados do setor público – vamos usar esse exemplo – tem sido massacrante. Com o discurso de que o custeio

das aposentadorias é um fardo para a União e que é preciso reduzir um déficit – do qual discordo –, foram aprovadas inúmeras reformas na Previdência.

Por causa de um déficit, com o qual, repito, não concordo, a União reluta em dar aos aposentados e pensionistas os mesmos reajustes e benefícios concedidos aos servidores na ativa. Isso é inaceitável, é inadmissível.

O direito à paridade foi confirmado na Emenda Constitucional nº 47/05. É preciso que se cumpra o que manda a Constituição. É questão de honra, de princípios, o cumprimento da paridade entre ativos e inativos. Essa situação humilhante que estão vivendo nossos aposentados e pensionistas, que deram a sua vida por este País, tem de ter fim. É preciso dar um basta a essa situação.

Companheiro Edson, do Mosap, acompanho a tua luta em defesa dos Servidores Públicos e Aposentados durante décadas e décadas. É preciso que o Senado da República demonstre nesta sessão que está disposto a uma grande mobilização em defesa dos aposentados e pensionistas do setor público.

Sr. Presidente, se nos fosse perguntado agora qual é a situação dos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência, diríamos que é tão grave quanto a do servidor público. Darei alguns dados.

De 1991 a 1994, houve uma redução dos vencimentos da ordem de 20%. Pois bem, de 1995 a 2005, essa redução pode chegar a mais ou menos 78%.

Em 1995, foram dados 42,86% de aumento para o salário mínimo e também para os aposentados; em 1996, 12% para o mínimo e 15% para os aposentados, ou seja, 3% a mais; em 1997, 7,14% para o mínimo e 7,76% para os aposentados, ou seja, 0,62% a mais; em 1998, 3,52% a menos – aí começa a grande defasagem; em 1999, foram dados 4,61%, foi igual; em 2000, 5,22% a menos; em 2001, 11,55% a menos em relação ao percentual dado ao salário mínimo; em 2002, 1,91%; em 2003, 0,19% a menos; em 2004, 3,8% a menos; em 2005, 9,03% a menos. E tudo indica que, em 2006, poderá ser de até 12% a diferença, para menos, em relação ao percentual dado ao salário mínimo.

Sr. Presidente, por que trago esses dados? Primeiro, para demonstrar que, em alguns anos, foi possível, meu amigo Marcílio, até dar um reajuste maior sem que isso tivesse como consequência a quebra da Previdência. Por que em outros anos se passou a dar praticamente a metade ou um terço do valor concedido ao mínimo para os aposentados? Se isso não mudar em breve, muito em breve, todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência vão estar ganhando somente um salário mínimo.



Fiz um cálculo rápido para demonstrar algumas coisas aqui, mas antes de falar sobre isso ressalto que gostaria que esta sessão fosse não só do discurso, não só do afago, mas que fosse uma sessão para refletirmos sobre a situação do aposentado em nosso País.

Em 1995, quando tínhamos algo em torno de dezesseis milhões de aposentados, oito milhões ganhavam salário mínimo. Dez anos depois, com um universo de mais ou menos 24 milhões de aposentados, já não é mais a metade, mas 66% dos aposentados que ganham um salário mínimo, ou seja, 16% a mais de aposentados e pensionistas passaram a ganhar somente um salário mínimo. Aumenta o número de pessoas que ganham um salário mínimo e diminui o número daqueles que estavam ganhando mais do que um salário mínimo. É uma situação, de fato, grave.

Sr. Presidente, os aposentados e pensionistas estão pedindo apenas que o Congresso Nacional aprove, via projeto de lei ou emenda constitucional, a possibilidade de voltarem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Falam muito que a Previdência está falida. Vou citar, a propósito disso, alguns dados rapidamente: em 1999, foram desviados exatos R\$3,31 bilhões da Seguridade para outros fins. A sangria nos cofres da seguridade continua: em 2000, foram desviados R\$2,6 bilhões; em 2001, R\$13,2 bilhões; em 2002, R\$13,6 bilhões. E aí vamos notar que, nos últimos dez anos, mais de R\$40 bilhões da seguridade foram destinados para outros fins que não têm nada a ver com a nossa Previdência.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, estamos insistindo muito para que o Projeto nº 58/2003 seja aprovado. A propósito, quero aqui aplaudir a Cobap e todo o movimento sindical, que vêm trabalhando nesse sentido e recolhendo assinaturas – já recolheram mais de um milhão de assinaturas. Num primeiro momento, a Cobap era liderada por João Lima e, hoje, é presidida pelo companheiro Benedito Marcílio, ex-Deputado Federal. Cumprimento a Copab e todos os líderes sindicais que estão nessa caminhada. Cumprimento também o presidente do Sindicato dos Aposentados da CUT, da Força Sindical, da CGT, que também estão encampando essa luta liderada pela Cobap.

Sr. Presidente, é fundamental que consigamos que esta Casa aprove esse projeto de lei e, se for necessário, até mesmo uma emenda constitucional. É inadmissível a situação em que se encontram hoje os aposentados e pensionistas do nosso País.

D. Josefa, V. S<sup>a</sup> foi uma lutadora também nessa área.

Não estou falando tudo o que está neste pronunciamento, mas algumas coisas não podem ser omitidas: “Destine-se R\$1 bilhão da Seguridade para o Ministério do Planejamento, R\$3 bilhões da Seguridade para o Judiciário, o Legislativo, os setores do Executivo”.

Não quero ficar só nos números. Quero mais, nesta oportunidade, quero fazer um grande chamado a todos os líderes dos trabalhadores, do campo e da cidade. É preciso que façamos uma campanha nacional pela valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas, e somente vocês podem fazer isso acontecer – vocês, que estão hoje aqui nas galerias, que deram a vida por este País; vocês que estão aqui, no plenário, que fizeram este momento acontecer. Tenho certeza de que essa grande mobilização, essa grande cruzada nacional em defesa dos aposentados e pensionistas vai fazer com que o Congresso Nacional delibere para que vocês possam voltar a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram. Essa é a grande cruzada que temos que fazer em todo o País.

Além disso, eu queria lembrar aos líderes aqui presentes que também temos que trabalhar pela revogação do fator previdenciário. Vocês sabem, tanto quanto eu, o que significa o fator previdenciário: um redutor nos vencimentos, em torno de 30%, no ato da aposentadoria da mulher; e de 25%, no caso do homem. Nesse sentido, inclusive, apresentei projeto que está em debate na Câmara e no Senado há alguns anos. Espero, portanto, ver o fator previdenciário revogado.

E mais, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, espero que as centrais sindicais e os trabalhadores que estão na ativa entendam que eles serão os próximos a serem atingidos pelo fator previdenciário, caso não seja revogado, pois a forma como o cálculo é feito é algo inadmissível.

Pergunto, às vezes, para este ou aquele trabalhador se ele sabe como calcular a sua aposentadoria. A maioria diz que não sabe. A fórmula é a seguinte:  $F = TC \times A : ES \times 1 + D \times TC \times A : 100$ . É claro que ninguém entendeu nada. Até eu, que sou Senador da República e atuo nesta área há tanto tempo, tenho dificuldade para fazer esse cálculo.

O que é “F”? Fator previdenciário. E “ES”? Expectativa de sobrevivência no momento da aposentadoria. “TC” é o tempo de contribuição no momento da aposentadoria; “D”, a expectativa da aposentadoria e da idade. De fato, não dá para entender.

Baseado neste fato é que estamos fazendo um apelo às próprias centrais sindicais e confederações, que estão aqui presentes, para que façamos uma grande cruzada nacional por dois motivos: primeiro, para que os aposentados voltem a receber o número

de salários mínimos que recebiam à época em que se aposentaram, PL Nº 58; segundo, a revogação imediata do famigerado fator previdenciário que reduz os benefícios de todos vocês.

Sr. Presidente, na conclusão, também quero dizer que, neste ano, teremos campanha para Deputado Estadual, Deputado Federal, para Senador, Governador e para Presidente da República. Eu gostaria muito que vocês perguntassem a todos os candidatos qual o compromisso que eles têm com os benefícios dos aposentados. E gostaria muito que os candidatos conversassem, dialogassem – principalmente os candidatos a Presidente da República – com os idosos, aposentados, pensionistas e com todos os outros segmentos sociais.

E digo isso porque os idosos, no meu entendimento, são o segmento que tem a maior força política do País. Qual a casa que não tem um idoso? Qual a casa que não tem um amigo ou um vizinho que é idoso, aposentado ou pensionista? Então, por que não são ouvidos ou atendidos em suas demandas? Por que são chamados apenas a votar e, depois, são descartados? Por que permitimos que isso aconteça?

Eu digo a vocês: coragem! Vocês precisam dar um basta nesse quadro de desrespeito aos nossos aposentados e pensionistas. Se vocês querem, vão conseguir, mas há apenas um caminho: o da mobilização e da união. Sem cobrança vocês não conseguirão aquilo a que vocês têm direito.

Nesse sentido, gostaria de convidar todos os idosos do País para participarem do que chamo de uma cruzada nacional em defesa dos aposentados e pensionistas da área pública e privada. Cruzada nacional em defesa do direito de envelhecer com dignidade.

Vocês podem contar, com certeza, com as nossas vozes e o nosso coração nesta caminhada tão importante. Coragem! Vamos à cruzada nacional pela vida!!! Nosso sonho é possível. Coragem para enfrentar essa grande mobilização.

Aposentados do Brasil e pensionistas, nosso sonho é possível!!!! Afinal, como disse na sua canção o poeta Raul Seixas:

“Sonho que sonha só é só um sonho que se sonha só;

Mas sonho que se sonha junto é realidade.”

Quero continuar a sonhar junto com vocês para mostrar que é possível envelhecer com dignidade no nosso País, no nosso Brasil!!!

Que Deus ajude a todos nós nesta grande Cruzada Nacional!!!!

Encerro o discurso dizendo-lhes que não adianta haver aqui o PL nº 58, não adianta haver uma emenda para derrubar o fator previdenciário, não adianta haver uma emenda constitucional para fazer revogar o que diz hoje a Constituição em matéria de direitos perdidos dos aposentados a partir de 1998 se não houver uma grande mobilização.

E sei, Marcílio e meus companheiros líderes sindicais das Centrais e Confederações, que vocês estão dispostos a isso. Ainda acredito que poderemos, por este País, fazer grandes caminhadas, a exemplo de outros países, inclusive de Primeiro Mundo, onde nada, nada é feito sem que aposentados e pensionistas sejam ouvidos. Sei que muitos vão dizer: “Já estamos caminhando um pouco devagar devido à idade. Estamos sem dinheiro para essa mobilização”. Mas eu diria a vocês quase num apelo, como disse o poeta: não podemos sonhar sozinhos. Não nos deixem sós. O Congresso só vai votar e o Presidente da República, seja ele quem for, só vai atender aos seus sonhos se houver uma grande mobilização e uma grande pressão.

Vivam os aposentados e pensionistas! Viva a Cruzada Nacional em defesa de vocês, aposentados e pensionistas do nosso País! Muito obrigado a todos. (Palmas.)

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meus caros amigos e amigas aposentados e pensionistas do nosso País que estão aqui hoje, que nos escutam pelo rádio, que nos vêem pela televisão, eu saúdo a vocês todos com meu abraço forte e espero que minhas palavras possam traduzir a honra que sinto em estar aqui prestando esta homenagem.

Eu gostaria de falar um pouco sobre este momento importante que é o momento da aposentadoria.

Aposentar não somente rima com abrigar, com agasalhar, mas de fato tem este significado. Aposentar é acolher.

Talvez seja exatamente isto que vocês desejam sentir, que são valorizados quando decidem que é chegado o tempo de encerrar sua jornada de trabalho e passar a usufruir os frutos que plantaram em sua luta diária que soma longos anos.

Vocês aposentados e pensionistas querem um abrigo seguro e a garantia de que seu esforço será reconhecido, de forma justa, de modo que lhes possibilite uma vida tranqüila, onde poderão fazer uso de seus plenos direitos enquanto aposentado.

Querem ter a certeza de que chegou o tempo de relaxar, de curtir o seu direito ao lazer e de poder

por exemplo, custear, mediante seus proventos, uma alimentação adequada, ou a medicação necessária ao seu bom cuidado físico.

Quantas dificuldades poderiam ser evitadas ou amenizadas mediante um olhar atento, mediante uma avaliação minuciosa de como está se dando este período?

Talvez o seu João, seu Pedro, seu José, seu Antonio, Dona. Maria, Dona. Ana, Dona Rosa, e tantos outros estejam aqui ou estejam nos ouvindo neste momento e se perguntem: “A sociedade precisa fazer isto, mas e quanto a vocês, homens e mulheres da política, eleitos por nós, o que vocês estão fazendo em relação aos excluídos?”

Então eu me pergunto e estendo a pergunta aos meus nobres colegas: “Qual é a nossa missão nesta Casa? O que ficará registrado a nosso respeito quando não mais ocuparmos esta Tribuna, quando outros Parlamentares ocuparem os nossos Gabinetes?”

Muitas vezes eu fico pensando na dimensão do significado de sermos escolhidos por tantos brasileiros para traduzir em Leis os anseios que eles guardam.

É muito bom ter a oportunidade de fazer algo por tanta gente. Sei que as Senhoras e os Senhores Parlamentares concordam comigo! Nós podemos construir Leis que mudem a vida de muita, mas muita gente mesmo, aliás, da maioria do povo brasileiro.

E melhor ainda é poder dizer que nós estamos lutando e nos empenhando para fazer isto.

Hoje nós estamos aqui para prestar uma homenagem, mas nós podemos ir além disto, nós podemos nos comprometer com aqueles que nos elegeram como seus representantes legítimos.

Nós podemos firmar um compromisso pela justiça e pelos direitos dos aposentados. Certamente eles querem que nós lutemos para garantir melhores condições de vida para eles. Que nós lutemos contra a defasagem salarial que corrói suas aposentadorias.

Não é justo tratar pessoas que trabalharam uma vida inteira como se não fossem ninguém, desrespeitando seus direitos e ignorando as dificuldades que enfrentam em seu dia a dia.

A política de sucessivos governos com os aposentados do setor público por exemplo, tem sido massacrante. Com o discurso de que o custeio das aposentadorias é um fardo pesado para a União e que era preciso reduzir o déficit com urgência, foi aprovada a última Reforma da Previdência.

Por causa de um déficit, com o qual não concordo, a União reluta em dar aos aposentados os mesmos reajustes e benefícios concedidos aos servidores da ativa. Isso é inadmissível, inaceitável.

O direito à paridade foi confirmado na Emenda Constitucional nº 47/05. Entretanto, ele vem sendo desrespeitado constantemente.

É questão de honra, de princípios, o cumprimento da paridade entre ativos e inativos. Essa situação humilhante que estão vivendo nossos trabalhadores aposentados, que deram sua contribuição ao país, precisa ter fim. É preciso dar um basta nesta agonia.

Tenho certeza de que o Sr. Edison do MOSAP – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas concorda plenamente comigo e sabe que precisamos lutar para alcançar os direitos dos aposentados.

E quanto aos aposentados da área privada?

Há décadas eles vem sendo massacrados.

Os cálculos da Frente Parlamentar de Entidades Cíveis e Militares em defesa da Previdência Social Pública revelam o triste quadro da aposentadoria:

Ano	PISO MÍNIMO	Mínimo Dieese	Aumento do Mínimo	Para os aposentados	MÍNIMO DO INSS	Quanto perdem os aposentados
1995	100,00	729,99	42,86%	42,86%	Este período teve equilíbrio, mas já havia diferença de cerca de 20%, em face dos reajustes diferenciados de jan/93 a set/94	
1996	112,00	823,21	12%	15%		
1997	120,00	770,37	7,14%	7,76%		
1998	130,00	882,78	8,33%	4,81%		
1999	136,00	870,76	4,61%	4,61%		
2000	151,00	936,12	11,03%	5,81%	119,70	26,15%
2001	180,00	1.055,84	19,21%	7,66%	128,87	39,68%
2002	200,00	1.247,97	11,11%	9,20%	140,73	42,12%
2003	240,00	1.399,10	20%	19,71%	168,47	42,46%
2004	260,00	1.522,01	8,33%	4,53%	176,10	47,64%
2005	300,00	1.588,80	15,38%	6,35%	187,28	60,19%

Desde 1-3-1991, quando ficou estabelecida a desvinculação das aposentadorias ao salário mínimo começaram a ocorrer as defasagens, que somam até o ano de 1994 um total aproximado de 20%.

As diferenças praticadas entre o aumento do salário mínimo e aquele concedido aos aposentados na última década foram:

Em 1995 foram 42,86% estendidos aos aposentados.

Em 1996 foram 12% para o mínimo e os aposentados ganharam 15% (3% a mais)

Em 1997 foram 7,14% para o mínimo e 7,76% para aposentados (0,62% a mais)

Em 1998 foram 8,33% para o mínimo e 4,81% para aposentados (3,52% menos)

Em 1999 foram 4,61% estendidos aos aposentados.

Em 2000 foram 11,03% para o mínimo e 5,81% para aposentados (5,22% menos)

Em 2001 foram 19,21% para o mínimo e 7,66% para aposentados (11,55% menos)

Em 2002 foram 11,11% para o mínimo e 9,20% para aposentados (1,91% menos)

Em 2003 foram 20% para o mínimo e 19,71% para aposentados (0,19% menos)

Em 2004 foram 8,33% para o mínimo e 4,53% para aposentados (3,80% menos)

Em 2005 foram 15,38% para o mínimo e 6,35% para aposentados (9,03% menos)

Em 2006 as projeções são de 16% para o mínimo e 5% para os aposentados (11% menos)

Vejam bem que a partir do ano 2.000, foi uma perseguição desenfreada, e aquela diferença de cerca de 20% que houve entre 1991 e 1994, chegou em 2005 a 60,19%, indicando que enquanto o salário mínimo chegou a R\$ 300,00, ficou valendo para os aposentados e pensionistas, considerando a data de concessão, apenas R\$ 187,28.

É isso mesmo, a perda até hoje, se usarmos como referência o ano de 1995, já chega a 60%. Se o reajuste de 2006 ficar em torno de 5%, o salário mínimo referente ao pagamento do INSS passará a valer R\$196,65, e o percentual de perda subirá para 78%.

Se isto não mudar, muito em breve todos os aposentados estarão ganhando somente um salário mínimo, o quê com certeza, não permitirá que eles vivam com dignidade.

Em 1995 num contingente de 16.176.587 (dezesseis milhões cento e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete) aposentadorias pagas pela Previdência, praticamente 50% recebiam apenas 1 salário mínimo, ou seja, mais ou menos 8.000.000,00(oito milhões). Hoje num contingente de 24.000.000 (vinte e quatro milhões), 16.000.000(dezesseis milhões) recebem apenas 1 salário mínimo.

A proporção é de 66% em 2005, ou seja aumento 16%.

Com isso, fica demonstrado que a partir de cada ano mais gente passou a ganhar o Salário Mínimo em detrimento do número de salários que ganhavam no ato da aposentadoria.

A aposentadoria é sem dúvida um momento especial, delicado e o futuro que com ela se avizinha é crucial.

O SESC em sua edição A Terceira Idade salientou muito bem que a defasagem nos proventos provoca o empobrecimento progressivo dos aposentados e pensionistas e, por sua vez, gera a perda da autoestima, o desrespeito familiar e social e a diminuição da qualidade de vida.

Já disse anteriormente que por mais difícil que fosse para o País, conceder aos aposentados os seus direitos, estejam certos de que sempre seria mais difícil para eles suportar as dificuldades que enfrentam mês

a mês vendo seus ganhos diminuírem de tal forma, que não sobram perspectivas para nada.

Pensem por um minuto apenas, se cada um de nós, ao se aposentar fosse ano a ano vendo os vencimentos diminuírem gradativamente, enquanto que o custo de vida não diminui, a necessidade de medicamentos aumenta, planos de saúde aumentam, as despesas com impostos não diminuem, que espécie de sentimento tomaria conta de nós? No mínimo, o desespero.

Enquanto existem sobras nos vencimentos, o desespero é menor e por isso para algumas pessoas é tão difícil imaginar tais dificuldades. Mas, e quando já não sobra nada? Tirar de onde? Correr pra onde?

A aposentadoria apresenta-se como um dos direitos que a população idosa tem acesso, que é a garantia de renda quando da perda da capacidade laborativa. Entretanto em regiões e classe social com menor poder aquisitivo, este benefício tem se constituído na única fonte de renda das famílias.

O mercado de trabalho brasileiro apresenta uma particularidade: o aposentado retorna a ele, ou, em alguns casos, permanece exercendo as mesmas atividades.

As estatísticas mostram que entre 1992 e 2003 o contingente de mulheres com mais de 60 anos em atividade teve aumento de 15%.

A Fundação Seade divulgou pesquisa que demonstra que mulheres com mais de 60 anos estão voltando ao mercado de trabalho em São Paulo. Este fato, segundo a pesquisa, está relacionado ao empobrecimento da renda familiar.

Segundo análise de mercado de trabalho, isto preocupa porque estudos da década de 70 já sinalizavam que, quanto menor a taxa de participação dessas pessoas, mais desenvolvidos os países são.

A expansão da participação das mais velhas em relação as mais jovens no mercado de trabalho no mesmo período, ocorreu quase na mesma proporção.

Os estudos revelam também que as mulheres aposentadas continuam tendo uma remuneração mais baixa que a dos homens.

Fato é que, as mulheres estão sendo obrigadas a retornar ao mercado de trabalho para aumentar o valor de sua aposentadoria!

Os aposentados não estão pedindo favores, eles querem a garantia de poder contar com aquilo que lhes foi prometido no momento da aposentadoria. E não só porque foi prometido, mas porque PRECISAM desse dinheiro.

E quanto aos números da Previdência?

Temos denunciado exaustivamente ao longo dos anos que o propagado déficit não resiste a uma con-

frontação com dados do próprio Orçamento Geral da União, no qual o Orçamento Fiscal vem sendo regularmente suplementado com recursos desviados do Orçamento da Seguridade Social.

Um estudo elaborado a partir de 1999 pela ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social), mostra com riqueza de detalhes as datas, as leis, os valores e os órgãos para os quais foram desviados, durante o período de 1999 a 2004, quarenta bilhões de reais de recursos originalmente destinados ao Orçamento da Seguridade Social.

Esse estudo da ANFIP deixa claro que o Orçamento da Seguridade Social tem sido a grande fonte de recursos para socorrer orçamentos de órgãos dos Três Poderes da República, como também dos três níveis de governo.

Com rubricas de destinação específica, como “Ministério do Planejamento”, ou de forma menos específica, “Diversos órgãos do Legislativo, Executivo e Judiciário”, diversas leis tiveram a aprovação desta Casa.

Em 1999 foram desviados exatos R\$3.310.004.643,07 (três bilhões, trezentos e dez milhões, quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos).

A sangria prosseguiu nos anos seguintes: em 2000 foram R\$ 2,6 bilhões; em 2001 R\$13,2 bilhões; em 2002 R\$13,6 bilhões; em 2003 R\$7,8 bilhões e em 2004 R\$10,2 bilhões. Portanto, neste período foram desviados R\$40.115.911.406,74 (quarenta bilhões, cento e quinze milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

A Seguridade Social vem apresentando superávit ao longo dos anos, é o que comprovam os dados do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, que constam no *site* da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência.

Diante destes dados não podemos nos eximir da responsabilidade de praticar justiça em relação aos aposentados do nosso País.

Eu perdi a conta de quantas vezes já pedi a aprovação do PLS 58/2003, projeto que prevê em seu artigo 1º que: “as aposentadorias e pensões que vêm sendo pagas pela Previdência Social, aos seus segurados, e pela União, aos seus inativos e pensionistas, até a data da publicação desta lei, terão seus valores atualizados de modo que seja restabelecido o poder aquisitivo, considerando-se o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão”.

Este projeto de lei quer garantir a vinculação definitiva, quer garantir o direito a uma vida digna após longos anos de trabalho pelo bem do nosso País.

Ciente do dever cumprido, lembro o orgulho que eu vi nos olhos dos aposentados que marcharam rumo a Brasília no dia 14 de abril, pedindo a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58/2003.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP) tem recolhido milhares de assinaturas por todo o país em apoio a esse projeto e a intenção é arrecadar um milhão de assinaturas. Antes com o apoio do Sr. João Lima e atualmente com a posição clara do Sr. Benedito Marcilio, ex Deputado federal.

Cumprimento ainda o Sindicato dos Aposentados, da CUT, da Força Sindical, da CGT que também estão nesta luta.

Eu também já disse inúmeras vezes que é necessária uma grande mobilização nacional para pressionar os Três Poderes a conceder para quem ganha mais que o mínimo, o mesmo reajuste do salário mínimo. Quanto às perdas, podemos negociar os valores, mas o que não podemos é permitir que os aposentados percam mais do que já perderam.

E aqui eu faço um chamado também aos trabalhadores da ativa, para que botem a mão na consciência e despertem para o fato de que esta luta diz respeito a vocês também, aos futuros aposentados. Lembrem-se de que aquilo que atinge nossos aposentados hoje, aguarda por vocês amanhã.

O fator previdenciário e a defasagem salarial aguardam para fazer novas vítimas. Abram seus olhos para o fator previdenciário minha gente da ativa.

Os brasileiros precisam saber do real significado do que seja fator previdenciário e sua conseqüência no momento do cálculo de suas aposentadorias.

Vejam o que é o fator previdenciário:

$$F = \frac{Tc \times a}{100} \times [1 + (Id + Tc \times a)]$$

Es = 100

Onde:

f = Fator previdenciário

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria

Tc = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria

Id = idade no momento da aposentadoria

a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31

Entenderam? Claro que não, nem eu entendi.

A lógica do fator previdenciário é essa: Quanto mais o trabalhador demora a requerer o benefício, mais chance tem de aumentar o valor de sua aposentadoria.

Agora vejam que perversidade: Como o brasileiro está vivendo mais, quem se aposenta jovem fica mais tempo recebendo do INSS. Por isso, o valor de sua aposentadoria deve ser menor para que o trabalhador seja estimulado a continuar trabalhando.

O fator previdenciário nada mais é do que um redutor de 30% no valor da aposentadoria. Você terá que trabalhar até a morte para tentar se aproximar da aposentadoria integral e mesmo assim não conseguirá alcançar o valor integral.

Foi por discordar desta punição aos trabalhadores que buscam a aposentadoria que apresentei o projeto 296/03 que extingue o “Fator Previdenciário”. Para acabar com essa crueldade!

Portanto, a luta pela valorização dos trabalhadores inativos é uma luta urgente e necessária, uma luta de todos.

Repito o que disse no Encontro de Aposentados, a palavra de ordem é mobilização. A palavra de ordem é coragem. Coragem de fazer acontecer. Coragem para mudar!

Meus caros aposentados, sabemos que a defasagem salarial sofrida em seus proventos traz prejuízos irreparáveis e que temos que trabalhar muito no sentido de buscar o resgate das perdas sofridas.

Precisamos nos unir nesta luta que é de todos nós, pelo bem de todos nós, porque eu quero crer que um País que valoriza seus trabalhadores ativos e inativos, faz jus ao crescimento econômico que almeja.

Meus senhores e senhoras aposentados, vamos acreditar que o nosso País saberá avançar e implementar a merecida justiça salarial.

Eu espero, sinceramente, que nós consigamos fazer de suas expectativas uma realidade e que a aposentadoria seja realmente um agradável acolher, livre de medos, de apreensão e de desalento.

Acreditando e lutando nós vamos transformar sonhos em realidade!!!

Faço meu chamado a todos vocês aposentados do nosso País: acreditem e lutem. Vocês não têm idéia de como é importante a coesão, a união em torno da garantia dos seus direitos.

Não podemos esquecer que teremos eleições neste ano, para Deputado Estadual e Federal, Governador, Senador e Presidente da República.

É lógico que devemos perguntar aos partidos e candidatos, qual o compromisso deles com os aposentados e pensionistas: Isto deve nortear a nossa decisão na hora do voto. Nos outros países é assim, por que no Brasil não?

Os candidatos principalmente à Presidente, devem dialogar com negros, com índios, com idosos, com aposentados e pensionistas, com sindicalistas,

com empresários, enfim com todos os segmentos da sociedade, com defensores do crescimento sustentável e ambientalistas, entre outros.

Os idosos são o segmento que em tese tem a maior força política, pois estão em praticamente todas as casas.

Então, por quê? Por que não são ouvidos e atendidos em suas demandas? Por que são chamados somente a votar e depois são descartados?

Por que nós permitimos que isto aconteça?

Coragem, vocês tem que dar um basta neste quadro de desrespeito aos idosos.

Se vocês querem, vocês vão conseguir. Mas, sem mobilização, sem união, sem cobrança vocês não chegarão a lugar algum.

Gostaria de convidar a todos para participarem da Cruzada Nacional em defesa dos aposentados e pensionistas.

Cruzada Nacional em defesa do direito de envelhecer com dignidade.

Vocês podem contar com a minha voz, com minhas mãos trabalhadoras e com meu coração nesta empreitada pela realização do nosso sonho.

Coragem! Vamos à Cruzada Nacional pela vida!!!

Nosso sonho é possível!!!!!!!

Coragem, união, mobilização!!!

Cidadãos aposentados do Brasil, nosso sonho é possível!!!

Afinal, como canta o poeta Raul Seixas:

“Sonho que sonha só é só um sonho que se sonha só;

Mas sonho que se sonha junto é realidade”.

Eu quero continuar a sonhar junto com vocês para mostrar que é possível envelhecer com dignidade no nosso País, no Brasil!

Que Deus ajude a todos nós nesta Cruzada Nacional!!!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Saúdo a todos os citados pelos Senador Paulo Paim. À Mesa encontram-se o Dr. Benedito Marcílio Alves da Silva, Presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas; e João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical. Saúdo, ainda, os demais presentes, as senhoras e os senhores que comparecem a esta importante cerimônia do Senado Federal.

Como segundo inscrito, convido a S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Ramez Tebet, a fazer uso da palavra por dez minutos, sem contagem de tempo.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que preside esta significativa sessão; excelentíssimo Senador do nosso querido Amapá, Senador Papaléo Paes; Senador Alvaro Dias, do Paraná, que também se encontra à Mesa e é vizinho do meu Estado; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores presentes; ilustríssimo Sr. Benedito Marcílio, digno Presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas; ilustríssimo Sr. João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical; ilustríssimo senhor e meu querido amigo Edson Guilherme Haubert, Presidente do Movimento de Servidores Aposentados e Pensionistas, o que faço eu aqui depois que o Senador Paulo Paim usou a tribuna? Falo isso porque falou realmente aquele que, nesta Casa, mais representa os trabalhadores brasileiros, sejam os da ativa, sejam aqueles que já deram o tempo do seu serviço, já deram a sua vida ao seu trabalho, que são os aposentados e os pensionistas do nosso País.

Realmente, falou a voz de quem sempre está com os aposentados e pensionistas. Também há outros Senadores, é preciso fazer justiça. Cito o Senador Paulo Paim como paradigma, mas, Srs. Aposentados, esta Casa não tem faltado à luta dos senhores, como não tem faltado a voz ativa da mulher brasileira, como a da Senadora Heloísa Helena, que se encontra presente, e as dos Senadores que estão aqui a presidir e a compor a Mesa dos nossos trabalhos, e a de tantos outros que aqui não se encontram, mas que, com toda certeza, juntam as suas vozes. E o que queremos é que juntem não somente as suas vozes, mas os votos naqueles projetos que beneficiam os trabalhadores aposentados e os pensionistas do nosso Brasil.

Esta homenagem é das mais justas. É por isso que estou aqui. Entendo, com toda sinceridade, que governar é fazer justiça. Entendo que não podemos regredir nos nossos direitos.

Vou a questões um pouco práticas. Os senhores me permitam. Lembro de uma, por exemplo, que o Senador Paulo Paim não falou, mas que vou comentar. Até naquelas medidas que são práticas, que não foram feitas para atravessar o tempo, são medidas temporárias, que procuram, por um certo período, minimizar o sacrifício daqueles que trabalharam uma vida inteira – desculpem-me –, os trabalhadores oriundos da vida pública ou da iniciativa privada estão sendo cada vez mais prejudicados.

Em relação aos empréstimos que os senhores estão tendo direito, fico imaginando se é vantagem ou desvantagem obtê-los. Essa decisão está no coração de cada um? Não. Ela depende da necessidade de cada um dos aposentados que sabem que os juros ainda estão altos, mas têm de se submeter a eles, porque é a única forma de satisfazerem suas necessidades básicas e as de seus familiares. .

Refiro-me aos familiares dos aposentados porque sei o quanto a renda, embora mínima, de cada um aposentado ou pensionista da nosso País contribui para a renda familiar, o quanto o vovô contribui para o estudo do neto na universidade, o quanto o vovô e a vovó, as titias e os titios necessitam dos remédios para si e para seus familiares. E vêem o salário mínimo tão decantado aumentar para os ativos e ser até cantado em prosa e verso, enquanto o salário deles, depois de terem trabalhado uma vida inteira, não acompanha o mesmo valor. Por isso, peço aos senhores que reflitam.

Perguntei para um cidadão que estava a meu lado qual era a média dos juros do banco. Ele me respondeu que era de 3,9%. Se existir algum aposentado ou pensionista neste País que possa ter feito alguma economia, colocando-a no banco para obter algum rendimento, para que ela não se desvalorize, para que não seja corroída, ela acompanhará esse valor?

Senhores que estão me ouvindo nesta hora e neste momento, quando penso nessas coisas, vejo que governar realmente é fazer justiça. Este Brasil, tão decantado como o país da solidariedade e da fraternidade, precisa fazer cumprir as leis que ainda são incipientes, mas que deveriam estar no sentimento e no coração de cada um, como o Estatuto do Idoso. Mas nem isso é cumprido no Brasil.

Não quero repetir o Senador Paulo Paim, não quero ser cansativo, mas, quando vejo que um pouco mais de sessenta por cento dos aposentados recebiam salário mínimo e, agora, com este aumento, 70% receberão abaixo do salário mínimo, eu me arrepio. Fico pensando que a frase “governar é fazer justiça” é muito mais verdadeira no nosso País do que em outros países que estão se desenvolvendo muito mais que nós.

Nós, do Senado da República, temos a responsabilidade de aderir à mobilização tão pregada para fazer com que, um dia, possamos viver numa pátria mais solidária, mais justa e mais humana.

Eu lhes trago aqui só essa palavra. Não trago dados estatísticos. Para que dados estatísticos, se cada um sente na carne o peso dos encargos de quem vive em uma pátria ainda profundamente desigual e que não quer reconhecer sequer os direitos daqueles que trabalharam uma longa vida e estão quase no fim

das suas próprias existências na esperança de dias melhores?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que me ouvem, quando eu era pequeno, já ouvia dizer que a Previdência Social era a responsável pela crise deste País. Hoje, ainda não estou aposentado como os senhores, porque quem vive na política não se aposenta nunca, pois tem a responsabilidade de governar não só a família de sangue, mas todas as famílias brasileiras. Senador Paulo Paim, sempre ouço dizer que a Previdência Social está quebrada e é responsável pelo rombo do nosso País, mas quantos e quantos anos são decorridos e estamos na mesma ladainha, declamando os mesmos versos, cantando a mesma música dolorida e sofrida para todos os brasileiros, sem resolver os problemas da justiça social neste País? Chega a ser inacreditável!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, governar é analisar uma amplidão de coisas, uma vastidão de problemas. Porém, ao imaginar o desperdício dos gastos públicos, a sonegação que gera prejuízos à Previdência Social e a órgãos públicos, ao imaginar que há sessões do Senado em que se discute barzinho de um avião, além de tantos outros assuntos, positivamente, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de comparecer a esta tribuna, no mínimo, para prestar minha solidariedade aos pensionistas e aos aposentados de nosso País. Repito: é preciso fazer justiça!

Por isso, Senador Paulo Paim, Senadora Heloísa Helena, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores aposentados e pensionistas, senhores chefes de família, incluo-me, modestamente, nesta homenagem. Jamais vou negar um voto, em qualquer projeto de lei que procure minorar as grandes injustiças que sofrem os aposentados e os pensionistas de nosso País.

Lá atrás, acreditei. Quanto sofremos! Agora, dirijo-me aos servidores do Poder Público. Não acreditei que uma reforma da Previdência pudesse realmente ajudar o Brasil a minorar o sofrimento dos brasileiros. Fizemos a reforma da Previdência. Lutamos por aquela PEC paralela. Quanto sofremos? Quantas vezes viemos à tribuna? Como está a atual situação? Continua a mesma? Está pior? Respondam os senhores. No meu coração, quero que essa situação melhore. Nem sim nem não, mas vamos melhorar a situação enquanto é tempo, se Deus quiser.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma; Sr. Senador Papaléo Paes, Secretário da Mesa; Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras;

Sr. Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas; Sr. João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos; Sr<sup>a</sup> Dejanira Freitas Braga, Diretora da Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social; ilustres convidados, senhoras e senhores; uma saudação especial à D. Carmem, viúva do grande, do saudoso Senador Nelson Carneiro, que batalhou em favor dos aposentados deste País, que combateu na defesa dos direitos individuais do ser humano, e que, certamente, estaria também, como todos nós, indignado ao assistir a subtração de direitos adquiridos pelos idosos brasileiros por uma reforma da Previdência Social que se constitui em uma anti-reforma.

Nós estamos reunidos, senhores e senhoras, para um tributo mais do que justo àqueles que contribuíram extraordinariamente para a construção desta Nação.

Estamos reunidos para o tributo, mas também para a crítica, para a denúncia e para o protesto. Seríamos incoerentes se não o fizéssemos, Senadora Heloísa Helena. Não basta a homenagem, não basta o tributo, não bastam as felicitações, é preciso usar este espaço também para a defesa, para a proclamação dos direitos, para o compromisso de mudança que exige, em que pese a desesperança de tantos em função de tantas oportunidades desperdiçadas pelo Congresso Nacional.

É bom destacar que a Previdência foi a grande conquista social do homem no século XX. É bom destacar que a reforma da Previdência no Governo Lula se constitui em subtração de direitos historicamente adquiridos. A Previdência foi idealizada e concebida para assegurar a todos uma vida digna na velhice; lamentavelmente, a Previdência foi sendo pilhada por sonegadores, roubada por quadrilhas quase sempre impunes e sofrendo distorções crescentes, culminando com a maior de todas, conferida pela reforma proporcionada pelo Governo Lula.

Não poderia deixar de ressaltar que a reforma da Previdência Social do Governo Lula foi uma trajetória marcada pela assimetria e pela incoerência. Ela evidenciou o abandono de antigos dogmas dos que assumiram o Governo sob o impacto do embate de sua ideologia com a inexorável realidade do dia-a-dia do poder.

Todas as teses e argumentos defendidos pelos mais diversos segmentos governamentais, ao longo do processo de tramitação da proposta, foram demonstrações inequívocas da mudança radical dos que assumiram o poder em relação àquilo que imaginávamos pudesse existir.



É mister destacar que a lógica que norteou os posicionamentos do Partido dos Trabalhadores no tocante ao sistema previdenciário, nos anos de oposição, foi subvertida e deu lugar a um pragmatismo que relegou a plano secundário a proteção social dos trabalhadores em face da perda da capacidade laboral.

O que causou maior estupefação na vertiginosa guinada do Governo do Presidente Lula, no bojo da reforma, foi o que se defendeu na esfera da contribuição dos inativos e pensionistas. O que antes era caracterizado como inaceitável nesse terreno ganhou contornos surreais na redação da exposição de motivos encaminhada pelo Poder Executivo.

Cito alguns exemplos. A exposição de motivos que encaminhou a proposta de emenda constitucional explicitava que: "...os vencimentos, a remuneração, as vantagens, os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título...". Não se admitindo invocação de direito adquirido!

Um documento produzido pela douta Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência é outro exemplo da contradição do Governo Lula com os postulados enunciados anteriormente: "que, ao Constituinte derivado que faz emendas à Constituição, não está vedada a alteração de regra que estabeleça contribuição de inativos. Não se trata, aqui, de cláusula pétrea...". Enfim, os sábios do Governo interpretam a seu bel-prazer a Constituição e se colocam numa posição de afrontá-la de forma inquestionável.

A retórica do Governo, antes na Oposição, era balizada pela irrestrita observância de que "cada voto dado em prejuízo dos direitos inscritos na Constituição aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte é, portanto, um voto contra a cidadania, e também um voto contra o Estado de Direito, pois ofende cláusulas pétreas insusceptíveis de emenda pelo poder derivado."

Vejam como os tempos mudam as pessoas ou como o poder deforma a personalidade humana. Foi, sim, uma reforma às avessas, que não respeitou "os princípios do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada." Uma reforma que propôs uma matéria absolutamente inconstitucional, aliás, com vícios de origem deploráveis, já que para a votação dessa matéria alguns parlamentares foram subornados. A história do mensalão registra essa triste passagem, daqueles que no Congresso Nacional se submeteram às imposições do Poder Executivo, aprovando uma proposta de reforma previdenciária, subtraindo direi-

tos e ferindo a Constituição à custa da relação espúria Executivo/Legislativo, que macula de forma definitiva a imagem do Poder Público brasileiro.

Desta tribuna, no debate da reforma e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, procuramos destacar as mazelas e distorções do sistema previdenciário brasileiro, que não podiam e não podem ser debitadas na conta dos servidores públicos. Se o Governo atual não se considera responsável pelo déficit da Previdência, certamente os servidores públicos ativos e inativos não o são, em que pese o fato de ser efetivamente discutível a existência do propalado déficit da Previdência. O Senador Paulo Paim fez referência à matéria no dia de hoje, como o fez em outras oportunidades, como o fizemos com números estatísticos apresentados, por exemplo, pela Unafisco, demonstrando cabalmente ser a Previdência Social no Brasil superavitária – é um engodo afirmar que a Previdência Social brasileira seja deficitária.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos visitam, eu gostaria de deixar registrado nos Anais do Senado a visão de que a pretensa reforma da Previdência, promovida pelo Governo, foi uma reforma de caráter eminentemente fiscal, com gritantes inconsistências, que passou ao largo dos problemas estruturais, disseminando a desconfiança em todos os trabalhadores do Brasil.

Como afirma o Juiz Federal aposentado e hoje advogado tributarista Sacha Calmon Navarro Coêlho, em seu brilhante parecer, o qual incorporei na íntegra ao voto em separado que ofereci à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, "inexistem fundamentos técnicos, éticos e jurídicos para a tributação dos inativos do serviço público federal, a partir de uma contribuição social cuja materialidade é de um adicional de imposto de renda".

Senhoras e senhores, não sei, sinceramente, se chegaremos a um dia em que resgataremos os direitos que foram subtraídos por essa reforma da Previdência. No entanto, é nosso dever buscar a reconquista desses direitos, que não podem ficar sepultados.

Aos aposentados e pensionistas de todo o Brasil, finalizando, gostaria de felicitá-los pela dignidade de que são detentores e manifestar o nosso apoio intransigente aos seus direitos adquiridos, em que pese a violação perpetrada pela reforma do atual Governo.

Enfim, como diz o Senador Paulo Paim, a luta continua.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convidados, representantes de várias entidades que nos dão a honra de compartilhar esta tarde conosco para um debate tão sério, tão importante, proposto pelo Senador Paulo Paim. Parabênz S. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de realizar uma sessão importante como esta, em um momento tão importante da vida nacional, inclusive quando se está debatendo a questão do salário mínimo.

O Ocidente pensa o idoso de forma completamente diferente. Todas as vezes que nos relacionamos com pessoas que vivem em outros países, verificamos que eles têm uma concepção diferenciada do idoso. Aqui mesmo, no Brasil, há os idosos indígenas. E há os idosos monges, os idosos samurais. A compreensão de uma sociedade com relação ao seu idoso pode ser completamente diferente.

Na nossa sociedade, especialmente na sociedade capitalista, a visão que se tem do idoso é muito mais a de uma pessoa que já não pode mais trabalhar, muitas vezes em função de sua fragilidade anatomo-fisiológica ou de sua fraqueza em função da idade. O idoso sofre com a dor do medo, da solidão, da doença, da perda dos amigos, da perda dos entes queridos, com o medo de não ter quem trate dele em casa, com o medo de ser obrigado a ir para um abrigo, porque muitas vezes a família já não o acolhe devidamente. A sociedade não o vê como aquele que poderia proporcionar todas as alternativas pela experiência que acumulou, pela experiência que vivenciou. O mundo o vê de forma completamente diferente.

A própria Bíblia traz a longevidade como um elo de fidelidade a Deus. Há uma passagem bíblica muito bonita que diz assim: “dará muitos anos de vida para que tu possas viver na terra que o Senhor jurou dar a seus antepassados”. Mas a realidade objetiva é algo completamente distinto, completamente distinto! Tudo aquilo que poderia ser a lembrança do acalanto das histórias, o afago mais especial que recebemos do avô – ou do pai ou da mãe duas vezes –, todas as experiências vivenciadas, acumuladas, tudo aquilo que é encanto, que é encantamento pela vivência e pela idade, na sociedade objetiva é tudo completamente diferente.

Lembro-me, com a mais absoluta clareza, de que foi exatamente por isso – o Senador Alvaro Dias trouxe à baila essa discussão também, assim como o Senador Ramez Tebet e o Senador Paulo Paim – que, no debate sobre a reforma da previdência, que acabou culminando com minha expulsão do Partido a que dediquei muitos anos da minha vida para ajudar a construir, pensei muito sobre o significado de algo

que aconteceu na minha casa, na minha infância, Senador Ramez Tebet, quando eu falava de taxaço dos inativos, de pensionista, de paridade.

Meu pai era servidor público, morreu de câncer, e eu tinha dois meses de idade. Eu não o conheci. Lembro que passamos muitas dificuldades ao longo da minha infância e adolescência. Foram muitas as dificuldades. Minha mãe foi trabalhadora rural toda a vida, ajudou a criar os irmãos e, depois, foi costureira. Trabalhava muito, muito, muito. Morávamos no interior, em Palmeira dos Índios, e me lembro de que era tão pequenininha a aposentadoria do meu pai, que minha mãe mal conseguia buscá-la todos os meses em Maceió. Senador Romeu Tuma, quando minha mãe conseguia buscar a aposentadoria do meu pai em Maceió, era algo tão pequeno, que a única coisa que ela podia trazer para mim e para meu irmão – meu irmão mais velho já havia sido assassinado – era uma maçãzinha enrolada num papel roxo ou uma minúscula caixinha vermelha de uvas passas. Era sempre isso, porque a aposentadoria era tão pequena, que ela não conseguia trazer outra coisa.

Em 1987, quando eu já era professora da universidade, já estava com 24 anos e já tinha meus filhos, um determinado Governador de Alagoas estabeleceu a paridade. Foi aí que descobri, Senador Ramez Tebet, que meu pai – eu achava que ele era um servidor público – era fiscal de renda. Eu não sabia disso. Era uma migalha o que ele recebia, que eu não sabia disso. Do mesmo jeito ocorria com minha mãe, que trabalhou muito, muito, muito tempo numa máquina de costura. Muitas vezes, no período de Natal, em vez de estarmos à mesa, como muitas famílias têm o direito de estar, minha mãe estava num quatinho minúsculo do quintal de uma casa de uma família para quem ela ia costurar em Maceió. Hoje, o que ela ganha? Ela se esforçou muito, muito, muito para contribuir e ter uma aposentadoria do INSS, e, hoje, é absolutamente ridículo o que ela recebe.

Naquele debate da reforma da Previdência, sabemos todos nós, houve toda uma farsa técnica e uma fraude política. Lembro que o Governo Fernando Henrique fez a reforma da Previdência para aniquilar direitos dos trabalhadores do setor privado e criou o fator previdenciário. O Governo Lula, em vez de modificá-lo, manteve-o e também impôs aos trabalhadores do setor público o fator previdenciário e a taxaço. Aí, perguntamos nós: ora, mas está certo? O aumento do número de anos de trabalho é uma penalidade para os pobres, não para o filho do Senador, porque são os pobres que entram mais cedo no mercado de trabalho, são os pobres que começam a trabalhar, muitas vezes, quando crianças, quando adolescentes, quando

conseguem a carteira assinada. Os pobres do serviço público ou do setor privado foram os mais apenados com a reforma da Previdência e o fator previdenciário, porque ela os obrigou, no serviço privado, a trabalhar mais dez anos ou ter um corte de 45% de sua aposentadoria, e, no setor público, a sete anos a mais ou 35% de sua aposentadoria, quando ganhavam um salário mínimo.

A indignação maior minha era porque, tal qual os aprendizes de Goebbels, publicitário de estimação de Hitler, que disse que mentira repetida muitas vezes vira verdade, mentiram para a opinião pública e essa começou a achar que eram os privilegiados aqueles que iriam ter problema com a reforma da Previdência.

Uma trabalhadora do setor público, professora, que agüenta muitas vezes 50 meninos de manhã e 50 meninos à tarde, que não consegue, Senador Cristovam, nem ensinar a lição à sua filhinha ou ao seu filhinho em casa porque nem paciência tem mais, ganhando um salário mínimo, foi comunicada que teria que trabalhar mais sete anos para não perder 35% de um salário mínimo.

A mesma coisa ocorreu com a DRU, a Desvinculação de Receita da União, que o Governo Fernando Henrique, irresponsavelmente, criou por quatro anos e que se encerraria em 2002. O Governo Lula achou pouco e prorrogou-a por mais quatro anos. Ela nada mais é que um nome lindo, como ocorre com toda a verbosidade neoliberal, criado para justificar a verbosidade da patifaria neoliberal, um nome sofisticado – Desvinculação da Receita da União – para ninguém saber o que é e que nada mais faz do que permitir que se saqueiem mais de 20% do dinheiro da saúde, da previdência pública e da assistência social, para jogá-lo no superávit, para encher a pança dos banqueiros, enquanto se esvaziam o prato, o emprego e a dignidade da juventude, do aposentado, do idoso ou do pensionista brasileiro.

É por todas essas coisas que eu espero que tenhamos coragem.

Eu sei, e o Senador Alvaro Dias disse aqui, como foi feita a reforma da Previdência. Se estivéssemos em uma Casa séria, ela deveria ser anulada, porque foi aprovada com mensalão, com a compra de pessoas. O cronograma da liberação dos recursos do dinheiro público roubado, quando foi pago, efetivamente era até para anular essa reforma da Previdência, porque tanto ela não tinha base jurídica como não teve base moral para ser definitivamente aprovada.

Como essas são lutas grandes, que possamos fazer todas as outras grandes e novas lutas, os novos e bons combates em relação a tantos outros projetos que estão tramitando na Casa: sobre o fator previden-

ciário, sobre a paridade, sobre o salário do INSS, sobre a recomposição das perdas do salário, seja no setor privado, na informalidade, no INSS e no setor público de um modo geral.

Para completar, Senador Papaléo Paes, eu gostaria de contar uma historinha bem pequena. Espero que se alguns jovens – e não me refiro aos que estão aqui – estiverem agüentando ouvir a Rádio Senado ou assistir à TV Senado, que possam aprender. Essa história, Senador Romeu Tuma, é muito bonita e fala do papel do idoso.

Certa vez, havia uma família formada por uma criança, os pais e um idoso. O idoso foi envelhecendo e fazendo mais barulho ao comer. Já não segurava mais o prato e quebrava a louça da casa; já não sabia muito bem segurar mais os talheres e, às vezes, já nem conseguia mais controlar os esfíncteres, acabando por criar um mal-estar à mesa. Aí, o filho desse senhor idoso resolveu retirá-lo da mesa onde todos jantavam e colocou-o em um cantinho da sala, em uma mesa pequena, e entregou-lhe uma tigela e uma colher de madeira, para que ele não quebrasse as louças da casa. Ele ficou comendo no cantinho. Um dia, a criança da casa estava mexendo com os brinquedos, com madeira, e começou a fazer uma tigelinha. O pai perguntou: “Para que essa tigelinha, meu filho?” Ele disse: “Ah, pai, eu estou fazendo uma tigelinha de madeira para o senhor, para, quando ficar velhinho, comer nesta tigelinha de madeira”.

Que possamos entender todo o encanto que existe na experiência acumulada, na vivência e no sofrimento; que possamos compreendê-los melhor e lutar pelos idosos e idosas, por aqueles que muitas vezes se classificam de forma alegre, maravilhosa, como os da melhor idade, mas também por aqueles que nem sempre têm oportunidade de se sentir entre os da melhor idade, porque a vida é muito dura, sofrida e lhes impõe várias restrições. Que possamos defendê-los e lutar por aqueles que tanto lutaram para abrir caminhos a fim de que estivéssemos aqui.

Muito obrigada.

Parabéns, Senador Paulo Paim! Parabéns a todos! (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro

Presidente Papaléo Paes, eu quero, preliminarmente, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que, como membro da Mesa, não permitiu que eu a deixasse na hora em que assumiu a Presidência, provavelmente em homenagem ao fato de eu ser aposentado. Minha vida profissional durou 50 anos e, hoje, essa homenagem do Senador Papaléo Paes vale para a alma e o coração.

Muito obrigado, Senador.

Saúdo todos os Senadores e os Srs. João Batista Inocentini e Benedito Marcílio – meu ouvido me faz relembrar seu nome no meu coração. Saúdo também os Srs. Edson Guilherme Howbert, Djanira Freitas Braga e a Dr<sup>a</sup> Carmen, esposa do nosso saudoso Nelson Carneiro. Ao mencionar a presença de V. S<sup>a</sup>, o Senador Alvaro Dias nos levou a um passado contemporâneo e recente de uma figura maravilhosa, exemplo permanente da transparência, da lisura e de como se deve portar o Parlamentar, escolhido pelo povo. É um grande exemplo.

Com toda a sinceridade, não vim a esta tribuna para falar. Vim, preliminarmente, por causa do Senador Paulo Paim, que se dedica com amor profundo aos aposentados, pensionistas, deficientes físicos e aos menos favorecidos. Sou um seguidor de S. Ex<sup>a</sup>. Não discuto com S. Ex<sup>a</sup> nenhum dos procedimentos que toma, não importa se faz parte do PT, do PSDB, ou o que for. Sei que o Paim é um homem de bem e só raciocina em benefício de alguém que precisa. Outro exemplo é Heloísa Helena. (Palmas.) Peço desculpas, porque, quer queira quer não, nestes dez anos de vida neste Parlamento, Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim e Cristovam Buarque, a Heloísa Helena falou das professoras. Minha mulher, Roseana – V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a Zilda –, orou com a sua mãe na hora em que nós dois estávamos conversando com Deus e pedindo para que Ele nos mantivesse vivos. Ela se aposentou como professora. Isso que a Heloísa Helena disse aqui é verdade: a mulher luta. Eu tive uma felicidade talvez melhor do que a de sua mãe, Heloísa Helena, porque a Zilda alfabetizou os quatro meninos. Os meus quatro filhos foram alfabetizados no grupo escolar onde ela era professora. Posteriormente, foi diretora de três ou quatro grupos escolares no Estado de São Paulo e brigava para burro quando a merenda vinha em tempo errado, quando enterravam merenda escolar em detrimento das crianças que não tinham o que comer. E o desespero dela, Dona Carmem, era realmente, como dizia: “como que eu vou me aposentar nesta dificuldade, em que transformam o ensino em um emprego e não em alguma coisa que realize os nossos sonhos. Nós temos de correr para escola pública do Estado e do Município, para tentar completar o salário”. Eu tinha o salário de policial e, com ela,

tínhamos uma vida um pouquinho mais tranqüila do que a dos professores que sofriam. Nós não conseguimos mais... Senador Cristovam Buarque, Senadora Heloísa Helena, ela dizia que não conseguia mais organizar uma aula. Como iria improvisar uma aula para as crianças, que se modificam dia-a-dia em seu comportamento? E hoje nós sabemos... Fala-se no Fundeb, Senador Cristovam Buarque. E eu pedi que se realizasse uma audiência pública, para a qual deverá vir o Ministro Fernando Haddad, para explicar o que é o Fundeb. Porque o Senador elaborou o projeto, que ficou guardado por mais de dois anos, Senadora Heloísa Helena. E, hoje, aparece como novidade. Novidade em tempo eleitoral. Não vou discutir o mérito. Vamos aprovar o que for bom para a população, para a sociedade. Tomara que houvesse uma eleição por ano, Senadora Heloísa Helena – tomara, meu Deus do Céu –, pois, assim, Senador Alberto Silva, todo ano haveria benefício para muitas pessoas pobres. Hoje, infelizmente, é a cada quatro anos. Assim ocorre a evolução dos projetos sociais.

Recentemente, um diretor do Ipea foi à Federação das Indústrias e fez uma palestra sobre os programas sociais de Governo. Um dos pontos que me chamou a atenção, Senadores Paulo Paim, Heloísa Helena, Ramez Tebet, Alvaro Dias, enfim, aqueles que usaram da palavra, foi: o que representa, hoje, o idoso, o aposentado no seio da família? Não é para ir comer com a tigela de madeira, pois é do bolso dele que sai, às vezes, o sustento da família. É a pequena aposentadoria que, às vezes, pelo desemprego que alcança a famílias por inteiro, dá um pouco de sobrevivência, de atenção, de carinho e de alimentação.

Lutamos aqui juntos contra a reforma da Previdência. Recebi o apoio de várias entidades de classe de aposentados, esclarecendo-me que eu deveria lutar contra a aprovação integral. Chegaram a dizer que o aposentado pode ficar de camisa, chinelo, *short* e não precisaria mais comprar roupa. Ai, meu Deus do Céu! Eu sei o que é hoje – e a Roseana deve saber – precisar de remédio continuado e o quanto custa cada comprimido.

Quando o Governo planeja vender fragmentado o remédio é porque ninguém tem dinheiro para comprar a caixa inteira. Freqüente constantemente o Incor e, graças a Deus, estou vivo, com insuficiência cardíaca, mas dá para gritar, chorar, falar e sentir de perto a alma das pessoas que convivem conosco. Às vezes, na porta do hospital, Senadora Heloísa – sou muito conhecido por ter ficado muito tempo numa função ativa de segurança pública –, alguém chega e diz que determinado comprimido está em falta na farmácia do povo, na farmácia gratuita, remédio que não aparece

nunca, mas que é preciso comprar porque a pressão está alta. Você pega R\$5,00 ou R\$10,00 e dá com o coração doído, não pelo valor do que ele pede, mas pela humilhação que ele passa ao ter de pedir para tomar um medicamento para sobreviver com tranqüilidade e não cair duro na frente da gente.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Estou acompanhando o discurso de V. Ex<sup>a</sup> desde o momento em que falou sobre o nosso companheiro Senador Paulo Paim, em relação àquela ocasião em que se discutia cobrar uma taxa dos aposentados. V. Ex<sup>a</sup> se lembra daquela luta que travamos aqui. E o Senador Paulo Paim encontrou a saída – cumprimento S. Ex<sup>a</sup> agora que o vejo ali – da PEC Paralela, em que colocou algo a mais.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Para mim, é uma muleta. Desculpe-me, Senador Paulo Paim, mas a PEC Paralela é uma muleta.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Mas foi alguma coisa a mais.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> quase morre neste plenário, porque faltaram, mais uma vez, com a palavra com V. Ex<sup>a</sup> e com outros Senadores que tiveram a coragem de acreditar em alguém que aceitaria a PEC Paralela. Foi mediante o crescimento da alma e do respeito dos Parlamentares que começaram a exigir que aquilo era importante. V. Ex<sup>a</sup> lutou mais de um ano, se não me engano, para que ela viesse, visto que seria para o mês seguinte.

Desculpe-me, Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – E acabamos aprovando-a. Nós a aprovamos e ela foi para a Câmara dos Deputados, onde demorou muito tempo para ser concluída. De qualquer forma, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, pelo assunto que traz aqui, na homenagem que prestamos aos aposentados. V. Ex<sup>a</sup> também lembrou o caso das professoras aposentadas. Eu me lembro de que, neste momento, está-se discutindo o Fundeb, cujo aumento é tão insignificante, mas, como lembrou o Senador Cristovam Buarque, é alguma coisa e, então, vamos aprovar. Eu queria apenas lembrar ao Senador Romeu Tuma que fui Governador do meu Estado por duas vezes. Na primeira vez, era Ministro Jarbas Passarinho, no regime militar, e havia um recurso do Governo Federal que complementava os salários das professoras. E o valor era tão grande comparativamente ao de hoje que quase todas as professoras da minha época tinham

condições de comprar um carro. Por aí V. Ex<sup>a</sup> vê que o salário delas era bem mais alto do que hoje, passados tantos anos. Estamos prontos, nós, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Paulo Paim e outros, para encontrarmos, em qualquer momento, alguma coisa que ajude a compreender a situação de um aposentado tal como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer. Era o que eu queria dizer.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> leu uma fórmula difícil de ser entendida. Talvez, o Senador Alberto Silva consiga, visto ser S. Ex<sup>a</sup> um grande engenheiro e matemático. Quero pedir a alguns dos professores da Politec para estudarem o Einstein, para ver se conseguem traduzir, porque eu sei que tudo que V. Ex<sup>a</sup> fala se transforma em uma cartilha para nós neste Congresso. E essa fórmula será difícil traduzir. Então, procuremos ver se o Senador Alberto Silva nos auxilia a fazer a matemática.

Agora, quando se fala em operação tapa-buraco, Senador Paulo Paim, Senadora Heloísa Helena, meu querido Líder Efraim Morais, Senador Papaléo Paes, nós devíamos fazer o tapa-buraco da diferença salarial de que o aposentado precisa. Então, façamos essa frente parlamentar do tapa-buraco da diferença salarial dos aposentados e pensionistas.

Que Deus o abençoe e a todos nós, para que possamos, realmente, sentir de perto e resolver essa situação.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, Presidente desta sessão do Senado da República destinada a homenagear os aposentados e pensionistas brasileiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, entendo que uma das reflexões de Shakespeare é a mais oportuna para vivermos. A sabedoria sempre foi buscada, Senadora Heloísa Helena. O Livro de Deus diz que ela é ouro e que a prudência é prata. Um rei ungido por Deus pediu-Lhe sabedoria e foi o grande governante. Portanto, a sabedoria é isso.

Recentemente, o País todo homenageou um órfão, filho de uma professora, que mostrou que o caminho

do saber é que leva à dignidade e melhora o mundo. Senadora Heloísa Helena, Juscelino, que todo mundo hoje vive e repete, foi cassado bem ali, mostrando as dificuldades da vida política. Cassado, afastado aqui de Brasília, da Casa, do Congresso, da democracia que ele mais viveu, convidado a ser candidato à reeleição, ele recusou, acreditando na alternância do poder. Dele há uma frase. Shakespeare disse que encontraremos a sabedoria quando somarmos a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. E Juscelino, esse ungido, disse que a velhice é uma tristeza; mas, desamparada, é uma desgraça.

Então, é isso que sente o Paim, é isso que sente o Paim ao acordar, ele que defende tão bem os vitimados da sociedade – os negros, os índios e os velhos. E já vi sucessivas sessões em homenagem a essas vítimas da nossa sociedade. E, hoje, os homenageados são os pensionistas e aposentados.

Atentai bem, mas temos de refletir o momento atual. Senadora Heloísa Helena, o que está sustentando este País é a formação que recebemos dos nossos velhos.

Alberto Silva está aqui da mesma maneira que Juscelino, cuja mãe, Professora Júlia, o orientou, ensinou e abençoou. Então, assim também o foi com o Senador Alberto Silva, que está aqui pela santa Evangelina Rosa da Silva. Cristão! Heloísa Helena, não sei, mas o que ainda sustenta este Brasil – esta a homenagem que quero prestar – são os mais velhos, com quem aprendemos.

Olhe, Heloísa Helena, o Alberto Silva conheceu muito o meu pai. E não sei, pois sou médico-cirurgião e não fiz uma reflexão sobre a psicologia educacional e nem quero fazê-la. Apanhei muito de meu pai e não sei se os senhores apanharam. E uma das frases que ouvi, no meio do chicote e do chinelo, é “quem mente rouba”. Esses são os princípios dos que nos educaram; são os princípios que fazem crer que temos condições, pelos velhos com quem aprendemos, de colocar este País nos trilhos. Não são os trilhos nos quais Alberto Silva, que é ferroviário, colocou muitas locomotivas, trazendo o progresso para esse País. São os trilhos daquilo que acreditamos neste País cristão: o amor. O amor é o cimento do mais importante, que é a família. E a família é consolidada pelas bênçãos diárias dos mais velhos.

Olha, este País eu conheço bem porque fui médico como Juscelino, de Santa Casa, cirurgião; tive uma vida militar como ele, fui prefeitinho e governador. Conheço a velhice, o valor e a sabedoria. Tive as bênçãos de conviver com um cirurgião do Maranhão, Senadora Heloísa Helena; aliás, esse apelido de Mão Santa veio graças a ele. O Alberto o conhece: Cândido Almeida Ataíde. Eu sei que ele foi vítima; era político do PTB e

veio a revolução. Eu era jovem, recém-chegado do Rio de Janeiro com uma equipe de médicos. A revolução achou que ele era subversivo, comunista e tirou-lhe a Federação das Indústrias, da qual era presidente; tirou-lhe a Faculdade de Administração, em que foi pioneiro, e marchou para tirar-lhe da Santa Casa de Misericórdia, onde era diretor. E fui chamado.

O Alberto se lembra do período revolucionário, em que o Capitão dos Portos: “você, temos que tirar aquele velho...” Estou aqui porque recusei, Alberto. Recusei aos militares, porque não o via como um comunista, um subversivo; eu o via como um homem de grandes idéias. E recusei diante o comando da Marinha, que era o maior do Piauí, o Capitão dos Portos.

Mas, para a maior satisfação da minha vida, esse senhor fez o parto do maior dos piauienses, João Paulo dos Reis Velloso, o ministro que fez o I e II PND. E justamente esse negócio de Mão Santa era uma homenagem a ele, que era do Maranhão – Tutóia, Barro Duro. E foi convidado para ser patrono de um posto do Funrural. Acho que ele tinha medo daqueles teco-tecos, que caíam muito naquele tempo – ele me chamava de Francisco, não tinha nada desse negócio de Mão Santa. Ele me disse: “Vai, Francisco”. E eu fui com uma freira, e naquela brincadeira... No Maranhão, fala-se mais do que no Piauí – olhem os maranhenses aqui, vejam como discursa bem o Senador José Sarney – e era tanto discurso... Um dos oradores, o presidente de um sindicato, referindo-se a mim – na hora eu estava representando o homenageado –, esqueceu o meu nome. Aliás, isso é natural; eu mesmo não gosto de citar nomes, porque muitas vezes, ainda que involuntariamente, pode-se esquecer alguém. Ele esqueceu o meu nome e disse o seguinte: “Esse doutor da mão santa que me operou...”. Aquilo foi na brincadeira, mas entrou na política e nós estamos aqui.

Mas eu vi esse homem – como está difícil a vida! – trabalhar até os seus 94 anos de idade, operando e trabalhando. O resultado é que estamos hoje na classe médica por necessidade. Mas ele morreu feliz, porque eu era Governador do Estado e dei-lhe a comenda Grã-Cruz Renascença. Ele morreu, mas morreu “emedalhado”.

Eu quero crer que estou aqui em grande parte por ter ouvido os conselhos dos mais velhos. Nós é que temos de dar exemplo. Ele dizia: “Francisco, tenho de trabalhar mais dos os outros”. Com 94 anos, ninguém o tirou da diretoria da Santa Casa pelo exemplo que era, pelo respeito que lhe tinham.

Todos temos muitas condecorações. De uma delas eu me orgulho: ganhei-a ali, no Memorial JK, quando ele completava cem anos, como um dos Senadores que mais citou Juscelino. Há outra: dessa Santa Casa,

que carrego desde quando ela fez um século. São os velhos que nos orientam, que nos dão firmeza. E o Piauí, sem dúvida alguma...

Para encerrar, queria fazer uma homenagem ao que temos de mais importante: nossas mães. Conheci a mãe do Senador Alberto Silva, ele a homenageia como santa; por isso ele é o mais inspirado de todos nós e ungido pela mãe.

A minha mãe, já na velhice, aposentada, escreveu o seguinte – peço permissão para ler isso em um minuto. Minha mãe, terceira franciscana, Senadora Heloísa Helena – sei que há muitas, mas o pai de minha mãe era o empresário mais rico do Estado do Piauí, tinha dois navios, e ela foi ser terceira franciscana. Antes de morrer, ela escreveu uma mensagem muito bonita. A minha riqueza é exaltar a mãe; sei que todas são excepcionais, e a minha é igual à de vocês. Tenho de exaltar a minha como o Senador Alberto Silva exalta a Sr<sup>a</sup> Evangelina – deu o seu nome à maior maternidade do Piauí, maternidade modelo do Nordeste. Ainda não pude fazer uma homenagem como essa como o governador, empreendedor e realizador Alberto Silva fez. Mas vou ler o texto final de minha mãe:

#### O meu testamento

Quando percebi que tinha meus dias contados que minha vida, rapidamente, chegaria ao fim pensei em fazer o meu testamento

Dei balanço em tudo o que possuía  
Contei casas, contei dinheiro  
meus livros – grande tesouro!  
meus ricos pertences,  
minhas antiguidades...

Depois... somei tudo.  
E vi que tudo era nada!

Cacarecos sem valor.  
Coisas inúteis e supérfluas,  
expostas às calamidades,  
aos riscos dos incêndios  
e dos ladrões.

Para que testemunhar  
esses bens que se podem acabar  
que as traças podem roer  
ou o fogo devorar,  
se outros bens imperecíveis  
eu consegui amealhar?

Senhor, tu mesmo disseste  
que nenhum copo d'água  
dado ao menor irmão  
ficaria sem recompensa  
no reino do Teu Pai!

Nos celeiros eternos  
vou procurar guardar  
outras riquezas,  
não as da terra!

Meus filhos não herdarão de mim  
castelos, nem fazendas,  
nem ricas propriedades...  
não deixarei ouro nem prata,  
nem dinheiro em caixas fortes...  
tudo é vaidade sobre a terra  
nada há que sempre dure...  
tudo, sem valor que me seduza.

Meu testamento é minha fé,  
é minha esperança,  
é todo o meu amor!

Que meus filhos possam herdar de mim  
todo o bem dessa fé  
que foi a minha luz,  
mais clara e mais querida,  
dessa esperança que foi a minha força  
dessa caridade  
que me fez ver Deus  
em toda a natureza,  
em todas as pessoas,  
em tudo que existe  
e dele provém!  
Caridade que é amor,  
amor que é vida!

Essa é a homenagem que faço a todos os idosos e aposentados. (Palmas.).

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes.

Sr. Presidente da Cobap, quando entreguei documento de sua autoria ao Senador Efraim Moraes, S. Ex<sup>a</sup> fez questão de ir à tribuna falar aos aposentados sobre o seu documento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sua iniciativa, quero cumprimentar o ilustríssimo Sr. Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, o Sr. João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos, bem como todos os aposentados e aposentadas, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Estava presidindo a sessão há pouco, quando o Senador Paulo Paim fez chegar às minhas mãos documento da Copab – Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – assinado por seu presidente. S. S<sup>a</sup> pediu que o documento fosse transcrito na ata dos nossos trabalhos. Comentei com o Senador Paulo Paim que tal documento tinha de ser lido nesta sessão para que o Brasil inteiro tomasse conhecimento do que querem os aposentados, do que pretendem os aposentados dentro do seu direito.

Peço permissão, Sr. Presidente, para fazer a leitura do documento que tem como título: “De grão em grão, quem paga o pato é o aposentado!”

Entra governo, sai governo e as relações sociais insertas na Constituição Federal Cidadã de 1988, não assinada pelo PT, continuam a ser desconsideradas, mingando, a cada dia, o pagamento dos benefícios previdenciários, dentre aposentadorias por invalidez, pensão, auxílio-doença e demais valores.

No ano passado, órgãos da sociedade civil (ANFIP dentre elas) apontam que a Seguridade Social foi superavitária, ao contrário do que afirma o Governo; estudos indicam o desvio de valores orçamentários (por lei) da Seguridade Social para outros Ministérios, ultrapassaram mais de 40 bilhões de reais no último ano; também incide sobre as receitas da seguridade, a inconstitucional Desvinculação de Receitas da União – DRU –, contendo 20% do que é arrecadado para os fins específicos da Seguridade, no que é sabido, pretende o governo majorar esse índice.

Inegável que existem perdas contra os Beneficiários do INSS, cujos percentuais apontam para 60,18%. Mesmo assim, sujeitos ao debate na esfera judicial o STF entendeu inexistir perdas na conversão dos benefícios concedidos antes de março de 1994, percentuais próximos aos 11%, assim como, quando dos reajustes devidos após 1996, ao nosso entender pela variação do IGP-DI, como determinara a lei, também fora negada na Excelsa Corte.

Com a crescente disparidade entre o índice do salário mínimo e o reajuste dos benefícios do INSS ao que parece, mesmo ao médio cidadão de bom senso, que os Governos (mesmo o da esperança) estão dirigidos a um fim único: pagar todos os benefícios pelo salário mínimo.

É sabido que fraudes existem e devem ser banidas, não só de sonegadores, quanto às contribuições como pagamento de benefí-

cios indevidos, também o Governo as pratica, por meio de desvios das receitas como as indicadas frente ao orçamento da Seguridade, destinando contribuições sociais que não são tributos para outros fins, como se vê da CPMF. Lembramos que, nesta Casa, há projeto do Senador Paulo Octávio proibindo destinação destes recursos que não à Seguridade Social ou ainda o não-pagamento correto dos benefícios concedidos, sendo os inúmeros julgados condenando o INSS referência desta prática governamental. Imperioso reviver o Conselho Nacional de Seguridade Social com sua formação quadripartite a fim de dar efetiva representatividade social e força deliberativa obstando os desvios administrativos de toda sorte.

Não há como se admitir o pífio reajuste pretendido pelo Governo a ser dado como aumento dos benefícios, em clara violação do princípio constitucional da preservação do valor real e inegável afronta à perda do poder de compra dos beneficiários, que, na sua esmagadora maioria, vivem, ou melhor, sobrevivem com os valores dos benefícios, não raramente em patamares irrisórios. Impõe-se, da mesma forma, o resgate dos valores aos patamares devidos, como já há muito tempo é pretendido pelo Senador Paulo Paim, nos termos do PL 58, fazendo cumprir o que já havia na Constituição e, também, dar a devida dignidade ao espírito de que se reveste o Estatuto do Idoso, sendo emergente a sua regulamentação, seja quanto à “cesta de medicamentos” de uso continuado, seja quanto ao transporte interestadual, dentre tantos dispositivos ainda à mercê de ineficácia.

A indignação dos beneficiários, não só com este Governo, mas com todos que nos trataram como cidadãos de segunda classe, jogados à miserabilidade, tem de chegar ao fim, no mínimo recuperando os valores em salários mínimos correspondentes à data do seu início! O que falta é vontade política!! É o que esperam os mais de 24 milhões de beneficiários, capazes, com sua organização, não só em ano eleitoral, mas a cada dia, de decidir e lutar por novos rumos a serem dados à Nação, sob pena de ou pela inércia ou pelo silêncio o medo vencer a ESPERANÇA.

**Benedito Marcílio, Presidente.**

Parabéns, Presidente! (Palmas.)

Tenho a convicção de que eu deveria encerrar exatamente aqui o meu pronunciamento, porque V. S<sup>a</sup>



traduz o pensamento dos aposentados e das aposentadas deste País.

Quero dizer a V. S<sup>a</sup>, aos aposentados e às aposentadas, às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores do nosso País, que não devemos deixar o medo vencer a esperança, devemos continuar lutando pelo direito legítimo dos aposentados brasileiros.

Não tenho a menor cerimônia, Senador Paulo Paim – V. Ex<sup>a</sup> está presidindo os nossos trabalhos –, de dizer que, no Congresso Nacional, nas duas Casas que o compõem, ainda existem homens e mulheres que querem corrigir esse grande erro que vem sendo cometido pelos Governos contra os aposentados.

Fui Deputado Federal por três Legislaturas, as mesmas três Legislaturas do Senador Paulo Paim, que é do PT. Sou do PFL. Paulo Paim era Oposição na Câmara, enquanto eu era do Governo. Na hora de votar em defesa dos aposentados, Paulo Paim, da Oposição, votou com os aposentados; Efraim Moraes, Deputado Federal do PFL, que, naquele tempo, representava o Governo, votou com os aposentados.

Depois, a moeda mudou. Chegamos ao Senado, juntos, em 2003: Paulo Paim era do Governo; Efraim Moraes, da Oposição. Mas mantivemos a mesma posição. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, manteve a posição que defendia na Câmara dos Deputados, e, graças a Deus, também manteve a minha!

E me pergunto: será que os aposentados é que têm de pagar a conta desses Governos? Será que os senhores e as senhoras que trabalharam uma vida inteira é que vão ter de pagar essa conta? Será que a sensibilidade dos homens e das mulheres que governam este País mudou depois de assumirem o poder? Será que o discurso do palanque de ontem não continua o mesmo? É só chegar ao Governo, com exceção de alguns – e aqui eu poderia citar os Senadores Paulo Paim e a Senadora Heloísa Helena, que eram do PT e mantiveram seus entendimentos em defesa dos aposentados –, que há esse esquecimento tão rápido? Será que se esqueceram de que utilizaram até os aposentados e os funcionários deste País para poder chegar ao Governo?

Na primeira oportunidade, o PT deu as costas e chutou os funcionários e os aposentados do seu convívio, preferindo viver ao lado dos banqueiros, esquecendo-se da classe trabalhadora deste País. Será que pensam que isso será apagado como se apaga um quadro negro? Será que isso não está gravado na memória do povo brasileiro? Está sim, tenho certeza.

Ouvi o discurso do Senador Mão Santa, quando falou sobre sua mãe; também vi a emoção da palavra do Senador Romeu Tuma. Não tenho mais mãe nem pai, infelizmente, mas devo dizer aos senhores que

os prezo todos. Tenho respeito e carinho por todos, podem ter certeza. É à melhor idade que estou torcendo para chegar. Feliz do homem e da mulher que chegam à melhor idade! Feliz do homem que chega à sua aposentadoria. Feliz do homem e da mulher que podem usar, neste momento, a vontade de lutar e de continuar lutando, muitas vezes não por si próprios, mas pensando naqueles que virão!

Pois bem, meus caros irmãos, aposentados e aposentadas, é uma imensa alegria estar aqui. Venho de um Estado pobre, da minha querida Paraíba, e de uma cidade pequenina, minha Santa Luzia, com menos de vinte mil habitantes. Todos sabemos, principalmente os nordestinos, que a sobrevivência dessas cidades, hoje, dá-se exatamente por causa dos aposentados. São os homens e mulheres aposentados, principalmente do campo, que chegam ao final do mês e têm seu dinheirinho para pagar sua mercearia, sua bodega, e para segurar a vida de uma família.

Mas, mesmo assim, a sensibilidade não existe. Mesmo sabendo que eu sei que eles sabem que a vida de muitas cidades deste País, hoje, depende dos aposentados, eles não têm nenhuma sensibilidade. Para completar meu raciocínio, farei referência ao empréstimo oferecido aos aposentados. Talvez muitos tenham feito o que não deviam, mas tenho de respeitá-los. O Governo do PT fez questão de divulgar aquele malfadado empréstimo na televisão como mais uma obra do seu Governo.

Minhas irmãs e meus irmãos aposentados, estou longe do meu sertão paraibano, mas tenho consciência de que a situação é muito difícil, pois o cidadão contraiu empréstimo e agora não tem mais dinheiro para comer. Instalaram-se bancos em mercearias e em lojas para tirar o dinheiro do aposentado. Nem nesse aspecto respeitaram os aposentados, que deveriam ter sido orientados antes da liberação do empréstimo.

Mas Deus é Pai e continuaremos lutando, Senador Paulo Paim. Nós e muitos Senadores e Senadoras que aqui se encontram estaremos juntos nesta importante luta que visa a promover o bem-estar dessa gente que está agora emprestando sua experiência e, acima de tudo, sua segurança.

Que Deus os abençoe! Por intermédio de vocês, abraço a todos os aposentados e aposentadas do meu Brasil, pedindo a Deus que possamos continuar juntos, para que o medo não vença a esperança.

Muito obrigado. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º do Regimento Interno.)*

## De grão em grão, quem paga o pato é o aposentado:

✓ Entra governo, sai governo e as relações sociais inseridas na *Constituição Federal* Cidadã de 1988, não assinada pelo PT, continuam a ser desconsideradas, mingando, a cada dia o pagamento dos benefícios previdenciários, dentre aposentadorias por invalidez, pensão, auxílio-doença e demais valores.

✓ No ano passado, órgãos da sociedade civil (ANFIP dentre elas) apontam que a Seguridade Social foi superavitária, ao contrário do que afirma o Governo: estudos indicam o desvio de valores orçamentários (por lei) da Seguridade Social para outros Ministérios, ultrapassaram mais de 40 bilhões de reais no último ano, também incide sobre as receitas da seguridade, a *inconstitucional* Desvinculação de Receitas da União – DRU –, contendo 20% do que é arrecadado para os fins específicos da Seguridade, no que é sabido, pretende o governo majorar este índice.

✓ Inegável que existem perdas contra os Beneficiários do INSS, cujos percentuais apontam para **60,18%**. Mesmo assim, sujeitos ao debate na esfera judicial o STF entendeu inexistir perdas na conversão dos benefícios concedidos antes de março de 1994, percentuais próximos a 11%, assim como quando dos reajustes devidos após 1996, ao nosso entender pela variação do IGP-DI, como determinara a lei, também fora negada na Excelsa Corte.

✓ Com a crescente disparidade entre o índice do salário mínimo e o reajuste dos benefícios do INSS ao que parece mesmo ao médio cidadão de bom senso, que os Governos (mesmo o da esperança) estão dirigidos a um fim único: pagar todos os benefícios pelo salário mínimo.

✓ É sabido que fraudes existem e devem ser banidas, não só de sonegadores quanto às contribuições como pagamento de benefícios indevidos, também o governo as pratica, através de desvios das receitas como as indicadas frente ao orçamento da Seguridade destinando contribuições sociais que não são tributos, para outros fins, como se vê da CPMF. Lembramos que nesta casa há projeto do Senador Paulo Octávio proibindo destinação destes recursos que não à Seguridade Social, ou ainda, o não pagamento correto dos benefícios concedidos, sendo os inúmeros julgados condenando o INSS referência desta prática governamental. Imperioso reviver o Conselho Nacional de Seguridade Social com sua formação quadripartite a fim de dar efetiva representatividade social e força deliberativa obstando os desvios administrativos de toda sorte.

✓ Não há como se admitir o pífio reajuste pretendido pelo governo a ser dado como aumento dos benefícios em clara violação do princípio constitucional da preservação do valor real e inegável afronta a perda do poder de compra dos beneficiários que, na sua esmagadora maioria vive, ou melhor, **sobrevive** com os valores dos benefícios, não raramente em patamares irrisórios. Impõe-se, da mesma forma, o resgate dos valores aos patamares devidos como já há muito e pretendido pelo Senador Paulo Paim, nos termos do PL 58, fazendo cumprir o que já havia na Constituição e, também, dar a devida dignidade ao espírito que se reveste o Estatuto do Idoso, sendo emergente a sua **regulamentação** seja quanto à "cesta de medicamentos" de uso continuado, seja quanto ao transporte interestadual, dentre tantos dispositivos ainda a mercê de ineficácia.

✓ A indignação dos beneficiários, não só com este governo, mas com todos que trataram-nos como cidadãos de segunda classe, jogados à miserabilidade, tem de chegar ao fim, no mínimo recuperando os valores em salários mínimos correspondentes a data do seu início! O que falta é **vontade política** !!, é o que esperam os mais de **24 milhões de beneficiários**, capazes com sua organização, não só em ano eleitoral, mas a cada dia, decidir e lutar por novos rumos a ser dado a Nação, sob pena de ou pela inércia ou pelo silêncio, o medo vencer a ESPERANÇA

Benedito Marcílio  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Como última atividade desta solenidade, ouviremos a música “Meu Querido, Meu Velho, Meu Amigo”. Agradeço à vocalista Sônia de Menezes Lyra e ao Tecladista Paulo Hahon, que aceitaram convite desta Mesa no último momento, sem qualquer programação, demonstrando solidariedade com o nosso povo, com a nossa gente. É bom dizer que tanto Sônia quanto Paulo estão aqui gratuitamente. Aos dois peço uma salva de palmas. (Palmas.)

**(Apresentação da música “Meu Querido, Meu Velho, Meu Amigo”.)**

*O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O Sr. Senador Ney Suassuna enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, extremamente feliz a iniciativa do Senador Paulo Paim de requerer que a Hora do Expediente desta sessão fosse dedicada a homenagear os aposentados e pensionistas brasileiros.

É, sem sombra de dúvida, uma oportunidade única para que o Senado Federal demonstre o profundo sentimento de admiração e de respeito que nutre por essas pessoas, que tanto contribuíram, e ainda contribuem, para o desenvolvimento de nossa Nação.

Seria impossível homenagear aposentados e pensionistas, pessoas, em sua maioria, já idosas, sem tocar nos enormes problemas que assolam seu dia-a-dia.

É forçoso admitir que os benefícios pagos pelo INSS, única fonte de renda de praticamente todas essas pessoas, estão muitíssimo defasados.

Por esse motivo, as dificuldades dos que tanto trabalharam pelo bem do nosso Brasil são cada vez maiores. Está difícil até para sobreviver!

Por maiores que sejam os problemas de caixa da Previdência Social, é cristalina a constatação de que os benefícios estão muito aquém do que seria justo.

Pior: estão muito aquém do que seria preciso para suprir as necessidades mais básicas de aposentados e pensionistas!

O critério de reajuste pela inflação passada, aplicado a favor de todos aqueles que ganham mais de um salário mínimo, não reflete o real aumento de despesas das pessoas mais idosas. Segundo dados da

Fundação Getúlio Vargas, desde 1994, a inflação dos idosos foi cerca de 27% superior aos índices oficiais.

Os maiores vilões são, sem dúvida, os planos de saúde e os medicamentos, que vêm subindo acima da inflação e que são responsáveis pela maior parte dos gastos mensais de aposentados e pensionistas.

Infelizmente, quando se chega à terceira idade, não há como fugir das despesas com remédios e com planos de saúde: é uma questão de sobrevivência.

Para ter uma idéia da distorção do reajuste dos benefícios, tomemos como exemplo os últimos cinco anos. Ao tempo em que o salário mínimo quase dobrou, os benefícios foram reajustados em apenas 57%!

Diante de realidade tão dura, não podemos cruzar os braços! É preciso encontrar caminhos viáveis para melhorar os benefícios!

É preciso adotar políticas públicas sérias e eficazes, direcionadas à melhoria da qualidade de vida dos aposentados e pensionistas, em sua maioria pessoas idosas!

Essas pessoas não querem, apenas, filas exclusivas! Querem dignidade! Querem ser felizes! Querem viver um presente de alegrias, e não de incertezas!

Temos de garantir a aposentados e pensionistas, que tanto contribuíram para a construção do nosso País, condições de gozar uma velhice saudável e alegre, justo prêmio para os que já fizeram sua parte na empreitada da vida.

A nós, que ainda estamos a fazer nossa parte, resta a obrigação de trabalhar para que aposentados e pensionistas sejam dignamente tratados e possam viver melhor. Não é um favor! É a prova de gratidão mais justa que poderia haver!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Antes de suspender a sessão para os cumprimentos, a Presidência agradece a presença da delegação de Deputados do Paraguai, que se encontra em visita ao Congresso Nacional. São eles: Gustavo Mussi, Carlos Martines, Marcelino Quiñónez, Efraín Alegre, Nelson Chavez, Eduardo Nery Huerta, Juan Bartolomé Ramirez e Fernando Oreggioni. (Palmas.)

Os Parlamentares do Paraguai visitam o Brasil e o Congresso Nacional, especialmente para tratar de questões relacionadas à Binacional Itaipu. O nosso agradecimento e os nossos cumprimentos. Muito obrigado a todos pela visita ao Congresso Nacional do Brasil. (Palmas.)

A Presidência suspenderá a sessão por três minutos, para os cumprimentos.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 15 horas e 49 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 7 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por dez minutos, com tolerância de mais cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderia começar falando das gafes do Presidente Lula, tão comuns nas suas viagens.

Agora, na África, foram tantas derrotas e gafes que não sei como chegou aqui. Como diz o Senador Heráclito Fortes, ele não resistiu ao champanhe, burlando, assim, a afirmativa do Sr. Furlan de que o homem não bebe mais. Depende da bebida! Ele abandonou – e fez muito bem – a caipirinha, mas champanhe e uísque não despreza.

Mas não vou falar sobre isso.

Todos têm notado aqui a alegria de um companheiro excepcional, que é o Senador Tião Viana. S. Ex<sup>a</sup> merece o nosso respeito e a nossa amizade, mas agora está claro porque está tão feliz, tão risonho, como sempre aparece. É que o Acre é o segundo Estado do Brasil a receber recursos do Governo. É inacreditável que o Acre tenha recebido 110% de investimentos e a Bahia, a minha Bahia, tenha ficado apenas com menos de 4%. Falaram em 4,40%, mas esse percentual foi para o Pará. A Bahia ficou com 3,92%.

É assim que se faz a retaliação. Os Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes não estão tão tristes quanto eu, porque receberam mais de 30% para cada habitante, e a Bahia, menos de 4%. Vejam como se faz retaliação! Isso ocorre porque temos um Governador decente que não fica bajulando o poderoso de hoje e o derrotado de amanhã. Precisamos derrotá-lo para salvar a moralidade pública; precisamos derrotá-lo para que não haja essas injustiças, salientadas hoje, na **Folha de S. Paulo**, onde todos os Estados estão com aquilo que receberam.

O Acre derruba São Paulo. Mas, longe, muito longe! É uma coisa incrível! E a Bahia vai para um 24<sup>o</sup> lugar, entre os 27 Estados do Brasil. É contristado que falo isso. A Bahia não merecia esse tratamento, tendo o tal Corregedor-Geral da União lá; tendo o tal Jaques Wagner, Ministro de tudo – Trabalho, Institucional, Desenvolvimento. Ele já foi tudo, só não leva recursos para a Bahia. Ainda temos o Gilberto Gil de sobra, para fazer os *shows*, para alegrar o povo que participa dos comícios do Presidente Lula.

É assim este Governo, é assim essa desmoralização.

Estou aqui hoje para dizer que, certamente, o Presidente Lula estará aqui na quarta-feira. Acredito

que eu também. Vamos nos falar? Provavelmente, não. Vamos nos olhar? Provavelmente, sim, mas que ele saiba que o meu olhar é de reprovação à sua atitude como Presidente da República do Brasil.

Não posso deixar que a Bahia fique nessa situação, não posso permitir que isso continue.

Sei que, amanhã, vem aí o tal Ministro dos Transportes, que vai trazer uma grande novidade para o Brasil. Estive com esse senhor, como Governador, há cerca de seis meses. Tudo o que ele prometeu, ele não fez. Assim é este Governo. Por outro lado, aquilo que tem de fazer não faz. Já estamos cansados disso. Daí por que, Sr. Presidente, manifesto essa opinião pessoal.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por ter chegado aqui numa hora tão boa, tão alegre! Abra mais o sorriso, Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> só tem motivos para isso! Pode utilizar, se quiser, o art. 14 para dizer o quanto V. Ex<sup>a</sup> tem o dever, juntamente com o seu irmão, de defender o indefensável no Presidente Lula. A sua situação é realmente essa. A minha, não; a minha é reclamar. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, quando se utilizar do art. 14, vai dizer que tenho razão em reclamar e que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em estar feliz.

Não estou reclamando do Acre, estou reclamando do Brasil, estou reclamando da situação calamitosa em que se encontram todos os setores públicos do País.

Amanhã vou escrever um artigo – já o escrevi hoje – dando razão ao Presidente Fernando Henrique, quando ele diz que a meta deste Governo é roubar. Eu achava que todos os nossos companheiros deviam ratificar a fala do Sr. Fernando Henrique, não para dizer que o governo dele foi bom ou mau, mas para dizer que este é um Governo de roubar.

Sei que o Presidente não vai explicar aqui nada sobre o Okamoto, nada sobre o Roberto Teixeira, nem mesmo sobre o que a Telemar deu para seu filho. Vai apenas certamente, por indiretas, dizer que tudo são calúnias, são infâmias! Tudo verdade, mas ele vai chamar as acusações de calúnias e infâmias. E não tomarei essas palavras para mim, porque não tenho caluniado. Só tenho falado a verdade, expondo-me, como tenho me exposto, a todas as perversidades de um Governo corrupto, de um Governo que não tem noção da moralidade pública.

Daí por que, sem ter de me meter na vida do PSDB, digo que o seu Presidente é uma das melhores figuras da política brasileira e do Nordeste, homem de bem, que sabe o que faz. Portanto, não vou dar conselho a ele. Entretanto, se tivesse de dar um, seria para que escolhesse logo o nosso candidato. O candidato deles deverá ter o apoio do PFL, para que possamos entrar também na discussão política, porque, atualmente, o dinheiro do Estado só é pago para a propaganda política do Presidente da República. O Presidente da

República não tem nenhum senso de responsabilidade e, como tal, usa dinheiro público para fazer a sua propaganda e diz que só vai se decidir em junho. Ele pode se decidir em junho, porque já decidiu ontem, usa o dinheiro público hoje e vai usá-lo amanhã.

O valerioduto está funcionando do mesmo jeito, muda-se apenas o local onde se toma o dinheiro. Essa é a situação em que nos encontramos, essa é a situação em que hoje o PT, que completa 26 anos, está vivendo, acanhado, acabrunhado. Ele sabe que vamos dizer, na tribuna e nos palanques, tudo isso. E ele não pense – porque ele está pensando, e alguns jornalistas também – que o povo se esqueceu. O povo não está sendo sempre lembrado por nós porque há uma campanha de desmoralização do Congresso, que nós, evidentemente, temos de repelir. Há que se encontrar um meio formal, no Regimento, para que o Presidente nos dê a oportunidade de rebater todas as vezes que o Presidente da República mentir aos brasileiros, na televisão, com o dinheiro pago pelo contribuinte. Temos de chegar logo a uma solução.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, na CPMI dos Bingos, está tendo uma atuação excelente, mas sempre procuram diminuí-lo. Por quê? Porque V. Ex<sup>a</sup> está pegando os ladrões. Não se intimide, continue! Assim como o Senador Delcídio Amaral não pode enfraquecer-se com as pressões que está sofrendo por parte do PT e do Planalto. Não será por isso que S. Ex<sup>a</sup> vai ganhar ou perder a eleição; ele vai perder a eleição se não tomar uma atitude digna, como todos os mato-grossenses esperam, de dar todo o apoio às investigações que estão sendo feitas na CPMI dos Correios.

O PT completa hoje 26 anos. Coincidentemente, o número de Parlamentares que aqui está é muito pequeno. Todos deveriam estar aqui, inclusive para que se pudesse falar sobre a Petrobras e sobre a Transpetro, sobre as quais os escândalos se sucedem. As campanhas estão sendo pagas indiretamente por essas e outras estatais.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me dá de dizer algumas verdades para um público diminuto, mas é o público que ouve a TV Senado. É preciso que saibam que a nossa voz não se calará. Só estamos querendo que comece a campanha para dizermos tudo nas praças públicas, nas esquinas, em toda parte a respeito do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, benemérito do Acre e criminoso da Bahia.

Por isso, neste instante em que vai falar o Senador Tião Viana, provavelmente, de acordo com o art. 14, quero que ele justifique isso, mas, sobretudo, que tenha a consciência de ver o quanto a Bahia está sofrendo, nessa fase, de um Governo discricionário e

autoritário, pelo fato de ter um Governador decente, que não pratica esses atos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos, o Piauí é irmão da Bahia no sofrimento. Atentai bem! Deus, que escreve certo por linhas tortas, quis que eu estivesse com este jornal ao lado de Heráclito Fortes. **Folha de Teresina**, jornal independente: “Ato criminoso. Governo Wellington Dias desvia 7 milhões do Fundef” – Governador do PT. Está aqui: “Lula é ingrato com Teresina”; “Brandão acusa governador de fazer jogo duplo”. Todos estão dizendo que não tem nada disso. O dinheiro pode ter sido usado em *marketing*, em propaganda, ou ter ficado lá, entre eles, porque em fazer desaparecer dinheiro todos do PT têm PhD.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> vem em boa hora porque, na realidade, o seu Estado está entre os mais aquinhoados, com 92,1, e com a estrela do PT ao lado para mostrar que é petista. Os Estados com Governadores do PFL, esses sim, estão sendo discriminados. Talvez seja porque o Prefeito é candidato a Governador que estejam derramando tanto dinheiro no Piauí, se é que ele chega lá, como diz V. Ex<sup>a</sup>. Às vezes não chega, mas está aqui, é a **Folha de S. Paulo** quem apresenta esses números.

Peço a transcrição dessa tabela. Ela deve ser transcrita e que o Sr. Lula, que vem aqui na quarta-feira, fale sobre os investimentos nos Estados.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Aqui se trata da **Folha de Teresina**. Eu sou mais Teresina.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com muito prazer.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro, quero registrar que considero muito positivo que o Presidente Lula tenha resolvido aceitar o convite do Presidente Renan Calheiros para estar aqui presente na próxima quarta-feira. Será uma oportunidade para que ocorra um diálogo entre ele e os Srs. Senadores.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não será um diálogo, porque será de uma boca só. Só ele fala.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sim. Senador Antonio Carlos, quando V. Ex<sup>a</sup> estava na Presidência do Senado, tivemos a oportunidade de debater a proposta de emenda à Constituição que eu havia formulado e que previa o seguinte: o Presidente viria e, em seguida, os Líderes falariam. Daí, o Presidente teria a oportunidade, após a sua mensagem, de também responder. No entanto, na ocasião, o Relator Sérgio Machado avaliou – na época, o Presidente era

Fernando Henrique Cardoso – que essa parte não deveria acontecer.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ele já pensava na Transpetro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O que eu queria dizer é que desta vez virá o Presidente e será uma oportunidade de ele se encontrar conosco e, olhando olhos nos olhos, dizer sua mensagem. Isso já é algo positivo, mas eu gostaria de apresentar outra proposição para nela pensarmos juntos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ele será tratado educadamente por todos os Senadores, é claro, mas isso não quer dizer que alguém concorde com ele.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – É claro que não. Isso é natural, mas é importante que se estabeleça essa interação. Quem sabe, pelo menos uma vez ao ano, o Presidente possa vir ao Congresso Nacional conversar, dizer sua mensagem e, aí, se permita a Deputados e Senadores que, por algum tempo, se expressem. Em seguida, o Presidente voltaria a falar.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> acredita mesmo nisso? Fale a verdade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou dizer algo que talvez seja uma informação nova para V. Ex<sup>a</sup>: na África do Sul, isso acontece. Lá há um regime presidencialista em que o Presidente, uma vez ao ano, vai ao Congresso e estabelece um diálogo com os Deputados e com os Senadores. Aproveito a oportunidade para sugerir que tenhamos, um dia, esse procedimento. O Presidente não precisaria, mas virá na quarta-feira. Ele poderia enviar a mensagem por intermédio do Ministro Chefe da Casa Civil, mas desta vez virá, conforme já anunciou. Quem sabe ele possa, um dia, vir e estabelecer esse diálogo onde, com toda franqueza, poderia responder, por exemplo, os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Quero registrar que embora V. Ex<sup>a</sup> faça críticas a alguns aspectos, como, por exemplo, em relação à Petrobras, seria justo que registrasse também que, exatamente neste ano de 2006, a empresa está realizando o sonho de auto-suficiência do Brasil na produção de petróleo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Isso é uma mera coincidência, porque sempre, sempre, está num crescente a exploração do petróleo. Conseqüentemente, vejam as estatísticas que nada disso vai contar para ele – se o povo for esclarecido –, mas se deixarmos o “oba, oba” que ele faz na televisão com o dinheiro público, aí sim, o pessoal vai pensar que ele fez esse milagre de tirar o petróleo do mar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Petrobras tem toda uma história e não é fruto apenas deste Governo,

mas nele, V. Ex<sup>a</sup> há de convir, é que se está registrando, pela primeira vez, a auto-suficiência na produção para o consumo interno e para a exportação de petróleo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES** (PFL – BA) – Quando houve diminuição...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Eduardo Suplicy, agradecemos o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas não podemos fazer o diálogo. V. Ex<sup>a</sup> foi bastante objetivo no seu aparte. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Solicito de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos, que conclua o seu pronunciamento, dentro do possível.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES** (PFL – BA) – Encerrarei. Atenderei V. Ex<sup>a</sup>, apenas lamento que, a esta hora, não tenhamos quórum, como foi pedido, para votarmos hoje e amanhã. Não queiram, amanhã, atropelar para votar o que o Governo quer e muita coisa que a Oposição não deseja. Isso não vai acontecer, porque não vamos permitir. Saibam V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente Renan que as matérias só serão votadas de acordo com as Lideranças. O que se está fazendo é um jogo para se votar tudo, atabalhoadamente, em uma terça-feira ou até numa madrugada. Isso não vai acontecer!

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, eu não vou tocar no ponto das comemorações, que eu chamaria de farsa que se vai montar, em relação à festa da Petrobras. Talvez o Governo que menos tenha contribuído para a auto-suficiência da Petrobras tenha sido este, que vai comemorar o feito como se fosse seu. Eu gostaria, já que foi feita uma intervenção, que fosse colocada com muita clareza a participação efetiva deste Governo nesse feito que se consegue agora e que começou, realmente, no Governo de Getúlio Vargas. Sobre a questão da votação de medidas, que, parece-me, estão querendo que seja feita com um certo atropelo, eu gostaria de chamar a atenção para um fato em especial. Tive notícias de que há a pretensão de se votar com uma rapidez muito grande a questão do Fundeb, que acabou de entrar nesta Casa. Sr. Presidente e Senador José Agripino, Líder do PFL, chamo a atenção de todas as Lideranças para a questão do Fundeb, que é fundamental para a nossa região, para as Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, para o País inteiro. Para as regiões menos desenvolvidas, que estão anos e anos mais atrasados do que o centro-sul, a educação é uma questão fundamental. Isso precisa ser discutido em profundidade nesta Casa. A PEC que aí está tratará dessa questão nos próximos dez anos, pelo menos. Não podemos nos furtar a ela, sob pena de estarmos prevaricando, de estarmos faltando com o nosso dever em relação a nossos Estados. Há uma discussão profunda, inclusive de caráter regional, sobre com que recursos os Estados dessas regiões menos favorecidas poderão

contar, nesses projetos, para que possam realmente alcançar os objetivos que serão necessários. Portanto, é absolutamente irresponsável votarmos nesta Casa qualquer questão relacionada ao Fundeb sem que haja uma profunda discussão sobre vários aspectos. Estou chamando atenção especificamente para a questão regional no que concerne ao Fundeb. Quero deixar isso bem claro a todos os Deputados – quer da Situação, quer da Oposição – das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Algumas questões de mérito precisam ser mais bem discutidas, dada a profundidade da matéria e a responsabilidade que nós, nesta Casa, temos no que tange à referida questão. Foi muito oportuno que V. Ex<sup>a</sup> abordasse essa questão.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço profundamente o excelente aparte ao Senador Tasso Jereissati, que mostra que temos de estudar o projeto e que lembra que foi Getúlio Vargas quem, em 1953, deu início à Petrobras, sob a presidência de um udenista, o General Juracy Magalhães. Logo, politizar a Petrobras, como estão politizando, arrancar dinheiro público da Petrobras, como estão arrancando, é crime.

Não gostaria de concluir meu discurso sem pedir ao Conselho Nacional da Magistratura que não cedesse em relação ao nepotismo! As pressões de vários Tribunais são grandes. Há liminares. No entanto, o Conselho não foi criado para aceitar pressões, mas para apurar o que está errado na Magistratura. O Conselho não pode deixar de acabar com o nepotismo, senão vai desmoralizar-se perante a opinião pública e esta Casa, que o aprovou com tanta pressa, com tanto fundamento e com tanta vontade de melhorar a Justiça do Brasil, que, pelo visto, no meu Estado, está gangrenada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador José Agripino, agora não sou mais eu...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, serei muito rápido. Penso que V. Ex<sup>a</sup> abordou a questão e não foi explícito como o Senador Tarso Jereissati o foi em relação à matéria do Fundeb. Essa matéria acabou de chegar aqui, tem de passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Dentro do meu Partido, há Senadores que são *experts* na matéria. Dentro do PSDB, tenho a certeza de que matérias de interesse específico na Educação e na Região Nordeste têm de ser contempladas. Não vamos, por hipótese alguma, concordar em que essa matéria seja votada a toque de caixa. Quero deixar isso muito claro, em nome do PFL. O Senador Marco Maciel, que é um modelo de ponderação, na hora em que entrei no plenário, abordou-me de plano com relação a essa matéria. Então, por hipótese alguma, vamos concordar em que essa matéria seja votada a toque de caixa, porque ela

precisa ser aperfeiçoada – será aperfeiçoada – e precisa ser condicionada aos interesses regionais que representamos aqui por obrigação. Então, fique V. Ex<sup>a</sup> tranquilo do alerta que faz, porque não permitiremos a votação a toque de caixa de matérias que estão chegando de última hora para serem votadas, o que não vai acontecer.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Outra atitude eu não esperaria de um Líder com sua competência, com sua dignidade e com sua atuação nesta Casa.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sabe V. Ex<sup>a</sup> que a maioria dos Parlamentares, quando V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna, corre para cá ou fica ligada à televisão, pois sabe medir a importância dos seus pronunciamentos. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> voltasse a essa tribuna, por conhecer de perto a história da República contemporânea, para falar um pouco sobre a Petrobras, porque, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, já havia a projeção da auto-suficiência. Lembro-me ainda de que, quando vários fatos trouxeram o retardamento das perspectivas que havia à época, chegávamos a levantar a possibilidade de sabotagens durante a gestão do então Presidente. E, sobre o Fundeb, Sr. Presidente, conversando com o Senador Cristovam Buarque, concluímos que nos estavam enganando, porque esse projeto estava há mais de dois anos pronto em sua gestão. Há um provérbio árabe que diz: “Se você me engana, você é culpado. Se você me engana pela segunda vez, o culpado sou eu”. Então, não nos deixemos enganar! Foram convocadas, Senador Tasso Jereissati, audiências públicas para tratar do Fundeb na Comissão de Educação, as quais têm início amanhã, com a presença do Ministro da Educação e de outros que serão convidados. Então, não é possível afobar nesse ponto, porque há uma série de dúvidas suscitadas pelo próprio autor do princípio do projeto do Fundeb, que é o Senador Cristovam Buarque. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço muitíssimo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que, como sempre, é abalizado pelo valor da sua senatoria.

Sr. Presidente, vou terminar dando um conselho ao Presidente Lula. Se Sua Excelência vem ler a Mensagem, que comece ou termine – não importa se no fim ou no início – dizendo: “Eu mudei. Eu vou moralizar meu Governo. Não vai haver mais roubalheira”. Sua Excelência seria aplaudido por todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## OS INVESTIMENTOS NOS ESTADOS

Os investimentos federais são realizados diretamente pela União ou são executados por Estados e municípios, por meio de transferência de verbas

Estado Transferências em 2005, em R\$ milhões\* Partido do governador R\$ por habitante

Estado	Transferências em 2005, em R\$ milhões*	Partido do governador	R\$ por habitante
AC	109,9	PT	164,18
AP	58,1	PDT	97,65
RR	22,8	PSDB	58,37
TO	66,6	PMDB	51,02
PI	92,1	PT	30,63
AL	72,7	PDT	24,12
DF	52,2	PMDB	22,38
RN	66,8	PSB	22,26
SE	39,4	PFL	20,02
MS	38,8	PT	17,15
RO	20,0	PPS	13,06
AM	41,2	PMDB	12,75
PB	36,7	PSDB	10,22
CE	73,4	PSDB	9,07
PE	76,3	PMDB	9,07
MT	25,2	PPS	9,00
MG	151,8	PSDB	7,89
GO	41,0	PSDB	7,29
MA	35,7	PTB	5,85
SC	32,8	PMDB	5,59
ES	15,6	PMDB	4,58
PA	31,7	PSDB	4,56
BA	60,7	PFL	4,39
RS	31,5	PMDB	2,91
RJ	40,8	PMDB	2,65
PR	21,3	PMDB	2,08
SP	84,0	PSDB	2,08

**O MAIS ABONADO**  
Proporcionalmente ao nº de habitantes, o Estado que mais recebeu verbas federais foi o Acre, governado pelo petista Jorge Viana. Em números absolutos, foi o 2º a receber mais dinheiro, apesar de ser o 3º menor Estado em nº de habitantes

**O PT**  
Os três governadores petistas ficaram com 16,7% do total repassado pela União, apesar de comandarem Estados que reúnem apenas 3,2% da população brasileira

**SÃO PAULO**  
São Paulo, governado pelo tucano Geraldo Alckmin, foi o menos atendido em relação à população. Nos números absolutos, é o quarto. Dos cinco Estados com menor índice proporcional de verbas, quatro têm governadores que se opõem a Lula

**R\$ 1,44 bilhão**  
é a soma dos recursos transferidos pelo governo Lula em 2005. Esse valor inclui as verbas do Orçamento 2005 e aquelas de anteriores, os chamados "restos a pagar"

(\*) Recursos efetivamente transferidos aos governos dos Estados, em 2005, por meio de convênios, para a realização de obras e investimentos. Fonte: dados do Sialfi (sistema do Tesouro Nacional de acompanhamento de gastos federais) coletados pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso e pela liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.



**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Tem a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 14 do Regimento Interno do Senado, por ter sido citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Tião Viana. De acordo com o art. 14 do Regimento Interno, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, há poucos minutos, fez uma crítica, sob a sua visão, sobre financiamento público, distribuição e execução orçamentária. S. Ex<sup>a</sup> citou meu querido Estado do Acre como um Estado supostamente privilegiado com esse benefício de financiamento público, no que diz respeito ao Orçamento Geral da União. S. Ex<sup>a</sup> o faz com muita autoridade, porque tem expressado sempre o seu descontentamento com os gastos públicos na história brasileira, especialmente no que diz respeito à desconsideração com as Regiões do Brasil.

Há, na política orçamentária nacional, uma concentração cada vez maior das riquezas nas grandes Regiões do País e uma injustiça com as pequenas Regiões. No caso do Acre, penso que é uma crítica colocada de maneira injusta, porque, quando fazemos a análise real da planilha orçamentária de gastos em relação a 2005, verificamos que São Paulo, na verdade, tem o orçamento estabelecido de R\$513 milhões, e Minas Gerais, de R\$489 milhões. E os gastos desses Estados ainda não chegaram a mais, porque estão retidos em Restos a Pagar.

O Acre teve, em 2005, uma execução orçamentária de R\$120 milhões. Mas, quando saímos do foco do financiamento público, por meio do Orçamento Geral da União, chegamos à devida conclusão de que não é o financiamento público, por intermédio da política orçamentária do Governo, que assegura o repasse constitucional em si, no que diz respeito ao Orçamento Geral da União e a gastos e financiamentos aprovados para as Unidades da Federação. O jornal **Folha de S. Paulo**, infelizmente, não considerou os repasses com educação e com saúde. Foram repasses basicamente centrados em obras públicas. Por isso, tem-

se a impressão de que o meu Estado estaria muito beneficiado, mas, quando se vai olhar, ficam à frente São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará, Piauí, Paraná, Mato Grosso e Paraíba. Somente depois, vem o Estado do Acre, quando o debate é financiamento público orçamentário, incluindo saúde e educação.

Quando nos apegamos ao financiamento mais amplo, vamos observar a liberação de verbas para os governos. Por exemplo, o Aeroporto de Congonhas não entra nessa planilha, assim como o Aeroporto Internacional de Maceió, o Aeroporto de Uberlândia, o Aeroporto de Guarulhos e o Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro. Observamos que, somente no Espírito Santo, está em curso um investimento da ordem de R\$700 milhões.

O Espírito Santo recebeu há poucas semanas – o Senador João Batista Motta sabe disso – R\$120 milhões para a construção da subestação Areinha, em Viana. O Governador Paulo Hartung estava no Acre e confirmou isso. Isso não entra na planilha posta pela **Folha de S. Paulo**.

O meu Estado não tem iniciativa privada; praticamente não tem indústrias e empresas vinculadas a projetos alternativos. Ele vive basicamente – quase que exclusivamente – do Orçamento Geral da União, do financiamento direto do que aprovamos aqui.

Lembro, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o Senador Osmar Dias fazia um debate, no ano de 2002, ponderando e, ao mesmo tempo, elogiando por que o Acre se afirmava tão bem dentro do Orçamento Geral da União – isso foi no Governo Fernando Henrique. Nós vamos, sim, como sei que os Parlamentares da Bahia o fazem, para a fila, para o debate na Comissão de Orçamento. Atravessamos as noites, enfrentando aquela situação delicada para buscar...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Só um minutinho, que eu já permito.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É rápido.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com o maior prazer.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – No Governo Fernando Henrique, o Governador do Acre tinha muito mais prestígio do que hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador, não é permitido aparte.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão nisso, porque, veja o que ocorreu. Somen-

te em 2003, nós conseguimos liberação orçamentária maior do que no ano de 2002, do Governo de Fernando Henrique Cardoso. É fato o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Em termos de liberação de recursos, recebemos agora, em 2005, o equivalente a 2002 do Governo do Presidente Fernando Henrique. Agora, há que se reconhecer que ali tivemos um excesso de arrecadação da ordem de R\$18 bilhões, que o Governo Fernando Henrique tinha. Isso permitiu que, nessa disputa, na Comissão de Orçamento, nós pudéssemos avançar.

Analisemos um programa, por exemplo. A rodovia Fernão Dias está quadruplicada em algumas áreas, mas está ganhando mais R\$45 milhões em 2005. Na BR-101, entre Palhoças, em Santa Catarina, e Osório, no Rio Grande do Sul, R\$500 milhões para investimentos.

Então, no meu Estado, quando estamos diante desses números, observamos que 60% deles são para duas rodovias federais do Governo brasileiro, que delega para o Governo do Estado fazer, mas não são recursos para o Estado em si.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o Programa Luz para Todos. A Bahia recebeu, Senador Antonio Carlos Magalhães – tenho aqui os números –, e está aplicando R\$346 milhões no Programa Luz para Todos, dos quais R\$175 milhões já foram executados. Esses números não entram na planilha feita pela **Folha de S. Paulo**. No entanto, não estou dizendo com isso que a Bahia não mereça muito mais, até porque o Programa Luz no Campo foi iniciado pelo então Ministro Rodolpho Tourinho, que muito ajudou o Estado do Acre, que é eternamente grato pelo que S. Ex<sup>a</sup> fez.

Agora, reporto-me à reportagem do jornal **Folha de S. Paulo**, que foi injusta.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Rodolpho Tourinho, não é permitido aparte quando o orador está usando da palavra na forma do art. 14.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Como eu o estou citando, S. Ex<sup>a</sup> poderá fazer uso da palavra como citado logo a seguir.

Reconheço apenas que esses números que o jornal **Folha de S. Paulo** explorou não repõem os fatos em si, já que focam apenas a liberação de recursos de emendas orçamentárias e não aquilo que a União repassa aos Estados em programas.

Esse debate deu a impressão de que o Acre é um filho aquinhoado e que vivemos num mundo de sucesso. Evidentemente, o Acre cresce mais de 20% ao ano. Digo, com orgulho, que é o sexto Estado a gerar mais emprego no Brasil hoje, sendo a Bahia o quinto

– é bom que se cumprimente e que se valorize a Bahia por isso. O Estado do Amazonas foi o primeiro, e o de Roraima está muito bem colocado nessa condição, assim como outros Estados. O Acre é o sexto Estado gerador de emprego, crescendo mais de 20% ao ano. Porém, não é justo que se imagine que o Acre seja privilegiado por isso. Existe uma luta incansável nossa e do Governo do Estado para que o Acre tenha aquilo que é de direito, até mesmo porque colhe os frutos por ter sido, no início do século XX ainda, o terceiro no PIB nacional em termos de receita para este País, perdendo apenas para a pecuária e o café. Transformaram a figura jurídica do que poderia ser um Estado em Território, por um modelo americano que se importou, e, desde então, perdemos a nossa autonomia, ficando quase 60 anos na condição de Território, sem autonomia administrativa, política e financeira efetiva. Por essa razão, a União tem uma dívida com aquilo que podemos gerar no fortalecimento e na consolidação inclusive da revolução industrial.

Então, os números da **Folha de S. Paulo**, infelizmente, são distorcidos e inadequados, porque não analisam o financiamento público no seu sentido pleno.

No mais, acho que o Senador Antonio Carlos expressa, sim, o seu respeito pela Bahia quando faz esse debate, pelo Nordeste, pelas regiões do Brasil; e, sem dúvida alguma, dou o meu testemunho de que sempre procurei ser solidário ao meu Acre. Divergimos nos números e nas críticas ao Governo Federal.

Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra nos termos do art. 14. Fui citado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no início do seu pronunciamento e me sinto no dever de prestar esclarecimentos à Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo art. 14, pelo prazo de cinco minutos.

Tenho certeza de que o Senador Antonio Carlos Magalhães deseja ouvir o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, assim como a Nação inteira.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição pela Liderança do PFL, conforme documentação já enviada à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito logo após o Senador Alvaro Dias.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães tem o couro ou a carapaça mais grossa do que a minha. O que ele diz está dito; vira lei, vira regra. Eu, um pequeno ocupante do baixo clero, preciso ter cuidado com o que atribuem a mim.

Eu quero dizer ao Senador Antonio Carlos que a única proposta que fiz foi ao Senador Tião Viana, para registrar o recorde anunciado por um Ministro de Estado como um grande feito do Presidente da República, na Argélia. E, evidentemente, os jornais do final de semana noticiaram e, ontem, a **Folha de S. Paulo** me perguntou, e respondi dizendo que não se pode elogiar, porque, logo em seguida, nesse final de semana, o Presidente da República já apareceu fazendo brindes com um borbulhante champanhe em terra africana.

Mas não é sobre isso que quero falar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Até a estatística desse Governo é confusa: os que estavam rindo no começo estão chorando, estão reclamando. E vejam que injustiça esse Governo faz com Tião Viana! Ninguém defende mais o Governo. É essa estrela solitária aqui de defesa do Governo. E pensei que S. Ex<sup>a</sup> estivesse altamente satisfeito com os números anunciados pelo Senador Antonio Carlos Magalhães em relação ao Acre. Mas nem isso é verdade. Que Governo ruim! Pensava, em alguns momentos, que o Governo era um péssimo pai e um excelente padrasto. Mas nem isso consegue ser.

Senador Tasso Jereissati, o dinheiro desse Governo, a ajuda desse Governo, é como a linha do horizonte: você sabe que existe e vê, mas nunca alcança. Esse dinheiro todo contabilizado para o Estado do Piauí, está todo mundo esperando. São quatro barragens, são três usinas, mina da Vale do Rio Doce sendo explorada, gasoduto, viaduto, “PTduto”, mas tudo na base do “vou fazer”. O dinheiro do Governo – e o Senador Alberto Silva, que é da base, sabe disso melhor do que ninguém – é como a distância para o caboclo: é bem aí. Vá buscar esse dinheiro, vá conseguir!

O Governador está sobressaindo com algumas estradas que tem feito, porque são repasses da Cide. Mas, Senador Tasso, o Governo, para mostrar que está ajudando os Estados, contabiliza repasse oficial, repasse constitucional, contabiliza tudo. E no Estado

do Piauí fui até agredido por um funcionário de quinto escalão do Governo porque disse que atualmente não temos lá nenhuma obra de impacto. A obra de impacto foi aquela anunciada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos: uma cadeia de segurança máxima! Depois, o Governador anunciou que ia fazer um centro de convenções para imitar o que está sendo feito no Ceará e cujo projeto era do arquiteto Ruy Ohtake, filho da consagrada pintora Tomie Ohtake. Ficou na conversa.

O Senador Alberto Silva, que é o homem das usinas, das barragens e de hidrelétricas, sabe. O Governador prometeu quantas, Senador? Quatro. Onde é que estão essas barragens? Não sei, sinceramente, Senador Antonio Carlos Magalhães, onde se baseia essa matéria da **Folha de S. Paulo**, mas seria bom que fosse verdadeira.

Eu queria ver realmente o sorriso do Senador Tião Viana, sorriso sincero. Esse homem que certa vez comparei ao Lima, aquele jogador do Santos de antigamente, que jogava em todas as posições menos no gol, substituía a tudo e a todos. É a posição dele aqui defendendo o Governo: chuta o escanteio e vai para a área fazer o gol. Eu achava da maior justiça que fosse verdade e também da maior justiça que o meu Estado, o Piauí, estivesse recebendo recursos, porque é o único Estado do Nordeste que tem um Governador do PT.

Senador Alberto Silva, a esperança é a última que morre. Vamos dar um crédito de confiança ao seu Governador. O Governador está tão desesperado com questão de recursos federais, Senador Tourinho, que agora, de maneira antiética, tomou uma emenda destinada à cidade de Teresina, para revitalização do centro, e destinou-a ao metrô – evidentemente, com o apoio forte das empreiteiras, que hoje têm grande força sobre o Orçamento da União.

Quero, Sr. Presidente, agradecer V. Ex<sup>a</sup> por esta oportunidade. Eu não disse nada daquilo com relação ao Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Ele tem todo o direito de fazer o que quer. Essa polêmica toda foi por conta do avião.

Neste Governo, até quando se compra avião há polêmica. Por que polêmica, Senador Tasso? Porque foi pago adiantadamente. Não existe no mundo quem compre avião e pague antecipadamente. O avião tem problemas técnicos, tanto é que já foi convocado aqui um militar para prestar esclarecimentos sobre esses problemas. Costa e Silva comprou avião, Juscelino comprou avião...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB. Fazendo soar a campanha.) – Senador Heráclito, para

concluir. Tenho certeza que o Senador Antonio Carlos Magalhães já está convencido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... todos os Presidentes da República compraram avião, e não teve problema. E olha que nem a UDN encontrou defeito no avião do Juscelino! Pois a respeito do avião que comprou o Presidente Lula dizem alguns que, para o avião alcançar grandes rotas, é preciso que todos os tripulantes e todos os passageiros fiquem no fundo do avião para poder melhorar a sua performance, para o avião ter mais um pouco de autonomia.

Essas coisas não podem acontecer, Sr. Presidente. Isso é uma brincadeira! Acho, porém, que, de brincadeira, este País não pode viver. Cabem esclarecimentos sobre esse assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, que fez esclarecimentos à Nação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que falará em nome do PSDB por delegação da Liderança de seu partido. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela liderança do PR. Sem revisão do orador.) –

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 13 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.***

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra, pela lista de inscrição, ao Senador Antero Paes de Barros. Em seguida falará V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tourinho. Estamos intercalando um orador inscrito e um Líder, e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tourinho, por delegação do PFL, fará uso da palavra logo após o Senador Antero Paes de Barros.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos, Senador Antero.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Líder do meu partido em exercício, Senador Alvaro Dias, já disse aqui da tribuna: “Comemora-se hoje o Dia Nacional da Impunidade”.

Há dois anos, a revista **Época** trazia fita em que Waldomiro Diniz pedia propina ao empresário de jogos Carlinhos Cachoeira.

Atrás do episódio Waldomiro Diniz, vieram outras denúncias. E ficou claro para toda população brasileira o profundo vínculo entre o Governo Lula e os donos de bingos e outros jogos de azar. O governo prometeu e até tentou legalizar e regulamentar os jogos de azar.

Quando houve a denúncia de Waldomiro Diniz, em seguida chegou a esta Casa mensagem presidencial para a legalização dos jogos. Depois da denúncia – aliás, feita por mim desta tribuna – o Governo fez uma medida provisória para proibir os jogos.

Foi revelada a armação envolvendo Waldomiro Diniz, que representava o ex-Ministro José Dirceu. Nessa mesma armação estavam Rogério Buratti, representante do Ministro Palocci e ambos os grupos – a república do Rio e a república de Ribeirão Preto – para extorquir a multinacional Gtech\* na renovação do milionário contrato de loterias com a Caixa Econômica Federal.

Dois anos depois, ninguém foi punido. Aqui, Senador Efraim Morais, houve uma coincidência interessante. A conclusão do Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, na CPMI dos Bingos, é muito próxima da conclusão a que chegaram os Procuradores da República que investigaram o caso, cuja conclusão não foi aceita pelo Governo brasileiro.

O Governo disse que a democracia estava funcionando às mil maravilhas, que a Polícia Federal era republicana e que iria investigar Waldomiro Diniz. Até hoje nenhuma conclusão, até hoje nada. A Polícia Federal tem, sim, feito serviços importantes para a Nação quando não entram interesses do Governo brasileiro. Quando entram interesses do Governo, do PT, o Ministro da Justiça – que precisa ser convocado e não convidado para depor na CPMI dos Correios – tem transformado a Polícia Federal numa polícia política, numa polícia de Estado, mas que, felizmente, ainda não está parecida com uma Gestapo.

Mas nós que gostamos e que sabemos que a Polícia Federal é uma instituição permanente temos de lutar pela independência das investigações da Polícia Federal. É por isso, inclusive, que pessoalmente defendo o direito de o Ministério Público investigar quando se trata de autoridades ligadas ao Executivo para que não haja o constrangimento natural de a Polícia Federal investigar as pessoas do Poder Executivo já que ela é subalterna hierarquicamente ao Ministro da Justiça.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Com a sua experiência e os enormes serviços

ao País nessa área, creio que é importante que V. Ex<sup>a</sup> possa falar neste instante.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela referência da importância da Polícia Federal, que vive na minha alma, no meu sangue pelo tempo que a dirigi. Sei da importância da independência da atividade policial. O delegado, quando abre o inquérito e baixa portaria, já é independente pelo próprio Código de Processo Penal. Aliás, quero cumprimentá-lo por ter se formado em Direito, no sábado, parece-me. Foi, portanto, uma alegria ter recebido essa notícia e poder cumprimentá-lo na tribuna. No caso Waldomiro, houve muitos contratempos no andamento do inquérito: promotores atravessando, segurando o inquérito, o juiz não devolvendo a requisição, para prorrogação, uma confusão. Realmente, precisamos pedir a quantas anda esse processo. Quando o Senador Efraim Morais assumiu a presidência da CPI dos Bingos, começou a aprofundar várias investigações que, infelizmente, não conseguiram andar na polícia. Então, disseram que é a CPI do fim do mundo. É, sim, do fim do mundo para apurar o que realmente está acontecendo e para a sociedade saber da verdade. Vou pedir ao Dr. Paulo, uma pessoa a quem respeito muito pela dignidade com que sempre se comportou, que nos informe o que realmente está acontecendo. Agora, o Ministério Público tem a força e o poder de intervir no inquérito, de pedir diligência...

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – O Ministério Público já rejeitou três conclusões da Polícia Federal, pediu novas diligências.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Isto que é importante: a fiscalização do Ministério Público. Não sou contra o Ministério Público participar da investigação. Penso que se tem que somar, mas se o Ministério Público investigar por si só, não há quem vigie qualquer decisão. Agora, em relação à polícia, o Ministério Público pode intervir e rejeitar, inclusive, o procedimento policial. Mas o Ministério Público e a polícia têm que informar o que realmente está acontecendo. E o Senador Efraim Morais e outros membros da CPI não rejeitaram nenhuma vez qualquer requerimento que tenhamos feito, pouco importando o que fala o Governo a respeito da CPI, porque eles estão tendo participação ativa, Senador Antero Paes de Barros. Ninguém impede que haja pronunciamento ou críticas às decisões que são tomadas pelo Presidente e pelo Relator. Obrigado. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorpo ao meu pronunciamento.

Eu gostaria de dizer que o Governo criou também uma comissão de sindicância para apurar as responsabilidades no caso Waldomiro Diniz. Mas alguém sabe informar qual foi o resultado da comissão de sindicância do Governo? E fica o Governo ainda com um Ministro – de quem, pessoalmente, até gosto –, o Ministro Waldir Pires\*, fazendo pose de que funcionam as comissões de sindicâncias internas. No caso Waldomiro Diniz, não se apurou nada. Sequer os telefones, sequer os computadores onde Waldomiro trabalhava foram investigados, quer na comissão, quer na Polícia Federal.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Em seguida concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Waldomiro e seus parceiros comemoram hoje, junto com o PT, o Dia Nacional da Impunidade. Lamentavelmente para o PT, o dia do aniversário do PT é também o Dia da Impunidade. O dia do aniversário do PT é também o dia em que o PT resolveu enterrar a ética na política inteiramente.

Mas Waldomiro não comemora sozinho. Brinda com ele a turma de Ribeirão Preto, integrada por Rogério Buratti, Vladimir Poletto, Juscelino Dourado e Ademirson da Silva, antigos e atuais colaboradores do Ministro Palocci.

O Dia da Impunidade é comemorado também pelo empresário Mauro Dutra, dono da empresa Novadata de informática e da ONG Agora. A Ágora desviou recursos, que alguns atribuem terem sido aplicados nas campanhas eleitorais do PT e que deveriam ser aplicados na qualificação dos trabalhadores brasileiros, na formação de mão-de-obra. Já foi condenada pelo Tribunal de Contas da União, mas continua como se nada tivesse ocorrido, fornecendo computadores aos órgãos públicos e aos amigos dos poderosos.

Impunidade lembra o nome do compadre de Lula, Roberto Teixeira, advogado de antigas relações com Lula e com o PT, envolvido em escândalos desde os anos 90, na época em que era dono da empresa Cpem, que extorquia prefeituras administradas pelo PT. Se tivéssemos prestado mais atenção às denúncias de Paulo de Tarso Venceslau, o Brasil não teria vivido aquela euforia de 1º de janeiro de 2003.

Teixeira, o compadre do Lula, esteve envolvido na falência fraudulenta da Transbrasil e recebeu um milhão de reais da BrasilTelecom a título de consultoria, pela sua competência talvez, mas com certeza por ser compadre do Presidente.

Está comemorando também o Dia Nacional da Impunidade na companhia de Waldomiro, o Sr. Antonio Celso Cipriani, seu sócio na Transbrasil em remessas milionárias de recursos ao exterior.

Brinda também o Dia Nacional da Impunidade a turma que operou o caixa de corrupção na Prefeitura de Santo André e está envolvida no assassinato do ex-Prefeito Celso Daniel.

Brinda também a turma de Londrina, que montou um poderoso esquema de caixa dois na eleição de 2004, envolvendo, segundo últimas denúncias na CPI dos Bingos, o Deputado Paulo Bernardo, atual Ministro do Planejamento, o Secretário Particular de Lula e o ex-Ministro José Dirceu.

Em Londrina também – que coincidência! –, o delegado foi substituído, o inquérito está paralisado e o Ministro da Justiça chama-se Márcio Thomaz Bastos.

Por coincidência, o Dia Nacional da Impunidade acontece no mesmo dia em que o PT festeja o seu aniversário de fundação, que eles querem tratar agora como “refundação”. O PT, lamentavelmente, afundou na corrupção, locupletou-se no mensalão e faz uma comemoração discreta, envergonhada, porque sabe que não pode mais empunhar a bandeira da ética.

Leôncio Martins Rodrigues, sociólogo, um dos fundadores do PT e um dos desiludidos com os des-caminhos do Partido, diz hoje em entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**:

Do velho PT, sobram, basicamente, a ambição e os interesses pessoais, a vontade de ascensão social e de poder que, na verdade, existe em todos os partidos e é a mola básica da atividade política. Essa motivação nunca deixou de existir no PT. Só que estava encoberta por um manto ideológico que constituía, e constituiu em todos os partidos de esquerda, um forte incentivo para a militância gratuita, pelo menos no começo.

“Quais as perspectivas de o PT recuperar a bandeira da ética?”, pergunta a **Folha de S.Paulo**.

Responde o sociólogo:

Muito pequenas. Essa bandeira já era, ainda que muita gente continue a votar no PT e em seus candidatos. A etiqueta do PT como o partido que não rouba e não deixa roubar será difícil de ser colada novamente sobre a estrela vermelha. O escândalo do “mensalão” e outras coisinhas mais contaminaram a classe política.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, antes de encerrar o meu pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, peço este aparte somente para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela objetividade do discurso e também o Senador Romeu Tuma, pelo aparte que traz alguns esclarecimentos. Mas posso resumir meu aparte. Alguém não citado por V. Ex<sup>a</sup> – tenho medo de errar o nome, mas parece-me que foi o Sr. Delúbio Soares – disse que tudo isso um dia iria terminar numa piada. Senador Antero Paes de Barros, isso é muito grave, tomara que não aconteça no nosso País. Portanto, vamos confiar ainda nas instituições. As CPIs estão funcionando. Até agora, o Sr. Delúbio Soares está rindo do País.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Para concluir, gostaria de citar o que disse a colunista Lucia Hippolito, em comentário hoje na Rádio CBN, sobre o aniversário do partido governista:

O PT esqueceu os antigos problemas e reaprumou-se. Desistiu de fazer autocrítica e jogou toda a culpa num tal golpismo de uma tal elite de direita. Levantou o queixo e voltou a cantar de galo. Vai comemorar o aniversário como se não devesse nenhuma explicação à sociedade.

O PT não explicou isso, o mensalão ou Delúbio. Aliás, o Presidente da República convocou cadeia de rádio e televisão para dizer que não havia mensalão. Não explicou Silvinho Land Rover...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Com muito prazer, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Antero Paes de Barros, tendo em vista que ninguém apresentou moção de congratulação ao PT, vamos apresentar uma pela ética e pela moral do Partido. Ninguém apresentou nada. Está todo o mundo acabrunhado. Ninguém veio. Então, vamos apresentar uma moção de congratulação pela ética e pela moralidade do PT, certos de que vai enveredar sempre pelo mesmo caminho.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte ao meu discurso.

Concluo o pronunciamento, dizendo que lamento – não o indiciamento, porque este deveria ocorrer –,

mas que esse Ministro da Justiça seja o maior organizador da defesa do PT. O Ministro da Justiça não está operando como tal. Está-se lembrando dos tempos em que era advogado criminalista.

O indiciamento do Sr. Duda Mendonça por falta de cooperação é claramente um recado intimidatório em relação à sua vinda novamente à CPMI dos Correios.

O Brasil precisa ouvi-lo sentado, como convocado! Chega de trazer Ministro aqui como convidado! Deve vir como convocado à CPMI dos Correios o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a fim de dizer, em alto e bom som, como é que está operando, como advogado criminalista, essas instruções todas para livrar os bandidos e tapear a população brasileira.

No dia do aniversário do PT, só uma estrela merece comemoração: a do Botafogo, Campeão da Taça Guanabara!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador Rodolpho Tourinho, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a permissão do Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como diversos Senadores fizeram análises severas e críticas sobre o Partido dos Trabalhadores, sinto-me no dever de registrar que estou ouvindo as palavras de cada um deles e que procurarei dar a devida resposta no momento do meu pronunciamento, pois estou inscrito para falar. Gostaria apenas de fazer esse registro em respeito a todos os Srs. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> realmente está inscrito e terá direito à palavra por dez minutos.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meados do ano passado, quando houve a crise na Bolívia, que acarretou um aumento muito grande no preço do gás, a primeira providência tomada pela diretoria da Petrobras foi a de praticamente suspender a construção do gasoduto Sudeste-Nordeste.

Quero chamar a atenção de todos os Senadores nordestinos aqui presentes, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Tasso Jereissati, Senador Alberto Silva, Senador Ney Suassuna, Senador José Agripino, Senador Mão Santa, Senadora Heloísa Helena, para a gravidade desse problema. Naquele momento, ficou claramente definido que, se houver problema, ele ficará com o Nordeste.

Temos uma crise de energia anunciada para o Nordeste. Na minha avaliação, seria para 2009, mas o Governo já admite que será em 2008, porque comprou energia emergencial para isso.

Então, naquele momento, fiz um projeto de lei visando a estabelecer um marco regulatório para o gás natural, para atrair investimentos e regular o setor. Isso porque todo o setor de petróleo já estava – e está – regulado pela Lei nº 9.478, de 1997, a chamada Lei do Petróleo.

Discutimos, ao longo desses meses, com a sociedade em geral, com os órgãos de classe do setor elétrico, dos setores industriais.

Lerei as partes principais de um editorial publicado na terceira página do jornal **O Estado de São Paulo** de hoje, intitulado “A Recaída da Petrobras”. Creio que ele resume muito o que representa não só esse projeto, mas também o que se discute hoje em benefício do País.

Diz o editorial:

Em nota distribuída quarta-feira, a Petrobras criticou, por intermédio de seu diretor Ildo Sauer, o Projeto de Lei do Gás, do Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, afirmando que o texto “compromete os investimentos na expansão de infra-estrutura de transporte de gás natural no País, condição fundamental para a organização e maturação de mercados emergentes ou em transição, como o do Brasil”. Os argumentos da estatal, que detém o controle total dos gasodutos que ligam os campos aos centros de distribuição (citigates), contrastam com o anúncio da empresa de que quer atrair maciços capitais privados para investir na Bacia de Santos.

A questão central é o virtual monopólio que a Petrobras exerce no transporte do gás, controlando tanto o gasoduto Bolívia-Brasil, como a malha interna, sob o controle da Transpetro.

O projeto do Senador Tourinho, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, determina, em seu art.

30, que “fica assegurado, a qualquer carregador, o acesso aos gasodutos de transporte, mediante o pagamento de tarifa aplicável”.

Isso é exatamente o que a Petrobras não quer. Há alguns anos, foi preciso que o grupo British Gas entrasse na justiça para assegurar que o gás que extrai na Bolívia fosse enviado para outra empresa do grupo, a Comgás, por intermédio do gasoduto Bolívia-Brasil.

Naquele momento, ao contrário do que ocorre hoje, o gasoduto operava com elevada ociosidade. Ou seja, a Petrobras não se interessou sequer em receber pagamento, preferindo exercer o controle total do gasoduto.

A Petrobras pretende a exclusividade na utilização de gasodutos que construiu. Não definiu por quanto tempo, mas afirma que a União Européia estipulou que “os mercados emergentes tivessem um período de exclusividade de 10 anos”.

Apenas em tese, hoje, é “livre” o acesso de terceiros aos gasodutos. Na verdade, pelo regime atual, “a Petrobras possui total liberdade para discriminar usuários de seus gasodutos, praticar subsídios cruzados e, conseqüentemente, exercer o monopólio na produção da comercialização do gás natural”, como observam os especialistas Adriano Pires e Rafael Schechtman, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura.

O projeto da Lei do Gás rompe essa dependência ao substituir o modelo de autorização pelo de concessões, pelo qual o acesso aos gasodutos será regulado – e não negociado caso a caso, como hoje. Elimina, portanto, a base jurídica que assegura à Petrobras o poder, de fato, de monopólio.

Outros tópicos foram criticados pela Petrobras. A adoção do regime de concessão e licitação é considerada morosa e capaz de atrasar investimentos. A empresa parece ter-se esquecido de que nada foi mais moroso do que a decisão de construir o gasoduto Bolívia-Brasil...

Critica ainda a criação da Ongás, que é o operador de gás, e outros aspectos menores da questão. Conclui o editorial:

É iminente o risco de um colapso no abastecimento do gás, pois a demanda está crescendo muito mais que a oferta. A Lei do

Gás pretende, reduzindo o peso da Petrobras, atrair empresas privadas, que só se sentirão seguras quanto ao suprimento de gás se tiverem acesso fácil aos gasodutos.

A Lei do Gás tem apoio na sociedade e no Congresso. Contra ela está a Petrobras, cuidando de manter o seu monopólio virtual e ignorando a necessidade de atrair investidores em exploração, produção e transporte de gás e, sobretudo, de respeitar o interesse do consumidor.

Alerto para o fato de que este já é o quarto editorial de **O Estado de S. Paulo** acerca desse tema. Aliás, peço que ele seja inserido nos Anais, bem como outro que saiu no jornal **Folha de S. Paulo**, na coluna Opinião Econômica da semana passada, intitulado: “Faroeste no mercado de gás natural”, dos Professores Adriano Pires e Rafael Schechtman.

Por fim, quero dizer que várias críticas foram feitas neste final de semana, em tom pessoal, ao meu projeto. São críticas vindas de um diretor da Petrobras, que seriam até aceitáveis e discutíveis – como, aliás, sempre me propus a fazer em todos os casos em que relatei ou em que fiz algum projeto neste Senado Federal – se ficassem restritas à parte técnica. Mas, não, elas são injuriosas. Defendo os interesses da Nação brasileira, do povo brasileiro, e alguém que só tem feito mal à Petrobras e ao País tenta, neste momento, injuriar-me, embora não consiga fazê-lo.

Não são poucos os setores aqui mesmo dentro do Senado, dentro do Congresso, dentro do Governo, que desqualificaram e desqualificam essa figura pequena, liliputiana, desse Diretor. Não discutirei com ele, porque penso que ele não tem categoria moral para discutir esse assunto.

Tenho certeza de que meu projeto quebra efetivamente o monopólio da Petrobras na área de gás. Tenho certeza de que meu projeto traz transparência absoluta e impossibilidade de concessão de subsídios cruzados, o que é muito ruim hoje, porque não apenas impede que a população conheça a verdade sobre tudo que ocorre na empresa, mas impede, sobretudo, que haja livre concorrência e que novos investimentos venham para o País.

Preparo o projeto junto com o Senador Eduardo Azeredo, que é o Relator, para votação e penso que esse tem sido o meu dever, como também é dever do Congresso discuti-lo e votá-lo.

Concedo um aparte ao Senador César Borges, com muito prazer.



**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que não pode, de forma alguma, ser atingido na sua prerrogativa de apresentar projetos de lei, exercendo seu mandato com competência e com conhecimento técnico, por um diretor da Petrobras que vem tratar de forma pejorativa um projeto dessa importância. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem minha total solidariedade e meu reconhecimento pelo trabalho importante, sério e competente que faz nesta Casa. Permita-me também dizer que considero muito estranho que a Petrobras, que é uma estatal ligada ao Governo Federal e que tem a obrigação de dar uma nova matriz energética ao País, por meio dessa nova matriz limpa que é o gás, não se posicione. Existem muitas regiões brasileiras precisando de gás. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> a necessidade de todas as regiões do País. No Amazonas, por exemplo, queima-se óleo *diesel* caríssimo para iluminar e dar energia à região. Cito ainda Estados como o Maranhão, mas também todo o Nordeste brasileiro, Região extremamente carente que precisa de investimentos rápidos como a construção do Gasene. Porém, nada é feito para se materializar esse projeto. O Governo Federal, que é o controlador da Petrobras e que conta com o apoio do Ministério das Minas e Energia, não se posiciona. V. Ex<sup>a</sup> procura, com esse projeto, dar uma direção, um norte, e teve essa abertura de discutir o assunto com todos os setores. Por que o Governo não se apresenta? Se o Governo é a favor do projeto ou contra ele, é importante dizer como vai suprir as necessidades de gás do nosso País, como no caso da Bahia, onde há uma restrição, visto que pelo menos 30% a 40% do seu consumo deveriam estar abastecidos, mas não estão. Portanto, parabenizo e solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. O Governo Federal não se pode manifestar por meio de um diretor da Petrobras de segundo escalão para falar sobre um projeto de um Senador como V. Ex<sup>a</sup>, que o fez com base em entendimento técnico e em conhecimento de causa que V. Ex<sup>a</sup> detém. Muito obrigado.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, recebi um telefonema, hoje, da assessoria de V. Ex<sup>a</sup> pedindo para que V. Ex<sup>a</sup> falasse em nome da Liderança do PFL, o nosso Partido, antes da Ordem do Dia. E me diziam que V. Ex<sup>a</sup> tinha um comunicado importante a fazer em função de matéria publicada em jornal de circulação nacional no fim de semana. Eu me inteirei do assunto

e participei da indignação que V. Ex<sup>a</sup> revela agora, com justíssima razão. Deixe-me fazer aqui uma manifestação. V. Ex<sup>a</sup> é visto, dentro do nosso Partido, como homem de posições equilibradas. Inclusive, por hipótese alguma, negocia o interesse nacional. Nem o interesse partidário V. Ex<sup>a</sup> coloca acima do interesse coletivo, do interesse nacional. Sou muito franco em dizer: nem o interesse partidário, se fosse o caso, V. Ex<sup>a</sup> colocaria em plano superior ao interesse coletivo, que V. Ex<sup>a</sup> sempre pontei nos pareceres, nas opiniões e nos relatórios que prepara. V. Ex<sup>a</sup> tomou a iniciativa de fazer uma coisa que era obrigação do Governo, que não a fez: o marco regulatório do gás. Essa é uma proposta para ser debatida, para ser discutida, é uma proposta séria. E surgirem agora manifestações desairosas por parte de pessoas que deveriam ter tido a responsabilidade de propor alguma coisa, que não o fizeram e que vêm agora criticar uma coisa séria que V. Ex<sup>a</sup> apresenta?! Cresça e apareça! Cresça e apareça! Mas apareça bem, porque, se não aparecer bem, vai levar as reprimendas que está recebendo agora de V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio da Casa. V. Ex<sup>a</sup> tem a absoluta cobertura do seu Partido, porque V. Ex<sup>a</sup> é um quadro que nos orgulha, pela sua competência, pela sua seriedade e, acima de tudo, pelas posições que V. Ex<sup>a</sup> toma, sempre de interesse coletivo, sempre de interesse nacional. Com a nossa palavra, receba a nossa solidariedade e o nosso desagravo.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Senador Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> tem minha solidariedade em relação a qualquer agressão que lhe seja feita sobre a sua conduta no exame das matérias submetidas à sua decisão. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo nesta Casa de trabalho, de aprofundamento do debate, de diálogo e de competência. Não digo isso somente neste aparte, toda a Casa é testemunha de que tenho sempre repetido o quanto V. Ex<sup>a</sup> tem contribuído para os trabalhos desta Casa, com seu espírito público, com a sua solidariedade, com a sua dignidade e com a sua experiência na vida pública.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Sarney.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Quero subscrever as palavras elogiosas de todos os Senadores, em particular as do Senador César Borges, que é da nossa terra, em relação a

sua atuação neste Senado. V. Ex<sup>a</sup> é dos melhores Senadores da República de todos os tempos. V. Ex<sup>a</sup> pode estar tranqüilo com a sua consciência e com seu espírito público. O Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo – e, conseqüentemente, também deveria ser líder da Petrobras; infelizmente não é –, tem destacado a atuação de V. Ex<sup>a</sup> em todos os momentos. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que tem a unanimidade do Senado quanto à moral e a capacidade. Isso é muito importante. Daí por que qualquer vigarista que estiver no lugar, apenas porque querem fazer um “valerioduto” na Petrobras – e já estão fazendo –, vem ofender V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz aborda também os dutos. A ofensa a V. Ex<sup>a</sup> não o atinge simplesmente, atinge todos nós. E saiba que V. Ex<sup>a</sup> terá do Senado todo o apoio, inclusive, tenho certeza, o apoio do Presidente da Casa.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, se possível, eu também gostaria de apartear S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Tourinho, não vou ser redundante falando sobre aquilo que já é conhecido de toda esta Casa. Aliás, de toda esta Casa mesmo, tanto que, quando existe algum projeto polêmico em que há um impasse entre Oposição e Governo, é V. Ex<sup>a</sup> que a própria Liderança do Governo tem procurado para relatá-los, dado o seu equilíbrio, dada a sua seriedade no trato com a coisa pública. Portanto, não vou perder o tempo desta Casa tratando dessa questão. Não é para mim surpreendente, mas é chocante ver a maneira pela qual diretores da Petrobras trataram um projeto dessa importância, que é o projeto do gás, ao qual V. Ex<sup>a</sup> vem se dedicando com seriedade, com competência e com a credibilidade que tem sobre o assunto. Não é surpreendente porque, a meu ver, existem neste Governo matérias dessa importância que são tratadas dessa maneira e com essa irresponsabilidade. Não é a primeira vez que isso acontece. Temos visto isso ocorrer inclusive na própria Petrobras. Graças a uma circunstância internacional extraordinariamente favorável, essa empresa não se desmoronou, Senador Antonio Carlos. Essa empresa, a olhos vistos, tem-se transformado, de uma empresa séria, correta, austera, que trata dos seus negócios com a maior seriedade, em um imenso painel de propaganda do Governo, em uma imensa fonte de recursos panfletários do Governo e do Partido do Governo. Sua máquina publicitária se transformou em uma máquina de publicidade do Governo, em que recursos e recursos são

jorrados para fazer a publicidade do Governo de uma maneira absolutamente irresponsável. Suas subsidiárias também estão se tornando fontes de pressão, de projetos para trazer recursos para o Governo. E a sua diretoria, pouco profissional – cada vez menos profissional –, usa e abusa do poder de uma gigante monopolista na área de energia, para fazer política. E não é à toa, por isso não é surpreendente, que, em todas as publicidades do PT – preste atenção nisto –, inclusive na propaganda oficial do Partido, o Presidente da Petrobras esteja sempre presente. No próprio programa oficial partidário, no horário eleitoral, o Presidente da Petrobras esteve presente. Um fato inusitado, nunca aconteceu isso. Ou seja, o presidente de uma empresa estatal esteve presente para mostrar que a grande empresa estatal brasileira tornou-se, de fato, uma empresa partidária. Agora, são chocantes a maneira, o desprezo e a pouca educação com que a empresa tratou o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, não obstante a seriedade e a importância do projeto. Ficamos – e, pessoalmente, falo em nome do meu Partido, não apenas em nome do Senado – absolutamente chocados com mais esse desrespeito e pouco caso e com a arrogância com que esse diretor e essa diretoria trataram esse projeto, demonstrando perfeitamente o pouco preparo que têm para usufruírem do poder de uma diretoria de uma empresa daquele porte, daquele tamanho e com aquela força.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, que já o havia solicitado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, vou me referir pouco ao assunto, porque sou admirador de V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito com que a maioria dos Senadores o ouve quando fala sobre energia. Sou um aprendiz e presto muita atenção em tudo o que V. Ex<sup>a</sup> traz. O Presidente Renan Calheiros me pediu para que, na última sexta-feira, juntamente com o Senador Jefferson Péres, eu fosse a Manaus para acompanharmos o Conselho Nacional de Justiça – depois falarei sobre isso. Na noite de domingo, peguei o jornal **A Crítica**, um dos principais jornais de Manaus – trouxe até o recorte para mostrar a V. Ex<sup>a</sup> –, para que eu pudesse compreender o que realmente está acontecendo com o gasoduto do Amazonas, que sai de Urucu-Coari-Manaus, deixando praticamente 61 cidades sem a assistência que poderiam receber, gastando óleo *diesel* para iluminar as cidades. E, lá, eu soube que esses valores, controlados pela Petrobras, são pagos pela CCC, que é o dinheiro da equalização do fundo de energia. V. Ex<sup>a</sup>

poderia, talvez, me explicar isso melhor outra hora. Mas eu queria trazer o assunto a V. Ex<sup>a</sup> porque foi assustador. Cancelaram uma concorrência com 14 propostas em razão do preço muito alto que as empreiteiras ofereceram, mas estavam hoje, segunda-feira, recebendo de volta 14 novas propostas para a construção do gasoduto. Eu quero cumprimentá-lo. Sou solidário eterno e acredito que a incompetência é que provoca determinadas reações das pessoas que conhecem o assunto.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Agradeço, Senador Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Flávio Arns e, depois, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Senador Rodolpho Tourinho, creio que nem seria necessário reforçar o argumento dos Senadores que me precederam, mas eu também gostaria de tornar público o apreço e a consideração que tenho pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, sempre com base no diálogo, no entendimento e na busca dos melhores caminhos, com relatórios e análises muito bem embasadas. Isso faz com que, sem dúvida alguma, eu mencione V. Ex<sup>a</sup> como um dos Senadores que honram o trabalho do Congresso Nacional, pela dedicação, pela abertura e pela competência, não somente na área econômica. Alguém poderia lembrar de V. Ex<sup>a</sup> na área da energia e devido a outros projetos importantes da área social, como o relacionado aos Fundos da Criança e do Adolescente, que V. Ex<sup>a</sup> está relatando, e o do de alterações no sistema de Imposto de Renda, para a possível dedução das doações feitas. Houve, também nesse caso, muito diálogo de V. Ex<sup>a</sup> com o Governo, com os Senadores e com os Partidos, buscando um entendimento. Isso mostra o espírito justo e democrático de V. Ex<sup>a</sup>. Lamento, no caso específico, que essas opiniões sejam externadas pelos meios de comunicação, quando esse entendimento poderia perfeitamente, dentro desse espírito de diálogo que deve imperar no Brasil, acontecer dentro do Congresso Nacional, do Senado Federal. Quero destacar esse fato pelo apreço, pela consideração e pelo reconhecimento que tenho pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Sempre estive aberto, como em outras vezes, para conversar com toda a sociedade. Mantereí essa posição.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Nobre Senador Tourinho, quero dar o testemunho da

eficiência com que V. Ex<sup>a</sup> se tem incumbido de processos e de projetos. Mais do que isso, quero falar da inteligência de V. Ex<sup>a</sup> de nos mostrar as várias vertentes desses projetos, que, às vezes, necessitam de uma experiência grandiosa como a que tem no assunto. Além desse testemunho, quero dizer que serei Relator desse projeto na CAE e irei incomodá-lo pedindo subsídios, com toda certeza, porque esse é um assunto cada vez mais importante para o País. Temos um gasoduto, que vai custar US\$20 milhões, saindo da Venezuela para a Argentina. Essa é uma das alternativas, mas existem, hoje, US\$6 bilhões disponíveis para os outros gasodutos de que temos necessidade no Brasil. Esse é um assunto muito importante para o País e tenho certeza de que o projeto de V. Ex<sup>a</sup> cuida com muito carinho de todas essas vertentes. Louvo a sua eficiência e, ao mesmo tempo, como sei da importância do assunto, vou incomodá-lo pedindo maiores informações daquilo que eu não entendo, porque V. Ex<sup>a</sup> é um *expert* no assunto.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Teremos oportunidade de debater esse assunto, inclusive essa questão do gasoduto que vem do Norte, com que é preciso ter muito cuidado para que, na forma como foi apresentado, não venha a ser realizado. Esse é um problema complexo, mas o discutiremos depois.

Por último, concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Tourinho, sinceramente, vou ser muito rápido, pois sei que V. Ex<sup>a</sup> está querendo encerrar a sua fala. Eu quero apenas emprestar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo-lhe que eu não ousaria, como Senador da República, em assunto tão importante e tendo V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, emitir qualquer opinião sem antes ouvi-lo, porque, realmente, V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais dedicados à questão energética. Receba os meus cumprimentos. A única coisa que posso dizer é que um assunto dessa envergadura deve ser discutido em alto nível.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Agradeço a tolerância do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RODOLPHO TOURINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

**SENADORES NA MÍDIA - SECRETARIA DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA**

Fonte: *O Estado de S. Paulo*

Página: Internet

Data: 13.02.2006

### **EDITORIAL - A recaída da Petrobrás**

Em nota distribuída quarta-feira, a Petrobrás criticou, por intermédio de seu diretor, Ildo Sauer, o projeto de Lei do Gás do senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, afirmando que o texto "compromete os investimentos na expansão da infra-estrutura de transporte do gás natural no País, condição fundamental para a organização e maturação de mercados emergentes ou em transição como o do Brasil". Os argumentos da estatal, que detém o controle total dos gasodutos que ligam os campos aos centros de distribuição (citigates), contrastam com o anúncio da empresa de que quer atrair maciços capitais privados para investir na Bacia de Santos.

A questão central é o virtual monopólio que a Petrobrás exerce no transporte do gás, controlando

tanto o Gasoduto Bolívia-Brasil como a malha interna, sob controle da Transpetro.

O projeto do senador Tourinho, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, determina em seu artigo 30 que "fica assegurado a qualquer carregador o acesso aos gasodutos de transporte, mediante o pagamento da tarifa aplicável".

Isto é exatamente o que Petrobrás não quer. Há alguns anos, foi preciso que o grupo BG entrasse na Justiça para assegurar que o gás que extrai na Bolívia fosse enviado para outra empresa do grupo, a Comgás, por intermédio do Gasoduto Bolívia-Brasil. Naquele momento, ao contrário do que ocorre hoje, o gasoduto operava com elevada ociosidade. Ou seja, a Petrobrás não se interessou sequer em receber pagamento, preferindo exercer o controle total do gasoduto.

A Petrobrás pretende a exclusividade na utilização de gasodutos que construiu. Não definiu por quanto tempo, mas afirma que a União Européia estipulou que "os mercados emergentes tivessem um período de exclusividade de 10 anos".

Apenas em tese, hoje, é "livre" o acesso de terceiros aos gasodutos. Na verdade, pelo regime atual, "a Petrobrás possui total liberdade para discriminar usuários de seus gasodutos, praticar subsídios cruzados e, conseqüentemente, exercer o monopólio na produção e na comercialização do gás natural", como observam os especialistas Adriano Pires e Rafael Schechtman, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura.

O projeto da Lei do Gás rompe essa dependência ao substituir o modelo de autorização pelo de concessões, pelo qual o acesso aos gasodutos será regulado - e não negociado caso a caso, como hoje.

Elimina, portanto, a base jurídica que assegura à Petrobrás o poder de fato de monopólio.

Outros tópicos foram criticados pela Petrobrás. A adoção do regime de concessão e licitação é considerada morosa e capaz de atrasar investimentos. A empresa parece ter-se esquecido de que nada foi mais moroso do que a decisão de construir o Gasoduto Bolívia-Brasil, proposto há cerca de meio século e que só começou a operar em 1999.

A criação do Operador do Sistema Nacional de Transporte de Gás Natural (Ongás) também é combatida pela estatal. Ela parece temer a natureza da Ongás, uma pessoa jurídica de direito privado que operaria à semelhança do ONS, do setor elétrico, o que reduziria o domínio do Estado sobre o setor.

Para responder à crítica de que a concentração do setor de gás impõe ônus ao Estado, a Petrobrás argumenta que pagou R\$ 6 bilhões de dividendos à

União sobre os resultados de 2004 e recolheu na forma de impostos, taxas e participações cerca de R\$ 70 bilhões à administração pública. A argumentação é canhestra, pois não se sabe o montante de tributos que seria recolhido se a Petrobrás fosse uma empresa privada, nem como seria o mercado competitivo de petróleo e gás.

É iminente o risco de um colapso no abastecimento do gás, pois a demanda está crescendo muito mais do que a oferta. A Lei do Gás pretende, reduzindo o peso da Petrobrás, atrair empresas privadas, que só se sentirão seguras quanto ao suprimento de gás se tiverem acesso fácil aos gasodutos.

A Lei do Gás tem apoio na sociedade e no Congresso. Contra ela está a Petrobrás, cuidando de manter o seu monopólio virtual e ignorando a necessidade de atrair investidores em exploração, produção e transporte de gás e, sobretudo, de respeitar o interesse do consumidor.



**SENADORES NA MÍDIA - SECRETARIA DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA**Fonte: *Folha de S. Paulo*

Página:

Internet

Data: 09.02.2006

**OPINIÃO ECONÔMICA****Faroeste no mercado de gás natural****ADRIANO PIRES E RAFAEL SCHECHTMAN**

O mercado brasileiro de gás natural cresceu vigorosamente entre 2000 e 2005. A demanda de gás evoluiu a uma taxa média de 15% ao ano, nesses cinco anos, e já chega a quase 50 milhões de m<sup>3</sup>/dia. Nesse período, a rede de gás canalizado nos Estados mais do que dobrou, passando de 5.600 para 13 mil km. A mola propulsora desse desenvolvimento do mercado foi a inauguração do gasoduto Bolívia-Brasil em 1999 e a privatização de distribuidoras estaduais de gás a partir de 1997, em particular a Comgás, em São Paulo, e a CEG e a CEG-Rio, no Rio de Janeiro, que, sob a gestão privada, investiram pesadamente na expansão de suas redes de distribuição. A continuidade do crescimento desse mercado encontra-se, porém, ameaçada por restrições ao crescimento da oferta de gás, tanto nacional como importado, e à expansão da malha de transporte, que permanece praticamente estagnada desde o gasoduto Bolívia-Brasil.

Apesar da lei nº 9.748, de 1997, ter obtido um relativo sucesso na abertura do mercado de petróleo, ela se mostrou ineficaz na promoção da concorrência na comercialização de gás natural e na atração de novos investimentos privados para a infra-estrutura de transporte. A Petrobras mantém sua posição dominante no mercado, respondendo por 96% da produção doméstica e 90% da importação de gás, controlando praticamente toda a malha nacional de gasodutos de transporte e participando em 20 das 26 distribuidoras estaduais de gás canalizado. Como se não bastasse, a estatal é monopolista na produção e na importação de derivados de petróleo. Com isso, a sociedade fica à mercê das prioridades da Petrobras para o aproveitamento das reservas de gás da empresa. Se for vantajoso, a estatal prefere vender os derivados de petróleo a substituí-los por gás natural.

Para contestar o poder de monopólio da Petrobras e implantar a concorrência no mercado de gás natural é necessário atrair empresas para investirem nos diversos segmentos da indústria, particularmente nas atividades de exploração, produção e transporte. Para que esses investimentos se tornem realidade é necessário, em primeiro lugar, um marco legal que proteja os investidores contra o poder da Petrobras.

Uma iniciativa para corrigir as distorções da atual legislação é o projeto de lei do Senado nº 226 (PLS nº 226) do senador Rodolpho Tourinho, que tramita no Congresso desde junho de 2005. Somente agora, ao perceber que a iniciativa do senador ganhou apoio da maioria dos agentes do setor de gás, a Petrobras, em uma atitude típica de monopolista, ameaça cortar seus investimentos na área de gás caso o projeto seja aprovado.

Mas o que leva a Petrobras a reagir de tal forma? O PLS toca em um ponto crucial para reduzir o poder de monopólio da empresa: é a mudança do regime jurídico da atividade de transporte de autorização para concessão, transformando o livre acesso de terceiros aos gasodutos em uma atividade regulada em vez de negociada entre as partes. No regime atual, a Petrobras possui total liberdade para discriminar usuários de seus gasodutos, praticar subsídios cruzados e, conseqüentemente, exercer o monopólio na produção e na comercialização de gás natural. O regime proposto pelo PLS restringe as práticas discriminatórias, pois as tarifas serão estabelecidas pela ANP. Ao contrário do que a Petrobras vem afirmando publicamente, o regime de concessão em nada mudará a posse dos seus ativos, e sim disciplinará o relacionamento entre a Petrobras e suas controladas. O regime de concessão, ao remunerar adequadamente os investimentos realizados e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, atrairá novas empresas para o setor de gás natural.

O mais surpreendente é que, em declarações recentes à mídia, a Petrobras deixa claro que é contrária a uma lei do gás, ao declarar que "não se fazia necessária uma lei do gás, porque o Brasil precisa de investimentos, e não de uma lei". Ou seja, a Petrobras defende que o mercado de gás brasileiro se torna um verdadeiro faroeste, onde a lei que prevalece é a do mais forte. Temos a certeza de que a aprovação de uma lei específica para o gás natural terá como os maiores beneficiários o consumidor brasileiro e a Petrobras.

**Adriano Pires** é diretor do CBIE (Centro Brasileiro de Infra-Estrutura) e professor da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). **Rafael Schechtman** é diretor do CBIE e professor da UFRJ.

Excepcionalmente, não é publicado hoje o artigo de Paulo Nogueira Batista Jr.

*Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência, em nome de todos os membros da Mesa Diretora, solidariza-se com o Senador Rodolpho Tourinho, um dos melhores quadros do Senado Federal, um Senador sério, competente, assim como foi, aliás, um competente Ministro de Minas e Energia.

Como seu ex-colega, eu também gostaria de dar esse testemunho ao Senado Federal e ao País.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para uma breve intervenção. Quando cheguei ao plenário, tive conhecimento do falecimento do ex-Deputado Federal Nicolau Tuma e fui à mesa para

subscrever o requerimento do Senador Romeu Tuma, de pesar da Casa, pelo seu desaparecimento.

Fui muito amigo do ex-Deputado Nicolau Tuma. Com ele convivi em duas legislaturas, na Câmara dos Deputados. Era um homem bom, um homem sério, um homem competente, um homem extremamente dedicado aos trabalhos parlamentares, sobretudo os marcados pelo seu conhecimento sobre trânsito e tráfego, a que ele dedicou grande parte dos seus trabalhos na Câmara dos Deputados.

Portanto, foi com grande pesar que recebi essa notícia e quero expressá-lo perante esta Casa, com a noção de que a mim me parece que é uma geração que está indo embora, mas que deixa exemplos excelentes da vida pública, como homens públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência subscreve tudo que o Senador José Sarney acaba de dizer com relação ao ex-Deputado Nicolau Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me juntar ao Presidente José Sarney nessa homenagem e nesse sentimento de solidariedade aos familiares do ex-Deputado Nicolau Tuma. Tive o privilégio de, recentemente, encontrá-lo, já enfermo, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, e com ele conversar sobre política brasileira. Ele me falou do seu interesse e que acompanhava todos os trabalhos desta Casa com atenção, assistindo diariamente, Senador José Sarney, à TV Senado. Tive o privilégio de ouvir dele observações ainda bastante lúcidas, mostrando seu espírito público, sobre o que está acontecendo neste País.

O Brasil perde um homem de grande valor e eu quero-me juntar a todos aqueles que, nesta Casa, lamentam a sua partida.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero-me associar às homenagens a Nicolau Tuma. Chegamos juntos à Câmara dos Deputados e convivemos por três mandatos, até que ele saiu para o Tribunal de Contas de São Paulo.

Era um **gentleman** no tratamento e foi uma figura exponencial na Revolução de 32, quando tinha apenas 21 anos e já era uma figura expressiva como locutor, levando a palavra constitucionalista aos paulistanos, principalmente.

Ele, aqui, participou de várias Comissões. Foi Vice-Líder do nosso partido no tempo em que a UDN

era uma peça importante da política nacional e disputava realmente com o PSD, o PMDB da época, a primazia nesta Casa do Congresso.

Dessa forma, quero juntar-me aos Senadores José Sarney e Tasso Jereissati e dizer que Nicolau Tuma mereceu uma moção do seu colega Romeu Tuma, a qual subscrevi com muita honra, certo de que estava fazendo justiça a um ex-companheiro, que morreu aos 95 anos.

Estive com a esposa dele, há pouco, no Hospital Sírio-Libanês, quando fui visitar a mãe do Senador Tasso Jereissati, e pude ouvir palavras muito simpáticas por ele pronunciadas. De modo que quero levar a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado, sobretudo à família de Nicolau Tuma, o pesar dos seus velhos e antigos companheiros da UDN.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como a do Senador Tasso Jereissati.

Concederemos a palavra aos Senadores José Agripino, Alberto Silva, Ana Júlia Carepa, Pedro Simon, Romeu Tuma e César Borges, que são os próximos oradores inscritos de acordo com a ordem que temos.

Antes, porém, gostaria de iniciar rapidamente a Ordem do Dia.

Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que, de acordo com o entendimento mantido com as Lideranças partidárias, o item único da pauta de hoje fica transferido para a sessão de amanhã.

Está encerrada a Ordem do Dia.

É o seguinte o item transferido:

### Item Único

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 142, de 2006 – art. 336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Bezerra, e de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 157, DE 2006**

Nos termos do inciso II, art. 336, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006, que “altera os limites do Parque Nacional de Brasília.”

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã, dia 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 158, DE 2006**

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do radialista e jornalista Nicolau Tuma aos 95 anos de idade, ocorrido sábado, 11 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requeiro também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido, pioneiro do rádio no Brasil e que exerceu três mandatos de vereador (1947,

1951 e 1955), três de deputado federal (1958, 1962 e 1966) e presidiu o Tribunal de Contas paulista.

**Justificação**

O nome de Nicolau Tuma está inscrito na história do rádio e do jornalismo, seja como o locutor que leu em 9 de julho de 1932, ao microfone da PRB-9 (Rádio Record de São Paulo), a proclamação inicial da Revolução Constitucionalista de 1932, seja como autor da primeira transmissão radiofônica de uma partida de futebol no País. Faleceu aos 95 anos de idade, no Hospital Sírio-Libanês paulista, sempre como jovem. Seu corpo foi velado na Assembléia Legislativa do meu Estado e sepultado, ontem, no Cemitério São Paulo.

Era filho do Sr. José Tuma Zain e de D<sup>a</sup> Emilia Tuma Zain. Foi casado em primeiras núpcias com a Sr<sup>a</sup> Julieta Dabus Tuma e, depois, com D<sup>a</sup> Lúcia de Barros Tuma, falecida. Deixa a filha Anna Maria Tuma Zacharias, viúva do Dr. Adhemar Zacharias.

Começou a atuar como jornalista antes mesmo de terminar o curso de Direito no Largo de São Francisco. Trabalhou como repórter policial até vencer um concurso para locutor da Rádio Educadora Paulista em 1929, aos 18 anos, graças à voz de qualidade excepcional.

Depois de comandar, no começo de 1932, a primeira transmissão de uma partida de futebol pelo rádio, transformou-se em uma das “vozes de São Paulo” na Revolução Constitucionalista. A Rádio Record tinha apenas um ano de fundação quando transmitiu, em primeira mão, o anúncio da Revolução Constitucionalista. A voz era de Nicolau Tuma, com apenas 21 anos.

Nos “memoráveis 78 dias” que se seguiram, como gostava de dizer, formou, com César Ladeira e Renato Macedo, o triunvirato de locutores que lia os boletins dos revolucionários paulistas no conflito e vencida a censura imposta em todo o País pelo governo Getúlio Vargas. Mais adiante, trabalhou nas Rádios Cultura e Difusora de São Paulo, apresentando programas.

Sempre pioneiro, em 1934 Tuma narrou a primeira corrida internacional de automóveis nas ruas da Gávea, no Rio de Janeiro. Em 1939, depois de transmitir outra corrida internacional de automóveis, também na Gávea, foi reconhecido e abraçado na praia de Copacabana por Carmen Miranda, já uma estrela consagrada do **show business** brasileiro.

Ele criou a expressão “radialista”, à época da fundação da Associação Brasileira de Rádio, no Rio. “Radialista é uma soma de “rádio” com “idealista”, pois trabalhávamos muito e não ganhávamos nada”, dizia ele, sorrindo, para definir um tempo em que o rádio era um meio de comunicação nascente e sem grandes recursos.

Tuma ampliou sua atuação como publicitário na área de rádio e foi diretor das Rádios Tamoio e Cultura,


do Rio de Janeiro. Durante a II Guerra Mundial, dirigiu a Rede de Emissoras Associadas, a maior cadeia de rádios do Brasil à época.

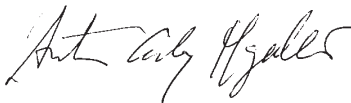
Em 1945 participou da campanha civilista pela redemocratização do País e entrou definitivamente para a política. Eleito vereador em São Paulo pela UDN, obteve reeleição em 1951 e 1955. No governo Jânio Quadros foi diretor do Serviço de Trânsito de São Paulo (DST, atual Detran).

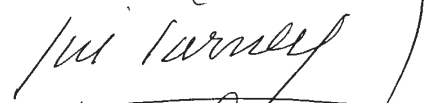
Em 1958, elegeu-se deputado federal pela primeira vez, o que se repetiria nas duas eleições seguintes. Na Câmara, chegou a vice-líder da UDN e destacou-se na elaboração do primeiro Código Nacional de Trânsito e do primeiro Código Brasileiro de Telecomunicações. Foi um dos criadores da Embratel e do Conselho Nacional de Telecomunicações, e um dos formuladores da nova telefonia brasileira e das ligações via DDD e DDI.

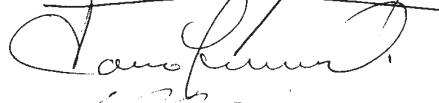
Deixou a política em 1969, ao ser nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo governador Roberto de Abreu Sodré. Continuou a participar de inúmeras entidades ligadas a sua profissão, entre elas a Academia Paulista de Jornalismo.

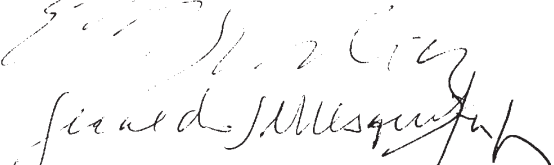
Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2006.

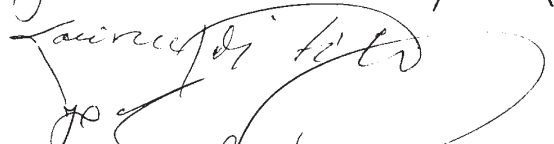
  
Senador **ROMEU TUMA**


  
Ant. Carlos Magalhães

  
José Sarney

  
Tasso Jereissati

  
J. M. Siqueira

  
J. M. Siqueira

  
J. M. Siqueira

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, indago se posso usar da palavra para encaminhar o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pouco tenho a acrescentar porque os três Senadores que fizeram uso da palavra são companheiros de jornada de Nicolau Tuma em benefício do País. Fiz uma justificativa histórica, mas não vou tomar tempo.

Senador José Sarney, é interessante notar que, nesses últimos tempos, eu conversava muito com Nicolau. Ele tinha já dificuldade para caminhar, mas a referência dele a V. Ex<sup>a</sup> sempre me emocionava, porque sentíamos um carinho especial por parte dele ao dizer que era muito amigo de V. Ex<sup>a</sup>. No tempo em que servi na gestão de V. Ex<sup>a</sup>, tão importante para o País, trocávamos algumas idéias do que ele me relatava.

Eu, talvez, tenha tido algum privilégio diferente de V. Ex<sup>a</sup> e dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati, porque eu era um aprendiz e tive oportunidade, ainda jovem, de ouvir os seus conselhos, a sua orientação de como me comportar como um parlamentar independente, mas sério, que servia à sociedade.

Ele tinha na pessoa de V. Ex<sup>a</sup> esse exemplo a que sempre se referia quando colocava qualquer assunto de importância que era discutido. Ele dizia: “Vai lá e fala com o Sarney, que o Sarney orienta você. Ele sabe como se fazem as coisas”. Então, eu tinha essa admiração.

Ele gostava muito de comentar sobre o Código Nacional de Trânsito, visto que foi o autor. Até hoje ainda nele se baseiam para seguirem com qualquer modificação que surja.

Na área de telecomunicações, DDD e DDI, ele também estimulou o crescimento desses aspectos tão importantes da modernidade brasileira.

Como radialista, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, com 21 anos, ele já irradiava jogo de futebol, pela primeira vez. E irradiava com tanta velocidade que foi tachado de “**Speaker Metralhadora**”.

Ele me contou um dia, Senador Antonio Carlos, que precisava transmitir uma luta de boxe dos Estados Unidos para o Brasil. Estava na época, se não me engano, na Rádio Cruzeiro do Sul. E ele pôs aquele aparelho para ouvir a transmissão norte-americana e reproduzi-la pelo microfone, a fim de que o povo bra-

sileiro pudesse acompanhá-la, como se ele estivesse presente, irradiando a luta, que foi um sucesso pelo resultado obtido.

Em alguns jogos, ele era proibido de entrar no gramado – pelo menos, consta aqui do seu histórico –, porque os organizadores tinham medo, em face da irradiação dele, de perderem a presença daqueles que poderiam ir ao campo assistir ao jogo e pagar a entrada. E ele subiu numa escada de 14 metros para poder, à distância, irradiar o jogo. Numa partida, ele foi ao vestiário para observar a compleição física de cada jogador, a fim de reconhecê-los em campo, porque na camisa não existia nem número nem nome, como há hoje.

É uma história tão bonita daqueles que têm uma paixão. Quando ele se disse radialista, revelou com muita clareza: “É a conjunção do rádio com o idealista”. Então, o radialista é uma expressão daqueles que têm no rádio um idealismo de trabalho.

V. Ex<sup>a</sup> também foi idealista na sua função vocacionada de Parlamentar, de Presidente da República. E falo não por mim, mas pelas palavras que ele sempre usou a respeito de V. Ex<sup>a</sup>. E hoje, Senador, estou triste por tê-lo perdido. Muitos dos assuntos que eram discutidos neste plenário eu comentava com ele. Ligava para ele e falava sobre qual assunto estávamos discutindo. Eu dizia assim: tal dia, em um discurso que foi feito pelo fulano de tal, você vai ver dicas importantes para apresentar nas discussões.

Então, ficamos com saudade do primeiro dia, na certeza de que ele não mais se manifestará, a não ser na parte espiritual e dentro da alma de cada um de nós.

Procurarei comunicar a sua família, a sua filha, que é uma benemérita permanente, principalmente na área do Hospital Sírio-Libanês, onde é umas das líderes do voluntariado, sempre trabalhando, sempre produzindo em benefício da sociedade. Sei que o Senador Tasso Jereissati encontrou-se com a família quando, infelizmente, a mãe dele passava muito mal e S. Ex<sup>a</sup> estava preocupado com a possibilidade do desenlace. O Nicolau estava em outro quarto. O meu filho foi operado lá. Tanto é que eu estava em contato com eles em razão de ter ido visitar o meu filho médico, que foi operado da coluna e estava presente.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Tasso Jereissati, Senador José Sarney, Senador...

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, permita-me. Quero também externar à família do ex-Deputado Nicolau Tuma e a todos os seus amigos, correligionários, o meu sentimento de pesar. Muitas vezes, eu me encontrei, ao longo da minha vida política, com o Deputado Nicolau Tuma, com a esposa dele. Sempre tive com ele o melhor relacionamento. Trata-se de uma pessoa que sempre olhou o interesse público com grande seriedade, deu enorme colaboração à vida pública, bem como aqui, ao Congresso Nacional. Então, Senador Romeu Tuma, também estou assinando o requerimento de iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhando sentimentos de pesar aos amigos e familiares do Deputado Nicolau Tuma.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Senador Romeu Tuma...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado.

Senador Flávio Arns, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Eu também gostaria de me associar, assinando o requerimento de pesar para a família do ex-Deputado Nicolau Tuma, pelas mesmas razões já externadas, mas também como uma pessoa que vinha acompanhando todo o debate político nacional, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou. Muito jovem ainda, Nicolau Tuma entrou na vida política. Por essas razões e por tantas outras externadas por V. Ex<sup>a</sup>, manifestamos à família nossos votos de pesar pelo falecimento do ex-Deputado. Obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Presidente Renan Calheiros, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por esta oportunidade. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, como se referiu ao Presidente Sarney, se incorpora a essas homenagens pelo passamento de Nicolau Tuma.

Senador Ramez Tebet, também agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação e pelo carinho demonstrado para comigo no momento da comunicação do falecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção e pelo carinho.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

## REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do radialista e jornalista Nicolau Tuma aos 95 anos de idade, ocorrido sábado, 11 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requeiro também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido, pioneiro do rádio no Brasil e que exerceu três mandatos de vereador (1947, 1951 e 1955), três de deputado federal (1958, 1962 e 1966) e presidiu o Tribunal de Contas paulista.

### JUSTIFICAÇÃO

O nome de Nicolau Tuma está inscrito na história do rádio e do jornalismo, seja como o locutor que leu em 9 de julho de 1932, ao microfone da PRB-9 (Rádio Record de São Paulo), a proclamação inicial da Revolução Constitucionalista de 1932, seja como autor da primeira transmissão radiofônica de uma partida de futebol no País. Faleceu aos 95 anos de idade, no Hospital Sírio-Libanês paulista, sempre como jovem. Seu corpo foi velado na Assembléia Legislativa do meu Estado e sepultado, ontem, no Cemitério São Paulo.

Era filho do Sr. José Tuma Zain e de Da. Emília Tuma Zain. Foi casado em primeiras núpcias com a Sra. Julieta Dabus Tuma e, depois, com Da. Lúcia de Barros Tuma, falecida. Deixa a filha Anna Maria Tuma Zacharias, viúva do Dr. Adhemar Zacharias.

Começou a atuar como jornalista antes mesmo de terminar o curso de Direito no Largo de São Francisco. Trabalhou como repórter policial até vencer um concurso para locutor da Rádio Educadora Paulista em 1929, aos 18 anos, graças à voz de qualidade excepcional.

Depois de comandar, no começo de 1932, a primeira transmissão de uma partida de futebol pelo rádio, transformou-se em uma das "vozes de São Paulo" na Revolução Constitucionalista. A Rádio Record tinha apenas um ano de fundação quando transmitiu, em primeira mão, o anúncio da Revolução Constitucionalista. A voz era de Nicolau Tuma, com apenas 21 anos.

Nos "memoráveis 78 dias" que se seguiram, como gostava de dizer, formou, com César Ladeira e Renato Macedo, o triunvirato de locutores que lia os boletins dos revolucionários paulistas no conflito e vencida a censura imposta em todo o País pelo governo Getúlio Vargas. Mais adiante, trabalhou nas Rádios Cultura e Difusora de São Paulo, apresentando programas.

Sempre pioneiro, em 1934 Tuma narrou a primeira corrida internacional de automóveis nas ruas da Gávea, no Rio de Janeiro. Em 1939, depois de transmitir outra corrida internacional de automóveis, também na Gávea, foi reconhecido e abraçado na praia de Copacabana por Carmen Miranda, já uma estrela consagrada do "show business" brasileiro.

Ele criou a expressão "radialista", à época da fundação da Associação Brasileira de Rádio, no Rio. "Radialista é uma soma de 'rádio' com 'idealista', pois trabalhávamos muito e não ganhávamos nada", dizia ele, sorrindo, para definir um tempo em que o rádio era um meio de comunicação nascente e sem grandes recursos.

Tuma ampliou sua atuação como publicitário na área de rádio e foi diretor das Rádios Tamoio e Cultura, do Rio de Janeiro. Durante a II Guerra Mundial, dirigiu a Rede de Emissoras Associadas, a maior cadeia de rádios do Brasil à época.

Em 1945 participou da campanha civilista pela redemocratização do País e entrou definitivamente para a política. Eleito vereador em São Paulo pela UDN, obteve reeleição em 1951 e 1955. No governo Jânio Quadros foi diretor do Serviço de Trânsito de São Paulo (DST, atual Detran).

Em 1958, elegeu-se deputado federal pela primeira vez, o que se repetiria nas duas eleições seguintes. Na Câmara, chegou a vice-líder da UDN e destacou-se na elaboração do primeiro Código Nacional de Trânsito e do primeiro Código Brasileiro de Telecomunicações. Foi um dos criadores da Embratel e do Conselho Nacional de Telecomunicações, e um dos formuladores da nova telefonia brasileira e das ligações via DDD e DDI.

Deixou a política em 1969, ao ser nomeado ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo governador Roberto de Abreu Sodré. Continuou a participar de inúmeras entidades ligadas a sua profissão, entre elas a Academia Paulista de Jornalismo.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2006.

  
**Senador ROMEU TUMA**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

Esta Presidência se solidariza com V. Ex<sup>a</sup> no encaminhamento do voto de pesar, que será aprovado, obviamente, pelo Senado Federal.

Vou colocar em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Consulto os Srs. Líderes se podemos colocar em votação requerimento de urgência assinado pelos Senhores Líderes, para projeto de decreto legislativo relativo à construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque, cujo relator será o Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL está de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PMDB está de acordo, Sr. Presidente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 159, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006, Ponte sobre o Rio Oiapoque.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passamos à imediata apreciação da matéria.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 159, de 2006 – art. 336, II, lido e aprovado nesta oportunidade)*

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 128, de 2005 (nº 2.139/2006, na Câmara dos Deputados), que *daprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005.*

Concedo a palavra ao Senador José Sarney para proferir parecer em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – PA. Para proferir parecer. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aprovando o Acordo firmado entre entre o Brasil e a França para a construção da ponte sobre o rio Oiapoque, que liga o Estado do Amapá à Guiana Francesa.

Esta é uma aspiração daquela região, que já vem de muito tempo. Desde que me elegi Senador, coloquei este assunto na pauta do meu trabalho parlamentar. Por cinco anos coloquei recursos, através da Comissão de Relações Exteriores, em emendas ao Orçamento, para viabilizar essa obra. Infelizmente, a burocracia do Brasil e da França não conseguiram dar um dinamismo maior a essa aspiração.

Como se trata de uma obra binacional, era necessária a formalização de um Acordo que abordasse os custos, as relações de fronteira e outros aspectos, para que pudéssemos chegar a um ponto de tornar essa ponte irreversível. Finalmente, depois de muita luta, na qual algumas vezes tive oportunidade de tratar desse assunto no Ministério das Relações Exteriores do Brasil e da França, ano passado, na visita do Presidente Lula a Paris, foi assinado o presente Acordo que ora votamos no Senado.

É uma grande reivindicação do Amapá. A ponte sobre o rio Oiapoque vai ligar aquele Estado à Guiana Francesa e à estrada Pan-americana, que está sendo construída naquela região, extendendo-se até a América Central e, através desta, chegando até a América do Norte.

Este acordo é passo final desta grande luta que travamos e que agora se torna vitoriosa.

Agradeço ao Senado ter votado esta matéria em regime de urgência urgentíssima, pelos relevantes motivos que expus, somos de parecer favorável à aprovação do acordo.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 113, DE 2006 – PLEN**

**Do Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006 (PDC nº 2.139, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005.**

Relator: Senador **José Sarney**

#### **I – Relatório**

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem em 24 de novembro de 2005, portadora do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005. Por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial foi destinada para iniciar sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, a Mensagem foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação do Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição foi, também, designada para ser apreciada pelas Comissões de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Incluída na lista de prioridades da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura (16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006), a proposição foi recebida no Senado Federal a tempo hábil para sua apreciação no prazo previsto.

#### **II – Análise**

O presente acordo foi firmado para ampliar a integração física entre os territórios do Brasil e da Guiana Francesa e leva em consideração o Acordo-Quadro de cooperação entre os dois países, assinado em 28 de fevereiro de 1996, e o Acordo relativo ao projeto de construção de uma ponte sobre o Rio Oiapoque, assinado em 5 de abril de 2001. Cuida-se, portanto, da continuidade de uma ação binacional, que se iniciou pelo acordo geral, detalhou-se num projeto de engenharia, e agora se materializa na construção do equipamento projetado.

A Exposição de Motivos ministerial que acompanha a Mensagem Presidencial, assinada pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, apresenta, com os dados mais relevantes, a justeza do Acordo. Além de afirmar que se trata da operacionalização do Acordo de 2001, relativo ao projeto da ponte, o texto analisa com percuciência o novo tratado.

Segundo o Acordo de 2005, em seu Artigo 3º, a responsabilidade sobre o gerenciamento e execução da ponte e de suas instalações será do Governo Brasileiro, ficando ao encargo de cada Parte a construção das vias de acesso no seu território, assim como dos postos de fronteira respectivos.

As obras, financiadas com recursos públicos dos dois países, foram previstas, pelo lado brasileiro, no Plano Plurianual 2004/2007 e os recursos necessários (estimados em R\$19.450.000,00) estão incluídos no orçamento do Ministério dos Transportes.

Para cumprir a finalidade do Acordo de 2005, a Comissão Bilateral criada pelo Acordo de 2001 passará a denominar-se Comissão Intergovernamental, composta por um representante de cada um dos Ministérios competentes dos dois Governos e de representantes do Estado do Amapá e da Guiana Francesa, com competências ampliadas no novo tratado. Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes de sua representação nas comissões criadas e dividirão igualmente os custos dos estudos, editais, adjudicação e supervisão das obras.

O Acordo prevê por fim cláusulas sobre direito de entrada nos territórios nacionais, sobre questões fiscais e aduaneiras e sobre solução de conflitos.

Cuida-se, como pode se depreender, de um entendimento bi-governamental com vistas a atender a importante demanda por ligação terrestre entre o Brasil e a Guiana Francesa, que é um Departamento Ultramar da França. Há que se ter consciência que essa é uma questão vital não só para as populações locais, como para toda a saúde da economia regional, trazendo mesmo conseqüências benéficas para as próprias

iniciativas de integração protagonizadas pelo Brasil. O incremento do fluxo comercial na Região Norte fica, muitas vezes, dificultado pela inexistência de ligações suficientes e pelas más condições das estradas. O aprimoramento da via terrestre entre os territórios do Brasil e da Guiana Francesa constitui, indubitavelmente, numa prioridade para a intensificação dos fluxos de comércio terrestre naquela região.

Com o presente acordo, portanto, Brasil e França estão criando as condições institucionais necessárias para a edificação de uma ponte entre os dois países. O texto do Acordo define normas gerais que devem pautar a realização da obra, com criação de um órgão binacional, as responsabilidades de cada Parte e a divisão dos gastos. Essas regras visam a garantir a transparência do processo de construção da nova ponte, dividindo as tarefas e custos entre os dois países.

### III – Voto

Pela importância da matéria, e tendo em vista o impacto econômico extremamente positivo que causará ao Amapá e a todo o País, melhorando as condições de ligação com o território da Guiana Francesa, entendemos ser de alta relevância a presente proposição, pelo que opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, – **José Sarney**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

##### Nº 128, DE 2006

(Nº 2.139/2006, na origem)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do acordo está publicado na íntegra no **DSF** de 11-2-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Antes de o orador chegar à tribuna, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vou ter dificuldades amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque há dois ministros convocados para o mesmo horário. Eu não quero me responsabilizar por não votar as matérias que estão na Comissão. Permita-me: essa prioridade só pode ser dada por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vamos fazer absolutamente tudo para que V. Ex<sup>a</sup> possa deliberar, como fez, aliás, durante toda a convocação. Não fossem a competência e a diligência de V. Ex<sup>a</sup> à frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não teríamos aqui matérias para votar no dia-a-dia desta convocação. Depois, vou conversar pessoalmente com V. Ex<sup>a</sup>, para ver o que nós...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Talvez, o ideal fosse os ministros chegarem um pouco mais tarde, avisando-os ainda hoje, porque, assim, votaríamos pelo menos as matérias principais da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador José Agripino, ouço V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Só para me inscrever como Líder da Minoria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito como Líder da Minoria.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje é o dia 13 de fevereiro de 2006.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> falou aqui, uma hora e meia ou duas horas atrás, sobre os dois anos do caso Waldomiro. Senador Alberto Silva, exatamente no dia 13 de fevereiro de 2004, estourava o escândalo Waldomiro – aquela fita gravada, que foi rodada inúmeras vezes em todas as tevês do Brasil. Aqui nos habituamos a assistir, em um primeiro momento, muito impactados, todos nós brasileiros, a um funcionário do Palácio do Planalto, agregado ao Ministro José Dirceu, o então todo-poderoso do Governo, ser filmado – não era nada, era um filme – pedindo dinheiro a um jogador de bicho. Pedia claramente propina para ele, propina para outros, para o Partido e para ele. Um escândalo inominável.

O Governo, encostado no canto da parede, não teve alternativa se não retirar o Waldomiro, abrir um processo de sindicância, que nunca chegou a lugar algum, nada, iniciando o processo de desgaste do então Ministro e Deputado José Dirceu, que terminou sem alternativa para continuar no Governo. E foi defenestrado, saiu do Governo. Foi o primeiro de uma série de escândalos que aconteceram no atual Governo.

Há dois anos, ocorreu o caso Waldomiro. Nós quisemos, em um primeiro momento, instaurar a CPI do Waldomiro, a CPI dos Bingos, mas as forças governistas nunca permitiram que isso ocorresse. Por força ou por decisão da Justiça, a Oposição conseguiu a instalação da CPI dos Bingos e já trouxe o Sr. Waldomiro Diniz, o Sr. Carlinhos Cachoeira e um mundo de gente; todos prestaram depoimento e passaram por acareação. Tenho certeza de que aquela CPI fará aquilo que até agora não ocorreu pela sindicância ou pelas investigações a cargo da Polícia Federal.

Nem o Sr. Waldomiro Diniz nem qualquer dos envolvidos naquele processo até agora foram alvo de qualquer tipo de indiciamento, mas tenho certeza absoluta de que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos vai recomendar o indiciamento de muitas

pessoas, inclusive do Sr. Waldomiro Diniz, que está em casa, indo ao jornaleiro comprar jornal, passeando, indo a restaurantes, depois de indignar a sociedade brasileira.

Depois de Waldomiro, surgiram os casos de Silvio Pereira, Delúbio Soares, José Genoíno, além do caso dos dólares na cueca, que ensejaram a CPMI dos Correios, que está investigando com celeridade todos esses fatos.

Por que estou rememorando todos esses fatos? Porque, há exatos dois anos, ocorreu um escândalo que causou espécie ao Brasil inteiro, mas, até hoje, as investigações que estão a cargo dos agentes policiais ou do Ministério Público não chegaram a conclusão alguma.

Quero chamar a atenção, Senador Teotônio Vilela, para a importância das Comissões Parlamentares de Inquérito e para um outro fato que também está ocorrendo, por coincidência, hoje.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> assistiu ao filme “Entreatos”, ao qual assisti mais de uma vez. É um documentário sobre a campanha de Lula à Presidência da República, sobre o segundo turno. Silvio Pereira, Delúbio Soares, José Genoíno, José Dirceu, Palocci e Gilberto Carvalho – o do caso Santo André, o da briga com os irmãos do prefeito assassinado – são as figuras mais mostradas. É a equipe mais íntima do Presidente Lula durante a campanha, e isso fica claríssimo. Essas pessoas todas são investigadas pela CPI dos Bingos ou pela CPMI dos Correios. Essas pessoas todas, pela indignação que seus atos causaram à sociedade, foram defenestradas.

Silvio Pereira é aquele do Land Rover, da propina. Era o Secretário do Partido. Andava o tempo todo, na campanha, ao lado de Lula, segundo mostra “Entreatos”. José Genoíno era o Presidente do PT e foi também defenestrado, pois era o homem que assinava os contratos de empréstimo. Delúbio Soares, no anúncio do primeiro turno, no filme “Entreatos”, aparece dando uma gostosa gargalhada: foi o homem que fez os empréstimos, foi o homem que inventou Marcos Valério e que também foi defenestrado. Era a equipe próxima do Presidente Lula. José Dirceu era o comandante, era o chefe, era o que aparecia no filme como homem capaz de dar ordens, de impor um posicionamento. O Ministro Palocci é o que está aí enredado – a última é a história do avião do Sr. Colnaghi, muito mal explicada.

Todas essas pessoas estão enredadas em escândalos sucessivos e, até agora, não foram indiciadas em lugar algum! Mas serão indiciadas, com certeza, e isso será feito pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, que trabalharam nesta convocação extraordinária e que vão apresentar resultados, custe o que custar, doa

onde doer, apesar de estarmos sendo bloqueados por inconvenientes e inaceitáveis decisões judiciais.

Não consigo, como brasileiro, Senador Gilvam Borges, aceitar o impedimento da quebra de sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto! Não vejo razão para que se evite isso. É preciso que se esclareça, de uma vez por todas, quem pagou as contas de Lula. Quem foi que pagou as contas de Lula, pelo amor de Deus?!

Senador Romeu Tuma, que foi Diretor-Geral da Polícia Federal, não aceito que a quebra do sigilo bancário dos fundos de pensão não aconteça para evitar que se chegue a esclarecimentos, que se chegue a conclusões basilares.

O Banco do Brasil esteve ou não esteve envolvido com prejuízos maciços de mais de trinta milhões, que geraram lucros para pessoas envolvidas no “valerioduto”?

A Visanet, que é uma empresa, um organismo ligado ao Banco do Brasil, contratou ou não contratou com a agência de publicidade de Marcos Valério um mundo de dinheiro de publicidade que não foi prestada para lavar dinheiro?

Aconteceram ou não aconteceram os contratos milionários e fraudados nos Correios para que se produzisse dinheiro para o “valerioduto”?

Tudo isso são óbices que as CPIs estão encontrando no processo de investigação. Mas, ao final, vão-se encontrar elementos para fazer constatações importantes.

Presidente Renan Calheiros, o que me traz mesmo a esta tribuna hoje é uma tremenda coincidência: no dia em que se completam dois anos do estouro do escândalo Waldomiro, ocorre a festa, a pajelança dos vinte e seis anos de fundação do Partido dos Trabalhadores – vai ocorrer hoje na sede da AABB. Por sinal, alguns associados da AABB estão contestando a festa, porque, pelos estatutos da AABB, não são permitidas festas de conotação político-partidária na sede da AABB, mas o fato é que vai acontecer.

De tudo o que se está discutindo, Senador Mão Santa, podem-se colocar dúvidas sobre caso A, caso B, caso C, mas há um fato que ninguém discute, nem acusados nem acusadores: é que o PT deve R\$50 milhões. É aquele empréstimo que Marcos Valério diz ter oferecido ao PT e que o PT deve e reconhece que deve.

O jantar de hoje, a pajelança de hoje, dizem, é para angariar fundos para pagar esse empréstimo. Dizem que vão conseguir um R\$1 milhão. O que envolve Silvinho, Delúbio, José Dirceu, Presidente Lula, PT, Governo e tudo o mais são R\$50 milhões, e vão fazer uma festa para conseguir hoje R\$1 milhão.

Senador Mão Santa, na pisada que vai – não quero nem falar no débito da Coteminas, que é outro, como há outros que vão aparecer ou já apareceram –, para pagar os R\$50 milhões, que é um débito líquido e certo, vão ter de fazer, durante cinquenta anos, cinquenta festas dessas.

O que quero deixar claro é que esse jantar de hoje é um elemento de farsa dentro da grande farsa que o Presidente está encenado para o País. Já caíram todos os que estavam em volta dele, caíram todos – não porque ele quisesse, mas porque a evidência dos fatos impôs que isso ocorresse. Resta ele, o do andar de cima, o grande guia, o grande comandante, que está promovendo a imagem da ressurreição do PT, a festa da pajelança para angariar R\$1 milhão para pagar os R\$50 milhões.

Senador Mão Santa, nem na minha cabeça, nem na de V. Ex<sup>a</sup>, nem na do Senador Ramez Tebet, cabe que querem pagar ou que vão pagar ou que pretendiam pagar esse empréstimo ou todo o dinheiro que levantaram com pajelança de R\$1 milhão. Eram outras as fontes que foram abortadas, pelo menos as visíveis – das invisíveis, não sei.

E sabem, Senador Mão Santa e Senador Alberto Silva, qual é a musiquinha que vão cantar na pajelança de hoje? Está no jornal **O Estado de S. Paulo** e é uma musiquinha popular que diz: “Reconhece a queda e não desanima, levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima”.

Senador Mão Santa, dar a volta por cima de quê? Do empréstimo de R\$50 milhões? Dar a volta por cima, levantando R\$1 milhão para tapar o sol com a peneira e dizer ao País que se está recuperando, que está recuperando o padrão ético, que voltou aos bons e velhos tempos? O grande comandante continua o mesmo. Os R\$50 milhões que foram levantados são uma mancha que ninguém consegue apagar. As CPIs vão conseguir chegar a conclusões.

Quem é que supriu o “valerioduto”? As CPIs vão fazer o que o Governo não quis fazer: indiciar os culpados ou levar os órgãos de investigação a indiciá-los. Está sobrando um exemplo de impunidade, e essa pajelança é uma agressão, é um acinte à impunidade. Os R\$50 milhões de empréstimos estão aí, são a marca viva da história recente do Partido dos Trabalhadores. A pajelança de R\$1 milhão é o pano de fundo, é o biombo para tentar empanar uma realidade dura da qual o PT pensa que se safou, mas que está permanentemente na consciência do povo do Brasil.

Queria fazer esse registro fazendo uma profissão de fé. Os jornalistas me perguntavam há pouco: “As Comissões Parlamentares de Inquérito estão perdendo o ímpeto?”. Não estão perdendo o ímpeto; estão so-

frendo uma contrapressão inconveniente e inaceitável de bloqueio à necessidade de suas conclusões. Mas tenho certeza de que vão chegar àquilo que o Governo podia ter feito e não fez: ao indiciamento dos culpados, para que não reste neste País o pior dos pecados, o pecado da impunidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Alberto Silva. Tem a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia hoje, nesta Casa, está cheio de informações, de denúncias. Enfim, é um ambiente que retrata a situação em que o País vive e que, naturalmente, nos deixa perplexos.

Estamos aqui com o Orçamento pendente – precisamos votá-lo, senão os Estados não terão dinheiro, e a própria Nação também não –, e fala-se em comemoração, em festa; anuncia-se um questionamento sobre o relatório desta pessoa extraordinária que é o nosso Ministro Rodolpho Tourinho, que é o responsável pelo plano do apagão, aquela Câmara de Gestão, da qual ele foi um dos componentes, juntamente com o Senador José Jorge, que tirou o País daquela angústia.

Somos da base do Governo, certamente. Para tanto, está aqui o nosso Presidente, Senador Renan Calheiros. E temos sempre estado prontos para votar aquilo que chega a esta Casa em favor do povo.

Mas, neste instante, vou falar sobre um assunto que bem poderíamos levar em consideração: fala-se que o petróleo está com seus dias contados; mas, ao mesmo tempo, diz-se que a Petrobras é auto-suficiente na produção de petróleo. Mas nós outros, que conhecemos muitas coisas da Petrobras, sabemos que o nosso petróleo não é capaz de gerar todo o combustível que precisamos – por exemplo, o *diesel* –, tanto é assim que importamos um volume considerável de óleo *diesel* para suprir a necessidade dos nossos veículos. É claro que, se tivéssemos o gás no volume necessário, poderíamos utilizá-lo não só para gerar energia. No Ceará, todos os táxis – é o que sei – funcionam com gás. E parece que estão trabalhando para que os ônibus também façam isso, o que nos leva não só a uma economia muito grande do combustível fóssil, mas também nos leva a que sejamos considerados, pelo Protocolo de Kyoto, um país que está trabalhando para reduzir a poluição ambiental.

Tenho lido a declaração do Presidente dos Estados Unidos, George Bush, que diz que os brasileiros estão à frente dos americanos porque já resolveram o problema do combustível alternativo por intermédio

do álcool, o que eles ainda não conseguiram. E Bush diz ainda que os Estados Unidos deveriam imitar a iniciativa brasileira, sua tecnologia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caros companheiros do Senado, não está na hora de o Brasil pensar seriamente no assunto? É por isso que insisto com o Presidente no sentido de que Sua Excelência crie um organismo para cuidar do combustível alternativo. Do jeito que vai, a Petrobras, com problemas de prospecção, de condução da política do petróleo e do gás, não terá condição de fazê-lo. É o que estamos sentindo. Agora mesmo, estamos vendo uma crítica a respeito do relatório de Senador Rodolpho Tourinho.

Façamos algo, Presidente Lula, não perca o trem da história. Getúlio criou a Petrobras. O regime militar consolidou e transformou em realidade o Proálcool. Presidente Lula, crie um organismo. Pode ser a Bio-brás ou ter outro nome, mas deverá ser independente. Não poderá estar preso às políticas da Petrobras, não porque não seja preciso, mas porque a Petrobras tem uma missão, o alternativo tem outra. O Proálcool viveu pendurado na Petrobras durante algum tempo, agora é independente. Que Vossa Excelência, Senhor Presidente, crie um órgão, o mais urgentemente possível, e parta para o álcool. E para o biodiesel, é evidente, mas parta para o álcool, pois chegará mais depressa.

Alguém disse: estão ocupando as terras que poderiam produzir alimento para plantar cana. Santo Deus! Este País tem um território imenso, tão grande que, se deixássemos apenas um Estado produzindo alimentos, esse Estado seria capaz de produzir alimentos para o País todo. Sabemos disso.

Então, o que penso propor nesta tarde de tantas discussões, para o bem do Brasil, para os que estão nos ouvindo, para os que estão perplexos? Vamos parar para saber como vão acabar as CPLs? Claro que queremos que elas cheguem ao fim e que os culpados sejam punidos, mas não podemos parar o País, temos de dar alguma coisa, e o nosso papel aqui, além de fazer leis, é ajudar. Somos um Poder, mas um Poder que também pode ajudar, pode oferecer opções e opiniões. E é o que estamos fazendo nesta tarde.

Eu diria – e agora tenho de pensar no meu Estado – que o maior produtor de soja do Brasil está na área de Mato Grosso, dos dois Estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, como do Paraná também. E o Piauí está produzindo o quê? Algumas toneladas de soja, com dificuldade de escoamento, porque o cerrado piauiense está distante dos portos e dos centros de exportação. O que poderíamos fazer?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Alberto Silva?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Com todo o prazer.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Nobre Senador Alberto Silva, quero parabenizá-lo pela lucidez e a oportunidade do pronunciamento que faz neste momento e pela sua história de vida dedicada às questões nordestinas, em particular à questão das energias alternativas. O Governo Lula, que anuncia com estardalhaço, mas sem se preocupar com uma política efetiva e de resultados, que o programa do biogás é uma invenção deste Governo, talvez não saiba que V. Ex<sup>a</sup>, há três décadas, já anunciava a importância do *biodiesel* para o Brasil a fim de que pudéssemos valorizar as nossas potencialidades de energias limpas, renováveis e alternativas ao petróleo, que é uma energia limitada, poluente, embora ainda muito necessária ao desenvolvimento de qualquer país do mundo. Sabemos, como V. Ex<sup>a</sup> bem o disse, que o álcool hoje não é mais um concorrente do petróleo. A própria Petrobras demorou a entender que o álcool não é um concorrente. Ao contrário, ele é um parceiro, porque, misturado à gasolina e ao óleo diesel, reduz enormemente a emissão de carbono para a atmosfera. Hoje, todo o mundo entendeu que o álcool é um parceiro do petróleo, porque reduz a poluição do petróleo. Antigamente, ainda existia, se não me engano, o MTBE, que, misturado ao petróleo, reduzia a emissão, mas depois ele também foi considerado cancerígeno. De modo que, hoje, o álcool é a única alternativa à mistura com o petróleo para reduzir essa poluição.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Isso mesmo.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – É muito importante – e aí finalizo para ouvir o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> – que este Governo atente para as questões práticas em relação à energia, que estão à revelia.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – À revelia.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – O Governo faz um estardalhaço imenso sobre *biodiesel*, sobre a Petrobras, que agora está auto-suficiente em petróleo, e não mostra que este Governo foi o que apresentou os resultados mais pífios em termos de exploração de petróleo da Petrobras. Não mostra que há três anos não se inicia uma hidrelétrica neste País, porque os investidores internacionais estão amedrontados, por conta de um País que não tem um marco regulatório definido e pelas agências reguladoras que não estão funcionando. Não há uma legislação que dê garantias, porque os atos normativos são feitos em cima da perna, a cada dia, ao sabor do humor do burocrata de plantão. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. A questão da energia é muito importante, e o Governo do Presidente Lula

a está relegando a segundo plano, quando sabemos que a energia é a grande mola do desenvolvimento de qualquer País. Muito obrigado. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o convidaria, como um dos homens daquela área – V. Ex<sup>a</sup> tem uma história política do seu eminente pai, que foi nosso companheiro aqui –, a juntar esforços. V. Ex<sup>a</sup>, eu, todos nós. O Estado de V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um dos grandes produtores de cana, capitaneou esse programa com o açúcar, depois com o álcool. Temos espaço para plantar a cana, sem prejudicar, de maneira alguma, a questão de alimentos.

O meu Estado, por exemplo, tem uma área na qual podemos, em pouco tempo, levar cinco ou seis usinas de seiscentos mil metros cúbicos de álcool por ano, com o qual teríamos quatro bilhões de litros de álcool. Poderíamos fazer um acordo, um contrato firme com o Governo Bush, em vez de esperarmos que eles descubram o caminho – e eles têm muito dinheiro e muita tecnologia –, antes que eles nos passem. Poderíamos propor ao Presidente Bush entregar-lhe cinco bilhões de litros de álcool, antes do final de seu governo. Seguramente podemos fazer isso em dois anos, pois temos área para plantio no Piauí e em todo o Brasil.

Meu caro companheiro e colega, com cinco bilhões de litros de álcool na nossa balança comercial, teríamos oportunidade de ter dinheiro para investir na pesquisa, na renda, na educação ou na saúde, o que está nos faltando.

Antes de conceder o aparte ao nobre companheiro, Senador Romeu Tuma, concluo dizendo que li nos jornais uma coisa muito interessante: é muito difícil o combustível alternativo substituir o petróleo, porque a produtividade é bastante pequena. Há produtos como a mamona, o dendê, o que seja, e aí cita o girassol. Faço um comentário para o País todo, que está acostumado a me ouvir – e agradeço os *e-mails* que nos mandam e também os estímulos com que nos fazem continuar lutando por aquilo de que o Brasil precisa – dizendo: minha gente, chegou a hora de colocar a cabeça no lugar. O Brasil, às vezes, entra-se por um caminho e ninguém pensa e pára. Sou de uma escola onde a primeira coisa que nos ensinaram foi pensar. Diante de um problema, pare para pensar antes de tomar uma decisão.

Querem ver aonde quero chegar? No meu Estado, ouvi vários plantadores de soja dizerem que não iriam mais plantá-la, porque tiveram prejuízo. Falei com alguém do Mato Grosso, que me disse a mesma coisa. O preço internacional está caindo, porque o dólar está caindo. E a soja? Vamos deixar de plantá-la ou vamos usar a cabeça, a inteligência e a criatividade? Querem ver como?

O Brasil está exportando 50 milhões de toneladas de soja. Estamos exportando grãos, e a soja é um alimento extraordinário. O leite e o bife de soja podem sustentar, fornecer a comida, o leite que as crianças não têm neste Brasil inteiro. São crianças famintas, que não têm o café da manhã, às vezes não comem nada e, às vezes, a primeira refeição é a merenda escolar, mas somente depois de sete anos, porque o Governo apenas agora estabeleceu a idade de seis anos para o pré-escolar.

Quando eu era Governador, as escolas atendiam crianças a partir de dois anos, que tinham a merenda escolar. Sabe qual, Senador Romeu Tuma e meu caro Senador Mão Santa, foi grande Governador do Piauí? O leite de soja. Fizemos uma fábrica de alimentos, semelhante a da Nestlé, capaz de sustentar cinqüenta mil crianças do pré-escolar.

Quero voltar à soja. Vendemos cinqüenta milhões de soja em grão e vamos alimentar as pessoas. Evidentemente, soja é alimento não apenas energia. É um grande alimento! Então, mandamos alimentos, recebemos algum dinheiro na balança comercial, mas os nossos meninos aqui ficam com fome. A soja, cinco mil anos antes de Cristo, atendeu à fome de milhares de pessoas e de povos. Por que não manter a soja no Brasil? Sabem como? Se está caindo o preço da soja, vamos fazer uma proposta.

Somos capazes de produzir muito mais do que cinqüenta milhões de toneladas de soja. Como não? A soja é plantada e colhida à máquina. Podemos plantar milhões. Podemos e devemos.

No Piauí, garanto que, para atingir cinco milhões de toneladas, é uma questão de máquinas e de dinheiro. O Bndes está com dinheiro sobrando – dizem que há mais de R\$50 bilhões – e está financiando outros países. Por que não financia as nossas usinas a um juro mais baixo?

Produtores de álcool do Sul procuraram o meu Estado e disseram: “Podemos vir para cá, mas uma usina de álcool custa caro. O Bndes tem dinheiro, mas o juro é tão alto que não nos atrevemos”.

Então, enquanto se discute se o Bndes libera ou não dinheiro para o álcool – e deve fazê-lo –, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem de tomar a frente da situação ou a história passará pelo seu Governo. Mas S. Ex<sup>a</sup> não fez nada. E o Presidente Bush está dizendo: “Queremos álcool!”. O Brasil é o único país que pode exportar o produto, mas sem misturá-lo. Ainda que se tenha misturado, sabe-se separar. Não se misturam os problemas. Jogaram-se os dois, agora se tira um: soja.

Por que não produzir 20 milhões de toneladas de soja? Podem ser feitas as usinas de *biodiesel*. São

Paulo possui enormes metalúrgicas capazes de produzir 500 mil l/dia de *biodiesel*. Para plantar soja e extrair óleo, o Brasil dá aula no mundo inteiro.

Tirando-se 20% de vinte milhões de toneladas de grãos de soja, obtêm-se quatro milhões de litros de óleo de soja. Não é preciso disponibilizar isso na alimentação, porque se poderia proceder de outra forma. Quatro milhões de litros de óleo de soja poderiam ser transformados em *biodiesel*. São quatro milhões de litros de *biodiesel*, que, misturados com os 2% de que fala a Petrobras, economizariam seguramente seis bilhões de óleo diesel que a Petrobras importa. Então, com a soja, eu posso fazer com que, rapidamente, em dois anos, a Petrobras deixe de importar seis bilhões de litros de óleo diesel. Isso não é divisa que fica no Brasil?

Então, usemos a cabeça, pelo amor de Deus. Este País, grande, um BNDES com R\$50 bilhões, o que está faltando? Uma ordem do chefe maior, do Presidente.

Concluo, antes concedendo, com muito prazer, um aparte ao Senador Romeu Tuma, que, se não me engano, solicitou.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, a sessão deveria terminar às 18h30, mas, como não quis interrompê-lo, prorrogo agora a sessão por mais uma hora. A assembléia é soberana e ninguém vai votar contrariamente.

Nós vamos dividir o tempo restante em cinco minutos para cada um, pois há um número enorme de oradores, para que todos possam falar, utilizando a capacidade de síntese.

Então, o Dr. Alberto Silva continua com a palavra.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Eu agradeço, meu caro Governador e Senador Mão Santa, porque esse assunto é quente, fala do futuro do Brasil.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Alberto Silva, fico encantado com a ligação que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre os problemas de energia em dois setores: a energia para tocar o País mecanicamente falando e a energia alimentar para que essa criança, essa juventude tenha condições de formar uma capacidade maior no futuro. Eu falava hoje com o Prof. Campos da Paz, que lançou um livro sobre crianças com problema cerebral, e perguntava a ele se a falta de alimentação trazia prejuízo na formação intelectual. Ele disse que sim, que, sem alimentação, não tendo estímulo, provavelmente, essa criança terá um prejuízo. Então, V. Ex<sup>a</sup> registrou bem. Sou de um Estado grande produtor de álcool, onde teve início o Projeto Pro-Álcool, que eu acompanhei de perto. Infelizmente, ele fracassou por falta de visão dos produtores e do Governo; mas



ressurgiu das cinzas e, hoje, possui um papel importante. Temos que nos acautelar para que também, amanhã, o preço não chegue a um ponto que inviabilize seu uso e as pessoas tenham que ficar com a gasolina. Hoje, há os carros flex. O que vemos e nos causa entusiasmo, Senador, é que esse processo de desenvolvimento tecnológico do álcool e dos motores que usam o álcool inseriu o Brasil na área da alta tecnologia do mundo.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Na van-guarda.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – O mundo, hoje, respeita o Brasil por fabricar energia alternativa. Por quê? Porque todos os produtos não-renováveis que vêm da natureza podem acabar um dia. Estou tomando leite de soja, de vez em quando, de manhã, porque ele é bom. E se fabricarmos leite de soja nessa quantidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, tranqüilamente vamos agregar valor, em vez de exportar grãos *in natura*.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Com certeza.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – E eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo desculpas pela minha ignorância, se essa “mamonamania” tem razão de ser, porque me parece que é preciso se plantar uma área muito intensa para produzir o óleo combustível da mamona. Não sei se a soja teria mais vantagem ou não. Agradeço e parabeno V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Respondo a V. Ex<sup>a</sup> rapidamente e encerro, Sr. Presidente. Acho que devemos deixar a mamona para aqueles produtores rurais que hoje têm na roça uma produtividade muito pequena.

Nós temos já um modelo de aproveitamento da organização social rural dos pequenos para produzir mamona. Deixemos os pequenos produzindo mamona, um milhão, dois milhões, três milhões, em quatro ou cinco anos, e o Brasil segue em grande escala com aquilo que é produzido à máquina. E o mais perto: de um lado, cana produzindo álcool e do outro, soja produzindo o biodiesel de soja daquilo que não conseguimos vender.

Por fim, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou falando isso e pedindo a Deus que os produtores de álcool de São Paulo que estão ouvindo o meu apelo cheguem ao Piauí o mais depressa possível e montem uma usina de pólo sucroalcooleiro, na região norte do meu Estado, a partir da sua linha média e, aí, teremos o Piauí entrando também na corrente do desenvolvimento dos seus irmãos do lado que crescem, o Ceará de um lado, o Maranhão do outro, e o Piauí fica no meio, como num sanduíche de pobreza. Eu não vou aceitar isso e creio que nem o Senador Mão Santa, nem o Senador

Heráclito Fortes, nem os companheiros da Bancada, nem os companheiros de lá.

Espero, se Deus quiser, que, na próxima semana, cheguem lá alguns dos grandes produtores de álcool, para ver que o Piauí tem tudo para ser um grande produtor, irmanando-se com os outros Estados da Federação.

Que Deus nos ajude para que isso aconteça! São os meus votos nesta tarde. Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB.

Conforme ficou acordado, os oradores terão cinco minutos e deverão usar a capacidade de síntese.

Em seguida, será a vez da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> já perdeu um minuto. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, conforme votado aqui em assembléia, utilizando a lei de Shakespeare, o espírito da lei.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, não vou pedir que V. Ex<sup>a</sup> use a mesma sensibilidade que eu uso quando V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna, mas pelo menos um quinto já será suficiente, dando-me o tempo necessário para um pronunciamento.

Primeiramente, registro a presença de um Vereador de Santa Catarina, que veio, juntamente com outras lideranças, pleitear investimentos do Governo Federal no nosso Estado – Vereador Clayton Batschauer, do PDT de Itajaí.

Sr. Presidente, recebemos algumas correspondências, da última sexta-feira até a data de ontem, relatando acidentes ocorridos nas rodovias do Estado de Santa Catarina. Ontem o jornal **Diário Catarinense** publicou o número de acidentes ocorridos no Estado em 2005 e 2006.

No mês de janeiro de 2006, já ocorreram 2.007 acidentes e, nos doze dias de fevereiro, ocorreram 707. Como os dados referem-se até o dia de ontem, hoje, temos um número bem maior de acidentes.

O número de veículos envolvidos em acidentes no mês de janeiro foi 3.664; e, no mês de fevereiro, em 12 ou 13 dias, 1.269. Houve, em janeiro, 1.240 feridos; em fevereiro, em 13 dias, 411. Mortos: 78, em janeiro, e, em 12 ou 13 dias, 34 em fevereiro. Essa é uma estatística do número de mortes, por acidente, nas rodovias do Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, recebemos uma comitiva do Estado de Santa Catarina – Brasília recebeu; infelizmente, não pude acompanhá-la – que veio reivindicar, definitivamente, a atenção do TCU, para que seja liberado um processo de licitação, a fim de que possa aquela rodovia receber os investimentos devidos para a duplicação da Rodovia 470.

Lamentavelmente, por causa de uma briga jurídica, até agora não conseguimos solucionar o problema. Existem os recursos, está havendo interesse por parte do Governo do Estado, por parte das autoridades locais, há uma mobilização da sociedade de Santa Catarina, mas, Senador Mão Santa...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, proroguei por mais três minutos o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço-lhe.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Lembrando que, em três minutos, Jesus fez o Pai-Nosso, o Sermão da Montanha e, por último, disse: “Pai, perdoai-lhes, eles não sabem o que fazem!”

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Estou mencionando essa matéria porque existe uma mídia, uma propaganda por parte do Governo Federal – aliás, uma mídia na imprensa, patrocinada pelo Governo Federal –, no sentido de que o Governo estaria solucionando os problemas com a chamada Operação Tapa-Buracos.

Na verdade, o que estamos vendo aí é uma obra paliativa, é uma obra eleitoreira. Não está havendo uma política adequada para solucionar definitivamente os problemas que ocorrem em todo o Brasil devido à má conservação das rodovias.

Santa Catarina não é um Estado diferente do Mato Grosso do Senador Ramez Tebet. Não é diferente. Santa Catarina não é diferente de São Paulo, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio Grande do Sul. Mas o nosso Estado – apresentam-nos aqui a Polícia Federal e o jornal **Diário Catarinense** – tem um número assustador de acidentes, de feridos e de mortos.

Não podemos mais ficar calados. Nós, Senadores e Deputados Federais, temos de chamar a atenção do Governo para que tenha maior responsabilidade, porque, do jeito que está, não sabemos se, daqui a pouco, não seremos as próximas vítimas, ou alguém da nossa família, ou amigos. Não estamos mais seguros ao percorrer as rodovias federais.

A Cide, esse imposto que é cobrado dos combustíveis, do óleo, da gasolina, do gás, não está

sendo repassada como deveria, não está sendo investida como deveria ser, Senador Mão Santa, pois já se fala em R\$30 bilhões arrecadados com a Cide. E o Governo Federal destina R\$440 milhões para tapar buracos.

Estamos conclamando o Governo Federal para a duplicação das rodovias, em especial a Rodovia 470 do meu Estado, Santa Catarina, e também para a conclusão da BR-282 e melhorias nas Rodovias 280 e 116.

Esses números de mortos talvez não sejam o suficiente para sensibilizar o Governo Lula, mas espero que ele seja sensibilizado pelos compromissos que assumiu no passado em relação à resolução desses problemas.

Só um minuto, Sr. Presidente!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Que ele, pelo menos, assuma definitivamente os compromissos pós-eleição que assumiu quando esteve no nosso Estado e em diversos outros, dizendo que não terminaria o seu mandato sem realizar as obras de duplicação das principais rodovias do nosso Brasil, e refiro-me especialmente às Rodovias 470 e 282 do meu Estado, Santa Catarina, por onde transita, Senador Mão Santa, praticamente toda a produção do nosso Estado.

Por isso, faço este apelo ao Presidente da República em relação a investimento e a melhorias nas rodovias federais do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. Em seguida, está inscrito, como Líder, o Senador Ramez Tebet.

Que continuemos a manter o nosso acordo de cinco minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, farei um grande esforço nesse sentido. Eu estava inscrita.

Eu queria fazer alguns registros importantes e positivos. Alguns dizem respeito especificamente à nossa região, a Amazônia; e, outros, em relação ao País, a como o Governo tem realmente se empenhado na construção de um Brasil de todos, com igualdade de oportunidades assegurada a todos os cidadãos, independentemente de raça, credo ou cor.

Quero dizer que, no ano de 2005, foram investidos R\$17 milhões para se promover a inclusão das

minorias nas universidades brasileiras. Esse fomento tem como objetivo permitir o acesso, de forma mais ampla, a negros, índios, idosos e pessoas com necessidades especiais. É função do Estado brasileiro a inserção das minorias pelo acesso à educação, respeitando-se, contudo, as especificidades e as peculiaridades das minorias. As pessoas são diferentes, têm necessidades diferentes, e essas diferenças devem ser respeitadas. Não podemos tratar desiguais como iguais, mas temos exatamente de respeitar as diferenças.

Costumo dizer, inclusive, que tenho muito orgulho de ser mulher. Na condição de mulheres, não somos iguais aos homens – nem queremos ser. Mas queremos viver nossas diferenças com direitos iguais.

Eu queria fazer este registro, dessas ações positivas do Governo Lula, que investiu R\$17 milhões em 2005. E um exemplo disso é o Programa de Formação Superior e Licenciatura para Indígenas (Prolind). Segundo os dados oficiais, estão sendo aplicados R\$3 milhões para apoio a projetos, em conjunto com comunidades indígenas, formação de professores para o ensino fundamental – de quinta a oitava série – e ensino médio.

Temos também o Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (Uniafro), que recebeu R\$1,7 milhão, visando a dar continuidade ao acesso e à permanência dos estudantes e promover mudanças nas diretrizes curriculares.

Sei que isso está sendo muito questionado, mas vivemos realmente numa sociedade extremamente desigual. E claro está que precisamos romper com a desigualdade, que já é histórica. Isso é um processo amplo, que deve ser feito a partir da conscientização do problema até conseguirmos, eu diria, uma mudança cultural. Se não fizermos isso – e o faremos por meio de ações afirmativas, por meio da educação –, não vamos realmente mudar e fazer com que as pessoas respeitem as diferenças existentes de todas as ordens: étnicas, religiosas e outras.

As gerações atuais não podem esperar. Por isso, enquanto essa mudança não acontece, as políticas de ações afirmativas se fazem necessárias para eliminar as desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras historicamente acumuladas e para compensar perdas provocadas pela discriminação e pela marginalização.

Pessoas com necessidades educacionais especiais compõem, hoje, 14,4% da população brasileira, mas dados do Censo Universitário de 2003 mostram a baixa inserção desse segmento no ambiente acadêmico.

Para promover o acesso em condições de igualdade, foi desenvolvido o projeto Incluir. O MEC investiu R\$1,5 milhão no acesso e na permanência desses estudantes nas instituições federais de ensino superior. As ações do MEC não se limitam às universidades federais, pois também estão presentes no ProUni, Programa Universidade Para Todos, que, em sua primeira edição, colocou mais de 100 mil alunos em 1.135 instituições de ensino superior de todo o País.

Já o projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior aplicou mais de R\$3 milhões no ano passado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais três minutos, pela beleza do pronunciamento e da Senadora.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Milton Santos, que escreveu seu nome na História do País, empresta seu nome a esse projeto importante, que incentiva a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos, em especial os africanos, nas áreas de educação e cultura.

Tenho muitas outras questões a abordar, mas quero dizer que a expansão das universidades federais também faz parte do projeto de democratização do acesso ao ensino. O MEC construiu quatro novas universidades federais: a do ABC, em São Paulo; a da Grande Dourados, em Mato Grosso do Sul; a do Recôncavo Baiano, na Bahia; e a dos Pampas, no Rio Grande do Sul. O plano de expansão inclui, ainda, a transformação de cinco faculdades em universidades federais: a Rural do Semi-Árido, no Rio Grande do Norte; a dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, no Triângulo Mineiro; a de Alfenas, em Minas Gerais; e a Tecnológica, do Paraná. Outros 41 **campi** estão em fase de criação ou de consolidação.

De acordo com o cronograma de expansão, serão oferecidas 30 mil matrículas por ano na rede federal, a partir de 2007. Já foram investidos quase R\$200 milhões na expansão. Até 2007, serão R\$591,5 milhões. Com a interiorização da rede federal, milhares de estudantes não precisarão mais migrar para ter acesso à educação superior pública de qualidade. A meta é atingir 125 mil novas matrículas, em cinco anos, nas escolas federais.

Para quem mora num Estado como o meu, com 1,250 milhão de km<sup>2</sup> – o tamanho de duas França – e com 143 Municípios e onde apenas 25% da população estão concentrados na capital, é fundamental esse processo de interiorização.

Também quero fazer o registro positivo de que o programa de crédito Pronaf-Florestal está substituindo o Arco do Desmatamento pelo Arco do Reflorestamento. Esse programa, que existia para a Mata Atlântica, agora foi estendido para a Amazônia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – É só mais um instante, Sr. Presidente. Em um minuto, concluo.

Apenas Roraima tinha acessado R\$204 mil, de um total de R\$6 milhões disponíveis para essa linha de crédito. Agora, no Pará, há um projeto-piloto que atenderá 35 famílias, com recursos no valor de R\$300 mil, em uma área no sudeste do Estado – Marabá e Conceição do Araguaia –, caracterizada como de desmatamento.

Parabenizo o Delegado de Desenvolvimento Agrário, Carlos Guedes, pelo convênio feito com a Fetagri. Estão sendo preparados vários projetos para serem apresentados ao Basa, a fim de se obter acesso a esses recursos, o que mostra ações positivas tanto na área da educação, como também na área do reflorestamento, inclusive em regiões já degradadas.

Faço esses registros, porque eles têm uma importância grande para a nossa região.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, concedi-lhe cinco minutos, proroguei-os por três minutos e, depois, por mais um minuto, num total de nove minutos. De dez minutos seu pronunciamento não irá passar, porque essa é a nota de V. Ex<sup>a</sup>. Assim, não pode ser mais do que isso.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Vou encerrar, Senador Mão Santa, agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

No domingo, participei de várias manifestações que lembraram o assassinato covarde de Irmã Dorothy. Na quinta-feira, dedicamos parte da sessão para fazer uma homenagem a essa guerreira. Neste momento, faço um apelo ao Ministro da Justiça, para que as investigações continuem, mesmo com relação a quem já está preso. Infelizmente, do consórcio que foi formado, nem todos foram citados ou processados. As investigações precisam prosseguir, porque ainda há pessoas que, na minha opinião, têm responsabilidade no assassinato e estão soltas, não tendo sequer sentado no banco dos réus.

Reafirmo meu registro dessas ações positivas, feitas tanto na área da educação quanto na área do reflorestamento, que são passos fundamentais para que possamos virar uma página da história da Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A obediência do tempo foi dez. Dez é a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece, Senadora Ana Júlia Carepa.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Ramez Tebet.

Em seguida, estão inscritos os Senadores César Borges e Romero Jucá.

Todos farão uso da palavra por cinco minutos, os quais prorrogarei, se necessário.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui instado, por companheiros do meu Estado, a comparecer à tribuna. No início dos nossos trabalhos, falou-se muito, a partir dos discursos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Heráclito Fortes, sobre o privilégio concedido pelo Governo Federal a Governadores que lhe são aliados. S. Ex<sup>as</sup> basearam-se em reportagem publicada na **Folha de S. Paulo** de hoje, sob o título: “Lula privilegia governadores aliados com liberação de verbas”. Nessa matéria, surgem o Acre, governado pelo PT, que teria recebido R\$109 milhões; o Piauí, também governado pelo PT, com R\$92 milhões; e o meu Estado, Mato Grosso do Sul, Senador Mão Santa, com R\$ 38 milhões.

Não quero discutir. Creio que o Piauí de V. Ex<sup>a</sup> deveria receber muito mais, assim como o Acre, e que nosso País precisa ser definitivamente integrado. Se São Paulo e outros Estados, na proporção por habitante, receberam menos, não quero discutir, mas fiquei pensando que meus conterrâneos têm inteira razão, porque eles querem que nosso Estado, que a nossa população seja ajudada pelo Governo Federal. Chegou aqui o Senador Juvêncio Cesar da Fonseca, que, outro dia, ocupou esta tribuna e falou da questão orçamentária. O que quer Mato Grosso do Sul? Quer ser ajudado. Nem eu nem o Senador Juvêncio da Fonseca somos do Partido do Presidente da República nem do Partido do Governador do Estado. Muito ao contrário, mas temos de comparecer a esta tribuna para pedir ajuda.

Sabe o que significam R\$38 milhões para Mato Grosso do Sul, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que preside os trabalhos neste momento e que honra o meu Partido e tão bem defende o seu Estado, que é apontado como um Estado que está recebendo benefícios do Governo Federal? Trinta e oito milhões para Mato Grosso do Sul significam emendas colocadas pelos Parlamentares. Estão contando aqui até as nossas emendas individuais, Senador Juvêncio de Fonseca, e as de Bancada que foram liberadas. No cálculo de Mato Grosso do Sul, está constando é isso, porque o Governo Federal tem sonogado, não tem dado re-

curso para Mato Grosso do Sul. É preciso que se diga isso.

Outro dia, vim a esta tribuna para reclamar disso. Não há obra do Governo Federal em Mato Grosso do Sul. Não fora a estrada ligando a minha cidade à cidade de Selvíria, que está sendo construída há sete anos, a passos de tartaruga, não há obra a ser apontada. Todo dia a imprensa do nosso Estado noticia que o Governador José Orcírio Miranda dos Santos tem vindo aqui cumprir a sua obrigação de defender os interesses do Estado. Mas S. Ex<sup>a</sup> não tem vindo para pedir, S. Ex<sup>a</sup> tem vindo para cobrar, porque o Governo Federal nem paga o que deve a Mato Grosso do Sul. O Governo deve dinheiro a Mato Grosso do Sul desde que o Estado foi dividido, desde que o Estado foi criado, desde que Mato Grosso do Sul começou a existir.

Temos de abordar isso, temos de falar sobre isso. Qual é a ajuda que foi para Mato Grosso do Sul neste instante de agrura por que passa a economia do nosso Estado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – ...em razão da febre aftosa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais três minutos o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Em razão da crise por que passam os agricultores do nosso Estado? Absolutamente nada. Para que existe o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste? Por que, pelo menos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, não se ajudam os agricultores e os pecuaristas do Estado de Mato Grosso do Sul? Por quê?

Frigoríficos estão fechando. E não se ouviu uma palavra do Ministério do Trabalho quando quase três mil trabalhadores foram demitidos em Mato Grosso do Sul em razão da atitude que tomou o Frigorífico Margem, que, não suportando a crise da carne, fechou suas unidades nas cidades de Naviraí, de Bataiporã, de Paranaíba e de Três Lagoas, minha cidade. São quase três mil funcionários. Ainda bem que o Frigorífico pagou todos os direitos trabalhistas, mas sabem o que representa o desemprego de quase três mil trabalhadores em Mato Grosso do Sul? Não era o caso de o Governo Federal ter procurado ajudar, ter buscado solução para resolver esse problema? Não era o caso de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ter sido acionado? Vamos assistir a isso impassíveis? Assiste-se a tudo hoje dentro de um cenário de extrema banalidade, em que há desemprego, em que funcionários são exonerados e

não há uma palavra do Ministério do Trabalho, não há uma palavra dos bancos do Governo, não há uma palavra do Governo Federal. Positivamente, isso é um absurdo.

Quero apenas deixar claro, Sr. Presidente, com esse exemplo, que não compareço aqui porque o Piauí, que é governado pelo PT, recebeu mais dinheiro do que Mato Grosso do Sul, nem porque o Estado do Acre recebeu mais do que o Estado de V. Ex<sup>a</sup> ou que o meu. Quero que o meu seja compreendido. Mato Grosso do Sul quer ser compreendido dentro do contexto da Federação brasileira e merece mais do que o que foi liberado por meio de convênios repassados diretamente ao Governo Estadual ou por intermédio dos Municípios do Estado.

Dei uma entrevista a uma emissora de rádio, recentemente, pedindo para se fazer justiça a Mato Grosso do Sul, e o Governador só não se cansa de comparecer aqui em Brasília para falar com o Presidente da República, com o Ministro da Fazenda ou com o Ministro do Planejamento, porque é persistente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogame por mais um minuto.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, o Ministro do Planejamento já foi Secretário de Fazenda do Governo de Mato Grosso do Sul. Também prometeu ajudar, pagando o que deve a Mato Grosso do Sul, e nada disso acontece.

Então, como eu vou ouvir aqui reclamações? A Bahia reclama, por intermédio de seus representantes. A reportagem reclama por mais verbas. Vejo outros Estados reclamando... E o meu, que é credor e não recebe o que lhe devem!

É por isso que estou aqui nesta tribuna, porque acho que as verbas devem ser equitativas. Com certeza, houve alguma discriminação. Está faltando compreensão com Mato Grosso do Sul, disso não tenho dúvida.

Eu diria até que está faltando projeto político para a integração nacional, que precisa ser feita. Eu não quero, Sr. Presidente, ir tão longe, porque não adianta, o tempo não permite, mas concedo o aparte, com muita alegria para mim, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, sempre oportuno, traz para o Brasil a situação de Mato Grosso do Sul, até mesmo para que possamos dar satisfação da nossa atuação perante nossos concidadãos. Mato Grosso do Sul é hoje governado pelo PT. O País é governado pelo PT. Mato Grosso do Sul é apenas um dos três Estados governados pelo PT. Se para lá não vão re-

curso, não há obras, não há nada – há esta fraude inclusive com referência aos nossos créditos que não são liberados, do Ipemat, por exemplo –, o que significa isso? Má vontade com o Estado. E nós temos lá candidato a Governador...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS)

– Senador Mão Santa, o coração de V. Ex<sup>a</sup> é magnânimo!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois não.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS)

– Podemos compreender que o Governo Federal, o PT está de má vontade com Mato Grosso do Sul, apesar de ter candidato em campanha para a sucessão do Governador Zeca do PT. Em campanha! Uma campanha inclusive de fazer pirataria em emendas do Estado de Mato Grosso do Sul, de seus companheiros, para se fortalecer. Eu peço ao candidato do PT que se fortaleça em sua campanha para o Governo do Estado fazendo com que o PT leve recursos para o Estado e não os corte. A maneira como está trabalhando o PT no Estado é para não conseguir de forma nenhuma sucesso nas eleições. Também não tratamos a questão, aqui, do sucesso ou insucesso das eleições. As nossas emendas, Senador Ramez Tebet, não são do Governo, mas dos nossos Municípios, das nossas entidades filantrópicas. É do nosso Estado, não do PT ou do Líder do PT aqui no Senado ou em qualquer lugar. É preciso que se dê um tratamento hegemônico, para que haja a justificativa de que estamos numa gestão pública bem orientada e decente em favor do nosso povo. Parabéns pela exposição de V. Ex<sup>a</sup>! Eu vim na última hora para apartear-lo. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Agradeço a sua solidariedade. Isso demonstra que não estamos sozinhos. Estamos juntos, irmanados. A sua voz, juntando-se à minha, fica mais forte. V. Ex<sup>a</sup>, com seu aparte, fortalece a minha presença nesta tribuna, porque reclama das emendas, reclama daquilo que não foi liberado, reclama de mais investimentos para o Estado. É isso que estamos a pedir, a solicitar, independentemente de cor partidária, Senador Mão Santa. Não estamos movidos aqui por cor partidária, porque, quando o frigorífico fecha, paga aos seus funcionários. Ainda bem que pagou os direitos trabalhistas de quase três mil funcionários.

Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex<sup>a</sup> conhece Bataiporã, como conhece Naviraí, Paranaíba e a minha cidade de Três Lagoas. Já imaginaram esses funcionários na rua? Onde vão conseguir emprego? São chefes de família! Isso não é assunto para Governo

ter interesse? Positivamente, sim. Mas onde está o interesse do Governo? Qual é a proposta do Governo para ajudar? Não. Está errado! Está errado! Positivamente, mais uma vez.

Senador Mão Santa, que vá para o Piauí; quanto mais, melhor. Que vá para Alagoas, da Senadora Heloísa Helena. Que vá para todos os Estados, mas, por favor, vamos fazer o que a Constituição prega: defender a integração nacional, diminuir as desigualdades regionais, as desigualdades sociais.

A cada dia que passa, perdemos a oportunidade de interiorizar o País. Será que a novela da Rede Globo, em boa hora, mostrando o espírito de Juscelino Kubitschek, não contamina o Governo? Não inspira o Governo a olhar para o interior, para as populações mais solicitadas, para os Estados que podem contribuir com esse desenvolvimento? Isso, na minha opinião, não significa riqueza, mas tem de significar qualidade de vida; significa dignidade e solidariedade.

Era isso, Sr. Presidente. Não poderia acabar a sessão, Senador Juvêncio da Fonseca, sem colocar sentido naquilo que aconteceu aqui e aproveitar a oportunidade para reivindicarmos, senão ajuda, pelo menos aquilo a que Mato Grosso do Sul tem direito e que o Governo Federal teima em não pagar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Ramez Tebet, o Executivo cortou o orçamento de lá, mas fique na certeza de que não cortamos a voz e o tempo do Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra agora ao Senador da Bahia, pelo PFL, César Borges. E lembre-se que o outro César fez aquele discurso: “Vim, vi e venci”, só para falar da brevidade, e o discurso ficou para a eternidade.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a frase está atual. Precisamos vencer, principalmente o Nordeste brasileiro que, lamentavelmente, vive mais um processo de seca: temos uma quadra de poucas chuvas, bem abaixo da média, e a perspectiva é de manutenção desse quadro que traz hoje imensa inquietação a milhões de nordestinos.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, tratamos de um projeto de renegociação das dívidas dos produtores rurais, que estão procurando manter a sua atividade para não viver como párias nas periferias das cidades metropolitanas e também no interior do Estado. No entanto, o Governo mostra uma insensibilidade que chega a doer. V. Ex<sup>a</sup>, como nordestino, sabe do pouco apoio que o Governo tem dado ao Nordeste.

Trago aqui trechos de um artigo publicado hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, na página Tendências/

Debates, assinado por Marco Antonio Villa, 49 anos, professor de história da Universidade Federal de São Carlos e autor, entre outros livros, de **Vida e Morte no Sertão – história da secas no Nordeste nos séculos XIX e XX**. Editora Ática.

O artigo de Marco Antonio Villa é de uma oportunidade muito grande, Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> que se preocupa com essas questões.

Veja o que ele diz:

Hoje, os municípios do semi-árido sobrevivem graças aos programas assistencialistas, como o Bolsa-Família. O que era para ser transitório se transformou em instrumento permanente de política pública.

A economia da região está destruída. O índice real de desemprego é muito alto. As prefeituras conseguem se manter graças aos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, pois os impostos recolhidos não são suficientes sequer para realizar pequenas obras.

O assistencialismo federal permite que haja uma certa paz na região. Os sertanejos vão se acostumando com a vida de cidadãos de segunda classe, tutelados pelo Estado e sem iniciativa econômica. Entre um cultivo ou abrir um negócio, sem nenhum apoio governamental e correndo o risco do fracasso, optam pelo recebimento de um cartão magnético do governo.

Não há nenhum programa consistente da União na região.

Veja, Sr. Presidente, será que é isso o que queremos para a nossa população? Viver de um assistencialismo que é quase uma esmola, que desestimula o cidadão, quando não há programas de geração de emprego e de renda que reforcem a infraestrutura?

Seria essencial a renegociação da dívida dos agricultores, para que se mantenham no campo e mantenham a atividade econômica. Poderíamos desenvolver pesquisas para uma agricultura da seca, que é possível.

O CPATSA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico do Semi-Árido, em Petrolina, tem saídas, tem o sistema CBL, o consórcio da caatinga com capim-búfel e com leucena, que é uma grande saída. No entanto, é preciso ter crédito para se implantar o CBL. Lamentavelmente, sem negociar dívida, não teremos como abrir novos créditos.

Ouçõ o nobre Senador Fernando Bezerra e, posteriormente, o Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) –** Senador César Borges, compartilho com V. Ex<sup>a</sup> desse drama e dessa angústia de todos os nordestinos, sobretudo dos agricultores da nossa região. Quero dar o testemunho do quanto V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sérgio Guerra e eu tentamos uma negociação entre os que representam os agricultores, por meio da Confederação Nacional da Agricultura, e o Ministério da Fazenda. Eu me sinto frustrado, porque vejo que minha tarefa não obteve, até o presente momento, o êxito que eu esperava. Creio que o racional é negociar. Da forma como vem da Câmara dos Deputados, essa renegociação vai ter o impacto de, com a emissão de títulos do Tesouro da ordem de R\$7 bilhões e mais o FNE, algo em torno de R\$11 bilhões, segundo números dados pelos técnicos do Senado Federal. Há pouco tempo, estive conversando com o Senador Aloizio Mercadante, dizendo da minha angústia e da minha preocupação, porque, de novo, renovo o compromisso de que, se não encontrarmos um caminho mais racional e compatível com o que pode o País e com as necessidades dos agricultores da região, vou apoiar o projeto da Câmara dos Deputados. Esse projeto atende o ponto de vista dos agricultores, mas, do ponto de vista do Governo, recebe críticas razoáveis. Acabo de receber a informação – e eu queria pedir algo, de novo, a V. Ex<sup>a</sup>, que tem demonstrado todo interesse, muito equilíbrio e muita vontade, como todos nós, de ver um caminho para isso – do Senador Aloizio Mercadante de que o Dr. Murilo Portugal teria uma proposta a nos apresentar. Eu pedi ao Senador Aloizio Mercadante que, amanhã, logo cedo, no horário da conveniência de todos nós, pudéssemos reunir-nos no gabinete de S. Ex<sup>a</sup>, Mercadante – V. Ex<sup>a</sup>, eu, o Senador Sérgio Guerra e os assessores do Senado –, para analisar essa proposta e fazer aquilo que estamos tentando fazer: um meio de campo entre o que os agricultores desejam e aquilo que o Ministério da Fazenda diz que pode fazer. Quero novamente dar um depoimento em relação a V. Ex<sup>a</sup>, externando a minha mais profunda admiração pelo equilíbrio com que V. Ex<sup>a</sup> tem se conduzido, conhecedor que é dos problemas do Nordeste e da agricultura nordestina. Será lamentável se não encontrarmos um caminho, se não virmos contrapartida para um esforço de dois anos – esse projeto tramita desde 2004! V. Ex<sup>a</sup> também mostrou seu pioneirismo com um projeto que hoje está na Câmara. A gente vê tudo isso se perder porque o Tesouro não teria condições para concretizar esses projetos, pelo menos não da maneira ampla como o projeto propõe. Senador César Borges, fiz questão de vir aqui para dizer que vivo de esperanças. Tenho, de novo, expectativas positivas, apesar de estarmos diante de uma situação muito difícil. De qualquer forma,

vamos novamente nos sentar e tentar o caminho da racionalidade, porque somente assim é que teremos reais condições de beneficiar os pobres agricultores do nosso Nordeste brasileiro.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Também me cumpre, neste momento, dar o testemunho de sua atuação. Como Líder do Governo no Congresso Nacional, V. Ex<sup>a</sup> depositou esperanças na construção de uma solução negociada com o Governo que estivesse à altura de atender o Nordeste brasileiro sem causar maiores dificuldades ao Governo em razão do que ele alega. Entretanto, nós não evoluímos. Se amanhã – temos sempre de estar abertos à negociação – recebermos uma proposta que atenda o Nordeste brasileiro, creio que V. Ex<sup>a</sup>, melhor do que ninguém, poderá avalizá-la, assim como eu também o farei. O que não podemos é imaginar que nada será feito pelo Nordeste.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador César Borges, prorrogo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> por mais um minuto.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – No fim de semana passado estive, em companhia do Governador da Bahia, Paulo Souto, e do Senador Rodolpho Tourinho, às margens do São Francisco, no semi-árido, na cidade de Iuiú. Tomei conhecimento de uma cobrança feita a um agricultor da cidade de Malhada, às margens do São Francisco, de R\$18.287,00 de juros de uma dívida cujo principal é de R\$164.784,00. Mas a cobrança é feita como débito fiscal. É um crédito agrícola que o agricultor foi obrigado a negociar – não tinha alternativa, não poderia deixar de aceitar – e que foi transformado de débito de um mutuário com o banco para dívida ativa da União. E o aviso de cobrança diz claramente: “Caso o mesmo não seja pago ou parcelado, será ajuizada a competente ação de execução fiscal, o que resultará na penhora e conseqüente alienação em leilão”.

Está aqui: “Dívida ativa” – crédito rural transformado em dívida fiscal de um pobre agricultor do semi-árido, uma dívida cujos juros chegam a R\$18 mil, para quem teve total frustração em sua safra. Quer dizer, é querer desconhecer a nossa realidade. Isso é muito triste, Sr. Presidente.

Só para – tenho certeza – abrilhantar este pronunciamento, eu queria ouvir o Senador Rodolpho Tourinho. Permita-me, Sr. Presidente, me dê mais um minuto de tolerância.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Eu serei breve, Senador César Borges, porque acho que V.

Ex<sup>a</sup> cobriu todos os aspectos mais importantes dessa questão da renegociação das dívidas dos agricultores. Gostaria apenas de lhe dar mais um testemunho. Como V. Ex<sup>a</sup> colocou, no fim de semana passado estivemos juntos visitando cidades do interior e verificamos que, além desse problema, o que acabará havendo é a execução fiscal e a perda da propriedade por parte desses pobres agricultores. E para agravar essa situação, há a seca na Bahia – 78 municípios já decretaram calamidade pública. Uma coisa vai agravar a outra. De forma que quero apoiar aqui, publicamente, o seu projeto, essa posição que V. Ex<sup>a</sup> tem tomado, posição que entendo ser absolutamente correta em defesa dos agricultores do Nordeste, sobretudo dos agricultores da Bahia. Meus parabéns.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Como não vou poder lê-lo, pediria que fosse transcrito nos Anais da Casa o artigo “Um cenário desolador”, do Professor Marco Antonio Villa, Sr. Presidente. Que fique registrada a real situação do Nordeste.

Conclamo todos os Senadores, de todos os partidos – essa não é uma questão partidária, não é oposição **versus** governo –: que amanhã, já que foi votado em regime de urgência, nós possamos votar aqui o Projeto de Lei da Câmara nº 142...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, eu apenas peço que V. Ex<sup>a</sup> não encerre como César: “Até tu, Brutus?”

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Encerrando, Sr. Presidente, porque a questão é efetivamente dramática, é uma questão muito séria: que amanhã nós possamos votar esse Projeto de Lei da Câmara nº 142, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, com o apoio da bancada nordestina e de todas as outras bancadas. Por que nós, Senadores que representamos os Estados brasileiros, não deveremos também aprovar esse projeto?

Portanto, é isto o que espero: caso o Governo negocie amanhã, até o horário da sessão, tudo bem, estaremos abertos à negociação; senão conclamo todos os Senadores, todos, a apoiarem esse importante projeto para que essa situação de um cenário desolador possa ser mitigada no Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÉSAR BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*



# opinião

São Paulo, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2006

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

## TENDÊNCIAS/DEBATES

### Um cenário desolador

MARCO ANTONIO VILLA

---

*Resta ao sertanejo agradecer pelo cartão do programa assistencialista e votar no candidato imposto pelo líder local*

---

Hoje, os municípios do semi-árido sobrevivem graças aos programas assistencialistas, como o Bolsa-Família. O que era para ser transitório se transformou em instrumento permanente de política pública.

A economia da região está destruída. O índice real de desemprego é muito alto. As prefeituras conseguem se manter graças aos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, pois os impostos recolhidos não são suficientes sequer para realizar pequenas obras.

O assistencialismo federal permite que haja uma certa paz na região. Os sertanejos vão se acostumando com a vida de cidadãos de segunda classe, tutelados pelo Estado e sem iniciativa econômica. Entre um cultivo ou abrir um negócio, sem nenhum apoio governamental e correndo o risco do fracasso, optam pelo recebimento de um cartão magnético do governo.

Não há nenhum programa consistente da União na região pouco que existe está vinculado aos interesses dos médios ou grandes proprietários de terra.

Nem o Banco do Brasil nem a Caixa Econômica Federal têm programas voltados para o atendimento dos pequenos proprietários, dos pecuaristas ou dos comerciantes. Do Banco do Nordeste, o sertanejo só ouve falar quando assiste a televisão e encontra o banco envolvido em transações pouco ortodoxas.

Como o sertanejo sobrevive? Resta aguardar a chuva esporádica ou o dia de são José. Alguns foram obrigados a

plantar maconha e transformaram certas regiões dos sertões da Bahia e Pernambuco em grandes centros produtores. E onde mal sobrevive o bode e o feijão não prospera, resta ir vegetando sob o sol inclemente.

Nas famílias, os jovens, quase todos desempregados, sem escolaridade e nenhum futuro digno, aguardam ansiosos o dia do recebimento da aposentadoria dos avós.

Muito antes de o senador Eduardo Suplicy imaginar o programa de renda mínima, o regime militar ampliou em larga escala a aposentadoria rural. O cartão do aposentado é motivo de cobiça dentro da família. Jovens agredem os avós para ter a posse do cartão e comprar bebidas e drogas. Sem nenhuma esperança, isolado da modernidade e sem perspectiva de melhorar sua condição de vida, resta ao sertanejo uma tábua de salvação: incluir seu nome na lista de um programa assistencial e receber o tão almejado cartão. É o único meio que tem para poder enfrentar situação tão adversa.

Migrar para o Sul ou para as capitais estaduais não é mais possível, pois a economia do país patina há mais de 20 anos. Ficar não é um gesto de resistência, mas de conformismo. Resta ter de agradecer o recebimento do cartão e dar seu voto ao candidato imposto pelo líder local: é o coronelismo high tech.

É patente o desinteresse, a indiferença da elite política nacional pela região. Alguns, em confábulos restritos, chegam até a propor o esvaziamento da região, uma solução ao estilo do velho PRP. É melhor transferir a população do semi-árido para outras regiões: é até mais barato, ironizam. Já parcela considerável da elite regional está preocupada com o preço que pode vender o curral eleitoral e as cadeiras que vai obter na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, quase 40% do total. Claro que embrulham o discurso falando em governabilidade.

Enquanto a esquerda, que diz que não existe nenhuma "Questão Nordeste", não perdeu a oportunidade de ocupar centenas de cargos das agências federais existentes na região. Os efeitos de uma possível seca prolongada atingem centenas de municípios. Só no Ceará, das 184 cidades, 141 estão em estado de calamidade pública. No Piauí, já são 112, metade dos municípios. Na Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia e nos outros Estados, a situação é muito grave.

O leitor pode perguntar: e o ministro da Integração Nacional? Este mora no Rio de Janeiro e está preocupado não com a seca, mas com sua possível candidatura à vice-presidência da República e com os destinos da oligarquia Ferreira Gomes, no Ceará. Quer fazer o irmão governador, manter a ex-mulher no Senado e o outro irmão na Assembléia estadual ou na Câmara dos Deputados, além de outros parentes em funções menores: afinal, a família é grande.

Frente a esse quadro desolador, espera-se que os principais candidatos apresentem programas para que a região possa voltar a ter vida econômica.

O governo Lula nada realizou pelo Nordeste. A bem da verdade, deve ser recordado o discurso emocionado que fez na cerimônia de lançamento da recriação da Sudene, com a presença, inclusive, de Celso Furtado. Como sempre, falou longamente, satisfeito com os aplausos protocolares. Emocionou-se, como de hábito. Porém, até hoje, quase três anos depois, a Sudene não existe.

Como o governo também fracassou no Nordeste - a popularidade que tem se deve ao assistencialismo, à política de anticidadania patrocinada pelo PT - cabe à oposição construir um projeto que faça uma verdadeira revolução na região. O "choque de modernidade" pode ocorrer não só ressuscitando velhas propostas exequíveis, como a agricultura seca, mas também introduzindo a região no século 21, ampliando o leque das alternativas econômicas.

**Marco Antonio Villa**, 49, é professor de história da Universidade Federal de São Carlos (SP) e autor, entre outros livros, de "Vida e Morte no Sertão. História das Secas no Nordeste nos Séculos XIX e XX" (Ática).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vamos conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Romero Jucá, do PMDB do Estado de Roraima.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos prorrogáveis por mais três. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem uma capacidade sintética ímpar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realmente vou ser rápido, até para que outros Senadores possam fazer uso da palavra.

A minha vinda hoje à tribuna é para tratar de um assunto que diz respeito ao meu Estado de Roraima. Venho aqui hoje prestar a minha solidariedade, o meu apoio, o meu incentivo, enfim, firmar o meu compromisso junto à classe dos Policiais Civis, dos Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima.

Essas três categorias importantes para o Estado, que dizem respeito à estruturação do setor de segurança pública, um setor que é hoje demandado em todos os cantos não só do Brasil, mas do mundo, acabam de ser destratadas, humilhadas e desvalorizadas em processo de votação na Assembléia Legislativa do meu Estado. O Governo encaminhou medida para discutir a remuneração e a gratificação de risco de vida dos policiais, tanto militares como civis, e do Corpo de

Bombeiros. A nossa bancada de Deputados Estaduais apresentou uma proposta negociada, uma proposta que dizia respeito a um aumento significativo, mas bastante compatível com a condição do Estado.

Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia do que ali se passou, Senador Mão Santa: somos apenas seis Deputados de oposição na Assembléia. A proposta teve a assinatura de dezesseis Deputados dos vinte e quatro. Portanto, a ampla maioria da Assembléia Legislativa buscava um entendimento que beneficiasse as polícias militar e civil e o Corpo de Bombeiros. Mas depois do entendimento feito, na hora da votação, o que se viu foi a debandada, a retirada dos Deputados ligados ao Governo do Estado, que deixaram sem votar essa matéria que era extremamente importante. Isso gerou uma revolta grande em todos os presentes, em todos os membros das corporações que estavam na Assembléia, e houve um protesto legítimo.

Trato dessa questão aqui porque entendo que a área de segurança pública tem de ser valorizada, e o meu compromisso como roraimense, como Senador e como ex-Governador que investiu na área de segurança pública, é desfazer esse tipo de injustiça.

Quero, mais uma vez, me solidarizar, repudiar as críticas e os ataques feitos à direção dos sindicatos e das associações que representam esses policiais civis e militares e dizer que a nossa Bancada estará vigilante. Espero que, rapidamente, ao retomar os trabalhos da Assembléia Legislativa, os Deputados de Roraima

façam um exame de consciência e revejam a posição ilegítima tomada por eles.

Espero que, por unanimidade, a Assembléia Legislativa possa votar e aprovar a gratificação dos policiais militares, dos policiais civis e dos membros do Corpo de Bombeiros. Esses homens e mulheres merecem, pois dedicam suas vidas à sociedade de Roraima. Portanto, precisam ter o respeito de toda a sociedade e melhores condições de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero louvar a capacidade sintética do Senador Romero Jucá, só excedida pela competência do próximo orador.

Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, do Estado do Tocantins, do PL, que teve o exemplo de síntese do nosso Senador Romero Jucá. O bem nunca vem só. “O exemplo arrasta” (Padre Antônio Vieira).

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sei se vou conseguir a mesma síntese do Senador Romero Jucá, mas procurarei contribuir o máximo possível, dentro das minhas dificuldades, para tal.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, do Estado do Piauí, esposo da minha amiga D. Adalgisa, quero dizer que trago, hoje, a esta Casa talvez até uma novidade, porque nós, políticos, normalmente somos mal interpretados, principalmente por grande parte da imprensa brasileira e do meu Estado, Tocantins. Quando o parlamentar faz uma coisa boa, às vezes não é lembrado, mas a qualquer acusação que há contra o parlamentar fazem estardalhaço, sobretudo quando esse parlamentar compõe o Congresso Nacional.

Nós, Congressistas, vivemos um momento de muita falta de credibilidade e de ataques.

Por que faço essa colocação na fase inicial da minha fala? Exatamente para dizer que hoje, segunda-feira, 13 de fevereiro, às 10 horas, no *campus* da Universidade Federal do Tocantins, a nossa Bancada Federal que tem assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, portanto os três Senadores – eu, o Senador Leomar Quintanilha e o Senador Eduardo Siqueira Campos – e os oito Deputados Federais, foi homenageada pela Universidade Federal do Tocantins. Talvez um fato inédito no Brasil.

E por que fomos homenageados? Fomos homenageados pelo Conselho Universitário do Estado do Tocantins, da Universidade Federal do Tocantins, por intermédio do Magnífico Reitor daquela Universidade, Professor Alan Barbiero, a quem cumprimento neste momento por esta atitude simpática e correta, porque a Bancada Federal do Tocantins tem trabalhado diu-

turnamente no sentido de fortalecer a educação e o ensino superior no Estado do Tocantins.

Fui escolhido, pela Bancada, para ser o orador no *campus* Universitário de Palmas, na nossa Universidade Federal, por ser o coordenador da Bancada em Brasília. E, na homenagem de hoje, recebemos uma medalha de Honra ao Mérito – por sinal uma medalha muito bonita –, em uma solenidade de alto nível. Nos últimos dois anos, Sr. Presidente Mão Santa, a nossa Bancada conseguiu colocar no caixa da Universidade Federal do Tocantins, por intermédio de emendas de Bancada e de emendas individuais deste Parlamentar e de vários outros, recursos da ordem de R\$10,620 milhões, para que fosse montada uma biblioteca, fossem comprados livros, fossem feitas reformas de ampliação, infra-estrutura...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eu lhe dou mais três minutos.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PL – TO) – ... e uma série de outras medidas interessantes e importantes para o bom desempenho da nossa querida Universidade Federal do Tocantins.

Ora, Sr. Presidente, é claro que todos ficamos orgulhosos. Os recursos que alocamos ao Orçamento são para fazer pavimentação asfáltica. Por exemplo, há uma emenda de minha autoria no sentido de ligar o *campus* de Gurupi à cidade de Gurupi, para que os estudantes possam trafegar sem a poeira da pavimentação. Há também emendas para reforçar o caixa, a fim de que seja construído o Centro Tecnológico Agroindustrial no *campus* de Palmas; o Centro de Bovinocultura, em Araguaína; e o Centro Tecnológico de Agricultura Tropical, também na cidade de Gurupi.

Sr. Presidente, o Prof. Alan Barbiero e os universitários do Tocantins foram extremamente inteligentes, porque conquistaram, cada vez mais, o coração da sua Bancada. Deixaram-nos sensibilizados. Foram eficientes nessa homenagem simples, mas de grande significado. Ela representou muito para nós. V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, sabe o quanto é difícil, no meio universitário, a participação e a presença dos políticos. Fomos homenageados por todos os que lá estavam, bem como por setores da imprensa. Não sei como será a repercussão amanhã. Não sei o que a imprensa vai dizer. Na hora, ao menos, pareceu que ficaram contentes, satisfeitos.

Sr. Presidente, venho à tribuna para cumprimentar o nosso Professor e Magnífico Reitor Alan Barbiero, nossa Vice-Reitora, os professores e o Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins.

Creio que esse exemplo, Sr. Presidente, deveria ser seguido por todas as universidades federais do Brasil que contam com o apoio decisivo de suas bancadas, com emendas individuais e de bancada, visando a reforçar e a melhorar a vida de nossos estudantes universitários.

E, para cooperar com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, peço mais um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

Quero dizer que essa atitude inteligente não só do Prof. Alan Barbiero, mas também dos nossos estudantes universitários, dos nossos acadêmicos, e do Conselho garantirá uma parceria próspera e um futuro brilhante para a Universidade Federal do Tocantins. Temos orgulho de representar nosso Estado, que, na maioria das vezes, dá orgulho àqueles que por ali passam. Repito: iniciativa como a adotada pela Universidade Federal do Tocantins deveria ser seguida por outras universidades federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Não vou tomar mais tempo, para cooperar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Ribeiro, outro dia um grande empresário resolveu, por laços de amor, fixar-se no Piauí. Conversávamos sobre os Senadores de Tocantins – para mim, todos extraordinários, excelentes –, e ele resumiu o que pensava de V. Ex<sup>a</sup>, utilizando as palavras de Roberto Carlos: João Ribeiro é meu irmão camarada. Isso demonstra o apreço que os homens que trabalham e enriquecem o Estado de Tocantins têm por V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, usarei apenas trinta segundos, para dizer que o setor empresarial de Santa Catarina e de Blumenau, infelizmente, hoje está de luto, porque perdeu um grande empresário, o Sr. Ronaldo Baugartenen, proprietário da Gráfica Baugartenen. O popular Rony é um dos grandes empresários de Santa Catarina e, no setor gráfico, um dos maiores do Brasil. Lamentavelmente, em função de uma doença, nós o perdemos.

Quero prestar minha homenagem de sentimento a seus familiares, porque toda a sua família é muito querida não apenas em Blumenau, mas em todo o Estado de Santa Catarina. Lamento anunciar a perda desse grande empresário que todos os catarinenses admiravam.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, a Mesa se associa ao voto de pesar de V. Ex<sup>a</sup> pela perda do empresário brasileiro.

Continuando a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT do Estado de São Paulo. Não é preciso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, dotado de grande capacidade sintética, que os oradores que o antecederam usaram cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, logo mais estaremos no jantar de aniversário de 26 anos do Partido dos Trabalhadores, com a presença do Presidente Lula. Hoje, vários Senadores formularam críticas ao meu Partido. Erros têm ocorrido. Mas posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que muitas vezes tem pronunciado palavras ásperas com respeito a meu Partido: pode ter V. Ex<sup>a</sup> a certeza de que iremos superar esses obstáculos, de que iremos corrigir os possíveis erros que ocorreram em nosso Partido e que não são exclusivos de nossa entidade partidária.

Recomendo aos que aqui expressaram palavras por vezes ofensivas que observem bem que é muito difícil querer generalizar para uma entidade erros que, porventura, tenham sido cometidos por alguns membros.

Tenho a certeza de que o Partido dos Trabalhadores caminhará na direção daqueles que foram os nossos objetivos maiores desde a nossa fundação: a luta pela ampliação das liberdades democráticas, pelo aperfeiçoamento da democracia, pela ética na vida política brasileira e pela realização da justiça.

No que diz respeito à realização da justiça, à erradicação da pobreza absoluta, à construção de uma sociedade mais equitativa, temos observado, da parte de alguns Senadores, em artigos na imprensa e nos meios de comunicação, como ontem, no programa “Fantástico”, na Rede Globo de Televisão, algumas observações críticas sobre alguns aspectos dos programas sociais, tais como o Bolsa-Família.

Ainda ontem, o “Fantástico” mostrou que, num Município da Bahia, Teixeira de Freitas, havia algumas dezenas de pessoas na estrada procurando obter recursos para sua sobrevivência, e foram detectadas duas pessoas não merecedoras, segundo a lei, do Programa Bolsa-Família, que estariam sendo beneficiárias. Ora, de pronto, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, tomou as providências para que fossem corrigidos esses erros. Em verdade, a imprensa tem prestado um serviço ao mostrar distorções.

Saliento que, para superar efetivamente essas distorções, muitos economistas, pensadores, filósofos chegaram à conclusão de que melhor do que haver um programa condicionado ao nível de renda ou a outras exigências é estender o direito de todos partilharem da riqueza da Nação por meio de uma renda básica para todos os brasileiros e brasileiras. Esse procedimento teria significativas vantagens, pois terminaria com a burocracia exigida de se definir quem merece participar do programa, com o estigma de cada um ter de dizer o quanto ganha, com os problemas de dependência decorrentes de programas que definem...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo-lhe mais três minutos, Senador Eduardo Suplicy, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e ao Partido que aniversaria. Eu próprio prestarei uma homenagem, ao final.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Obrigado, Sr. Presidente.

Do ponto de vista da dignidade e da liberdade dos seres humanos, será muito melhor que isso ocorra obviamente.

Quero assinalar, Sr. Presidente, visita que hoje fiz à escola Martim Francisco, em Vila Nova Conceição, em São Paulo, a convite da direção dos professores e dos estudantes, quando todos falaram sobre a importância da luta pela preservação daquela escola naquele bairro. Considero relevante que essa batalha possa ser alcançada, uma vez que houve uma iniciativa para modificar ou transferir a escola para outra área. Mas, do ponto de vista da cultura, da educação e da tradição da escola e do seu bairro, é necessário que ela possa ser preservada. Por isso, lá estive a apoiando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> pela capacidade de síntese. Acho que foi uma grande homenagem que V. Ex<sup>a</sup> prestou ao PT.

Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador pelo PMDB do Amapá, Senador Gilvam Borges.

Senador Garibaldi Alves Filho, já concedi a palavra ao Senador Gilvam Borges; em seguida, falará V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente Mão Santa, se o Senador Garibaldi Alves Filho quiser vir, eu posso ceder-lhe a vez.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– V. Ex<sup>a</sup> pode falar.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes e queridos Colegas Senadores e Senadoras, alvissareira e entusiasmada é a notícia que tivemos nesta tarde, aqui, no plenário do Senado Federal. A tão sonhada ponte binacional sobre o rio Oiapoque foi aprovada nesta Casa, depois de um longo caminho percorrido, que começou em 2000/2001, com o então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Estive na Guiana Francesa, na comitiva do Presidente Fernando Henrique, onde esteve presente também o nosso Líder, Presidente José Sarney, que acompanhou **pari passu** essa trajetória da aprovação da ponte binacional sobre o rio Oiapoque.

Hoje, o Senado Federal aprova e dá o seu consentimento constitucional para que se concretize definitivamente a construção dessa ponte. Aqui nesta Casa, Sr. Presidente, tenho o prazer de receber o representante da Bancada Federal na Câmara dos Deputados, Deputado Badu Picanço, que veio acompanhar a aprovação da matéria.

Há algumas horas, eu estava sentado ao lado do Presidente José Sarney, que aqui, com sua influência, seu prestígio e seu compromisso com o Amapá, fez com que se aprovasse a matéria em tempo recorde, apenas quatro dias. Na quinta-feira passada, foi aprovada na Câmara dos Deputados; chegou nesta Casa hoje e, hoje mesmo, foi aprovada.

Portanto, o Deputado Badu Picanço, representando os colegas Deputados Federais, comemora comigo essa importante obra, essa obra estratégica, que irá atender a uma população lá no extremo Norte. E isso só nos dá alegria.

Falei há pouco, Sr. Presidente, com o Governador do meu Estado, que estava no BNDES, no Rio de Janeiro, também trabalhando por uma grande obra de infra-estrutura e saneamento para a nossa capital. Só engrandece o nosso Estado o fato de ter vários líderes, tanto do Poder Legislativo como do Executivo, a seus postos, fazendo o seu trabalho, na busca do desenvolvimento do Amapá.

O referido acordo estabelece as bases necessárias à implementação e operacionalidade do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre o projeto de construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque, celebrado em Brasília em 05 de abril de 2001, e promulgado pelo Decreto nº 4.373, de 12 de setembro de 2002.

O acordo é estratégico. As obras, que deverão ser financiadas com recursos públicos do Brasil e da França, foram contempladas, no que respeita ao lado

brasileiro, no Plano Plurianual/PPA 2004–2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de agosto de 2004, nos termos do art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal. Os recursos necessários para sua realização (estimados em R\$19.450.000,00) estão previstos no Orçamento da União.

Esse projeto, viabilizado pelo Presidente Lula, juntamente com o Presidente José Sarney e o esforço da Bancada Federal, teve o nosso acompanhamento diário, hora a hora, Comissão a Comissão.

Portanto, faço este comunicado ao Amapá e agradeço a todos os Senadores e Deputados Federais pela aprovação dessa grande obra estratégica para o Amapá. Assim, está garantida a construção da ponte sobre o rio Oiapoque.

Levamos cinco anos. Cinco anos! O Presidente Lula foi a Paris, onde assinou o convênio, que também foi assinado pelos Ministros das Relações Exteriores. As comissões foram instaladas. O Congresso Nacional teve de aprovar. Então, estamos na reta final. Os recursos estão no Orçamento.

Dessa forma, o Amapá se alegra. O Amapá brinca e agradece ao Congresso Nacional; ao Presidente Sarney, nosso Líder maior no Estado; ao Governador do Amapá; ao Presidente Lula; ao ex-Presidente Fernando Henrique, que deu o pontapé inicial. Eu estava lá, quando os helicópteros sobrevoaram o rio, para os primeiros passos.

Cinco longos anos, e estamos na reta final.

Viva o Amapá! Viva o Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela sua competência sintética e pelo amor ao seu povo e à sua gente, que enriquece o nosso Partido.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É gratificante ver na tribuna outro Senador do PMDB, um extraordinário líder do Nordeste, Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex<sup>a</sup>, a exemplo dos outros, dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais três.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, até poderia deixar de pronunciar este discurso, mas não vou fazê-lo porque se trata de uma questão de interesse do meu Estado.

Estamos, a esta altura, diante da possibilidade de um inverno abaixo do normal. Como a esperança é a última que morre, não quero levar ao desespero

aqueles agricultores que estejam prestando atenção a este pronunciamento, mas o certo é que nós poderemos ter uma escassez de chuva no período que mais chove, de janeiro a maio.

Em janeiro não choveu nada; em fevereiro, até agora, idem. Esperamos que as chuvas possam vir antes do Carnaval. Gostaria que as autoridades ficassem, desde logo, alertadas, e que este pronunciamento constasse dos Anais da Casa, para que tivéssemos uma mínima preparação relativa à chamada convivência com a seca, com a falta de chuvas regulares e normais por ocasião deste período.

Lembro experiências bem-sucedidas, como é o caso da experiência levada a efeito no sentido de alfabetizar as pessoas no semi-árido nordestino, fazendo com que elas recebessem, se fosse o caso, uma bolsa e, em troca, prestassem um serviço à região, o serviço da alfabetização.

Uma coisa que preocupa é que o gado – que já está morrendo de fome e de sede – poderá, em pouco tempo, morrer em maior quantidade. Isso faz com que as autoridades municipais peçam ao Governo do Estado e ao Governo Federal que disponibilizem aquele volume que constitui o alimento do gado, até mesmo o chamado bagaço de cana, essas formas encontradas para fazer o gado sobreviver.

Estou aqui, então, pedindo atenção para esse problema.

O Governo Federal, até agora, liberou 80 milhões para socorrer pessoas atingidas por desastres naturais e secas. O Ministério da Integração informou que 45 milhões serão utilizados em ações de recuperação das cidades, por efeito de inundações, e 35 milhões para água, por meio de carros-pipa na zona rural dos Estados do Nordeste.

Vamos tentar fazer um programa melhor, de obras mais estruturais. Vamos, então, se for o caso, enfrentar esse período com criatividade.

É isso o que venho pedir, neste instante, da tribuna desta Casa, agradecendo a compreensão do Presidente.

Na verdade, essa situação me foi relatada hoje, pela manhã, pelo Deputado Nelter Queiroz, da região do Seridó, região das mais atingidas pelos efeitos da redução das chuvas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cinco minutos, com direito a mais alguns minutos de prorrogação. Em seguida, eu a concederei a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Almeida Lima, somos democráticos e entendemos que a democracia é do povo. Hoje, o Partido dos Trabalhadores está fazendo 26 anos. A democracia é isto: não poderíamos deixar de trazer os nossos cumprimentos ao Partido dos Trabalhadores.

Eu mesmo votei no PT e me encantei com ele, Senador Garibaldi Alves. Mas, aqui mesmo, pedi perdão ao País e ao meu Estado e disse: há três coisas que só fazemos uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Mas quero que o Partido melhore, porque ele faz parte da democracia, e a democracia pertence ao povo.

Senador Garibaldi Alves, é certo que se poderia dizer que sou do PMDB, daqueles que não admitem que o PMDB seja rabo do PT, que escreveu a mais vergonhosa página de corrupção neste País.

Um Senador que esteve aqui, o sábio Freitas Neto, quando viu isso no Piauí, disse – ele fala como Cristo, que disse a seguinte passagem: “É mais fácil um camelo passar pelo buraco da agulha do que um rico entrar no céu”: “Eu nunca vi uma roda grande entrar numa roda pequena”. Isso é o PMDB para os desmiolados e vendidos que aí estão! Não pode! Como?

Lá, no meu Piauí, somando tudo, ele não fez 10 vereadores na história. Na minha cidade, que é a maior, nunca fez. Então, a roda grande, que é o PMDB, não entra na pequena. Não é dizer que sou do PMDB, por isso penso assim e penso corretamente. Eu ia dar um aconselhamento.

Frei Betto, essa figura também nos atraiu. Frei Betto! E eu sou Francisco, franciscano. Frei Betto me entusiasmou. Atentai que o ex-assessor compara Presidente a príncipe eleito pela elite para atuar na sua sombra; e afirma que o PT foi mordido pela mosca azul.

Frei Betto, Lula! Meditai antes da farra de hoje, antes do banquete!

Amigo do Presidente Lula há mais de 20 anos, o teólogo e escritor Frei Betto acaba de lançar um novo livro: “A Mosca Azul”.

Frei Betto trabalhou no Palácio do Planalto, numa sala próxima à do Presidente, durante os dois primei-

ros anos da administração Lula. Durante esse período, Frei Betto contabilizou inúmeros desencantos que o levaram a se afastar de sua função. E seus principais desencantos foram [atentai, Gilvam Borges!]:

1 – O abandono total de qualquer idéia socialista;

2 – Lula abriu mão do comando da economia [entregou aos banqueiros];

3 – Lula adotou a mesma política tuca-na;

4 – Lula abandonou os movimentos sociais;

5 – Lula não cumpriu as promessas de campanha.

Atentai bem!

Frei Betto afirma que o PT foi mordido pela MOSCA AZUL.

Trata-se de uma referência ao poema escrito por Machado de Assis” [mas aí o Lula diz que não gosta de ler, que não lê, que ler é chatô! Que é melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de um livro].

Ó, Lula, Machado de Assis quis dizer isto: “ao piscar, deixa deslembado de tudo, sem comparar nem refletir”.

Essa é a mosca azul, definida por Machado de Assis. Pelo menos, aprenda isto: “deixa deslembado de tudo, sem comparar nem refletir”. Isso deu pra entender, Lula! Sobre uma linha, penso que V. Ex<sup>a</sup> seja capaz de refletir, após uma boa leitura.

Movido pela sede do poder, o PT foi dominado por interesses eleitoreiros, fez alianças espúrias e seduziu-se pelo poder. ‘O poder é definido como’ mais atraente do que sexo e dinheiro, porque facilita o acesso aos dois.

É aí que ele perdeu a cabeça. “Quem nunca comeu mel, quando come se lambuzo”, porque, com o poder, eles acreditam que têm sexo e dinheiro.

Frei Betto diz que o poder não muda as pessoas, faz com que manifeste a verdadeira face. Isto a propósito de Lula ter sido socialista no passado e ter afirmado na Presidência que nem de Esquerda foi. Ainda sobre o Presidente, Frei Betto questiona se Lula não teria sido o “ascendente” de Maquiavel, “aquele que os grandes constituem príncipe a fim de poderem, à sombra de sua autoridade, continuar a satisfazer seus desejos ambiciosos.”.

Essas são as minhas palavras para que o PT medite, na pureza de Frei Betto, sobre os rumos do



Partido e para que não venha a enxovalhar e a destruir a democracia.

Ulysses disse, Almeida Lima, que a corrupção é o cupim da democracia. Assim, que esse PT deixe de ser o cupim que destrói a nossa democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, por cinco minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro a ausência no plenário, neste instante – mas sei que está na casa, ainda laborando –, do nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem eu gostaria de, pessoalmente, *vis-à-vis*, fazer uma referência. S. Ex<sup>a</sup> esteve na tribuna, há poucos instantes, prestando homenagem ao seu Partido pelos seus 26 anos de existência. Reconheceu e admitiu os erros, e disse que o seu Partido iria tomar os rumos para os quais ele, na verdade, foi fundado.

Senador Eduardo Suplicy, vejo como impossível que o Partido dos Trabalhadores mude sua rota. V. Ex<sup>a</sup> é uma estrela solitária nesse Partido. Um Partido fala pela sua maioria e, quando está no Governo, este fala por ele. E não é mais preciso trazer a relação dos malfeitos executados por esse Partido e por esse Governo. É desnecessária a lembrança. Porém, o mais interessante que temos observado ultimamente é que figuras as mais expressivas, desse Partido e desse Governo, estão a usar expressões como se pretendessem imprimir um novo vocabulário, frases e chavões ao seu ideário.

Nesta semana, numa matéria jornalística, li nas palavras do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que se por um lado seu Ministério dificulta as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, por outro, está promovendo, pela Polícia Federal – Senador Garibaldi Alves, são palavras do Ministro Thomaz Bastos –, “uma investigação republicana”. Essa é a expressão mais nova utilizada pelos próceres do PT.

“Um Governo republicano”, “uma atuação republicana”, “uma postura republicana” coisíssima nenhuma! República, do latim **res publica**, “coisa pública”, “de todos”, é outra coisa. O que os senhores estão praticando é a república do PT, da *Cosa Nostra*.

Citarei um fato deprimente. Não se podem trabalhar os bens, os valores, os recursos do povo brasileiro, pelo Poder Executivo, como se fossem a coisa do PT. Apresentei, como sugestão de emenda de Bancada, para o Orçamento de 2005, uma emenda, aprovada, no valor de R\$3,4 milhões, em números redondos, e a

emenda individual voltada para o Ministério da Saúde e para o Ministério dos Esportes.

Sou um Senador de oposição, devidamente caracterizado como tal. Já fiz parte do Poder Executivo, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, mas respeitava e valorizava a Oposição, pedia-lhe que fiscalizasse a minha gestão, que me auxiliasse para que eu tivesse, assim, muitos ouvidos e muitos olhos. No entanto, aqui é o contrário, porque a postura não é republicana, é a da *Cosa Nostra*, é completamente divergente.

Pois bem, procurei contemplar o meu Estado de Sergipe com emendas para um atendimento básico à saúde; para a construção de praças de esportes vinculadas a escolas municipais, a fim de que a adolescência e a juventude tivessem espaço para a prática saudável do esporte; e para o atendimento às comunidades mais necessitadas, com equipamentos urbanos para a produção e geração de rendas.

Para Municípios como Feira Nova, Siriri, a minha querida cidade natal, onde nasci – Santa Rosa de Lima –, Brejo Grande, Monte Alegre, Propriá, São Miguel do Aleixo, Maruim, Tomar do Geru, Barra dos Coqueiros, Pacatuba, Pirambu, Campo do Brito, Neópolis, Laranjeiras, Itaporanga D’Ajuda, para minha querida Nossa Senhora das Dores, onde cresci, me criei, estudei, convivi, Telha, General Maynard, Brejo Grande, Canhoba, Carira, Carmópolis, Cumbe, Frei Paulo, Indiaroba, Japoatã, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Poço Verde, Porto da Folha, Riachão do Dantas, Riachuelo, Santo Amaro das Brotas, São Domingos, Umbaúba, nenhuma emenda foi liberada por esse Governo que diz ser republicano.

Republicana foi a minha posição, a minha postura, porque, Presidente Gilvam Borges, nesses Municípios existem Prefeitos e lideranças que não votaram para que aqui eu estivesse, mas atendi essas cidades porque preciso contemplar o povo e não a figura do Prefeito.

Senadores Mão Santa e Garibaldi Alves, nelas existem Prefeitos do próprio Partido dos Trabalhadores que, aliás, não me dirigem nem a palavra. Há Prefeitos do Partido Socialista Brasileiro que foram contemplados e não votaram na minha eleição. O Prefeito de Barra dos Coqueiros é do Partido dos Trabalhadores e o de Porto da Folha, no semi-árido sergipano, que não votou em mim, também o é. Sequer recebi um telefonema ou uma carta do Prefeito de Porto da Folha, mas eu me lembrei daquele povo sertanejo, sofrido. Isso é posição republicana. Isso é posição de homem público, não essa do Partido dos Trabalhadores, malgrado os 26 anos de existência dessa legenda, que não representa ganho algum para a sociedade brasileira. E ainda

vêm os próceres do PT, o Ministro da Justiça, falar em atitude republicana, em investigação republicana, em decisão republicana, ou seja, decisão voltada ao interesse coletivo, ao interesse público coisa nenhuma! A decisão foi voltada aos interesses pessoais.

Como faço oposição, como não estou no mensalão, como procuro respeitar-me e respeitar o eleitor que me trouxe a esta Casa, minhas emendas não podem ser atendidas. Assim, sofre o povo do meu Estado, dos Municípios.

É preciso que o Partido dos Trabalhadores, que o Governo Lula, sejam de fato republicanos, que tenham atitudes republicanas. Que não passem mais vinte e cinco anos mentindo para o povo brasileiro. Que neste vigésimo sexto ano comecem a mudar de rota e que tenham atitudes democráticas, progressistas, republicanas, respeitáveis que atendam ao interesse público, coletivo, o que não fazem há vinte e seis anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Romero Jucá e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, dentro da dinâmica peculiar do processo legislativo brasileiro, pode-se admitir que seja razoável um projeto de lei tramitar por três ou quatro anos. Contudo, a impressão vigente na sociedade, devemos reconhecer, é a de que o nosso trabalho é moroso. Evidentemente, há muitos elementos não percebidos pelo senso comum, como a necessidade de efetuar estudos preliminares, analisar a legislação vigente, compará-la com a de outros estados ou países, averiguar pormenores técnicos e jurídicos, contemplar ritos processuais, e proceder a um sem-número de minúcias de toda ordem. Tudo isso requer, sempre, cuidado, apuro, atenção e, sobretudo, tempo.

Há, contudo, o fato inelutável: a sociedade brasileira está a exigir mais celeridade dos deputados e senadores. Esta Casa, em especial, tem respondido a essa demanda, tem trabalhado com afinco – e os números da produção legislativa o demonstram à farta! No entanto, há casos em que matérias de baixa complexidade, mas de profunda relevância social, sofrem óbices inexplicáveis em sua tramitação – e

acabam jazendo desnecessariamente em instâncias burocráticas.

Quero crer que este seja o caso do Projeto de Lei do Senado de número 222, do ano de 2002. De autoria do eminente ex-Senador Carlos Bezerra, o projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), acrescentando um Artigo à Lei nº 9.503/97, com o objetivo de determinar a reserva de vagas de estacionamento em benefício dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência com dificuldades de locomoção.

Todos reconhecem que o Código de Trânsito Brasileiro representou um avanço na legislação brasileira, prestando imenso serviço ao combater a violência no trânsito, instituindo padrões de segurança mais elevados e estabelecendo punições mais rígidas aos infratores. Entretanto, toda lei de caráter geral tende a incorporar aprimoramentos, sejam aqueles oriundos da constatação de lacunas, sejam os derivados de alterações da situação fática que a gerou, sejam, ainda, os que provêm da aplicação prática de seus dispositivos.

Estamos diante de um caso, Senhor Presidente, em que o bom senso recomenda a rápida apreciação da matéria. Vivemos hoje um tempo em que as lutas pela acessibilidade e pelos demais direitos dos portadores de deficiência têm rendido seus melhores frutos. Há hoje, nas duas câmaras do Parlamento, iniciativas as mais diversas em seu feitio, mas que convergem para o objetivo de respaldar os direitos dessa expressiva parcela da população brasileira. Nesse sentido, louvo a atitude do Presidente do Senado Federal, que, em outubro de 2005, declarou publicamente que envidaria seus melhores esforços para acelerar os projetos sobre os portadores de necessidades especiais que tramitam nesta Casa.

Além disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como bem ressalta o Senador Carlos Bezerra na Justificativa de seu projeto, os estacionamentos públicos e privados de todo o País já têm feito a reserva de vagas especiais, a despeito da lacuna no CTB. Isso gera uma situação de profunda ambigüidade, pois os departamentos de trânsito “têm operado com base em adaptações interpretativas da norma federal, sem uniformidade de critério.”

Aqui no Distrito Federal, para ficar num exemplo mais próximo, a utilização do adesivo identificador da condição de portador de deficiência é facultada apenas aos que pessoalmente conduzem veículos adaptados. Em conseqüência, não poucas vezes temos uma situação esdrúxula, em que se contraria o espírito da Lei, de vez que “um pai ou uma mãe que conduza um filho portador de deficiência estará sujeito à seguinte alternativa: ou estaciona em vaga distante ou deixa-o

desacompanhado na calçada próxima ao local de destino até que encontre vaga comum e possa reencontrá-lo. Num caso, impõe ao filho desnecessário sacrifício; noutra, sujeita-o a risco injustificável”.

O projeto apresentado, além de assegurar efetividade ao direito a vagas especiais para os condutores de veículos adaptados, também estende o direito às pessoas portadoras de deficiência que estejam sendo transportadas. À semelhança de países europeus, exigiu-se a afixação de adesivo à esquerda do veículo, no caso dos condutores, e à direita, para os transportados, o que, ademais, facilita o trabalho de fiscalização das autoridades de trânsito.

De outro lado, ressalto a importância pedagógica de tal projeto. Tal como ocorreu com o uso disciplinado da faixa de pedestres no Distrito Federal, creio que o respeito ao direito às vagas especiais para os portadores de necessidades, com seu corolário de facilitar a acessibilidade dessas pessoas, constituirá, em breve tempo, importante lição de cidadania.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB– AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nada além do que já se sabia. Isso foi o que afirmou em entrevista à imprensa o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso a propósito de declaração em que lembrou que a ética do PT é roubar.

Já se sabia, sim. A Nação inteira está cansada de saber. Afinal, foram horas e horas de TV Senado Brasil a dentro, mostrando ao povo brasileiro quem são os senhores que tomaram de assalto o dinheiro público.

O que Fernando Henrique disse virou um cavalo de batalha, mas, na verdade, é um Deus nos acuda. Os petistas com culpa correm como baratas tontas, saindo pelo ralo. “E agora, Luiz?, como vamos sair dessa?”

Sem pensar, o presidente do partido, Ricardo Berzoini, foi logo imaginando um processo contra o ex-Presidente. É provável, muito provável, que ele tenha agido do mesmo jeito atabalhoado, como naquela vez em que colocou os nonagenários nas filas do INSS, para que eles provassem que estavam vivos.

É lamentável, mas continua ocorrendo muita improvisação no grupo criado por Lula para governar o País. Berzoini, que não deu certo no Ministério da Previdência, virou presidente do PT. E, pelo visto, seque tropeçando...

É triste, mas é verdade. Por mais que o povo queira acreditar no Governo, não dá. Ainda bem que hoje faltam justos 320 dias para o fim dessa desastrosa era Lula.

Em primeiro lugar, com o Governo colocado sob suspeição, eles vivem se escondendo de medo. Encafuam-se em portentosos cargos públicos e, quando

aparece alguém, como Fernando Henrique, dizendo apenas a verdade, eles se fantasiam de Zorro. Ficariam mais autênticos travestidos naquela figura caricata do molenga Garcia e seu estragado pangaré.

Essa gente está equivocada. Eles ainda pensam – apesar de tantos mensalões por aí – que são soberanos com jeito de ditador e impacientam-se sempre que há manifestações de pessoas de bem. Ou quando a imprensa fala as coisas. Mandam logo buscar tesoura e rolha.

No episódio da bravata de Berzoini, agora eles que agüentem. Se pensam que falam de uma pessoa honrada, como FHC, supondo que falam com algum desses Dudas da vida, estão enganados! Redondamente.

Ontem, no Roda Viva, comprovou-se que a banda de cá não é de mentirinha. Saibam os senhores do outro lado da rua que aqui a seriedade prevalece.

Por isso, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento o noticiário do jornal **O Estado de S. Paulo**, com um resumo da entrevista de Fernando Henrique Cardoso.

Nela, ele informou aos maus avisados navegantes petistas, que vai pedir a exceção da verdade. Não será difícil juntar material para comprovar que acusações, todas sérias, existem à farta.”

Tudo será juntado e enviado ao eventual processo anunciado por Berzoini. Mais prova? É só pegar qualquer jornal do dia. Pego um, a **Folha de S. Paulo**. E ali está, no alto da primeira página:

“Empresa pagou material para Lula em 2002, afirma Buratti”.

É um trecho de depoimento feito no final da semana pelo advogado Rogério Buratti, em que afirmou que a empreiteira Leão Leão pagou material para a campanha do Presidente Lula em 2002. Buratti na época era vice-presidente do grupo Leão Leão.

Em anexo, o restante da entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ao programa Roda Viva de ontem à noite.

Acrescento mais matérias publicadas pelo jornal O Estado de S. Paulo e concluo revivendo aqui a figura que ontem mencionei neste plenário: o inesquecível Stanislaw Ponte Preta, com sua criação FEBEAPA, o famoso Festival de Besteiras que Assola o País.

Hoje, era Lula, peço licença para parafrasear o saudoso Ponte Preta. Estamos mais do que nunca em tempos, já não tanto de FEBEAPA. Agora, é vez de mudar o B para C e dá na medida para avaliar o Governo Lula. Agora é FECEAP, o Festival de Corrupção que Assola o País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que por causa da frase ética do PT é roubar, dita pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governo Lula e, com mais insistência, o presidente do Partido, Ricardo Berzoini, soltaram as tamancas com ameaças de processo contra o ilustre tucano, que acredita na liberdade de expressão neste País.

Hoje, passada a estertorante reação petista, leio no artigo semanal do jornalista João Mellão Neto – **O Estado de S. Paulo** – define com muita clareza o sentido da frase: “O ex-Presidente disse apenas o óbvio e comprovado.”

E mais:

“O que o professor Fernando Henrique Cardoso – um profundo e autorizado conhecedor do pensamento e da prática marxista – quis realmente dizer é que a ética do PT permite roubar.”

Nessa análise, talvez pouco acessível para o nível da maioria dos petistas, Mellão conclui: “O PT, embora nascido da redemocratização, é um partido cujos militantes autênticos são muito pouco propensos ao sacrossanto respeito às instituições democráticas...”

...e já que é assim, o melhor é devolvê-los para a oposição”.

Por tudo isso, são oportunas as considerações de Fernando Henrique Cardoso.

O sistema político brasileiro corre riscos de deslegitimação pela incapacidade de responder às demandas da sociedade e pela sua insistência em recorrer ao savacionismo.

Há, em conseqüência, urgente necessidade de modernização política no País, diante das modernas e exigentes formas de sociabilidade, hoje comuns e decorrentes das novas formas de comunicação, todas velozes, como a Internet.

Quem fez essas advertências, com observações corretas e à altura do momento foi o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem em São Paulo.

São observações elevadas, colocadas por quem exerceu efetivamente o Governo do Brasil, todas válidas e que merecem reflexão.

Digo mais que “feliz é o povo” que já teve a sorte de ser conduzido em nível condizente com os modernos reclamos da sociedade. Para isso, é necessário ter, além de sólida formação cultural, descortino e apego ao trabalho de governar e não apenas de chegar ao poder.

Como ex-Presidente, com sua indiscutível autoridade e seu preparo intelectual e político, as lições de Fernando Henrique apontam para o risco do momento, em que o País amplia suas angústias, diante principalmente, como ele nota, dos episódios a que assistimos nos últimos meses e que são dramáticos, mas que deles retiramos lições ainda muito pequenas.

Por isso, Sr. Presidente, estou anexando a este breve relato a matéria publicada hoje pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, assinada pelo jornalista Carlos Marchi. É, na verdade, um documento de valor para que, em suas análises, o historiador de amanhã possa avaliar com mais facilidade e precisão o que terá sido o período que hoje vivemos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para dizer que se não bastasse o uso do Palácio do Planalto como comitê eleitoral petista, recebi esta manhã telefonema indignado de um cidadão de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Paulo Willim Torres.

Segundo a denúncia, a operadora *Vivo*, de telefonia celular, está enviando aos seus assinantes mensagens intituladas torpedos, sugerindo que elas sejam abertas e lidas. Isso custa R\$3,50.

Até aí, nada de mais. Só que o conteúdo desses torpedos é uma deslavada propaganda político-eleitoral de Lula.

O Paulo Torres, que assinou o celular para telefonar e receber chamadas telefônicas, estranha o procedimento e acrescenta que só ontem sua mulher recebeu seis mensagens desse tipo.

Ao questionar o procedimento, a operadora informou que o serviço é feito com base no noticiário das emissoras de televisão. Só que, como estranha o Paulo de Saquarema só dá notícia de inauguração de obras mencionando sempre o nome do Presidente Lula.

Indago à Anatel até que ponto essa propaganda é correta.

Há tempos, denunciei dessa tribuna outro abuso propagandístico do Planalto. A Secretaria do Ministro Gushiken passou a imprimir um boletim dito noticioso, mas apenas com informações dirigidas ou com o propósito de exaltar o Governo. Reclamei e disse que não pretendia que o Planalto continuasse enviando esse “Pravda” para minha residência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

07 de fevereiro de 2006 - 00:40 O Estado de S.Paulo online.

## **FHC reafirma acusações ao PT**

**O ex-presidente disse que ao declarar que “ética do PT é roubar”**

não falou nada além do que já se sabia

São Paulo - O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso disse nesta segunda-feira, no programa Roda Viva, que estranha a intenção do PT de processá-lo, por ter dito à revista IstoÉ que “a ética do PT é roubar” e que não vê razão para “tanta sensibilidade”. E adiantou: “Vou pedir a exceção da verdade. Juntar tudo que está no tribunal (sobre acusações feitas ao PT) e mandar para lá.”

Exceção da verdade é a ação que permite ao acusado por crime de calúnia ou injúria provar o fato atribuído por ele à pessoa que se julga ofendida e o processou por isso. Só pode ser utilizada quando o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício das suas funções.

Segundo o ex-presidente, ao fazer aquela declaração, não estava dizendo nada além do que já se sabia. Ele se referia, explicou, “a um fluxo de recursos muito grande, que vem de várias fontes, entre as quais fontes oficiais, usadas fora de campanha. E isso é coletivo, em nome da transformação do Brasil”. E prosseguiu: “A ética é essa, de que no fundo fazem isso porque vai melhorar o País. Isso é grave. É uma ofensa. Mas quem fez isso ofendeu a nós, ofendeu ao povo brasileiro.” O ex-presidente observou, porém, que a revista fez na capa “uma síntese” do que afirmara, e isso criou “uma certa confusão”.

Ele acusou também os petistas de terem sido os primeiros a evitar que os dois partidos colaborassem mais um com outro. “Quem foi que definiu o PSDB não como adversário, mas como inimigo?”, perguntou. Mais adiante, fez outro desafio ao governo Lula: “Eu, que fiz uma transição democrática, esperaria que eles tivessem a grandeza de chamar um diálogo nacional.”

Ao falar sobre o posicionamento do PSDB durante as investigações sobre o mensalão, Fernando Henrique afirmou que ele e seu partido se preocuparam com o País. Daí a razão para que não fosse protocolado, na época, um pedido de impeachment contra Lula. “Impeachment é uma bomba atômica”, afirmou. “Nossa preocupação é institucional, não eleitoral.” Observou, a propósito, que prefere que Lula perca o mandato pelas mãos do povo. “Eu prefiro que ele perca nas urnas.”

Ao lhe perguntarem, em seguida, o que achava das acusações contra práticas irregulares também no PSDB, reagiu: “Ora, apurem o dimasduto. Se descobrirem que o PSDB também fez, repudiem o PSDB!” E sobre o esquema de compra de parlamentares da base aliada, disse achar que o presidente Lula “é muito ingênuo” para ser presidente. “Ou é muito ingênuo, portanto não estava preparado para ser presidente, ou ele sabia, o que é pior ainda.”

O ex-presidente não fugiu das perguntas sobre economia. Disse que os investimentos em sua época foram muito maiores, que o crescimento do País hoje é pífio diante da média mundial em um período de economia muito melhor, e comentou, também, que sem investimentos nada vai melhorar.

Sobre reeleição, ele afirmou que, com dois anos, ou dois e meio, um governo já tem outro pólo de influência, as futuras eleições, e isso não é bom. “O País precisa de renovação. O Brasil é jovem. Sou favorável à reeleição, mas não sou favorável à eternização”, declarou depois, sobre as razões que o fizeram desistir de disputar novamente a Presidência. “Eu não sou candidato, não por bondade. Cada um deve fazer o que pode. E saber qual é o seu melhor momento.” Os movimentos do presidente do STF, Nelson Jobim, também foram criticados. “Eu confesso que tenho ficado irritado (com alguns posicionamentos do presidente do STF, Nelson Jobim). Não acho bom ele deixar o Supremo para concorrer à eleição. Mas não vou julgá-lo, até porque não sei o que ele vai fazer.”

O ex-presidente também se recusou a dizer se prefere o governador Geraldo Alckmin ou o prefeito José Serra como candidato tucano à Presidência. “O adversário não está aqui dentro (do PSDB). Eu ataco firme lá fora”, ressaltou.

*Ana Paula Scinocca e Gabriel Manzano Filho*

## **ROGÉRIO PAGNAN DA FOLHA RIBEIRÃO**

O Gaerco de Ribeirão Preto (SP), grupo do Ministério Público Estadual especializado no combate ao crime organizado, iniciou ontem nova investigação para apurar suposto crime eleitoral praticado por dirigentes do PT na campanha presidencial de 2002. A suspeita é que o material publicitário produzido em Ribeirão foi omitido dos gastos informados à Justiça Eleitoral pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O combustível dessa investigação é um novo depoimento do advogado Rogério Buratti dado à Polícia Civil e à Promotoria no final de semana. O depoimento trouxe mais suspeitas de uso de caixa dois em campanhas eleitorais em Ribeirão.

Buratti foi reconvocato para esclarecer dúvidas surgidas na investigação de suposto pagamento de propina a políticos, entre eles o ministro Antonio Palocci, pela empreiteira Leão Leão.

"A Leão pagou material de campanha produzido pela Villimpress [gráfica de Ribeirão] para o PT, tratando-se da campanha de 2002, para presidente", diz trecho do depoimento a que a Folha teve acesso. Na não há registro da doação na Justiça Eleitoral. Para

a Promotoria, a omissão, se ocorreu, pode configurar crime eleitoral. Buratti não deu detalhes de valores pagos, mas falou como ex-vice-presidente do grupo Leão Leão. Seu depoimento reforçou a denúncia do ex-gerente financeiro da Villimpress Luciano André Maglia, que, em 2005, disse ter participado da produção de material para o PT pago pela Leão. Maglia envolveu no episódio dois ex-assessores de Palocci - Juscelino Dourado, seu ex-chefe-de-gabinete, e Donizeti Rosa, atual diretor da Serpro. Ambos negaram.

Buratti disse que repassou R\$ 800 mil da Leão Leão a dois candidatos a prefeito de Ribeirão. Ocorre que só foram registradas as doações de R\$ 327 mil para três candidatos: o petista Gilberto Maggioni (R\$ 100 mil), o tucano Welson Gasparini (R\$ 127 mil), atual prefeito, e o peemedebista Baleia Rossi (R\$ 100 mil). Todos terão a campanha investigada.

Esse registro está em documento apreendido na sede da Leão Leão em 2004 que informa o repasse de R\$ 500 mil para um suposto candidato identificado apenas como "RLP" e mais R\$ 300 mil para outro "RJP".

De acordo com Buratti, as observações "RJP" e "RLP" dizem respeito com certeza a contribuições de campanha para a Prefeitura



**de Ribeirão Preto.**

O advogado não esclareceu aos promotores e policiais quem seriam os dois candidatos. Em entrevista anterior, Gasparini, Baleia e Maggioni afirmaram que tudo o que foi gasto na campanha foi declarado à Justiça.

Na campanha do PT de Ribeirão, um dos fatos que sugerem o uso de dinheiro de caixa 2 foi a declaração do vereador de Ribeirão Beto Cangussu (PT), líder do PT na Câmara, que afirmou ter recebido dinheiro "não contabilizado" (R\$ 10 mil) das mãos de Donizeti Rosa, que também nega isso.

---

Colaborou **MARIO CESAR CARVALHO**, da Reportagem Local

## **Lula deverá se tornar recordista de nomeações**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá se tornar em breve o recordista no período democrático em indicações para o Supremo Tribunal Federal (STF). Até abril, deverá nomear 7 dos 11 ministros do Supremo. Ontem, o governo anunciou a escolha do quinto ministro indicado por Lula, o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Enrique Ricardo Lewandowski. Antes, o presidente nomeou Cezar

Peluso, Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa e Eros Grau. Em março, a sexta vaga deverá surgir com a aposentadoria do atual presidente do STF, Nelson Jobim. Ele tentará retornar à vida política depois de nove anos de Supremo. A sétima vaga poderá ser aberta em abril, com a aposentadoria de Sepúlveda Pertence. Ele ainda poderia ficar até 2007, quando completará 70 anos, mas tem dito a interlocutores que está cansado. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso fez três indicações para o Supremo Tribunal Federal. Itamar Franco e Fernando Collor nomearam, respectivamente, um e quatro ministros. O ex-presidente José Sarney indicou, ao todo, cinco ministros - desses, ainda estão na ativa Sepúlveda Pertence e Celso de Mello.

## **MARIANGELA GALLUCCI**

### **Lula manda ministro fazer promessa e dribla vaias**

**Ao fim de solenidade no MEC, presidente pediu ao ministro Haddad que avisasse a manifestantes que reivindicações sobre carreira seriam atendidas**

*Lisandra Paraguassú*  
**BRASÍLIA**

Uma rápida negociação garantiu ontem de manhã aplausos em vez de vaias para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante uma cerimônia no Ministério da Educação. Sabendo que cerca de 150 manifestantes o aguardavam, Lula driblou a to-

dos ao chegar, usando uma entrada alternativa. Ao sair, enviou antes o ministro da Educação, Fernando Haddad, que prometeu atender ainda neste mês à reivindicação do grupo.

Lula foi ao ministério para uma cerimônia em que sancionou duas leis: a que amplia o ensino fundamental para nove anos e a que cria uma bolsa para professores de ensino fundamental da rede pública voltarem a estudar. Funcionários do Ministério da Cultura e de autarquias ligadas ao MEC o aguardavam, cobrando a criação de um plano de carreira.

Na entrada, o presidente escolheu passar pelo restaurante do ministério, com entrada pelos fundos, para evitar as vaias. Os manifestantes, no entanto, continuaram com as cobranças. Ao final da cerimônia, o ministro saiu antes do presidente, para conversar com os servidores e pôr fim aos protestos.

Haddad garantiu ao grupo que o plano de carreira sairá até o final do mês. "É uma reivindicação de mais de 20 anos dos servidores e hoje eu conversei com o Ministério do Planejamento e já há a autorização para levar adiante o projeto de lei", informou Haddad.

A negociação garantiu aplausos e gritos de "Lula lá", que acompanharam o presidente 15 minutos depois, quando ele deixou o ministério.

Chamado pelos manifestantes, agora mais amigáveis, Lula se aproximou do cordão

de isolamento que o separava dos servidores e ensaiou um corpo-a-corpo. Cercado de seguranças e jornalistas, porém, o presidente acabou desistindo da idéia.

## **INVESTIMENTO**

Na cerimônia de sanção dos dois projetos, o presidente voltou a dizer que o seu governo está fazendo o que deveria ter sido feito há 15 ou 20 anos. "Tinha de acontecer agora, aconteceu agora. Eu acho que a educação está vivendo um momento auspicioso", ressaltou.

De acordo com o presidente, educação é investimento, não gasto. "Não existe, no planeta Terra, nenhum investimento mais importante do que a gente garantir que as crianças comecem a estudar no tempo delas começarem a estudar", discursou Lula.

A afirmação, feita ontem, durante entrevista ao programa "Roda Viva", da TV Cultura, foi uma justificativa à declaração dada à revista "IstoÉ" desta semana, de que "a ética do PT é roubar".

O tucano, que voltou a criticar ontem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PT, afirmou que a frase foi "uma síntese do que a reportagem [da "IstoÉ"] tratava". "Se fala em prática generalizada do caixa dois, o que já é questionável. O que está em discussão é outra coisa. Se trata de um fluxo de recurso muito grande, que vem de várias fontes, entre as quais, fontes oficiais -dinheiro que saiu do governo e foi utilizado fora da campanha. Isso é o coletivo, é em nome da transformação do Brasil. A ética é essa: fazem isso porque, no fundo, acham que vão mudar o país", afirmou.

Ainda sobre denúncias de corrupção contra o PT e o governo Lula, FHC afirmou estar "indignado". "Estou tão indignado como todo mundo. É demais. Houve no Brasil uma série de processos, que foram sistêmicos. A indignação foi pequena", disse.

"Nunca vi algo semelhante ao depoimento do Duda Mendonça. Porque ele disse para todo mundo: "Eu recebi, recebi lá fora, tenho conta no exterior e usei na campanha". Quantos prefeitos foram destituídos pela Justiça Eleitoral por isso?", questionou.

O tucano, que elogiou a política econômica adotada pelo governo Lula, inclusive o pagamento antecipado da dívida com o país ao FMI (Fundo Monetário Internacional), afirmou que, se Lula não sabia do que foi denunciado no escândalo do "mensalão", é "ingênuo".

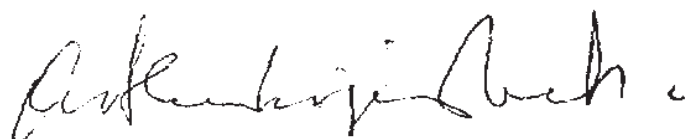
"É grave. Dado que foi tanto, por tanto tempo. Ou ele é muito ingênuo para ser presidente -e, portanto, não está preparado para ser presidente- ou ele sabia, o que é muito pior", disse.

### Sucessão

Sobre o processo de escolha do candidato tucano que irá disputar a Presidência, polarizado entre o prefeito José Serra e o governador Geraldo Alckmin, FHC afirmou que não iria defender um candidato "em detrimento de outro".

Mas minimizou o efeito do documento assinado durante as eleições de 2004 por Serra, no qual o prefeito se comprometeu a terminar seu mandato à frente de São Paulo. "Não se deve fazer promessa desse tipo. Embaraça depois", disse o ex-presidente, que afirmou que promessas, assim, "não existem" na política.

Ainda sobre a disputa eleitoral, FHC descartou ser candidato na eleição deste ano, porque, segundo ele, seu tempo "já passou". Numa eventual vitória de Serra, o ex-presidente disse que ajudaria o prefeito a governar o país.



## ANEXO (MATÉRIAS DE O ESTADO DE S.PAULO, 08/01/2006 e 10/02/06)

### **Democracia ainda corre riscos no País, diz FHC**

**Na avaliação do tucano, País não aprendeu com escândalos e sistema político 'está se esgotando'**

*Carlos Marchi*

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que o Brasil "não pode continuar com um sistema político divorciado da realidade social do País e incapaz de responder às demandas sociais". Ao abrir o projeto "Presidentes da América Latina", no Memorial da América Latina, em São Paulo, ele falou sobre o tema "Evolução do Processo Democrático na América Latina". Não citou nomes de adversários, mas voltou à carga. "Os episódios a que assistimos nos últimos meses são dramáticos e as lições que tiramos deles são muito pequenas."

"Não podemos deixar que o nosso sistema político se esgote, e ele está se esgotando", advertiu o ex-presidente. "Quando a população assiste aos fatos na TV, fica insensível e diz 'isso é lá com eles', é hora de as lideranças democráticas enfrentarem esse sinal com força." Para ele, existem sérios riscos de deslegitimação do atual sistema político e de seus representantes, pela insistência em recorrer ao salvacionismo e pela incapacidade do sistema de responder às demandas da sociedade.

Fernando Henrique pregou um esforço conjunto das forças políticas para atualizar as instituições e criar

mecanismos capazes de compatibilizar as demandas da população com a capacidade de resposta do sistema político. E cobrou uma agenda composta por problemas atuais. Citou a educação como área capaz de dar, ao Brasil, competitividade diante de seus concorrentes.

## **OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS**

Ele cobrou a construção de um sistema político capaz de ocupar todos os espaços sociais: "Não é possível ter territórios de nosso país e de nossas cidades sem controle do Estado." E reclamou a necessidade de um Judiciário mais ágil.

O ex-presidente citou o exemplo do Chile como país que conseguiu moldar um sistema político maduro, em que as forças políticas "tiveram capacidade para definir um conjunto de objetivos mínimos e perseverar neles". E cobrou o empenho das forças políticas brasileiras para construir convergências: "Nós conseguimos certa convergência na área econômica", disse. Mas nas outras áreas, observou, nada foi alcançado.

Ele advertiu que as novas formas de sociabilidade, estimuladas pelos novos meios de comunicação, exigem uma democracia capaz de entender a rapidez com que as demandas se formam e de dar respostas ágeis a essas demandas. "Com a internet, é quase impossível controlar o fluxo de idéias e informações", disse.

Segundo o ex-presidente, como as estruturas políticas não conseguem dar respostas adequadas e rápidas, passam ao País o sentimento de que o sistema não dá conta do recado. Cria-se um vazio entre os sentimentos do povo e as esferas do poder e o poder fica mais flutuante. "Isso é perigoso, porque pode gerar crise de legitimidade", disse.





**O SR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dos princípios da Administração Pública consagrados em nossa Constituição é o princípio da publicidade. Todo e qualquer ato de entidade da esfera pública só é perfeito no momento em que é dado a público, salvo quando a lei restringir a sua publicidade.

Nesse particular, a publicação de relatórios de gestão periódicos por parte dos órgãos públicos vem se tornando, para além de uma obrigação, um hábito extremamente saudável. Quando os resultados auferidos por um determinado órgão são positivos e superam as expectativas, outros fatores, como a satisfação profissional e a sensação do dever cumprido, acrescentam-se a essa equação.

Esses sentimentos, tenho certeza, foram experimentados pela Doutora Maria Stella Gregori e por todos os demais servidores da Diretoria de Fiscalização (DIFIS) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por ocasião da publicação do “Relatório de Gestão 1999-2002/2003-2005” daquela diretoria, que tive a satisfação de receber em dezembro do ano passado.

O relatório cumpriu uma dupla finalidade, conforme somos advertidos em sua introdução. Em primeiro lugar, é a prestação de contas das atividades da Diretoria de Fiscalização da ANS entre 1999 e 2005, período em que a Doutora Gregori esteve à frente da DIFIS. Além disso, o relatório foi concebido pela Doutora Gregori e sua equipe como uma ferramenta para auxiliar na transição para o mandato do novo diretor.

O exame do documento deixa claro que ambos os objetivos foram contemplados. Trata-se de um informativo com todas as informações essenciais a respeito das atividades da DIFIS nos últimos seis anos.

O informe é iniciado com uma explanação concisa e instrutiva a respeito dos objetivos da ANS e dos instrumentos utilizados por essa agência para exercer suas funções regulatórias no mercado dos planos privados de assistência à saúde.

Frise-se que a tarefa da ANS está entre as mais delicadas da administração pública. O setor de planos de saúde envolve mais de 2.000 mil empresas operadoras, milhares de médicos, dentistas e outros profissionais, hospitais, laboratórios e clínicas. O número de usuários ultrapassa os 35 milhões e as cifras movimentadas anualmente pelo setor ultrapassam, desde 2004, a casa dos 30 bilhões de reais.

Uma estrutura desse porte, Senhor Presidente, demanda um trabalho de regulação extremamente cuidadoso, especialmente se considerarmos que se está tratando de nada menos que a saúde e a vida humanas por detrás da abstração dessas cifras. A postura da ANS, nesse particular, é desenvolver estratégias que inibam

as irregularidades, mas que não se limitem apenas às punições decorrentes de denúncias isoladas.

Fiscalizar todas as empresas operadoras durante todo o tempo não é possível – e, ainda que o fosse, os custos seriam proibitivos e inviabilizariam a atividade. Dessa forma, a ANS desenvolveu dois programas para maximizar os resultados de suas fiscalizações: o Programa Cidadania Ativa e o Programa Olho Vivo. O primeiro é um programa de fiscalização reativa, que responde a denúncias e demandas dos consumidores feitas pelos canais de comunicação que a ANS mantém abertos com a sociedade. Até setembro de 2005, o programa já havia recebido 47.000 mil denúncias, que resultaram na instauração de mais de 9.000 mil processos.

O Programa Olho Vivo, por sua vez, tem uma característica pró-ativa: trata-se de um modelo inovador de fiscalização planejada e contínua, que tem trazido resultados expressivos à agência. De sua implantação em 2002 até setembro de 2005, o programa realizou 2. mil 135 ações de fiscalização.

Os canais de comunicação entre a ANS e os consumidores estão permanentemente abertos, com destaque para o Disque-ANS. Mas merecem destaque, igualmente, outras ações elaboradas pela agência para estreitar a relação agência–cidadão, como os constantes contatos realizados pela DIFIS com os órgãos de defesa do consumidor e projetos como o Parceiros da Cidadania, que, em cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, beneficiou indiretamente cerca de 23 milhões de consumidores.

A terceira e a quarta partes do relatório esmiúçam a estrutura e o funcionamento da Diretoria de Fiscalização. Lendo esses capítulos, tomamos conhecimento de todo o processo de implantação da DIFIS e descobrimos que, desde o início, o trabalho dessa diretoria pautou-se pela racionalidade e pelo profissionalismo.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar este pronunciamento parabenizando a Doutora Maria Stella Gregori e a toda a sua equipe pelo belíssimo trabalho desenvolvido pela Diretoria de Fiscalização da ANS ao longo dos últimos anos. Não é fácil criar, a partir do zero, uma estrutura capaz de fiscalizar um setor tão complexo e delicado quanto o dos planos de saúde. Os resultados mostrados pela imprensa e pelo relatório que tenho em mãos são a evidência de que o trabalho desenvolvido pela ANS e por sua Diretoria de Fiscalização correspondeu às expectativas da sociedade brasileira.

Muito obrigado pela atenção!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apresentar aqui algumas idéias para melhorar o sistema previdenciário do Brasil, que, como todos

sabemos, é injusto. Os aposentados brasileiros, na sua esmagadora maioria, recebem remuneração indigna.

Inicialmente, eu diria que é preciso corrigir as distorções e injustiças atuais de modo a assegurar uma previdência pública que tenha mesmo um caráter social, voltada principalmente para atender as camadas mais humildes daqueles que vivem do seu trabalho.

O ideal seria que tivéssemos um sistema previdenciário obrigatório, social, solidário, público, e amplo de forma a integrar a todos os que vivem do trabalho.

Essa previdência deveria abranger desde os presidentes dos Três Poderes até mais os mais humildes dos trabalhadores, sejam eles da economia informal, sejam eles trabalhadores da chamada economia formal.

Creio que essa aposentadoria deveria atender, indistintamente, tanto ao setor público quanto ao setor privado, seja no campo, seja na cidade, exerça a pessoa uma função militar ou civil.

Do mesmo modo ela deveria abranger a totalidade dos servidores públicos: federais, estaduais ou municipais.

Para controle dessa aposentadoria única, o governo teria todos os muitos cadastros nacionais. Como CPF, CPMF, FGTS. Sem falar, claro, nos cadastros das secretarias estaduais de segurança.

O controle do sistema caberia ao INSS, mas para verificar seu funcionamento participariam: o governo, os trabalhadores da ativa, os aposentados e os empresários.

O financiamento dessa aposentadoria única viria de contribuições: de associados, de empresas e também de tributos específicos. O Tesouro Nacional ficaria de fora.

Os trabalhadores que desejassem uma aposentadoria acima do limite de dez salários mínimos participariam em, em caráter facultativo, de fundos de pensão, que poderiam ter fixado um teto de contribuição e benefícios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 142, de 2006 – art. 336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que *dispõe*

*sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Bezerra, e de Agricultura e Reforma Agrária.

### 2

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 157, de 2006 – art. 336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006 (nº 4.186/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os limites do Parque Nacional de Brasília.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradecendo a Deus, a todos os servidores e aos Parlamentares desta Casa, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 31 minutos.)*

# Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de fevereiro de 2006

## 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,  
das Sr<sup>as</sup> Serys Shlessarenko e Ana Júlia Carepa, e dos Srs. Demóstenes Torres,  
Mão Santa e Romeu Tuma*

(ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-  
TES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/2/2006 07:38:42 até 14/2/2006 23:13:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JÓRGE	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X					

**Compareceram: 75 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 129, DE 2006**

(Nº 1.504/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 60, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a

Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo a vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 733, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49. inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal submeto a apreciação de Vossa Excelência acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 807, de 28 de dezembro de 2000 – Associação Unidos Para a Comunicação da Boa Nova Em Pancas, na cidade de Pancas – ES;

2 - Portaria nº 47, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa na cidade de Guarda Mor-MG.

3 – Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2001 – SERVIR – Serviço de Promoção do Menor, na cidade de Januária – MG;

4 – Portaria nº 60, de 22 de fevereiro de 2001 – Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri, na cidade de Nova Olinda – CE;

5 – Portaria nº 65, de 22 de fevereiro de 2001 – Centro Cultural Andrelandense (CECAN), na cidade de Andrelândia – MG;

6 – Portaria nº 68, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Rio Jaguaribe na cidade de Russas – CE;

7 – Portaria nº 75, de 22 de fevereiro de 2001 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campes- tre, na cidade de Campes- tre – MG;

8 – Portaria nº 90, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, na cidade de Alexandria – RN;

9 – Portaria nº 92, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de João D’Aliança, na cidade de São João D’Aliança – GO;

10 – Portaria nº 100, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária São Miguel na cidade de Santos Dumont – MG;

11 – Portaria nº 103, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Passa Quatro – MG; e

12 – Portaria nº 107, de 6 de março de 2001 – Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG, na cidade de Groaíras – CE.

Brasília, 11 de julho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 116 EM

Brasília, 26 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri, com sede na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000632/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000632/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri, com sede na Rua Jeremias Pereira, nº 444, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1996, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º05'48"S e longitude em 39º41'17"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos turnos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

#### **RELATÓRIO Nº 134/2000-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53650000632/99, de 14-4-99.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Fundação Casa Grande – Memorial do Homem do Kariri, localidade Nova Olinda, Estado do Ceará.

#### **I – Introdução**

1. A Fundação Casa Grande – Memorial do Homem do Kariri, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 41.337.569/0001-24, no Estado do Ceará,

com sede na Rua Jeremias Pereira nº 444, cidade de Nova Olinda – CE., dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2.198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 290, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo título de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Jeremias Pereira nº 444 – Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 07°05'05"S de latitude e 39°41'08"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 225 e 228, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereço da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos II e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como apresentação do Projeto

Técnico e posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98, (fls. 225 a 290).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 289, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórias (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 293 e 294.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Kariri

#### – quadro diretivo

Presidente: Francisco Aemberg de Souza Lima  
Secretária: Heiriane Vieira Soares  
Diretor Patrimonial: Luis Vieira Moreira  
Dir. de Pesq. e Cult.: Maria Macêdo de Freitas

#### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Rua Jeremias Pereira nº 444 – Centro, cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará;


#### – coordenadas geográficas

07°05'48" de latitude e 39°41'17" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 293 e 294, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 289 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Kariri, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000632/99, de 14 de abril de 1999.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica

Relator da Conclusão Jurídica – Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de dezembro de 2000. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

**Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2006

(Nº 1.943, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 4 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 548, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 56, de 4 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 35 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª o Processo nº 53650.000429/00, de interesse da Fundação Ulysses Guimarães, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### PORTARIA Nº 56, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de



1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000429/00, e do PARECER/MC/CONJUR/TBC/Nº 0122– 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**PARECER Nº 007/2004/CORNN/CGSA  
/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53650.000429/2000.

**Interessada:** Fundação Ulysses Guimarães

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** À apreciação da douta Conjur.

**I – Dos Fatos**

A Fundação Ulysses Guimarães, com sede no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Apodi/RN, mediante utilização do canal 203E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pela Sra. Maria Aleane de Moraes Silva, cabendo a ela a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem o Conselho Diretor da entidade, ainda, o Sr. Antonio de Souza Maia Junior (Vice-Diretor Presidente), a Sra. Edilma Paiva do Carmo (Diretor Secretário), o Sr. Francisco Cláudio de Oliveira (Vice Diretor Secretário), o Sr. Flávio Mais Pinto (Diretor Financeiro), a Sra. Maria Gorete Xavier Gurgel (Vice-Diretora Financeira) e o Sr. Pedro Pinto da Silveira (Diretor Executivo).

**II – Do Mérito**

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea “a”).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº. 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº. 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subseqüentes, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13 .....  
(...)”

§ 1º “É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº. 51, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999 (fl. 54).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº. 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 115).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

**III – Conclusão**

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos

à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub censura”.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. – **Silvana Oliveira Moreno**, Região Norte/Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2005. – **Vanea Rabelo**, Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio Substituta.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 129 e 130, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 160, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao jornalista Leonardo Atuch pelo lançamento de seu livro intitulado A CPI Que Abalou o Brasil, baseado nas revelações de corrupção no País.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista Leonardo Atuch pelo lançamento de seu livro **A CPI**

**Que Abalou o País**, em que revela os bastidores das reportagens que inundaram a Nação, dando conta da mais vergonhosa corrupção nas hostes do PT, o partido do Presidente da República.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do autor do livro.

#### **Justificação**

No momento em que o País se sente achincalhado, ridicularizado e aviltado com a mais deslavada onda de corrupção, deflagrada na já chamada Era Lula, o livro de Leonardo Atuch torna-se leitura obrigatória para quem deseja entender o momento brasileiro. Leonardo, nascido em Brasília e formado na UnB, é um jovem jornalista e, no seu melhor momento como profissional dedicado à informação séria, defronta-se com o mar de lama que, nesses últimos três anos, fere a honra da população, que apenas vê a impunidade prevalecer diante de tantos desmandos e roubos. O livro é um documento importante para a história contemporânea do Brasil.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 161, DE 2006**

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal sejam apresentados votos de solidariedade às vítimas da monstruosa, arbitrária e ilegal Operação Cajueiro que, sob as ordens do comando da 6ª Região Militar, sediada em Salvador – BA, em 20 de fevereiro de 1976, há trinta anos, prenderam e torturaram mais de vinte sergipanos num flagrante desrespeito ao Estado de Direito e aos direitos universais da pessoa humana.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Almeida Lima**.

#### **REQUERIMENTO Nº 162, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao cantor Roberto Carlos, vitorioso intérprete da música brasileira e que, agora, se torna intérprete também do sentimento da maioria dos brasileiros, com declarações sobre política e a sucessão presidencial.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Roberto Carlos, considerado como um dos melhores, talvez até o maior, cantores brasileiros, pelas suas firmes declarações, em que diz esperar que “o que aconteceu neste governo não se repita nunca mais e que a gente consiga votar em alguém que não nos decepcione”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

### Justificação

A música é um dos mais fortes meios de expressar a alma e o sentimento de um povo. Seus intérpretes falam o que ouvem no contato com as populações. É o caso de Roberto Carlos, provavelmente o cantor mais conhecido e apreciado do Brasil. Detentor de notável sentimentalismo, o “Rei”, como todo brasileiro, tem o direito de se expressar livremente na democracia brasileira e sobre seus rumos. Nesse final de semana, os jornais publicaram declarações dele sobre a atualidade da Política brasileira. Contudo, nem sempre falou de questões sociais e políticas como deveria – diz a notícia. “Mas isso não significa que eu não esteja atento”, acrescenta o intérprete.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 163, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso ao Governador Lúcio Alcântara, do Ceará, pela iniciativa de promover em Fortaleza o Seminário “Responsabilidade Social de Governos”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Governador Lúcio Alcântara, do Ceará, pela promoção do Seminário “Responsabilidade Social de Governos destinado a estimular ações e práticas para o desenvolvimento social”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Governador cearense.

### Justificação

No momento em que o País sente o peso das desigualdades sociais, e oportuna a realização do Seminário idealizado pelo Governador Lúcio Alcântara, diante, como ele mesmo observa, “da necessidade de serem revistos conceitos, contexto, novos arranjos e desenhos da política social no Brasil”. É, pois, merecido o Voto de Aplauso que proponho.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 164, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso à atleta Carla Moreno, pela conquista da Prova de Triatlo Internacional, realizada em Santos–SP.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

Anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta Carla Moreno, que conquistou em Santos, neste final de semana (12-2-2006), a Prova Mundial de Triatlo.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

### Justificação

A atleta Carla Moreno conquistou para o Brasil, no final de semana, a Prova Mundial de Triatlo, realizado em Santos, pelo que é merecedora deste Voto de Aplauso do Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 165, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso ao atleta Kaio Marcio Almeida, pela conquista de Medalha de Ouro na Copa do Mundo de Natação, em Belo Horizonte.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta Kaio Márcio Almeida pela conquista da Medalha de Ouro, categoria 100m nado borboleta, na Copa do Mundo de Natação, em Belo Horizonte, MG.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Natação.

### Justificação

Kaio Márcio Almeida, de 21 anos, e um autêntico campeão, e mostrou isso na Copa do Mundo de Natação. Ele conquistou a Medalha de Ouro no nado Borboleta 100m. e tornou-se detentor de onze ouros em competições dessa natureza. Por isso, proponho este Voto de Aplauso ao jovem atleta, que desponta como um futuro grande desportista nessa modalidade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO Nº 166, de 2006

**Requer Voto de Aplauso à escritora, pioneira Vera Brant, autora do livro JK – O Reencontro com Brasília, no ano em que se comemora o 50º aniversário da implantação do Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à escritora e pioneira Vera Brant, pioneira em Brasília e autora do livro JK – O Reencontro com Brasília.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja inscrito nos Anais do Senado da República e dele seja cientificada a homenagem.

### **Justificação**

Vera Brant, como pioneira em Brasília, identifica-se com a cidade e sua motivação. Aqui ela vive desde os primeiros momentos e, pela sua intensa participação nessa trajetória, registrou em magnífico livro o reencontro do ex-Presidente com a cidade que criou. O título coincide com o tema: JK – O Reencontro com Brasília. Além dessa obra, Vera escreveu também Darcy, um pouco da vida do grande e saudoso intelectual, ex-Reitor da Universidade de Brasília e ex-Senador e Carlos, Meu Amigo Querido, sobre o poeta maior do País, Carlos Drummond de Andrade. Por tudo isso, justifica-se o Voto de Aplauso que estou requerendo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### **REQUERIMENTO Nº 167, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do atleta Fernando Freitas, que, integrando a Seleção Brasileira, foi campeão mundial de Basquete em 1959.**

Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 11 de fevereiro de 2006, em Niterói, do atleta Fernando Freitas, Campeão mundial de basquete em 1959, como integrante da Seleção Brasileira.

Requeremos, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do atleta e à Confederação Brasileira de Basquete.

### **Justificação**

Ele tinha o apelido de Brobró e foi campeão mundial de basquete, vestindo a camisa da Seleção Brasileira em 1959. É o grande atleta Fernando Freitas, que atuou em 24 partidas jogando na Seleção

Brasileira de Basquete. Aquela conquista, em 1959, foi a primeira do

Brasil, mas Brobró ganhou ainda, também na Seleção, a medalha de bronze nas Olimpíadas de Roma, em 1960, e no Pan de Chicago, em 1959.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### **REQUERIMENTO Nº 168, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ator Guilherme Corrêa, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento, no dia 2 de fevereiro de 2006, no Rio de Janeiro, do ator Guilherme Corrêa, que integrou o elenco de novelas da Rede Globo. Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do ator e da Rede Globo de Televisão.

### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. O ator Guilherme Corrêa, natural do Rio Grande do Sul, foi figura marcante no cenário artístico brasileiro. O público ainda se lembra de sua atuação em novelas como O Rei do Gado e Por Amor, e na minissérie Tereza Batista.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### **REQUERIMENTO Nº 169, DE 2006**

**Requer, Votos de Pesar pelo falecimento do Professor Hélio Schlitter Silva, pioneiro no ensino de Ciência Econômica no Brasil.**

Requer nos termos do art. 218, do Regimento Interno a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 9 de fevereiro de 2006, no Rio de Janeiro, do professor Helio Schlitter Silva, pioneiro no ensino de Ciência Econômica no Brasil.

Requeremos, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Professor, à UFRJ, à USP, à FGV, ao Instituto Rio Branco e à PUC3-SP, bem como a sua inserção.

### **Justificação**

Doutor em Ciências pela Faculdade de Filosofia da USP, Hélio Schlitter, pioneiro no ensino de Ciência Econômica no País, foi professor titular da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ. Lecionou também na USP, na PLUS-SP, na FGV e no Instituto Rio Branco, sendo reconhecido como nome da mais alta expressividade na vida educacional brasileira. Entre seus alunos figuram o Ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o Deputado Federal Delfim Neto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 170, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, número 12, do Regimento Interno do Senado Federal que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003 que “Dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental para colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja encaminhado também à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

**Justificação**

O Projeto de Lei em questão, nos termos da sua ementa, “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental para colocação de pneus no mercado interno (...)”. Cabe observar que à época da proposição, os assuntos concernentes ao meio ambiente eram tratados no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais. Com a criação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, essa última torna-se foro privilegiado para discussão de assuntos relativos à questão ambiental, sendo indispensável à tramitação do Projeto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

**REQUERIMENTO Nº 171, DE 2006**

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento interno, requeiro que sobre PLS nº 216, de 2003, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2006**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que além da Comissão de Assuntos Sociais, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 173, DE 2006**

Nos termos do artigo 255, inciso I, c, 12 combinado com o artigo 102-A, II, a, do Regimento Interno do Senado, esta Comissão vem, em face de requerimento nela aprovado, requerer a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário, a remessa a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o Projeto de Lei do Senado nºs

216, de 2003, para que possa ela opinar sobre assunto relacionado com as suas atribuições específicas, especialmente sobre os impactos ambientais decorrentes das matérias a que se refere aquele projeto.

Sala das Sessões, 14 fevereiro de 2006. – Senador **Leomar Quintanilha** Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 174, DE 2006****Requer Voto de Aplauso ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva que há 40 dias está abstêmio.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, pelos resultados obtidos com seu regime, deixando-o 12 quilos mais magro, e também pelos 40 dias de ascética e absoluta abstinência.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

**Justificação**

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se para registrar o esforço do presidente Lula que, ao “seguir à risca” seu regime, está 12 quilos mais magro e há 40 dias sem ingerir bebidas alcoólicas.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2006****Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo licitatório que irá selecionar mais duas agências de publicidade para o Banco do Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de

Estado da Fazenda, informações sobre o processo licitatório que irá selecionar mais duas agências de publicidade para o Banco do Brasil:

1. Existe em andamento processo licitatório visando a contratação de novas agências de publicidade para o Banco do Brasil neste ano? Em caso afirmativo, anexar cópia do edital.

2. Os critérios estabelecidos para a contratação dessas novas agências de publicidade encontram amparo na Lei nº 8.666/93?

3. Tendo em vista as inúmeras irregularidades ocorridas na

Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil, na gestão do Sr. Henrique Pizzolato, que medidas foram

tomadas para evitar que novas fraudes sejam permitidas?

4. Que providências estão sendo tomadas visando a apurar a denúncia publicada na seção “Radar” da revista **Veja** de 15 de fevereiro do corrente ano?

#### Justificação

A revista **Veja**, em sua edição de 15 de fevereiro do corrente, publicou, em sua seção “Radar”, a seguinte notícia:

“A direção do Banco do Brasil descobriu alguns lobistas ‘vendendo’ intimidade com o banco: estão oferecendo facilidades na licitação que escolherá mais duas agências de publicidade nos próximos meses. Só que alguns agraciados com a oferta resolveram abrir a boca.”

A notícia, intitulada “Todo cuidado é pouco”, espelha uma situação bastante comum na atual gestão petista: denúncias de corrupção e de irregularidade em relação à conduta do Banco do Brasil com o atual governo e o Partido dos Trabalhadores.

Assim, o presente requerimento tem como objetivo esclarecer a denúncia apresentada pela revista **Veja**, bem como

buscar informações sobre as providências que estão sendo tomadas no sentido de evitar que novas irregularidades sejam praticadas.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 176, DE 2006

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a prisão do chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM em Minas Gerais,**

#### **acusado de envolvimento com quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a prisão do chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM em Minas Gerais, acusado de envolvimento com quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil:

1. Qual o cargo ocupado pelo Sr. Luiz Eduardo Machado de Castro no DNPM?

2. Qual a data de sua nomeação e quem o indicou para o cargo?

3. Que outros cargos públicos o Sr. Luiz Eduardo Machado de Castro já ocupou?

4. O Sr. Luiz Eduardo Machado de Castro é ou foi filiado a algum partido político? Em caso afirmativo, qual?

5. O Sr. Luiz Eduardo Machado de Castro ocupa ou ocupou algum cargo em partido político?

6. O DNPM tinha conhecimento de possíveis irregularidades na emissão do Certificado Kimberley?

7. Havia algum processo de investigação em andamento no DNPM visando a apurar possíveis irregularidades na emissão do Certificado Kimberley?

8. Que providências estão sendo tomadas por essa Pasta para evitar essas irregularidades?

#### Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 11 de fevereiro do corrente publicou matéria intitulada “Presidência dos diamantes”, mostrando que a Polícia Federal desbaratou a maior quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil. Segundo a matéria, a operação carbono,

como foi batizada a ação, identificou o envolvimento de funcionário do DNPM no esquema, quer atuava fraudando o certificado atesta a legalidade na importação e exportação de diamantes brutos.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre as irregularidades apuradas e sobre as providências que estão sendo tomadas visando a estancar o contrabando no Brasil.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 177, DE 2006**

**Requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca dos riscos a que se submete o astronauta brasileiro Marcos César Pontes, que vai participar da viagem espacial russa em março de 2006.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações acerca da participação do astronauta brasileiro Marcos César Pontes na viagem espacial russa:

1 – Por que a viagem, prevista para outubro, foi antecipada para março de 2006?

2 – A antecipação foi decidida por determinação do Governo do Brasil?

3 – Essa antecipação, de sete meses, não compromete a integridade física do astronauta e a missão científica?

4 – O não cumprimento integral das etapas preparatórias do astronauta não comprometeria sua saúde?

5 – A família do astronauta sabe dos riscos que o astronauta corre em função da sua não adequada preparação?

6 – Se o astronauta brasileiro não conseguiu aprender a língua russa, como ele se comunicará com os tripulantes da nave e com a base em terra?

**Justificação**

O noticiário da **Folha de S. Paulo**, edição de 9 de fevereiro de 2006, informa que foi antecipada em sete meses a viagem da nave russa, da qual participará o astronauta brasileiro. O objetivo da missão é realizar experimentos científicos, um dos quais, por sinal, já foi cancelado pela impossibilidade de adequação aos requisitos ao complexo orbital internacional. Tais informações são preocupantes.

Por exemplo, o astronauta deveria fazer treinamento de sobrevivência na neve de três dias, foi reduzido para um. Diante da possibilidade de risco de morte e de comprometimento do principal objetivo da missão, tudo para atender, segundo o jornal, ao calendário eleitoral, ou mais claramente à campanha da reeleição de Lula. A primeira teleconferência ao vivo do astronauta será com o Presidente brasileiro.

E outubro seria tarde demais.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO  
DO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nº 49/2006, de 1º do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 78/2006, proferido no autos do Processo TC – 003.719/2001-2, com as providências tomadas referente à solicitação do Requerimento nº 673, de 2001.

**O SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – As informações foram anexadas ao processado do requerimento, que vai à Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS  
DE MINISTROS DE ESTADO**

– Nº 1-C/2006, de 6 de janeiro último, do Ministro do Turismo, encaminhando informações em reposta ao Requerimento nº 655, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;

– Nº 1-F/2006, de 6 de janeiro último, do Ministro do Turismo, encaminhando informações complementares em reposta ao Requerimento nº 698, de 2005, do Senador José Jorge;

– Nº 1-H/2006, de 6 de janeiro último, do Ministro do Turismo, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.322, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros;

– Nº 1-L/2006, de 6 de janeiro último, do Ministro do Turismo, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 600, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– Nº 35/2006, de 16 de janeiro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.190, de 2005, do Senador Lúcia Vânia.

– 36/2006, de 16 de janeiro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.181, de 2005, do Senador José Maranhão; e

– Nº 38/2006, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.221, de 2005, do Senador José Jorge.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.  
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 25/2006, de 7 do corrente, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.269, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 114/2006, de 2 do corrente, do Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.309, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2006** (nº 43/2006, na origem), de 10 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao quarto trimestre de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do **Aviso nº 11, de 2005**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 7/06-Presidência/CCJ

Brasília, 13 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de fevereiro corrente, esta Comissão deliberou pela recondução do Senador Maguito Vilela ao cargo de Vice-Presidente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. –

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 27-L-PFL/06

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Onyx Lorenzoni e Murilo Zauith permutam a vaga que ocupam de titular e

suplente na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar as

causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, respectivamente. – Atenciosamente, Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 45, DE 2006 (Reduzido a Termo)

Requeiro, nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a remessa dos resultados, conclusivos ou preliminares, de auditorias e inspeções realizadas na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 1998 até a presente data; seja encaminhado ao Senado Federal o que já está concluído; e que o que está sendo realizado seja encaminhado posteriormente.

### Justificação

Tendo em vista as suspeitas de irregularidades na gestão da Fundação Banco do Brasil, com denúncias inclusive de possível desvio de recursos, e sabendo-se que o Tribunal de Contas da União ora realiza atividades fiscalizatórias sobre aquele órgão, apresentamos o presente requerimento com vistas a possibilitar que os Senadores tenham conhecimento dos resultados, ainda que não conclusivos, das auditorias e inspeções realizadas ou em andamento naquela Corte.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa** e Senador **Antero Paes de Barros**.



**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Este requerimento foi aprovado no último dia 8 de fevereiro e, reduzido a termo, vai ao Tribunal de Contas da União.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores Paulo Paim, Demóstenes Torres e Ideli Salvatti.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quero apenas solicitar o uso da palavra para fazer uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex<sup>a</sup> considerar mais adequado.

Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr<sup>a</sup> Presidente, requeiro minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável de caráter partidário.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Senadora Ana Júlia, primeiro, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse que está presidindo a sessão. É importante que isso fique registrado, para que nós, mulheres, tomemos gosto por presidir.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – É verdade.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Quero também pedir minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Está certo.

Senador Paulo Paim, Senador Demóstenes Torres e Senadora Ideli Salvatti, está garantida a inscrição de V. Ex<sup>as</sup> na prorrogação da Hora do Expediente. V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno deste Senado Federal.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por cessão do Senador Edison Lobão, como primeiro orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com dois minutos de tolerância, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, deu entrada nesta Casa, vindo da Câmara dos Deputados, o projeto de reforma constitucional que visa criar o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério no Brasil.

A partir de sexta-feira começou uma pressão para que este projeto fosse aprovado no máximo hoje, último dia da convocação extraordinária. Ou seja, este projeto esteve nas gavetas do Palácio do Planalto desde dezembro de 2003, passou seis meses na Câmara dos Deputados e, agora, teria que ser aprovado no Senado Federal num período máximo de 30 horas.

Não é possível que atoplemos a educação brasileira dessa maneira. Não é possível que, num prazo de 30 horas, Sr. Presidente, que aprovemos nesta Casa um projeto sem uma análise mais cuidadosa, sem uma reflexão, sem apresentação de emendas. Se fosse a Lei da Abolição, tudo bem.

A Lei da Abolição foi aprovada no Senado do Brasil no mesmo dia em que chegou; chegou de manhã e foi aprovada à tarde. Mas o triste é que o Fundeb não representa um projeto de abolição da deseducação brasileira; no máximo, é um projeto que proíbe o tráfico dos escravos.

Em 1851, quando o projeto de proibição do tráfico de escravos foi aprovado no Senado, em uma sessão secreta – vale a pena dizer –, muitos abolicionistas queriam votar contra, Sr. Presidente, porque eles achavam que era legitimar a escravidão. E, de fato, durante mais 40 anos este País continuou com o sistema escravocrata.

O Fundeb é um passo, como foi um passo a abolição, a proibição do tráfico. Mas é um passo muito pequeno. E é um passo muito pequeno que o Senado não tem o direito de aprovar fechando os olhos à necessidade de um avanço, por duas razões: a primeira é o fato de os recursos previstos no Fundeb, da parte do Governo Federal, serem recursos insignificantes diante da dimensão do problema brasileiro. Hoje já se gasta um pouco mais de R\$ 50 bilhões por ano em educação.

O projeto que veio do Governo Federal previa um pouco mais de R\$ 1 bilhão. Na Câmara, aumentou para R\$ 1,9 bilhão. Mesmo assim, R\$ 1,95 bilhão, diante de R\$ 50 bilhões, não é uma quantidade de recursos que permita levar a idéia de que estamos na lei da abolição da deseducação. O mais grave, porém, não é o pequeno aumento dos recursos. Para mim, o grave é que se está vendendo a idéia de que o problema da educação brasileira seria resolvido apenas com recursos, que o Ministério da Educação é um banco, transferindo dinheiro – e dinheiro insignificante, como vimos, na ordem de grandeza que falei aqui, aumentando de R\$ 50 bilhões para R\$ 51 bilhões.

Mas, independentemente desse aumento, não é o dinheiro que vai mudar a educação brasileira. Por isso, meu primeiro apelo a esta Casa é para que não aprovemos levianamente. Rapidamente sim, Senador

Demóstenes, mas não levemente. Que aproveemos depois que o Senador José Jorge tiver o tempo suficiente para elaborar o seu parecer, levar em conta as emendas que muitos de nós quer apresentar. E isso nós teremos que fazer ao longo dos dias.

O argumento inicial dos que me procuraram pedindo que não apresentasse emendas para aprová-lo rapidamente é de que, se não fosse aprovado durante a convocação extraordinária, hoje, a lei e a reforma não entrariam em vigor este ano. Está superado. Todos já chegaram à conclusão de que não existe essa restrição. Hoje a restrição é outra: se fosse aprovado depois da aprovação do Orçamento, não haveria dinheiro para implantá-lo – o que também não é verdade. Se assim fosse, que adiássemos um pouco mais a aprovação do Orçamento e não precipitássemos a aprovação da lei que representaria um passo na abolição da deseducação brasileira.

Além disso, é tão pouco dinheiro diante do Orçamento da União que nada impediria um remanejamento de recursos do Governo Federal depois da aprovação do Fundeb. Nada impediria que o Governo Federal enviasse a esta Casa uma emenda ao Orçamento, que aprovaríamos rapidamente, destinando o dinheiro necessário para o Fundeb. Ou até mais: colocaríamos esse dinheiro numa rubrica de emergência, para que o Governo Federal pudesse usá-lo quando quisesse, já dizendo com clareza que, afinal de contas, a educação vive uma situação emergencial.

Então, não é fato que a aprovação do Fundeb deva ocorrer antes da do Orçamento. Devemos procurar fazer com que seja o mais rápido possível, tendo o cuidado de aprovar o projeto com os aperfeiçoamentos que, no Senado, podemos fazer.

Diz-se também que a demora entre o projeto que foi entregue na Casa Civil, em 2003, e a vinda do projeto deve-se ao fato de que foi preciso negociar com os Estados e os Municípios, o que é verdade. Mas, ora, esta é a Casa que representa os Estados também. Se essa reforma toca tão diretamente os interesses dos Estados a ponto de se necessitar de um ano e meio de negociações entre o Poder Executivo Federal e os Poderes Executivos Estaduais e Municipais, que discutamos aqui, nós os representantes dos Estados, para saber como aperfeiçoar o projeto.

Creio que precisamos de tempo, o mais rápido possível, mas sem atropelamento. Não se pode atropelar a educação, nem produzir outro atropelamento pior: alguns querem aprovar o projeto hoje, pensando que, assim, estaríamos justificando a convocação extraordinária. O povo é inteligente. O povo vai perceber que, além de a convocação não ter sido necessária, fomos levementes na aprovação de um projeto apenas

para dizer que trabalhamos durante a convocação extraordinária.

Tudo isso leva a um apelo a esta Casa: devemos analisar com cuidado o projeto do Fundeb. Devemos analisar esse projeto com a intenção de aprová-lo, e não de rechaçá-lo, da mesma maneira que os abolicionistas aprovaram a lei que proibia o tráfico de escravos – ou seja, sabendo que ela representava um avanço, mas um avanço limitado.

Mais do que isso, Sr. Presidente não quero tomar muito tempo da Casa, mas já adianto um ponto: quando for aprovado o projeto do Fundeb, será o momento ideal para lançarmos uma campanha a favor da abolição da deseducação no Brasil.

Após a proibição do tráfico de escravos – ainda usando a minha comparação –, precisamos dar o salto necessário para revolucionar a educação. Todos sabemos disso. O Presidente da República tem isso anotado há muito tempo. Ele precisa ter claros alguns pontos, além do dinheiro: primeiro, é preciso criar um Ministério da Educação Básica no Brasil. Se for o caso, o ensino superior pode ficar junto das áreas de ciência e tecnologia ou pode-se acabar com um desses trinta e tantos ministérios, criando-se também o Ministério do Ensino Superior.

Enquanto não tivermos um ministro preocupado, com obsessão pela educação básica podendo, como hoje está, apresentar resultados no ensino superior, mesmo que a educação básica esteja abandonada, o Governo Federal não vai assumir a sua responsabilidade na educação básica.

Além disso, ao lado do Ministério da Educação Básica, é preciso haver uma agência de proteção da criança junto à Presidência da República. Já criamos a agência da água, agência para cada um dos setores da economia, mas não há uma agência de proteção das crianças brasileiras junto ao Presidente.

Depois disso, Senador Marco Antonio – Marco Antonio na visão pernambucana e da mesma geração, como V. Ex<sup>a</sup> era conhecido quando éramos jovens –, Senador Marco Maciel, é preciso que se definam para o Brasil inteiro padrões mínimos que sejam cumpridos: padrão mínimo de salário do professor, vinculado à formação e à dedicação do professor, coisa que está faltando no Fundeb também, porque no projeto só há mais recursos, mas não se exige nada. Não há salto na educação apenas com mais dinheiro. É preciso mais dinheiro, mais formação e mais dedicação do professor. Segundo, há que se ter um padrão mínimo de equipamentos e edificações. Não haverá uma boa educação com 30 mil escolas sem banheiro ou luz elétrica, como existem no Brasil. Terceiro, é necessário um padrão mínimo de conteúdo. Não é possível deixarmos

que, no Sul, a partir do Paraná para baixo, 80% das crianças estejam alfabetizadas aos oito anos e que, da Bahia para cima, haja 55% analfabetas depois da quarta série primária.

Além desses três padrões mínimos, está na hora de termos uma Lei de Responsabilidade Educacional para o Poder Executivo no Brasil. Fizemos uma Lei Federal de Responsabilidade Fiscal, que, tenho o prazer de dizer, apoiei na época em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso a lançou. Está na hora de compatibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal com uma Lei de Responsabilidade Educacional que defina metas a serem cumpridas pelos Prefeitos – metas sérias, não metas utópicas –, que meça o resultado pelo que o Prefeito conseguir fazer.

Hoje, há Prefeitos que se vangloriam de gastar muito em educação, mesmo fazendo pouco, ou Prefeitos que colocam uma escola ao lado de um estádio de futebol para justificar, com o dinheiro da educação, a construção do estádio de futebol.

Uma Lei de Responsabilidade Educacional que medisse não quanto se gastou, mas o que se fez começaria a dar resultados.

Depois disso, são necessários mais recursos federais. Esse R\$1,950 bilhão não vai resolver. A idéia de que chegará a R\$4 bilhões em quatro anos não justifica. Os jornais de ontem diziam que o BNDES tem R\$70 bilhões para aplicar no setor industrial e de infra-estrutura brasileira! Por que temos R\$70 bilhões no Banco do Estado para aplicar na economia e não temos R\$7 bilhões, que é o que se precisa para aplicar na educação?

Este mês de janeiro, a arrecadação foi de R\$100 bilhões! Como é possível ter R\$100 bilhões no mês e não ter R\$7 bilhões, no ano inteiro, para a educação?

Tudo isso é possível. Acredito apenas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que precisamos mesmo é de dar um salto adiante. Não é ficar contra o Fundeb; é tentar aperfeiçoá-lo em poucos dias e, no dia da aprovação, lançarmos aqui nesta Casa uma espécie de Movimento “Educacionista” Brasileiro, como o Movimento Abolicionista Brasileiro, para, com ousadia, ir além de apenas dinheiro.

Devemos fazer a verdadeira federalização da educação básica no Brasil – criança, antes de ser do Município, é brasileira –, senão vamos perpetuar a desigualdade: a criança que nasce no Município pobre continuará com a educação insuficiente, ou aquela que nasce num Município rico em que o Prefeito não goste de educação continuará sem uma educação de qualidade.

É preciso igualar a educação no Brasil. É preciso que a criança tenha uma educação equivalente, não importa a cidade, não importa a família, não importa a raça a qual ela pertença. Isso só virá quando o problema da educação básica, como já é o problema das universidades federais, for também federal no Brasil.

Espero que, quando chegar a hora, Presidente, da aprovação do Fundeb, primeiro que ele venha melhorado, o que tenho quase certeza de que o Relator, o Senador José Jorge, vai conseguir fazer; segundo, que aproveitemos o momento para dizer: “Não basta; é preciso ir adiante”; terceiro, que assumamos, talvez nós próprios, a liderança desse Movimento Educacionista Brasileiro.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.*

**O SR. PRESIDENTE** (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para uma comunicação inadiável, se houver possibilidade, na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Demóstenes Torres. PFL – GO) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito como suplente.

A palavra foi concedida ao Senador Marco Maciel por permuta com o Senador Mão Santa.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje falar novamente sobre a seca no semi-árido, a seca de sempre, mas principalmente a seca dos dias atuais. Sei que estou sendo recorrente, mas a seca também o é e há bem mais tempo. Recorrente é também o estoicismo dos nordestinos e infinita a sua esperança. Grande parte dessa esperança é voltada para a expectativa de ações por parte do Governo Federal e também, por que não, para a ação dos Parlamentares da região, seus representantes no Poder Legislativo, porque deles são cobradas providências.

Prenuncia-se – friso – a ocorrência de uma grande seca no Nordeste. Ela volta a atingir o ser-

tanejo, sobretudo o pobre, mas o Governo Federal trata o assunto sem lhe dar a necessária prioridade.

Há um fato a ser considerado: a Medida Provisória nº 278, de fevereiro deste ano, por meio da qual o Governo Federal abre crédito de R\$80 milhões a favor do Ministério de Integração Nacional para atender à programação de socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres no Nordeste. Suponho que seja para o atendimento aos atingidos pela estiagem. Trata-se, Sr. Presidente, de dotação muito pequena.

Vou fazer, por oportuno, uma comparação. Do ponto de vista climático, um desastre ocorreu no ano 2000 – ocorrência súbita e imprevista – com as enchentes sobrevindas em várias localidades do Nordeste, sobretudo no litoral, onde chove com frequência, às vezes até com abundância. Para socorrer as vítimas e atenuar os efeitos econômicos e sociais, o então Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso liberou R\$90 milhões diretamente para os Governos Estaduais de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, Estados atingidos pelas enchentes. Outros R\$40 milhões foram distribuídos a órgãos da Administração Direta Federal que atuam na região, como, por exemplo, as Forças Armadas, a Companhia Nacional de Abastecimento, a Fundação Nacional de Saúde e outras instituições, entre as quais eu gostaria de mencionar as universidades federais, muitas das quais merecedoras de apoio, posto que foram duramente atingidas pelas chuvas caídas no litoral. Em Pernambuco, duas universidades federais sofreram danos muito grandes em suas instalações.

Atualizando monetariamente o valor total de R\$130 milhões, pela taxa Selic – e eu me louvo na taxa utilizada pelo Governo –, teríamos hoje algo em torno de R\$335 milhões. Apenas para quatro Estados, e enchentes que ocorreram apenas no litoral. Enquanto isso, o atual Governo libera R\$80 milhões para todo o Nordeste, para socorrer episodicamente uma população prestes a sofrer uma grande seca, que, longe de ser episódica, é crônica, portanto previsível.

E o interessante, se bem que a Medida Provisória cita R\$80 milhões, é que os jornais, inclusive **O Estado de S. Paulo**, informam que, na realidade, o que será alocado para o semi-árido será apenas uma quantia de R\$35 milhões.

Resguardadas as peculiaridades de cada caso, as providências constantes da Medida Provisória nº 278 – a que já me referi – são muito semelhantes à chamada Operação Tapa-Buraco, esta relativa ao programa emergencial de conserto das rodovias nacionais, como se manutenção de obras de infra-estrutura fosse

uma resposta a eventos episódios e não a preocupação permanente de uma boa gestão administrativa. Deve-se destacar que existe a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – a famigerada Cide –, criada para este fim no Governo passado, que teve seus recursos contingenciados para realizar “o superávit primário” resultante de compromisso do Governo do Presidente Lula com o FMI. Tratamento semelhante está sendo dado a um grave problema humano, que é o problema da seca.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo lembrar, conforme o fez no dia 30 de janeiro último o Deputado Osvaldo Coelho, em pronunciamento na Câmara dos Deputados, soluções mais duradouras. O discurso de S. Ex<sup>a</sup> merece a atenção de todos os que se preocupam com o Nordeste brasileiro por representar mais um brado clamando por providências diferenciadas de apoio ao povo que sobrevive no semi-árido nordestino. O representante de Pernambuco na Câmara é conhecido, até por ser um sertanejo, pela dedicação às causas do nosso semi-árido, de modo particular às causas da Caatinga, que é um bioma único no mundo. Podemos dizer que o Brasil tem a Caatinga, um bioma que não há algo que se compare a ele. Pode haver algo semelhante, como na África, mas não com as mesmas características da caatinga nordestina.

Na data de seu pronunciamento, o Deputado Osvaldo Coelho apresentou projeto de lei estabelecendo condições preferenciais para financiamentos de amparo aos pequenos agricultores, sobretudo os micro-produtores, e médios produtores rurais da região do semi-árido, algo que, a meu ver, se torna imprescindível.

O semi-árido se refere a uma região que se estende por mais de novecentos mil quilômetros quadrados, com cerca de vinte milhões de habitantes. No semi-árido, a questão é obviamente a água, um recurso essencial à humanidade. No caso do Nordeste, é extremamente importante porque é escassa a água, pois a região convive com a seca e, mais do que isso, com um processo crescente de desertificação, algo que agrava o quadro da área. E pouco se tem feito no Brasil para prevenir o avanço da desertificação, fenômeno que ocorre no Nordeste, mas é observável também em outras regiões do País, inclusive no Sudeste.

O resultado da confluência das condições adversas no Nordeste reflete-se no baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), para usar um indicador adotado pelo Pnud, órgão da ONU. O IDH do Nordeste é muito inferior ao do restante do País. A renda regional é de apenas 13% do PIB nacional, apesar de a população nordestina representar 28% do total do País. E

temos a pobreza dentro da pobreza: a população do semi-árido é 39% da população correspondente do Nordeste, mas contribui com cerca de 22% da economia da região. Veja-se que se já é baixa a renda do Nordeste, mais baixa ainda é a da do semi-árido. Enquanto a renda unitária brasileira é de R\$7,6 mil, a do nordestino é de apenas R\$3,7 mil e, no semi-árido, de apenas R\$2 mil. Creio que esses dados são suficientes para chamar a atenção do Governo Federal para olhar de forma mais acentuada para o drama que estamos começando a viver.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por oportuno, faço uma rápida síntese de outros programas relacionados à seca, seja diretamente visando reduzir as conseqüências dessa adversidade natural, seja por objetivar a oferta de oportunidades que permitirão a superação das piores conseqüências da seca.

Volto a cobrar algumas medidas para a população do semi-árido, sobretudo para a população mais pobre. Vou me referir a três questões: primeiro, agilização do apoio ao projeto desenvolvido pela Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semi-árido – AP1MC, entidade administrativa e operacional da Articulação do Semi-árido brasileiro – ASA, estruturada em um fórum de organizações da sociedade civil, que congrega, na atualidade, aproximadamente 700 instituições, envolvendo, eu gostaria de chamar a atenção, a CNBB que, desde a primeira hora, voltou os olhos para essa questão.

Sr. Presidente, a propósito desse programa de construção de cisternas que é simples e de grande resposta porque chega ao pequeno, ao pobre, e se encontra ao abrigo do setor social do Governo Federal, mas com apoio financeiro insuficiente e descontinuado. No momento, há 117 mil cisternas construídas e 1.334 em construção, menos de 12% do objetivo total, e já se passou metade do prazo de cinco anos, a contar de julho de 2003, previsto para alcançar o marco de um milhão de cisternas.

Outra ação que defendo é a conclusão do chamado Projeto Perímetro Pontal, de irrigação. Sua efetivação total tem sido retardada em conseqüência ora dos sucessivos contingenciamentos dos recursos orçamentários, ora pela alocação de recursos aquém das necessidades ou pela combinação desses dois fatores. O certo é que, a partir de 2003, praticamente não se liberaram mais recursos para o projeto Pontal. O projeto ia com enorme velocidade e, como sabemos, beneficiaria não somente o lado pernambucano do São Francisco mas também o lado baiano. Esse projeto vai permitir uma irrigação de 3.785 hectares na área sul e 4.104 na área norte. O total investido até 2002 – falo aqui não em termos

atualizados, em termos históricos, portanto – foi de R\$126 milhões até fins de 2002. De 2003 a 2005 foram investidos apenas R\$17 milhões, o que explica a obra não estar ainda concluída. Efetivamente, se tal tivesse ocorrido, estaríamos gerando emprego, melhorando a renda e minimizando, conseqüentemente, os impactos do fenômeno das secas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer uma referência rápida ao projeto de irrigação chamado Projeto Canal do Sertão Pernambucano, que se volta para o abastecimento de água, agricultura, pecuária, piscicultura, agroindústria, mineração e turismo. No Governo Fernando Henrique Cardoso foram feitos os projetos, gastos alguns milhões de reais – algo em torno de R\$10 milhões na elaboração das providências iniciais –, mas as obras não foram iniciadas em 2003.

Já estamos três anos após a data marcada para a conclusão do empreendimento.

Além disso, mencionaria duas outras obras que também estão carentes de ajuda do Governo Federal: uma é o Sistema Adutor de Jucazinho, no agreste, infelizmente, uma região que também sofre com a seca. Foram investidos alguns milhões de reais nesse sistema que vai permitir 327 milhões de metros cúbicos. O sistema é um projeto que está carente de complementação do Governo Federal. A construção da barragem foi iniciada em 1996 e concluída em 1998, onde foram investidos R\$ 40 milhões (preços históricos), recursos esses do Governo Federal aplicados pelo DNOCS. Em 13 de fevereiro de 1998, o Presidente Fernando Henrique Cardoso inaugurou a barragem. Para conclusão da obra no trecho Bezzeros/Gravatá há necessidade de se incluir R\$15 milhões no OGU-2006.

O mesmo se dá, talvez em escala menor, em relação à Adutora do Oeste, que vai beneficiar também o Piauí, nobre Senador e Presidente Mão Santa, porque tem um ramal que passará por alguns Municípios piauienses, inclusive o de Padre Marcos, na fronteira com Pernambuco. O Sistema Adutor do Oeste é um empreendimento que permitirá uma oferta de água para abastecimento urbano no Sertão Pernambucano de 480 litros por segundo, beneficiando uma população de 270 mil habitantes na região do Araripe. É formado por um eixo principal que capta água do Rio São Francisco em Orocó e finda na cidade de Araripina. Com uma tubulação com 157 km de extensão, prevê diversos ramais secundários permitindo o acesso a água a muitas localidades. No OGU 2005, foram previstos recursos no valor de R\$ 6,75 milhões, que estão em “restos a pagar” e serão destinados aos ramais que

abastecerão as cidade de Ipubi e Parnamirim numa extensão de 46 km.

Presidente, encerro as minhas considerações, esperando que o Governo Federal olhe para o Nordeste, sobretudo a região do semi-árido com mais carinho, tendo em vista a vicissitude por que passamos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**SISTEMA ADUTOR JUCAZINHO**

O sistema adutor do Jucazinho é formado por uma barragem com capacidade para acumular 327 milhões de metros cúbicos e um complexo de adutoras (tubulações, estações elevatórias, estações de tratamento d'água) que atenderá com abastecimento d'água, quando totalmente concluído, 13 cidades, além de distritos e povoados, o que totaliza cerca de 750 mil pessoas, concentradas no Agreste Setentrional e Central de Pernambuco. Região essa extremamente carente de recursos hídricos;

A construção da barragem foi iniciada em 1996 e concluída em 1998, onde foram investidos R\$40 milhões (preços históricos), recursos esses do Governo

Federal aplicados pelo DNOCS. Em 13 de fevereiro de 1998 o Presidente FHC inaugurou a barragem;

As obras do sistema adutor começaram em 1998, compreendendo dois eixos principais, Linha Norte e Linha Sul;

A primeira etapa da Linha Norte foi inaugurada em dezembro de 2000, atendendo as cidades de Surubim e Salgadinho. Nos anos seguintes, 2001 e 2002, os trabalhos prosseguiram no mesmo eixo e, em outubro de 2003, foi possível inaugurar os serviços de abastecimento d'água para as cidades de Vertentes, Casinhas, Stª Maria do Cambucá, Frei Miguelinho e Vertente do Lério;

Para que fosse possível o avanço do eixo da Linha Sul, o Governo do Estado aportou junto ao DNOCS, em 2001, R\$26 milhões (preços históricos) oriundos da privatização da CELPE. Avançou-se, assim, em direção ao Caruaru, passando por Cumaru, Passira e Riacho das Almas. Em 11 de fevereiro de 2005, o Presidente Lula esteve em Jucazinho (na barragem) para dar por inaugurado o sistema para essas cidades acima citadas, inclusive Caruaru. Na oportunidade, o Ministro Ciro Gomes anunciou que concluiria todo o sistema até o mês de maio, com a inclusão de Bezerros e Gravatá, que ainda se encontram em obras;

Fazendo-se uma retrospectiva do empreendimento quanto aos recursos financeiros, chega-se ao quadro resumo, a seguir:

1996/ 1998	39,9 (DNOCS)	BARRAGEM
1999	21,3 (DNOCS)	SISTEMA ADUTOR
2000	31,0 (DNOCS)	SISTEMA ADUTOR
2001	6,7 (DNOCS) 26,0 (ESTADO)	SISTEMA ADUTOR
2002	22,7 (DNOCS)	SISTEMA ADUTOR
<b>SUB TOTAL</b>	<b>121,6 (DNOCS) 26,0(ESTADO)</b>	
2003	9,1 (DNOCS)	SISTEMA ADUTOR
2004	3,8 (DNOCS) 8,0 (DNOCS)	SISTEMA ADUTOR
2005	8,5 (DNOCS) 5,5 (DNOCS)(*)	SISTEMA ADUTOR
<b>SUB TOTAL</b>	<b>39.9</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.10</b>	

(\*) Esses recursos estão em "restos a pagar" referentes ao OGU-2005 e estão assegurados pelo DNOCS por meio de convênio assinado com o Estado.

Para a conclusão da obra no trecho Bezerros/Gravatá há necessidade de se incluir R\$15 milhões no OGU-2006.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Demóstenes Torres, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Mato Grosso, por cessão do extraordinário Senador do Piauí Alberto Silva.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, começo agradecendo ao Senador Alberto Silva por ter me cedido a vez nesta tarde para fazer meu pronunciamento inclusive porque tenho que ir para a reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização já que, até que seja iniciada a Ordem do Dia, haverá trabalho naquela Comissão.

Eu gostaria de começar falando sobre um tema que está bem na moda, que já elogiei uma vez e vou repetir: Conselho Nacional de Justiça, criado após a votação da Reforma do Judiciário. Esse projeto foi muito discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado de forma exaustiva e passou pelo Plenário. No bojo da reforma do Judiciário, foi criado o Conselho Nacional de Justiça, cujos membros foram sabatinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aprovados pelo Plenário. O Conselho tem colocado, na pauta do dia, o nepotismo, questão que já deveria estar superada.

Nepotismo significa o quê? É o emprego de parentes no serviço público dado por pessoas que assumem cargo em qualquer instância, federal, estadual ou municipal do Executivo, Legislativo ou Judiciário. Trazem a parentada para pendurar em um cabide de empregos.

Não é para isso que o povo nos elege. Não é para isso que alguém é eleito para a categoria de ministro, desembargador, juiz ou qualquer outro cargo no Judiciário. Não é para isso.

Nossos parentes, com certeza, são muito competentes. Tenho quatro filhos e não tenho a menor preocupação. Eles não passam nem na porta do serviço público. Eles dizem que têm medo de que digam que eles estão no gabinete da mãe. São todos muito competentes: médica, engenheiro, advogado, psicóloga. Todos são pós-graduados, mestres e doutores.

Competentíssimos! Se quiserem fazer concurso para entrar no serviço público, ótimo! Maravilha! É esse o caminho.

Podem trabalhar no serviço público, sim, mas sendo aprovados em concurso público, não porque têm pai, mãe, tio, avô trabalhando nele. Sou contra isso. Parabens ao autor da iniciativa. Contem comigo. Não sei em que posso ajudar, mas louvo todo o esforço, o mutirão, o legítimo arrastão, que o Conselho Nacional de Justiça vem fazendo para acabar com isso.

Que não desvirtuem essa norma, tirando parentes de um gabinete e colocando-os em outro. Com certeza, o Conselho encontrará mecanismos para evitar isso.

Podem dizer: “Meu filho é muito competente, tem de trabalhar comigo”. Há milhares de pessoas muito competentes além desse filho. Se meu filho é muito competente, com certeza, concursado ou não, já está com a vida resolvida. Não me tornei Senadora para empregar filho ou parente qualquer.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Maguito.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senadora Serys, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento. Este País tem de buscar a moralização da vida pública. O acesso a cargos públicos deve se dar rigorosamente pela aprovação em concurso. E os concursos devem ser transparentes, moralizados, decentes. Não podemos, de forma alguma, permitir nepotismo em qualquer Poder, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário. Essa é nossa obrigação. Foram instituídos os concursos públicos justamente para acabar com o nepotismo, o fisiologismo, o clientelismo, que deterioram, cada vez mais, a vida pública brasileira. Eu também não tenho parente nenhum na vida pública, nunca tive. Governei Goiás e não coloquei um parente sequer no serviço público. Esse é o exemplo que todo político deve dar à Nação. Mais uma vez, eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Agradeço-lhe, Senador Maguito Vilela.

Realmente, V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Governador, deve ter muita experiência nessa área. Não há necessidade de colocar nossos parentes no serviço público. Há muitos funcionários de carreira competentes.

Entretanto, não sou contra a existência de alguns cargos comissionados e até admito que alguns deles devem ser exercidos por pessoas de nossa confiança absoluta, mas não precisam ser nossos parentes.

É preciso que, cada vez mais, em todos os setores, tanto no Legislativo quanto no Executivo e no Judiciário, funcionários de carreira sejam guindados a cargos comissionados, porque há muitos servidores

concursados competentes, homens e mulheres, que merecem ocupar esses cargos.

Esta questão é muito complicada em todos os Poderes e não apenas no Judiciário. Que isso fique muito claro, porque ninguém está querendo dizer que apenas no Judiciário existe nepotismo. Tenho um estudo sobre este assunto, mas, infelizmente, os dados não estão comigo neste momento.

Achei oportuno tratar deste tema, porque hoje os jornais trazem muitas manchetes a respeito dele. Precisamos resolver esta questão. Já conseguimos proibir as convocações extraordinárias e reduzir o tempo de recesso do Congresso Nacional. Agora temos de acabar com a mácula do nepotismo, como muito bem disse o Senador Maguito Vilela.

Sr. Presidente, queria ainda, rapidamente, falar sobre o Fundeb. Hoje existe o Fundef, que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que financia apenas a educação fundamental. Aprovado, o Fundeb financiará a educação fundamental e a básica. O Senado da República precisa aprovar essa PEC porque o Fundeb é decisivo, é determinante para a educação brasileira. E temos condição de fazer isso.

Está em nossas mãos um documento assinado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação – CNTE – e por inúmeras entidades – há páginas inteiras de assinaturas – pedindo que aprovemos o Fundeb.

Muitos dizem que o Governo demorou para mandar a proposta, que ela ficou muito tempo na Câmara e indagam por que o Senado tem de ser apreciá-la rapidamente. Vou dizer por quê. Não vou dizer que o Fundeb seja perfeito. Não, ele não é nenhuma maravilha, não está perfeito, mas é muito bom e vai contribuir para melhorar a situação da educação.

Portanto, Senador Mão Santa, que falará logo depois de mim, é muito importante aprofundarmos a análise dessa PEC para aprová-la o quanto antes. Não há muito o que discutir no Fundeb. Devemos aprovar essa PEC logo para que o Fundeb beneficie, ainda este ano, todos os brasileiros e brasileiras. Crianças e jovens, nossos filhos – os filhos das brasileiras e brasileiros – precisam do Fundeb. Ele é determinante para nossa juventude e para nossas crianças. Portanto, “não tem muita prosa não”, como diz o ditado popular; o importante é votar, e votar já, para que o Fundeb tenha valor imediatamente, ainda no ano de 2006.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Serys Silhessarenko, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senadora Serys Silhessarenko.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que fez uma permuta.

V. Ex<sup>a</sup> tem direito a usar da palavra por dez minutos, Senador.

E quero anunciar que, depois do Senador Mão Santa, pela ordem de inscrição, eu farei uso da palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para uma comunicação inadiável, se ainda houver possibilidade.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Há três inscritos, Excelência, mais um suplente, mas o inscreveremos como segundo suplente.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Júlia Carepa, que preside esta sessão com muita beleza, que a Presidenta irradia, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, Senador Demóstenes Torres, lembrando o grande orador da Grécia, onde começou a democracia, digo que a democracia é uma busca. O filósofo Aristóteles disse: “O homem é um animal político”. Professor Cristovam Buarque, o homem busca melhores forma de governo. E o povo? O povo soberano e forte, decepcionado com as formas absolutistas, sintetizadas pelo “*L’État c’est moi*” dos reis, sofrido, decepcionado, foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram todos os reis absolutos, e surgiu a democracia, difícil e complicada.

Professor Amir Lando – atentai bem! –, somente 100 anos depois ela chegou aqui. Onde nasceu a democracia, viveu Napoleão, houve guilhotinas, e cabeças rolaram. Aqui houve ditaduras. Entre elas, uma civil, de um homem generoso: Vargas. Mas Graciliano Ramos escreveu **Memórias do Cárcere** e mostrou que a ditadura não é boa, mesmo o ditador sendo bom. Quanto à ditadura militar, recente, nós a presenciamos e conhecemos o que Elio Gaspari sobre ela escreveu.

Ontem, Senador. Amir Lando, se comemorava o aniversário do PT, e o PT não tem nada que ver com democracia, não entende de democracia, entende de pouca coisa. Aliás, é condenado pelo artífice da redemocratização, Ulysses Guimarães, do meu Partido. Amir Lando, V. Ex<sup>a</sup> se recorda quando ele dizia: “A corrupção é o cupim da democracia”. E o PT é esse cupinzão.

É! Está todo mundo desacreditado. Melou o Executivo, o Judiciário apodreceu, e nós no rolo.



Mas venho falar do Partido ao qual este País deve e de que me orgulho. Vamos comemorar 40 anos de maturidade, de luta. Nós fizemos renascer a democracia. O MDB – nome, Demóstenes, surgido pela inteligência de Tancredo –, o Movimento Democrático Brasileiro era um movimento para frear a perda da liberdade, a ditadura. E depois, por própria exigência dos militares, tivemos que botar o nome e botamos o “P” na frente. “P” de povo, “P” de Pátria. Essa é a verdade.

E Ulysses, Amir Lando – ouça a voz rouca das ruas –, encantado no fundo do mar, mas fica a sua mensagem. Então, o PMDB é o que está nas ruas, é o povo. É o PMDB, é o povo.

E aqui estamos com uma história de 40 anos, que vamos comemorar. Esta, sim, é a festa da democracia, do povo e da Pátria.

Senador Almeida Lima, o MDB foi fundado em 24 de março de 1966. É muita história. Essa história supera os momentos negros. Todo mundo sabe de um Senador com câncer, moribundo – temos um filho seu aqui conosco –, saía Pátria afora para fazer nascer a esperança da democracia: Teotonio Vilela. Todo mundo sabe que Tancredo se imolou, ele sabia que estava doente e que precisava de uma intervenção, mas se sacrificou para fazer a transição democrática. Imolou-se!

Senador Almeida Lima, médico-cirurgião como eu, prefeitinho, governador, cassado, depois – dizem – até assassinado, como um mártir, para a redemocratização, símbolo maior. Hoje, a juventude está encantada com a minissérie.

Este é o nosso PMDB pelo qual, em 74, Ulysses se candidatou a Presidente, com o advogado Barbosa Lima Sobrinho, numa eleição sem sentido: era o Colégio Eleitoral. Enfrentou Geisel, os canhões, o Exército, os militares, para podermos falar em liberdade e democracia, para poder nascer o PMDB e continuar a sua história.

Agora nós estamos aqui – eu falo em nome do Presidente do Partido, Michel Temer – para dizer que o MDB nunca faltou ao povo, à Pátria. A democracia é a liberdade. Atentai bem! Massacrado pela ditadura, Ulysses Guimarães se candidatou, mas todo mundo se lembra de que, naquele instante, o MDB trouxe 16 Senadores para cá, 44% da bancada, mostrando o anseio do povo pela democracia. E não seria agora que nós, que herdamos esse patrimônio...

Não temos nada contra o PT, o PT que V. Ex<sup>a</sup> representa com tanta pureza e beleza, Ana Júlia Carepa. Queremos purificá-lo, para que ele seja digno do banquete da democracia e possa enfrentar uma eleição. Jamais vamos permitir – ó Lula, aprenda! Aprenda, Lulinha – que Vossa Excelência compre o PMDB, e jamais o PMDB vai ser rabo do PT!

Sibá, uma roda grande não passa numa roda pequena. Nós somos a roda grande da história, da moral, da dignidade, da competência. O Brasil conhece milhares de cidades que administramos. Nós estamos aqui porque o PMDB é grandioso.

Eu sou Senador pelo PMDB. Lá no meu Piauí, querem cooptá-lo, comprá-lo. Não! O Piauí fez uma guerra contra Portugal, combatendo a derrama, que era um quinto dos impostos, na Batalha de Jenipapo. Ô, Senador Amir Lando, agora é a metade!

A brasileira e o brasileiro, de um ano todo, seis meses trabalham para o governo; cinco meses, impostos. E os juros dos bancos? Somos vítimas, somos assaltados. Até o funcionário público, quando recebe, já paga as taxas.

Então, agora, Senadora Ana Carepa, não é um quinto, a derrama, que levou Tiradentes à forca em rebeldia. Agora é a metade, de impostos, de juros, de taxas, que pagamos!

Com a palavra este histórico do PMDB, que enriquece o meu discurso, Senador Amir Lando, que fez uma das páginas mais belas, que só o PMDB sabe escrever: ele foi o Relator do *impeachment* do Presidente Collor.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Senador Mão Santa, eu não podia deixar de me associar a V. Ex<sup>a</sup> quando relembra a história do PMDB, lembrando também o próximo aniversário – 40 anos. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise séria e correta daquelas figuras maiores do Partido, que trouxeram uma doutrina de nação, uma doutrina de povo, de justiça social. É isso que o PMDB pregou, sobretudo no seu ideário, e, na prática, nos Estados onde governou, tentou levar e levou de fato à risca os compromissos com a sociedade brasileira. Foi a democracia, a cidadela da democracia, como disse V. Ex<sup>a</sup>, e a voz de Ulysses Guimarães, de Teotonio Vilela, como também de Juscelino, neste Plenário, no seu discurso de despedida antes da cassação, lembrou que o PMDB de Ulysses, sobretudo, teve grandeza em suas propostas, jamais a idéia de perseguição, a idéia pequena de punir os homens a pretexto de se punir idéias. As idéias não são metais que se fundem, como toda hora se repete, mas as idéias fazem o real e o amanhã. É exatamente essa ideologia do PMDB, essa doutrina de partido, dessas figuras que fazem a grandeza que fazem com que V. Ex<sup>a</sup> vá à tribuna e diga de peito aberto: o PMDB não tem vergonha de si mesmo; o PMDB, pelo contrário, tem o crédito da Nação, sobretudo por esse processo de redemocratização que encaminhou. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que, com muita ênfase e sobretudo com muito respeito, lembra o PMDB. O PMDB precisa ser lembrado, porque os nossos feitos não se apagam na história nem na memória de todas as gerações futuras.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradecemos e incorporamos o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Pedimos a generosidade da Presidente para também dar o aparte a este extraordinário Senador do PMDB, Almeida Lima.

**SRª PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Que, tenho certeza, será breve, não é Senador?

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Com certeza. Agradeço a V. Exª, Srª Presidente, e ao nobre Senador Mão Santa. Quero aproveitar a oportunidade para congratular-me com V. Exª pelo brilhante pronunciamento, pela lembrança de que no próximo mês de março, dia 24, estaremos completando mais um ano de existência. Recordo-me de que, fundado o Partido em 1966, já a partir de 1968 eu militava em suas trincheiras no interior de Sergipe, mais precisamente em Nossa Senhora das Dores, onde morava e estudava. Em 1972, filiava-me à ala jovem do MDB. E em 1975, aqui em Brasília, encontrava-me representando a ala jovem do MDB de Sergipe, construindo a ala jovem do MDB nacional. Conheci e conheço, vivenciei e vivencio a história deste Partido...

*(Interrupção do som.)*

**Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – ... Uma história de lutas e de grandezas. E, por certo, na quadra em que vivemos hoje, todos nós vamos contribuir cada vez mais para colocar bem no alto a bandeira do PMDB, que é uma bandeira de desenvolvimento, sem desigualdades. Colocar bem no alto a nossa bandeira, mostrando que, se lá no passado fomos um Partido que combateu a ditadura militar, estamos prontos hoje para combater a corrupção e oferecer ao nosso País uma alternativa diferente das duas que se apresentam e se dizem polarizadas. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos, Senadora Ana Carepa.

Para terminar, apenas digo: 40 anos de MDB, Senador Amir Lando, nos fazem lembrar os 40 anos em que Moisés pegou o povo de Deus, não quis saber os riscos – se o faraó tinha exército, se tinha Mar Vermelho, se tinha bezerro de ouro – e foi buscar as leis para levar o povo a uma terra prometida e feliz. E somos nós, sob o comando forte, firme e competente do nosso Moisés de hoje, Michel Temer, que haremos de chegar ao banquete da democracia e levar este País à prosperidade e à felicidade.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Mão Santa.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu gostaria de me inscrever, Srª Presidente, como Líder da Minoria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Se V. Exª desejar, pode usar a palavra neste momento, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Enquanto V. Exª se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Quero me inscrever, Srª Presidente, pela Liderança do PT.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – V. Exª, Senador Saturnino, já está inscrito. Inclusive já recebemos o documento do Partido indicando V. Exª para falar pela Liderança.

Por alternância, concedo a palavra ao Senador José Jorge; depois, a oradora inscrita seguinte sou eu, Senadora Ana Júlia.

Senador José Jorge, com a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, segundo notícia publicada no jornal inglês **Financial Times**, a Petrobras investirá mais de US\$5 bilhões no setor de gás da Bolívia.

O anúncio do investimento foi feito pelo Diretor da Área Internacional da Petrobras, Nestor Cerveró, que informou que o contrato com a empresa boliviana YFPB, para exploração de gás, biocombustíveis e construção de usinas termoelétricas, deve ser assinado até o final deste mês.

Ainda segundo o jornal britânico, o investimento da estatal brasileira “beneficia o recém-eleito presidente boliviano, Evo Morales, que prometeu nacionalizar a indústria do gás e ‘garantir’ o envolvimento do Estado como parceiro que atuará em pé de igualdade com as companhias internacionais de energia”.

De fato, durante a campanha eleitoral na Bolívia, o então candidato Evo Morales declarou publicamente: “Se vencermos as eleições, o companheiro Lula terá que nos devolver as refinarias que nos correspondem”.

Em meio a esse ambiente de hostilidade aos investimentos estrangeiros – refinaria que, diga-se de passagem, a Petrobras comprou –, que suspenderam de pronto todos os projetos na Bolívia, até que a legislação dos hidrocarbonetos seja regulamentada, a Petrobras surpreendeu a comunidade financeira internacional anunciando os investimentos, o que vai de encontro à pressão que se fazia contra o novo governo, que tem como objetivo declarado nacionalizar as refinarias da Petrobras – compradas pela Petrobras, diga-se de passagem.

Do ponto de vista da política externa empreendida pelo Governo do Presidente Lula, a atitude da Petrobras pode ter sido muito oportuna. Quem sabe até a estatal foi compelida a fazê-lo, mesmo contrariando os seus interesses estratégicos?

Mas quanto aos interesses nacionais, foi mais um risco para os investidores da Petrobras e para a garantia do suprimento futuro do gás natural, que a cada ano amplia a sua participação na matriz energé-

tica nacional numa taxa média de crescimento anual de cerca de 15%.

A atual política empreendida pela Bolívia quanto à exportação do gás natural já está dobrando os gastos com a importação desse combustível. O dispêndio com royalties e taxas pagas ao governo boliviano terá um aumento de cerca de 900%.

De setembro a janeiro, Sr. Presidente, ou seja, só nos últimos cinco meses, a Petrobras reajustou os preços do gás natural em cerca de 42%.

Enquanto o Congresso Nacional se mobiliza para garantir as condições para o crescimento equilibrado do mercado, por meio do projeto de lei proposto pelo Senador Rodolpho Tourinho, a diretoria da Petrobras, na pessoa do Diretor de Gás e Energia, Professor Ildo Sauer, faz declarações classificando a iniciativa sob exame desta Casa como uma “excrescência”.

É surpreendente esse raciocínio da direção petista da Petrobras. Para criticar um projeto ainda sob exame do Congresso Nacional, que tem a atribuição constitucional de criar as leis por delegação da sociedade brasileira, a estatal vem a público para ofender um Parlamentar com uma larga folha em defesa dos interesses nacionais, em especial na área de energia, por ter sido Ministro de Minas e Energia.

Já quando os interesses nacionais são afrontados pelo governo boliviano, a estatal faz o “jogo do adversário”, ao sinalizar para o novo mandatário da Bolívia que concorda com as medidas que estão sendo anunciadas.

Enquanto isso, no Brasil, o diretor da Petrobras ameaça o Congresso Nacional, afirmando que a estatal vai rever investimentos no setor de gás natural se o projeto de lei for aprovado como proposto.

O congresso nacional boliviano cria uma lei aumentando os encargos das empresas produtoras de gás, incluindo a maior delas, a Petrobras. O novo governo ratifica a decisão dos parlamentares bolivianos, e a nossa estatal vai ao mercado internacional confirmar ...

*(Interrupção do som.)*

**SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – ...novos investimentos na Bolívia. Enquanto isso, no Brasil, se esta Casa não fizer o que quer a Petrobras, corremos o risco de a estatal nacional optar por investir em países estrangeiros aliados à política externa do Presidente Lula.

O que pleiteia a Petrobras em sua nota contra a iniciativa do Senador Tourinho é a manutenção do monopólio no transporte de combustíveis nos gasodutos da estatal, inviabilizando outros empreendimentos na área de gás.

A Petrobras alega que a lei é “desnecessária e só fará desestimular os investimentos em exploração e transporte do combustível” – diz que é desnecessária, mas todos os dias o Governo anuncia que vai mandar um projeto de lei referente à lei do gás, quer dizer, é

desnecessária quando feita pelo Congresso, e necessária se feita pelo Executivo –; alegação semelhante usada por aquela estatal quando da abertura do mercado brasileiro de petróleo e que era sustentada pelo PT quando estava na Oposição.

Hoje, quando o Governo Lula se prepara para anunciar com toda a...

*(Interrupção do som.)*

**SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – ...“pompa e circunstancia” – vou encerrar – a auto-suficiência brasileira do petróleo, é oportuno destacar que foi aquela abertura tão criticada no passado que garantiu a aguardada auto-suficiência de agora.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador José Jorge, agradeço a posição de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao projeto do gás e a tudo o que ocorreu em torno dele, a sua solidariedade. Também quero enfatizar todos os temas que V. Ex<sup>a</sup> trata com conhecimento e lucidez. Considero muito importante para o País que assim seja feito. Esses projetos são grandiosos, mas temos de tratar de resolver o Urucu-Porto Velho, o Quari-Manaus, e o nosso, Senador José Jorge, que é o Gasoduto Sudeste-Nordeste (Gasene), porque será aberto um fosso imenso entre o Nordeste e o Centro-Sul, maior do que o já existente hoje, se não for levado o Gasene para o Nordeste. Já não me refiro só à questão de energia, mas também à das indústrias. Quanto à auto-suficiência, na verdade, o que este Governo pretende é transformar um fato que anunciei em 2000, como Ministro, assim como o fez V. Ex<sup>a</sup>. Eu anunciei para 2005, e V. Ex<sup>a</sup> deve ter anunciado para a mesma data. Depois tivemos o problema daquela plataforma. Mas esse é um fato que ia ocorrer, previsto há muito tempo. Este Governo quer transformar um fato econômico num feito histórico. Congratulo-me e agradeço a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Ao concluir, gostaria de destacar uma citação da gerente de desenvolvimento de negócios da área de gás e energia da Petrobras, Sr<sup>a</sup> Luciana Rachid, que declarou: “A regulamentação [do mercado de gás] não é garantia de novos investimentos”.

Uma coisa não se pode negar, a gerente está sendo coerente com o posicionamento do Presidente Lula, que tem demonstrado em seu Governo um verdadeiro desprezo pelo estabelecimento de marcos regulatórios e uma rejeição pelas agências reguladoras.

Gostaria de me solidarizar com o nobre Senador Rodolpho Tourinho e lamentar profundamente as recentes atitudes da Petrobras, que sempre atuou como uma empresa que engrandece o Brasil, mas que, nesta administração, tem confundido o seu papel institucional com o de uma mera agência do Governo petista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Para comunicar a V. Ex<sup>a</sup> e à Mesa a permuta de minha inscrição no 24<sup>o</sup> lugar pela do nobre Senador Ney Suassuna, que me autorizou a fazer essa comunicação, requerendo exatamente o espaço que S. Ex<sup>a</sup> ocupa para fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Está feita a solicitação, que será atendida.

Temos o prazer de anunciar a Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Estado do Pará.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que aqui se encontram e que nos ouvem, na semana passada, tive oportunidade de falar nesta tribuna sobre o crescimento da exportação no Estado do Pará, trazendo números comparativos de anos passados.

Elogiei o desempenho do Governo Federal durante esses três anos e dois meses de mandato do Presidente Lula não por simples lealdade partidária, mas por mérito, porque somos testemunhas de seu comprometimento com o desenvolvimento econômico ao tempo em que se preocupa com a erradicação de condições sociais adversas. Naquele momento, entretanto, apenas toquei um tema sobre o qual hoje quero me debruçar com mais detalhe: a Companhia Vale do Rio Doce e seu processo de desestatização, ocorrido no Governo passado, que trouxe para o País, especialmente para o meu Estado, uma série de malefícios raramente contabilizados por aqueles que fazem a defesa incontestada dos números absolutos e do desenvolvimento puramente econômico, que cresce dando as costas para o social.

A Vale do Rio Doce é hoje uma empresa privada de enorme rentabilidade. De janeiro a setembro de 2005, já havia lucrado R\$7,8 bilhões, uma quantia 58% superior ao mesmo período de 2004. Em 2005, a empresa ficou – vejam bem, de janeiro a setembro apenas – em 2<sup>o</sup> lugar no *ranking* brasileiro, exportando 21% a mais do que no ano anterior, atrás somente da estatal Petrobras.

É lastimável que um lucro tão elevado, produzido pela exploração de recursos não-renováveis da natureza, que promove desequilíbrios sociais consideráveis, não tenha sido aproveitado para corrigir os problemas que a própria atividade econômica gera, além de outros estruturais existentes em nosso Estado.

Digo isso porque, em 2005, segundo dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a União recebeu das empresas mineradoras somente 5% de seu lucro, na forma de Compensação Financeira por Exploração Mineral – CFEM.

A CFEM, como era antigamente chamada, representa os *royalties* que são pagos pelas mineradoras à União, mas principalmente aos Municípios e ao Estado, que, nessa divisão, ficam com a maior parte do bolo daquilo que é transferido de **royalties**. Para informar à sociedade: 65% desses recursos vão para o Município, para o local onde existe a exploração mineral; 23% vão para o Estado, onde se localiza também a mina; 2% vão para as pesquisas e apenas 10% para a União.

Em 2005, a União só recebeu R\$406 milhões, que foram recolhidos. O Pará recebeu apenas R\$120 milhões. Dito de outra forma: o Pará recebeu, em 2005, 1,54% dos lucros pela exportação dos minérios no que se refere à Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Muito pouco para quem está tendo suas reservas não-renováveis dilapidadas.

Não podemos aqui deixar de falar sobre os feitos do governo federal tucano, que, segundo o balanço das privatizações feito pelo BNDES, de 1991 a 2001 – aliás, privatizações feitas, muitas delas, com recursos públicos; só neste País, sob o governo tucano, é que se privatizou financiado com o dinheiro público –, foram privatizadas 68 empresas públicas federais, 75% de todo o patrimônio nacional. Dentre as estatais vendidas, a Vale era um desses patrimônios. Ela foi construída durante décadas, às custas do trabalho de toda a nossa sociedade. E aqui podemos lembrar algumas justificativas emblemáticas dadas pelo Governo FHC para dilapidar o patrimônio nacional: “a privatização diminuirá o déficit fiscal”; “com a privatização, o governo liberará mais recursos e terá maior capacidade gerencial para a área social”; “com os recursos das privatizações, o governo brasileiro reduzirá a dívida do país”. Esta é realmente uma das pérolas ditas pelo governo “tucano-pefelê” anterior, que quer voltar a governar este País. E é hilária porque nunca um governo aumentou tanto a dívida do nosso País. Na verdade, nada melhor do que o tempo para provar o quanto a retórica tucana se distanciou da prática.

Lembro-me de que, à época, em defesa da estatal, a Professora Maria da Conceição Tavares chamava a atenção para algo extremamente sério e sempre atual. Ela dizia que a Companhia Vale do Rio Doce era uma empresa que carregava uma atribuição estratégica, considerada um “dos poucos sistemas globais que o País ainda possuía”, com capacidade autônoma de atrair investimentos e financiamentos externos, de realizar parcerias estratégicas e de manter uma inserção competitiva num mercado internacional altamente seletivo e com a presença de poucas empresas nesse

ramo. Esse patrimônio foi transferido, e alguns ainda afirmam que o progresso estupendo da Vale decorre da sua privatização.

A desestatização trouxe, entretanto, muitos problemas. Um deles, esquecido pelos opositoristas de plantão, foi seu impacto na classe trabalhadora. Em 1996, a Vale tinha 15.483 trabalhadores e, em 2000, esse quadro havia sido reduzido para 11.442. Mais de 4.000 trabalhadores ficaram desempregados, como resultado da privatização de somente uma estatal brasileira. O Governo FHC não conseguiu gerar empregos na mesma proporção em que ocorreram demissões, deixando milhares de trabalhadores sem poder exercer suas profissões e suas famílias, desamparadas. Os tucanos festejaram as privatizações, mas trataram os milhares de desempregados das estatais com indiferença.

Os que consideram a privatização positiva esquecem-se também de que um dos fatores que tiveram impacto positivo sobre a operação da empresa foi exatamente a Lei Kandir ou o fim da cobrança de ICMS sobre as exportações de produtos semi-elaborados ou primários – maior parte dos produtos de exportação da Companhia Vale do Rio Doce do Estado do Pará –, e não simplesmente a desestatização. Mas esse foi o fator que mais fez crescer o lucro da companhia.

A Lei Kandir, que passou a vigorar em 1997, foi aprovada em 1996, no Governo tucano, com o aval de Governadores e Parlamentares tucanos e seus aliados, e causou enorme desfalque aos cofres públicos. A Vale do Rio Doce deixou de recolher o imposto que o País mais arrecada, e os Estados brasileiros colheram o prejuízo.

Como sempre na prática brasileira, a sociedade paga o que o empresariado acumula. A isenção de ICMS sobre as exportações gerou uma “economia” à empresa de cerca de R\$38 milhões, segundo a **Folha de S. Paulo** do dia 7 de abril de 1998. No Pará, em 1996, a Vale do Rio Doce recolheu 6,4 milhões em ICMS, representando 10,42% do total arrecadado pelo Estado. Em maio de 1997, após a aprovação da Lei Kandir, a empresa recolheu a pífia quantia de R\$336 mil, pouco mais de 0,5% do total arrecadado pelo Estado.

Segundo declaração do próprio Governador do Estado, à época, ao **Jornal O Globo**, edição de 22 de março de 1999, esse valor equivale à quantia recolhida por um supermercado da cidade de Belém. Hoje o Governador tucano do Pará, que foi um dos maiores defensores da Lei Kandir, chora sobre o leite derramado. E, diga-se de passagem, com razão, ainda que tardia. Em um momento de escassez de recursos para investimentos nas mais diversas áreas e em um Estado da Federação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – ...que acusa índices sociais medíocres, o que poderia ter sido feito, ao longo dos anos, com os milhões que hoje fazem parte do balanço da Vale do Rio Doce? Quantas escolas construídas, professores mais bem remunerados, alunos com melhor material e com mais horas de atividade? Quantos centros de saúde construídos, aparelhados, em funcionamento? Quanto investido em habitação, saneamento e infra-estrutura para o bem-estar da população? O Governo tucano há dez anos promete construir dez hospitais regionais – o primeiro será inaugurado agora, inclusive com aporte de recursos do Governo Federal.

Mais uma vez, como de regra, expropria-se de todos para dar-se a alguns. Velha cartilha, repetição das oligarquias atrasadas, mas repassada com brilho novo, com verniz tucano.

A privatização da Companhia Vale do Rio Doce não significou somente o desmembramento da empresa lucrativa e eficiente do Estado. Representou que o Estado brasileiro estava abrindo mão de um instrumento essencial que deveria continuar sob seu controle e que possibilitaria a inserção do Brasil no mercado internacional com uma outra visão: a do desenvolvimento sustentável.

Infelizmente não terei tempo para concluir meu discurso, mas peço, Sr. Presidente, que meu discurso seja dado como lido na sua totalidade.

Termino dizendo que foi muito bom o fato de um juiz haver questionado o valor pelo qual foi privatizada a Vale do Rio Doce – pouco mais de R\$3 bilhões, Senador Roberto Saturnino.

*(Interrupção do som.)*

**SRª ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Peço dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

Esse valor corresponde ao lucro da Companhia Vale do Rio Doce em menos de um semestre, o que mostra o escândalo de um Governo que privatizou 75% das empresas estatais brasileiras e que ainda o fez financiando-as com o dinheiro público do BNDES. E o povo brasileiro bem se lembra de quem ganhou com aquelas privatizações, de quantas campanhas foram financiadas.

Concluo dando um esclarecimento para toda a sociedade, pois muito se falou do jantar do PT, em relação à AABB. Quero dizer que a AABB, de acordo com um dos artigos de seu Regimento Interno, tem permissão para alugar a sua sede para qualquer pessoa, mediante contrato e pagamento de taxa. Portanto, aquela entidade não fez nada, absolutamente nada que não estivesse na legalidade do seu estatuto.

Era o que eu queria esclarecer à sociedade.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSODA  
SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.**

Discurso proferido no plenário do Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,  
Senhoras Senadoras,  
Senhores Senadores,

**PUBLICAR NA ÍNTEGRA**

Semana passada, tive a oportunidade de falar nesta tribuna sobre o crescimento da exportação no Estado do Pará, trazendo números comparativos de anos passados. Elogiei o desempenho do Governo Federal durante esses três anos e dois meses do mandato do Presidente Lula, e não por simples lealdade partidária, mas por mérito: somos testemunhas de seu comprometimento com o desenvolvimento econômico, ao tempo em que se preocupa com a erradicação de condições sociais adversas. Naquele momento, entretanto, apenas toquei um tema sobre o qual hoje quero debruçar-me com mais detalhe: a Companhia Vale do Rio Doce e seu processo de desestatização, ocorrido no governo passado, e que trouxe para o país, e especialmente para o meu Estado, uma série de malefícios raramente contabilizados por aqueles que fazem a defesa incontestada dos números absolutos e do desenvolvimento puramente econômico, que cresce dando costas ao social.

A Vale do Rio Doce é, hoje, uma empresa privada de enorme rentabilidade. De janeiro a setembro de 2005, já havia lucrado *R\$ 7,8 bilhões, uma quantia 58% superior ao mesmo período de 2004*. Em 2005, a empresa ficou em 2º lugar no ranking brasileiro, exportando 21% a mais do que no ano anterior, atrás somente da estatal Petrobrás.

É lastimável que um lucro tão elevado, produzido pela exploração de recursos não-renováveis e que promove desequilíbrios

sociais consideráveis, não tenha sido aproveitado para corrigir os problemas que a própria atividade econômica gera, além de outros estruturais existentes no nosso Estado.

Digo isso porque, em 2005, segundo dados do Departamento Nacional de Produção Mineral, a União recebeu das empresas mineradoras somente 5% de seu lucro, na forma de Compensação Financeira por Exploração Mineral – CFEM. A CFEM representa *royalties* pagos para a União pelas mineradoras, e conformam-se como compensação pela exploração dos recursos não-renováveis. Ou seja, em 2005, apenas R\$ 406.034.513,56 milhões foram recolhidos, dos quais o Pará recebeu apenas R\$ 120.208.471,60. Dito de outra forma: o Pará recebeu, em 2005, 1,54% dos lucros pela exportação dos minérios, no que se refere à Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Muito pouco, para quem está tendo suas reservas não-renováveis dilapidadas.

Não podemos aqui deixar de falar sobre os feitos do governo federal tucano que, segundo o balanço das privatizações feito pelo BNDES, de 1991 a 2001 privatizou 68 empresas públicas federais, 75% de todo o patrimônio nacional. Dentre as estatais vendidas, a Vale é um desses patrimônios. Ela foi construída durante décadas, às custas do trabalho de toda nossa sociedade. E aqui podemos lembrar algumas justificativas emblemáticas dadas pelo governo FHC para dilapidar o patrimônio nacional: “*a privatização diminuirá o déficit fiscal*”; “*com a privatização o governo liberará mais recursos e terá maior capacidade gerencial para a área social*”; ou “*com os recursos das privatizações, o governo brasileiro reduzirá a dívida do país*”.

Nobres Parlamentares, nada melhor do que o tempo para provar o quanto a retórica tucana se distanciou da prática.

Lembro que, à época, em defesa da estatal, a Prof<sup>a</sup> Maria da Conceição Tavares chamava a atenção para algo sério e sempre

atual. Dizia a economista que a Companhia Vale do Rio Doce era uma empresa que carregava uma atribuição estratégica, considerada como um “dos poucos sistemas globais que o país ainda possuía”; com capacidade autônoma de atrair investimentos e financiamentos externos, de realizar parcerias estratégicas e de manter uma inserção competitiva num mercado internacional altamente seletivo e com a presença de poucas empresas nesse ramo. Esse patrimônio foi transferido, e alguns ainda afirmam que o progresso estupendo da Vale decorre da sua privatização. A desestatização trouxe, entretanto, muitos problemas.

Um deles, esquecido pelos opositoristas de plantão, foi seu impacto na classe trabalhadora. Em 1996, a Vale tinha 15.483 trabalhadores e, em 2000, esse quadro havia sido reduzido para 11.442. Mais de 4.000 mil trabalhadores ficaram desempregados, como resultado da privatização de somente uma estatal brasileira. O governo FHC não conseguiu gerar empregos na mesma proporção em que ocorreram demissões, deixando milhares de trabalhadores sem poder exercer suas profissões, e suas famílias desamparadas. Os tucanos festejaram as privatizações, mas trataram os milhares de desempregados das estatais com indiferença.

Os que consideram a privatização positiva esquecem-se, também, de que um dos fatores que tiveram impacto positivo sobre a operação da empresa foi o fim do ICMS sobre as exportações, e não somente a desestatização pura e simples. Essa legislação de 1996, que passou a vigorar a partir de 1997, aprovada em pleno governo tucano com o aval de governadores e parlamentares também tucanos, causou enorme desfalque nos cofres públicos. A Vale do Rio Doce deixou de recolher o imposto que o País mais arrecada, e os Estados brasileiros colheram o prejuízo.

Como sempre na prática brasileira, a sociedade paga o que o empresariado acumula: a isenção de ICMS sobre as exportações gerou uma “economia” à empresa de cerca de R\$ 38 milhões,



segundo a Folha de São Paulo do dia 7 de abril de 1998. No Pará, em 1996, a Vale do Rio Doce recolheu 6,4 milhões em ICMS, representando 10,42% do total arrecadado pelo Estado. Em maio de 1997, após a aprovação da Lei Kandir, a empresa recolheu aos cofres do Estado a pífia quantia de R\$ 336 mil, ou 0,58% do total arrecadado.

Segundo declaração do próprio Governador do Estado, à época, ao jornal “O Globo” em sua edição de 22.03.99, este valor equivale à quantia recolhida por um supermercado da cidade de Belém. Hoje, o governador tucano do Pará, que foi um dos maiores defensores da Lei Kandir, chora sobre o leite derramado. E, diga-se de passagem, com razão, ainda que tardia. Num momento de escassez de recursos para investimentos nas mais diversas áreas; e num Estado da federação que acusa índices sociais medíocres, o que poderia ter sido feito, ao longo dos anos, com os milhões que hoje fazem parte do balanço da Vale do Rio Doce? Quantas escolas construídas, professores mais bem remunerados, alunos com melhor material e com mais horas de atividade? Quantos centros de saúde construídos, aparelhados, em funcionamento? Quanto investido em habitação, saneamento e infra-estrutura, para o bem-estar da população?

‘ Mais uma vez, como de regra, expropria-se de todos para se dar a alguns. Velha cartilha, repetição das oligarquias atrasadas, mas repassada com brilho novo, com verniz tucano.

A privatização da CVRD não significou somente o desmembramento da empresa lucrativa e eficiente do Estado. Representou que o Estado brasileiro estava abrindo mão de um instrumento essencial que deveria continuar sob seu controle, e que possibilitaria a inserção do Brasil no mercado internacional com uma outra visão: a do desenvolvimento sustentável. A venda beneficiou certamente um grupo econômico e retirou o poder de decisão do Estado brasileiro sobre os rumos da CVRD, ao repassar

para mãos privadas benefícios que deveriam ser públicos. A venda demonstrou ainda, com clareza, que o Governo anterior não primava pelo fortalecimento da gestão pública, e muito menos pelo estímulo à capacidade de decisão estratégica.

Pior ainda, a venda da Vale e seu desenvolvimento posterior, sobre fundamentos que priorizam o econômico, desprezam um princípio básico que nos é muito caro: o de que o desenvolvimento econômico isolado, sem os necessários complementos de respeito ao meio ambiente, justiça social, é moralmente condenável.

Infelizmente, a privatização da Vale não foi o único mal realizado: a onda alastrou-se no país de Norte a Sul. Promoveu-se a venda de estatais federais e estaduais sem o menor critério, a preços baixíssimos. Para termos noção da desvalorização, a Companhia Vale do Rio Doce, maior mineradora do mundo, foi vendida em 1997 por 3,34 bilhões, valor referente a 41,73% de suas ações. No mesmo ano, no Rio Grande do Sul, foram privatizadas duas companhias distribuidoras de energia elétrica. A venda gerou ao governo gaúcho R\$ 3,145 bilhões, segundo o Estado de São Paulo de 22.10.97. Percebam que pouco menos do valor que foi vendida a Vale do Rio Doce, empresa de porte muito maior, detentora de direitos minerários sobre jazidas de ouro, de ferro, de alumínio etc, reconhecida mundialmente e que somente no Estado do Pará poderá explorar minérios e minerais por mais de 400 anos.

É escabroso que nenhum dos objetivos apresentados pelos tucanos à sociedade brasileira tenha sido cumprido. Ou seja, o governo FHC não diminuiu a dívida pública e não conseguiu aumentar os recursos da área social. Ao contrário do governo Lula, que sem vender o patrimônio nacional pagou US\$ 15,5 bilhões em empréstimos do FMI, e ainda teve a responsabilidade social de já ter atendido 8,7 milhões de famílias brasileiras com o Programa Bolsa-Família.

O discurso do governo FHC afirmava que a privatização teria como conseqüências o enxugamento da máquina estatal e o redirecionamento do montante da venda das estatais para a área social. O sonho se tornou pesadelo e o discurso diluiu-se nas terríveis praticas. É bom que não nos esqueçamos nunca: ao final do seu primeiro mandato, para salvar o Brasil de uma quebradeira, tomou um empréstimo de mais de 40 milhões de dólares ao FMI.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, torna-se impossível não nos reportarmos ao passado e compará-lo com o presente. Quando subi a esta tribuna para elogiar os números das exportações do Pará e do Brasil, não quis demonstrar aspectos positivos que ocorreram com as privatizações feitas pelo governo passado, até porque isto é um ledó engano.

Tenho plena clareza de que as vendas ocorridas naquele período nefasto de nossa história não foram sadias ao povo brasileiro. Não temos como corrigir esse grave erro do passado, mas nós, parlamentares, temos o dever de construir um futuro com menos desigualdades sociais e econômicas advindas da exploração de nossas riquezas. Temos o dever moral de fazer a crítica do passado, apontar descaminhos do presente e impedir, no futuro, a insistência nos erros.

Os erros do passado não anulam a importância que a CVRD, mesmo privatizada, teve e tem para o crescimento do Brasil. Mas é duro saber que a elaboração das estratégias de gestão não se encontram a cargo do Estado brasileiro, capaz de enxergar não somente polpudos lucros, mas promover o bem-estar social. Ou de saber que soma vultosa de recursos poderiam estar sendo investidos nas comunidades locais, em troca de recursos que em algum horizonte se esgotarão. Duro saber que as autoridades responsáveis pelo bom gerenciamento do Estado renderam-se ao canto fácil das sereias do desenvolvimento sem compromisso com os homens e mulheres da região.

O seu estrondoso enriquecimento às custas das riquezas exploradas do solo brasileiro tem apenas saído de nosso país às grandes potências mundiais. Não podemos deixar que continuem a formar “buracos” como aconteceu com a extração do manganês na Serra do Navio, no Estado do estado do Amapá.

A riqueza dos recursos naturais explorados numa determinada região de nosso país deve se igualar à prosperidade e ao bem-estar dos seus habitantes. Isto é uma tarefa que cabe a nós parlamentares, legítimos representantes da sociedade. Não podemos nos acovardar diante dos erros pregressos ou temer o futuro: o futuro nos pertence, somos seus construtores. Que essa Casa possa estar atenta a mudanças necessárias na legislação e nas práticas de governo, para que possamos nos orgulhar de estar construindo um futuro próspero e igualitário.

  
Muito obrigada.  
ANA JÚLIA CAREPA  
Senadora da República

*Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, como Líder do PDT, para falar antes da Ordem do Dia, mas não de imediato.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, nos termos do art. 14, inciso II, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, pela Liderança do PT, por cinco minutos,

com mais dois de prorrogação, e depois ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estive como observador, como delegado enviado pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal para observar as eleições no Haiti. Hoje as notícias não são as melhores, mas devo ocupar esta tribuna para informar sobre o que vi, o que testemunhei, e as minhas impressões do que se passa naquele país.

Creio que o Brasil fez o que tinha de fazer, cumpriu o seu dever, e o fez bem-feito; e continua fazendo bem-feito o que tem de fazer.

Há muitas razões para a presença do Brasil no Haiti. A razão que ocorre a todos nós como primeira instância é aquela do dever de solidariedade entre os povos – falamos tanto em solidariedade entre as nações, solidariedade entre os povos, e falamos com convicção, não como figura de retórica. Efetivamente pensamos que, para o desenvolvimento harmonioso

do mundo, segundo uma perspectiva de realização dos valores humanísticos fundamentais, os povos têm que ser solidários, os mais ricos com os mais pobres, e o Brasil assim tem sido, naturalmente na proporção de suas possibilidades e da viabilidade dessa solidariedade. O Brasil tem sido solidário com países da África e o foi agora com o Haiti, país mais pobre – de longe – de toda nossa comunidade latino-americana, país efetivamente necessitado dessa solidariedade, país de carências agudas, que só tem quatro horas de energia elétrica por dia, que não tem água encanada e suficiente nem para metade das necessidades de sua população, que não tem transporte público, que não tem assistência médica, onde as possibilidades de educação são muito carentes, enfim, um país que necessita de tudo e para o qual qualquer ajuda, pequena que seja, como a que o Brasil prestou e está prestando, é extremamente importante, Sr. Presidente. Há, por conseguinte, este dever de solidariedade com o qual temos de ser coerentes, para exatamente confirmar tudo aquilo que temos dito e também exigido até dos países mais ricos.

Mas há outra razão, Sr. Presidente, que acho muito importante, que é a questão da natureza da presença do Brasil no cenário internacional. O grande Afonso Arinos uma vez disse que o Brasil é mais forte na paz do que na guerra. Essa é, efetivamente, a tradição brasileira. O Brasil não é um País que aspire ser o mais forte ou um dos mais fortes na guerra; o Brasil quer, sim, ser o mais forte na paz. E tem razões para ter esse sentimento, pois tem tradição para isso, desde Rui Barbosa, em Haia, desde Rio Branco, no Itamaraty. O Brasil tem toda uma história de presença de respeito, mas de respeito pela força moral, pela força do direito, pela força da razão e não pela força das armas, embora, até para ter esse respeito, para granjear e manter esse respeito, o Brasil precise de Forças Armadas adequadas a este papel, a esta natureza no cenário internacional e não para o belicismo, que é o mais freqüente.

Por todas essas razões, o Brasil tinha que estar lá, como esteve, de forma muito eficiente, muito respeitosa, com grande reconhecimento. Nós, observadores brasileiros, visitamos dezenas de postos de votação; em cada lugar que chegávamos, identificados como brasileiros, éramos muito bem recebidos, pois o Brasil, além de conseguir a paz, a pacificação, numa das comunidades mais rebeldes, que era a comunidade de Bel Air, sem desrespeitar em nada os direitos humanos, com muito respeito, com muita seriedade, com muito diálogo, ainda levou para lá uma companhia de engenharia que está prestando serviços inestimáveis ao Haiti, tapando buracos nas ruas, furando poços arte-

sianos para dar água para a população, coletando lixo, enfim, desempenhando serviços públicos que aquele País não tem, que aquela população não tem, porque é uma população extremamente carente.

E o que vimos lá? Vimos que o povo queria votar, em massa. E votar era difícil, porque o País, não tendo tradição democrática, obviamente, não teve uma organização das eleições das mais primorosas. As pessoas levavam três, quatro ou mais de cinco horas na fila para conseguirem votar. E o voto não era obrigatório; a pessoa podia voltar para casa porque não havia sanção nenhuma. Entretanto, os haitianos queriam votar e ficaram nas filas durante todo esse tempo para exercer, mais do que o seu direito, o seu dever de voto, que eles compreenderam como um dever, o dever de reconstrução nacional, o dever de construção democrática, de que aquele País tanto se ressentia.

Vimos a preocupação que se tinha com a transparência nas apurações. Testemunhamos isso e testemunhamos, principalmente, esse sentimento de fé, de crença na democracia, e o trabalho exemplar – digo, Srs. Senadores, com toda a tranqüilidade de alma –, testemunhamos o trabalho exemplar das Forças brasileiras, assim como da Diplomacia brasileira. Ressalto a importância do trabalho do Embaixador Paulo Andrade Pinto e também do Embaixador Gonçalo Mourão, que é o Chefe da Divisão do Caribe, assim como de todos os funcionários da Embaixada brasileira, um trabalho absolutamente competente, sério e dedicado, pois eles todos prestaram e estão prestando um inestimável serviço e merecem a nossa referência elogiosa.

Faço aqui menção também, evidentemente, ao Ministro Celso Amorim, por essa linha de política desenvolvida, que dá ao Brasil a possibilidade de exercer a sua presença internacional dentro dessa natureza que corresponde a sua vocação da paz, do direito, da justiça, da moral e da solidariedade entre os povos, que, felizmente, pudemos observar lá, e deixamos aquele País com o coração satisfeito por ter presenciado o que presenciamos lá.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Permite-me um aparte, Senador Saturnino?

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Com muito prazer. Permite-me conceder apenas mais este aparte, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos. Então, para tentarmos garantir oportunidade a todos, peço a V. Ex<sup>a</sup> que compreenda, pois vai falar daqui a pouco. O Senador Saturnino tinha

o prazo de cinco minutos, que prorrogamos em dois minutos e, depois, mais um.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Mas é que o Senador Saturnino esteve representando esta Casa, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa concede um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli, para se manifestar.

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a comunicação do Senador Saturnino se reveste do caráter de prestação de contas de uma missão oficial, num momento tão delicado, tão importante para aquele País. As Forças Armadas brasileiras lá estão numa missão de solidariedade, representando a ONU, procurando fazer com que o Haiti consiga se recuperar. Quero deixar registrado que o Senador Saturnino, hoje, pela manhã, na reunião da Bancada, teve oportunidade de relatar, com detalhes, a situação de miséria absoluta a que está submetida a ampla maioria do povo haitiano. Assim, é preciso parabenizar não só as Forças Armadas pelo trabalho desenvolvido no Haiti, como também o nosso querido Senador Roberto Saturnino pela sua participação na missão diplomática.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Ideli. Realmente, é com a consciência absolutamente tranqüila que eu me sinto confortável para fazer um elogio à presença brasileira no Haiti.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos e dois minutos de prorrogação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, detesto a generalização. Ela é injusta e desestimula. Por isso, há necessidade de se fazer ressalvas, mesmo que seja às exceções, mesmo que seja à minoria. Daí a ressalva que faço a inúmeros militantes do PT quando faço a seguinte afirmação: o PT, na Oposição, realizava um enorme esforço para convencer a opinião pública de que era distinto dos demais partidos. Realizava um grande esforço para afirmar ser o PT diferente dos demais partidos.

Pois bem. Vinte e seis anos após, no governo, muda radicalmente e realiza um grande esforço para afirmar que é igual aos demais partidos. Portanto, uma mudança essencial, que não pode ser ignorada quando se analisa o quadro partidário brasileiro. O PT não é

mais o mesmo. Mudou de forma transcendental e hoje quer ser igual aos demais partidos.

Faço referência a essa mudança quando a imprensa divulga que a direção do PT pretende impetrar ação contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso por calúnia e difamação pelo fato de ter denunciado corrupção no atual Governo.

Ouvi de alguns que o ex-Presidente não tinha esse direito porque havia corrupção no seu governo. Mas, se o PT, no governo, constatou a existência de corrupção no governo anterior e o Presidente Lula não tomou providências, prevaricou. E prevaricação é crime de responsabilidade, que implica até mesmo perda de mandato.

Portanto, não sei com que autoridade os defensores do atual Governo afirmam ter havido corrupção no governo passado. É possível que corrupção tenha havido; em todos os governos ela se faz presente.

No entanto, jamais se viu esquema de corrupção tão sofisticado, complexo e agigantado como aquele que as CPIs investigam no Congresso Nacional, instalado no Governo do Presidente Lula, com a sua complacência, participação direta ou indireta, conivência ou omissão.

Estaria errado o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ao formular essas denúncias? Está certo o PT ao processá-lo?

Creio que esse processo pode ter o efeito bumerangue. Espero que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso possa se utilizar de um expediente conhecido no mundo jurídico quando o atingido pela denúncia é servidor público: a exceção da verdade. Que invoque o ex-Presidente a exceção da verdade e terá certamente um *container* carregado de provas documentais para levar aos tribunais.

As CPIs reúnem provas documentais indesmentíveis, provas testemunhais de importância, confissões estarrecedoras, indícios extremamente comprometedores. Não há como não se constatar, nesse momento, ter havido durante o Governo Lula a arquitetura, a implementação, a operacionalização de um esquema gigantesco de corrupção que provoca, sim, a grande indignação do País.

Ontem, na pajelança dos 26 anos do Partido, o Presidente recomenda que o PT peça desculpas e caminhe adiante. Mas basta pedir desculpas? Um pedido de desculpas é sentença judicial de absolvição ou sentença de absolvição judicial? Evidentemente, não.

O povo brasileiro não há de se conformar com um simples pedido de desculpas, depois de ter assistido, presenciado esse assalto aos cofres públicos, de forma jamais vista no Brasil.

O Waldomiro Diniz não existiu? De onde o Sr. Waldemiro Diniz estendeu os tentáculos da corrupção para merecer condenação? Exatamente do Palácio do Planalto, de onde preside o País Luiz Inácio Lula da Silva.

E o mensalão não existiu? Mas para quem não existiu o mensalão? Poderia o ex-Presidente Fernando Henrique ignorar a existência do mensalão? Não há neste País quem o ignore, não há, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Está absolutamente comprovado que o “mensalão” existiu – corrupção eleitoral assumida.

O próprio Presidente Lula, numa patética entrevista em Paris, confessou ter havido corrupção eleitoral na própria campanha e tentou banalizar o caixa dois como se fosse um instrumento utilizado por todos os partidos políticos, por todos os candidatos. Ou seja, o Presidente se esforça para dizer que o PT é igual aos demais partidos.

Depois, veio Duda Mendonça à CPI e disse meia-verdade, mas com meia-verdade forneceu elementos suficientes para o *impeachment* do Presidente da República. O povo brasileiro foi condescendente em excesso, foi generoso demais ao ouvir confissões que estarreceram, sustentando documentalmente inclusive a existência não só de evasão de divisas, como de pagamento de contas no exterior devidas ao Sr. Duda Mendonça, mas com a confirmação cabal e definitiva da existência do caixa dois na campanha do Presidente Lula.

O “valerioduto” não existiu? Os empréstimos fictícios utilizados para calçarem recursos espúrios oriundos dos cofres públicos e transferidos para a área política confirmaram a existência do mensalão. Poderíamos citar a Visanet como fonte de abastecimento do “valerioduto” por meio das agências do Sr. Marcos Valério, em conexão deletéria com instituições financeiras já sobejamente conhecidas do povo brasileiro, o Banco Rural e o BMG.

Há notas frias – verdadeira fábrica de notas –, cerca de 80 mil notas emitidas para justificar recursos advindos dos cofres públicos, especialmente da Eletronorte e do Ministério do Trabalho, com comprovação do órgão encarregado desse tipo de investigação no seio da Polícia Federal.

A Caixa Econômica, aparelhada para atender interesses partidários, celebrou contratos espúrios com o BMG na aquisição da Carteira de Créditos Consignados daquela instituição financeira.

Há os contratos superfaturados dos Correios; as licitações fraudadas certamente para que, por intermédio da iniciativa privada, se abastecesse o “valerioduto”, responsável pela manutenção de um esquema político de apoio ao Governo à custa do método espúrio

da compra de votos, especialmente na Câmara dos Deputados. Há os cartões corporativos. Mostramos a existência de notas frias também junto à Presidência da República para justificar o saque com o cartão corporativo nos caixas eletrônicos. Evidentemente, são despesas fictícias, calçadas desonestamente, de forma ilícita, com notas fabricadas por empresa laranja, cujo proprietário divulgou-se como chapista em bar da Estação Rodoviária de Brasília.

Poderia falar dos fundos de pensão, falar do IRB, falar do escândalo de Santo André, falar dos escândalos de Ribeirão Preto, falar do escândalo da GTeCh, envolvendo os assessores diretos do Ministro da Fazenda, o Ministro Antonio Palocci, falar do suposto apoio financeiro de Cuba, com os dólares transportados em caixa de bebida, enfim, Sr. Presidente, o tempo é escasso para que possamos apresentar toda essa seleção de falcatruas cometidas sob a égide do Governo do Presidente Lula.

Isentá-lo como? Reelegê-lo como? É evidente que, durante a campanha eleitoral, vai se estabelecer o contraditório. Considero verdadeira afronta à inteligência do povo brasileiro, com todo o respeito, admitir-se, desde já, a hipótese de vitória do Presidente Lula diante dos escândalos de corrupção que se aliam à incompetência de gestão administrativa a que assistimos no Brasil hoje.

Sr. Presidente, concluo dizendo: ressalvo a existência dos que, na base de apoio do Governo, merecem ressalva. Eles existem. A generalização é injusta, mas infelizmente não há como não constatar que estamos diante de um Governo que se envolveu em um lamaçal de corrupção que não pode ser ignorado pela população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela colaboração com o tempo na tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT. A seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo PFL.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, fujo um pouco das questões nacionais para abordar uma questão que preocupa, ou deveria preocupar, a todos nós, que é a crise desencadeada nos países islâmicos em razão das charges que caricaturaram o profeta Maomé.

Sei que muitos cidadãos, inclusive do povo, estranham quando se aborda um tema internacional, porque a idéia é a de que o País tem tantos problemas, tantas mazelas, e este Senador sobe à tribuna para tratar do que acontece lá fora.

Em primeiro lugar, o que acontece lá fora tem repercussão aqui, Senadora Heloísa Helena, queiramos ou não. Em segundo lugar, estamos em um mundo com rápido processo de globalização, e mais e mais nos transformamos naquilo que McLuhan chamava de “aldeia global”. Não podemos ficar indiferentes, Senador Tião Viana, ao que acontece no resto do mundo. O que está ocorrendo nos países muçulmanos dá a impressão de que a profecia de Samuel Huntington, de que haveria um choque de civilizações, está para se positivar. Não me parece que haja incompatibilidade insanável entre a cristandade e o Islã. Civilizações muito diferentes, Senador Mão Santa, podem conviver pacificamente. Os exemplos são muitos. Agora mesmo, China e Índia, que são praticamente duas civilizações, inserem-se pacificamente na ordem mundial, sem nenhum problema maior.

O que nos separa tanto dos países muçulmanos, como mostra a crise atual, provocada por uma simples charge publicada em um jornal dinamarquês? Em primeiro lugar, é preciso não partir de um exagero, de um excesso, praticado pelo cartunista dinamarquês, para justificar ou tentar justificar covardemente a violência da reação no mundo islâmico. Eu, se fosse chargista, não mexeria com o tema religião em respeito às crenças alheias. Não se deve brincar com isso, seja qual for o ramo religioso. Mas o cartunista usou do seu direito de livre expressão. Por que uma reação tão despropositada, tão desproporcional à ofensa? Já ouvi alguns tentando justificá-la, citando exemplos do que aconteceu aqui no Brasil.

Outro dia, ouvi um suposto analista dizer: “Quando um pastor evangélico chutou uma imagem de Nossa Senhora, suscitou reações também dos católicos”. **Modus in rebus**, Senador Ramez Tebet, como se diz em Direito. Houve reação de indignação verbal, mas não vi ninguém deprender a igreja do Pastor. O Pastor não foi agredido. Eu diria que foi uma reação compreensível de quem se sentiu ofendido com aquele gesto gratuito do Pastor evangélico. Mas, devido a uma simples charge, sair às ruas depreendendo embaixadas, queimando carros, agredindo, ameaçando até matar, Senador Tião Viana, é, realmente, uma reação insana.

É claro que essa reação parte de fanáticos, mais do que tolerados, eu diria mobilizados, induzidos por governos autoritários, como os da Síria e do Irã, que tentam lançar mão da velha tática de buscar inimigos externos a fim de desviar a população dos problemas internos e, ao mesmo tempo, justificar o autoritarismo. É como se dissessem para aquela massa de pessoas inflamadas pela religiosidade: “Está vendo em que dá a liberdade de expressão? Dá nisso, na ofensa às

suas crenças mais caras”. É uma justificativa de ditaduras.

O que há de errado com a religião muçulmana? Nada, Senador Tião Viana. É uma religião respeitável, com valores que temos que respeitar. O que há de errado é com as sociedades muçulmanas. O que há de errado com elas é que não conheceram a reforma nem o iluminismo. Até hoje, não souberam, em primeiro lugar, separar religião de Estado, lá não existe Estado laico; em segundo lugar, não cultuam as liberdades fundamentais de expressão, de reunião e de associação. São sociedades que vivem como na Idade Média ainda. O problema não é a religião muçulmana, são as sociedades, que precisam dar um salto de modernidade.

Em vez de hostilizá-los também, todos nós – refiro-me aos políticos e líderes religiosos do Ocidente – temos que tentar abrir um diálogo com aquelas sociedades na busca de um entendimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador. É rapidinho.

Quando tem muita mentira no corredor, temos que, de forma implacável, vir logo para cá, usar o microfone. É só para fazer um registro, quero que fique consignado em Ata. Por favor, ninguém retire os termos que vou dizer: existe uma boataria por aqui de que o P-SOL está impedindo os funcionários do Senado Federal de receberem as suas férias. O P-SOL não tem nada a ver com isso.

O P-SOL entrou com uma ação popular, com base numa interpretação da lei aqui aprovada, para que não fosse paga a segunda parcela a Senadores e Deputados. Não tem nada a ver. Essa é uma opinião que a Justiça está analisando, e nós analisamos também. É um debate jurídico.

Agora, por favor, se existe algum vagabundo espalhando e patrocinando terrorismo em relação aos funcionários do Senado, usando o meu nome e usando o nome do P-SOL, meu Partido, respeite! Tenha vergonha na cara, deixe de ser vagabundo!

Me desculpe, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> já está na tribuna, mas é porque esse tipo de



coisa temos que dizer de pronto. Não temos nada a ver com isso. A nossa ação está relacionada à segunda parcela de Senadores e Deputados, e está sendo analisada na Justiça. É uma ação popular. Nada tem a ver com funcionário, e muito menos com férias de funcionários.

Era só o que me faltava!

Peço desculpas e agradeço a delicadeza.

Muito obrigada, Senador Tião Viana.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É um prazer, Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que as minhas primeiras palavras sejam de elogio a V. Ex<sup>a</sup> por não ter podido comparecer ao jantar de 26 anos do Partido dos Trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup> foi bem representado pelo seu irmão Jorge Viana, mas os motivos que levaram V. Ex<sup>a</sup> a não ir são os mais justos e demonstram que V. Ex<sup>a</sup> é um homem sério e, porque sério, não pode gastar à-toa o dinheiro que ganha com o suor do seu trabalho.

Dito isso, quero salientar que o Presidente da República, a cada dia, fica mais imune à censura. Ele não tem censura alguma. Avaliem os senhores que ele ontem disse: “Errar é humano. Nós erramos. É só pedir desculpas”. Quer dizer, rouba-se loucamente neste País, pede-se desculpas e não mais se sabe por que se roubou, nem o dinheiro do roubo volta aos cofres do Tesouro. Essa declaração é bem um sinal dos valores éticos do Senhor Presidente da República, levando-se em conta que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, declarou, ainda no Continente Africano, onde cometeu muitas gafes, que a bandeira da ética seria a bandeira da sua campanha e do PT. É essa bandeira da ética que favorece o roubo?

Daí porque, acho que não houve nada de mais na declaração do Presidente Fernando Henrique. Todos os Parlamentares da Oposição deveriam vir a esta tribuna subscrevê-la. Eu mesmo estou escrevendo um artigo sobre isso. Conseqüentemente, todos os Senadores deveriam vir. E não sou eu dos mais íntimos do Presidente Fernando Henrique, que tem muita autoridade para atacar este Governo. Entretanto, a frase infeliz de ontem já deixa o Presidente da República em situação de dificuldade. Quer dizer que vai tudo ser como foi neste Governo: rouba-se, pede-se perdão e se é absolvido.

Ó, Senhor, não é isso que nós esperamos do Presidente da República do Brasil! Esperamos que ele aja com honestidade, com seriedade, enfim, dentro dos

princípios, como diz o Senador Heráclito Fortes, republicanos. Realmente nada ofende mais a República do que a declaração de que roubar faz bem.

Daí por que nas comissões parlamentares de inquérito os episódios se sucedem. A cada dia se descobre mais coisa. Já tem gente nova na Comissão Parlamentar de Inquérito do Mensalão. Fico meio entristecido de ver essa situação no Brasil, de ver que os órgãos de imprensa não registram com a coragem devida à situação na qual o Brasil passa. Este Senado tem feito muita coisa, sobretudo nesta convocação extraordinária, mas não ecoam, na outra Casa, os protestos feitos aqui contra as falcatruas do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> menciona que está de acordo com a entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu gostaria de lembrar um episódio. Quando ocorreram os fatos que levaram à formação da CPI sobre o caso Paulo César Farias, que levou à cassação do mandato do Presidente Fernando Collor de Mello, obviamente decorrente das conclusões de problemas no âmbito do Governo, não houve, da parte do Partido dos Trabalhadores, afirmações do tipo “os partidos que apóiam o Presidente que estava sendo afastado são todos ladrões”, ou “o partido é ladrão ou coisas desse tipo”. De maneira que eu pondero com V. Ex<sup>a</sup> que a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de identificar a entidade Partido dos Trabalhadores como tendo um procedimento inadequado, não é a melhor. Por outro lado, o Presidente da República, ontem, mais uma vez, expressou que reconhece que houve erros – e alguns graves – no âmbito do Partido dos Trabalhadores e que, por isso, sente a necessidade de o Partido pedir desculpas. Isso não significa que se deva esquecer. É necessário, sim, se fazer uma apuração completa; é necessário que a verdade inteira venha à tona. Eu próprio sugeri ao Presidente que ele viesse aqui dialogar com os Congressistas. E temo agora, porque acabo de ler notícia que saiu na imprensa neste instante, que ele estaria desistindo de vir. Eu acho, ao contrário, que seria até muito positivo que pudesse o Presidente vir aqui e expressar-se olho no olho perante os Deputados e Senadores. Obrigado pela oportunidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ainda bem...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Serei rápido, Sr. Presidente. Preciso responder porque o aparte foi maior que o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MS) – É verdade. (Risos.)

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, preciso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Governo Collor foi um governo também maculado, não há dúvida; mas nele houve muito menos fatos do que neste Governo. É que V. Ex<sup>a</sup> não tem feito as somas; faça as somas e V. Ex<sup>a</sup> vai ver que o seu Partido se beneficiou muito mais do que o Presidente Collor e o PC juntos. V. Ex<sup>as</sup> conseguiram bater esse recorde. Vai para o livro **Guinness** a atitude do PT no ano de 2005 com a conivência ou complacência do Senhor Presidente da República. Vejo que hoje V. Ex<sup>a</sup> está triste. V. Ex<sup>a</sup> não esperava que o Presidente da República o decepcionasse tanto não vindo ao Senado encarar as pessoas que falam do seu Governo. Foi por isso que ele não veio. Certamente ele se sentaria ao lado direito do Presidente. Se a Senadora estivesse ali presente ele iria ficar sempre procurando olhar para o outro lado. Eu estaria aqui nessa ponta, e ele não iria me enxergar. Ele poderia vir. Seria tratado com a educação que o Parlamentar tem que tratar aqui o Presidente da República. Mas o Parlamentar não pode se calar diante das ignomínias praticadas pelo Governo do Sr. Lula da Silva. Realmente, diga um caso em que o dinheiro retornou ao cofre público no Governo de Lula – e V. Ex<sup>a</sup> tem sido um batalhador pela moralidade, tem falado muito sobre coisas erradas em matéria financeira do Governo, sobre a moralidade pública. Nenhum tostão dos ladrões que assaltaram impunemente os cofres públicos voltou para o cofre do Governo. Vamos reagir a isso.

Quanto à presença do Presidente aqui, eu diria que, se Sua Excelência viesse amanhã, veria, pela indignação das fisionomias, que ninguém está aplaudindo as falcaturas que estão sendo executadas no Governo que preside e que infelizmente há ainda alguém que apóie.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra como orador inscrito, obedecendo ao critério do rodízio estabelecido pela Mesa, ao Senador Ramez Tebet. Em seguida, inauguraremos o período das comunicações inadiáveis e logo após, a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela lista de inscritos, eu tinha o tempo concedido pelo Senador Ney Suassuna, que fez alternância com o Senador Romeu Tuma. Não seria eu o próximo da lista de inscrição?

Sem qualquer ressalva à palavra do Senador que está na tribuna, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que, se possível, me incluísse.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> está incluído. Ocorre é que houve uma permuta do Senador Romeu Tuma com o Senador Ramez Tebet. O Senador Ney Suassuna, próximo inscrito, cedeu a inscrição a V. Ex<sup>a</sup>, que usará da palavra assim que o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, estiver aqui, e após as comunicações inadiáveis. Está preservada a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Antero Paes de Barros, vou me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> porque o que me traz à tribuna hoje, é um trabalho publicado em suplemento especial do **Correio Braziliense**, edição de domingo, sobre a nossa região; coincidentemente V. Ex<sup>a</sup>, que tão bem representa Mato Grosso e também o Centro-Oeste, preside nossos trabalhos.

Vim à tribuna para fazer com que essa edição especial fosse ressaltada e constasse nos Anais do Senado da República, porque ele representa um estímulo, um incentivo, a todos nós que pertencemos à Região Centro-Oeste. Basta ver que a edição começa mostrando uma fotografia da Kleper Weber, indústria recentemente instalada na capital do meu Estado, responsável pela construção de armazéns e que exporta esses armazéns para o mundo inteiro, que tem o seguinte título: “Da era caipira à industrialização”.

Tenho orgulho de ser da era caipira, de representar o sonho daqueles que acreditavam e continuam acreditando que estamos partindo para o cenário da efetiva industrialização do Centro-Oeste.

Para fazer a reportagem, o **Correio Braziliense**, foi à nossa região. Não há entrevistas dos Senadores, não há opinião de Deputados Federais; há opinião de pessoas que lá estão instaladas e que acreditam na Região Centro-Oeste. Há depoimentos de industriais

de Goiás, do seu Estado – Mato Grosso –, do Distrito Federal e de Mato Grosso do Sul.

Essa reportagem demonstra que a nossa região, apesar de tudo, apesar dos poucos investimentos do Poder Público federal, cresceu quase duas vezes mais do que a média nacional.

A reportagem diz:

E o melhor: em vez de ficar dependente do setor agropecuário, o Distrito Federal e os três Estados que formam o coração do Brasil estão se ancorando no desenvolvimento industrial. Em cidades pequenas, como a sul-mato-grossense Água Clara e...[Água Clara é uma cidade pequenininha, Presidente Antero Paes de Barros, é uma cidade que está nascendo agora, emancipada recentemente, tem poucos anos de emancipação política e administrativa]... e Três Lagoas [que é a minha cidade] há até investimentos estrangeiros:...

Quero dizer que em nossa região há uma esperança muito grande. Falta apenas o Governo Federal dar um empurrão. Falta apenas termos segurança jurídica. Falta apenas completarmos a reforma tributária. Não tenho dúvida de que será concretizado o investimento da International Paper, que o **Correio Braziliense** afirma que deverá construir a maior fábrica de papel e celulose da América Latina.

O investimento – pasmem todos aqueles que têm dúvida sobre o progresso dessa região – será da ordem de 1,7.bilhão de dólares.

O que me deixa satisfeito, feliz, ao ler nessa reportagem, Sr. Presidente, não é o fato de eles terem ido lá e ouvido a Prefeita de Três Lagoas, a Simone, que é minha filha, mas o fato de terem ido até Aparecida do Taboado e terem entrevistado um filho daquela cidade, Albenah Garcia Filho, proprietário da Frango Ouro, que, em lúcido depoimento, declarou que o que perturba a nossa região é o custo dos impostos.

É verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. A reforma tributária é mais que indispensável para alavancar o progresso de todo o Brasil, para ajudar no crescimento do País. Nós estamos andando graças ao esforço da nossa sociedade, daqueles que crêem no Brasil, daqueles que não estão esperando ações do Governo, daqueles que estão impulsionando toda a Região Centro-Oeste.

Com relação ao meu Mato Grosso do Sul, a reportagem, além de citar Três Lagoas, Água Clara, Aparecida do Taboado e Paranaíba, fala de Selvíria, fala de Cassilândia, fala da capital do Estado. Diz, por exemplo, que o Mato Grosso de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, cresceu 275%! Isso me surpreende, Senador Antero Paes de Barros! Pode não surpreender V. Ex<sup>a</sup>, que mora naque-

la região e a defende aqui no Senado da República. O meu Mato Grosso do Sul cresceu 116%!

A reportagem cita a cidade de Anápolis, que foi porteira para a construção de Brasília. Cita as indústrias que estão no Estado de Goiás, como a Perdigão, a Probel, a Sadia e tantas outras. Cita até a Hyundai, que é uma indústria automobilística. Fala da nossa Brasília, não dos 45 anos, mas de Brasília como potência econômica nacional, irradiando o progresso e o desenvolvimento para todos os lados. Fala de Brasília, inclusive, como campeã de qualidade de vida do nosso País.

Então, venho a esta tribuna para dizer que temos o direito de continuar sonhando, porque pertencemos à Região, esteja o Governo como estiver.

Ontem, estive aqui nesta tribuna para me queixar dos poucos investimentos do Governo Federal lá no meu Mato Grosso do Sul, em comparação com outras Unidades da Federação. O Governo Federal praticava uma grande injustiça com o Estado de Mato Grosso do Sul – e é verdade –, mas estamos avançando no sonho daqueles que acreditam, disso não tenho a menor dúvida, porque atesto, inclusive no meu torrão natal, as inúmeras indústrias que para lá acorreram. Posso citar o nome de algumas – por exemplo, a Indústria Mabel e várias indústrias têxteis estão acreditando no crescimento industrial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim, Sr. Presidente, seria difícil para mim deixar de comparecer a esta tribuna para, encarecidamente, fazer este pedido. Sei que não dá para transcrever, mas chamo a atenção dos habitantes do Centro-Oeste, chamo a atenção de nós mesmos que aqui nesta Casa representamos o Centro-Oeste, para darmos uma olhada neste suplemento do **Correio Braziliense**, que mostra as potencialidades da nossa Região, a grandeza do Centro-Oeste.

Permita-me dizer a V. Ex<sup>a</sup> que muitos dos sonhos estão mesmo se tornando realidade. Recordo-me quando, em 1987, fui designado para a Presidência da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Como a Sudene, ela deixou de existir. Falam que vai ser recriada, mas isso não está acontecendo, por mais esforço que os representantes desta Região façam aqui no Congresso Nacional.

Quando estive na Sudeco, passei a ter a visão ampliada. Eu, que enxergava só a minha querida Três Lagoas, que só enxergava o meu Estado, passei a ter uma visão maior, uma visão panorâmica do Centro-Oeste. Muito do que nós imaginávamos acontecer está hoje acontecendo – volto a repetir –, tendo a sociedade como mola propulsora, tendo empresários brasileiros que acreditam, que enfrentam uma pesada carga tributária com essa e, mesmo assim, continuam a investir e

acreditar no progresso e no desenvolvimento do Brasil, especialmente da Região Centro-Oeste.

Tenho sorte, Sr. Presidente. Gostaria de falar mais, mas sei que há muitos oradores inscritos. Já me sinto reconfortado por ver esta sessão presidida por V. Ex<sup>a</sup> e sei que vamos dar um jeito de deixar aqui, pelo menos resumidamente, esta reportagem que acredito mostre a realidade do Centro-Oeste, ao mesmo tempo em que é um alerta. Por que fala “da era caipira à industrialização”? O que está faltando para nós, além de incentivos e da reforma tributária à altura, como eu já falei? Em muitos depoimentos aqui dados, fala-se que precisamos qualificar a nossa mão-de-obra. Isso são recursos do FAT.

Termino, fazendo um apelo ao Governo Federal: envie recursos para a qualificação da mão-de-obra do meu Estado, do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, de

Goiás, do Distrito Federal, em suma, do nosso Centro-Oeste.

Haverá uma maneira, Sr. Presidente, creio, de deixar aqui registrada esta matéria, pelo menos resumidamente.

Receba o **Correio Braziliense** o meu abraço, a nossa saudação, por estar preocupado com o desenvolvimento desta Região, que, segundo a própria edição especial, representa o coração do Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR.SENADORRAMEZTEBEMSEUPRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)*

# DA ERA CAIPÍRA À INDUSTRIALIZAÇÃO

Nos últimos 20 anos, a região cresceu quase duas vezes mais do que a média nacional. E o melhor: em vez de ficar dependente do setor agropecuário, o Distrito Federal e os três estados que formam o coração do Brasil estão se ancorando no desenvolvimento industrial. Em cidades pequenas, como as sul-mato-grossenses Água Clara e Três Lagoas, há até investimentos estrangeiros: a International Paper deverá construir nesta última a maior fábrica de papel e celulose da América Latina. O total a ser gasto na obra supera os US\$ 1,7 bilhão. E vem mais por aí. Segundo pesquisa da PricewaterhouseCoopers, feita com exclusividade para o Correio Braziliense, pelo menos seis em cada 10 empresas da região vão continuar investindo aqui. Um quarto delas aplicará somas superiores a R\$ 25 milhões. Mais de 50% expandirão seus negócios. Quase 70% aumentarão o quadro de pessoal. Saiba, neste suplemento especial, por que a região deixou de ser um lugar de caipiras pobres

CONHEÇA OS NOVOS PLANOS

PULA-PULA DA BRASIL TELECOM.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Tenho certeza de que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> representa o sentimento de toda a Região Centro-Oeste.

Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno, à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Demóstenes Torres.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ontem comemoramos os 26 anos do Partido dos Trabalhadores num jantar, onde cada um pagou o preço que tinha condição de pagar, para contribuir efetivamente com a arrecadação do nosso Partido para superar as nossas dívidas.

Nessa solenidade, nessa festa, também tivemos a oportunidade de, antecipadamente, termos ciência, termos conhecimento dos resultados da pesquisa CNT/Census, que está hoje em toda a mídia, em todos os meios de comunicação. Com 47,6% das intenções de voto, o Presidente Lula aparece na frente do seu principal adversário, o Prefeito José Serra, do PSDB. A própria pesquisa apresenta que o Presidente Lula recuperou 14 pontos em 3 meses.

É claro que essa notícia suscitou a comemoração. Além dos 26 anos do nosso Partido, essa perspectiva de reeleição do Presidente Lula também ensejou, na saudação que o Presidente Lula fez ao Partido reunido, toda uma recomendação para que o resultado da pesquisa seja sempre colocado no seu devido lugar, como retrato de um momento, e que precisamos trabalhar muito para que, no dia da eleição, se possa concretizar o que hoje aponta a pesquisa.

No dia de ontem, cheguei a Brasília apenas no final da tarde, cumprindo uma agenda que tive no final de semana no Estado, quando pude entender melhor por que houve essa modificação nestes últimos meses, no meio de tanta crise, de tantas CPIs funcionando, denúncia para cá, denúncia para lá. É caminhando pelo Estado que representamos e onde moramos que podemos ter a dimensão efetiva do que está impulsionando a mudança nos números, a mudança na pesquisa: a mudança no cotidiano das pessoas.

E quero relatar aqui que, nas viagens que fiz neste final de semana, percebi que duas questões que estão sendo implementadas pelo Governo Lula, no meu Estado, em Santa Catarina, mexem significativamente com a vida da população e, com certeza, são dois exemplos significativos da mudança nos números da pesquisa. Isso ocorre exatamente em função da sensibilidade à

mudança na qualidade e na condição de vida da população, não só brasileira como do meu Estado.

Nós estamos comemorando em Santa Catarina, talvez, uma das maiores alavancagens na oferta de ensino profissionalizante das últimas décadas. Santa Catarina tem hoje três Cefets – Escolas Técnicas Federais: a de Florianópolis; a de São José – portanto na mesma macrorregião; e uma em Jaraguá. No Plano de Expansão do Ensino Profissionalizante, nós já estamos com obras iniciadas para serem inauguradas, inclusive com curso funcionando, para mais três novos Cefets: Joinville, Chapecó e Araranguá.

Estamos debatendo a possibilidade de já encaminhar, dependendo do que for aprovado no Orçamento deste ano, mais três escolas técnicas: uma para o Vale do Itajaí, uma para o Planalto Serrano e outra para o Meio Oeste. Portanto, Santa Catarina, de três Cefets, passará a seis – há quase vinte anos, não tínhamos unidades novas de ensino profissionalizante sendo construídas e inauguradas em nosso Estado. Dobraremos neste ano o número de Cefets, com perspectivas concretas de termos funcionando nove Cefets a partir do próximo ano. Lembro que os Cefets são centros de nível superior, destinados à formação tecnológica profissionalizante gratuita para a nossa juventude.

Visitei unidades como a Agrotécnica de Concórdia e a Agrotécnica de Camboriú – esta última é vinculada à Universidade Federal. Tive oportunidade de ver a implementação e a aplicação dos recursos da emenda que tive a honra de ver integralmente empenhada, uma emenda de R\$14,4 milhões. Na Agrotécnica de Concórdia, R\$ 1,2 milhão vem sendo aplicado em dezesseis pontos de reaparelhamento, reconstrução e ampliação da oferta daquela unidade. Quanto à Agrotécnica de Camboriú, ela recebeu mais do que lhe destinou o Orçamento do ano de 2005: o Orçamento de Custeio de 2005 da Agrotécnica de Camboriú foi de R\$1,051 milhão, e a parcela da emenda empenhada em dezembro é de R\$1,124 milhão. Tive a oportunidade de percorrer a escola e observei que há áreas que há cinquenta anos não passam por uma única restauração, por nenhuma obra, nada. Vi os alunos terem aula de manejo de gado leiteiro sob vigas praticamente consumidas por cupins: todo o madeirame está comprometido, há o risco de que desabe em cima da cabeça dos alunos. Agora, efetivamente, poderá ser reconstruída, refeita.

Além disso, nesta segunda-feira, visitei o Planalto Norte, uma das regiões com IDH mais baixo em nosso Estado, uma região onde o desenvolvimento econômico não se dá no mesmo patamar de outras regiões de Santa Catarina, não se dá na mesma magnitude. Pude acompanhar obras importantes, como o recapeamento – não tapa-buracos, mas recapeamento – da BR 280, obra reivindicada há mais de quinze anos por aquela comunidade; a travessia

urbana da entrada do Município de Canoinhas, com centenas de mortes computadas, obra reivindicada há mais de vinte anos – inclusive a comunidade que compareceu à solenidade de encaminhamento da obra registrou que há mais de vinte anos reivindica a modificação daquele trecho que ceifou centenas de vidas.

Tendo em vista tanto essas questões ligadas ao ensino profissionalizante – oferta de oportunidade de estudo, capacitação profissional para a juventude – como as obras de infra-estrutura, tão necessárias para um Estado como o de Santa Catarina, é que consigo entender os resultados da pesquisa CNT/Sensus. O cotidiano das pessoas está mudando, obras requeridas, pleiteadas, exigidas pela comunidade há décadas agora vêm sendo implementadas, como é o caso da duplicação do trecho sul da BR-101, como é o caso da restauração e recapeamento da BR-280, como é o caso da travessia urbana...

*(Interrupção do som.)*

**SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Um Estado como Santa Catarina, que é exportador, que é industrializado, um Estado que contribui de forma significativa com a economia brasileira tem, proporcionada pelo Governo Lula, uma retomada, uma ofensiva no sentido de alavancar o ensino profissional federal, público e gratuito para a nossa juventude.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – As mudanças que estão sendo realizadas acabam refletindo-se na pesquisa que ontem comemoramos, com a atenção do nosso Presidente para que não tenhamos a tentação de subir no salto.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Queria dizer ao Senador Heráclito que ele normalmente me pede apartes. Não há uma vez que eu venha à tribuna em que ele não peça aparte. Hoje, Senador Heráclito, vou pedir desculpas a V. Exª, mas vou cumprir o meu tempo.

S. Exª vai utilizar o art. 14 e poderá falar por mais tempo do quealaria em um aparte ao meu pronunciamento.

Muito obrigada.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Muito obrigado, Senadora.

Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB, para falar após o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes pelo art. 14, por cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal.) – Sr. Presidente, quero saudar a Senadora Ideli Salvatti pelo discurso humilde que fez nesta Casa reconhecendo a parceria que o seu partido faz no Rio Grande do Sul com o Governador Luiz Henrique.

**A SR. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – V. Exª trocou o nome do Estado e do Governador!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Exª não sabe como nos deixa, a todos nós, felizes, partidários ou não do Governador Luiz Henrique! Ele foi Deputado Federal, Secretário-Geral do PMDB, e, ao fazer essa parceria, V. Exª hoje reconhece o grande Governo que S. Exª está fazendo em Santa Catarina, mostrando as suas obras – evidentemente, em parceria com o Governo Federal.

Fico muito feliz quando vejo o PT ter esses rasgos de humildade e reconhecer o sucesso dos outros. O único reparo que gostaria de fazer a V. Exª é que, ao iniciar o seu pronunciamento, V. Exª disse que o PT estaria comemorando o aniversário do Presidente Lula, com cada um pagando aquilo que podia. V. Exª pôde pagar os mil reais, mas respeite o Senador Tião Viana, que não foi porque não podia pagar, achou caro! Ao meu lado está um colega seu da Câmara, excelente Parlamentar por quem V. Exª tem a maior admiração – tenho certeza disso –, José Eduardo Cardozo, que não pôde ir porque achou caro! Respeite os que não foram! Afinal de contas, essa festa deveria ser de todos. Vamos ser justos: que falta faz o Waldomiro! Se ele estivesse no comando, seria de graça para todo mundo, haveria brindes, sorteios e não haveria necessidade de uma taxa de adesão tão alta – até dupla sertaneja haveria, para agradar todo mundo.

Senadora Heloísa Helena, agora me dirijo a V. Exª...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. *Fora do microfone.*) – Não fale de farra, porque me lembro das orgias sexuais com o dinheiro público roubado e da farra que fizeram depois...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB – PI) – Estou apenas dizendo que V. Exª ausentou-se dessa farra graças ao destino e graças a Deus, porque senão estaria vendo aqueles que apreciam Johnnie Walker selo azul o tomarem com guaraná. Que coisa triste, Senadora! (Risos.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 14, da mesma forma como o Senador Heráclito. Serei muito rápida, se V. Ex<sup>a</sup> o conceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Vou conceder, mas antes concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena, que havia pedido anteriormente. Após a Senadora Heloísa Helena, falará a Senadora Ideli Salvatti e, logo após, os Senadores Demóstenes Torres e Arthur Virgílio.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Objetivamente é o seguinte: sabemos todos nós...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu cá fora? V. Ex<sup>a</sup> me tirou, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> nem pediu.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Comunicaram-me que eu seria o próximo. Aí, V. Ex<sup>a</sup> sentou, e eu cá fora. Não é nada pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Estamos no período das comunicações inadiáveis. V. Ex<sup>a</sup> não consta aqui como inscrito.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Claro, inadiável não é o meu problema. Posso ser adiado para qualquer momento. Entendo a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Não coloquei fora o nome de V. Ex<sup>a</sup>. É que ele não consta da lista que tenho aqui.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Como o Regimento manda que, durante a sessão, apenas dois Senadores falem com base no art. 14, e dois vão falar, solicito a minha inscrição pela Liderança do P-Sol após os outros líderes inscritos, mas antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Após o Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, com base no art. 14.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é pública e notória a posição sistemática de um determinado Senador. Agora eu posso falar, porque já se esgotou, não é? O Senador Heráclito é, reconhecidamente, escalado como zagueiro. Eu até brinco, porque é só eu subir na tribuna, e ele já levanta o microfone, sem nem saber do que eu vou falar. Tanto que ele troca o nome, troca o Estado! Todas as questões que eu levantei aqui, tanto a questão do ensino profissionalizante como a questão das BRs, são obras

que estão sendo desenvolvidas exclusivamente com recursos do Governo Federal, até porque são obras mesmo: BR e Escola Técnica.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não tem parceria com o Estado.

**A Sr<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Certo? Então, a necessidade de falar e me apartear...

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – É paixão...

**O SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu não sei, deve ser alguma coisa mal resolvida, efetivamente. Mas tenho sempre muito prazer e, quando é possível... Hoje, até não dando o aparte, dei-lhe a oportunidade de utilizar o art. 14, tanto que gosto de ouvi-lo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – “Irresolúvel”...

**O SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... como o zagueiro escalado para fazer a marcação cerrada em todos os meus pronunciamentos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que acabo de receber a delegação da Liderança do PMDB, do Senador Ney Suassuna, para falar em nome do Partido. A autorização está chegando às mãos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Mesa aguardará a chegada da delegação e já inscreve V. Ex<sup>a</sup>, que falará pela Liderança, logo após os Senadores Arthur Virgílio e Heloísa Helena.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os Procuradores da Fazenda Nacional começaram ontem um movimento grevista por tempo indeterminado, em razão principalmente do completo, absoluto e absurdo aviltamento salarial da categoria. Poderia ser apenas uma frase no manifesto por melhores condições de trabalho e tratamento salarial compatível com sua importância. Mas, mais do que isso, é um retrato do abandono, e não apenas por isso a paralisação é legítima.

Eles não têm estrutura mínima para atuar, apesar de a Constituição os considerar guardiões da legalidade da administração tributária, função essencial do Estado. Na década passada, essa carreira era paradigma para as demais, inclusive para a Magistratura Federal. Hoje,

um Procurador da Fazenda recebe menos do que um terço dos integrantes das demais carreiras jurídicas essenciais à administração da Justiça.

Em vez de reconhecimento, vão ter aumento de carga de trabalho. Com o advento da Super-Receita, essa situação tende a se agravar porque os Procuradores da Fazenda abarcarão também a defesa da União nas questões relacionadas às contribuições previdenciárias.

O movimento de paralisação foi deflagrado em razão do desacerto do Governo Federal com relação aos projetos de subsídios e de reestruturação da carreira de apoio. Desde maio de 2005, essas proposições estão dormitando em alguma gaveta do terceiro escalão do Ministério do Planejamento, embora o Advogado-Geral da União afirme que o próprio Presidente da República teria determinado o encaminhamento desses projetos ao Congresso Nacional.

A notória bagunça do Governo Lula seria apenas risível se não prejudicasse o País, porque os Procuradores da Fazenda Nacional são imprescindíveis inclusive para os superávits de que o Presidente da República tanto se orgulha. Só no último ano, os Procuradores da Fazenda Nacional foram responsáveis pela arrecadação de quase R\$9 bilhões, dinheiro que hoje o Governo pode gastar em hospitais, educação, segurança pública e sistema viário, embora não gaste. Se não fossem os Procuradores, esses bilhões teriam ido pelo ralo e talvez não sobrassem os R\$300 mil para fazer um boteco dentro do AeroLula.

Cada Procurador da Fazenda Nacional tem sob sua responsabilidade, em média, 6.990 processos por ano. Como se manifestam pelo menos duas vezes em cada um, são 14 mil por ano, 56 processos por dia! Sem contar que eles não têm servidores de apoio. Com a Super-Receita, será o colapso. O descaso do Governo, a brutal carga de serviço e o salário minguado têm como consequência a evasão. Eles são profissionais altamente qualificados, passam por um concurso público considerado um dos mais difíceis entre todas as carreiras. Como são ultracapacitados, só a vocação os segura no cargo.

No meu Estado, metade dos aprovados no mais recente concurso já trocou de carreira. É um problema grave que o Governo, se quiser, consegue resolver. O que os Procuradores querem é pouco: o imediato encaminhamento do projeto de fixação do subsídio ao Congresso Nacional para votação em regime de urgência, nos termos do art. 135 da Constituição Federal, e a implementação do projeto da carreira de apoio.

Os Procuradores precisam voltar ao trabalho com essa solução. O Governo precisa deles para arrecadar. O Brasil precisa deles para crescer.

obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSOPRONUNCIADOPELOSR. SENADORARTHURVIRGÍLIONASESSÃO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE, RETIRADOPELOORADORPARAREVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, terá a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontra-se em nosso recinto o Presidente da União dos Vereadores do Ceará, acompanhado de vinte presidentes de câmaras também do Estado.

Desejo aos ilustres visitantes boas-vindas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, como Líder do PSOL, por cinco minutos e mais cinco minutos prorrogáveis.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não vou exigir de V. Ex<sup>a</sup>, pelo carinho que lhe tenho, exatamente o mesmo tempo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, carinhosamente, Senador Heráclito Fortes – sabe o Senador que algumas pessoas pensam que sou muito brava, mas, de perto, sou normal e muito carinhosa –, peço a V. Ex<sup>a</sup> para não falar mais dessa história de expulsão do PT. Todas as vezes que se fala disso, é como se eu estivesse revivendo a minha própria história e lembrando-me de determinados detalhes que aconteceram naquela fatídica situação da minha expulsão.

Aí fico lembrando-me das orgias sexuais com dinheiro público roubado! Eu não tenho nada a ver com a vida particular de ninguém. Nada a ver! Eu sou muito bem resolvida. Mas com dinheiro público roubado é muito feio. Então, as orgias sexuais patrocinadas com dinheiro



público roubado, inclusive uma festança com dinheiro público roubado no dia da minha expulsão, tudo isso me deixou muito triste e prefiro até nem lembrar.

Mas venho à tribuna para falar da questão do Fundeb. Até jornais que não representam a minha visão de mundo, mas são considerados bem escritos, com técnicos especializados para prestar boa informação, têm me deixado impressionada quando publicam matérias sobre o Fundeb, certamente informados ou pela ignorância ou pela má-fé ou por vigarice da base de bajulação do Governo, que gosta de mentir por aí afora.

É importante deixar claro, absolutamente claro, que tanto o Fundef como o Fundeb não são dádivas do Governo Federal; nem foi do Governo Fernando Henrique nem é do Governo Lula. Hoje, Senador Wellington, 99% dos recursos do Fundef é dinheiro dos Estados e Municípios, não têm nada a ver com o Governo Federal.

O Governo Fernando Henrique usava para complementariedade 0,9%...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Só um instantinho, Senador Arthur Virgílio.

E o Governo Lula, 1,2%. Agora, resolveram sair por aí dizendo que esse projeto tem de ser aprovado até hoje, pois é o último dia para aprovação do Fundeb, a fim de que ele entre em vigência este ano. Eu nunca vi isso! Eu não falo sobre o que eu não entendo. Quando eu não entendo alguma coisa, ou estudo ou procuro quem entenda, esforço-me para aprender. Agora, alguém da base de bajulação do Governo ou do próprio Governo dar uma informação dessa para a sociedade! Isso ou é ignorância – e essas pessoas não poderiam estar nos postos em que estão – ou é inocência – às vezes, o bajulador é inocente. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Mesmo com a aprovação da PEC, não tem vigência imediata, pois, antes, haverá uma lei ou uma medida provisória que o Governo queira estabelecer. Então, pelo amor de Deus, deixem de mentir para a população!

Hoje, eu li, assustada, determinados jornais, que acho são jornais bem escritos e que acabo fazendo a opção de ler apesar de não representarem minha visão de mundo. E, lá, há uma matéria absolutamente irresponsável tecnicamente, certamente repassada pela base de bajulação do Governo.

Portanto, é mentira dizer que, para vigência neste ano, precisa-se da aprovação até a convocação extraordinária. Algo irá existir, porque o Governo passou três anos sem enfrentar o debate do Fundeb, que é a readequação das leis orçamentárias de Estados e Municípios a uma nova realidade que será estabelecida – e isso já foi resolvido na semana passada.

Terceiro, o orçamento pode ser votado, inclusive, em acordo com a votação do Fundeb. Não há nenhum problema em relação a isso, porque queremos discutir o Fundeb. Nós sabemos que quem mantém o Fundeb, volto a repetir – o Senador Cristovam Buarque está aqui e sabe disso –, não é o Governo Federal. A União é tão mentirosa, irresponsável e demagógica, que sai por aí falando do Fundeb como se fosse a responsável, mas não é. Noventa e nove por cento, hoje, do dinheiro do Fundeb é arrancado dos 15% dos impostos de Estados e Municípios. Não é à toa que, hoje, o Fundef só atua em quatro Estados brasileiros.

Deixem de ser mentirosos, incompetentes ou sei lá o quê! Somente quatro Estados brasileiros, inclusive minha querida Alagoas, porque é muito pobre. Nem para os quatro repassam o que deveriam repassar para chegar ao custo/aluno estabelecido, que hoje deveria ser de mais de R\$900,00.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Então, Senador José Jorge, acho que é importante que quem acompanha a educação e não é da base de bajulação dê esclarecimentos, para evitar o terrorismo, porque, além do jogo sujo da “mentiromania” todos os dias, ainda fazem esse terrorismo que apavora as trabalhadoras e os trabalhadores da educação, os filhos da pobreza que estão na educação pública.

Além disso, temos que dizer que estamos apresentando uma emenda, e não abrimos mão, para que o Governo devolva os 20%, os R\$4,6 bilhões, que rouba da educação com a Desvinculação de Receita da União.

É verdade que Fernando Henrique o criou por quatro anos, mas Lula não tinha nenhuma obrigação de imitar, de forma medíocre, e de prorrogar por mais quatro anos, para continuar a saquear mais de R\$4,5 bilhões por meio da Desvinculação de Receita da União. Tiram logo da educação brasileira lá em cima, antes mesmo de repassar, para quê? Para encher a pança dos banqueiros, para fazer superávit.

É preciso dizer isso! Tem de haver uma lei que estabeleça o percentual e o custo/aluno para as nossas crianças da creche. A Senadora Patrícia Saboya Gomes lutou e luta tanto nesta Casa pela questão das creches e da educação infantil. Será estabelecido o custo/aluno da Educação Fundamental, do Ensino Médio, do EJA – Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Profissionalizante. Então, esclareçamos esse ponto para que o povo não passe a acreditar que está ocorrendo algo de extrema irresponsabilidade política.

Sabem todos que não faço nenhuma questão de defender este Congresso Nacional. Não sou corporativa nem com o Senado nem com a Câmara, porque sei exatamente

qual é o significado de maiorias que são construídas inclusive a custo de mensalão. Eu sei disso! Entretanto, não posso aceitar uma mentira deslavada como essa de jogar para a opinião pública que Fundeb não haverá se não for votado até hoje. Isso é realmente demais.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora, peço licença a V. Ex<sup>a</sup>. Nem marquei o seu tempo, que já se esgotou.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço apenas que os apartes sejam bem objetivos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa terminar o seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Desculpe-me mesmo. Como a educação pública, gratuita, laica e de qualidade está permanentemente no meu coração, eu fiquei assombrada com o impacto disso na vida das pessoas. Não é uma coisa qualquer para quem está na educação pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou atento ao seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Senador Romeu Tuma.

Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senadora Heloísa Helena, a Bancada do meu Partido, na reunião de hoje de seus membros com a Liderança e com a Presidência do Partido, tomou a decisão de não compactuar com a votação leviana do Fundeb. Não temos nenhuma pressa. Esse projeto ficou um ano na Câmara. Ontem – e me disse o Senador Tasso Jereissati com pesar, eu não estava aqui –, foi preciso S. Ex<sup>a</sup> ficar alerta, porque, houvesse 41 nomes no painel, teriam tentado votar ontem mesmo, de maneira desonesta, traiçoeira. Estamos avisando aos navegantes: não concordamos, queremos maturar, queremos um elenco de nomes que virão para cá, em audiências públicas, para que tenhamos absoluta convicção de estar fazendo uma lei boa para o Ensino Básico, para o ensino público. Portanto, os argumentos de que demorou na Câmara e por isso aqui não pode demorar são rebatidos pelo fato de que, se na Câmara demorou tanto, deve ter havido alguma razão, e não tem cabimento nós aqui votarmos em 24, 48 ou 72 horas, ou em um mês. Pode ser que não se vote em um mês, dois meses, sei lá. O argumento de que não entra em vigor – e o Ministro, aliás, hoje, com muita honestidade, disse que não tem nada disso – não é problema meu, é problema do Governo. Se está preocupado com entrar em vigor ou não entrar em vigor, deveria ter cuidado lá na Câmara. Era só não ter feito o mensalão que teria tido tempo de votar

as coisas com decência. Ficou atarantado porque havia o mensalão. Então, tomamos a decisão de entrar nesse assunto com todo cuidado, com toda cautela, com toda seriedade. Não permitiremos que o Fundeb seja votado, a não ser que façam algo que eu julgo impossível, que é passar por cima da Bancada do PSDB.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio. Quero deixar claro que único voto que tenho na Casa é o meu e que para mim não há problema. Se quiserem votar amanhã ou depois, trabalhar até de madrugada, fazer todas as audiências públicas necessárias, estou aqui para trabalhar, para cumprir a minha obrigação constitucional de votar. Só não posso aceitar a farsa técnica, a fraude política, a mentira e a demagogia eleitoral às minhas custas, isso não. Se conseguirem fazer as audiências e os debates das emendas até meia-noite, duas horas da manhã ou virando a noite, não há nenhum problema, pois estou aqui.

Quando a votação era para se tirar o direito dos trabalhadores às custas do mensalão e da vadiagem política, ficaram até cinco horas da madrugada, enquanto eu tentava resistir, votando, apresentando emenda. Até cinco horas da manhã! Então, não há problema para mim. Se querem votar rapidamente, vamos fazê-lo, mas não posso aceitar que a Casa não faça o debate, que as pessoas que acompanham essa matéria e que têm contribuições a fazer não possam participar do debate, e, mais grave do que isso, a farsa técnica e a fraude política.

Portanto, se quiserem votar amanhã ou depois, estou aqui para trabalhar, mas o farei à luz do debate técnico, da discussão de idéias e de números apresentados, sem nenhuma farsa política.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Heloísa Helena, quero lhe dar o meu apoio e confirmar os números que tenho, que são exatamente iguais aos seus. Se esse projeto é tão importante, o Senado não tem o direito de deixá-lo passar sem uma análise, sem dar-lhe a nossa marca. Hoje, mais cedo, eu disse que me sinto como se estivéssemos votando a lei que proibiu o tráfico de escravos e dizendo que votamos a abolição da escravatura. Passaram-se mais 40 anos, depois da proibição do tráfico de escravos, até acontecer a abolição. Se não discutirmos como avançar nesse projeto para fazer a abolição da deseducação no Brasil, estaremos abandonando a nossa responsabilidade de Senadores. Além disso, o projeto não é suficiente, não traz recursos suficientes e nem está trazendo aquilo que o Governo Federal diz, como se fosse dele próprio. Então, receba o meu apoio à sua proposta de “vamos fazer o mais rapidamente possível”, mas sem sacrifício da seriedade e

sem atropelar a educação. O mais rapidamente possível, dentro da decência do trabalho parlamentar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Cristovam.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senadora Heloísa Helena, eu também concordo com tudo o que V. Ex.<sup>a</sup> falou. Já fui Relator, no Congresso, dos principais projetos da legislação educacional do País; fui Relator da emenda constitucional do Fundef na Câmara; fui Relator da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na Câmara; fui Relator do Plano Nacional de Educação, no Senado; e vou ser Relator desse projeto do Fundeb com a maior responsabilidade. Hoje, na Comissão de Educação, disse a mesma coisa que V. Ex.<sup>a</sup>, embora não com o seu brilho: não podemos aprovar isso em 24 horas ou em 12 horas sem que o Congresso examine os diversos aspectos da questão. Como Relator, vou tentar aprová-lo o mais rapidamente possível, desde que tenhamos a participação de todos e que possamos discutir a qualquer hora do dia ou da noite. Ficou combinada na Comissão de Educação uma solicitação para que os Líderes fizessem um cronograma de como essa emenda seria votada. Quero me comprometer a cumprir o cronograma que os Líderes fizerem, para que votemos o mais rapidamente possível e possamos verificar o que isso tem ou não de bom. Era só isso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador José Jorge. Inclusive, V. Ex.<sup>a</sup> se comprometeu a assinar comigo as emendas da Comissão, mesmo sem analisar o mérito, mesmo sem concordar com as emendas que eu estaria apresentando no plenário, apenas para que eu tivesse oportunidade de fazê-lo. Se quisesse, eu obstaculizaria a tramitação apresentando-as no plenário e não já na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Wellington, desculpe-me, eu não sabia que V. Ex.<sup>a</sup> estava solicitando um aparte.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Senadora Heloísa Helena, realmente, a cada momento V. Ex.<sup>a</sup> me surpreende mais. Com relação aos dados apresentados por V. Ex.<sup>a</sup>, o Fundeb foi discutido, mas nada foi dito, pelo menos no encontro de hoje com o Ministro, do qual participei, a respeito da insignificância da participação da União nesse projeto inteiro. Realmente, V. Ex.<sup>a</sup> mostra a verdade dos fatos, pois está havendo uma carregação, tudo está sendo empurrando e acabamos acreditando que, ao fazer o que querem, estaremos contribuindo para com a Nação, quando, na verdade, o Senado sabe que deve debater bastante essa questão. É muito importante essa colocação de V. Ex.<sup>a</sup>, porque estive na presença do Ministro, hoje, e em nenhum momento foi mostrada a insignificância da participação da União nesse grande projeto,

citando-se números. Além disso, sempre digo que, com o meu tamanho, se eu tivesse a energia de V. Ex.<sup>a</sup>, não sei aonde eu chegaria. Fico também preocupado porque este é um ano muito decisivo para V. Ex.<sup>a</sup>. Espero que Deus a ilumine para que tome o caminho certo, um caminho tranquilo. Para mim, é importante que V. Ex.<sup>a</sup> esteja sempre no Senado, porque, com o seu jeito e a sua maneira de ser, acaba mostrando pontos importantes de todos os conteúdos, não só da educação. V. Ex.<sup>a</sup> sempre nos mostra, com a energia que Deus lhe deu e de uma maneira forte, algo que se deixou passar, chamando a atenção dos Senadores para algum aspecto. Eu, por exemplo, participei de toda a exposição do Ministro sobre o Fundeb. Falei-lhe que o meu voto seria favorável, mas da questão levantada por V. Ex.<sup>a</sup> eu não tinha conhecimento, ou seja, de quão pequena é essa participação. Pensei que estaria realmente participando de um grande movimento pela Nação, mas vou estudar um pouco mais esse assunto, que, como o Senador José Jorge falou, deve ser fortemente debatido na Casa para que o projeto, que ficou um ano na Câmara dos Deputados, possa ser melhorado.

**SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço, de coração, a generosidade e a delicadeza das palavras de V. Ex.<sup>a</sup>.

Eu também votarei favoravelmente, porém com as alterações necessárias e com o debate franco e esclarecedor que, objetivamente, temos a obrigação de fazer.

Senador Romeu Tuma, sei que V. Ex.<sup>a</sup> já foi absolutamente generoso com o tempo, mas o Senador Tourinho está pedindo um aparte e não me sentiria à vontade se não o concedesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Para encerrar, Senador.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Para encerrar. Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Também votarei favoravelmente ao Fundeb, porque, com relação ao meu Estado, ele é melhor que o Fundef, que tem exigido da Bahia um desembolso muito grande, porque o Governo Federal – o atual e o anterior, também – nunca cumpriu com a sua parte de atualizar o valor por aluno. Senadora, o Governo da Bahia vai desembolsar, neste ano, R\$900 milhões. Sei o que esse valor representa, hoje, para o Governador Paulo Souto, porque a educação é prioridade e ele gasta mais de 30% com ela. No entanto, é preciso deixar claro quem é que paga essa conta, de quem é esse programa, o que são o Fundeb e o Fundef e de quem são os louros. É preciso dar ao Estado o que é do Estado. Estou me referindo ao caso específico da Bahia, com relação ao desembolso que deverá ser de quase R\$1 bilhão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

Senador Romeu Tuma, como acabei citando, na minha fala, o Senador Heráclito Fortes e ele não pode

mais reivindicar o art. 14, sentir-me-ia injusta se não lhe concedesse o aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, eu gostaria apenas de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que compreendesse as circunstâncias nas quais citei o seu nome.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Completamente, Senador. Tenha certeza disso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu não tinha qualquer intenção de fazê-la revolver aqueles tempos negros que viveu. Quero pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Não era essa a minha intenção, mas quis apenas mostrar que nem todos, sob o mesmo teto, pensam do mesmo jeito. Cada um tem o direito de seguir o caminho que desejar, quando quiser. Embora o poder seja forte e, muitas vezes, cativante, ninguém é obrigado a segui-lo, indo contra as suas convicções.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Com certeza. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Romeu Tuma, muitíssimas desculpas por ter ultrapassado tanto o meu tempo.

Peço também desculpas aos outros Senadores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora, tenho interesse, tanto que solicitei audiência ao Senador Cristovam na Comissão de Educação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Repito: para mim, se quiserem votar amanhã ou depois, está tudo muito bem. Estou aqui para trabalhar; para não dizerem também que estamos no jogo de obstaculizar – porque também tem essa história, essa vigarice terrorista que faz isso.

Muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos, pela Liderança do PMDB, conforme autorização sobre a mesa.

Em seguida, como orador inscrito, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, posso falar como inscrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> deve escolher se falará por cinco ou dez minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Prefiro falar por dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já que vamos votar a Timemania, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, como orador inscrito, por dez minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Presidente Romeu Tuma, até pela minha fisionomia, V. Ex<sup>as</sup> podem perceber que venho à tribuna alegre, diria que, em grande parte, alegre. Demonstrarei a minha alegria como consequência dos fatos que aqui discorrerei.

jornal **O Globo** de hoje traz manchete intitulada: “Renan [refiro-me ao nosso querido Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros]: PMDB descarta ser vice.

Presidente do Senado diz que ainda não escolheu seu pré-candidato”.

Que grandiosa declaração! Como é bonito para um peemedebista histórico abrir o jornal **O Globo** e ler essa frase, traduzida em manchete, apontando que o Presidente do Senado, companheiro do PMDB, do querido vizinho Estado das Alagoas, afirmar que o PMDB descarta ser vice.

Diz a matéria:

O Presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB–AL), descartou ontem a possibilidade de o partido indicar candidato à vice-presidência em chapas do PT ou do PSDB nas próximas eleições. Durante a cerimônia de posse da nova Diretoria da Câmara de Comércio Americana, no Rio, Renan Calheiros afirmou que defende uma candidatura à Presidência que una o partido. Ele disse, no entanto, que ainda não decidiu se apoiará o ex-governador Anthony Garotinho ou o governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, nas prévias de 19 de março.

– O PMDB tem dois bons candidatos. Mas nós ainda não decidimos o que fazer, vamos aguardar um pouco. O PMDB só vai conseguir ser forte com um candidato que aproxime as correntes e demonstre competitividade – disse.

Fico satisfeito com as declarações do Presidente Renan Calheiros!

Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>, aproveitando a oportunidade, que na última quinta-feira, em companhia do nobre Senador Pedro Simon, do Deputado Eliseu Padilha e do Governador do Rio Grande do Sul Germano Rigotto, pré-candidato à Presidência da República, bem como de assessores, estivemos em Goiânia, capital do Estado de Goiás, onde tive a oportunidade de inclusive fazer uso da palavra enquanto S. Ex<sup>a</sup>, o Governador Germano Rigotto, buscava apoio para a sua pré-candidatura pelo PMDB à Presidência da República. De lá, seguimos para Aracaju, Estado de Sergipe. No dia seguinte, sexta-feira, Germano Rigotto recebeu de todos os companheiros do Partido, em Sergipe, inclusive deste Senador, o apoio e os votos necessários para a sua eleição na pré-convenção que se dará no próxi-

mo dia 19 de março, quando o PMDB escolherá o seu candidato à Presidência da República.

Em primeiro lugar, quero dizer de minha satisfação pelas prévias, pela movimentação do Partido e, em segundo, reafirmar que, nas prévias, vou votar e trabalhar pela candidatura de Germano Rigotto. Antecipo que – embora o meu desejo seja a eleição do Governador nas prévias – qualquer resultado apresentado pelas bases do Partido terá a minha pessoa como militante nas ruas, sobretudo em Sergipe, para defender a candidatura do Presidente da República indicado pelo PMDB, resgatando a nossa história de lutas.

Faço questão de fazer a leitura de artigo publicada pela **Folha de S. Paulo**, sábado, que diz:

Rigotto diz que o fisiologismo acabou no PMDB.

O pré-candidato do PMDB à Presidência da República e governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, disse ontem em Aracaju (SE), que o “tempo do fisiologismo” em seu Partido está encerrado. “Acabou esse tempo de fisiologismo de disputar cargos no governo”, disse.

“Quero dizer que esse grupo [no PMDB] está ficando cada vez mais minoritário e esse grupo vai ser convencido de que o caminho para recuperação do partido, para retirar os rótulos de fisiologismo e clientelismo que grudaram no Partido [...], tem que ficar a reboque de outros projetos.”

A matéria prossegue dizendo que o Governador também esteve em outros Estados do Nordeste.

, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa a minha alegria, esse o meu contentamento. Não obstante fatos acontecidos em Sergipe – trarei em rápidas palavras ao conhecimento do Congresso Nacional, do povo brasileiro e de Sergipe –, esse mesmo fisiologismo denunciado por Germano Rigotto está com os dias contados. Temos consciência de que, em dado momento, esse fisiologismo, como um vírus político, tomou conta do PMDB. Estamos conscientes, buscando a unidade do Partido, buscando estabelecer uma força partidária capaz de se contrapor àquilo que no Brasil, hoje, é objeto de discussão. É preciso que o PMDB se apresente como alternativa à discussão que se estabelece hoje de quem corrompeu mais ou de quem corrompeu menos, de quem roubou mais ou de quem roubou menos. É preciso que se apresente ao povo brasileiro uma proposta de desenvolvimento sem as desigualdades que todos conhecemos entre as pessoas e entre as Regiões.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> tão logo conclua esse raciocínio.

Em Sergipe, apresentei-me como pré-candidato ao Governo do Estado. Na última segunda-feira, segundo matéria publicada pelo jornal **Cinform** e entrevistas que dei às emissoras de rádio, eu disse que preferiria sacrificar minha pré-candidatura a sacrificar meus princípios. Minha pré-candidatura surgiu como exigência dos autênticos do Partido. Mas os adesistas do PMDB de Sergipe romperam com essa estratégia e optaram por vender o apoio do Partido ao PFL de João Alves ou ao PT de Marcelo Déda. Traíram a tradição de luta democrática do PMDB de Ulysses Guimarães e do meu querido companheiro Senador Pedro Simon. Traíram o povo sergipano, que tinha a esperança de poder votar contra a mesmice e contra a corrupção. Os adesistas, comandados pelo Deputado Federal Jorge Alberto e pelo Deputado Estadual Marcos Franco, não querem que o PMDB dispute com bravura o cargo de Governador do Estado.

O Estado de Sergipe – pasmem todos os senhores! – não conheceu, até o presente momento, um Governo que sucedesse àqueles da ditadura militar. Todos nós recordamos que, em 1986, quando o PMDB ganhou nos 23 Estados da Federação, a única exceção foi o Estado de Sergipe, e hoje ainda estão incrustados lá aqueles que governaram o nosso Estado e que vieram lá detrás, da Arena e do sucedâneo PDS. Sergipe tem-se constituído numa ilha dentro deste País. Com certeza, deixei a pré-candidatura, mas não deixo a luta.

Estou começando, exatamente agora, a luta dentro do PMDB. Voltarei às ruas de Aracaju e de Sergipe para denunciar essa postura horrorosa dos adesistas, dos fisiologistas, dos governistas, daqueles que não têm condições de empunhar bandeiras em defesa do Estado e do nosso povo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Extraordinário Presidente, Senador Romeu Tuma, quero apenas associar-me ao feliz pronunciamento do Senador Almeida Lima, recordando que, em 1974, Ulysses Guimarães e Sobral Pinto tiveram a coragem de enfrentar o colégio militar, Geisel, os canhões, a ditadura. Em 1976, despertou o País e foram eleitos 16 Senadores. Mais de 40% da Câmara Federal tinham a bandeira do PMDB. Não seria agora que o PMDB iria faltar à democracia, deixando o povo sem candidato. Nós teremos candidato, há dois extraordinários jovens. Agora, falo porque faço parte da história. Estou aqui, eu e outros, porque em 1994 nós tivemos um candidato. Mesmo não tendo êxito, Quércia possibilitou, Senador Tuma... Está aí o seu PFL, Senador Tuma, que

tem V. Ex<sup>a</sup> como extraordinário homem público, que o povo quer ver candidato. Quércia elegeu nove governadores de Estado, e eu sou um deles. Sou agradecido à campanha de Quércia, por ele ter-se candidatado. E, dos nove, cinco estão aqui, filhotes da bravura do candidato Quércia. Se ele não tivesse sido candidato, nós não teríamos sido governadores. Assim, elegeu um terço dos governadores, mesmo não tendo obtido êxito. Que isso sirva de bandeira para termos um candidato. Estão presentes aqui filhotes daquela eleição: Mão Santa, Raupp, Garibaldi, Maranhão e Maguito, que deverão até ser reeleitos. Então, isso é fundamental para o nosso Partido, principalmente agora, quando se polarizam o modelo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso e o modelo paraguaio de Lula. Nós estaremos no meio, a verdade está no meio, em um projeto de trabalho...

*(Interrupção do som.)*

**Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O projeto nacionalista e desenvolvimentista de Getúlio Vargas pode ser abraçado tanto pelo candidato Anthony Garotinho quanto por Germano Rigotto.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> pelo menos dois minutos para que eu possa concluir o meu pronunciamento, agradecendo o aparte do Senador Mão Santa.

Eu quis ter exatamente esta oportunidade para denunciar ao País a fragilidade do nosso sistema político-partidário. Em Sergipe, que se constitui numa ilha, existem excrescências, Sr. Presidente, como a que eu vou citar aqui agora.

Há quatro anos, governava Sergipe o ex-Senador Albano Franco, que era o Presidente do PSDB. Era o dono do PSDB. Mas o seu irmão e a sua família eram donos do PMDB. A esposa do Governador, primeira-dama do Estado, Sr. Presidente, era dona do PPS. O então Secretário de Agricultura, meu querido companheiro, nobre Deputado Pastor Heleno Silva, era o Presidente e comandante do PL. O ex-Prefeito de Lagarto e aliado do Governador era comandante do PTB. Enfim, donos de todos os partidos estavam instalados e organizados em Sergipe.

Tive, inclusive, de deixar a sigla PSDB por falta de espaço e de condições de oferecer uma alternativa ao povo de Sergipe, que trocam de governos, de um para o outro. Nos últimos 24 anos, tivemos apenas três governadores, porque ao povo, pelo sistema político-partidário brasileiro, não é dado o direito de surgir com outras opções, outras alternativas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, estarei, ao retornar a Aracaju, com panfletos não apócrifos, mas assinados por mim, e com o mesmo jeito de fazer política como sempre fiz, ou seja,

com carro de som nas ruas, mostrando e denunciando ao povo de Sergipe que ainda pretendem continuar com esse sistema de mandões do Estado, sem sequer abrirem a possibilidade para que outras alternativas se apresentem.

É por esta razão, Presidente Renan Calheiros, que, no início do meu pronunciamento, vim à tribuna fazer referência à matéria do jornal **O Globo** atribuída a V. Ex<sup>a</sup>, a quem parabeno por ter, de forma expressa, descartado a possibilidade de o PMDB indicar candidato a Vice tanto na chapa do PT quanto na chapa do PSDB. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) estará nas ruas de todo o Brasil com candidato à Presidência da República. É isso que eu desejo.

Parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela posição declarada na imprensa brasileira que é do agrado de todos os peemedebistas históricos e autênticos e não daqueles que, a exemplo do meu Estado, se caracterizaram como oportunidades, fisiologistas e adesistas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – MA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes. Posteriormente, concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, que também a pediu pela ordem, para, então, começarmos a Ordem do Dia.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por estar tratando desse assunto. Fizemos um grande esforço hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para aprovarmos muitas matérias para votação. Entretanto, com a sessão começando às 17h38, às 17h40, perdem-se horas e horas, quando poderíamos estar votando matérias importantes.

Daí por que solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, pelo menos, vote o primeiro item, que é a indicação do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu agradeceria muito a V. Ex<sup>a</sup>, porque desse sistema V. Ex<sup>a</sup> não é culpado, mas esse negócio de harmonizar ações de partidos políticos muitas vezes prejudica os trabalhos da Casa e quem perde geralmente é a Nação.

De modo que peço a V. Ex<sup>a</sup> o obséquio de fazer a Ordem do Dia no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, com a qual concordo em gênero, número e grau.

Inclusive quero propor aos Líderes partidários e ao Plenário que, se delongasse, por exemplo, a discussão de algum projeto que está na nossa pauta, que não é tão extensa, mas fundamental para que possamos concluir a convocação, que façamos, por decisão do Plenário, depois que falarem três Senadores a favor e três Senadores contra, o encerramento desta discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a publicação, nos Anais desta Casa,

de um artigo publicado no **Portal 180 Graus**, do Piauí, sob o título “O PT das Inaugurações”, do jornalista Jânio Pinheiro de Holanda, que traça um perfil do PT piauiense – que não é muito diferente do PT nacional –, de comemorações e de inaugurações, muitas delas inexistentes, pois ficam apenas na imaginação dos que fazem o PT do Estado do Piauí.

É um artigo muito bem escrito desse jovem jornalista, e eu gostaria de transcrevê-lo nos Anais desta Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEM PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



**O PT das inaugurações**  
Por Jânio Pinheiro de Holanda

Eta Estado pra inaugurar! Isso mesmo, nunca se viu tanta solenidade de inauguração no Piauí. Se você liga a televisão, a manchete principal é sobre inauguração de “obra” por parte do governo do Estado. Nos jornais, do mesmo jeito. Nunca se viu um Piauí tão próspero. Pelo menos, é o que apregoa o governo do PT diariamente nas suas propagandas institucionais.

Alguém que está numa poltrona assistindo TV ou aquele sentado por trás de um birô lendo o jornal de grande circulação no Estado, a redenção do Piauí chegou.

Não é à-toa que o investimento do governo Wellington Dias na área da comunicação é muito superior ao da segurança. Entretanto, a maioria daquelas maravilhas que aparece na televisão desenhadas pelos marketeiros do governo, através de recursos audiovisuais não passa de enganação para ludibriar a mente do incauto eleitor.

Numa dessas belíssimas peças publicitárias, um caminhoneiro ora aparecia trafegando por cima de um bom asfalto nas estradas do Estado, e outra pousando ao lado do seu caminhão estacionado em bonitas rodovias.

Tudo maravilhoso para quem não conhece o Piauí. Se alguém quiser fazer um teste do jogo da verdade é só tomar o ônibus que faz a linha regular de Teresina para o município de Ribeiro Gonçalves. Muitas vezes o veículo não chega ao destino; é preciso que um outro venha ao encontro para apanhar os passageiros porque o primeiro veículo não tem como ultrapassar um certo trecho da estrada devido ao grande lamaçal. No entanto, todo dia tem gente do governo anunciando os recursos “já conseguidos” para a realização dos serviços da obra, bem o como o planejamento da sua inauguração.

Outro exemplo, mostrado numa das diversas propagandas do governo é a construção da barragem de Anísio de Abreu. Certa vez fazendo parte de uma comitiva de trabalho naquela região pude ter a oportunidade de conhecer in loco a tal obra. Para nossa surpresa, o que vimos fora apenas um pequeno remendo na parede do açude. Talvez a placa postada a poucos metros de distância da “obra” tenha custado maior valor.

Para finalizar, voltemos para a capital. Em Teresina, uma grande solenidade marcou a inauguração do Hospital Universitário. Funciona? Dolorosa interrogação! Mas, o que vale é aparecer. Afinal, estamos num ano eleitoral, e político habilidoso sabe muito bem como ludibriar o povo.

Muda Piauí!

Jornalista

BUSCA:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não quero legislar em causa própria, mas não aceito a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, de três Senadores fazerem a discussão, porque considero normal que vários Parlamentares queiram falar. Se eu disser que concordo com essa idéia e se quiser estar entre os três Senadores, isso será, no mínimo, uma infâmia da minha parte. Se os Partidos aceitarem que seja um Senador por Partido, tudo bem. Mesmo assim, para mim, seria uma vantagem até grande demais, porque sou a única do meu Partido.

Então, Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> apresentou a questão para que o Plenário decidisse, faço um apelo para que sejam preservados os 15 minutos do tempo de discussão e para que os Partidos possam discutir com suas Bancadas, para verificarem se será limitado o número de inscrições.

No meu caso específico, quero fazer a discussão e o encaminhamento. **O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu estava inscrito para falar nas comunicações parlamentares, mas entendo que o momento é de votação. Por isso, só encaminho à Mesa discurso que diz o que está acontecendo hoje na capital gaúcha: a 9<sup>a</sup> Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, com a presença de 110 países. São 348 igrejas representando cerca de 560 milhões de cristãos do mundo.

Sr. Presidente, estarão lá Adolpho Perez, o líder indígena Rigoberto Menchú, o arcebispo africano Desmond Tutu e outras autoridades dessa área.

Sr. Presidente, como não vou ler o documento na íntegra, peço que V. Ex<sup>a</sup> o registre nos **Anais da Casa**.

Obrigado

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**Senador Paulo Paim (PT/RS)**

**paulopaim@senador.gov.br**

Pronunciamento sobre a 9<sup>a</sup> Assembléia do Conselho Mundial de Igreja.

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores.**

**Começa hoje em Porto Alegre na Pontifícia Universidade Católica, e vai até o dia 23 de fevereiro, a 9<sup>a</sup> Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, considerado o maior encontro ecumênico mundial. O evento acontece a cada sete anos, desde 1948, e pela primeira vez é realizado na América Latina.**

**Mais de 4 mil pessoas oriundas de diferentes contextos culturais e tradições já estão na capital gaúcha procedentes de 110**

**PUBLICAR NA ÍNTEGRA**



países representando 348 igrejas e cerca de 560 milhões de cristãos do mundo inteiro. Celebrações, estudos bíblicos, plenárias temáticas e diálogos ecumênicos integram a programação oficial.

**É importante destacar que pela primeira vez a igreja de Católica atua de forma direta na organização do evento.**

**Está confirmada a presença do rabino Henry Sobel, do xeique Hussien Salen, do arcebispo africano Desmond Tutu, do escritor argentino Adolfo Peres Esquivel, e da líder indígena Rigoberta Manchu.**

**Alguns encontros preparatórios foram realizados.** Quatro grupos - mulheres, indígenas, jovens e portadores de deficiência -, realizaram no último final de semana pré-asmbléias onde foram tiradas estratégias de ação para levar aos líderes religiosos seus pontos de vista.

**Os portadores de deficiência, por exemplo, estão empenhados em ganhar visibilidade dentro das igrejas e discutir assuntos como a ordenação de pastores e padres portadores de deficiência.**

**O objetivo da 9ª Assembléia do Conselho Mundial da Igreja é debater e discutir quais serão as prioridades de ação das igrejas para os próximos sete anos, centrado em duas linhas principais: promoção para a união para a paz e para a ação social. Portanto, justiça econômica, inclusão social, participação dos povos indígenas, entre outros temas, estão na**

pauta. Ao término deste importante encontro será apresentado um documento contendo recomendações públicas.

**Senhor Presidente,**

**Como já disse aqui, um dos participantes** da 9ª Assembléia do Conselho Mundial de Igreja é o Bispo Desmond Tutu.

**Encaminhamos à Mesa requerimento para** voto de louvor ao Bispo Desmond Tutu, em face de sua intensa luta e grandes vitórias alcançadas pela paz mundial e principalmente pelo fim do "APARTHEID" na África do Sul.

**Desmond Tutu é um religioso (Bispo** Anglicano sul-africano), que congrega como ninguém a mensagem cristã de igualdade entre os povos e os princípios da caridade tanto pregados por Jesus Cristo.

**Este Cidadão mundial busca semear sua** luta pacífica no implemento da igualdade entre os seres humanos num contexto globalizado.

**Sua firme posição anti-apartheid resultou,** em 1984, na láurea do Prêmio Nobel da Paz.

**Portanto, com vistas ao reconhecimento e valorização deste cidadão do mundo, peço aos meus pares que o requerimento que apresentei seja aprovado.**

**Era o que tinha a dizer,**

**Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.**



**Senador Paulo Paim – PT/RS**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup> e autorizo a publicação, Senador Paulo Paim.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, lamento: meu nome chegou a ser chamado e depois ficou na espera, porque entrou o primeiro escalão, que falou, falou e falou. A Presidência disse que eu viria no segundo escalão, e estou vendo agora...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. V. Ex<sup>a</sup> estava inscrito na ordem...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Estou vendo que vou ficar para o terceiro escalão, que falará no mês que vem. Na próxima convocação extraordinária, sem recebimento de ajuda de custo, vou poder inscrever-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> falará tantas vezes o Regimento assegure que V. Ex<sup>a</sup> fale.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, apresentei uma questão hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o faço aqui: ao lado do Senador Eduardo Suplicy, trazemos a tese de

o Presidente Lula vir fazer a abertura da sessão do Congresso Nacional amanhã. A imprensa publicou que V. Ex<sup>a</sup> fez o convite e que Sua Excelência viria à sessão aqui. No entanto, a imprensa também publicou que Líderes da Oposição estariam preparando uma recepção com faixas e não sei mais o quê e que, por causa disso, o Presidente não mais virá.

Sr. Presidente, com toda a sinceridade, sou daqueles que defendem, de longa data, que o Presidente da República deve estar na abertura dos trabalhos da Casa, como acontece nos Estados Unidos e na Câmara dos Comuns, na Inglaterra. É o dia mais importante do Parlamento, porque lá é importante o pronunciamento do Presidente, que fala o que pretende fazer naquele ano.

Então, Sr. Presidente, creio – até porque ficou mal perante a opinião pública a notícia de que o Presidente não vem por que seria mal recebido pela Casa – que V. Ex<sup>a</sup>, ouvindo os Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e a Presidência da Câmara dos Deputados, poderia telefonar ao Presidente da República, dizendo-lhe que gostaríamos que viesse aqui e que teria, independentemente do pensamento de cada um de nós, o tratamento que merece como Presidente da República. Isso ficaria bem para o Presidente, para nós e para o País.

É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concretizarei, sem dúvida, o apelo que V. Ex<sup>a</sup>

acaba de fazer, com muita satisfação, Senador Pedro Simon.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de duas comunicações à Casa. A segunda será um registro que farei com pesar, mas, na primeira, quero dizer que, da parte do PSDB – quanto a isso, eu já havia tranquilizado o Senador Eduardo Suplicy –, não há a menor hipótese de, aqui, aparecer um Presidente da República e ser destrutado por qualquer dos Senadores que compõem esta Casa. Penso que posso falar, com muita certeza, pelos Deputados. Não temos vontade de herdar nenhum dos cacoetes que povoaram o cotidiano do Partido dos Trabalhadores ao longo do seu tempo de Oposição. Educação não nos faltará.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> – e o Presidente da Casa não era V. Ex<sup>a</sup> ainda, era o Senador José Sarney – que aqui veio o Sr. José Dirceu no auge daquela crise, que foi a primeira, aquela que tirou a máscara, a crise Waldomiro Diniz. Ele esteve aqui, e eu o cumprimentei. Era meu dever cumprimentar o Ministro. Não havia cartaz, nem histeria, nada. O então Ministro José Dirceu veio cumprir seu dever constitucional e fez bem em ter vindo aqui, porque era Ministro ainda àquela altura, em plena posse de suas prerrogativas. Ele, que já não havia cumprido com todos os seus deveres, foi bem tratado aqui.

Portanto, se o Presidente da República quiser vir aqui, por mim, será bem tratado. Ou imagina que sou algum tolo e que vou colocar uma faixa com os dizeres “cadê o mensalão”? Senhor Presidente, pelo amor de Deus, pensar uma coisa dessa parece aquela história de Vossa Excelência imaginar que, por que seu Partido fez tanto isso, seremos capazes de fazer algo parecido! E não o somos. Educação política não nos faltará, nem educação doméstica, nem educação pessoal!

Sr. Presidente, a comunicação que faço ainda à Casa, esta com pesar, é o registro de que hoje, nesta Legislatura, é o último dia da atuação deste Senador laborioso, correto, amante do seu Estado, defensor do seu País, que é o Senador Reginaldo Duarte.

S. Ex<sup>a</sup> deixa o mandato hoje, e toma posse, em seguida, o Senador Luiz Pontes. Desde que cheguei a esta Casa, tenho tido a honra de, por todo esse tempo, ser Líder do PSDB. Devo testemunhar a disciplina, a seriedade, a fidelidade ao Partido e a coerência, enfim,

todas as características positivas deste homem público de escol que é o Senador Reginaldo Duarte.

É com dor no coração que faço esse registro, embora ressalte com alegria o retorno do Senador Luiz Pontes. É aquela velha história: quem dera que o Ceará pudesse ter quatro Senadores do calibre da Senadora Patrícia Saboya Gomes, excelente; do Senador Tasso Jereissati, um gigante como homem público; do Senador Luiz Pontes, com toda uma folha de serviços prestados ao seu Estado e ao País; e do Senador Reginaldo Duarte, que orgulhece muito todos nós do PSDB e – imagino – todos os Parlamentares da Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> fala, mais uma vez, por todos nós. O Senador Reginaldo Duarte é realmente um grande homem público. S. Ex<sup>a</sup> fez grandes amizades nesta Casa e deixará uma lacuna impreenchível, sem dúvida. O ideal – V. Ex<sup>a</sup> tem razão – seria que pudesse haver um quarto Senador do Estado do Ceará.

Porém, Senador Reginaldo Duarte, nós o aguardaremos sempre em qualquer condição. Agradeço-lhe por tudo, pela convivência, pela amizade e pelo patriotismo, sobretudo, que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou durante todo o tempo em que esteve no Senado Federal.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é possível que, na Comissão dos Líderes, já tenha sido acordado o assunto. Apenas gostaria de transmitir o apelo da Ministra Marina Silva, mais uma vez, para que pudesse o Projeto nº 107 do Senado, relativo à Mata Atlântica, ser considerado como primeiro item da pauta – havendo, portanto, uma inversão da pauta –, de tal modo que essa matéria possa ser votada durante a convocação extraordinária em sessão da Câmara dos Deputados ainda hoje. Isso será possível se pudermos apreciar esse projeto logo no início da Ordem do Dia.

Acredito que não haverá objeções, já que há consenso a respeito, e o Senador César Borges, que é da Comissão de Meio Ambiente, colocou-se à disposição

para fazer o parecer em nome daquela Comissão, se assim V. Ex<sup>a</sup> determinar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi acordado com os Líderes partidários que nós hoje vamos submeter à votação os projetos relativos à Timemania, à Mata Atlântica, à Cidade Digital de Brasília e à renegociação do crédito rural. Se ainda pudermos colocar em votação alguma coisa da reforma infraconstitucional, vamos colocar.

Estamos preparados para votar, em primeiro lugar, o nome indicado para o Supremo Tribunal Federal, mas, evidentemente, a ordem de votação vai depender dos requerimentos de urgência que ainda vamos ter de aprovar.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O nosso compromisso é com essa pauta de votação para que nós possamos encerrar a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É rápido, Sr. Presidente. Quero somente felicitar V. Ex<sup>a</sup> por ter incluído na pauta de votação do dia de hoje o Projeto de Lei nº 142, que trata da renegociação da dívida dos agricultores. É preciso que haja um debate muito sério a respeito dessa questão.

A nossa Região Nordeste tem sido sacudida pelas secas e pelas enchentes, o que faz com que as safras, ano a ano, sejam prejudicadas pelas intempéries. V. Ex<sup>a</sup>, ao incluir essa matéria na pauta, demonstra sensibilidade. O Senado deve se debruçar sobre essa matéria e votá-la o mais rápido possível.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item extrapauta:

#### PARECER Nº 111, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez

Tebet, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Enrique Ricardo Lewandowski* para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lembrar aos Senadores que não puderam participar da competente e qualificada arguição do Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski que S. Ex<sup>a</sup> chegou à Magistratura indicado pelo quinto constitucional – ele era advogado. Já julgou mais de quinze mil processos como Desembargador no Estado de São Paulo; é professor titular da USP, Universidade de São Paulo, da cadeira de Teoria Geral do Estado e também coordenador do mestrado na área de Direito e Multidisciplinaridade relacionada a Direitos Humanos. Além disso, conta com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, como ficou claro com a leitura de uma carta que fiz na sessão em que aconteceu o seu depoimento na Comissão. S. Ex<sup>a</sup> recebeu também apoio da Associação dos Magistrados do Brasil. Quer dizer, teve apoio da entidade que reúne catorze mil juízes e da OAB.

Portanto, é apresentado nesta Casa como um homem que tem uma profunda formação jurídica, um desempenho exemplar na vida como magistrado e conta com o apoio da Associação dos Magistrados e da OAB. Peço, portanto, o apoio de todos os Senadores e Senadores para essa indicação, com a certeza de que o futuro Ministro – que, com certeza, será – Enrique Ricardo Lewandowski vai enriquecer a Corte Suprema do País com sua formação jurídica, com sua formação acadêmica, com sua longa experiência de magistrado e com a experiência que teve, no início de sua carreira, como advogado militante.

Peço o apoio de todos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo e até para deixar vivo o espírito de justiça, quero dizer que havia me pronunciado daquela tribuna para deixar bem claro que, a se confirmarem boatos de tentativa de aparelhamento do Supremo Tribunal Federal, o PSDB e as oposições reagiriam de maneira muito firme e rejeitariam, se pudessem – e podem fazê-lo –, os nomes considerados inadequados para o exercício dessa função, que exige, antes de mais nada, isenção.

O Desembargador Lewandowski, que poderá e deverá hoje se sagrar Ministro do Supremo Tribunal Federal, a todos nos impressionou de maneira positiva pela correção, pela lhanza de trato, pela grandeza de espírito, portanto, mostrando que não perdemos o fio da lucidez.

Somos contra qualquer tentativa de se impor uma nomeação que cheire a cor partidária e jamais deixaríamos de apoiar um nome que viesse estribado na isenção e nos dois princípios constitucionais básicos: a reputação ilibada e o notável saber jurídico. O Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski preenche essas duas condições e, portanto, tem tudo para ser um grande Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, quero dar meu depoimento para atestar a excelente exposição e o excelente debate que a sucedeu por ocasião da apreciação da indicação do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski. Ele praticamente teve a unanimidade dos votos na Comissão. Isso foi muito importante para o futuro Ministro e também para que este Plenário repita a votação que foi feita naquela Comissão.

Eu agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> convocasse todos os Senadores, inclusive o Líder do seu Partido, que não está aqui presente, para que também dessem seus votos ao Dr. Lewandowski, levando em conta que ele enriquecerá o Tribunal substituindo um grande Ministro, que foi o Ministro Carlos Velloso, que precisava ter um substituto à altura.

Manda a verdade que neste instante eu diga que, excepcionalmente, o Presidente Lula tem indicado Ministros à altura do Supremo Tribunal Federal. O Desembargador Lewandowski é mais um deles. Daí por que peço, Sr. Presidente, a aprovação de todos os Srs. Senadores para esse nome tão ilustre que engrandecerá o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria somente de acrescentar, Senador Romeu Tuma, que há unanimidade praticamente em torno dessa indicação, só houve um voto contrário – acho que houve um erro de alguém na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há unanimidade também no mundo jurídico quanto ao conceito ilibado e ao notável saber jurídico do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski, que está recebendo nesta oportunidade o nosso voto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pouco teria a acrescentar ao que disse o Senador Aloizio Mercadante, como representante do Estado de São Paulo, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao analisar o nome do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski\*.

Sr. Presidente, se tivermos a oportunidade de ler o seu currículo e a participação dos trabalhos que desenvolveu em vários segmentos, que exigem um conhecimento jurídico profundo, acredito que não haveria qualquer dúvida com relação à votação por unanimidade. Fiz uma consulta a respeito de algumas palestras sobre o Mercosul. Ele colocou imediatamente à minha disposição, com muita humildade, um livro de sua autoria a respeito do assunto.

Eu só queria abrir um parêntese, Senador Aloizio Mercadante, para acrescentar algo ao que V. Ex<sup>a</sup> já falou a respeito do indicado. Durante um período difícil do País, de uma luta fratricida, às vezes terrível, ele participou ativamente com Dom Paulo Evaristo Arns e o Dr. Dallari no programa dos direitos humanos. Então, ele também é um homem voltado para o respeito e a defesa dos direitos humanos.

Eu gostaria, portanto, como representante que sou do Estado de São Paulo, que se acrescentassem os antecedentes que V. Ex<sup>a</sup> descreveu, pela oportunidade que representou, à época, o apresentado Dr. Enrique Ricardo Lewandowski.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de secundar as palavras dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Romeu Tuma e Aloizio Mercadante sobre as virtudes do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski, que é um jurista renomado, fez uma carreira brilhante como Desembargador na Justiça Estadual de São Paulo e também na cátedra universitária, onde ele, até hoje, exerce com grande brilhantismo.

Muito obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, faço questão de vir ao microfone do plenário, em nome do meu Partido, exatamente para expressar o pensamento de todos nós no sentido de que a indicação do Sr. Ministro Enrique Ricardo Lewandowski vem dar uma resposta a muitas críticas antecipadas que foram feitas ao Governo Lula de que haveria a tentativa de politizar ou aparelhar a Suprema Corte do nosso País.

Está aí. Hoje, todo o Plenário se manifesta favoravelmente. É bem provável que, quando se abra o placar, tenhamos um fato inédito que é a eleição de um Ministro por unanimidade, o que cala, repito, aquelas críticas, como muitas neste embate político do último ano, precipitadas, e que lançavam sobre o Governo máculas e pechas que ele não possuía.

Então, Sr. Presidente, venho aqui para ratificar que o nosso Partido, com orgulho, votará favoravelmente a esta indicação e que é – precisa-se lembrar – uma questão de bom senso, de equilíbrio e mais uma demonstração de que o Presidente Lula governa para os interesses nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva também.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski, além de ter dado provas da sua competência e do seu currículo como membro da Ordem dos Advogados do Brasil, como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como atuante advogado nas Câmaras Municipais junto às prefeituras e à Assembléia Legislativa – redigiu, inclusive, a Constituição do Estado de São Paulo –, dá provas do seu relacionamento, do seu conhecimento e de sua vivência junto, principalmente, à classe popular do Brasil inteiro, com a experiência política que ele teve e tem no relacionamento com as Câmaras Municipais e as Assembléias e, agora, quando argüido no Senado Federal, na Câmara Alta.

O Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski terá uma árdua e importante missão ao ter, hoje, o seu nome aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo à frente o Senador Antonio Carlos Magalhães como Presidente.

E o Desembargador deu provas da sua força e do seu entusiasmo, quando da argüição que foi marcada, inclusive, com urgência. O Senador Antonio Carlos Magalhães ajudou – e muito – na urgência da votação do indicado para o Supremo Tribunal Federal.

O Dr. Enrique Ricardo Lewandowski terá uma missão muito importante, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque irá substituir o Ministro Carlos Velloso. S. Ex<sup>a</sup>, com certeza, representa com orgulho o povo brasileiro, a classe política, os trabalhadores e, principalmente, o saber jurídico do Brasil. Portanto, está de parabéns o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela indicação desse homem público que, com certeza, engrandecerá ainda mais o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de justiça, quero também destacar o acerto da indicação do Presidente Lula. É uma avaliação insuspeita de quem faz costumeiramente oposição aos atos do Poder Executivo. Nesse caso, o Presidente escolheu levando em conta os corretos critérios da competência e da probidade. Certamente, o currículo apresentado pelo Desembargador Lewandowski é o atestado do acerto da indicação. Falo de sua experiência, de sua sabedoria jurídica, de sua vivência. Sobretudo, as obras publicadas demonstram que o Presidente indicou alguém com qualificação suficiente para honrar o Poder Judiciário brasileiro.

Desta forma, o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, acolhe esta indicação com satisfação.

Trago também a manifestação de apoio do Governador Geraldo Alckmin e do Prefeito José Serra, já que o Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski é oriundo do Estado de São Paulo e, portanto, traz o apoio do Governador e do Prefeito paulistanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar o reconhecimento que não é meu, mas do Congresso, do Poder Legislativo, representado por esta Casa, que, de maneira unânime, manifestou o apoio e, sobretudo, a admiração pelo Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski. Não há dúvidas de que a Academia o saúda. É um homem de letra jurídica. É o juiz perfeito. S. Ex<sup>a</sup> é saudado pelos advogados brasileiros pelo respeito que adquiriu na classe.

Sr. Presidente, por todos os títulos, todas as honras e, por que não dizer, do mérito cultivado com a vida dedicada à Magistratura, S. Ex<sup>a</sup> mostrou ao Brasil que tem notável saber jurídico e, sobretudo, essa conduta ilibada. Por tudo isso, não há dúvidas de que o novo integrante da Suprema Corte vai honrá-la e trazer para

dentro dela o que S. Ex<sup>a</sup> pôde cultivar durante essa vida dedicada à Magistratura.

Parabéns pela indicação, porque realmente ela preenche os pressupostos constitucionais. Parabéns também ao Congresso Nacional, que acatou a aprovação do nome pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e agora este Plenário deverá referendá-la. É o reconhecimento público de um homem dedicado à causa da justiça, e a justiça sobrestada, a justiça que não se envolve nas lutas cotidianas dos Partidos nem da política nem dos interesses privados. É isto que queremos: o juiz justo. E Lewandowski é esse juiz justo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os demais, quero dizer da satisfação de hoje estarmos votando o nome do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski e pedir aos Senadores que ainda estão nos gabinetes que venham ao plenário, porque não só temos esta votação, que é importante, mas várias outras também de suma importância, para as quais precisamos de ter o maior número possível de Senadores.

Mas quero parabenizar o Governo pela indicação do Ministro. Foi realmente o homem certo para o lugar certo, a nosso ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> fala por toda a Casa, mais uma vez, neste momento.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal é tradicionalmente composto por Ministros de grande densidade jurídica, e é bom que seja assim. O povo brasileiro aprendeu a confiar e até a admirar a Suprema Corte de Justiça deste País.

Os Presidentes da República têm tido, todos eles – reconheça-se – o cuidado de selecionar bem os nomes que enviam ao exame, à sabatina do Senado Federal. E nós aqui, no Senado, temos a obrigação constitucional de zelar pelo princípio – e temos obtido por isso mesmo grande aprovação popular – de ter cuidado no exame dos nomes oferecidos pelo Presidente da República. O Dr. Enrique Lewandowski é um exemplo daquilo que falo neste momento, é um modelo



de jurista, de juiz, um homem de reputação ilibada e de grande saber jurídico.

Sr. Presidente, que as próximas indicações a serem feitas sigam este caminho, que é o do serviço à Nação brasileira.

Cumprimento, portanto, o Presidente da República pela indicação, e o Dr. Lewandowski pela aprovação que seguramente será por esmagadora maioria do Senado, exatamente pelos méritos que S. Ex<sup>a</sup> apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de a votação ser secreta, apresento meu voto aberto para a indicação do Desembargador Lewandowski para futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal.

S. Ex<sup>a</sup>, quando da sua exposição, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, demonstrou com sobra a sua qualificação para exercer esse alto posto.

Da mesma maneira, mais uma vez, reitero a homenagem ao mineiro Carlos Mário Velloso, que se afastou do Supremo Tribunal Federal devido à aposentadoria compulsória em razão da idade.

Agora não é indicado um mineiro, mas um Desembargador que tem todas as condições para exercer bem este alto cargo de Ministro do Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me aos demais Senadores para parabenizar o Presidente Lula pela indicação do eminente jurista Enrique Ricardo Lewandowski.

Quando se perde um Ministro da estatura de Carlos Velloso, o Brasil fica satisfeito com uma substituição bem-feita. É um nome com densidade jurídica, com tradição jurídica, com uma característica que muito fala a nós, do Rio de Janeiro. Apesar de ter militado, estudado e trabalhado em São Paulo, o futuro eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal nasceu na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, a nossa satisfação em votar no futuro Ministro Enrique Ricardo Lewandowski para o Supremo Tribunal Federal.

Parabéns ao Governo pela escolha!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, desejo, em rápidas palavras, associar-me ao sentimento de acolhida que existe no Senado Federal com relação ao nome do professor Enrique Lewandowski. S. Ex<sup>a</sup> preenche os requisitos constitucionais para ocupar a função de membro da Suprema Corte de Justiça brasileira: ilibada reputação e elevado conhecimento jurídico. Tem uma vida dedicada ao culto do Direito não apenas como professor, mas também como magistrado. E, sobretudo, uma conduta – é bom frisar – exemplar.

O Supremo Tribunal Federal terá, com a presença de S. Ex<sup>a</sup>, alguém à altura do trabalho que desenvolveu o ilustre Ministro Carlos Mário Velloso, que foi não somente Chefe do Poder Judiciário, mas também duas vezes Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e se houve com espírito público e correção de atitudes. Por isso, o Supremo continuará a trajetória de honrar a Justiça brasileira, pelo bom perfil dos seus integrantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, associe-me a todas as manifestações de meus Pares que me antecederam em dizer que a indicação do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski a Ministro do Colegiado Máximo da Magistratura brasileira é – posso dizer sem possibilidade de erro – uma unanimidade no Senado Federal. Como foi dito aqui, o Dr. Enrique atende a todos os requisitos básicos para sua indicação, quais sejam de probidade, ilibada reputação e conhecimento jurídico para o exercício de tão elevada função na Magistratura.

Quero também, mesmo sendo Senador da Oposição, parabenizar o Presidente Lula pela escolha que fez do nome do Dr. Enrique para ocupar, no Supremo Tribunal Federal, a vaga do Ministro Carlos Velloso.

Parabenizo também a OAB nacional pelo fato de o Dr. Enrique vir, pelo texto constitucional, ligado aos advogados. Parabéns à Nação brasileira!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 111, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 14/2/2006

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 14/2/2006 17:53:25  
Encerramento: 14/2/2006 18:19:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PTB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 63  
Votos NÃO : 04      Total : 67  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 63 Srs. Senadores; e NÃO, 04. Não houve abstenções.

Está, portanto, aprovado nome do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2005 (nº 123/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 114, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2005 (PDC nº 123/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

#### **I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2005 (nº 123, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001”.

Na Câmara dos Deputados, a matéria em tela foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O referido ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara em 7 de dezembro de 2005.

O Tratado em questão compõe-se de dezesseis artigos.

O Artigo 1º define os termos: “condenação”, como qualquer pena ou medida privativa de liberdade, incluindo medida de segurança de duração determinada, proferida por juiz ou tribunal, em virtude da prática de infração penal; “sentença”, como decisão judicial pela qual é imposta uma condenação; “Estado da condenação”, expressão referente ao Estado no qual foi condenada a pessoa que pode ser transferida; e “nacional”, que se refere, no caso do Brasil, a um brasileiro tal como definido pela Constituição Federal, e no caso de Portugal, ao cidadão que tenha adquirido a nacionalidade portuguesa por qualquer dos modos previstos na lei daquele país.

Pelo disposto no Artigo 2º, as Partes comprometem-se a cooperar mutuamente com o objetivo de possibilitar a transferência de uma pessoa condenada no território de uma delas para o território da outra, para nele cumprir ou continuar a cumprir uma condenação determinada por sentença transitada em julgado.

O Artigo 3º estabelece as condições, cuja observância é obrigatória, para a transferência. São elas: o condenado no território de uma das Partes deve ser nacional ou ter vínculos pessoais ou residência habitual no território da outra Parte; sentença transitada em julgado; tempo mínimo de seis meses a ser cumprido no Estado receptor; o fato que originou a condenação deve constituir infração penal em face da lei de ambas as Partes; o consentimento do condenado, ou de seu representante, quanto à transferência; o acordo das Partes.

O Artigo 4º dispõe sobre a obrigação, que assumem as Partes, de prestar informações às pessoas condenadas às quais o Tratado possa aplicar-se, sobre o seu conteúdo.

O Artigo 5º designa as autoridades, em cada país, encarregadas da recepção e transmissão dos pedidos de transferência, sendo, no caso do Brasil, nomeado o Ministro da Justiça, de no caso da República Portuguesa, o Procurador-Geral da República.

O Artigo 6º versa sobre o consentimento a ser prestado pela pessoa a transferir e o Artigo 7º determina que a pessoa transferida será entregue ao Estado onde deva cumprir a sentença em local acordado entre as Partes. O Artigo 8º, por sua vez, dispõe sobre os efeitos da transferência, entre os quais a suspensão da execução da sentença no Estado da condenação.

O Artigo 9º condiciona a transferência à exequibilidade da sentença no Estado para o qual a pessoa deva ser transferida, determinando, ademais, que este Estado não poderá agravar, aumentar ou prolongar a pena e nem alterar a matéria de fato constante da sentença proferida no Estado da condenação.

Os Artigos 102 e 112 determinam, respectivamente, que apenas ao Estado da condenação é facultado

julgar um recurso de revisão e que o Estado para o qual a pessoa foi transferida deverá cessar o cumprimento da condenação tão logo seja informado de qualquer decisão ou medida que tenha como efeito retirar da condenação o seu caráter executório.

O Artigo 12 consagra a cláusula **non bis in idem**, ao estipular que a pessoa transferida para o território de uma das Partes não pode ser nele condenada pelos mesmos fatos por que tiver sido condenada no território da outra Parte. O Artigo 13º contém regras sobre a troca de informações entre as Partes quando a condenação tiver sido cumprida, em caso de evasão do condenado ou de sua liberdade condicional. O Artigo 14º determina a aplicação do Tratado também à execução das condenações anteriores à sua entrada em vigor.

## II – Análise

O Acordo em tela visa a proporcionar aos cidadãos condenados no exterior a reintegração mais rápida e eficaz à sociedade, mediante sua proximidade com a família e seu meio social.

Tal questão tem merecido crescente atenção por parte dos formuladores da política externa brasileira, tendo em vista a presença de grande número de brasileiros radicados no exterior. O Brasil vem celebrando um grande número de acordos sobre a matéria, estando em vigor instrumentos firmados com a Espanha, a Grã-Bretanha, o Chile, o Paraguai e a Argentina.

O instrumento internacional em exame vem estreitar os laços de cooperação judiciária mútua em matéria penal entre Brasil e Portugal, respeitada, por outro lado, a soberania de ambos os Estados.

Assim, a exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores esclarece que os Tribunais do Estado remetente mantêm a jurisdição sobre a sentença proferida, cabendo-lhes a competência exclusiva para anular ou modificar aquelas decisões. E prossegue:

De outra parte, o Tratado reitera o princípio, presente em outros instrumentos desta natureza assinados pelo Brasil, de que a legislação do Estado receptor será a aplicada na execução da pena.

Trata-se de matéria de elevada relevância social, pois pretende garantir a possibilidade de mais rápida reinserção, à sociedade, de nacionais condenados residentes no exterior.

## III – voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2005 (nº 123, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a

Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001”.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – Senador **Marco Maciel**, Presidente em exercício – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **César Zambiasi** – Senador **César Borges** – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mão Santa** – Senador **José Agripino** – Senador **Rodolpho Tourinho** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Serys Slhessarenko**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador João Ribeiro, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para lamentar não ter chegado a tempo para participar da votação anterior. Mas o meu voto seria favorável. Vim correndo, mas não consegui chegar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup> favorável ao Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação a este acordo que está sendo votado, do qual fui Relator na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quero apenas manifestar a sua importância, porque atinge brasileiros que, às vezes, por infortúnio, são presos em Portugal, e portugueses que são presos aqui e que ficam cumprindo pena longe da família.

Assim, do ponto de vista humano, é muito importante esse acordo, que poderá fazer com que os brasileiros que estejam lá sejam transferidos para o Brasil e cumpram a pena aqui, próximos a sua família.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 561, DE 2005**

(Nº 123/2003, na Câmara dos Deputados)

**TRATADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA  
SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS  
CONDENADAS**

A República Federativa do Brasil

e

A República Portuguesa

(doravante denominadas “Partes”).

Animadas pelos laços de fraternidade, amizade e cooperação que presidem as relações em ambos os países;

Desejando aprofundar esse relacionamento privilegiado no campo da cooperação em áreas de interesse comum;

Desejando reforçar a cooperação judiciária mútua, em matéria penal;

Cientes de que essa cooperação deve, em atenção aos interesses da boa administração da Justiça, contribuir para a reinserção social das pessoas condenadas;

Considerando que, para a realização destes objetivos, é importante que nacionais de ambos os Estados ou, pessoas que neles tenham residência habitual ou vínculo pessoal, que se encontram privados da liberdade por decisão judicial proferida em virtude de uma infração penal, tenham a possibilidade de cumprir a condenação no seu ambiente social de origem;

Considerando que a melhor forma de alcançar tal desiderato é possibilitar a efetivação da transferência das pessoas condenada para o seu próprio país.

Tendo ainda presente que deve ser garantido o pleno respeito pelos direitos do homem decorrentes das normas e princípios universalmente reconhecidos;

Acordam o seguinte:

**ARTIGO 1º**

**Definições**

Para os fins do presente Tratado, considera-se:

**a)** “Condenação”: qualquer pena ou medida privativa da liberdade, incluindo medida de segurança de duração determinada, proferida por juiz do tribunal em virtude da prática da infração penal;

**b)** “Sentença”, decisão judicial pela qual é imposta uma condenação.

(\*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 14-12-2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 36, DE 2006**

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2006 (nº 1.427/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 115, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Decreto Legislativo nº 36, de 2006 (nº 1.427/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do memorando de entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003.**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2006 (PDC nº 1.427, de 2004, na origem), que aprova o texto do memorando de entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do referido ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 8 de dezembro de 2005, tendo passado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 98, de 2004, do Poder Executivo, que encaminha o texto do memorando ao Congresso Nacional e a Exposição de Motivos nº 318/DAMI II/MRE-PEXT-BRAS-ERU, de 15

de outubro de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O presente memorando de entendimento, que dispõe sobre os mecanismos que permitirão o acesso progressivo do Peru aos dados gerados pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e a integração peruana do Sipam, constitui instrumento importante para o adequado controle sobre o espaço amazônico e para o combate eficaz a atos ilícitos praticados na região.

## II – Análise

O memorando objeto da apreciação desta Casa foi motivado pelos laços de amizade e fraternidade existentes entre Brasil e Peru e pela necessidade de um “adequado controle sobre o espaço amazônico de seus respectivos territórios e de combater eficazmente os atos ilícitos produzidos, entre outros, pelo narcotráfico”.

Importante registrar que o documento inicia processo de cooperação que integrará o Peru aos Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia (SIVAM/SIPAM), permitindo o desenvolvimento da Amazônia peruana e brasileira e o fortalecimento e integração em diversos campos de interesse bilateral. Nesse sentido, o artigo 1º do Memorando estabelece que o Brasil proporcionará o assessoramento e cooperação técnica necessários ao acesso progressivo do Peru aos dados gerados pelo SIVAM e à integração peruana ao Sipam.

Destaque-se que o intercâmbio de informações entre os dois países deverá observar o princípio da confidencialidade, uma vez que envolve questões essenciais de segurança e defesa nacional.

Sem dúvida, o combate aos ilícitos transnacionais e a defesa da Amazônia serão beneficiados com o acordo em tela. Ademais, tem-se mais uma iniciativa de aproximação entre Brasil e Peru e, conseqüentemente, entre o Mercosul e a Comunidade Andina das Nações. Portanto, o acordo é interessante para o Brasil não apenas por aperfeiçoar nossos mecanismos de defesa e controle de área relevante como a Amazônia, mas também por estreitar as relações do País com os vizinhos do continente.

## III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Arthur Virgílio**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Flexa Ribeiro** – **César Borges** – **Mão Santa** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy** – **José Agripino** – **Rodolpho Tourinho** – **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

## SEÇÃO II

### Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 36, DE 2006**

(Nº 1.427/2004, na câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acar-

retem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 178, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 – Doação de cinco aeronaves à Força Área Equatoriana.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 178, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar cinco aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator César Borges, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 116, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.**

Relator: Senador **César Borges**

#### **I – Relatório**

Vem a esta comissão para exame o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309, de 2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, para solicitar do Congresso Nacional autorização para o Poder Executivo doar à Força Aérea Equatoriana, cinco aeronaves de transporte, tipo C-91 A AVRO de fabricação inglesa, acionadas por motores Rolls-Royce, modelo Dart 535-2, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Na exposição de motivos consta informação de estudo elaborado no âmbito do Ministério da Defesa, concluindo por recomendar a doação das aeronaves em razão do alto custo de recuperação e manutenção, bem como a existência, no mercado, de outras aeronaves mais modernas, de baixo preço e reduzido custo operacional.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta.

Lida no Senado Federal em 17 de outubro de 2005, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Não foram apresentadas emendas à proposição sob análise.

#### **II – Análise**

Cabe a esta comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, e posteriormente será submetida ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Não há qualquer óbice regimental quanto à proposição em exame, bem como não há inconstitucionalidade a alegar.

No que diz respeito à técnica legislativa aplicada, o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, nada se tendo a acrescentar.

O Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005, nasceu da avaliação realizada pelo Ministério da Defesa sobre o acervo de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

Segundo estudos elaborados no âmbito do Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, e do Ministério das Relações Exteriores levaram a recomendar a doação de cinco aeronaves para a Força Aérea Equatoriana, pelas razões que se seguem:

a) por contar com aeronaves mais modernas e mais econômicas, a Força Aérea Brasileira está substituindo as aeronaves desse tipo. Pela mesma razão, não há interesse do Comaer em manter tais aeronaves em seu acervo, já que a estocagem das aeronaves implicam custos adicionais;

b) o alto custo de recuperação e manutenção eleva o valor residual das aeronaves, não compensando, economicamente, sua alienação; e

c) a doação servirá de reforço ao bom relacionamento bilateral entre o Brasil e o Equador no contexto sul-americano, estreitando os laços de cooperação militar, tão necessários na atual conjuntura internacional.

Tendo em vista o princípio da legalidade que norteia a administração pública e a ausência de permissivo para doação de bens públicos na Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos), torna-se imperiosa a necessidade de uma lei específica para a pretendida doação, o que se concretiza na presente iniciativa.

Com isso, concluímos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, nada havendo também a opor quanto à regimentalidade.

### III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE \_\_\_\_\_, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	
RELATOR: _____	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEUE TUMA
CÉSAR BORGES (PFL)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCLÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMÓN	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

a palavra ao Senador César Borges, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PARECER Nº 117, DE 2006 – PLEN**

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, não posso contradizer o meu relato feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é o voto favorável a este projeto, encaminhado pelo Executivo, de doação de cinco aviões à Força Aérea do Equador.

Segundo alegações, são aviões antigos que a Aeronáutica não deseja mais ter na sua frota, por causa dos custos de manutenção, dificuldade de peças. São onerosos e, de certa forma, obsoletos.

Também faz parte, como dito aqui, de uma política de uma boa vizinhança do Presidente da República, que procura manter relações amistosas com os países vizinhos, talvez procurando manter uma certa hegemonia dentro da América Latina.

De qualquer forma, estou acreditando nos motivos encaminhados pela Força Aérea. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que não é, de forma alguma, no sentido de receber qualquer condecoração, porque já as tenho com relação à Força Aérea.

Então, o meu voto, Sr. Presidente, é favorável, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável, também em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2005**

(Nº 4.309/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar a Força Aérea Equatoriana 5 (cinco) aeronaves de transporte, de fabricação inglesa, tipo C-91A AVRO, acionadas por motor Rolls-Royce, modelo Dart 535-2, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado que me encontram e as despesas com seu traslado correrão a expensas da Força Aérea Equatoriana.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será feita mediante texto lavrado perante o chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a abstenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006]**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 102, §3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.*

Parecer sob nº 75, de 2006 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 93, de 2006), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia de 7 de fevereiro, quando teve sua segunda sessão de discussão em primeiro turno encerrada com a apresentação das Emendas nºs 2 a 9, de Plenário.

Sobre a mesa, parecer sobre as emendas de Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 118, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas oferecidas, no primeiro turno de discussão, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.**

Relator: Senador **José Jorge**

#### **I – Relatório**

Esta comissão de constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) examina, nos termos do art. 143 do Regimento Comum, para emissão de parecer, as Emendas nºs 2 a 9 – PLEN oferecidas ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 12, de 2006, de autoria da Comissão Mista Especial para Regulamentação da reforma do Judiciário, no primeiro turno de discussão.

As emendas, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres, introduzem diversas modificações no texto aprovado por esta CCJ por oportunidade da aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo).

As oito emendas podem ser assim sumariadas:

Emenda nº 2 – Suprime o vocábulo “exclusiva” do § 2º do art. 543-A;

Emenda nº 3 – Suprime o § 3º do art. 543-A;

Emenda nº 4 – Dá ao § 4º do art. 543-A a seguinte redação: “O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidirá, por dois terços dos votos da sua composição plena, pela existência da repercussão geral”;

Emenda nº 5 – Suprime a expressão “Presidente do” do § 1º do art. 543-B;

Emenda nº 6 – Fraciona em dois parágrafos a redação do atual § 2º do art. 543-B;

Emenda nº 7 – Dá ao § 5º do art. 543-A a seguinte redação: “Negada a existência da repercussão geral, a decisão valerá para todos os recursos sobre matéria idêntica, que serão indeferidos liminarmente, no tribunal de origem, se for o caso, salvo revisão de tese, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal”;

Emenda nº 8 – Suprime o § 6º do art. 543-A.

#### **II – Análise**

Cabe registrar aqui, antes de qualquer coisa, que o texto do substitutivo que foi aprovado por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deriva de texto elaborado por dois dos mais eminentes juristas brasileiros: os Ministros Gilmar Ferreira Mendes e Cezar Peluso, ambos do Supremo Tribunal Federal, que, durante longo período de tempo se debruçaram detidamente sobre o texto constitucional, em busca da melhor forma para regulamentar esse novo requisito de admissibilidade para o recurso extraordinário: a repercussão geral.

Fazemos esse registro apenas para ponderar que os verdadeiros autores do texto, magistrados da Suprema Corte Brasileira, são, sem dúvida, os maiores conhecedores das mazelas que atormentam o Supremo Tribunal e que, no dia-a-dia forense, têm as melhores condições de avaliar o impacto que os textos legais acarretam na vida da sociedade e dos operadores do direito.

Assim, sem desconsiderar o notável saber jurídico do eminente jurista e Senador Demóstenes Torres, e o elevado espírito público que o anima a propor as modificações ora analisadas, entendemos, para que mantenhamos o espírito do projeto, apenas duas das emendas apresentadas podem ser acolhidas: a de nº 3 – mediante o oferecimento de subemenda – e a de nº 5.

A Emenda nº 3 não pode ser acolhida na forma proposta. Embora louvável o intuito do seu nobre autor, a exclusão integral do dispositivo acarretaria, a despeito de uma das partes ter interposto recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, a indesejável existência de decisões dos Tribunais conflitantes com o entendimento majoritário da Suprema Corte.

Essa a razão porque é relevante que a lei preveja que o julgamento divergente proferido pelo tribunal inferior é causa suficiente para caracterizar a repercussão geral do recurso extraordinário. A repercussão geral, nesse caso, está evidenciada pela proteção à isonomia, à ordem e à segurança jurídicas. Realmente, não pode ser boa para o sistema a coexistência de decisões diametralmente opostas sobre o mesmo tema e no mesmo momento histórico.

Assim, com o intuito de aperfeiçoar o texto, apresentamos subemenda, que reforça os argumentos que expendemos.

Quanto à Emenda nº 5, entendemos que total razão assiste ao Senador Demóstenes Torres. Não cabe à lei federal, pena de violação ao art. 96, inciso II, da Carta Magna, estabelecer a quem, no Tribunal inferior, competirá a apreciação dos requisitos formais dos recursos extraordinários. Trata-se, sem dúvida, de matéria de governo interno dos tribunais, cuja disciplina a Constituição lhes atribuiu com exclusividade, mediante disposição em seus regimentos internos.

As demais emendas, como sublinhamos, acabam por distorcer o espírito do projeto. Senão vejamos:

A Emenda nº 2, ao suprimir o vocábulo “exclusiva”, acaba por incorrer em inconstitucionalidade material, eis que a competência exclusiva do Supremo Tribunal Federal para aferir a existência de repercussão geral do recurso extraordinário decorre de regra expressa hospedada no art. 102, § 3º da Lei Maior.

A Emenda nº 4, ao fixar nova redação para o § 4º do art. 543-A, acaba por confundir o quorum para rejeição do recurso extraordinário que não ostenta repercussão geral, com a regra dos quatro, semelhante ao sistema norte-americano, para admissão de recursos à Suprema Corte. Vale dizer, não há necessidade de manifestação de dois terços dos membros do STF para a admissão do recurso extraordinário, mas apenas para a sua rejeição.

A Emenda nº 6, ao propor o fracionamento do § 2º do art. 543-B, acaba por separar, indevidamente, disposições que necessitam estar contidas no mesmo dispositivo legal.

A Emenda nº 7, que dá nova redação ao § 5º do art. 543-A, atribui aos tribunais inferiores a competência de indeferir liminarmente os recursos extraordinários quando o STF já houver se pronunciado sobre a au-

sência de repercussão geral em determinada matéria. Ao fazê-lo, a emenda incorre em inconstitucionalidade de material. Tal competência deve ser do relator do recurso, no STF.

A Emenda nº 8, que suprime integralmente o § 6º do art. 543-A, igualmente não merece acolhida. Como a função do instituto da repercussão geral é filtrar os recursos para que o STF se manifeste apenas quando a causa transcender os interesses subjetivos das partes, não se pode admitir a restrição ao **amicus curiae**, que poderá trazer elementos novos ao processo. Trata-se de figura já consagrada na lei que disciplina a ação direta de inconstitucionalidade, e que, sem dúvida, será extremamente importante também na aferição de repercussão geral do recurso extraordinário.

Por fim, a Emenda nº 9 traz inovação desnecessária, ao estabelecer que a fundamentação da decisão sobre a presença da repercussão geral deverá ser publicada. Como vige hoje, no Brasil, o princípio da motivação das decisões judiciais e administrativas, presume-se que não será diferente com aquela que examinar a presença da repercussão geral do recurso extraordinário.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8 e 9 – PLEN, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 12, de 2006.

Por outro lado, opinamos pelo acolhimento integral da Emenda nº 5 – PLEN e pelo acolhimento da Emenda nº 3 – PLEN, na forma da seguinte subemenda:

#### SUBEMENDA A EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 543-A do Código de Processo Civil, proposto pela Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo) ao PLS nº 12, de 2006, a seguinte redação:

Art. 543-A. ....

.....

§ 3º Haverá repercussão geral sempre que o recurso impugnar decisão contrária à súmula ou jurisprudência dominante do tribunal.

.....

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA***Emendas de Reforma no nº 2 a 9 oferecidas***PROPOSIÇÃO: 1265 Nº 12 DE 2006****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>Sen. José Jorge</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA <i>1265/06</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>(Relator)</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> <span style="float: right;">(sem voto)</span>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável à Emenda nº 5, pelo acolhimento da Emenda nº 3, nos termos de subemenda, e pela rejeição das demais emendas.

Passa-se à votação da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas e da subemenda.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto é um dos mais importantes dos que foram aprovados a partir da reforma do Judiciário.

Como todos sabem, a reforma do Judiciário foi instituída pela Emenda Constitucional nº 45. Posteriormente, foi criada, na própria reforma, uma Comissão Mista que deu origem a seis projetos, dos quais três estão tramitando no Senado, e três, na Câmara. Já aprovamos um no Senado, referente à súmula vinculante, e, agora, estamos analisando o Projeto nº 12, referente à chamada repercussão geral.

Esse projeto tem grande importância, porque vai permitir uma economia processual muito grande do Supremo Tribunal Federal, que é exatamente o órgão do Judiciário brasileiro em que há a maior quantidade de processos. Milhares de processos são distribuídos a cada um dos Ministros.

Primeiramente, fizemos o relatório. Depois, demos algumas sugestões e apresentamos o substitutivo. Alguns Senadores, principalmente o Senador Demóstenes Torres, apresentaram uma série de emendas que foram analisadas e discutidas. Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Portanto, peço o apoio de todos para a votação desse importante projeto, que dá continuidade à reforma do Judiciário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra para discutir, vamos passar à votação.

Em votação o substitutivo, sem prejuízo das emendas.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 5 – Plen, de parecer favorável.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Subemenda nº 3 – Plen, nos termos do art. 300, VII, b, do Regimento Interno.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 3.

Votação, em globo, das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8 e 9 – Plen, de parecer contrário.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Aprovada a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), com emenda e subemenda, em primeiro turno, fica prejudicado o projeto.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 119, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo) da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovada pelo Plenário, consolidando a Subemenda da CCJ à Emenda nº 3, de Plenário, e a Emenda nº 5, de Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

14/02/2006

ANEXO AO PARECER Nº 119, DE 2006

**Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006.**

**Acrescenta à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, dispositivos que regulamentam o art. 102, § 3º, da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 543-A e 543-B:

“Art. 543-A. O Supremo Tribunal Federal, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso extraordinário, quando a questão constitucional nele versada não oferecer repercussão geral, nos termos deste artigo.

§ 1º Para efeito da repercussão geral, será considerada a existência, ou não, de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

§ 2º O recorrente deverá demonstrar, em preliminar do recurso, para apreciação exclusiva do Supremo Tribunal Federal, a existência da repercussão geral.

§ 3º Haverá repercussão geral sempre que o recurso impugnar decisão contrária a súmula ou jurisprudência dominante do tribunal.

§ 4º Se a turma decidir pela existência da repercussão geral por, no mínimo, 4 (quatro) votos, ficará dispensada a remessa do recurso ao Plenário.

§ 5º Negada a existência da repercussão geral, a decisão valerá para todos os recursos sobre matéria idêntica, que serão indeferidos liminarmente, salvo revisão da tese, tudo nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

§ 6º O relator poderá admitir, na análise da repercussão geral, a manifestação de terceiros, subscrita por procurador habilitado, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

§ 7º A Súmula da decisão sobre a repercussão geral constará de ata, que será

publicada no **Diário Oficial** e valerá como acórdão.”

“Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º Caberá ao tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, turmas de uniformização ou turmas recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 3º O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos ministros, das turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral.”

Art. 2º Caberá ao Supremo Tribunal Federal, em seu Regimento Interno, estabelecer as normas necessárias à execução desta lei.

Art. 3º Aplica-se esta lei aos recursos interpostos a partir do primeiro dia de sua vigência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por ser matéria constante da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional e esta sua última sessão, passa-se à imediata apreciação da matéria, em segundo turno.

Em discussão o Substitutivo, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em Votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006**

**Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que regulamenta o §5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça.**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 137, de 2006.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 120, DE 2006 – CCJ**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça. (audiência no teor do requerimento nº 137, de 2006).**

Relator: Senador **José Jorge**

#### **I – Relatório**

Vem a esta comissão, para análise, nos termos do art. 279, I, do Regimento do Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 143, c, do Regimento Comum (RC), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Cons-

tituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça, de autoria da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, criada em conformidade com o Ato do Congresso Nacional nº 79, de 2004.

O PLS nº 14, de 2006 segue, ordinariamente, o rito processual previsto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum (RC). Referida proposição foi incluída na pauta da Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, conforme ato convocatório de iniciativa dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de 15 de dezembro de 2005.

Tendo sido aprovado o Requerimento nº 137, de 2006, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, esta comissão foi instada a opinar sobre todo o PLS nº 14, de 2006. Adicionalmente, compete-lhe emitir parecer sobre as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de autoria do Senador Demóstenes Torres, em substituição à Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, nos termos do art. 143, c, do RC.

A Emenda nº 1 oferece nova redação ao art. 2º do PLS, definindo que a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) será o órgão responsável pelo julgamento do incidente, ao passo que o texto original deixa essa decisão para o Regimento Interno do tribunal.

A Emenda nº 2 acresce ao art. 7º a expressão “inclusive explicitando os recursos cabíveis ao acórdão referido no art. 6º.” Refere-se, pois, ao acórdão que julga procedente o pedido de deslocamento de competência e que indica os atos processuais que deverão ser novamente realizados perante a Justiça Federal.

A Emenda nº 3 pretende eliminar a possibilidade de manifestação de terceiros, como prevê o § 4º do art. 4º do PLS.

A Emenda nº 4, finalmente, almeja suprimir o § 2º do art. 1º do PLS, retirando do procurador-geral da República a tarefa de indicar os atos processuais que não deverão ser aproveitados.

#### **II – Análise**

A matéria circunscreve-se ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito

processual, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF).

O projeto de lei em questão regulamenta o processo de deslocamento de competência para a Justiça Federal nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, como previsto no § 5º do art. 109 da Constituição Federal (CF), incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, **verbis**:

Art. 109. ....

.....

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o procurador-geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Da leitura da norma constitucional acima transcrita, extraímos os seguintes aspectos: **a)** grave violação de direitos humanos; **b)** finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte; **c)** legitimidade ativa exclusiva do procurador-geral da República (PGR) para suscitar o incidente de deslocamento de competência; **d)** competência do STJ para conhecer e decidir o incidente.

Se o STJ decidir pelo deslocamento da competência, o crime, que seria originariamente julgado pela Justiça Estadual, passará para a Justiça Federal (de primeira ou segunda instâncias, dependendo do caso). Note-se bem que a Justiça Estadual era, até então, plenamente competente para o julgamento do caso, deixando de sê-lo em razão da iniciativa do PGR e da decisão do STJ. Esta, portanto, a diferença entre o incidente de deslocamento de competência (art. 109, § 5º, da CF) e o conflito de competência, hipótese na qual se discute se a competência originária para julgar o crime é da Justiça Estadual ou da Justiça Federal (art. 105, I, d, da CF).

A regulamentação proposta pelo PLS nº 14, de 2006, deve observar os traços constitucionais já definidos para o incidente de deslocamento de

competência para a Justiça Federal. Cioso disso, o PLS nº 14, de 2006, trouxe-nos as seguintes contribuições:

- a petição deverá ser instruída com os documentos que indiquem a necessidade do deslocamento de competência e o tratado internacional cujas obrigações se pretende assegurar (art. 1º, § 1º);
- o procurador-geral da República deverá indicar os atos processuais que deverão ser novamente realizados perante a Justiça Federal, cabendo ao Superior Tribunal de Justiça dar a palavra final (art. 1º, § 2º de o art. 6º);
- as informações serão prestadas pelos seguintes órgãos estaduais: Tribunal de Justiça, Ministério Público e Secretaria de Segurança (art. 4º, caput, primeira parte);
- o Estado poderá contestar o pedido (art. 4º, **caput**, parte final).

Estamos convencidos de que o PLS em exame, fruto das discussões travadas no âmbito da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, buscou aperfeiçoar, com regras processuais mais detalhadas, o processo e julgamento do referido incidente.

Trata-se, assim, de um excelente ponto de partida para a regulamentação do § 5º do art. 109 da CF, merecendo, no entanto, alguns aperfeiçoamentos. A começar pela sistemática de aproveitamento, ou não, dos atos processuais já praticados perante a Justiça Estadual. Imaginemos que o PGR conclua pela necessidade de repetição de determinados atos judiciais e que o STJ concorde com esse ponto de vista. Mas, ora, e a opinião do Juiz Federal que receberá o processo? Não é ele o responsável pela regularidade do feito? Imaginemos, por outro lado, que o PGR não indique atos processuais a serem refeitos. Neste caso, seria possível entender que todos os atos processuais já praticados foram automaticamente convalidados? E se o Juiz Federal não concordar com o aproveitamento de alguns atos processuais? Em suma, a prevalecer a sistemática proposta, haveria supressão indevida de uma instância jurisdicional, o que representaria violação ao princípio do juiz natural.



Destarte, o modelo proposto está antecipando uma questão que é da competência do juiz ou tribunal federal que receber o processo. Na verdade, a decisão sobre o aproveitamento, ou não, dos atos processuais já praticados deveria ser do órgão judicial para o qual a competência foi deslocada. Ao STJ caberia apenas decidir estritamente o incidente de deslocamento de competência. Logo, melhor seria prever dispositivo no seguinte sentido: “Julgado precedente o pedido, o Superior Tribunal de Justiça determinará o imediato envio do inquérito ou do processo ao juiz ou tribunal federal, que decidirá sobre o aproveitamento dos atos já praticados perante a justiça estadual observando o princípio da economia processual”.

No que se refere aos requisitos para instrução da petição inicial, o § 1º do art. 1º exige: **a)** documentos que indiquem a necessidade do deslocamento; **b)** a indicação do tratado internacional cujas obrigações se pretendem assegurar.

Embora a expressão “documentos que indiquem a necessidade do deslocamento” seja, em última análise, indicativa da gravidade da violação dos direitos humanos, seria melhor, a nosso ver, o acolhimento expresso da linguagem utilizada pelo texto constitucional. Pode ocorrer, ainda, que não existam documentos formais sobre o caso. Daí por que sugerimos a seguinte fórmula: “A petição inicial conterá a exposição do fato ou situação que constitua grave violação de direitos humanos, a indicação do tratado internacional cujas obrigações se pretende assegurar e as razões que justifiquem o deslocamento de competência para a Justiça Federal”.

Outro ponto. Após reflexão mais profunda, pareceu-nos que a possibilidade de contestação por parte do Estado é inoportuna (art. 4º, **caput**, pode final), sobretudo porque o PLS já admite a manifestação de terceiros, mesmo que não tenham interesse jurídico estrito na questão (art. 4º, § 4º). Da mesma forma, ao prestarem informações, as autoridades estaduais poderão manifestar suas divergências em relação aos argumentos da petição inicial (art. 4º, **caput**, primeira parte). Corre-se, ainda, o risco da excessiva politização do incidente. Não vemos, pois, razões para manutenção da aludida regra.

Faltou dizer, ainda, com todas as letras, que a competência deslocada é de natureza penal e cível,

com vistas à efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Como a CF não utiliza a expressão “crimes contra os direitos humanos”, mas sim grave violação de direitos humanos”, entendemos que o deslocamento de competência pode alcançar, em tese, a matéria cível em sentido amplo. Ora, não seria razoável que a ação penal fosse julgada perante a Justiça Federal e, por exemplo, a ação de reparação civil perante a justiça estadual. Assim, propomos a adoção da seguinte cláusula: “O deslocamento de competência de que trata o art. 1º abrange as matérias penal e cível em sentido amplo.”

Por fim, quanto à manifestação de terceiros (art. 4º, § 4º) julgamos conveniente determinar, desde logo, o prazo de juntada aos autos, a coincidir com aquele para a apresentação das informações. Complementarmente, parece-nos adequado exigir, no mínimo, que o postulante tenha representatividade no meio social.

Sobre a **Emenda nº 1**, trata-se, a nosso sentir, de questão **interna corporis** ao STJ. Não cabe à lei ordinária, de iniciativa parlamentar, decidir qual é o órgão do tribunal que conhecerá e julgará o incidente, **ex vi** do art. 96, 1, **a**, da CF, que deriva, basicamente, do princípio da separação dos poderes da República.

Sobre a **Emenda nº 2**, pensamos que a questão fica resolvida com a nova sistemática de aproveitamento dos atos processuais, a ser adotada por esta Comissão. Sendo o juiz federal o responsável pela convalidação dos atos processuais praticados perante a justiça estadual, todos os recursos admitidos na legislação processual penal brasileira poderão ser utilizados para garantir o devido processo legal, inclusive o *habeas corpus*. Ademais, tal como ocorre com a resolução do conflito de competência, que é decidido em única instância pelo STJ, não caberia falar em recurso da decisão sobre o incidente de deslocamento, sob pena de protelação indefinida da questão.

Sobre a **Emenda nº 3**, não concordamos com a leitura de que a manifestação de terceiros poderá criar um “microsistema de problemas processuais. Ao contrário, a manifestação de entidades da sociedade civil com inegável representatividade, além de democratizar o procedimento, contribui para medir as

expectativas e as repercussões geradas pela violação de direitos humanos.

Sobre a **Emenda nº 4**, reiteramos os mesmos argumentos expendidos em relação à **Emenda nº 2**. Entendendo-se, como é a posição desta Comissão, que o aproveitamento dos atos processuais deve ser decidido pelo juízo que receber o feito, resta prejudicado o teor da emenda ora analisada.

### III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela rejeição das emendas nºs 1, 2, 3 e 4 e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI Nº 14 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

#### **Regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal nas hipóteses de graves violações de direitos humanos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Parágrafo único. O deslocamento de competência de que trata o **caput** abrange as matérias penal e cível em sentido amplo.

Art. 2º A petição inicial conterà a exposição do fato ou situação que constitua grave violação de direitos humanos, a indicação do tratado internacional cujas obrigações se pretendem assegurar e as razões que justifiquem o deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Parágrafo único. Suscitado o incidente de deslocamento de competência, sua desistência não será admitida.

Art. 3º A petição inicial inepta, não fundamentada ou manifestamente improcedente será liminarmente indeferida pelo relator.

Parágrafo único. Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do incidente.

Art. 4º Admitido o incidente, o relator requisitará informações por escrito ao Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Secretaria de Segurança do Estado onde ocorreu a grave violação dos direitos humanos.

§ 1º As informações de que trata o caput serão prestadas no prazo de trinta dias.

§ 2º Enquanto não for julgado o incidente, o inquérito ou o processo terá prosseguimento regular perante as autoridades estaduais.

§ 3º O relator, considerando a representatividade dos postulantes, poderá admitir, por decisão irrecurável, a manifestação de outros órgãos ou entidades, mesmo que não tenham interesse estritamente jurídico na questão, dentro do prazo previsto para a apresentação das informações de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 5º Findo o prazo para apresentação de informações, ou ainda que estas não tenham sido prestadas, os autos serão conclusos ao relator que, no prazo de quinze dias, pedirá dia para julgamento.

Art. 6º Julgado procedente o pedido, o Superior Tribunal de Justiça determinará o imediato envio do inquérito ou do processo ao juiz ou tribunal federal, que decidirá sobre o aproveitamento dos atos já praticados perante a justiça estadual, observando o princípio da economia processual.

Parágrafo único. No caso de improcedência, não será admitido outro pedido sem a descrição de fatos novos que, por sua relevância, justifiquem o deslocamento de competência.

Art. 7º Caberá ao Superior Tribunal de Justiça estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 14 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Sen. José Jorge</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ( <i>Presidente</i> )	1-ROMEU TUMA <i>Paulo Paim</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE ( <i>Relator</i> )	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> (56m VOTO)
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,<sup>(2)</sup> PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Parecer é favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece.

Segunda sessão de discussão do projeto e da emenda, em primeiro turno.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador José Jorge, Relator da matéria.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto é também referente à reforma do Judiciário. O deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça, foi uma operação nova aprovada na reforma do Judiciário, na Emenda Constitucional nº 45. Depois, na Comissão criada para regulamentar essa Emenda Constitucional, dever-se-ia elaborar um projeto para, de certa maneira, detalhar como essa questão seria realizada, como seria a sua operacionalidade.

O projeto foi aprovado na Comissão, veio ao plenário, e, por meio de um requerimento da Senadora Ana Júlia Carepa, foi solicitado que ele fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A partir daí, houve um entendimento com a Liderança do Governo e com o setor de direitos humanos do Ministério da Justiça. Foram feitas algumas modificações, foram apresentadas algumas emendas e um substitutivo, e, hoje, ele foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim, solicito o voto de todos, para que esse projeto possa ser aprovado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que tem preferência regimental.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas pedir que conste da Ata meu voto “sim” na votação anterior, de indicação para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa, Senador Romero Jucá, registrará o voto “sim” de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), em primeiro turno, fica prejudicado o projeto.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 121, DE 2006**  
(Comissão Diretora)

**Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça, na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Substitutivo, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 2006

**Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006.**

**Regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal nas hipóteses de graves violações de direitos humanos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Parágrafo único. O deslocamento de competência de que trata o **caput** abrange as matérias penal e cível em sentido amplo.

Art. 2º A petição inicial conterà a exposição do fato ou situação que constitua grave violação de direitos humanos, a indicação do tratado internacional cujas obrigações se pretendem assegurar e as razões que justifiquem o deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Parágrafo único. Suscitado o incidente de deslocamento de competência, sua desistência não será admitida.

Art. 3º A petição inicial inepta, não fundamentada ou manifestamente improcedente será liminarmente indeferida pelo relator.

Parágrafo único. Da decisão caberá agravo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao órgão competente para o julgamento do incidente.

Art. 4º Admitido o incidente, o relator requisitará informações por escrito ao Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Secretaria de Segurança do Estado onde ocorreu a grave violação dos direitos humanos.

§ 1º As informações de que trata o **caput** serão prestadas no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Enquanto não for julgado o incidente, o inquérito ou o processo terá prosseguimento regular perante as autoridades estaduais.

§ 3º O relator, considerando a representatividade dos postulantes, poderá admitir, por decisão irrecurável, a manifestação de outros órgãos ou entidades, mesmo que não tenham interesse estritamente jurídico na questão, dentro do prazo previsto para a apresentação das informações de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 5º Findo o prazo para apresentação de informações, ou ainda que estas não tenham sido prestadas, os autos serão conclusos ao relator que, no prazo de 15 (quinze) dias, pedirá dia para julgamento.

Art. 6º Julgado procedente o pedido, o Superior Tribunal de Justiça determinará o imediato envio do in-

quérito ou do processo ao juiz ou tribunal federal, que decidirá sobre o aproveitamento dos atos já praticados perante a justiça estadual, observando o princípio da economia processual.

Parágrafo único. No caso de improcedência, não será admitido outro pedido sem a descrição de fatos novos que, por sua relevância, justifiquem o deslocamento de competência.

Art. 7º Caberá ao Superior Tribunal de Justiça estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por ser matéria constante da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional e esta sua última sessão, passa-se à imediata apreciação da matéria, em segundo turno.

Em discussão o Substitutivo, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário, porque, provavelmente, haverá três ou quatro votações nominiais importantíssimas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

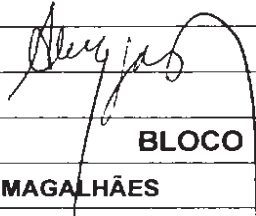
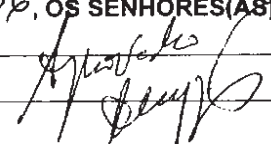
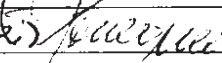
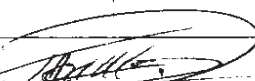

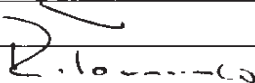
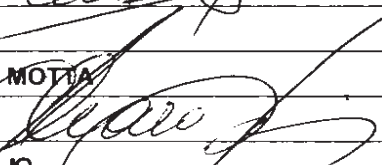
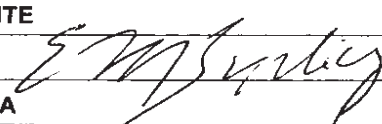

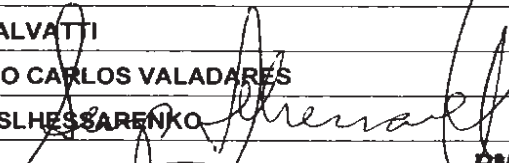
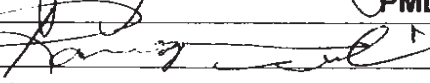
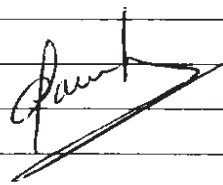
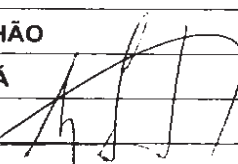

**REGIMENTO Nº 179, DE 2006**  
(Requerimento nº 6 de 2006-CCJ)

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005.

Sala das Comissões, 14 de janeiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****REQUERIMENTO DE URGÊNCIA****PROPOSIÇÃO: PLC Nº 143 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 			
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		1-ROMEU TUMA (AUTOR)	
CÉSAR BORGES		2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRES		3-JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO		4-JORGE BORNHAUSEN	
JOSÉ JORGE		5-RODOLPHO TOURINHO	
JOÃO BATISTA MOTTA		6- TASSO JEREISSATI	
ALVARO DIAS		7-EDUARDO AZEREDO	
ARTHUR VIRGÍLIO		8-LEONEL PAVAN	
JUVÊNCIO DA FONSECA		9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,<sup>(2)</sup> PL e PPS)</b>			
ALOIZIO MERCADANTE		1-DELCÍDIO AMARAL	
EDUARDO SUPLICY		2- PAULO PAIM	
FERNANDO BEZERRA		3-SÉRGIO ZAMBIASI	
MAGNO MALTA		4- PATRÍCIA SABOYAGOMES	
IDELI SALVATTI		5-SIBÁ MACHADO	
ANTONIO CARLOS VALADARES		6-MOZARILDO CAVALCANTI	
SERYS SLHESARENKO		7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>	
<b>PMDB</b>			
RAMEZ TEBET		1-LUIZ OTÁVIO	
MAGUITO VILELA		2-GERSON CAMATA	
JOSÉ MARANHÃO		3-SÉRGIO CABRAL	
ROMERO JUCÁ		4- ALMEIDA LIMA	
AMIR LANDO		5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>	
PEDRO SIMON		6-GARIBALDI ALVES FILHO	
<b>PDT</b>			
JEFFERSON PÉRES		1-OSMAR DIAS	

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Romeu Tuma.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 179, de 2006 – art. 336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 122, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Sob exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pedro Canedo. Basicamente, a proposição versa sobre cinco matérias:

**a)** autoriza o Poder Executivo Federal a instituir e regulamentar concurso de prognóstico que utilize a imagem de clubes de futebol, chamado Timemania (arts. 1º a 3º e 15);

**b)** destina percentual dos recursos arrecadados com o concurso para o desporto de rendimento e para as santas casas de misericórdia e entidades hospitalares sem fins econômicos;

**c)** cria modalidade específica de parcelamento, em até 120 prestações mensais, dos débitos dos clubes de futebol, das santas casas de misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos para com o Tesouro Nacional, a Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (arts. 4º a 11);

**d)** cria modalidade geral de parcelamento dos débitos decorrentes das duas contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar (LC) nº 110, de 29 de junho de 2001, a ser pedido por qualquer empregador à Caixa Econômica Federal (CEF), agente operador do FGTS (art. 12);

**e)** institui, por cinco anos, incentivos fiscais para os clubes de futebol que se transformarem em sociedade empresária, e mantém o regime previdenciário, substitutivo à contribuição patronal, de cinco por cento sobre a receita operacional (arts. 13 e 14).

O PLC nº 143, de 2005, compõe-se de dezesseis artigos. O art. 1º incumbe à CEF a execução do concurso de prognóstico. Também condiciona a participação dos clubes de futebol à cessão dos direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou de seus símbolos.

O art. 2º apresenta a destinação exclusiva do total de recursos arrecadados, a saber:

<b>DESTINAÇÃO DO TOTAL DOS RECURSOS ARRECADADOS</b>	
<b>Destino</b>	<b>Percentual</b>
Prêmio bruto	46 %
Clubes de futebol participantes	22 %
Custeio e manutenção do serviço	20 %
Secretarias de Esporte dos Estados e do DF via Ministério do Esporte	3%
Fundo Penitenciário Nacional	3 %
Santas Casas e hospitais sem fins econômicos via Fundo Nacional de Saúde	3 %
Comitês Olímpico e Paraolímpico	2%
<b>TOTAL</b>	<b>99%</b>

Ainda de acordo com o art. 20, o prêmio não reclamado no período de noventa dias será destinado ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

O art. 3º condiciona a participação do clube de futebol à autorização para que o percentual que lhe cabe da arrecadação bruta seja destinado pela CEF diretamente ao pagamento dos débitos tributários e para com o FGTS.

O art. 4º cria parcelamento específico, em até 120 prestações mensais, dos débitos dos clubes de futebol, das santas casas de misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos para com a Secretaria da Receita Federal (SRF), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o FGTS. Serão passíveis de parcelamento os débitos vencidos até 30 de setembro de 2005, inclusive aqueles retidos na fonte ou descontados de terceiros e não recolhidos aos cofres públicos, conduta típica de crime contra a ordem tributária ou de apropriação indébita previdenciária. O valor de cada parcela será apurado pela divisão do débito consolidado pelo número de parcelas (até 120). A concessão do parcelamento dependerá de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens.

O art. 5º condiciona a adesão ao concurso de prognóstico, uma vez feito o pedido de parcelamento, à apresentação de certidões negativas.

O art. 6º disciplina as contas específicas que cada clube de futebol deverá manter na CEF, individualizadas por órgão ou entidade credora. Se o saldo da conta, após alimentada pelos recursos oriundos do concurso de prognóstico, for insuficiente para quitar a prestação mensal, o clube de futebol ficará responsável por complementar o valor da prestação, sob pena de rescisão do parcelamento.

Na hipótese de o clube de futebol não aderir ao parcelamento específico de que trata o art. 4º, o art. 7º disciplina a imputação dos recursos do concurso ao pagamento de débitos no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS – Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000) e do Parcelamento Especial (PAES ou Refis II – Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003).

O art. 8º estipula o bloqueio do repasse de recursos aos clubes de futebol na hipótese de não apresentarem as certidões negativas nem terem débitos para com os órgãos ou entidades credoras.

Os arts. 9º e 10 estabelecem que os prazos para a celebração do instrumento de adesão ao concurso de prognóstico e para o pedido de parcelamento serão, respectivamente, de trinta e sessenta dias, contados da publicação do Regulamento de que trata o art. 15.

O art. 11 reza que, a partir da realização do primeiro sorteio, o percentual] do total de recursos arrecadados atinente aos clubes de futebol (22%) será destinado diretamente ao pagamento dos débitos.

O art. 12 cria modalidade geral de parcelamento dos débitos decorrentes das duas contribuições sociais instituídas pela LC nº 110, de 2001, a ser pedido por qualquer empregador à CEF.

O art. 13 cria, por cinco anos, para os clubes de futebol que se transformarem em sociedade empresária: **a)** isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) e da Contribuição Social para a Seguridade Social (Cofins); **b)** incidência da Contribuição para o PJS/Pasep à alíquota de um por cento sobre a folha de salários; e **c)** dispensa de obrigações, tais como manter escrituração completa e apresentar anualmente declaração de rendimentos.

O art. 14 mantém, para os clubes de futebol que se transformarem em sociedade empresária, o regime previdenciário de cinco por cento sobre a receita operacional, em substituição à contribuição patronal (vinte por cento sobre a folha de salários).

O art. 15 incumbe ao Poder Executivo a regulamentação da lei, inclusive quanto aos critérios para participação e adesão dos clubes de futebol ao concurso de prognósticos.

O art. 16 estipula que a lei em que for convertido o PLC entrará em vigor na data de sua publicação.

Nesta Comissão, a proposição recebeu três emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias, visa realocar cinco por cento dos recursos destinados aos clubes de futebol (art. 2º, II, do PLC) para as secretarias de esporte dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de fomento das atividades esportivas praticadas por atletas amadores.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador César Borges, destina os valores recebidos pelos clubes de futebol que não tenham débito com a União ou com o FGTS ao financiamento de políticas de desenvolvimento da prática desportiva e social. Propõe que os clubes prestem contas anualmente ao Ministério do Esporte da destinação dos valores.

A Emenda nº 3, co-apresentada pelos Senadores Amir Lando e Valdir Raupp, destina metade do percentual de vinte por cento relativo ao custeio e manutenção do serviço da loteria à comissão dos revendedores lotéricos, o que equivalerá a dez por cento do total da arrecadação bruta.



## II – Análise

### • Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência.

O PLC nº 143, de 2005 e as Emenda nºs 1, 2 e 3 não apresentam vícios de constitucionalidade. Com efeito, é competência privativa da União legislar sobre “sistemas de consórcios e sorteios” (art. 22, XX, da Constituição Federal – CF). A União é também competente para legislar sobre o desporto (art. 24, IX da CF). O art. 217 da Constituição comanda que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais”, devendo ser observada “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento”.

O parcelamento de débitos tributários e para com o FGTS pode ser veiculado por lei ordinária, pois o art. 146, b, da Carta de 1988 não reserva a matéria à lei complementar.

O § 1º do art. 199 da Lei Maior autoriza as instituições privadas de assistência à saúde a participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos. O § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde transferidos pela União sejam aplicados por meio de Fundo de Saúde.

A iniciativa do PLC nº 143, de 2005, está respaldada no art. 61, caput, da Constituição Federal.

As proposições respeitam os princípios gerais de direito, logo não apresentam eiva de injuridicidade. Tanto o PLC nº 143, de 2005, quanto as Emendas nºs 1, 2 e 3 estão em conformidade com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina o processo de elaboração das leis.

#### Mérito

O supracitado art. 101 do Regimento Interno desta Casa, no inciso II, outorga à CCJ competência para emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias da alçada da União, ressalvadas as atribuições das demais comissões. Estas se resumem, de acordo com o despacho da Presidência, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLC nº 143, de 2005, cria concurso de prognóstico específico e destina 22% do total dos recursos arrecadados à remuneração do clube de futebol que

ceder os direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou símbolo para divulgação e execução do concurso (art. 2º, inciso II). A receita auferida pelo clube de futebol deverá ser utilizada primeiramente na liquidação de seus débitos para com a União e com o FGTS, que poderão ser parcelados em até 120 prestações mensais.

O valor de cada parcela será apurado pela divisão do débito consolidado pelo número de parcelas. Se os recursos entregues pelo concurso de prognóstico forem insuficientes para cobrir o valor da prestação, o clube de futebol deverá complementar a diferença. Da consolidação até o pagamento, incidirão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (Selic).

Poderão ser também objeto de parcelamento os débitos retidos na fonte ou descontados de terceiros e não recolhidos aos cofres públicos, conduta típica de crime contra a ordem tributária ou de apropriação indébita previdenciária. Nesse caso, o art. 9º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (Lei do Paes ou Refis 11), determina a suspensão da pretensão punitiva do Estado durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos crimes (o dirigente do clube de futebol ou da Santa Casa ou do hospital beneficente) estiver incluída no regime de parcelamento. Durante o mesmo período não cone a prescrição criminal. Se a pessoa jurídica pagar integralmente o parcelamento, extingue-se a punibilidade contra o agente do crime.

A iniciativa é meritória, porque cria mecanismos que tornam viável o pagamento de créditos da União e do FGTS de difícil recuperação.

Contudo, para alguns clubes de futebol, é demasiado alto o valor da parcela decorrente de um rateio da dívida em 120 meses. A fim de tornar o parcelamento acessível a todas as entidades desportivas da modalidade futebol, propomos emenda que alonga o parcelamento para 180 prestações mensais (quinze anos). Em caso de inadimplemento de dois ou mais recolhimentos mensais, seja do parcelamento ora estendido, seja de qualquer outro concedido pela Fazenda Nacional, INSS ou FGTS, ou ainda relativo a débitos correntes (futuros) dos clubes de futebol, o prazo de pagamento será automaticamente reduzido em dois terços, não mais se configurando a rescisão prevista no art. 6º, § 8º in fine do PLC. Assim, por exemplo, se o clube de futebol não complementar a primeira das 180 parcelas e também deixar de recolher a contribuição previdenciária dos empregados (8%, 9% ou 11% da remuneração do empregado), o prazo de pagamento do parcelamento será reduzido para sessenta prestações.

Para ajustar a redação do inciso II do art. 20 ao disposto no inciso I do § 2º do art. 1º, propomos emenda que lhe acresça a expressão “emblemas, hinos”. Vale ressaltar que o PLC restringe essa cessão à CEF dos direitos de uso da denominação, marca, emblema, hino ou símbolo do clube de futebol à divulgação e à execução do concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos, a chamada Timemania. O PLC não outorga autorização à CEF para utilizar os atributos dos clubes de futebol em qualquer outra loteria. Para reforçar essa assertiva, propomos emenda ao art. 1º que veda a extensão a videoloterias e bingos daquela cessão dos atributos dos clubes de futebol.

A fim de aprimorar o modelo de governança dos clubes de futebol, propomos, na mesma emenda ao art. 1º, novo requisito à participação no concurso de prognóstico, a saber, a elaboração e ampla divulgação de demonstrações financeiras que separem a atividade de futebol profissional das atividades recreativas e sociais do clube.

O PLC prevê a destinação de dois por cento do total de recursos arrecadados para o desporto de alto rendimento. O Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Para-olímpico Brasileiro receberão, respectivamente, 85% e quinze por cento desses valores.

O projeto destina três por cento do total de recursos arrecadados ao Ministério do Esporte, para distribuição em parcelas iguais aos órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal. Falta, aqui, especificar o campo de aplicação dos recursos, de maneira a assegurar o cumprimento do supracitado inciso II do art. 217 da Constituição, que determina prioridade ao desporto educacional em relação ao de alto rendimento.

Propomos, por meio de emenda, que, do percentual de três por cento previsto no inciso IV do art. 2º, dois terços continuem a ser destinados aos órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal, porém com aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional, desenvolvido no âmbito da educação básica e superior. O restante um terço será destinado a ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes.

A Confederação Brasileira de Clubes é associação civil integrante do Conselho Nacional do Esporte. É a entidade máxima de direção de 13.826 clubes esportivos sociais, constituídos sob a forma de associações civis sem fins econômicos, que promovem o desporto, a recreação, a educação cidadã e o lazer para seus associados, e fundamentalmente, a prática do desporto de rendimento. Os clubes esportivos

sociais vêm atuando significativamente na formação e no desenvolvimento de atletas de diversas modalidades esportivas.

A destinação ora explicitada ao desporto educacional e de base atende parcialmente a Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias, que propugna o fomento das atividades esportivas praticadas por atletas amadores.

Na mesma emenda, propomos a supressão da entrega direta dos recursos pela CEF ao Ministério do Esporte, em cumprimento ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001. Esse dispositivo determina que os recursos financeiros de todas as fontes de receitas da União sejam depositados e movimentados exclusivamente por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Nacional.

O inciso VI do art. 2º do PLC contempla o Fundo Nacional de Saúde com três por cento do total dos recursos arrecadados, a serem destinados às Santas Casas de Misericórdia e a entidades hospitalares sem fins econômicos. O mesmo dispositivo estende a essas instituições de saúde os direitos e obrigações outorgados aos clubes de futebol constantes nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

A iniciativa é meritória, pois as Santas Casas de Misericórdia são reconhecidas pelo Ministério da Saúde como âncoras na prestação de serviços para o SUS. Isso não obstante, atravessam angustiante situação financeira, decorrente das defasadas tabelas de procedimentos, além dos constantes atrasos nos repasses públicos.

Tanto as Santas Casas quanto as entidades hospitalares sem fins econômicos beneficiárias estão a merecer a qualificação outorgada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com fulcro nos arts. 9º, § 3º e 18, IV, da Lei nº 8.742, de 1993 (Lei de Organização da Assistência Social). O CNAS concede, e renova a cada três anos, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para a entidade beneficente que preencher uma dezena de requisitos, entre os quais o efetivo funcionamento por três anos e a aplicação anual, em gratuidade, de pelo menos vinte por cento da receita bruta ou, alternativamente, a oferta de todos os seus serviços ao SUS, no percentual mínimo de sessenta por cento. No cadastro do CNAS, há 1.177 entidades beneficentes da área de saúde. São Santas Casas, hospitais, fundações, clínicas e associações que prestam serviços na área de saúde.

Também merece aperfeiçoamento, na mesma emenda, a referência aos artigos do projeto onde constam os direitos e deveres estendidos àquelas instituições de saúde. A referência deve limitar-se

aos arts. 4º e 5º A invocação do art. 6º deve ser suprimida, porque ele disciplina as contas específicas a serem mantidas na CEF para fins de pagamento dos parcelamentos. Ora, o art. 2º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, não prevê a destinação de recursos do Fundo Nacional de Saúde para o pagamento de débitos tributários e para com o FGTS. Logo, o art. 6º não pode se aplicar àquelas instituições de saúde. Igual fundamento leva à supressão da referência ao art. 7º, que disciplina a imputação dos recursos do concurso de prognóstico ao pagamento de débitos no âmbito do Refis e do Paes (Refis II). O mesmo argumento justifica a supressão da referência ao art. 8º, que versa sobre o bloqueio do repasse direto de recursos ao clube de futebol, na hipótese de inexistência de parcelamento no âmbito do PLC, do Refis ou do Paes (Refis II). Propomos a supressão da referência ao art. 8º porque, no caso daquelas instituições de saúde, o repasse não é direto – é feito via Fundo Nacional de Saúde.

Somados os percentuais descritos nos incisos I a VII do art. 2º do PLC, chega-se ao percentual de 99%, em evidente contrariedade ao enunciado do dispositivo, que prevê a destinação do total dos recursos arrecadados. Assim, por meio de emenda, propomos a destinação do valor correspondente ao um por cento faltante ao orçamento da seguridade social, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal no inciso III do seu art. 195.

Cabe observar que esses percentuais de rateio são efetivos, inclusive aquele que destina vinte por cento do total dos recursos arrecadados para o custeio e manutenção do serviço. O advérbio “exclusivamente” apostado no **caput** do art. 2º visa afastar a incidência da destinação de três por cento ao Fundo Nacional de Cultura (art. 5º, VIII, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.999, de 30 de agosto de 2000) e, mais importante, do adicional de 4,5% para o Ministério do Esporte (art. 6º, II, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – “Lei Pelé”).

Uma vez afastada a incidência do adicional de 4,5% para o Ministério do Esporte, o percentual efetivo destinado ao custeio e manutenção do serviço eleva-se de 19,13% (Anexo II à Portaria do Ministro da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002) para vinte por cento. Na mesma proporção, o percentual efetivo destinado à comissão dos revendedores lotéricos sobe de 8,61% para 9%. Tendo em conta que a aposta única da Timemania está prevista para R\$2,00 (dois reais), duas vezes a aposta única da Loto fácil (R\$1,00 – um real), a Timemania propiciará ao revendedor lotérico mais que o dobro da remuneração por igual esforço de venda. Logo, o próprio

desenho da loteria mais que dobra a remuneração dos revendedores lotéricos e atende o espírito da Emenda nº 3, co-apresentada pelos Senadores Amir Lando e Valdir Raupp.

O § 4º do art. 4º autoriza o parcelamento, entre outros, de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. A alínea b refere-se à contribuição social dos empregadores domésticos. Empregador doméstico é a pessoa física que admite a seu serviço, mediante remuneração, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico. Como clubes de futebol, santas casas e hospitais beneficentes são pessoas jurídicas, a referência à alínea b é equivocada e será suprimida por meio de emenda.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador César Borges, destina os valores recebidos pelos clubes de futebol que não tenham débito com a União ou com o FGTS ao financiamento de políticas de desenvolvimento da prática desportiva e social. Cumpre esclarecer que esses valores correspondem à remuneração dos clubes de futebol pela cessão dos direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou de seus símbolos para divulgação do concurso. Na ausência de débitos para com a União ou com FGTS, comprovados mediante certidões negativas (§ 2º do art. 6º do PLC), os valores serão depositados em contas de livre movimentação do clube de futebol. Obrigar o clube a aplicar esses valores no desenvolvimento da prática desportiva e social, por mais apropriada que seja a destinação, constituiria engessamento da administração do clube de futebol. Essa entidade desportiva poderia julgar mais necessário, por exemplo, direcionar os valores para a quitação de um passivo trabalhista. Assim, embora louvável, a Emenda nº 2 deve ser rejeitada.

É meritória a criação, no âmbito da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, de modalidade geral de parcelamento dos débitos decorrentes das duas contribuições sociais instituídas pela LC nº 110, de 2001. Qualquer empregador poderá pedir o parcelamento à CEF. O número máximo de prestações mensais será sessenta e a taxa de juros, a Taxa Referencial (TR), a mesma que remunera os depósitos do FGTS e da caderneta de poupança. A iniciativa vem ao encontro das aspirações das empresas, sobrecarregadas com a alta carga tributária.

Por fim, o art. 13 do PLC institui, por cinco anos, incentivos fiscais para os clubes de futebol que adotarem o modelo jurídico de sociedade empresária. O art. 14 mantém, para esses mesmos clubes, o regime

previdenciário de cinco por cento sobre a receita operacional, em substituição à contribuição patronal (vinte por cento sobre a folha de salários).

Esses incentivos à transformação em sociedade empresária perderam o sentido, em face da rejeição pelo plenário da Câmara dos Deputados do inciso I do art. 4º do substitutivo apresentado pelo Deputado Moreira Franco, que previa o parcelamento em até 180 (em vez de 120) prestações mensais dos débitos dos clubes de futebol que adotassem o modelo jurídico de sociedade empresária.

Por si sós, tampouco os incentivos se sustentam. São próprios das instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e das associações civis sem fins econômicos. Os arts. 15 e 18, VI, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, excluíram expressamente desse regime as entidades de prática desportiva, de caráter profissional. Assim, o art. 13 do PLC nº 143, de 2005, promove um retrocesso na legislação tributária aos anos anteriores a 1998. E merecedor de emenda supressiva.

Igual sorte colhe o art. 14 do PLC, que veicula norma já abrigada no § 11 do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991. Por conseqüência, também deverá ser suprimida da ementa do PLC a referência à alteração da mesma Lei nº 8.212, de 1991.

### III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3 e pela aprovação do PLC nº 143, de 2005, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

§ 2º .....

.....

II – elaborar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, independentemente da forma societária adotada, demonstrações financeiras que separem as atividades do futebol profissional das atividades recreativas e sociais, na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, segundo os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, observado o § 3º deste artigo;

III – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta lei e em regulamento.

§ 3º As demonstrações financeiras referidas no inciso II do § 2º deste artigo, após auditadas por auditores independentes, deverão ser divulgadas, por meio eletrônico, em sítio próprio da entidade desportiva, e publicadas em jornal de grande circulação.

§ 4º É vedada a extensão a videoloterias e bingos da cessão de direitos de uso prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

#### EMENDA Nº 2 – CCJ

Acrescente-se ao inciso II do art. 2º do Projeto, após a palavra “marcas”, a expressão “emblemas, hinos”.

#### EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao inciso IV do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

IV – 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) dois terços, em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

b) um terço, para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

.....

#### EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

VI – 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, as quais serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4º e 5º desta Lei, que tratam dos termos de renegociação de débitos tributários e para com o FGTS;

.....

## EMENDA Nº 5 – CCJ

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto o seguinte inciso VIII:

Art. 2º .....

VIII – 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social.

## EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º e 2º do art. 4º do Projeto, acrescente-lhe novo § 2º, passando o atual a § 3º com redação alterada, renumerando-se os demais:

Art. 4º .....

§ 1º O parcelamento será pago em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, devendo o prazo remanescente para sua quitação, na hipótese de inadimplência de dois ou mais recolhimentos mensais, ser automaticamente reduzido em dois terços.

§ 2º A inadimplência de que trata o § 1º deste artigo será apurada em relação a tributo, contribuição e exação devidos, objeto de qualquer tipo de parcelamento, inclusive o de que trata o caput deste artigo, ou cujo vencimento se dê após 30 de setembro de 2005.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nesta Lei, no parcelamento a que se refere o caput deste artigo, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, inclusive quanto aos critérios para rescisão.

## EMENDA Nº 7 – CCJ

Suprima-se do § 4º (renumerado para § 5º pela emenda anterior) do art. 4º do Projeto a referência à alínea b do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

## EMENDA Nº 8 – CCJ

Permute-se, no § 6º (renumerado para § 7º) do art. 4º do Projeto, a expressão “caput deste artigo” pela expressão “§ 1º deste artigo”.

## EMENDA Nº 9 – CCJ

Permute-se, no § 1º do art. 6º do Projeto, a expressão “à apuração” pela expressão “ao da apuração”.

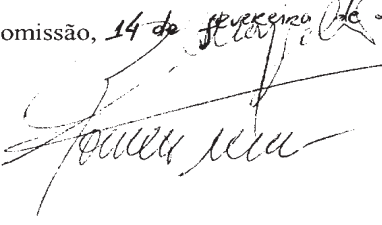
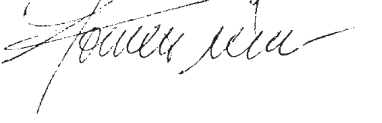
## EMENDA Nº 10 – CCJ

Suprima-se do § 8º do art. 6º in fine do Projeto a expressão “sob pena de rescisão do parcelamento, observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade”.

## EMENDA Nº 11 – CCJ

Suprimam-se do Projeto os arts. 13 e 14 e, por consequência, na ementa, a referência à alteração da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

 , Presidente  
 , Relator

## EMENDA Nº 12 – CCJ

(ao PLC nº 143, de 2005)

Inclua-se no art. 4º do Projeto o seguinte § 12:

Art. 4º .....

§ 12 Sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 2º desta Lei, o parcelamento de que trata o caput deste artigo estender-se-á às demais entidades sem fins econômicos portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei.

## Justificação

As entidades beneficentes sem fins econômicos prestam relevantes serviços à assistência social no País em três vertentes: saúde, educação e assistência social propriamente dita.

O art. 2º, inciso VI, do Projeto estende o parcelamento em 180 prestações somente à vertente saúde, deixando de fora, por exemplo, as associações de assistência aos excepcionais e instituições de ensino portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A presente emenda visa reparar essa omissão do projeto. Ressaltamos que somente o parcelamento é estendido às entidades beneficiárias desta emenda. O percentual de 3% do total dos recursos arrecadados pelo concurso de prognóstico continuará a ser direcionado, via Fundo Nacional de Saúde, exclusivamente às Santas Casas de Misericórdia e aos hospitais sem fins econômicos.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares à aprovação desta emenda.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Sibá Machado** – Senador **Flávio Arns**.

EMENDA Nº 13 – CCJ  
(Emenda nº – PL Nº 5.524, de 2005)  
PLC Nº 143, de 2005

Acrescente-se, onde couber e renumerando-se os demais, o seguinte artigo:

“Art. As entidades de prática desportiva ou de administração do desporto que tiverem qualquer um dos seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da justiça, tanto federal como estadual não podem receber recursos, nem se beneficiarem de qualquer incentivo ou vantagem, conforme o disposto nesta lei.

#### Justificação

A CPI do Futebol do Senado Federal diagnosticou uma série de irregularidades praticadas por dirigentes de entidades de prática desportiva.

O projeto em comento acabará por propiciar a transferência de recursos para qualquer entidade de prática desportiva. Contudo, é inadmissível que clubes administrados por dirigentes condenados pela justiça comum pelos mais diversos delitos, inclusive desvio de recursos das próprias entidades possam vir a receber qualquer tipo de benefício a partir da ação do Poder Público.

Assim, a presente emenda tem por objetivo assegurar que dirigentes que claramente não possuem idoneidade venham a receber recursos, apesar se já terem prejudicado seus clubes.

Destarte, solicito o apoio dos colegas Senadores para a emenda por mim apresentada. – Senador **Alvaro Dias**.

#### IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião extraordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005, das Emendas de Relator e das Emendas nºs 4 e 5, de autoria dos Senadores Sibá Machado e Flávio Arns; e Alvaro Dias, respectivamente, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, de autoria dos Senadores Osmar Dias; César Borges; Amir Lando e Valdir Raupp, respectivamente, a seguir descritas:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º .....  
.....  
§ 2º.....  
.....

II – elaborar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, independentemente da forma societária adotada, demonstrações financeiras que separem as atividades do futebol profissional das atividades recreativas e sociais, na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, segundo os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, observado o § 3º deste artigo;

II – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta Lei e em regulamento.

§ 3º As demonstrações financeiras referidas no inciso II do § 2º deste artigo, após auditadas por auditores independentes, deverão ser divulgadas, por meio eletrônico, em sítio próprio da entidade desportiva, e publicadas em jornal de grande circulação.

§ 4º É vedada a extensão a videoloterias e bingos da cessão de direitos de uso prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

#### EMENDA Nº 2 – CCJ

Acrescente-se ao inciso II do art. 2º do projeto, após a palavra “marcas”, a expressão “emblemas, hinos”.

#### EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao inciso IV do art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º .....  
.....

IV – 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) dois terços, em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

b) um terço, para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

.....

#### EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º .....  
.....

VI – 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos,

exclusivamente, para ações das santas casas de misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, as quais serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4º e 5º desta lei, que tratam dos termos de renegociação de débitos tributários e para com o FGTS;

.....  
EMENDA Nº 5 – CCJ

Acrescente-se ao art. 2º do projeto o seguinte inciso VIII:

Art. 2º .....

.....  
VIII – 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social.

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º e 2º do art. 4º do projeto, acrescente-lhe novo § 2º, passando o atual a § 3º com redação alterada, renumerando-se os demais:

Art. 4º .....

§ 1º O parcelamento será pago em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, devendo o prazo remanescente para sua quitação, na hipótese de inadimplência de dois ou mais recolhimentos mensais, ser automaticamente reduzido em dois terços.

§ 2º A inadimplência de que trata o § 1º deste artigo será apurada em relação a tributo, contribuição e exação devidos, objeto de qualquer tipo de parcelamento, inclusive o de que trata o caput deste artigo, ou cujo vencimento se dê após 30 de setembro de 2005.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nesta lei, no parcelamento a que se refere o caput deste artigo, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, inclusive quanto aos critérios para rescisão.

.....  
EMENDA Nº 7 – CCJ

Suprima-se do § 4º (renumerado para § 5º pela emenda anterior) do art. 4º do projeto a referência à

alínea b do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

EMENDA Nº 8 – CCJ

Permute-se, no § 6º (renumerado para § 7º) do art. 4º do projeto, a expressão “caput deste artigo” pela expressão “§ 1º deste artigo”.

EMENDA Nº 9 – CCJ

Permute-se, no § 1º do art. 6º do projeto, a expressão “à apuração” pela expressão “ao da apuração”.

EMENDA Nº 10 – CCJ

Suprima-se do § 8º do art. 6º **in fine** do projeto a expressão “sob pena de rescisão do parcelamento, observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade”.

EMENDA Nº 11 – CCJ

Suprimam-se do projeto os arts. 13 e 14 e, por consequência, na ementa, a referência à alteração da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

EMENDA Nº 12 – CCJ

Inclua-se no art. 4º do projeto o seguinte § 12:

Art. 4º .....

.....

§ 12 Sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 2º desta lei, o parcelamento de que trata o caput deste artigo estender-se-á às demais entidades sem fins econômicos portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta lei.

EMENDA Nº 13 – CCJ

Acrescente-se, onde couber e renumerando-se os demais, o seguinte artigo:

Art. As entidades de prática desportiva ou de administração do desporto que tiverem qualquer um dos seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da justiça, tanto federal como estadual, não podem receber recursos, nem se beneficiarem de qualquer incentivo ou vantagem, conforme disposto nesta lei.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 143 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sen. Romeu Tuma</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA (Relator)
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,<sup>(2)</sup> PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005, tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com 13 emendas.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 14 – PLEN

#### EMENDA ADITIVA AO PLC Nº 143, DE 2005

Adicionam-se novos artigos 15, 16 e 17 ao Projeto de Lei nº 143 de 2005, renumerando-se os demais:

“Art 15. Os Estados e o Distrito Federal podem explorar as modalidades lotéricas que não estejam instituídas atualmente pela União, destinando as receitas de taxas e royalties, ao fomento do desporto, à cultura e à assistência social, respeitados os tributos de competência da União e dos municípios.

Art. 16. Ficam revogados os arts. 32 e 33 do Decreto-Lei nº 204 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 17. Ficam preservadas as competências reservadas aos Estados no Decreto-Lei nº 204/67.

Os arts. 15 e 16 passam a ser numerados de 18 e 19, respectivamente.

..... (NR)

#### Justificação

A ordem constitucional de 1988 não estabeleceu o monopólio de exploração de atividades lotéricas por parte da União. Determinou somente, que a competência legislativa sobre a matéria é privativa da União (art. 22, XX).

Como é de amplo conhecimento, a atividade lotérica dos estados centenária. Cabe citar a Loteria do Estado do Rio Grande do Sul, datada de 1843; a do Estado do Pará, criada em 1856; a de Pernambuco de 1947; a de Santa Catarina surgida em 1953; e a da Paraíba de 1955. Em 15 Unidades Federadas existem atividades lotéricas instituídas, que proporcionam receitas públicas e geram empregos. Tais serviços no entanto, encontram-se ameaçados na sua sustentação em razão das limitações impostas pelo Decreto-Lei nº 204/1967, que engessou a atividade dos estados, confinando-a a modalidades lotéricas ultrapassadas na preferência do público. Excetuados os jogos explorados pela União esta delegação não se constituiria em concorrência econômica entre esta e os Estados.

Acredito que a regularização desta atividade contribui para o aperfeiçoamento do pacto federativo – tão concentrado em atribuições e receitas na União. Possibilita ainda, a manutenção e criação de empregos nos Estados e Distrito Federal – algo tão necessário. Cria receitas tributárias estimadas em R\$1 bilhão por ano se calculados somente os tributos federais, além de cerca de de R\$ 1,6 bilhão em tributos e royalties para os estados e municípios.

Diante dos argumentos acima mencionados e dos resultados financeiros positivos, julgo necessária a modificação ora proposta.

Sala da Comissão, – Senador **Gilberto Mestrinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o projeto.

#### PARECER Nº 123, DE 2006 – PLEN

**SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para proferir do parecer.) – Sr. Presidente, confirmo o meu relatório feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem acrescentar qualquer emenda, tendo em vista que onze emendas apresentadas em conformidade com o acordo foram aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e três foram rejeitadas.

Sr. Presidente, acredito estarem de acordo os estudos feitos junto ao Ministério do Esporte – aqui estão presentes o representante do Ministro, da Secretaria da Receita, do Instituto da Previdência Social, do Fundo de Garantia, enfim, todos os órgãos envolvidos que participaram da discussão. Também foram aceitas as emendas do Senador Alvaro Dias e a do Senador Flávio Arns, ao longo da discussão.

Na Comissão de Assuntos Econômicos – parecia-me que havia outro Senador indicado –, creio que não haja alteração no relatório de minha autoria, o qual também é confirmado por essa Comissão.

Esse é o parecer, que confirma o meu relatório e é contrário a outras emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, proferido em plenário pelo Senador Romeu Tuma, acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, é favorável ao projeto, com 13 emendas.

Agora, ouço V. Ex<sup>a</sup> sobre a emenda de plenário apresentada pelo Senador Gilberto Mestrinho.

O parecer, pelo que entendo, é contrário, porque se trata de uma emenda de plenário, além das treze emendas que tiveram parecer favorável por parte de V. Ex<sup>a</sup>.

Essa emenda tem parecer contrário.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero trazer a posição do meu Partido, o PSDB, a favor do Projeto Timemania, especialmente com relação a alguns pontos incluídos, como a questão referente à Emenda do Senador Flávio Arns, que abre a opção de parcelamento em 120 meses também para as entidades filantrópicas, que não têm objetivo financeiro, da mesma maneira que já estava previsto para as Santas Casas.

É também importante a emenda que atribui o percentual de 1%, acatada pelo Relator Romeu Tuma, para os clubes sociais que têm a formação de atletas. Em Minas Gerais, temos o exemplo do Minas Tênis Clube, que é um grande formador de atletas e que poderá, portanto, também se beneficiar da Timemania.

Portanto, além dos clubes de futebol, esse Projeto vai trazer benefícios para as Santas Casas, para as entidades filantrópicas e também para os clubes formadores de jogadores.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para discutir.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pedido do Senador Romeu Tuma, inclusive, quero esclarecer sobre a emenda que apresentei, que foi acolhida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e faz parte, portanto, do corpo da proposta que estamos votando neste momento.

Trata-se de uma emenda que trabalha a favor da moralização na administração do desporto nacional. Como todos sabem, tivemos, nesta Casa, uma CPI do Futebol, que apresentou à sociedade brasileira os desmandos ocorridos na gestão administrativa dos clubes do País; clubes que foram levados à falência pela incompetência administrativa e pela desonestidade. O relatório final propôs ao Ministério Público o indiciamento de vários dirigentes do futebol brasileiro. Os procedimentos investigatórios foram adotados pelo Ministério Público, algo já se concluiu e há muito ainda a se concluir.

Como se trata de dinheiro da população transferido para o pagamento de débitos de clubes brasileiros, nada mais justo do que adotar procedimentos acatatórios para impedir que esses recursos atendam ao apetite daqueles que corrompem na administração dos clubes brasileiros.

É claro que a CPI propôs o Estatuto do Torcedor, propôs a Lei da Responsabilidade Social do Desporto, mudando o conceito da administração do desporto nacional. Mas precisamos continuar trabalhando contra a impunidade e adotando instrumentos que possam desestimular a corrupção. Nós não podemos premiar os corruptos. E essa emenda estabelece que o clube que tiver um dos seus dirigentes condenado em processo crime, em qualquer instância da Justiça, seja estadual ou federal, esse clube estará impedido de se beneficiar da Timemania. Ou o clube exclui o dirigente condenado ou não poderá se beneficiar desse instrumento.

Portanto, Sr. Presidente, nós não queremos alongar uma discussão em torno dos méritos dessa questão, mas queremos frisar a importância desse instrumento que é adotado agora pelo Senado Federal – e nós esperamos seja mantido pela Câmara dos Deputados –, para desestimular a corrupção na administração do futebol brasileiro e, enfim, para estimular os clubes a adotarem procedimentos moralizadores, colocando para fora dirigentes que tiveram comportamento inadequado, que adotaram procedimentos espúrios e que, por essa razão, foram condenados em alguma instância da Justiça.

É esse o objetivo da emenda que apresentamos, acolhida pelo Relator, e, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Tem a palavra o Senador Sérgio Cabral, para discutir.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o Relator, Senador Romeu Tuma, pelo excelente trabalho, e os Senadores Alvaro Dias, Flávio Arns e Sibá Machado, pela emendas apresentadas.

O Senado está cumprindo o seu papel de Casa revisora. Eu também pude colaborar, como ressaltou o Senador Romeu Tuma muito gentilmente, quanto ao aspecto do aumento do parcelamento para viabilizar de fato o Projeto Timemania, porque, senão, com 120 meses, seria praticamente impossível aos clubes compatibilizarem seus débitos com a receita advinda da Timemania, já que a maioria dos clubes não teria

fôlego para assumir esse compromisso de pagamento dos seus débitos.

Trata-se de uma iniciativa do Governo Federal, que o Congresso Nacional está aperfeiçoando, com precaução e com cuidados fundamentais na linha da moralização, defendendo um patrimônio do nosso País, do povo brasileiro, que são os clubes de futebol.

O Governo está de parabéns pela iniciativa e o Senado também por estar cumprindo o seu papel de Casa revisora, aperfeiçoando um projeto tão importante quanto esse.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, para discutir a matéria.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que o Senador Romeu Tuma, Relator da matéria, promoveu um debate muito interessante na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, o projeto já havia sido aprimorado com a inclusão das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos tendo acesso ao parcelamento dos débitos das obrigações sociais. Nesse debate também foram incluídas, após uma discussão, as entidades sociais que tenham o certificado no Conselho Nacional de Assistência Social. É uma iniciativa importante a favor de creches e entidades que atendem crianças, idosos, adolescentes e excepcionais, apesar de essas entidades não estarem recebendo os benefícios financeiros da Timemania, mas, pelo menos, tendo os mesmos direitos das equipes de futebol em termos de parcelamento dos débitos. Há muitas entidades pelo Brasil com essa natureza, que têm, por exemplo, débitos de 50 mil ou 100 mil e gostariam de pagá-los, mas não têm o parcelamento disponível. Com essa emenda que foi acrescentada, isso se tornará possível para essas entidades. E, regularizando-se a situação das obrigações sociais, essas entidades poderão, inclusive, beneficiar-se de outros recursos públicos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, há pouco, e o Senador Leonel Pavan, que representa o Estado de Santa Catarina e também tem uma preocupação com o trabalho dessas entidades, levantaram a situação de que todos temos de nos dedicar na seqüência para acharmos uma solução para essas entidades pelo Brasil da mesma maneira com que se buscou uma solução para os times de futebol. Aí, sim, o trabalho estará num critério de igualdade, mas, de qualquer forma, a emenda do Senador Romeu Tuma já permite que todas as entidades do Brasil possam, sem diminuição de débito, de multa ou de juros, ter a possibilidade de

parcelamento. Seria inadmissível fazermos alguma coisa para os times de futebol nesse sentido e não fazermos para as entidades.

Então, foi um debate bom. Pedimos o apoio do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, para que esta discussão estabelecida aqui no plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja levada ao Ministério da Fazenda, para que haja essa compreensão da justiça desse debate para todas as entidades que, há décadas, fazem um trabalho de cidadania em nosso País.

Obrigado.

Parabéns ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Marcelo Crivella; em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho ao plenário para debatermos um pouco sobre a Timemania.

O Direito nacional, Senador Sérgio Cabral, prevê que a pena não pode exceder o réu. Se V. Ex<sup>a</sup> for condenado por qualquer crime, seu herdeiro, sua esposa, seu filho, seu patrimônio não podem ser atingidos.

Nesse aspecto, acho que a emenda, Senador Alvaro Dias, fere a nossa Constituição, e isso é artigo da Constituição de 1824, aquela que foi outorgada. A partir do momento em que vamos penalizar os clubes cujo Presidente for condenado por um crime... Por exemplo, bateu na mulher: lesão corporal dolosa. Às vezes, é um mau marido, mas um bom administrador. O clube vai deixar de participar no rateio? Isso não é justo, Sr. Presidente.

Acho que, neste momento, deveríamos pensar melhor. Esse projeto visa a resgatar uma das maiores alegrias do povo brasileiro.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Cabral.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que o sujeito que bate na mulher não é bom administrador em lugar nenhum. Não é bom sujeito, não é bom cidadão e, portanto, o clube não merece tê-lo como dirigente e tem de ser penalizado por isso, sim.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – A comparação pode não ter sido brilhante, mas quero

dizer que uma coisa não tem nada a ver com a outra. Se um dirigente, por exemplo – vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> o aparte –, atropelou alguém, se houve um atropelamento e ele foi condenado, Senador Alvaro Dias, vamos penalizar o clube? A torcida?

Penso que, se houve um crime por improbidade administrativa, se houve um crime por corrupção, é diferente. Mas todos os crimes? E, tem mais, vamos penalizar, além do culpado, do réu, o clube e a torcida, que não tem nada a ver com isso?

É nesse sentido o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Marcelo Crivella, reconheço em V. Ex<sup>a</sup> a boa intenção, mas não posso concordar de forma alguma. A emenda propõe que os condenados por crimes dolosos ou contravenção devem ser excluídos do clube ou o clube ser excluído dos benefícios. Portanto, o torcedor não pagará; os associados do clube não pagarão; o clube não pagará, desde que atue a favor da moralização dos procedimentos administrativos. Que se exclua o dirigente condenado e se habilite a obter os benefícios desta medida que estamos discutindo e que certamente aprovaremos. O que não podemos fazer é permitir que os clubes brasileiros sejam administrados por alguns marginais – desculpe, Senador, a dureza da expressão. São verdadeiros marginais. A CPI do Futebol revelou que alguns marginais administravam clubes no Brasil. Não estamos generalizando, mas ressaltando os bons dirigentes, porque eles existem também no futebol do nosso País. Devemos adotar todo estímulo possível no combate à impunidade. Há clubes que, lamentavelmente, preservam dirigentes corruptos, e esse expediente que estamos adotando tem exatamente este objetivo: o de desestimular a corrupção. Trabalha, portanto, a favor do estímulo à moralização da administração no futebol. Já houve uma mudança de conceito, já há mais transparência, os dirigentes já podem ser responsabilizados civil e criminalmente. São obrigados a realizar auditorias, a publicar balanços. Antes, nada disso era necessário. Portanto, houve uma grande mudança e queremos continuar trabalhando a favor de uma mudança ainda mais efetiva e esperamos contar também com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – E sempre contará. V. Ex<sup>a</sup> fez um trabalho extraordinário na CPI e colaborou muito com o Relator no aperfeiçoamento deste projeto. Mas V. Ex<sup>a</sup> vem de encontro ao meu argumento. Vamos moralizar, vamos restringir os crimes à improbidade administrativa, à corrup-

ção passiva ou ativa. Mas não vamos estendê-los ao exemplo que citei aqui de lesão corporal dolosa por alguém ter sido atropelado pelo carro de um dirigente. Que muitos outros aspectos sejam também levantados nessa situação.

é um momento importante para os clubes. Talvez, os telespectadores da TV Senado, com a correria que é o debate em nossa Casa Parlamentar, não estejam bem a par da relevância e do alcance dessa medida. Mas estamos dando solução a um problema de muitas décadas do nosso Brasil e do nosso futebol, que envolve a paixão da alma de milhões de brasileiros.

Os clubes estão endividados com o INSS e o Fundo de Garantia. Agora, com 22% da renda do Timemania, vamos ajudá-los a pagar essa dívida. Aqueles que não estão devendo irão receber também proporcionalmente para desenvolverem o seu futebol e investir nos seus atletas. Os clubes sociais poderão investir na natação, no basquete.

O Senador Flávio Arns fez uma emenda excelente. Aumentou o alcance disso para aquelas entidades que estão no Conselho Nacional – as entidades reconhecidamente filantrópicas do nosso País.

O nosso projeto tem grande alcance. Esta Casa revisora não deve cometer o pecado da injustiça de excluir clubes que tenham um bom dirigente que possa ter sofrido, algum dia, no passado, alguma condenação, de repente por ter atropelado alguém ou se envolvido numa briga e acabou recebendo condenação de qualquer tipo e espécie.

Sr. Presidente, esse é o apelo que eu faço, porque pode haver o caso.

combater a corrupção. Portanto, vamos punir aquele dirigente que foi condenado por improbidade administrativa, corrupção passiva ou corrupção ativa, mas não por outros tantos crimes pelos quais tenha sido condenado, alijando-o do esporte, embora ainda possa dar uma grande contribuição, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, creio que o projeto da Timemania conta com o apoio de todos os Senadores. Foi criado um projeto para beneficiar os sonegadores, aqueles que não pagaram, que não contribuíram como manda a lei. Hoje, não se sabe por quanto se vende um jogador. Então, criou-se um projeto para ajudar os times

de futebol que sonegaram, ao qual somos favoráveis, porque, pelo menos, vai permitir que possam acertar as dívidas, colocando as coisas em ordem.

Ressalte-se que, embora o Governo seja favorável, tendo criado um projeto para ajudar os times de futebol, o qual tem o meu apoio, fica em dúvida quanto à emenda que poderá ajudar as entidades filantrópicas, que sonegaram não porque quiseram, mas porque não podiam pagar. Tais entidades prestam um grande serviço à sociedade brasileira, ajudando crianças, aposentados, os mais oprimidos. Contudo, o Governo ainda está pensando se vai acatar a matéria.

A lei vem para beneficiar aqueles que estão devendo. No entanto, preocupa-me o que vai ocorrer após o pagamento das dívidas. Para que fundo irão esses recursos do Timemania?

Então, Senador Flávio Arns, Senador Romeu Tuma, é preciso que nos reunamos – vamos reunir alguns Senadores – para criar uma nova lei para depois do pagamento das dívidas. Por quê? Vai chegar uma hora em que o parcelamento da dívida com a Previdência terá sido pago por intermédio do Timemania. E depois? Para onde vai esse dinheiro?

Então, faz-se necessário um projeto para dar seqüência, destinando recursos para entidades filantrópicas ou para clubes menores, pelo menos, que estejam aí revelando novos atletas.

Fica apenas minha preocupação em relação ao momento posterior ao pagamento da dívida. Peço a reflexão do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo: se há sensibilidade para ajudar os clubes que têm o nosso apoio, por que não ter também sensibilidade para ajudar entidades filantrópicas?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Em seguida, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos certeza absoluta de que o mundo do futebol anseia que o Senado Federal se disponha a aprovar essa proposição o mais rápido possível, assim como fez a Câmara dos Deputados, que a aprovou com 272 votos, contra 34. Isso significa que o eterno endividamento dos clubes, atolados em dívidas, algumas delas impagáveis, vai ser atenuado, sem dúvida alguma, com essa abertura feita pelo Governo com o apoio do Congresso Nacional. Do montante arrecadado, que será em torno de R\$500 milhões – essa é a previsão da Caixa Econômica Federal –, uma parte substancial irá para os clubes, mas

não diretamente; irá para a Caixa Econômica Federal, que vai direcionar esses recursos para o pagamento das dívidas junto à Previdência, à Receita Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Assim, está mais do que assegurada a destinação dos recursos. Não há nenhum perigo de que este ou aquele presidente venha a fazer malversação, venha a praticar o desvio, prejudicando o alto espírito da execução deste projeto, idealizado nas hostes do Ministério dos Esportes, com o apoio do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que editou uma medida provisória, criando o chamado Timemania.

Por intermédio do Timemania, as três séries do futebol brasileiro serão beneficiadas: as séries “A”, “B”, e “C”. Não haverá nenhuma discriminação, portanto, entre clubes grandes e pequenos, desde que participem igualmente de cada série.

Sendo assim, Sr. Presidente, enalteço o trabalho efetivado pela Câmara dos Deputados, pelo Relator aqui no Senado Federal, Senador Romeu Tuma, e pela Mesa no sentido de dar celeridade ao andamento desta matéria que é realmente importante, uma vez que vem tirar do buraco os clubes de futebol que, ao longo de tantos e tantos anos, não tiveram uma oportunidade para reescalonar as dívidas contraídas junto ao FGTS, à Receita Federal e à Previdência Social.

Cito diversos clubes do Brasil, como o próprio Corinthians, o Santos; em Sergipe, temos o Sergipe Esporte Clube, o Confiança Esporte Clube, o Itabaiana e tantos outros que estão realmente numa situação deficitária devido às cobranças feitas por setores da Previdência, da Receita Federal e do Fundo de Garantia; em Maceió, em Alagoas, existem grandes clubes que estão endividados, como o CSA; no Rio Grande do Norte, do nosso Senador Garibaldi Alves Filho, o ABC de Natal, que também está passando por sérias dificuldades; em Pernambuco, no Piauí, enfim, todos os clubes do Brasil inteiro, notadamente os do Nordeste, sofrem as conseqüências desse endividamento que se prolongou por anos a fio.

Agora, é a vez de saldarem as suas dívidas, contribuindo para o aumento da arrecadação da Previdência, regularizando a sua situação junto ao Fundo de Garantia e à Receita Federal e junto à sociedade de cada Estado. Assim, cada clube poderá mostrar organização, eficiência e, acima de tudo, futebol, que é o que queremos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para discutir a matéria.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, também para discutir a matéria.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, é importante deixar claro o que estamos votando. Muitos Parlamentares já falaram sobre a matéria, mas é importante tornar isso claro, porque acho que 99% dos brasileiros são apaixonados por futebol. É paixão nacional.

Criada pelo Governo Federal, a Timemania – espero que consigamos aniquilar o jogo da “mentirama”, que tem muito também –, que, segundo as informações preliminares, terá uma arrecadação inicial de R\$500 milhões ao ano, significa objetivamente mais um jogo. É sempre bonitinho jogo de loteria. Vai haver um cartão com dez times de futebol e as pessoas vão achar que estão ajudando os times da primeira, da segunda e da terceira divisão. Claro que um percentual maior será destinado aos maiores – 65% para os times da primeira divisão; 25% para os da segunda divisão; 10% para os da terceira divisão. E há outras coisas, porque o Governo, como sempre, dá um jeito de ganhar também nessa história toda.

É mais um jogo, e sabemos que esses jogos, de fato, funcionam como mecanismos de exploração dos pobres. Como a sociedade impõe, até no raciocínio formal, que a mobilidade social dificilmente acontecerá, o sonho dourado da grande maioria dos pobres do Brasil é ganhar em um dos jogos que estão aí estabelecidos. Então, objetivamente, vai haver o aumento da exploração dos pobres, que, de fato, são os que fazem sua fezinha nessas casas lotéricas. Trata-se de exploração dos pobres para viabilizar recursos que o Governo Federal não quer disponibilizar para as Santas Casas e para outros setores e também para pagar as dívidas de cartolas corruptos.

Claro que há pequenos times que merecem recursos. Pequenos, médios e grandes times, inclusive aqueles pelos quais eu e meus filhos torcemos, estão na lista dos maiores devedores. É claro que queremos a sobrevivência dos times, claro que é importante que muitos desses times façam ações sociais, estabeleçam mecanismos que possam tirar da marginalidade muitas crianças do nosso Brasil, muitas crianças pobres. Mas, objetivamente, circularam milhões por esses times. Então, estamos estabelecendo um joguinho para que os pobres e os torcedores paguem a Receita Federal, o FGTS, o INSS e outras dívidas que não foram capazes de pagar – os cartolas movimentam milhões, e muitos estão vinculados à corrupção.

Faço esse registro para deixar o assunto absolutamente claro. São os torcedores pobres que vão pagar a conta, inclusive há um joguinho específico, que é o Time do Coração, em que eu ou quem quer que seja poderá ajudar muito mais o time do seu coração

a sair do buraco. Objetivamente, esse é mais um jogo criado para explorar a população pobre, os torcedores pobres, porque os cartolas e os amigos políticos dos grandes times nem vão jogar. Os pobres serão chamados a pagar a dívida do FGTS, do INSS e da Receita Federal. Objetivamente é isso.

É claro, porém, que há perfumaria no meio para facilitar o apoio ao projeto: 3% para as santas casas de misericórdia e outros detalhes e penduricalhos que nada mais significam do que perfumaria para facilitar a aprovação do projeto.

Este é apenas um alerta aos torcedores que estão torcendo muito para que o seu time do coração saia do buraco, para que saibam exatamente do que trata a matéria. Espero que sejam capazes também de estabelecer mecanismos de controle para que as torcidas organizadas briguem menos nos estádios de futebol e para que se fiscalize melhor as tesourarias e as contas dos dirigentes dos times de futebol do nosso Brasil.

Tenham certeza de uma coisa: quem vai pagar a dívida – não importa se a dívida decorre de corrupção ou da dificuldade dos pequenos times – são os torcedores pobres, é a população pobre, que, infelizmente, acha que a única possibilidade de ascensão social passa pela fezinha nos jogos de azar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria. Em seguida darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio como havia combinado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os clubes realmente vêm passando por um período de adequação, de aprimoramento, e sofrem o problema de ter de regularizar as suas contas, os seus débitos com o FGTS, com o INSS e com a Receita Federal, mas não podemos deixar de reconhecer algumas coisas.

Qualquer clube na Europa ou de qualquer país civilizado, em troca da utilização de sua marca, seja numa camisa, num boné ou de qualquer outra forma, recebe *royalties*. No Brasil, não sabemos se isso não acontece em decorrência de um problema social ou por outro motivo. Alguém que, no fundo do quintal de sua casa, imprima a camisa do Cruzeiro, a camisa do Flamengo, a camisa do Grêmio ou de qualquer outro clube, não paga *royalties* e, conseqüentemente, os clubes perdem receita.

Reitero meu respeito pela Senadora Heloísa Helena, mas quero dizer que torcedor de clube está preocupado é com o lateral direito ou com o centroavante. Ele não está preocupado com o FGTS ou com a Receita.

Esse é um processo de maturação dos clubes. Os clubes sabem que vão ter de se preocupar agora com a sua gerência, sabem que, um dia, vão poder colocar ações na Bolsa de Valores, como acontece com os grandes clubes internacionais. Hoje, os clubes estão assumindo um compromisso com o Governo, que, em função da paixão dos torcedores, vão arrecadar para os clubes.

Senadora, o torcedor quer um bom centroavante, um bom meio-de-campo, um bom lateral para fazer um bom cruzamento, não está preocupado com contas. Quem tem de se preocupar com elas são os gestores dos clubes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Um bom goleiro, um bom zagueiro e um bom dirigente!

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Ao dirigente ele só se refere quando fala aquela famosa frase que usa quando o clube está perdendo, aquela frase que o juiz também recebe. Quando está ganhando, está bem o dirigente.

Estamos passando por um processo de maturação, Senadora. Agora, com a responsabilidade que estão assumindo perante a sociedade e perante o Governo, apesar de ser verdade que vão tomar dinheiro dos pobres, os clubes vão ter de administrar bem seus recursos. A paixão sempre dá despesa, Senadora. Quando nos apaixonamos, temos despesas, é assim na sociedade: é o clube, é o futebol, as relações pessoais...

Então, Sr. Presidente, meu voto é a favor do apoio aos clubes. Espero que aconteça uma maturação.

Senador Pavan, a paixão às vezes consome a gente, toma alguma coisa da gente. E o torcedores, que têm paixão pelos times, vão ter de perder alguma coisa para ajudar seus times.

Espero que seja aprovado aqui hoje esse projeto, Senadora Heloísa Helena, para ajudar os clubes. Se não der certo, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que vai estar aqui por muitos anos ainda, poderá fazer alguma coisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder, para discutir a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que estamos chegando a uma boa solução para a questão da Timemania.

Como todo brasileiro, sou amante do bom futebol. Tenho visto a decadência dos nossos clubes, e a razão para isso, basicamente, é financeira. E é financeira, em grande parte, porque muitas gestões

desastradas arruinaram as finanças dos clubes de futebol neste País.

O meu clube de preferência é o Flamengo. O Flamengo, décadas atrás, na época de entressafra dos campeonatos, costumava ir à Europa e vencer aqueles que eram seus fregueses de caderno, como o Barcelona e o Real Madrid. Iam para lá, passeavam, goleavam e voltavam. Hoje, viramos – e não só nós, do Flamengo – centro exportador de craques, porque não temos a menor condição de manter os grandes craques no País. Essa situação tem de mudar.

Claro que temos de ter muita atenção com a questão da administração e da gestão séria dos recursos dos clubes de futebol, mas, neste momento, temos de entender a importância de esses débitos todos – previdenciários, Fundo de Garantia, Imposto de Renda – serem parcelados nas condições vantajosas que o projeto prevê e que o Relator, Senador Romeu Tuma, com muita competência, aperfeiçoou.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, duas emendas que julgo essenciais. Uma delas é do Senador Alvaro Dias, que estabelece – e isso é altamente moralizador – que não pode ter acesso ao parcelamento o clube dirigido por figuras condenadas, com sentenças transitadas em julgado, por malversação de recursos. Isso é essencial. A emenda, que já foi acolhida pelo Senador Romeu Tuma, reflete a preocupação do Senador Alvaro Dias, que é do nosso Partido, de procurar dar a forma mais correta na definição final do projeto.

Outra emenda, também acatada pelo Relator Romeu Tuma, que vem fazendo um excelente trabalho, é de autoria do Senador Flávio Arns. A pergunta que S. Ex<sup>a</sup> faz é incontestável e incontestável, e aqui estamos todos nos preparando para aprovar o Timemania. Muito bem. Mas e o parcelamento de entidades de enorme alcance social, de enorme capacidade de benemerência, como por exemplo, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (Apae) e suas congêneres? Então, não vamos fazer nada por essas entidades que, no seu montante, apresentariam um passivo infinitamente menor do que os dos clubes de futebol?

O Senador Romeu Tuma a acatou também, e creio que isso deverá sensibilizar o Governo. Não acredito, sinceramente, que o Presidente vá vetar, sobretudo nesta fase em que está candidato 48 horas; a cada duas horas, ele se candidata a 48 horas. Então, nessa fase, é possível que não vete mesmo. E não é justo que pense em vetar, não é justo, porque estamos falando de menos dinheiro; estamos falando de grande alcance social; estamos falando, sim, de se dar atenção e cidadania a brasileiros infelizmente deserdados; estamos falando de razões que levam pessoas abnegadas a

lutarem para consolidar entidades como a Apae, repito, e suas tão meritórias congêneres.

Portanto, Sr. Presidente, com a ressalva dessas duas emendas que merecem nosso apoio, quero aqui hipotecar, também eu próprio, toda solidariedade ao relatório do Senador Romeu Tuma, que visa a propor o equacionamento das dívidas dos clubes de futebol deste País, todos em difícil situação.

E a advertência que faço é a de que não imagino que todos os problemas de clube de futebol sejam sanados pela via do Timemania. Não! Não espero que isso ocorra. Espero, isto sim, que parte desses problemas se amenize e que os clubes possam sair de uma lufa-lufa, de uma situação de enorme sufocação, para poderem se planejar melhor, para poderem pensar em saídas mais criativas para seus problemas, para seus dramas.

E o objetivo é um só: este País que se prepara para disputar, com toda a chance de êxito, o hexacampeonato mundial de futebol mostra que é o maior celeiro de craques, sim, mas é terrível que, no Brasil, o grande pentacampeão mundial, não estejam jogando aqueles que, na sua maior parte, fazem suas glórias nas Copas do Mundo. Estes são levados e atraídos pelos dólares e pelos euros de clubes da Itália, da Espanha, da Inglaterra, que têm a sua situação organizada. E, aqui, revelamos craques, que depois vão para a Espanha, para a Itália, para a Inglaterra, ou nos conformamos em termos jogadores de calibre médio. Não é possível que o Brasil, principal potência futebolística do mundo, conforme-se em ser mero exportador de craques para o mundo desenvolvido.

Portanto, Sr. Presidente, votaremos a favor, parabenizando o Relator Romeu Tuma e dizendo da importância de ter acatado estas duas emendas: a emenda moralizadora do Senador Alvaro Dias, que exclui do parcelamento clubes que estejam ligados ou submetidos a dirigentes condenados por malversação de recursos; e a emenda altamente sensível, do ponto de vista social, do Senador Flávio Arns, que propõe que entidades como a Apae e suas congêneres sejam beneficiadas pelo mesmo parcelamento. Seria injusto e até fútil se não déssemos atenção ao que propôs o Senador Flávio Arns.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito rápido, mas queria prestar um testemunho aqui.

Quando fui Governador pela segunda vez, Sr. Presidente, de 1990 a 1994, existiam os bingos, que eram autorizados pela Receita Federal, com autorizações concedidas pelos Governos dos Estados. Eram os Governos estaduais que disciplinavam se o bingo era recomendável ou não, se o bingo poderia ou não merecer atenção da Receita para obter o “o.k.”, a autorização para funcionar. Isso se dava por uma razão óbvia: a realização de bingos ensejava a abertura para o tráfico de dinheiro de origem duvidosa.

Eu, como Governador, autorizei poucos bingos e assim o fiz para fazer face às despesas ou às dívidas ou às necessidades prementes dos times de futebol do meu Estado. Lembro-me do ABC, do América, do Baraúna. Concedi algumas poucas autorizações, que fizeram com que o ABC, o América e o Baraúna – os times do meu Estado – sobrevivessem.

Na verdade, os times que são a alegria da população vivem, hoje, em grande dificuldade, com receita comprometida pelo próprio poder aquisitivo da população. Estão “pendurados” no que diz respeito a débitos da previdência, da Receita Federal, e perdem aquilo que disse o Senador Arthur Virgílio: a condição até de reter os melhores craques e de fornecer – como é a vocação do atleta brasileiro – ao público brasileiro o espetáculo com os melhores atores, que são os melhores jogadores de futebol. Os times, fragilizados, são obrigados a vender os craques para o exterior.

Digo isso, porque vou recomendar o voto a favor do relatório do Relator, inclusive com as emendas em que S. Ex<sup>a</sup> deu parecer favorável e contrário, por entender o mérito dessa matéria, que está em tramitação há muito tempo. Finalmente, no término da convocação extraordinária, estamos chegando a um entendimento. A Timemania vai dar a receita para que os times possam ter uma renda que vão destinar, especificamente, para um objetivo claro: sanear a vida fiscal dos times de futebol; possibilitar a que as torcidas possam ter, em médio e longo prazo, agregados aos times, os melhores craques, aqueles que queremos ver aqui e não no Fiorentino, no Barcelona, no Juventus. Teremos dado um adjutório excepcional, pela Timemania, aos times de futebol do Brasil.

Com isso, quero louvar o relatório do Senador Romeu Tuma. Vou recomendar o voto “sim” ao relatório e às emendas em que S. Ex<sup>a</sup> deu parecer favorável e contrário.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria.



**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não só vamos votar favoravelmente, como também vamos recomendar a toda a Bancada que o faça. Essa pode ser uma saída viável para os nossos times de futebol. Com toda a certeza, será também uma maneira de o Governo receber os impostos atrasados que há no bojo desses times.

É claro que gostaríamos que isso começasse a funcionar o mais rapidamente possível. E vamos acompanhar o Relator, também não apoiando as emendas de plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Amir Lando, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não posso deixar de registrar a satisfação que tenho de ver um projeto do qual participamos, na condição de Ministro, juntamente com o Ministro dos Esportes, Agnelo Santos Queiroz Filho. S. Ex<sup>a</sup> está presente, Sr. Presidente. É importante que se registre a presença do Ministro Agnelo.

Trata-se de um projeto inteligente que visa a resolver uma situação que, aparentemente, é sem saída. O que construímos em conjunto, sobretudo na área da previdência social? Fizemos essa parceria com o Ministério dos Esportes, porque precisávamos salvar o esporte brasileiro, sobretudo os times de futebol. Sabemos que o futebol é a paixão nacional. Estávamos punindo, exatamente, os espetáculos que tanto divertem e fazem com que o povo tenha um pouco de alegria.

Sr. Presidente, essa solução foi inteligente e teve, sobretudo, o cuidado de fazer com que essa arrecadação passasse diretamente para o Erário, seja para a Previdência, seja para o Tesouro, em termos de Fazenda Nacional.

A solução não é para punir os maus gestores; ao contrário, é para dar possibilidade para que, sobretudo, os times de futebol consigam continuar com a prática esportiva. Não há dúvidas de que se buscou uma solução que não é a mais ortodoxa, mas é a mais criativa.

Por isso, parabeno o Ministério dos Esportes, o Ministério da Previdência e o Ministério da Fazenda, por meio da Receita, que participaram dessa solução. Com isso, salvaremos os esportes. Sabemos que o déficit com a Previdência era impagável. Sabemos que as dívidas, em muitos casos, iam muito além da própria estrutura financeira e econômica dos times de futebol, das sociedades desportivas.

Por isso, Sr. Presidente, vejo que esse projeto é inteligente, viável e merece o apoio do Senado da República. Com isso, estaremos dando uma contribuição ao povo brasileiro, que, afinal, tem direito à alegria. Como disse, em certo tempo, alegria era Garrincha, mas alegria é todo o espetáculo desportivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra aos Senadores Leomar Quintanilha e Sibá Machado, os dois últimos inscritos para discutir a matéria, tenho a honra de registrar, com satisfação, a presença neste plenário do Ministro Agnelo Queiroz e também do Deputado Geddel Vieira Lima.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha para discutir a matéria.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a matéria que ora discutimos nesta Casa foi objeto de um debate intenso na manhã de hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que examinou, em profundidade, o competente e profícuo relatório elaborado pelo Senador Romeu Tuma. A ele foram oferecidas emendas significativas e importantes para o aprimoramento do projeto, que foram discutidas naquela Comissão e acatadas pelo Relator.

Diferentemente do que pensam alguns, esse projeto não se propõe a beneficiar sonegadores; ao contrário, se essa lei não é a ideal, se não alcançou o aprofundamento que se desejava, foi a possível que se permitiu construir na circunstância atual, com vistas a recuperar uma situação que complicava, constrangia e estava na iminência de riscar do mapa clubes emblemáticos do futebol brasileiro.

Na verdade, essa lei é um avanço e propiciará aos clubes, penalizados por administrações desastrosas, a oportunidade de se recuperar, como ocorreu com outros setores da economia brasileira.

Os clubes terão a oportunidade de pagar com o aprimoramento da lei, e a receita nem transitará pela conta do clube antes do recolhimento aos cofres das instituições credoras, tanto do INSS quanto do Fundo de Garantia.

Sobretudo, Sr. Presidente, contribui para manter ou recuperar o sentimento forte que o brasileiro tem pelo futebol e preservar a atividade de clubes tradicionais e importantes do futebol brasileiro.

Essa lei é realmente um avanço. Está de parabéns o Ministro Agnelo, assim como o Senador Romeu Tuma, pelo belo relatório que nos apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela intervenção.

Esse projeto é um esforço, sem dúvida, é o projeto possível para que se possa reestruturar o futebol brasileiro.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi especialmente para apresentar dois pontos que me preocupam na matéria.

Temos informações com relação aos valores das dívidas de alguns clubes, que considero conveniente citar: Guarani, de São Paulo: R\$6,2 milhões; Palmeiras: R\$7,1 milhões; Náutico: R\$7,1 milhões; São Paulo: R\$7,6 milhões; Sport, de Pernambuco: R\$8,2 milhões; Santos: R\$9 milhões; Atlético Mineiro: R\$9,5 milhões; Fluminense: R\$21,7 milhões; Portuguesa de Desportos: R\$23,8 milhões; e, infelizmente, o meu Flamengo, com quase R\$40 milhões de dívida, no que diz respeito apenas à Previdência.

Mas o que me chama a atenção é que o Brasil acabou enveredando pelo luxo do esporte europeu. Não quero nem discutir os problemas apresentados aqui pelo Senador Alvaro Dias, com os quais também concordo. Mas o esporte europeu faz com que a tabela de pagamentos de um jogador que se destaca se torne cada vez mais impagável em países como o nosso. Todo jovem que faz escolinha de futebol imediatamente pensa em jogar na Europa e não mais no Brasil.

O Senador Arthur Virgílio disse que é um flamenguista convicto. Eu também sou. Sou do tempo do Fio Maravilha, Zanata, Zico e de tantos outros craques que o Flamengo já teve. Muita gente brinca que o Flamengo não pode viver como museu, apenas da lembrança e da história.

A iniciativa ajuda, mas não resolve. Precisamos encontrar uma maneira de fazer com que os nossos craques fiquem aqui. Não podemos ficar eternamente produzindo craques para mandar para fora. Quando é que os brasileiros de baixa renda terão o prazer de assistir a uma partida de futebol com o Ronaldo jogando em um clube brasileiro? É impossível pensar no Ronaldinho Gaúcho sendo pago por um clube de médio porte no Brasil. Isso é impossível!

Eu vibrava quando o meu Flamengo, lá do Piauí, ganhava uma partida do Moto Clube ou do Sampaio Corrêa, do Maranhão, ou do Fortaleza, do Ceará, ou mesmo do Náutico, de Pernambuco. Esses tempos não podem voltar.

Nessas condições, gostaria de dizer, na presença do Ministro Agnelo, que o esforço é muito grande, votaremos favoravelmente, mas, infelizmente, o grande problema do futebol brasileiro é ter um equilíbrio, para que os craques brilhem no País, para que qual-

quer brasileiro que goste de futebol tenha acesso a uma grande partida e não assista apenas aos jogos da seleção.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, rapidamente, registro o meu apoio ao projeto e enalteço a presença e o trabalho do Ministro Agnelo Queiroz.

Quando estava no Ministério da Previdência, juntamente com o Ministro Agnelo, formatamos essa proposta que fará com que os clubes brasileiros possam se atualizar e pagar suas dívidas junto à Previdência. Portanto, é um projeto que visa a melhorar a condição da Previdência Social no Brasil.

Encaminho voto favorável e louvo o entendimento construído pelo Senador Romeu Tuma.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, para discutir a matéria.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Fernando Bezerra, ao Senador Heráclito Fortes, com muita satisfação, e também ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, o Líder Fernando Bezerra estava inscrito antes de mim. V. Ex<sup>a</sup> pode conceder a palavra a S. Ex<sup>a</sup>. Eu fico para depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Fernando Bezerra não fará objeção à palavra dada a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito. Estamos tentando simplificar o processo de discussão.

Com a palavra, o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar a todos que aqui dirigiram a palavra de apoio a esse projeto tão importante para o esporte brasileiro.

Seria eu, designado que fui pelo meu companheiro e amigo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Relator naquela Comissão. Mas entendemos, pela urgência da aprovação do projeto, que seria conveniente que viesse direto ao plenário e pedi a V. Ex<sup>a</sup> que designasse relator de plenário o Senador Romeu Tuma, que fez minhas as suas palavras – e eu faço minhas as suas palavras –, num relato que é competente, sério e que conclui pela aprovação do projeto.

Aproveito para saudar o Ministro Agnelo Queiroz, porque também é de S. Ex<sup>a</sup> a vitória da aprovação desta matéria. Saúdo, ainda, o meu clube do Rio Grande do Norte, ABC Futebol Clube, que muito vai ganhar com esta aprovação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para discutir a matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com esta Casa, neste final de tarde e início de noite, pela oportunidade da votação desta matéria.

O Senador Sibá Machado exalta, com justa razão, os Ronaldinhos e os Ronaldos que não podemos ter em nossos clubes. Quero exaltar e considero importante neste projeto a possibilidade dessa verdadeira fábrica de craques que é o Brasil. Para tanto, é preciso que tenhamos clubes fortes, não apenas aqueles que têm acesso ao Maracanã, mas também os clubes do Norte e Nordeste, que serão beneficiados e precisam ter estrutura para, por meio das suas escolas naturais, que são os campos de pelados espalhados por este Brasil afora, a cada dia, formar mais craques, quer para o consumo interno e delírio de nossas torcidas, quer para exportação, como já se verifica hoje nos campos de futebol do mundo inteiro.

Dito isso, acho que é oportuna e justa a aprovação dessa matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente que o futebol brasileiro precisa ser repensado institucionalmente.

Nós temos os maiores talentos, o melhor futebol do mundo, temos valores que têm sido exportados, gerando divisas e possibilidades em uma economia e também no esporte, que se globalizam. Mas quando olhamos a estrutura empresarial dos times europeus, verificamos que alguma coisa está errada no futebol brasileiro. A gestão do futebol tem que ser modernizada; os administradores do futebol brasileiro têm que pensar novos padrões de atuação; e também a legislação tem que ser atualizada, inclusive a lei do passe.

Hoje, estamos vendo os clubes do interior e muitos clubes dos Estados mais pobres do Brasil serem esvaziados, prejudicados. É ali que nascem os talen-

tos, é ali que fica a torcida. Junto do time principal da cidade organiza-se uma série de atividades esportivas para a juventude.

Eu espero que esse projeto seja um passo necessário em uma caminhada que tem que ir muito além do que nós estamos fazendo hoje. Acho que esse é um passo que permitirá equacionar a dívida previdenciária junto a uma forma de financiamento. Mas, do meu ponto de vista, é insuficiente para enfrentar a crise de gestão e o padrão administrativo do futebol brasileiro.

Espero que esse passo ajude realmente na recuperação dos times e que outras medidas venham a ser tomadas nesta perspectiva

Por último, quero dizer também que, como sempre, a motivação do Senador Flávio Arns na emenda que apresentou é altamente relevante. S. Ex<sup>a</sup> busca atingir entidades que prestam serviços sociais, também na perspectiva de parcelamento. Porém, como esta proposta diz uma nova forma de financiamento para o parcelamento, a extensão do parcelamento não está acompanhada de nenhuma forma de financiamento na emenda que foi apresentada.

Eu recebi um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal contrariamente à propositura. Mas, considerando que a Câmara poderá analisar mais a matéria, e nós temos, portanto, tempo para aprofundar uma iniciativa que é meritória, eu não encaminharei contra a emenda. Faço apenas essa advertência e vou, juntamente com o Senador Flávio Arns, ver se conseguimos construir uma boa solução, quando este Projeto chegar à Câmara dos Deputados.

uma vez, o Senado mostra objetividade e esforço na busca de valorizar uma das mais importantes dimensões da cultura brasileira, que é o futebol brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, para encaminhar a votação.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, participei, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da votação deste Projeto da Timemania, que vem agora a Plenário em regime de urgência.

Encaminho o meu voto favorável, fazendo algumas considerações, Sr. Presidente. Essa foi uma grande idéia do Governo, conduzida com muita habi-

lidade e com muita competência pelo Ministro Agnelo Queiroz.

Essa é uma solução quase mágica para os clubes de futebol profissionais do Brasil e é uma solução pragmática e importante também para o Governo, porque a Caixa Econômica Federal vai administrar, promover e fiscalizar os concursos e o dinheiro irá imediatamente para o FGTS, a Receita Federal e a Previdência. O Governo vai receber tudo o que tem para receber dos clubes, que é um montante elevado. Os clubes vão sanar as suas dívidas sem, contudo, vender os seus patrimônios, porque praticamente todos os clubes brasileiros estão endividados com a Previdência, salvo o Goiás Esporte Clube, o único clube no Brasil que não tem dívida nenhuma. Até por isso mesmo eu venho aqui fazer a defesa deste projeto da Timemania.

Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um projeto inteligentíssimo, que irá resolver o problema de grande parte dos clubes brasileiros. O clube vai entrar com o nome, com a história, vai emprestar o seu símbolo à Caixa Econômica Federal e ela irá promover, fiscalizar e administrar os recursos, mandando-os diretamente, sem passar pelos clubes, para os cofres da Previdência, da Receita e do FGTS.

Acho que esta é uma vitória do futebol brasileiro. E enalteço a participação do Ministério dos Esportes, por meio do seu Ministro, Agnelo Queiroz, que foi habilidoso, extremamente competente e talentoso no trato dessa questão, convencendo Senadores e Deputados Federais de que é a melhor saída para o futebol brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo que o futebol profissional deste País, por meio dos clubes, estará comemorando esta grande vitória. Portanto, encaminho o meu voto favorável, entendendo que é uma medida justa, oportuna e extremamente viável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não usarei mais que quinze segundos, para dizer o que falou o Senador Arthur Virgílio e da minha concordância integral com a emenda moralizadora do Senador Alvaro Dias e do Senador Flávio Arns. É uma causa humanitária que o Congresso Nacional absorve e se envolve diretamente.

Parabéns ao Ministro Agnelo Queiroz por uma matéria tão importante para o Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para que, tão logo V. Ex<sup>a</sup> faça sua intervenção, procedamos à votação dessa matéria, que é muito importante para o Brasil.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero que todos tomem conhecimento de que, quando essa matéria chegou ao Senado, o Presidente Renan convidou-me para ir ao seu gabinete, onde havia alguns membros dos clubes desportivos, e mostrou-nos a necessidade de sua aprovação e a urgência para que se colocassem em dia perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Renan, teve, sem dúvida alguma, um papel importante quanto a esse aspecto.

Senadora Heloísa Helena, esclareço que não há anistia para o crime de apropriação indébita. Para aqueles clubes que fizeram o desconto em folha e não o repassaram para os órgãos competentes, cessará o andamento do prazo de prescrição. Assim, não há possibilidade de ele terminar durante o pagamento das prestações, podendo ser reaberto a qualquer instante em que o clube se tornar inadimplente.

Quando a prestação for paga por meio da Timemania, terá que ser no valor corrente, mensal dos próprios cofres do clube. Então, eles não podem falhar. Se falharem por três meses, perderão dois terços do parcelamento e poderão, posteriormente, ser considerados inadimplentes, o que trará terrível prejuízo para toda a organização do time.

Penso que tivemos muita cautela. O Senador Demóstenes colaborou conosco nessa parte criminal e o Senador Alvaro Dias também, a fim de que não abrissemos brecha para que houvesse qualquer tipo de aproveitamento no projeto.

Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela confiança e por me designar Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e ao Senador Fernando Bezerra, que, em um ato de carinho por eu ter-me aprofundado no assunto, delegou-me a Relatoria da Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto, ressalvadas as emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, manifesto a minha abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a abstenção da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com as Lideranças e estamos propondo uma alteração na Ordem do Dia para votarmos o projeto da Mata Atlântica. Assim que terminar a votação do projeto da Timemania, sugiro que iniciemos a votação do projeto da Mata Atlântica e, depois, a do projeto da Adene.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu quero apenas concluir esta votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Evidentemente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Creio que há um equívoco. Não se trata do projeto da Mata Atlântica, mas do projeto da cidade digital de Brasília. Creio ser esse o entendimento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Nós podemos votar o projeto da cidade digital, o da Mata Atlântica e, depois, o projeto de repactuação de dívidas, que será a polêmica mais prolongada. Dessa forma, não prejudicaremos a votação, no dia de hoje, do projeto da Mata Atlântica, com parecer do Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as emendas de pareceres favoráveis do nobre Relator, Senador Romeu Tuma.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação a emenda nº 14-Plen, de parecer contrário, de autoria do nobre Senador Gilberto Mes-trinho.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 124, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem).**

A Concessão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

Sala das Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 124, DE 2006

**Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo**

**de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

§ 2º. ....

II – elaborar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, independentemente da forma societária adotada, demonstrações financeiras que separem as atividades do futebol profissional das atividades recreativas e sociais, na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, segundo os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, observado o § 3º deste artigo;

III – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta lei e em regulamento.

§ 3º As demonstrações financeiras referidas no inciso II do § 2º deste artigo, após aditadas por auditores independentes, deverão ser divulgadas, por meio eletrônico, em sítio próprio da entidade desportiva, e publicadas em jornal de grande circulação.

§ 4º É vedada a extensão a videoloterias e bingos da cessão de direitos de uso prevista no inciso I do § 2º deste artigo.”

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Acrescente-se ao inciso II do art. 2º do Projeto, após a palavra “marcas”, a expressão “emblemas, hinos”.

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Dê-se ao inciso IV do art 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º. ....

IV – 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) dois terços, em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional

desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

b) um terço, para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

**EMENDA Nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 4- CCJ)

Dê-se ao inciso VI do art. 20 do Projeto a seguinte redação:

Art 2º. ....

VI – 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, portadoras de certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, as quais serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4º e 5º desta lei, que tratam dos termos de renegociação de débitos tributários e para com o FGTS;

**EMENDA Nº 5**

(Corresponde à Emenda nº 5 – CCJ)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto o seguinte inciso VIII:

“Art. 2º. ....

VIII – 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social.

**EMENDA Nº 6**

(Corresponde à Emenda nº 6 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação aos § 1º e 2º do art. 4º do Projeto, acrescente-se novo § 2º, passando o atual a § 3º com redação alterada, renumerando-se os demais:

“Art. 4º. ....

§ 1º parcelamento será pago em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, devendo o prazo remanescente para sua quitação, na hipótese de inadimplência de 2 (dois) ou mais recolhimentos mensais, ser automaticamente reduzido em dois terços.

§ 2º A inadimplência de que trata o § 1º deste artigo será apurada em relação a tributo, contribuição e exação devidos, objeto de qualquer tipo de parcelamento, inclusive o de que trata o **caput** deste artigo, ou cujo vencimento se dê após 30 de setembro de 2005.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nesta lei, no parcelamento a que se refere o **caput** deste artigo, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, inclusive quanto aos critérios para rescisão.

#### EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 7 – CCJ)

Suprima-se do § 4º (renumerado para § 5º pela emenda nº 6) do art. 4º do Projeto a referência à alínea b do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

#### EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 8 – CCJ)

Permute-se, no § 6º (renumerado para § 7º pela emenda nº 6) do art. 4º do Projeto, a expressão “caput deste artigo” pela expressão § 1º deste artigo”.

#### EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 12 – CCJ)

Inclua-se no art. 4º do Projeto o seguinte § 12:

“Art. 4º .....

§ 12. Sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 2º desta lei, o parcelamento de que trata o **caput** deste artigo estender-se-á às demais entidades sem fins econômicos, portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta lei.”

#### EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 9 – CCJ)

Permute-se, no § 1º do art. 6º do Projeto, a expressão a apuração” pela expressão “ao da apuração”.

#### EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 10 – CCJ)

Suprima-se do § 8º do art. 6º, in fine, do Projeto a expressão “sob pena de rescisão do parcelamento, observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade”.

#### EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 11 – CCJ)

Suprimam-se do Projeto os arts. 13 e 14 e, por consequência, na ementa, a referência à alteração da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

#### EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 13 – CCJ)

Acrescente-se, onde couber no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. As entidades de prática desportiva ou de administração do desporto que tiverem qualquer um dos seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da justiça, tanto federal como estadual, não podem receber recursos, nem se beneficiarem de qualquer incentivo ou vantagem, conforme disposto nesta lei.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 157, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006 (nº 4.186/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites do Parque Nacional de Brasília.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 125, DE 2006

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

## I – Relatório

Submete-se ao exame do Plenário do Senado Federal, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), de autoria do Poder Executivo, com o objetivo de alterar os limites do Parque Nacional de Brasília.

Apresentada em setembro de 2004 e aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 25 de janeiro de 2006, a matéria chegou ao Senado Federal em 10 de fevereiro de 2006. O PLC nº 19, de 2006, tramita nesta Casa em regime de urgência, em virtude da aprovação do Requerimento nº 19, de 2006, dos Líderes Partidários, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno.

O art. 1º da proposição apresenta os novos limites do Parque Nacional de Brasília (PARNA–Brasília), trazendo as coordenadas geográficas que delimitam sua extensão, ampliada de 30 mil para cerca de 42 mil hectares (art. 1º, § 2º. Ficam afetadas à unidade de conservação, entre outras regiões, a Fazenda Parque Imperial (art. 1º, § 2º). O art. 2º da proposição reforça a necessidade de cumprimento da legislação e de decisões judiciais, no que tange às indenizações de terras e benfeitorias desapropriadas.

## II – Análise

Trata-se de assunto atinente à defesa do meio ambiente que, nos termos do **caput** do art. 225 da Constituição Federal, impõe-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ainda de acordo com o inciso III do § 1º do citado art. 225, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.

Conforme o disposto no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação e a simples ampliação de unidades de conservação é feita por ato do Poder Público. O instrumento tradicionalmente utilizado para esse fim tem sido o decreto – presidencial, no caso de unidades federais.

Todavia, a alteração e a supressão de tais espaços territoriais são permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção,

conforme determina o inciso III do mesmo § 1º do mencionado art. 225

Desse modo, o legislador constituinte achou por bem condicionar a alteração de limites com supressão de áreas das unidades já existentes à edição de lei em sentido formal, mesmo que tal supressão venha acompanhada de um acréscimo de outras áreas no perímetro da unidade.

Esses são justamente os termos em que foi proposta a nova conformação do PARNA-Brasília. A proposta aprovada na Câmara, após profundas discussões, prevê, por um lado, a ampliação da superfície total do parque e, por outro, a retirada de regiões já alteradas e de uma área destinada à construção da Cidade Digital do Distrito Federal, parque tecnológico dedicado a empresas que atuam na área de informática, comunicação, semicondutores e tecnologia em geral.

A ampliação dos limites do PARNA-Brasília, criado em 1961, é uma antiga reivindicação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e tem como objetivo garantir a preservação de mananciais que servem de fonte de abastecimento de água para a Capital Federal. A nova configuração pretende também minimizar a especulação imobiliária que atingiu áreas situadas no entorno do parque.

Entre as regiões já alteradas pela forte presença humana, que foram retiradas do interior do parque estão a Granja do Torto, residência de campo do Presidente da República, e o Parque de Exposições Agropecuárias de Brasília. Além disso, uma superfície de aproximadamente 120 hectares, próxima à Granja do Torto e ao Parque de Exposições, será excluída do parque, para a construção da Cidade Digital.

Verificamos, por conseguinte, que o PLC nº 19, observa o que dispõe a Constituição Federal a respeito da matéria ambiental.

De outro lado, deixamos de opinar sobre o mérito do projeto tendo em vista a competência regimental da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) para tratar do assunto.

## III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 19 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i> SEN. EDISON LOBÃO	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,<sup>(2)</sup> PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup> <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES-FILHO <i>Garibaldi Alves-Filho</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.  
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, para proferir rapidamente o parecer em substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

#### **PARECER Nº 126, DE 2006–PLEN**

**SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, esse projeto altera os limites do Parque Nacional de Brasília. A ele foi dada entrada em setembro de 2004, na Câmara dos Deputados, onde tramitou durante um ano e meio e foi aprovado, por unanimidade, em 25 de janeiro de 2006.

O projeto aumenta de 30 mil para 42 mil hectares a área do Parque Nacional de Brasília, portanto preserva o meio ambiente do nosso País. O artigo 2º da proposição reforça a necessidade de cumprimento da legislação e de decisões judiciais, no que tange a indenizações de terras e benfeitorias desapropriadas.

Eu também gostaria de realçar que foram retirados do interior do parque a Granja do Torto, a residência de campo do Presidente, o Parque de Exposições Agropecuárias de Brasília e uma superfície de 120 hectares próxima a esses locais. Emendas foram apresentadas e aprovadas nas Comissões e, agora, estamos prontos para votar esse projeto, que é importantíssimo porque propicia a implantação do Pólo de Desenvolvimento Tecnológico de Brasília, a cidade digital.

Por isso, o meu parecer é favorável e quero dizer que existem duas emendas, uma do Senador Flexa Ribeiro e uma do Senador Luiz Otávio. Ambos me autorizaram a dizer que estão retirando suas emendas. De qualquer forma, o parecer é pela rejeição das emendas.

É o seguinte o parecer na íntegra.

#### **PARECER Nº , DE 2006**

**De Plenário, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) no 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília.**

Relator: Senador

#### **I – Relatório**

Submete-se ao exame do Plenário do Senado Federal, em substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de

2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), de autoria do Poder Executivo, que altera os limites do Parque Nacional de Brasília.

Apresentada em setembro de 2004 e aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 25 de janeiro de 2006, a matéria chegou ao Senado Federal em 10 de fevereiro de 2006. O PLC nº 19, de 2006, tramita nesta Casa em regime de urgência, em virtude da aprovação do Requerimento nº 19, de 2006, dos Líderes Partidários, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno.

O art. 1º da proposição apresenta os novos limites do Parque Nacional de Brasília (PARNA-Brasília), trazendo as coordenadas geográficas que delimitam sua extensão, ampliada de 30 mil para cerca de 42 mil hectares (art. 1º, § 2º). Ficam afetadas à unidade de conservação, entre outras regiões, a Fazenda Parque Imperial (art. 1º, § 1º). O art. 2º da proposição reforça a necessidade de cumprimento da legislação e de decisões judiciais, no que tange as indenizações de terras e benfeitorias desapropriadas.

#### **II – Análise**

Compete à CMA nos termos do art. 102-A, II, a e c, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre proteção do meio ambiente e conservação da natureza, preservação, conservação, exploração e manejo da biodiversidade. Desse rol de atribuições, decorre a competência da CMA para apreciar questões relativas a unidades de conservação da natureza.

Conforme o disposto no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação e a simples ampliação de unidades de conservação é feita por ato do Poder Público. O instrumento tradicionalmente utilizado para esse fim tem sido o decreto – presidencial, no caso de unidades federais.

No entanto, o legislador constituinte achou por bem condicionar a alteração de limites com supressão de áreas das unidades já existentes a edição de lei em sentido formal, mesmo que tal supressão venha acompanhada de um acréscimo de outras áreas no perímetro da unidade. E esse o sentido do inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal.

Esses são justamente os termos em que foi proposta a nova conformação do PARNA-Brasília. A proposta aprovada na Câmara, após profundas discussões, prevê, por um lado, a ampliação da superfície total do parque e, por outro, a retirada de regiões já alteradas e de uma área destinada à construção da Cidade Digital do Distrito Federal, parque tecnológico dedicado

a empresas que atuam na área de informática, comunicação, semicondutores e tecnologia em geral.

A ampliação dos limites do PARNA-Brasília, criado em 1961, é uma antiga reivindicação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e tem como objetivo garantir a preservação de mananciais que servem de fonte de abastecimento de água para a capital federal. A nova configuração pretende também minimizar a especulação imobiliária que atingiu áreas situadas no entorno do parque.

Entre as regiões já alteradas pela forte presença humana, que foram retiradas do interior do parque, estão a Granja do Torto, residência de campo do presidente da República, e o Parque de Exposições Agropecuárias de Brasília. Além da superfície de aproximadamente 120 hectares, próxima à Granja do Torto e ao Parque de Exposições, será excluída do parque para a Construção da Cidade Digital.

No que concerne ao mérito do PLC nº 19, de 2006, entendemos adequados os novos limites do Parque Nacional de Brasília. A proposição mostra-se meritória por variados motivos: contribui para a conservação do cerrado e para a preservação de mananciais, ao promover uma significativa ampliação da superfície do PARNA-Brasília; favorece a consolidação do parque, ao retirar de sua área de abrangência regiões já alteradas pela forte presença humana; e possibilita a implantação da Cidade Digital importante projeto de desenvolvimento que beneficiará a população do Distrito Federal e entorno.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006, rejeitadas todas as emendas propostas.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Paulo Otávio é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidas as seguintes:

### EMENDA Nº 1- PLEN

(ao PLC nº 19, de 2006)

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao PLC nº 19, de 2006, renumerando-se os demais:

Art. 2º Ficam excluídos dos efeitos desta lei os imóveis de domínio privado e os regularmente ocupados, abrangidos pelo perímetro do Parque Nacional de Brasília, até que sejam indenizados os respectivos titulares.

### Justificação

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em setembro de 2004, Projeto de Lei que amplia a área do Parque Nacional de Brasília, de 30 mil para cerca de 46 mil hectares, com vistas a atender a requisito imposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para conceder licenciamento ambiental para a implantação da Cidade Digital, no Distrito Federal.

O Projeto, após exaustivas negociações, foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 25 de janeiro de 2006, e deve agora ser apreciado pelo Senado Federal. Contudo, a tramitação da matéria ocorre em um momento em que são questionados os procedimentos adotados na criação de várias outras unidades de conservação da natureza.

A propósito, matéria publicada pela revista Veja, em 11 de janeiro de 2006, intitulada “O Parque da Discórdia”, aborda a situação do Parque Nacional da Serra da Canastra, criado em 1972. Segundo a reportagem, até o presente não foram realizadas as necessárias indenizações e não se implantou devidamente o Parque. Ainda de acordo com a revista, dezenove mineradoras foram fechadas, a agropecuária e o mercado imobiliário estão imobilizados e cerca de cinco mil pessoas ficaram desempregadas, o que abalou o comércio de Alpinópolis e cidades vizinhas. Situações semelhantes se repetem nas diferentes regiões do País

compreendendo, além dessas unidades de conservação, a criação de reservas indígenas e a demarcação de terras de quilombolas.

Conforme o art. 167 da Constituição Federal, é vedada a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. A Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, considera não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a assunção de obrigação em desacordo com o disposto nos arts. 16 e 17.

Além disso, contrariando o art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, o projeto não se fez acompanhar dos estudos técnicos que contem-

plassem, entre outros aspectos, a identificação dos imóveis abrangidos, a infra-estrutura física necessária e a estimativa de valores a indenizar.

O projeto em exame não contemplou essas questões e, como já aconteceu em casos semelhantes, sua aprovação por vir a ser questionada perante o Poder Judiciário, por descumprimento de determinações legais e mesmo constitucionais expressas.

A inclusão desta emenda permitirá a expansão do Parque Nacional de Brasília, sem prejuízo do licenciamento ambiental para a implantação da Cidade Digital e respeitando direitos legítimos de terceiros.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2006. – Senador **Luiz Otavio**.

EMENDA Nº 2-PLEN  
(PLC Nº 107, de 2003)

Dê-se ao art. 46 do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de origem), a seguinte redação:

“Art. 46 Ficam excluídos dos efeitos desta lei os imóveis que tenham sua capacidade de uso ou produtividade afetadas até que a União indenize os respectivos titulares.”

**Justificação**

Conforme jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, incumbe ao Poder Público o dever constitucional de proteger a flora e de adotar as necessárias medidas que visem a coibir práticas lesivas ao equilíbrio ambiental. Esse encargo, contudo, não exonera o Estado da obrigação de indenizar os proprietários cujos imóveis venham a ser afetados, em sua potencialidade econômica, pelas limitações impostas pela Administração Pública.

Tem sido freqüente a imposição de restrições de uso de imóveis, rurais e urbanos, sem que o Poder Público cuide das correspondentes indenizações aos proprietários, imputando pesados ônus às famílias que tem o imóvel objeto da restrição como única fonte de renda.

Visando coibir essa gritante injustiça que tem se prolongado, em alguns casos, por mais de trinta anos, a presente emenda assegura a continuidade das atividades, enquanto não forem indenizados os seus proprietários.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2006. – **Leonel Pavan**.

EMENDA ADITIVA Nº 3-PLEN

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Ficam excluídos dos efeitos desta lei os imóveis de domínio privado e os regularmente ocupados, abrangidos pelo perímetro

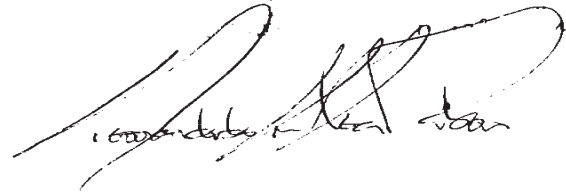
descrito no art. 1º, até que sejam indenizados os respectivos titulares.

**Justificação**

Contrariando o art. 22 da Lei nº 9.985/00, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, o Projeto não se fez acompanhar dos estudos técnicos contemplando, entre outros aspectos, identificação dos imóveis abrangidos, ocupantes, infra-estrutura física e estimativa de valores a indenizar. Os recursos necessários ao pagamento das obrigações também não foram indicados, desrespeitando a Constituição Federal – art. 167 – e a Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 15.

A inclusão desta emenda permitirá a expansão do Parque Nacional de Brasília e o conseqüente licenciamento para implantação da Cidade Digital, respeitando direitos legítimos de terceiros e sem risco de questionamento quanto à constitucionalidade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre a votação. Foi feito um acordo com o Senador Paulo Octávio para a votação do projeto de lei que cria e amplia os limites do Parque Nacional de Brasília. S. Exª considera corretas as emendas apresentadas por mim e pelo Senador Luiz Otávio, que afirmam que essas desapropriações e ampliações somente poderiam valer depois que as propriedades fossem regularmente desapropriadas e indenizadas pelo Governo Federal. O Senador Paulo Octávio concorda que essa emenda seja aprovada no projeto relativo à Mata Atlântica. Em função disso, retiro a emenda por mim apresentada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de retirada de emenda de V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para emitir parecer sobre as emendas, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Meio Ambiente.

Com a palavra V. Exª, Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, indago a V. Ex<sup>a</sup> se as Emendas de nºs 1 e 2 foram mantidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foram mantidas. Por enquanto, ainda estão mantidas as Emendas nºs 1 e 2, dos Senadores Luiz Otávio e Leonel Pavan, respectivamente.

Consulto o Senador Luiz Otávio se S. Ex<sup>a</sup> mantém a emenda. (Pausa.)

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – O Senador Luiz Otávio autorizou-me, em seu nome, a retirar a emenda, tendo em vista o acordo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, minha emenda é relativa ao PLC nº 107, referente à Mata Atlântica. Minha emenda não é para este projeto que está em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Estamos discutindo o projeto relativo à Cidade Digital.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Mas V. Ex<sup>a</sup> disse que tenho emenda para este projeto. Quero dizer que eu não tenho emenda para este projeto. Se tenho, eu a retiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Diz a emenda: “Dê-se ao art. 46 do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006, a seguinte redação: “Ficam excluídos dos efeitos desta lei os imóveis...”

**SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Não. Refiro-me ao PLC nº 107.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito e defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, as Emendas nºs 1 e 2 são rigorosamente semelhantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Edison Lobão, resta a emenda do Senador Luiz Otávio.

#### **PARECER Nº 127, 2006–PLEN**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para proferir parecer.) – A Emenda de nº 1. Muito bem: a Emenda nº 1 estabelece: “Ficam excluídos dos efeitos desta lei os imóveis de domínio privado e os regularmente ocupados, abrangidos pelo perímetro do Parque Nacional de Brasília até que sejam indenizados os respectivos titulares”.

Na justificção, o Senador Luiz Otávio, sempre muito atento aos melhores interesses nacionais, argu-

menta que o projeto, após exaustivas negociações, foi aprovado pela Câmara dos Deputados. O que é exato. Este projeto demandou muitas negociações entre os Líderes na Câmara, que chegaram à conclusão no sentido de aprová-lo, com algumas emendas, que foram acatadas.

Veio o projeto ao Senado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por unanimidade, aprovou o projeto oriundo da Câmara tal qual aqui chegou, com parecer favorável, nesse sentido, do relator.

Esta Emenda nº 1, Sr. Presidente, se acatada pelo Plenário do Senado, faria com que o projeto retornasse à Câmara, e, então, não saberíamos quando ele poderia ser aprovado.

Ora, a Cidade Digital, projetada para ser construída aqui em Brasília, exatamente com base nesta lei que estamos votando, tem extrema urgência de se instalar. Somente a Caixa Econômica e o Banco do Brasil pretendem investir na Cidade Digital, este ano, algo em torno de R\$2 bilhões.

Por outro lado, Sr. Presidente, o que pretende o autor da emenda é que os legítimos proprietários, eventualmente abrangidos por essa ampliação, sejam devidamente indenizados. Ora, já há uma lei que estabelece isso; uma outra lei. O Poder Público não pode se apropriar de nenhuma área pertencente a uma pessoa física ou jurídica sem a desapropriação devida. Portanto, o que pretende o autor da emenda já está contemplado numa lei anterior.

Voto, portanto, Sr. Presidente, por todas essas razões, contrariamente à emenda do Senador Luiz Otávio, lastimando muito fazê-lo em razão da autoria.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, apenas para dar uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Banco do Brasil e Caixa Econômica não estão fazendo esse investimento porque querem, mas porque são obrigados, tendo em vista o Acordo de Basiléia; têm de fazê-lo e têm prazo. Por isso a urgência da votação, porque, senão, criaríamos dificuldades para o Banco do Brasil e para a Caixa Econômica Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto, ressalvada a emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda de parecer contrário, do nobre Senador Edison Lobão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que votam com o Senador Edison Lobão, que rejeitam a emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada, contra o voto do Senador Ney Suaesuna.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2006**

**(nº 4.186/2004, na Casa de origem)**

**(De iniciativa do Presidente da República)**

**Altera os limites do Parque Nacional de Brasília.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º O Parque Nacional de Brasília, no Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961, passa a ter os seguintes limites, conforme planta anexa, descritos com base nas cartas topográficas em meio digital na escala 1:45.000 do Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD (datum Chuá, projeção UTM, fuso 23), vetorizadas a partir das cartas convencionais originais:**

### **MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA**

**DELIMITAÇÕES:** Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8.274.617,0000 e E=175.882,0000, segue com o azimute 47°00'47" e distância de 805,184 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.275.166,0000 e E=176.471,0000; daí, segue com o azimute 61°51'30" e distância de 97,529 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8.275.212,0000 e E=176.557,0000; daí, segue com o azimute 57°26'22" e distância de 196,957 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.275.318,0000 e E=176.723,0000; daí, segue com o azimute 42°20'45" e distância de 106,888 metros até o vértice 5 de coordenadas N=8.275.397,0000 e E=176.795,0000; daí, segue com o azimute 120°27'56" e distância de 39,446 metros até o vértice 6 de coordenadas N=8.275.377,0000 e E=176.829,0000; daí, segue com o azimute 72°19'18" e distância de 263,441 metros até o

vértice 7 de coordenadas N=8.275.457,0000 e E=177.080,0000; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}41'38''$  e distância de 241,174 metros até o vértice 8 de coordenadas N=8.275.496,0000 e E=177.318,0000; daí, segue com o azimute  $99^{\circ}02'41''$  e distância de 248,085 metros até o vértice 9 de coordenadas N=8.275.457,0000 e E=177.563,0000; daí, segue com o azimute  $107^{\circ}23'13''$  e distância de 311,220 metros até o vértice 10 de coordenadas N=8.275.364,0000 e E=177.860,0000; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}29'20''$  e distância de 2.017,718 metros até o vértice 11 de coordenadas N=8.274.136,0000 e E=179.461,0000; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}09'58''$  e distância de 425,406 metros até o vértice 12 de coordenadas N=8.273.879,0000 e E=179.800,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}33'51''$  e distância de 337,405 metros até o vértice 13 de coordenadas N=8.273.678,0000 e E=180.071,0000; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}19'27''$  e distância de 857,627 metros até o vértice 14 de coordenadas N=8.273.158,0000 e E=180.753,0000; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}13'21''$  e distância de 585,211 metros até o vértice 15 de coordenadas N=8.272.804,0000 e E=181.219,0000; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}16'03''$  e distância de 893,422 metros até o vértice 16 de coordenadas N=8.272.263,0000 e E=181.930,0000; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}14'05''$  e distância de 722,215 metros até o vértice 17 de coordenadas N=8.271.826,0000 e E=182.505,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}57'29''$  e distância de 520,601 metros até o vértice 18 de coordenadas N=8.271.513,0000 e E=182.921,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}23'19''$  e distância de 2.262,080 metros até o vértice 19 de coordenadas N=8.270.171,0000 e E=184.742,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}45'33''$  e distância de 518,001 metros até o vértice 20 de coordenadas N=8.269.861,0000 e E=185.157,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}08'07''$  e dis-

tância de 546,045 metros até o vértice 21 de coordenadas N=8.269.539,0000 e E=185.598,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}28'09''$  e distância de 486,212 metros até o vértice 22 de coordenadas N=8.269.250,0000 e E=185.989,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}26'18''$  e distância de 1.035,429 metros até o vértice 23 de coordenadas N=8.268.635,0000 e E=186.822,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}07'39''$  e distância de 756,463 metros até o vértice 24 de coordenadas N=8.268.189,0000 e E=187.433,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}48'35''$  e distância de 570,800 metros até o vértice 25 de coordenadas N=8.267.847,0000 e E=187.890,0000; daí, segue com o azimute  $125^{\circ}47'20''$  e distância de 371,066 metros até o vértice 26 de coordenadas N=8.267.630,0000 e E=188.191,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}36'55''$  e distância de 630,406 metros até o vértice 27 de coordenadas N=8.267.254,0000 e E=188.697,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}18'07''$  e distância de 766,838 metros até o vértice 28 de coordenadas N=8.266.800,0000 e E=189.315,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}31'26''$  e distância de 695,613 metros até o vértice 29 de coordenadas N=8.266.386,0000 e E=189.874,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}09'01''$  e distância de 445,835 metros até o vértice 30 de coordenadas N=8.266.123,0000 e E=190.234,0000; daí, segue com o azimute  $125^{\circ}39'32''$  e distância de 548,923 metros até o vértice 31 de coordenadas N=8.265.803,0000 e E=190.680,0000; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}35'28''$  e distância de 164,402 metros até o vértice 32 de coordenadas N=8.265.705,0000 e E=190.812,0000; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}38'35''$  e distância de 148,923 metros até o vértice 33 de coordenadas N=8.265.608,0000 e E=190.925,0000; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}34'31''$  e distância de 238,298 metros até o vértice 34 de coordenadas N=8.265.453,0000 e E=191.106,0000; daí, se-



gue com o azimute  $130^{\circ}41'44''$  e distância de 659,469 metros até o vértice 35 de coordenadas  $N=8.265.023,0000$  e  $E=191.606,0000$ ; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}30'01''$  e distância de 349,670 metros até o vértice 36 de coordenadas  $N=8.264.795,9069$  e  $E=191.871,8904$ ; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}00'00''$  e distância de 326,242 metros até o vértice 36-A de coordenadas  $N= 8.264.584,0000$  e  $E= 192.120,0000$ ; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}00'00''$  e distância de 400,020 metros até o vértice 36-B de coordenadas  $N= 8.264.324,0000$  e  $E= 192.424,0000$ ; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}00'00''$  e distância de 470,090 metros até o vértice 36-C de coordenadas  $N= 8.264.017,0000$  e  $E= 192.780,0000$ ; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}00'00''$  e distância de 480,826 metros até o vértice 36-D de coordenadas  $N= 8.263.704,0000$  e  $E= 193.145,0000$ ; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}00'00''$  e distância de 139,603 metros até o vértice 36-E de coordenadas  $N= 8.263.612,0000$  e  $E= 193.250,0000$ ; daí, segue com o azimute  $139^{\circ}00'00''$  e distância de 18,439 metros até o vértice 36-F de coordenadas  $N= 8.263.598,0000$  e  $E= 193.262,0000$ ; daí, segue com o azimute  $151^{\circ}00'00''$  e distância de 12,530 metros até o vértice 36-G de coordenadas  $N= 8.263.587,0000$  e  $E= 193.268,0000$ ; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}00'00''$  e distância de 13,153 metros até o vértice 36-H de coordenadas  $N= 8.263.574,0000$  e  $E= 193.270,0000$ ; daí, segue com o azimute  $188^{\circ}00'00''$  e distância de 7,071 metros até o vértice 36-I de coordenadas  $N= 8.263.567,0000$  e  $E= 193.269,0000$ ; daí, segue com o azimute  $209^{\circ}00'00''$  e distância de 140,064 metros até o vértice 36-J de coordenadas  $N= 8.263.444,0000$  e  $E= 193.202,0000$ ; daí, segue com o azimute  $218^{\circ}00'00''$  e distância de 49,820 metros até o vértice 36-K de coordenadas  $N= 8.263.405,0000$  e  $E= 193.171,0000$ ; daí, segue com o azi-

mute 237°00'00" e distância de 72,402 metros até o vértice 36-L de coordenadas N= 8.263.366,0000 e E= 193.110,0000; daí, segue com o azimute 243°00'00" e distância de 400,704 metros até o vértice 36-M de coordenadas N= 8.263.186,0000 e E= 192.752,0000; daí, segue com o azimute 243°00'00" e distância de 592,596 metros até o vértice 36-N de coordenadas N= 8.262.915,0000 e E= 192.225,0000; daí, segue com o azimute 241°00'00" e distância de 584,617 metros até o vértice 36-O de coordenadas N= 8.262.631,0000 e E= 191.714,0000; daí, segue com o azimute 357°00'00" e distância de 1.822,165 metros até o vértice 36-P de coordenadas N= 8.264.451,3100 e E= 191.631,8121; daí, segue com o azimute 215°00'00" e distância de 459,487 metros até o vértice 37 de coordenadas N=8.264.074,2975 e E=191.369,1500; daí, segue com o azimute 241°50'50" e distância de 403,663 metros até o vértice 38 de coordenadas N=8.263.883,8402 e E=191.013,2435; daí, segue com o azimute 241°54'20" e distância de 1.308,717 metros até o vértice 39 de coordenadas N=8.263.267,5296 e E=189.858,7302; daí, segue com o azimute 241°58'12" e distância de 1.290,220 metros até o vértice 40 de coordenadas N=8.262.661,2121 e E=188.719,8509; daí, segue com o azimute 243°33'32" e distância de 92,642 metros até o vértice 41 de coordenadas N=8.262.619,9608 e E=188.636,8998; daí, segue com o azimute 243°33'05" e distância de 165,461 metros até o vértice 42 de coordenadas N=8.262.546,2655 e E=188.488,7567; daí, segue com o azimute 315°30'25" e distância de 237,945 metros até o vértice 43 de coordenadas N=8.262.716,0000 e E=188.322,0000; daí, segue com o azimute 314°48'30" e distância de 211,426 metros até o vértice 44 de coordenadas N=8.262.865,0000 e E=188.172,0000; daí, segue com o azimute 268°57'30" e dis-

tância de 110,018 metros até o vértice 45 de coordenadas N=8.262.863,0000 e E=188.062,0000; daí, segue com o azimute  $251^{\circ}56'22''$  e distância de 96,768 metros até o vértice 46 de coordenadas N=8.262.833,0000 e E=187.970,0000; daí, segue com o azimute  $181^{\circ}20'52''$  e distância de 85,024 metros até o vértice 47 de coordenadas N=8.262.748,0000 e E=187.968,0000; daí, segue com o azimute  $275^{\circ}29'32''$  e distância de 52,240 metros até o vértice 48 de coordenadas N=8.262.753,0000 e E=187.916,0000; daí, segue com o azimute  $222^{\circ}16'25''$  e distância de 14,866 metros até o vértice 49 de coordenadas N=8.262.742,0000 e E=187.906,0000; daí, segue com o azimute  $208^{\circ}36'38''$  e distância de 12,530 metros até o vértice 50 de coordenadas N=8.262.731,0000 e E=187.900,0000; daí, segue com o azimute  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 17,000 metros até o vértice 51 de coordenadas N=8.262.714,0000 e E=187.900,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 26,000 metros até o vértice 52 de coordenadas N=8.262.714,0000 e E=187.874,0000; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}14'56''$  e distância de 28,653 metros até o vértice 53 de coordenadas N=8.262.728,0000 e E=187.849,0000; daí, segue com o azimute  $233^{\circ}07'48''$  e distância de 10,000 metros até o vértice 54 de coordenadas N=8.262.722,0000 e E=187.841,0000; daí, segue com o azimute  $194^{\circ}37'15''$  e distância de 23,770 metros até o vértice 55 de coordenadas N=8.262.699,0000 e E=187.835,0000; daí, segue com o azimute  $159^{\circ}26'38''$  e distância de 42,720 metros até o vértice 56 de coordenadas N=8.262.659,0000 e E=187.850,0000; daí, segue com o azimute  $248^{\circ}44'04''$  e distância de 198,517 metros até o vértice 57 de coordenadas N=8.262.587,0000 e E=187.665,0000; daí, segue com o azimute  $322^{\circ}30'26''$  e distância de 276,016 metros até o vértice 58

de coordenadas N=8.262.806,0000 e E=187.497,0000; daí, segue com o azimute  $340^{\circ}51'59''$  e distância de 51,865 metros até o vértice 59 de coordenadas N=8.262.855,0000 e E=187.480,0000; daí, segue com o azimute  $207^{\circ}19'03''$  e distância de 1.191,927 metros até o vértice 60 de coordenadas N=8.261.796,0000 e E=186.933,0000; daí, segue com o azimute  $192^{\circ}04'26''$  e distância de 844,600 metros até o vértice 61 de coordenadas N=8.260.970,0837 e E=186.756,3342; daí, segue com o azimute  $186^{\circ}46'07''$  e distância de 226,423 metros até o vértice 62 de coordenadas N=8.260.745,2385 e E=186.729,6478; daí, segue com o azimute  $190^{\circ}18'12''$  e distância de 368,091 metros até o vértice 63 de coordenadas N=8.260.383,0831 e E=186.663,8119; daí, segue com o azimute  $161^{\circ}04'45''$  e distância de 48,906 metros até o vértice 64 de coordenadas N=8.260.336,8200 e E=186.679,6700; daí, segue com o azimute  $182^{\circ}39'00''$  e distância de 14,275 metros até o vértice 65 de coordenadas N=8.260.322,5600 e E=186.679,0100; daí, segue com o azimute  $182^{\circ}38'43''$  e distância de 152,440 metros até o vértice 66 de coordenadas N=8.260.170,2824 e E=186.671,9742; daí, segue com o azimute  $174^{\circ}51'43''$  e distância de 41,064 metros até o vértice 67 de coordenadas N=8.260.129,3839 e E=186.675,6517; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}24'51''$  e distância de 26,916 metros até o vértice 68 de coordenadas N=8.260.102,7700 e E=186.679,6700; daí, segue com o azimute  $186^{\circ}19'06''$  e distância de 62,476 metros até o vértice 69 de coordenadas N=8.260.040,6740 e E=186.672,7943; daí, segue com o azimute  $132^{\circ}46'03''$  e distância de 55,065 metros até o vértice 70 de coordenadas N=8.260.003,2837 e E=186.713,2182; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}04'51''$  e distância de 54,025 metros até o vértice 71 de coordenadas N=8.259.951,3303 e

E=186.728,0362; daí, segue com o azimute  $162^{\circ}01'12''$  e distância de 55,700 metros até o vértice 72 de coordenadas N=8.259.898,3500 e E=186.745,2300; daí, segue com o azimute  $184^{\circ}38'23''$  e distância de 45,790 metros até o vértice 73 de coordenadas N=8.259.852,7102 e E=186.741,5261; daí, segue com o azimute  $151^{\circ}11'39''$  e distância de 31,658 metros até o vértice 74 de coordenadas N=8.259.824,9700 e E=186.756,7800; daí, segue com o azimute  $163^{\circ}56'06''$  e distância de 47,360 metros até o vértice 75 de coordenadas N=8.259.779,4597 e E=186.769,8858; daí, segue com o azimute  $170^{\circ}25'11''$  e distância de 46,541 metros até o vértice 76 de coordenadas N=8.259.733,5676 e E=186.777,6316; daí, segue com o azimute  $184^{\circ}48'20''$  e distância de 48,960 metros até o vértice 77 de coordenadas N=8.259.684,7800 e E=186.773,5300; daí, segue com o azimute  $178^{\circ}01'48''$  e distância de 47,418 metros até o vértice 78 de coordenadas N=8.259.637,3900 e E=186.775,1600; daí, segue com o azimute  $196^{\circ}28'06''$  e distância de 57,499 metros até o vértice 79 de coordenadas N=8.259.582,2500 e E=186.758,8600; daí, segue com o azimute  $193^{\circ}01'09''$  e distância de 34,979 metros até o vértice 80 de coordenadas N=8.259.548,1700 e E=186.750,9800; daí, segue com o azimute  $186^{\circ}34'01''$  e distância de 34,889 metros até o vértice 81 de coordenadas N=8.259.513,5100 e E=186.746,9900; daí, segue com o azimute  $181^{\circ}05'04''$  e distância de 47,549 metros até o vértice 82 de coordenadas N=8.259.465,9700 e E=186.746,0900; daí, segue com o azimute  $153^{\circ}02'42''$  e distância de 22,348 metros até o vértice 83 de coordenadas N=8.259.446,0500 e E=186.756,2200; daí, segue com o azimute  $139^{\circ}36'32''$  e distância de 35,463 metros até o vértice 84 de coordenadas N=8.259.419,0400 e E=186.779,2000; daí, segue com o azimute

147°09'03" e distância de 34,770 metros até o vértice 85 de coordenadas N=8.259.389,8300 e E=186.798,0600; daí, segue com o azimute 145°39'38" e distância de 69,988 metros até o vértice 86 de coordenadas N=8.259.332,0400 e E=186.837,5400; daí, segue com o azimute 143°39'20" e distância de 22,459 metros até o vértice 87 de coordenadas N=8.259.313,9500 e E=186.850,8500; daí, segue com o azimute 137°13'13" e distância de 35,042 metros até o vértice 88 de coordenadas N=8.259.288,2300 e E=186.874,6500; daí, segue com o azimute 133°51'55" e distância de 47,492 metros até o vértice 89 de coordenadas N=8.259.255,3200 e E=186.908,8900; daí, segue com o azimute 123°16'53" e distância de 34,989 metros até o vértice 90 de coordenadas N=8.259.236,1200 e E=186.938,1400; daí, segue com o azimute 111°05'19" e distância de 47,469 metros até o vértice 91 de coordenadas N=8.259.219,0400 e E=186.982,4300; daí, segue com o azimute 110°42'47" e distância de 35,002 metros até o vértice 92 de coordenadas N=8.259.206,6600 e E=187.015,1700; daí, segue com o azimute 115°54'16" e distância de 45,002 metros até o vértice 93 de coordenadas N=8.259.187,0000 e E=187.055,6500; daí, segue com o azimute 108°00'02" e distância de 47,537 metros até o vértice 94 de coordenadas N=8.259.172,3100 e E=187.100,8600; daí, segue com o azimute 115°25'43" e distância de 34,724 metros até o vértice 95 de coordenadas N=8.259.157,4000 e E=187.132,2200; daí, segue com o azimute 128°08'37" e distância de 35,361 metros até o vértice 96 de coordenadas N=8.259.135,5600 e E=187.160,0300; daí, segue com o azimute 113°04'51" e distância de 34,513 metros até o vértice 97 de coordenadas N=8.259.122,0300 e E=187.191,7800; daí, segue com o azimute 100°39'09" e distância de 35,217 metros até o

vértice 98 de coordenadas  $N=8.259.115,5200$  e  $E=187.226,3900$ ; daí, segue com o azimute  $98^{\circ}24'13''$  e distância de 34,965 metros até o vértice 99 de coordenadas  $N=8.259.110,4100$  e  $E=187.260,9800$ ; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}56'02''$  e distância de 47,467 metros até o vértice 100 de coordenadas  $N=8.259.098,9800$  e  $E=187.307,0500$ ; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}42'10''$  e distância de 34,996 metros até o vértice 101 de coordenadas  $N=8.259.090,6900$  e  $E=187.341,0500$ ; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}03'35''$  e distância de 35,005 metros até o vértice 102 de coordenadas  $N=8.259.082,7800$  e  $E=187.375,1500$ ; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}37'07''$  e distância de 22,540 metros até o vértice 103 de coordenadas  $N=8.259.082,9300$  e  $E=187.397,6900$ ; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}03'43''$  e distância de 22,327 metros até o vértice 104 de coordenadas  $N=8.259.080,9600$  e  $E=187.419,9300$ ; daí, segue com o azimute  $112^{\circ}09'00''$  e distância de 47,927 metros até o vértice 105 de coordenadas  $N=8.259.062,8900$  e  $E=187.464,3200$ ; daí, segue com o azimute  $108^{\circ}07'08''$  e distância de 62,478 metros até o vértice 106 de coordenadas  $N=8.259.043,4600$  e  $E=187.523,7000$ ; daí, segue com o azimute  $105^{\circ}07'58''$  e distância de 55,391 metros até o vértice 107 de coordenadas  $N=8.259.029,0000$  e  $E=187.577,1700$ ; daí, segue com o azimute  $104^{\circ}14'57''$  e distância de 62,647 metros até o vértice 108 de coordenadas  $N=8.259.013,5800$  e  $E=187.637,8900$ ; daí, segue com o azimute  $98^{\circ}47'00''$  e distância de 37,459 metros até o vértice 109 de coordenadas  $N=8.259.007,8600$  e  $E=187.674,9100$ ; daí, segue com o azimute  $99^{\circ}55'38''$  e distância de 39,908 metros até o vértice 110 de coordenadas  $N=8.259.000,9800$  e  $E=187.714,2200$ ; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}02'31''$  e distância de 39,838 metros até o vértice 111 de coordenadas

N=8.258.991,9900 e E=187.753,0300; daí, segue com o azimute  $92^{\circ}51'52''$  e distância de 59,990 metros até o vértice 112 de coordenadas N=8.258.984,8200 e E=187.812,5900; daí, segue com o azimute  $93^{\circ}37'41''$  e distância de 77,906 metros até o vértice 113 de coordenadas N=8.258.979,8900 e E=187.890,3400; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}14'42''$  e distância de 61,588 metros até o vértice 114 de coordenadas N=8.258.974,2600 e E=187.951,6700; daí, segue com o azimute  $99^{\circ}52'52''$  e distância de 20,004 metros até o vértice 115 de coordenadas N=8.258.992,9500 e E=187.958,8000; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}54'51''$  e distância de 20,000 metros até o vértice 116 de coordenadas N=8.258.992,9800 e E=187.978,8000; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}11'36''$  e distância de 27,519 metros até o vértice 117 de coordenadas N=8.259.007,8900 e E=188.001,9300; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}46'30''$  e distância de 12,347 metros até o vértice 118 de coordenadas N=8.259.015,5300 e E=188.011,6300; daí, segue com o azimute  $83^{\circ}01'32''$  e distância de 22,648 metros até o vértice 119 de coordenadas N=8.259.018,2800 e E=188.034,1100; daí, segue com o azimute  $128^{\circ}13'18''$  e distância de 12,461 metros até o vértice 120 de coordenadas N=8.259.010,5700 e E=188.043,9000; daí, segue com o azimute  $117^{\circ}51'25''$  e distância de 10,072 metros até o vértice 121 de coordenadas N=8.259.005,8639 e E=188.052,8045; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}19'47''$  e distância de 597,663 metros até o vértice 122 de coordenadas N=8.258.490,0000 e E=187.751,0000; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}52'24''$  e distância de 434,578 metros até o vértice 123 de coordenadas N=8.258.117,0000 e E=187.528,0000; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}22'32''$  e distância de 484,509 metros até o vértice 124 de coordenadas N=8.257.699,0000 e E=187.283,0000; daí, se-



gue com o azimute  $270^{\circ}14'45''$  e distância de 233,002 metros até o vértice 125 de coordenadas  $N=8.257.700,0000$  e  $E=187.050,0000$ ; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}18'16''$  e distância de 342,848 metros até o vértice 126 de coordenadas  $N=8.257.404,0000$  e  $E=186.877,0000$ ; daí, segue com o azimute  $178^{\circ}00'49''$  e distância de 173,104 metros até o vértice 127 de coordenadas  $N=8.257.231,0000$  e  $E=186.883,0000$ ; daí, segue com o azimute  $300^{\circ}05'13''$  e distância de 851,762 metros até o vértice 128 de coordenadas  $N=8.257.658,0000$  e  $E=186.146,0000$ ; daí, segue com o azimute  $240^{\circ}23'46''$  e distância de 1.763,159 metros até o vértice 129 de coordenadas  $N=8.256.787,0000$  e  $E=184.613,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}33'42''$  e distância de 714,034 metros até o vértice 130 de coordenadas  $N=8.256.794,0000$  e  $E=183.899,0000$ ; daí, segue com o azimute  $264^{\circ}38'14''$  e distância de 1.540,744 metros até o vértice 131 de coordenadas  $N=8.256.650,0000$  e  $E=182.365,0000$ ; daí, segue com o azimute  $237^{\circ}21'23''$  e distância de 789,747 metros até o vértice 132 de coordenadas  $N=8.256.224,0000$  e  $E=181.700,0000$ ; daí, segue com o azimute  $222^{\circ}56'45''$  e distância de 493,170 metros até o vértice 133 de coordenadas  $N=8.255.863,0000$  e  $E=181.364,0000$ ; daí, segue com o azimute  $202^{\circ}51'42''$  e distância de 893,162 metros até o vértice 134 de coordenadas  $N=8.255.040,0000$  e  $E=181.017,0000$ ; daí, segue com o azimute  $190^{\circ}29'29''$  e distância de 109,836 metros até o vértice 135 de coordenadas  $N=8.254.932,0000$  e  $E=180.997,0000$ ; daí, segue com o azimute  $165^{\circ}26'11''$  e distância de 210,772 metros até o vértice 136 de coordenadas  $N=8.254.728,0000$  e  $E=181.050,0000$ ; daí, segue com o azimute  $177^{\circ}29'16''$  e distância de 661,636 metros até o vértice 137 de coordenadas  $N=8.254.067,0000$  e  $E=181.079,0000$ ; daí, segue com o azimute  $136^{\circ}27'03''$  e dis-

tância de 698,138 metros até o vértice 138 de coordenadas N=8.253.561,0000 e E=181.560,0000; daí, segue com o azimute  $226^{\circ}36'02''$  e distância de 962,041 metros até o vértice 139 de coordenadas N=8.252.900,0000 e E=180.861,0000; daí, segue com o azimute  $233^{\circ}07'48''$  e distância de 10,000 metros até o vértice 140 de coordenadas N=8.252.894,0000 e E=180.853,0000; daí, segue com o azimute  $246^{\circ}48'05''$  e distância de 7,616 metros até o vértice 141 de coordenadas N=8.252.891,0000 e E=180.846,0000; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}57'50''$  e distância de 8,246 metros até o vértice 142 de coordenadas N=8.252.889,0000 e E=180.838,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 7,000 metros até o vértice 143 de coordenadas N=8.252.889,0000 e E=180.831,0000; daí, segue com o azimute  $278^{\circ}07'48''$  e distância de 7,071 metros até o vértice 144 de coordenadas N=8.252.890,0000 e E=180.824,0000; daí, segue com o azimute  $284^{\circ}02'10''$  e distância de 8,246 metros até o vértice 145 de coordenadas N=8.252.892,0000 e E=180.816,0000; daí, segue com o azimute  $303^{\circ}41'24''$  e distância de 7,211 metros até o vértice 146 de coordenadas N=8.252.896,0000 e E=180.810,0000; daí, segue com o azimute  $309^{\circ}48'20''$  e distância de 7,810 metros até o vértice 147 de coordenadas N=8.252.901,0000 e E=180.804,0000; daí, segue com o azimute  $316^{\circ}48'35''$  e distância de 1.656,871 metros até o vértice 148 de coordenadas N=8.254.109,0000 e E=179.670,0000; daí, segue com o azimute  $317^{\circ}03'59''$  e distância de 549,072 metros até o vértice 149 de coordenadas N=8.254.511,0000 e E=179.296,0000; daí, segue com o azimute  $317^{\circ}10'17''$  e distância de 597,227 metros até o vértice 150 de coordenadas N=8.254.949,0000 e E=178.890,0000; daí, segue com o azimute  $317^{\circ}02'43''$  e distância de 554,725 metros até o vértice 151

de coordenadas  $N=8.255.355,0000$  e  $E=178.512,0000$ ; daí, segue com o azimute  $318^{\circ}51'02''$  e distância de 147,411 metros até o vértice 152 de coordenadas  $N=8.255.466,0000$  e  $E=178.415,0000$ ; daí, segue com o azimute  $316^{\circ}42'22''$  e distância de 332,488 metros até o vértice 153 de coordenadas  $N=8.255.708,0000$  e  $E=178.187,0000$ ; daí, segue com o azimute  $318^{\circ}15'26''$  e distância de 174,230 metros até o vértice 154 de coordenadas  $N=8.255.838,0000$  e  $E=178.071,0000$ ; daí, segue com o azimute  $320^{\circ}42'38''$  e distância de 28,425 metros até o vértice 155 de coordenadas  $N=8.255.860,0000$  e  $E=178.053,0000$ ; daí, segue com o azimute  $308^{\circ}47'48''$  e distância de 65,437 metros até o vértice 156 de coordenadas  $N=8.255.901,0000$  e  $E=178.002,0000$ ; daí, segue com o azimute  $302^{\circ}11'45''$  e distância de 31,906 metros até o vértice 157 de coordenadas  $N=8.255.918,0000$  e  $E=177.975,0000$ ; daí, segue com o azimute  $291^{\circ}19'39''$  e distância de 269,453 metros até o vértice 158 de coordenadas  $N=8.256.016,0000$  e  $E=177.724,0000$ ; daí, segue com o azimute  $289^{\circ}05'37''$  e distância de 27,514 metros até o vértice 159 de coordenadas  $N=8.256.025,0000$  e  $E=177.698,0000$ ; daí, segue com o azimute  $283^{\circ}44'11''$  e distância de 46,325 metros até o vértice 160 de coordenadas  $N=8.256.036,0000$  e  $E=177.653,0000$ ; daí, segue com o azimute  $283^{\circ}24'58''$  e distância de 448,232 metros até o vértice 161 de coordenadas  $N=8.256.140,0000$  e  $E=177.217,0000$ ; daí, segue com o azimute  $281^{\circ}39'44''$  e distância de 638,174 metros até o vértice 162 de coordenadas  $N=8.256.269,0000$  e  $E=176.592,0000$ ; daí, segue com o azimute  $264^{\circ}58'27''$  e distância de 2.123,163 metros até o vértice 163 de coordenadas  $N=8.256.083,0000$  e  $E=174.477,0000$ ; daí, segue com o azimute  $265^{\circ}04'10''$  e distância de 1.140,219 metros até o vértice 164 de coordenadas  $N=8.255.985,0000$  e

E=173.341,0000; daí, segue com o azimute  $336^{\circ}39'48''$  e distância de 381,184 metros até o vértice 165 de coordenadas N=8.256.335,0000 e E=173.190,0000; daí, segue com o azimute  $338^{\circ}22'09''$  e distância de 62,394 metros até o vértice 166 de coordenadas N=8.256.393,0000 e E=173.167,0000; daí, segue com o azimute  $333^{\circ}47'49''$  e distância de 283,092 metros até o vértice 167 de coordenadas N=8.256.647,0000 e E=173.042,0000; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}22'08''$  e distância de 269,030 metros até o vértice 168 de coordenadas N=8.256.871,0000 e E=172.893,0000; daí, segue com o azimute  $320^{\circ}03'32''$  e distância de 216,511 metros até o vértice 169 de coordenadas N=8.257.037,0000 e E=172.754,0000; daí, segue com o azimute  $314^{\circ}37'23''$  e distância de 214,965 metros até o vértice 170 de coordenadas N=8.257.188,0000 e E=172.601,0000; daí, segue com o azimute  $309^{\circ}26'38''$  e distância de 182,584 metros até o vértice 171 de coordenadas N=8.257.304,0000 e E=172.460,0000; daí, segue com o azimute  $305^{\circ}27'20''$  e distância de 162,049 metros até o vértice 172 de coordenadas N=8.257.398,0000 e E=172.328,0000; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}57'31''$  e distância de 166,208 metros até o vértice 173 de coordenadas N=8.257.481,0000 e E=172.184,0000; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}16'40''$  e distância de 178,440 metros até o vértice 174 de coordenadas N=8.257.560,0000 e E=172.024,0000; daí, segue com o azimute  $291^{\circ}18'10''$  e distância de 170,660 metros até o vértice 175 de coordenadas N=8.257.622,0000 e E=171.865,0000; daí, segue com o azimute  $287^{\circ}42'35''$  e distância de 124,920 metros até o vértice 176 de coordenadas N=8.257.660,0000 e E=171.746,0000; daí, segue com o azimute  $283^{\circ}17'19''$  e distância de 204,475 metros até o vértice 177 de coordenadas N=8.257.707,0000 e E=171.547,0000; daí, segue com o azimute

278°41'11" e distância de 145,671 metros até o vértice 178 de coordenadas N=8.257.729,0000 e E=171.403,0000; daí, segue com o azimute 277°22'36" e distância de 225,869 metros até o vértice 179 de coordenadas N=8.257.758,0000 e E=171.179,0000; daí, segue com o azimute 277°15'40" e distância de 261,094 metros até o vértice 180 de coordenadas N=8.257.791,0000 e E=170.920,0000; daí, segue com o azimute 280°12'50" e distância de 225,575 metros até o vértice 181 de coordenadas N=8.257.831,0000 e E=170.698,0000; daí, segue com o azimute 285°51'46" e distância de 190,245 metros até o vértice 182 de coordenadas N=8.257.883,0000 e E=170.515,0000; daí, segue com o azimute 290°20'10" e distância de 152,506 metros até o vértice 183 de coordenadas N=8.257.936,0000 e E=170.372,0000; daí, segue com o azimute 293°57'45" e distância de 137,884 metros até o vértice 184 de coordenadas N=8.257.992,0000 e E=170.246,0000; daí, segue com o azimute 297°58'02" e distância de 127,941 metros até o vértice 185 de coordenadas N=8.258.052,0000 e E=170.133,0000; daí, segue com o azimute 300°53'30" e distância de 136,341 metros até o vértice 186 de coordenadas N=8.258.122,0000 e E=170.016,0000; daí, segue com o azimute 303°10'06" e distância de 182,781 metros até o vértice 187 de coordenadas N=8.258.222,0000 e E=169.863,0000; daí, segue com o azimute 303°31'39" e distância de 195,533 metros até o vértice 188 de coordenadas N=8.258.330,0000 e E=169.700,0000; daí, segue com o azimute 308°39'35" e distância de 153,675 metros até o vértice 189 de coordenadas N=8.258.426,0000 e E=169.580,0000; daí, segue com o azimute 313°53'28" e distância de 109,622 metros até o vértice 190 de coordenadas N=8.258.502,0000 e E=169.501,0000; daí, segue com o azimute 318°09'59" e distância de 166,424 metros

até o vértice 191 de coordenadas N=8.258.626,0000 e E=169.390,0000; daí, segue com o azimute 328°21'08" e distância de 186,775 metros até o vértice 192 de coordenadas N=8.258.785,0000 e E=169.292,0000; daí, segue com o azimute 335°29'56" e distância de 248,365 metros até o vértice 193 de coordenadas N=8.259.011,0000 e E=169.189,0000; daí, segue com o azimute 343°50'34" e distância de 222,800 metros até o vértice 194 de coordenadas N=8.259.225,0000 e E=169.127,0000; daí, segue com o azimute 351°43'27" e distância de 55,579 metros até o vértice 195 de coordenadas N=8.259.280,0000 e E=169.119,0000; daí, segue com o azimute 354°35'46" e distância de 222,991 metros até o vértice 196 de coordenadas N=8.259.502,0000 e E=169.098,0000; daí, segue com o azimute 355°19'46" e distância de 614,039 metros até o vértice 197 de coordenadas N=8.260.114,0000 e E=169.048,0000; daí, segue com o azimute 355°02'05" e distância de 543,038 metros até o vértice 198 de coordenadas N=8.260.655,0000 e E=169.001,0000; daí, segue com o azimute 355°14'11" e distância de 650,246 metros até o vértice 199 de coordenadas N=8.261.303,0000 e E=168.947,0000; daí, segue com o azimute 355°04'22" e distância de 465,721 metros até o vértice 200 de coordenadas N=8.261.767,0000 e E=168.907,0000; daí, segue com o azimute 355°08'28" e distância de 649,334 metros até o vértice 201 de coordenadas N=8.262.414,0000 e E=168.852,0000; daí, segue com o azimute 355°08'53" e distância de 484,737 metros até o vértice 202 de coordenadas N=8.262.897,0000 e E=168.811,0000; daí, segue com o azimute 355°06'35" e distância de 375,366 metros até o vértice 203 de coordenadas N=8.263.271,0000 e E=168.779,0000; daí, segue com o azimute 355°02'30" e distância de 439,645 metros até o vértice 204 de coordenadas

N=8.263.709,0000 e E=168.741,0000; daí, segue com o azimute 355°01'22" e distância de 334,260 metros até o vértice 205 de coordenadas N=8.264.042,0000 e E=168.712,0000; daí, segue com o azimute 358°56'21" e distância de 216,037 metros até o vértice 206 de coordenadas N=8.264.258,0000 e E=168.708,0000; daí, segue com o azimute 3°31'56" e distância de 81,154 metros até o vértice 207 de coordenadas N=8.264.339,0000 e E=168.713,0000; daí, segue com o azimute 11°05'37" e distância de 155,913 metros até o vértice 208 de coordenadas N=8.264.492,0000 e E=168.743,0000; daí, segue com o azimute 14°19'22" e distância de 339,554 metros até o vértice 209 de coordenadas N=8.264.821,0000 e E=168.827,0000; daí, segue com o azimute 14°59'59" e distância de 432,745 metros até o vértice 210 de coordenadas N=8.265.239,0000 e E=168.939,0000; daí, segue com o azimute 14°57'21" e distância de 453,357 metros até o vértice 211 de coordenadas N=8.265.677,0000 e E=169.056,0000; daí, segue com o azimute 14°54'10" e distância de 384,948 metros até o vértice 212 de coordenadas N=8.266.049,0000 e E=169.155,0000; daí, segue com o azimute 15°11'39" e distância de 576,140 metros até o vértice 213 de coordenadas N=8.266.605,0000 e E=169.306,0000; daí, segue com o azimute 14°50'18" e distância de 554,491 metros até o vértice 214 de coordenadas N=8.267.141,0000 e E=169.448,0000; daí, segue com o azimute 14°53'32" e distância de 470,814 metros até o vértice 215 de coordenadas N=8.267.596,0000 e E=169.569,0000; daí, segue com o azimute 14°41'50" e distância de 441,444 metros até o vértice 216 de coordenadas N=8.268.023,0000 e E=169.681,0000; daí, segue com o azimute 14°36'24" e distância de 341,022 metros até o vértice 217 de coordenadas N=8.268.353,0000 e E=169.767,0000; daí, se-

gue com o azimute  $15^{\circ}07'59''$  e distância de 329,424 metros até o vértice 218 de coordenadas  $N=8.268.671,0000$  e  $E=169.853,0000$ ; daí, segue com o azimute  $14^{\circ}29'16''$  e distância de 307,787 metros até o vértice 219 de coordenadas  $N=8.268.969,0000$  e  $E=169.930,0000$ ; daí, segue com o azimute  $14^{\circ}36'24''$  e distância de 341,022 metros até o vértice 220 de coordenadas  $N=8.269.299,0000$  e  $E=170.016,0000$ ; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}25'02''$  e distância de 116,760 metros até o vértice 221 de coordenadas  $N=8.269.411,0000$  e  $E=170.049,0000$ ; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}56'14''$  e distância de 123,130 metros até o vértice 222 de coordenadas  $N=8.269.526,0000$  e  $E=170.093,0000$ ; daí, segue com o azimute  $25^{\circ}13'40''$  e distância de 114,965 metros até o vértice 223 de coordenadas  $N=8.269.630,0000$  e  $E=170.142,0000$ ; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}14'56''$  e distância de 85,959 metros até o vértice 224 de coordenadas  $N=8.269.705,0000$  e  $E=170.184,0000$ ; daí, segue com o azimute  $32^{\circ}36'01''$  e distância de 102,083 metros até o vértice 225 de coordenadas  $N=8.269.791,0000$  e  $E=170.239,0000$ ; daí, segue com o azimute  $35^{\circ}59'43''$  e distância de 91,400 metros até o vértice 226 de coordenadas  $N=8.269.864,0000$  e  $E=170.294,0000$ ; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}22'10''$  e distância de 100,896 metros até o vértice 227 de coordenadas  $N=8.269.942,0000$  e  $E=170.358,0000$ ; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}14'10''$  e distância de 106,075 metros até o vértice 228 de coordenadas  $N=8.270.018,0000$  e  $E=170.432,0000$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}07'12''$  e distância de 103,325 metros até o vértice 229 de coordenadas  $N=8.270.088,0000$  e  $E=170.508,0000$ ; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}20'25''$  e distância de 64,031 metros até o vértice 230 de coordenadas  $N=8.270.128,0000$  e  $E=170.558,0000$ ; daí, segue com o azimute  $54^{\circ}24'45''$  e dis-



tância de 134,034 metros até o vértice 231 de coordenadas N=8.270.206,0000 e E=170.667,0000; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}48'53''$  e distância de 268,883 metros até o vértice 232 de coordenadas N=8.270.333,0000 e E=170.904,0000; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}12'14''$  e distância de 133,282 metros até o vértice 233 de coordenadas N=8.270.391,0000 e E=171.024,0000; daí, segue com o azimute  $59^{\circ}13'47''$  e distância de 152,463 metros até o vértice 234 de coordenadas N=8.270.469,0000 e E=171.155,0000; daí, segue com o azimute  $75^{\circ}31'47''$  e distância de 128,062 metros até o vértice 235 de coordenadas N=8.270.501,0000 e E=171.279,0000; daí, segue com o azimute  $79^{\circ}26'20''$  e distância de 180,050 metros até o vértice 236 de coordenadas N=8.270.534,0000 e E=171.456,0000; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}39'29''$  e distância de 162,117 metros até o vértice 237 de coordenadas N=8.270.593,0000 e E=171.607,0000; daí, segue com o azimute  $74^{\circ}50'45''$  e distância de 149,188 metros até o vértice 238 de coordenadas N=8.270.632,0000 e E=171.751,0000; daí, segue com o azimute  $71^{\circ}26'23''$  e distância de 144,516 metros até o vértice 239 de coordenadas N=8.270.678,0000 e E=171.888,0000; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}40'33''$  e distância de 123,907 metros até o vértice 240 de coordenadas N=8.270.731,0000 e E=172.000,0000; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}00'29''$  e distância de 125,706 metros até o vértice 241 de coordenadas N=8.270.790,0000 e E=172.111,0000; daí, segue com o azimute  $60^{\circ}45'34''$  e distância de 239,520 metros até o vértice 242 de coordenadas N=8.270.907,0000 e E=172.320,0000; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}32'09''$  e distância de 199,482 metros até o vértice 243 de coordenadas N=8.270.999,0000 e E=172.497,0000; daí, segue com o azimute  $60^{\circ}40'05''$  e distância de 240,882 metros até o vértice 244

de coordenadas N=8.271.117,0000 e E=172.707,0000; daí, segue com o azimute  $60^{\circ}53'25''$  e distância de 201,445 metros até o vértice 245 de coordenadas N=8.271.215,0000 e E=172.883,0000; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}08'54''$  e distância de 212,250 metros até o vértice 246 de coordenadas N=8.271.294,0000 e E=173.080,0000; daí, segue com o azimute  $59^{\circ}51'52''$  e distância de 272,883 metros até o vértice 247 de coordenadas N=8.271.431,0000 e E=173.316,0000; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}07'37''$  e distância de 125,877 metros até o vértice 248 de coordenadas N=8.271.510,0000 e E=173.414,0000; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}24'19''$  e distância de 107,005 metros até o vértice 249 de coordenadas N=8.271.595,0000 e E=173.479,0000; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}44'20''$  e distância de 180,812 metros até o vértice 250 de coordenadas N=8.271.732,0000 e E=173.597,0000; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}16'32''$  e distância de 171,703 metros até o vértice 251 de coordenadas N=8.271.863,0000 e E=173.708,0000; daí, segue com o azimute  $325^{\circ}37'48''$  e distância de 512,835 metros até o vértice 252 de coordenadas N=8.272.286,2983 e E=173.418,4870; daí, segue com o azimute  $222^{\circ}20'45''$  e distância de 73,466 metros até o vértice 253 de coordenadas N=8.272.232,0000 e E=173.369,0000; daí, segue com o azimute  $242^{\circ}17'33''$  e distância de 157,003 metros até o vértice 254 de coordenadas N=8.272.159,0000 e E=173.230,0000; daí, segue com o azimute  $235^{\circ}26'44''$  e distância de 128,705 metros até o vértice 255 de coordenadas N=8.272.086,0000 e E=173.124,0000; daí, segue com o azimute  $223^{\circ}03'22''$  e distância de 270,978 metros até o vértice 256 de coordenadas N=8.271.888,0000 e E=172.939,0000; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}05'11''$  e distância de 145,619 metros até o vértice 257 de coordenadas N=8.271.762,0000 e

E=172.866,0000; daí, segue com o azimute  $211^{\circ}13'06''$  e distância de 115,763 metros até o vértice 258 de coordenadas N=8.271.663,0000 e E=172.806,0000; daí, segue com o azimute  $235^{\circ}05'51''$  e distância de 104,862 metros até o vértice 259 de coordenadas N=8.271.603,0000 e E=172.720,0000; daí, segue com o azimute  $266^{\circ}31'54''$  e distância de 99,182 metros até o vértice 260 de coordenadas N=8.271.597,0000 e E=172.621,0000; daí, segue com o azimute  $289^{\circ}12'46''$  e distância de 139,786 metros até o vértice 261 de coordenadas N=8.271.643,0000 e E=172.489,0000; daí, segue com o azimute  $286^{\circ}16'47''$  e distância de 117,720 metros até o vértice 262 de coordenadas N=8.271.676,0000 e E=172.376,0000; daí, segue com o azimute  $280^{\circ}47'03''$  e distância de 106,888 metros até o vértice 263 de coordenadas N=8.271.696,0000 e E=172.271,0000; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}25'33''$  e distância de 103,325 metros até o vértice 264 de coordenadas N=8.271.670,0000 e E=172.171,0000; daí, segue com o azimute  $266^{\circ}47'41''$  e distância de 125,196 metros até o vértice 265 de coordenadas N=8.271.663,0000 e E=172.046,0000; daí, segue com o azimute  $283^{\circ}21'19''$  e distância de 142,864 metros até o vértice 266 de coordenadas N=8.271.696,0000 e E=171.907,0000; daí, segue com o azimute  $312^{\circ}22'50''$  e distância de 108,301 metros até o vértice 267 de coordenadas N=8.271.769,0000 e E=171.827,0000; daí, segue com o azimute  $333^{\circ}26'06''$  e distância de 73,790 metros até o vértice 268 de coordenadas N=8.271.835,0000 e E=171.794,0000; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}19'17''$  e distância de 75,690 metros até o vértice 269 de coordenadas N=8.271.908,0000 e E=171.814,0000; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}31'41''$  e distância de 151,727 metros até o vértice 270 de coordenadas N=8.272.033,0000 e E=171.900,0000; daí, segue com o azimute

41°09'37" e distância de 211,192 metros até o vértice 271 de coordenadas N=8.272.192,0000 e E=172.039,0000; daí, segue com o azimute 49°53'18" e distância de 215,745 metros até o vértice 272 de coordenadas N=8.272.331,0000 e E=172.204,0000; daí, segue com o azimute 57°30'12" e distância de 173,104 metros até o vértice 273 de coordenadas N=8.272.424,0000 e E=172.350,0000; daí, segue com o azimute 58°35'51" e distância de 201,517 metros até o vértice 274 de coordenadas N=8.272.529,0000 e E=172.522,0000; daí, segue com o azimute 49°57'30" e distância de 155,438 metros até o vértice 275 de coordenadas N=8.272.629,0000 e E=172.641,0000; daí, segue com o azimute 57°54'47" e distância de 148,718 metros até o vértice 276 de coordenadas N=8.272.708,0000 e E=172.767,0000; daí, segue com o azimute 61°03'22" e distância de 150,841 metros até o vértice 277 de coordenadas N=8.272.781,0000 e E=172.899,0000; daí, segue com o azimute 54°48'09" e distância de 137,058 metros até o vértice 278 de coordenadas N=8.272.860,0000 e E=173.011,0000; daí, segue com o azimute 50°56'49" e distância de 136,499 metros até o vértice 279 de coordenadas N=8.272.946,0000 e E=173.117,0000; daí, segue com o azimute 54°55'34" e distância de 57,428 metros até o vértice 280 de coordenadas N=8.272.979,0000 e E=173.164,0000; daí, segue com o azimute 21°30'05" e distância de 106,405 metros até o vértice 281 de coordenadas N=8.273.078,0000 e E=173.203,0000; daí, segue com o azimute 17°25'48" e distância de 90,139 metros até o vértice 282 de coordenadas N=8.273.164,0000 e E=173.230,0000; daí, segue com o azimute 348°41'24" e distância de 101,980 metros até o vértice 283 de coordenadas N=8.273.264,0000 e E=173.210,0000; daí, segue com o azimute 240°29'57" e distância de 174,642 metros

até o vértice 284 de coordenadas  $N=8.273.178,0000$  e  $E=173.058,0000$ ; daí, segue com o azimute  $234^{\circ}16'04''$  e distância de 171,234 metros até o vértice 285 de coordenadas  $N=8.273.078,0000$  e  $E=172.919,0000$ ; daí, segue com o azimute  $232^{\circ}22'11''$  e distância de 226,020 metros até o vértice 286 de coordenadas  $N=8.272.940,0000$  e  $E=172.740,0000$ ; daí, segue com o azimute  $230^{\circ}23'22''$  e distância de 188,215 metros até o vértice 287 de coordenadas  $N=8.272.820,0000$  e  $E=172.595,0000$ ; daí, segue com o azimute  $235^{\circ}21'49''$  e distância de 184,740 metros até o vértice 288 de coordenadas  $N=8.272.715,0000$  e  $E=172.443,0000$ ; daí, segue com o azimute  $244^{\circ}49'35''$  e distância de 110,494 metros até o vértice 289 de coordenadas  $N=8.272.668,0000$  e  $E=172.343,0000$ ; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}23'51''$  e distância de 132,136 metros até o vértice 290 de coordenadas  $N=8.272.662,0000$  e  $E=172.211,0000$ ; daí, segue com o azimute  $293^{\circ}25'43''$  e distância de 65,391 metros até o vértice 291 de coordenadas  $N=8.272.688,0000$  e  $E=172.151,0000$ ; daí, segue com o azimute  $315^{\circ}00'00''$  e distância de 65,054 metros até o vértice 292 de coordenadas  $N=8.272.734,0000$  e  $E=172.105,0000$ ; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}32'28''$  e distância de 53,339 metros até o vértice 293 de coordenadas  $N=8.272.787,0000$  e  $E=172.099,0000$ ; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}19'05''$  e distância de 103,755 metros até o vértice 294 de coordenadas  $N=8.272.880,0000$  e  $E=172.145,0000$ ; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}46'47''$  e distância de 126,590 metros até o vértice 295 de coordenadas  $N=8.272.992,0000$  e  $E=172.204,0000$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}37'10''$  e distância de 108,301 metros até o vértice 296 de coordenadas  $N=8.273.065,0000$  e  $E=172.284,0000$ ; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}57'27''$  e distância de 132,801 metros até o vértice 297 de coordenadas

N=8.273.145,0000 e E=172.390,0000; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}31'44''$  e distância de 195,576 metros até o vértice 298 de coordenadas N=8.273.250,0000 e E=172.555,0000; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}49'59''$  e distância de 187,832 metros até o vértice 299 de coordenadas N=8.273.350,0000 e E=172.714,0000; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}07'29''$  e distância de 160,897 metros até o vértice 300 de coordenadas N=8.273.442,0000 e E=172.846,0000; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}30'12''$  e distância de 173,104 metros até o vértice 301 de coordenadas N=8.273.535,0000 e E=172.992,0000; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}21'48''$  e distância de 173,312 metros até o vértice 302 de coordenadas N=8.273.661,0000 e E=173.111,0000; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}54'04''$  e distância de 135,148 metros até o vértice 303 de coordenadas N=8.273.760,0000 e E=173.203,0000; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}00'33''$  e distância de 121,918 metros até o vértice 304 de coordenadas N=8.273.852,0000 e E=173.283,0000; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}57'20''$  e distância de 70,178 metros até o vértice 305 de coordenadas N=8.273.905,0000 e E=173.329,0000; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}00'00''$  e distância de 66,000 metros até o vértice 306 de coordenadas N=8.273.971,0000 e E=173.329,0000; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}28'34''$  e distância de 53,460 metros até o vértice 307 de coordenadas N=8.274.024,0000 e E=173.322,0000; daí, segue com o azimute  $276^{\circ}03'15''$  e distância de 66,370 metros até o vértice 308 de coordenadas N=8.274.031,0000 e E=173.256,0000; daí, segue com o azimute  $241^{\circ}50'15''$  e distância de 112,294 metros até o vértice 309 de coordenadas N=8.273.978,0000 e E=173.157,0000; daí, segue com o azimute  $240^{\circ}19'17''$  e distância de 107,042 metros até o vértice 310 de coordenadas N=8.273.925,0000 e E=173.064,0000; daí, se-

gue com o azimute  $215^{\circ}11'51''$  e distância de 137,058 metros até o vértice 311 de coordenadas  $N=8.273.813,0000$  e  $E=172.985,0000$ ; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}06'02''$  e distância de 121,314 metros até o vértice 312 de coordenadas  $N=8.273.872,0000$  e  $E=172.879,0000$ ; daí, segue com o azimute  $310^{\circ}57'20''$  e distância de 70,178 metros até o vértice 313 de coordenadas  $N=8.273.918,0000$  e  $E=172.826,0000$ ; daí, segue com o azimute  $306^{\circ}24'15''$  e distância de 123,004 metros até o vértice 314 de coordenadas  $N=8.273.991,0000$  e  $E=172.727,0000$ ; daí, segue com o azimute  $304^{\circ}54'09''$  e distância de 104,862 metros até o vértice 315 de coordenadas  $N=8.274.051,0000$  e  $E=172.641,0000$ ; daí, segue com o azimute  $298^{\circ}08'30''$  e distância de 97,529 metros até o vértice 316 de coordenadas  $N=8.274.097,0000$  e  $E=172.555,0000$ ; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}51'16''$  e distância de 88,549 metros até o vértice 317 de coordenadas  $N=8.274.137,0000$  e  $E=172.476,0000$ ; daí, segue com o azimute  $264^{\circ}02'08''$  e distância de 67,365 metros até o vértice 318 de coordenadas  $N=8.274.130,0000$  e  $E=172.409,0000$ ; daí, segue com o azimute  $159^{\circ}19'32''$  e distância de 113,296 metros até o vértice 319 de coordenadas  $N=8.274.024,0000$  e  $E=172.449,0000$ ; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}28'33''$  e distância de 74,726 metros até o vértice 320 de coordenadas  $N=8.273.952,0000$  e  $E=172.469,0000$ ; daí, segue com o azimute  $150^{\circ}19'17''$  e distância de 107,042 metros até o vértice 321 de coordenadas  $N=8.273.859,0000$  e  $E=172.522,0000$ ; daí, segue com o azimute  $145^{\circ}07'29''$  e distância de 80,449 metros até o vértice 322 de coordenadas  $N=8.273.793,0000$  e  $E=172.568,0000$ ; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}40'43''$  e distância de 75,690 metros até o vértice 323 de coordenadas  $N=8.273.720,0000$  e  $E=172.588,0000$ ; daí, segue com o azimute  $191^{\circ}25'16''$  e dis-

tância de 101,000 metros até o vértice 324 de coordenadas N=8.273.621,0000 e E=172.568,0000; daí, segue com o azimute  $211^{\circ}54'29''$  e distância de 62,434 metros até o vértice 325 de coordenadas N=8.273.568,0000 e E=172.535,0000; daí, segue com o azimute  $219^{\circ}31'21''$  e distância de 51,856 metros até o vértice 326 de coordenadas N=8.273.528,0000 e E=172.502,0000; daí, segue com o azimute  $276^{\circ}59'31''$  e distância de 106,794 metros até o vértice 327 de coordenadas N=8.273.541,0000 e E=172.396,0000; daí, segue com o azimute  $293^{\circ}29'55''$  e distância de 100,319 metros até o vértice 328 de coordenadas N=8.273.581,0000 e E=172.304,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 119,000 metros até o vértice 329 de coordenadas N=8.273.581,0000 e E=172.185,0000; daí, segue com o azimute  $245^{\circ}03'22''$  e distância de 94,847 metros até o vértice 330 de coordenadas N=8.273.541,0000 e E=172.099,0000; daí, segue com o azimute  $221^{\circ}31'54''$  e distância de 140,264 metros até o vértice 331 de coordenadas N=8.273.436,0000 e E=172.006,0000; daí, segue com o azimute  $214^{\circ}57'29''$  e distância de 137,877 metros até o vértice 332 de coordenadas N=8.273.323,0000 e E=171.927,0000; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}53'18''$  e distância de 130,511 metros até o vértice 333 de coordenadas N=8.273.211,0000 e E=171.860,0000; daí, segue com o azimute  $224^{\circ}38'23''$  e distância de 112,432 metros até o vértice 334 de coordenadas N=8.273.131,0000 e E=171.781,0000; daí, segue com o azimute  $223^{\circ}04'10''$  e distância de 125,936 metros até o vértice 335 de coordenadas N=8.273.039,0000 e E=171.695,0000; daí, segue com o azimute  $254^{\circ}40'43''$  e distância de 75,690 metros até o vértice 336 de coordenadas N=8.273.019,0000 e E=171.622,0000; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}33'54''$  e distância de 118,512 metros até o vértice 337



de coordenadas  $N=8.273.072,0000$  e  $E=171.516,0000$ ; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}33'54''$  e distância de 58,138 metros até o vértice 338 de coordenadas  $N=8.273.098,0000$  e  $E=171.464,0000$ ; daí, segue com o azimute  $355^{\circ}41'44''$  e distância de 93,263 metros até o vértice 339 de coordenadas  $N=8.273.191,0000$  e  $E=171.457,0000$ ; daí, segue com o azimute  $23^{\circ}51'57''$  e distância de 180,427 metros até o vértice 340 de coordenadas  $N=8.273.356,0000$  e  $E=171.530,0000$ ; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}28'34''$  e distância de 75,604 metros até o vértice 341 de coordenadas  $N=8.273.416,0000$  e  $E=171.576,0000$ ; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}34'15''$  e distância de 116,778 metros até o vértice 342 de coordenadas  $N=8.273.502,0000$  e  $E=171.655,0000$ ; daí, segue com o azimute  $59^{\circ}27'34''$  e distância de 116,108 metros até o vértice 343 de coordenadas  $N=8.273.561,0000$  e  $E=171.755,0000$ ; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}29'45''$  e distância de 108,407 metros até o vértice 344 de coordenadas  $N=8.273.627,0000$  e  $E=171.841,0000$ ; daí, segue com o azimute  $30^{\circ}12'12''$  e distância de 77,524 metros até o vértice 345 de coordenadas  $N=8.273.694,0000$  e  $E=171.880,0000$ ; daí, segue com o azimute  $31^{\circ}13'06''$  e distância de 77,175 metros até o vértice 346 de coordenadas  $N=8.273.760,0000$  e  $E=171.920,0000$ ; daí, segue com o azimute  $322^{\circ}29'45''$  e distância de 108,407 metros até o vértice 347 de coordenadas  $N=8.273.846,0000$  e  $E=171.854,0000$ ; daí, segue com o azimute  $257^{\circ}45'03''$  e distância de 155,541 metros até o vértice 348 de coordenadas  $N=8.273.813,0000$  e  $E=171.702,0000$ ; daí, segue com o azimute  $262^{\circ}28'34''$  e distância de 106,921 metros até o vértice 349 de coordenadas  $N=8.273.799,0000$  e  $E=171.596,0000$ ; daí, segue com o azimute  $256^{\circ}38'23''$  e distância de 82,225 metros até o vértice 350 de coordenadas  $N=8.273.780,0000$  e

E=171.516,0000; daí, segue com o azimuth  $315^{\circ}00'00''$  e distância de 73,539 metros até o vértice 351 de coordenadas N=8.273.832,0000 e E=171.464,0000; daí, segue com o azimuth  $333^{\circ}11'21''$  e distância de 104,202 metros até o vértice 352 de coordenadas N=8.273.925,0000 e E=171.417,0000; daí, segue com o azimuth  $342^{\circ}42'27''$  e distância de 111,018 metros até o vértice 353 de coordenadas N=8.274.031,0000 e E=171.384,0000; daí, segue com o azimuth  $322^{\circ}03'28''$  e distância de 74,813 metros até o vértice 354 de coordenadas N=8.274.090,0000 e E=171.338,0000; daí, segue com o azimuth  $19^{\circ}36'15''$  e distância de 77,492 metros até o vértice 355 de coordenadas N=8.274.163,0000 e E=171.364,0000; daí, segue com o azimuth  $64^{\circ}49'35''$  e distância de 110,494 metros até o vértice 356 de coordenadas N=8.274.210,0000 e E=171.464,0000; daí, segue com o azimuth  $68^{\circ}47'09''$  e distância de 163,049 metros até o vértice 357 de coordenadas N=8.274.269,0000 e E=171.616,0000; daí, segue com o azimuth  $71^{\circ}33'54''$  e distância de 104,355 metros até o vértice 358 de coordenadas N=8.274.302,0000 e E=171.715,0000; daí, segue com o azimuth  $63^{\circ}26'06''$  e distância de 147,580 metros até o vértice 359 de coordenadas N=8.274.368,0000 e E=171.847,0000; daí, segue com o azimuth  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 103,238 metros até o vértice 360 de coordenadas N=8.274.441,0000 e E=171.920,0000; daí, segue com o azimuth  $6^{\circ}03'15''$  e distância de 66,370 metros até o vértice 361 de coordenadas N=8.274.507,0000 e E=171.927,0000; daí, segue com o azimuth  $291^{\circ}56'55''$  e distância de 72,236 metros até o vértice 362 de coordenadas N=8.274.534,0000 e E=171.860,0000; daí, segue com o azimuth  $315^{\circ}32'44''$  e distância de 74,250 metros até o vértice 363 de coordenadas N=8.274.587,0000 e E=171.808,0000; daí, segue com o azimuth

321°14'04" e distância de 84,646 metros até o vértice 364 de coordenadas N=8.274.653,0000 e E=171.755,0000; daí, segue com o azimute 230°48'24" e distância de 83,869 metros até o vértice 365 de coordenadas N=8.274.600,0000 e E=171.690,0000; daí, segue com o azimute 225°00'00" e distância de 62,225 metros até o vértice 366 de coordenadas N=8.274.556,0000 e E=171.646,0000; daí, segue com o azimute 293°23'07" e distância de 80,623 metros até o vértice 367 de coordenadas N=8.274.588,0000 e E=171.572,0000; daí, segue com o azimute 298°26'06" e distância de 91,706 metros até o vértice 368 de coordenadas N=8.274.617,0000 e E=171.485,0000; daí, segue com o azimute 270°00'00" e distância de 60,000 metros até o vértice 369 de coordenadas N=8.274.617,0000 e E=171.425,0000; daí, segue com o azimute 310°28'31" e distância de 98,595 metros até o vértice 370 de coordenadas N=8.274.681,0000 e E=171.350,0000; daí, segue com o azimute 282°50'52" e distância de 58,464 metros até o vértice 371 de coordenadas N=8.274.694,0000 e E=171.293,0000; daí, segue com o azimute 281°53'19" e distância de 58,249 metros até o vértice 372 de coordenadas N=8.274.706,0000 e E=171.236,0000; daí, segue com o azimute 268°36'10" e distância de 82,024 metros até o vértice 373 de coordenadas N=8.274.704,0000 e E=171.154,0000; daí, segue com o azimute 269°14'10" e distância de 75,007 metros até o vértice 374 de coordenadas N=8.274.703,0000 e E=171.079,0000; daí, segue com o azimute 266°52'40" e distância de 110,164 metros até o vértice 375 de coordenadas N=8.274.697,0000 e E=170.969,0000; daí, segue com o azimute 261°01'39" e distância de 115,412 metros até o vértice 376 de coordenadas N=8.274.679,0000 e E=170.855,0000; daí, segue com o azimute 300°30'37" e distância de 130,000 metros

até o vértice 377 de coordenadas N=8.274.745,0000 e E=170.743,0000; daí, segue com o azimute 333°26'06" e distância de 89,443 metros até o vértice 378 de coordenadas N=8.274.825,0000 e E=170.703,0000; daí, segue com o azimute 300°00" e distância de 106,000 metros até o vértice 379 de coordenadas N=8.274.931,0000 e E=170.703,0000; daí, segue com o azimute 47°39'15" e distância de 106,888 metros até o vértice 380 de coordenadas N=8.275.003,0000 e E=170.782,0000; daí, segue com o azimute 40°42'09" e distância de 122,674 metros até o vértice 381 de coordenadas N=8.275.096,0000 e E=170.862,0000; daí, segue com o azimute 25°49'48" e distância de 136,693 metros até o vértice 382 de coordenadas N=8.275.222,0000 e E=170.915,0000; daí, segue com o azimute 30°40'20" e distância de 168,585 metros até o vértice 383 de coordenadas N=8.275.367,0000 e E=171.001,0000; daí, segue com o azimute 17°17'33" e distância de 111,018 metros até o vértice 384 de coordenadas N=8.275.473,0000 e E=171.034,0000; daí, segue com o azimute 47°15'38" e distância de 107,564 metros até o vértice 385 de coordenadas N=8.275.546,0000 e E=171.113,0000; daí, segue com o azimute 59°29'23" e distância de 130,000 metros até o vértice 386 de coordenadas N=8.275.612,0000 e E=171.225,0000; daí, segue com o azimute 57°06'45" e distância de 158,382 metros até o vértice 387 de coordenadas N=8.275.698,0000 e E=171.358,0000; daí, segue com o azimute 63°26'06" e distância de 147,580 metros até o vértice 388 de coordenadas N=8.275.764,0000 e E=171.490,0000; daí, segue com o azimute 56°08'34" e distância de 95,131 metros até o vértice 389 de coordenadas N=8.275.817,0000 e E=171.569,0000; daí, segue com o azimute 45°25'51" e distância de 94,048 metros até o vértice 390 de coordenadas

N=8.275.883,0000 e E=171.636,0000; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}33'54''$  e distância de 73,790 metros até o vértice 391 de coordenadas N=8.275.949,0000 e E=171.669,0000; daí, segue com o azimute  $13^{\circ}46'54''$  e distância de 54,571 metros até o vértice 392 de coordenadas N=8.276.002,0000 e E=171.682,0000; daí, segue com o azimute  $290^{\circ}17'51''$  e distância de 77,833 metros até o vértice 393 de coordenadas N=8.276.029,0000 e E=171.609,0000; daí, segue com o azimute  $263^{\circ}56'45''$  e distância de 132,740 metros até o vértice 394 de coordenadas N=8.276.015,0000 e E=171.477,0000; daí, segue com o azimute  $253^{\circ}10'43''$  e distância de 89,844 metros até o vértice 395 de coordenadas N=8.275.989,0000 e E=171.391,0000; daí, segue com o azimute  $238^{\circ}46'54''$  e distância de 77,175 metros até o vértice 396 de coordenadas N=8.275.949,0000 e E=171.325,0000; daí, segue com o azimute  $196^{\circ}21'21''$  e distância de 95,880 metros até o vértice 397 de coordenadas N=8.275.857,0000 e E=171.298,0000; daí, segue com o azimute  $231^{\circ}14'04''$  e distância de 84,646 metros até o vértice 398 de coordenadas N=8.275.804,0000 e E=171.232,0000; daí, segue com o azimute  $228^{\circ}03'59''$  e distância de 79,310 metros até o vértice 399 de coordenadas N=8.275.751,0000 e E=171.173,0000; daí, segue com o azimute  $242^{\circ}04'35''$  e distância de 113,177 metros até o vértice 400 de coordenadas N=8.275.698,0000 e E=171.073,0000; daí, segue com o azimute  $232^{\circ}47'01''$  e distância de 99,202 metros até o vértice 401 de coordenadas N=8.275.638,0000 e E=170.994,0000; daí, segue com o azimute  $216^{\circ}21'26''$  e distância de 89,404 metros até o vértice 402 de coordenadas N=8.275.566,0000 e E=170.941,0000; daí, segue com o azimute  $228^{\circ}18'24''$  e distância de 159,364 metros até o vértice 403 de coordenadas N=8.275.460,0000 e E=170.822,0000; daí, se-

gue com o azimute  $221^{\circ}13'18''$  e distância de 150,233 metros até o vértice 404 de coordenadas  $N=8.275.347,0000$  e  $E=170.723,0000$ ; daí, segue com o azimute  $229^{\circ}02'40''$  e distância de 140,357 metros até o vértice 405 de coordenadas  $N=8.275.255,0000$  e  $E=170.617,0000$ ; daí, segue com o azimute  $212^{\circ}51'47''$  e distância de 134,529 metros até o vértice 406 de coordenadas  $N=8.275.142,0000$  e  $E=170.544,0000$ ; daí, segue com o azimute  $233^{\circ}14'47''$  e distância de 98,600 metros até o vértice 407 de coordenadas  $N=8.275.083,0000$  e  $E=170.465,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 113,000 metros até o vértice 408 de coordenadas  $N=8.275.083,0000$  e  $E=170.352,0000$ ; daí, segue com o azimute  $246^{\circ}05'16''$  e distância de 115,953 metros até o vértice 409 de coordenadas  $N=8.275.036,0000$  e  $E=170.246,0000$ ; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}44'35''$  e distância de 106,705 metros até o vértice 410 de coordenadas  $N=8.275.017,0000$  e  $E=170.141,0000$ ; daí, segue com o azimute  $275^{\circ}53'26''$  e distância de 126,669 metros até o vértice 411 de coordenadas  $N=8.275.030,0000$  e  $E=170.015,0000$ ; daí, segue com o azimute  $284^{\circ}42'54''$  e distância de 102,357 metros até o vértice 412 de coordenadas  $N=8.275.056,0000$  e  $E=169.916,0000$ ; daí, segue com o azimute  $275^{\circ}34'57''$  e distância de 133,634 metros até o vértice 413 de coordenadas  $N=8.275.069,0000$  e  $E=169.783,0000$ ; daí, segue com o azimute  $253^{\circ}34'58''$  e distância de 116,760 metros até o vértice 414 de coordenadas  $N=8.275.036,0000$  e  $E=169.671,0000$ ; daí, segue com o azimute  $263^{\circ}00'29''$  e distância de 106,794 metros até o vértice 415 de coordenadas  $N=8.275.023,0000$  e  $E=169.565,0000$ ; daí, segue com o azimute  $278^{\circ}35'45''$  e distância de 86,977 metros até o vértice 416 de coordenadas  $N=8.275.036,0000$  e  $E=169.479,0000$ ; daí, segue com o azimute  $290^{\circ}40'28''$  e dis-

tância de 56,648 metros até o vértice 417 de coordenadas N=8.275.056,0000 e E=169.426,0000; daí, segue com o azimute  $239^{\circ}47'19''$  e distância de 91,417 metros até o vértice 418 de coordenadas N=8.275.010,0000 e E=169.347,0000; daí, segue com o azimute  $221^{\circ}27'19''$  e distância de 80,056 metros até o vértice 419 de coordenadas N=8.274.950,0000 e E=169.294,0000; daí, segue com o azimute  $247^{\circ}19'43''$  e distância de 85,615 metros até o vértice 420 de coordenadas N=8.274.917,0000 e E=169.215,0000; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}13'19''$  e distância de 74,686 metros até o vértice 421 de coordenadas N=8.274.950,0000 e E=169.148,0000; daí, segue com o azimute  $318^{\circ}00'46''$  e distância de 107,629 metros até o vértice 422 de coordenadas N=8.275.030,0000 e E=169.076,0000; daí, segue com o azimute  $315^{\circ}00'00''$  e distância de 74,953 metros até o vértice 423 de coordenadas N=8.275.083,0000 e E=169.023,0000; daí, segue com o azimute  $306^{\circ}20'51''$  e distância de 65,803 metros até o vértice 424 de coordenadas N=8.275.122,0000 e E=168.970,0000; daí, segue com o azimute  $244^{\circ}00'39''$  e distância de 89,000 metros até o vértice 425 de coordenadas N=8.275.083,0000 e E=168.890,0000; daí, segue com o azimute  $247^{\circ}14'06''$  e distância de 121,462 metros até o vértice 426 de coordenadas N=8.275.036,0000 e E=168.778,0000; daí, segue com o azimute  $232^{\circ}15'12''$  e distância de 117,614 metros até o vértice 427 de coordenadas N=8.274.964,0000 e E=168.685,0000; daí, segue com o azimute  $238^{\circ}28'23''$  e distância de 139,607 metros até o vértice 428 de coordenadas N=8.274.891,0000 e E=168.566,0000; daí, segue com o azimute  $239^{\circ}42'54''$  e distância de 144,755 metros até o vértice 429 de coordenadas N=8.274.818,0000 e E=168.441,0000; daí, segue com o azimute  $251^{\circ}41'20''$  e distância de 146,414 metros até o vértice 430

de coordenadas  $N=8.274.772,0000$  e  $E=168.302,0000$ ; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}00'27''$  e distância de 141,598 metros até o vértice 431 de coordenadas  $N=8.274.745,0000$  e  $E=168.163,0000$ ; daí, segue com o azimute  $266^{\circ}00'33''$  e distância de 86,209 metros até o vértice 432 de coordenadas  $N=8.274.739,0000$  e  $E=168.077,0000$ ; daí, segue com o azimute  $283^{\circ}46'54''$  e distância de 109,142 metros até o vértice 433 de coordenadas  $N=8.274.765,0000$  e  $E=167.971,0000$ ; daí, segue com o azimute  $311^{\circ}56'01''$  e distância de 79,310 metros até o vértice 434 de coordenadas  $N=8.274.818,0000$  e  $E=167.912,0000$ ; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}47'36''$  e distância de 81,492 metros até o vértice 435 de coordenadas  $N=8.274.897,0000$  e  $E=167.892,0000$ ; daí, segue com o azimute  $343^{\circ}22'45''$  e distância de 535,513 metros até o vértice 436 de coordenadas  $N=8.275.410,1387$  e  $E=167.738,8243$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}52'29''$  e distância de 571,239 metros até o vértice 437 de coordenadas  $N=8.275.793,3000$  e  $E=168.162,5000$ ; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}56'18''$  e distância de 252,683 metros até o vértice 438 de coordenadas  $N=8.275.952,5300$  e  $E=168.358,7000$ ; daí, segue com o azimute  $31^{\circ}58'28''$  e distância de 314,764 metros até o vértice 439 de coordenadas  $N=8.276.219,5400$  e  $E=168.525,3800$ ; daí, segue com o azimute  $14^{\circ}10'08''$  e distância de 31,457 metros até o vértice 440 de coordenadas  $N=8.276.250,0400$  e  $E=168.533,0800$ ; daí, segue com o azimute  $75^{\circ}04'27''$  e distância de 1.020,347 metros até o vértice 441 de coordenadas  $N=8.276.512,8500$  e  $E=169.519,0000$ ; daí, segue com o azimute  $24^{\circ}14'19''$  e distância de 692,462 metros até o vértice 442 de coordenadas  $N=8.277.144,2670$  e  $E=169.803,2810$ ; daí, segue com o azimute  $65^{\circ}36'37''$  e distância de 501,500 metros até o vértice 443 de coordenadas  $N=8.277.351,3570$  e



E=170.260,0260; daí, segue com o azimute  $28^{\circ}55'40''$  e distância de 1.303,723 metros até o vértice 444 de coordenadas N=8.278.492,4130 e E=170.890,6480; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}29'15''$  e distância de 779,637 metros até o vértice 445 de coordenadas N=8.279.269,6600 e E=170.951,6490; daí, segue com o azimute  $276^{\circ}33'31''$  e distância de 422,435 metros até o vértice 446 de coordenadas N=8.279.317,9110 e E=170.531,9790; daí, segue com o azimute  $221^{\circ}58'22''$  e distância de 1.306,598 metros até o vértice 447 de coordenadas N=8.278.346,5050 e E=169.658,1550; daí, segue com o azimute  $260^{\circ}56'25''$  e distância de 261,577 metros até o vértice 448 de coordenadas N=8.278.305,3160 e E=169.399,8410; daí, segue com o azimute  $226^{\circ}12'27''$  e distância de 697,192 metros até o vértice 449 de coordenadas N=8.277.822,8240 e E=168.896,5730; daí, segue com o azimute  $127^{\circ}03'29''$  e distância de 192,574 metros até o vértice 450 de coordenadas N=8.277.706,7740 e E=169.050,2520; daí, segue com o azimute  $239^{\circ}59'27''$  e distância de 1.155,934 metros até o vértice 451 de coordenadas N=8.277.128,6470 e E=168.049,2760; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}21'35''$  e distância de 162,231 metros até o vértice 452 de coordenadas N=8.277.287,7000 e E=168.081,2300; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}04'19''$  e distância de 227,417 metros até o vértice 453 de coordenadas N=8.277.490,2000 e E=168.184,7300; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}10'21''$  e distância de 64,417 metros até o vértice 454 de coordenadas N=8.277.542,2000 e E=168.222,7500; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}10'15''$  e distância de 181,788 metros até o vértice 455 de coordenadas N=8.277.688,9500 e E=168.330,0400; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}17'22''$  e distância de 279,961 metros até o vértice 456 de coordenadas N=8.277.885,9100 e E=168.529,0000; daí, segue com o azimute

27°09'04" e distância de 375,925 metros até o vértice 457 de coordenadas N=8.278.220,4100 e E=168.700,5500; daí, segue com o azimute 0°35'27" e distância de 168,719 metros até o vértice 458 de coordenadas N=8.278.389,1200 e E=168.702,2900; daí, segue com o azimute 352°15'07" e distância de 808,350 metros até o vértice 459 de coordenadas N=8.279.190,0900 e E=168.593,3100; daí, segue com o azimute 329°19'31" e distância de 240,374 metros até o vértice 460 de coordenadas N=8.279.396,8300 e E=168.470,6800; daí, segue com o azimute 329°44'08" e distância de 681,202 metros até o vértice 461 de coordenadas N=8.279.985,1900 e E=168.127,3600; daí, segue com o azimute 328°41'52" e distância de 280,395 metros até o vértice 462 de coordenadas N=8.280.224,7700 e E=167.981,6800; daí, segue com o azimute 303°05'19" e distância de 497,484 metros até o vértice 463 de coordenadas N=8.280.496,3650 e E=167.564,8750; daí, segue com o azimute 273°55'33" e distância de 449,951 metros até o vértice 464 de coordenadas N=8.280.527,1700 e E=167.115,9800; daí, segue com o azimute 263°53'50" e distância de 228,666 metros até o vértice 465 de coordenadas N=8.280.502,8600 e E=166.888,6100; daí, segue com o azimute 259°45'35" e distância de 143,608 metros até o vértice 466 de coordenadas N=8.280.477,3300 e E=166.747,2900; daí, segue com o azimute 247°29'50" e distância de 292,219 metros até o vértice 467 de coordenadas N=8.280.365,4900 e E=166.477,3200; daí, segue com o azimute 229°06'13" e distância de 454,250 metros até o vértice 468 de coordenadas N=8.280.068,0950 e E=166.133,9550; daí, segue com o azimute 228°47'20" e distância de 731,737 metros até o vértice 469 de coordenadas N=8.279.586,0000 e E=165.583,4800; daí, segue com o azimute 232°52'53" e distância de 708,589 metros

até o vértice 470 de coordenadas N=8.279.158,3900 e E=165.018,4600; daí, segue com o azimute  $229^{\circ}13'14''$  e distância de 195,331 metros até o vértice 471 de coordenadas N=8.279.030,8100 e E=164.870,5500; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}43'36''$  e distância de 41,340 metros até o vértice 472 de coordenadas N=8.278.990,9300 e E=164.881,4400; daí, segue com o azimute  $146^{\circ}50'41''$  e distância de 52,294 metros até o vértice 473 de coordenadas N=8.278.947,1500 e E=164.910,0400; daí, segue com o azimute  $148^{\circ}38'52''$  e distância de 61,734 metros até o vértice 474 de coordenadas N=8.278.894,4300 e E=164.942,1600; daí, segue com o azimute  $151^{\circ}14'51''$  e distância de 71,826 metros até o vértice 475 de coordenadas N=8.278.831,4600 e E=164.976,7100; daí, segue com o azimute  $149^{\circ}28'46''$  e distância de 72,738 metros até o vértice 476 de coordenadas N=8.278.768,8000 e E=165.013,6500; daí, segue com o azimute  $145^{\circ}36'25''$  e distância de 23,740 metros até o vértice 477 de coordenadas N=8.278.749,2100 e E=165.027,0600; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}19'26''$  e distância de 15,005 metros até o vértice 478 de coordenadas N=8.278.739,5000 e E=165.038,5000; daí, segue com o azimute  $142^{\circ}05'10''$  e distância de 988,484 metros até o vértice 479 de coordenadas N=8.277.959,6500 e E=165.645,9000; daí, segue com o azimute  $153^{\circ}38'00''$  e distância de 552,630 metros até o vértice 480 de coordenadas N=8.277.464,5100 e E=165.891,3300; daí, segue com o azimute  $153^{\circ}44'20''$  e distância de 416,330 metros até o vértice 481 de coordenadas N=8.277.091,1500 e E=166.075,5400; daí, segue com o azimute  $189^{\circ}13'22''$  e distância de 120,731 metros até o vértice 482 de coordenadas N=8.276.971,9800 e E=166.056,1900; daí, segue com o azimute  $195^{\circ}31'56''$  e distância de 171,036 metros até o vértice 483 de coordenadas

N=8.276.807,1900 e E=166.010,3900; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}38'00''$  e distância de 78,685 metros até o vértice 484 de coordenadas N=8.276.752,1700 e E=165.954,1400; daí, segue com o azimute  $197^{\circ}07'27''$  e distância de 246,738 metros até o vértice 485 de coordenadas N=8.276.516,3700 e E=165.881,4900; daí, segue com o azimute  $206^{\circ}47'33''$  e distância de 157,666 metros até o vértice 486 de coordenadas N=8.276.375,6300 e E=165.810,4200; daí, segue com o azimute  $158^{\circ}59'24''$  e distância de 133,099 metros até o vértice 487 de coordenadas N=8.276.251,3800 e E=165.858,1400; daí, segue com o azimute  $167^{\circ}05'51''$  e distância de 104,303 metros até o vértice 488 de coordenadas N=8.276.149,7100 e E=165.881,4300; daí, segue com o azimute  $160^{\circ}56'49''$  e distância de 365,546 metros até o vértice 489 de coordenadas N=8.275.804,1900 e E=166.000,7600; daí, segue com o azimute  $158^{\circ}21'36''$  e distância de 186,537 metros até o vértice 490 de coordenadas N=8.275.630,8000 e E=166.069,5500; daí, segue com o azimute  $159^{\circ}09'22''$  e distância de 109,999 metros até o vértice 491 de coordenadas N=8.275.528,0000 e E=166.108,6900; daí, segue com o azimute  $157^{\circ}57'16''$  e distância de 209,994 metros até o vértice 492 de coordenadas N=8.275.333,3600 e E=166.187,5100; daí, segue com o azimute  $150^{\circ}39'50''$  e distância de 109,893 metros até o vértice 493 de coordenadas N=8.275.237,5600 e E=166.241,3500; daí, segue com o azimute  $142^{\circ}20'58''$  e distância de 160,581 metros até o vértice 494 de coordenadas N=8.275.110,4200 e E=166.339,4400; daí, segue com o azimute  $158^{\circ}54'05''$  e distância de 211,766 metros até o vértice 495 de coordenadas N=8.274.912,8500 e E=166.415,6700; daí, segue com o azimute  $191^{\circ}04'35''$  e distância de 219,030 metros até o vértice 496 de coordenadas N=8.274.697,9000 e E=166.373,5900; daí, se-

gue com o azimute  $258^{\circ}42'20''$  e distância de 65,866 metros até o vértice 497 de coordenadas  $N=8.274.685,0000$  e  $E=166.309,0000$ ; daí, segue com o azimute  $333^{\circ}22'24''$  e distância de 415,014 metros até o vértice 498 de coordenadas  $N=8.275.056,0000$  e  $E=166.123,0000$ ; daí, segue com o azimute  $244^{\circ}09'46''$  e distância de 1.021,071 metros até o vértice 499 de coordenadas  $N=8.274.611,0000$  e  $E=165.204,0000$ ; daí, segue com o azimute  $245^{\circ}39'37''$  e distância de 863,774 metros até o vértice 500 de coordenadas  $N=8.274.255,0000$  e  $E=164.417,0000$ ; daí, segue com o azimute  $170^{\circ}51'11''$  e distância de 119,520 metros até o vértice 501 de coordenadas  $N=8.274.137,0000$  e  $E=164.436,0000$ ; daí, segue com o azimute  $135^{\circ}00'00''$  e distância de 200,818 metros até o vértice 502 de coordenadas  $N=8.273.995,0000$  e  $E=164.578,0000$ ; daí, segue com o azimute  $156^{\circ}55'27''$  e distância de 183,698 metros até o vértice 503 de coordenadas  $N=8.273.826,0000$  e  $E=164.650,0000$ ; daí, segue com o azimute  $199^{\circ}26'24''$  e distância de 180,278 metros até o vértice 504 de coordenadas  $N=8.273.656,0000$  e  $E=164.590,0000$ ; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}00'00''$  e distância de 347,897 metros até o vértice 505 de coordenadas  $N=8.273.410,0000$  e  $E=164.344,0000$ ; daí, segue com o azimute  $227^{\circ}00'09''$  e distância de 303,534 metros até o vértice 506 de coordenadas  $N=8.273.203,0000$  e  $E=164.122,0000$ ; daí, segue com o azimute  $250^{\circ}45'02''$  e distância de 333,654 metros até o vértice 507 de coordenadas  $N=8.273.093,0000$  e  $E=163.807,0000$ ; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}31'06''$  e distância de 311,910 metros até o vértice 508 de coordenadas  $N=8.273.015,0000$  e  $E=163.505,0000$ ; daí, segue com o azimute  $257^{\circ}50'00''$  e distância de 223,009 metros até o vértice 509 de coordenadas  $N=8.272.968,0000$  e  $E=163.287,0000$ ; daí, segue com o azimute  $257^{\circ}43'34''$  e dis-

tância de 268,129 metros até o vértice 510 de coordenadas N=8.272.911,0000 e E=163.025,0000; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}38'48''$  e distância de 146,123 metros até o vértice 511 de coordenadas N=8.272.905,0000 e E=162.879,0000; daí, segue com o azimute  $335^{\circ}43'47''$  e distância de 491,435 metros até o vértice 512 de coordenadas N=8.273.353,0000 e E=162.677,0000; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}57'20''$  e distância de 914,289 metros até o vértice 513 de coordenadas N=8.274.000,0000 e E=163.323,0000; daí, segue com o azimute  $313^{\circ}15'29''$  e distância de 1.605,167 metros até o vértice 514 de coordenadas N=8.275.166,0000 e E=162.154,0000; daí, segue com o azimute  $348^{\circ}04'02''$  e distância de 1.334,845 metros até o vértice 515 de coordenadas N=8.276.409,0000 e E=161.878,0000; daí, segue com o azimute  $320^{\circ}27'27''$  e distância de 446,085 metros até o vértice 516 de coordenadas N=8.276.750,0000 e E=161.594,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 120,000 metros até o vértice 517 de coordenadas N=8.276.750,0000 e E=161.474,0000; daí, segue com o azimute  $244^{\circ}47'24''$  e distância de 680,849 metros até o vértice 518 de coordenadas N=8.276.460,0000 e E=160.858,0000; daí, segue com o azimute  $328^{\circ}23'33''$  e distância de 137,379 metros até o vértice 519 de coordenadas N=8.276.577,0000 e E=160.786,0000; daí, segue com o azimute  $340^{\circ}11'19''$  e distância de 171,129 metros até o vértice 520 de coordenadas N=8.276.738,0000 e E=160.728,0000; daí, segue com o azimute  $321^{\circ}26'30''$  e distância de 88,238 metros até o vértice 521 de coordenadas N=8.276.807,0000 e E=160.673,0000; daí, segue com o azimute  $313^{\circ}33'21''$  e distância de 84,172 metros até o vértice 522 de coordenadas N=8.276.865,0000 e E=160.612,0000; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}33'16''$  e distância de 71,197 metros até o vértice 523

de coordenadas  $N=8.276.927,0000$  e  $E=160.577,0000$ ; daí, segue com o azimute  $2^{\circ}53'55''$  e distância de 79,101 metros até o vértice 524 de coordenadas  $N=8.277.006,0000$  e  $E=160.581,0000$ ; daí, segue com o azimute  $348^{\circ}58'36''$  e distância de 156,895 metros até o vértice 525 de coordenadas  $N=8.277.160,0000$  e  $E=160.551,0000$ ; daí, segue com o azimute  $318^{\circ}44'35''$  e distância de 75,822 metros até o vértice 526 de coordenadas  $N=8.277.217,0000$  e  $E=160.501,0000$ ; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}32'28''$  e distância de 53,339 metros até o vértice 527 de coordenadas  $N=8.277.270,0000$  e  $E=160.495,0000$ ; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}26'25''$  e distância de 63,285 metros até o vértice 528 de coordenadas  $N=8.277.333,0000$  e  $E=160.501,0000$ ; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}00'00''$  e distância de 79,000 metros até o vértice 529 de coordenadas  $N=8.277.412,0000$  e  $E=160.501,0000$ ; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}28'20''$  e distância de 80,056 metros até o vértice 530 de coordenadas  $N=8.277.487,0000$  e  $E=160.529,0000$ ; daí, segue com o azimute  $35^{\circ}23'41''$  e distância de 93,231 metros até o vértice 531 de coordenadas  $N=8.277.563,0000$  e  $E=160.583,0000$ ; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}56'01''$  e distância de 95,189 metros até o vértice 532 de coordenadas  $N=8.277.578,0000$  e  $E=160.677,0000$ ; daí, segue com o azimute  $94^{\circ}11'06''$  e distância de 82,219 metros até o vértice 533 de coordenadas  $N=8.277.572,0000$  e  $E=160.759,0000$ ; daí, segue com o azimute  $113^{\circ}17'40''$  e distância de 78,390 metros até o vértice 534 de coordenadas  $N=8.277.541,0000$  e  $E=160.831,0000$ ; daí, segue com o azimute  $124^{\circ}14'57''$  e distância de 56,859 metros até o vértice 535 de coordenadas  $N=8.277.509,0000$  e  $E=160.878,0000$ ; daí, segue com o azimute  $101^{\circ}47'36''$  e distância de 92,962 metros até o vértice 536 de coordenadas  $N=8.277.490,0000$  e

E=160.969,0000; daí, segue com o azimute  $116^{\circ}09'42''$  e distância de 127,012 metros até o vértice 537 de coordenadas N=8.277.434,0000 e E=161.083,0000; daí, segue com o azimute  $136^{\circ}58'30''$  e distância de 82,073 metros até o vértice 538 de coordenadas N=8.277.374,0000 e E=161.139,0000; daí, segue com o azimute  $138^{\circ}17'21''$  e distância de 184,859 metros até o vértice 539 de coordenadas N=8.277.236,0000 e E=161.262,0000; daí, segue com o azimute  $144^{\circ}21'59''$  e distância de 139,032 metros até o vértice 540 de coordenadas N=8.277.123,0000 e E=161.343,0000; daí, segue com o azimute  $104^{\circ}51'01''$  e distância de 136,561 metros até o vértice 541 de coordenadas N=8.277.088,0000 e E=161.475,0000; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}21'20''$  e distância de 67,779 metros até o vértice 542 de coordenadas N=8.277.113,0000 e E=161.538,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 104,000 metros até o vértice 543 de coordenadas N=8.277.113,0000 e E=161.642,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 94,819 metros até o vértice 544 de coordenadas N=8.277.113,0000 e E=161.736,8192; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}27'17''$  e distância de 0,071 metros até o vértice 545 de coordenadas N=8.277.113,0500 e E=161.736,8700; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}17'34''$  e distância de 0,573 metros até o vértice 546 de coordenadas N=8.277.113,4600 e E=161.737,2700; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}36'58''$  e distância de 12,495 metros até o vértice 547 de coordenadas N=8.277.122,2000 e E=161.746,2000; daí, segue com o azimute  $53^{\circ}52'31''$  e distância de 6,921 metros até o vértice 548 de coordenadas N=8.277.126,2800 e E=161.751,7900; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}51'17''$  e distância de 12,486 metros até o vértice 549 de coordenadas N=8.277.132,1700 e E=161.762,8000; daí, segue com o azimute



66°15'43" e distância de 12,694 metros até o vértice 550 de coordenadas N=8.277.137,2800 e E=161.774,4200; daí, segue com o azimute 66°19'34" e distância de 2,217 metros até o vértice 551 de coordenadas N=8.277.138,1700 e E=161.776,4500; daí, segue com o azimute 69°04'41" e distância de 12,462 metros até o vértice 552 de coordenadas N=8.277.142,6200 e E=161.788,0900; daí, segue com o azimute 74°24'26" e distância de 0,446 metros até o vértice 553 de coordenadas N=8.277.142,7400 e E=161.788,5200; daí, segue com o azimute 86°15'22" e distância de 11,945 metros até o vértice 554 de coordenadas N=8.277.143,5200 e E=161.800,4400; daí, segue com o azimute 115°43'15" e distância de 13,964 metros até o vértice 555 de coordenadas N=8.277.137,4600 e E=161.813,0200; daí, segue com o azimute 135°41'45" e distância de 10,480 metros até o vértice 556 de coordenadas N=8.277.129,9600 e E=161.820,3400; daí, segue com o azimute 121°05'55" e distância de 6,563 metros até o vértice 557 de coordenadas N=8.277.126,5700 e E=161.825,9600; daí, segue com o azimute 139°49'26" e distância de 12,865 metros até o vértice 558 de coordenadas N=8.277.116,7400 e E=161.834,2600; daí, segue com o azimute 160°04'45" e distância de 12,562 metros até o vértice 559 de coordenadas N=8.277.104,9300 e E=161.838,5400; daí, segue com o azimute 167°09'22" e distância de 12,821 metros até o vértice 560 de coordenadas N=8.277.092,4300 e E=161.841,3900; daí, segue com o azimute 165°21'42" e distância de 4,155 metros até o vértice 561 de coordenadas N=8.277.088,4100 e E=161.842,4400; daí, segue com o azimute 156°44'49" e distância de 12,462 metros até o vértice 562 de coordenadas N=8.277.076,9600 e E=161.847,3600; daí, segue com o azimute 145°24'58" e distância de 1,956 metros

até o vértice 563 de coordenadas N=8.277.075,3500 e E=161.848,4700; daí, segue com o azimute 131°44'09" e distância de 12,543 metros até o vértice 564 de coordenadas N=8.277.067,0000 e E=161.857,8300; daí, segue com o azimute 113°09'18" e distância de 5,188 metros até o vértice 565 de coordenadas N=8.277.064,9600 e E=161.862,6000; daí, segue com o azimute 90°00'00" e distância de 12,790 metros até o vértice 566 de coordenadas N=8.277.064,9600 e E=161.875,3900; daí, segue com o azimute 73°33'45" e distância de 12,157 metros até o vértice 567 de coordenadas N=8.277.068,4000 e E=161.887,0500; daí, segue com o azimute 66°52'25" e distância de 1,044 metros até o vértice 568 de coordenadas N=8.277.068,8100 e E=161.888,0100; daí, segue com o azimute 47°20'33" e distância de 12,455 metros até o vértice 569 de coordenadas N=8.277.077,2500 e E=161.897,1700; daí, segue com o azimute 31°49'12" e distância de 2,295 metros até o vértice 570 de coordenadas N=8.277.079,2000 e E=161.898,3800; daí, segue com o azimute 30°41'19" e distância de 12,501 metros até o vértice 571 de coordenadas N=8.277.089,9500 e E=161.904,7600; daí, segue com o azimute 39°59'13" e distância de 4,046 metros até o vértice 572 de coordenadas N=8.277.093,0500 e E=161.907,3600; daí, segue com o azimute 52°09'41" e distância de 12,422 metros até o vértice 573 de coordenadas N=8.277.100,6700 e E=161.917,1700; daí, segue com o azimute 63°52'11" e distância de 12,965 metros até o vértice 574 de coordenadas N=8.277.106,3800 e E=161.928,8100; daí, segue com o azimute 67°40'27" e distância de 3,449 metros até o vértice 575 de coordenadas N=8.277.107,6900 e E=161.932,0000; daí, segue com o azimute 68°20'19" e distância de 12,923 metros até o vértice 576 de coordenadas

N=8.277.112,4600 e E=161.944,0100; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}18'56''$  e distância de 11,929 metros até o vértice 577 de coordenadas N=8.277.117,6300 e E=161.954,7600; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}18'48''$  e distância de 8,610 metros até o vértice 578 de coordenadas N=8.277.122,5300 e E=161.961,8400; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}33'54''$  e distância de 0,201 metros até o vértice 579 de coordenadas N=8.277.122,7100 e E=161.961,9300; daí, segue com o azimute  $24^{\circ}59'11''$  e distância de 12,500 metros até o vértice 580 de coordenadas N=8.277.134,0400 e E=161.967,2100; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}29'14''$  e distância de 11,194 metros até o vértice 581 de coordenadas N=8.277.145,0800 e E=161.965,3600; daí, segue com o azimute  $333^{\circ}26'06''$  e distância de 6,194 metros até o vértice 582 de coordenadas N=8.277.150,6200 e E=161.962,5900; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}27'55''$  e distância de 12,516 metros até o vértice 583 de coordenadas N=8.277.161,5100 e E=161.956,4200; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}30'50''$  e distância de 12,470 metros até o vértice 584 de coordenadas N=8.277.171,9100 e E=161.949,5400; daí, segue com o azimute  $323^{\circ}01'56''$  e distância de 9,362 metros até o vértice 585 de coordenadas N=8.277.179,3900 e E=161.943,9100; daí, segue com o azimute  $319^{\circ}31'58''$  e distância de 12,527 metros até o vértice 586 de coordenadas N=8.277.188,9200 e E=161.935,7800; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}23'42''$  e distância de 7,518 metros até o vértice 587 de coordenadas N=8.277.192,6100 e E=161.929,2300; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}14'34''$  e distância de 6,811 metros até o vértice 588 de coordenadas N=8.277.199,4200 e E=161.929,1400; daí, segue com o azimute  $70^{\circ}29'48''$  e distância de 12,041 metros até o vértice 589 de coordenadas N=8.277.203,4400 e E=161.940,4900; daí, segue

com o azimute  $52^{\circ}52'41''$  e distância de 12,278 metros até o vértice 590 de coordenadas  $N=8.277.210,8500$  e  $E=161.950,2800$ ; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}40'27''$  e distância de 12,894 metros até o vértice 591 de coordenadas  $N=8.277.220,3300$  e  $E=161.959,0200$ ; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}16'27''$  e distância de 13,254 metros até o vértice 592 de coordenadas  $N=8.277.230,5900$  e  $E=161.967,4100$ ; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}52'12''$  e distância de 13,080 metros até o vértice 593 de coordenadas  $N=8.277.240,3300$  e  $E=161.976,1400$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}09'51''$  e distância de 4,868 metros até o vértice 594 de coordenadas  $N=8.277.243,6400$  e  $E=161.979,7100$ ; daí, segue com o azimute  $56^{\circ}20'08''$  e distância de 12,447 metros até o vértice 595 de coordenadas  $N=8.277.250,5400$  e  $E=161.990,0700$ ; daí, segue com o azimute  $67^{\circ}26'26''$  e distância de 3,649 metros até o vértice 596 de coordenadas  $N=8.277.251,9400$  e  $E=161.993,4400$ ; daí, segue com o azimute  $78^{\circ}05'59''$  e distância de 12,560 metros até o vértice 597 de coordenadas  $N=8.277.254,5300$  e  $E=162.005,7300$ ; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}26'31''$  e distância de 10,370 metros até o vértice 598 de coordenadas  $N=8.277.254,4500$  e  $E=162.016,1000$ ; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}44'33''$  e distância de 12,493 metros até o vértice 599 de coordenadas  $N=8.277.253,2000$  e  $E=162.028,5300$ ; daí, segue com o azimute  $94^{\circ}21'22''$  e distância de 6,188 metros até o vértice 600 de coordenadas  $N=8.277.252,7300$  e  $E=162.034,7000$ ; daí, segue com o azimute  $86^{\circ}34'30''$  e distância de 12,052 metros até o vértice 601 de coordenadas  $N=8.277.253,4500$  e  $E=162.046,7300$ ; daí, segue com o azimute  $67^{\circ}54'04''$  e distância de 12,520 metros até o vértice 602 de coordenadas  $N=8.277.258,1600$  e  $E=162.058,3300$ ; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}28'17''$  e dis-

tância de 15,472 metros até o vértice 603 de coordenadas N=8.277.269,0100 e E=162.069,3600; daí, segue com o azimute  $65^{\circ}25'51''$  e distância de 7,961 metros até o vértice 604 de coordenadas N=8.277.272,3200 e E=162.076,6000; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}15'05''$  e distância de 9,951 metros até o vértice 605 de coordenadas N=8.277.272,4500 e E=162.086,5500; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}02'59''$  e distância de 13,446 metros até o vértice 606 de coordenadas N=8.277.263,6200 e E=162.096,6900; daí, segue com o azimute  $139^{\circ}25'42''$  e distância de 4,213 metros até o vértice 607 de coordenadas N=8.277.260,4200 e E=162.099,4300; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}23'47''$  e distância de 12,100 metros até o vértice 608 de coordenadas N=8.277.253,2400 e E=162.109,1700; daí, segue com o azimute  $83^{\circ}19'15''$  e distância de 6,534 metros até o vértice 609 de coordenadas N=8.277.254,0000 e E=162.115,6600; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}26'37''$  e distância de 13,575 metros até o vértice 610 de coordenadas N=8.277.261,7000 e E=162.126,8400; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}17'29''$  e distância de 11,966 metros até o vértice 611 de coordenadas N=8.277.271,2200 e E=162.134,0900; daí, segue com o azimute  $22^{\circ}15'32''$  e distância de 12,329 metros até o vértice 612 de coordenadas N=8.277.282,6300 e E=162.138,7600; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}12'45''$  e distância de 2,363 metros até o vértice 613 de coordenadas N=8.277.284,9100 e E=162.139,3800; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}43'31''$  e distância de 12,508 metros até o vértice 614 de coordenadas N=8.277.296,9500 e E=162.142,7700; daí, segue com o azimute  $24^{\circ}13'02''$  e distância de 5,022 metros até o vértice 615 de coordenadas N=8.277.301,5300 e E=162.144,8300; daí, segue com o azimute  $33^{\circ}44'27''$  e distância de 12,495 metros até o vértice 616 de

coordenadas N=8.277.311,9200 e E=162.151,7700; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}02'46''$  e distância de 12,716 metros até o vértice 617 de coordenadas N=8.277.321,5100 e E=162.160,1200; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}21'53''$  e distância de 5,075 metros até o vértice 618 de coordenadas N=8.277.325,2600 e E=162.163,5400; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}15'09''$  e distância de 12,522 metros até o vértice 619 de coordenadas N=8.277.334,3800 e E=162.172,1200; daí, segue com o azimute  $46^{\circ}06'29''$  e distância de 12,433 metros até o vértice 620 de coordenadas N=8.277.343,0000 e E=162.181,0800; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}23'55''$  e distância de 9,496 metros até o vértice 621 de coordenadas N=8.277.349,1800 e E=162.188,2900; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}26'18''$  e distância de 12,518 metros até o vértice 622 de coordenadas N=8.277.357,3200 e E=162.197,8000; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}30'53''$  e distância de 12,523 metros até o vértice 623 de coordenadas N=8.277.366,2500 e E=162.206,5800; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}43'33''$  e distância de 8,746 metros até o vértice 624 de coordenadas N=8.277.373,2600 e E=162.211,8100; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}58'55''$  e distância de 12,660 metros até o vértice 625 de coordenadas N=8.277.384,4400 e E=162.217,7500; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}58'43''$  e distância de 12,568 metros até o vértice 626 de coordenadas N=8.277.396,4600 e E=162.221,4200; daí, segue com o azimute  $10^{\circ}18'17''$  e distância de 1,006 metros até o vértice 627 de coordenadas N=8.277.397,4500 e E=162.221,6000; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}46'44''$  e distância de 12,483 metros até o vértice 628 de coordenadas N=8.277.409,8900 e E=162.222,6400; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}59'40''$  e distância de 12,587 metros até o vértice 629 de coordenadas N=8.277.422,4600 e

E=162.221,9800; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}04'52''$  e distância de 4,655 metros até o vértice 630 de coordenadas N=8.277.427,0900 e E=162.221,5000; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}13'42''$  e distância de 12,467 metros até o vértice 631 de coordenadas N=8.277.439,4700 e E=162.220,0300; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}50'46''$  e distância de 8,641 metros até o vértice 632 de coordenadas N=8.277.448,0800 e E=162.220,7600; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}50'30''$  e distância de 5,559 metros até o vértice 633 de coordenadas N=8.277.453,0400 e E=162.223,2700; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}38'39''$  e distância de 12,174 metros até o vértice 634 de coordenadas N=8.277.459,9100 e E=162.233,3200; daí, segue com o azimute  $71^{\circ}26'33''$  e distância de 1,477 metros até o vértice 635 de coordenadas N=8.277.460,3800 e E=162.234,7200; daí, segue com o azimute  $71^{\circ}39'07''$  e distância de 12,516 metros até o vértice 636 de coordenadas N=8.277.464,3200 e E=162.246,6000; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}00'29''$  e distância de 2,514 metros até o vértice 637 de coordenadas N=8.277.465,5000 e E=162.248,8200; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}48'10''$  e distância de 12,580 metros até o vértice 638 de coordenadas N=8.277.473,9500 e E=162.258,1400; daí, segue com o azimute  $31^{\circ}23'11''$  e distância de 8,832 metros até o vértice 639 de coordenadas N=8.277.481,4900 e E=162.262,7400; daí, segue com o azimute  $17^{\circ}46'05''$  e distância de 13,042 metros até o vértice 640 de coordenadas N=8.277.493,9100 e E=162.266,7200; daí, segue com o azimute  $1^{\circ}18'11''$  e distância de 12,313 metros até o vértice 641 de coordenadas N=8.277.506,2200 e E=162.267,0000; daí, segue com o azimute  $9^{\circ}30'25''$  e distância de 10,535 metros até o vértice 642 de coordenadas N=8.277.516,6100 e E=162.268,7400; daí, segue com o azimute

24°24'44" e distância de 8,928 metros até o vértice 643 de coordenadas N=8.277.524,7400 e E=162.272,4300; daí, segue com o azimute 36°38'51" e distância de 12,364 metros até o vértice 644 de coordenadas N=8.277.534,6600 e E=162.279,8100; daí, segue com o azimute 44°34'17" e distância de 2,836 metros até o vértice 645 de coordenadas N=8.277.536,6800 e E=162.281,8000; daí, segue com o azimute 50°09'16" e distância de 12,402 metros até o vértice 646 de coordenadas N=8.277.544,4700 e E=162.291,4500; daí, segue com o azimute 59°03'06" e distância de 12,639 metros até o vértice 647 de coordenadas N=8.277.550,9700 e E=162.302,2900; daí, segue com o azimute 63°55'04" e distância de 12,737 metros até o vértice 648 de coordenadas N=8.277.556,5700 e E=162.313,7300; daí, segue com o azimute 65°16'16" e distância de 10,213 metros até o vértice 649 de coordenadas N=8.277.560,6800 e E=162.323,0800; daí, segue com o azimute 67°49'27" e distância de 12,505 metros até o vértice 650 de coordenadas N=8.277.565,4000 e E=162.334,6600; daí, segue com o azimute 69°08'51" e distância de 12,445 metros até o vértice 651 de coordenadas N=8.277.569,8300 e E=162.346,2900; daí, segue com o azimute 69°51'49" e distância de 12,462 metros até o vértice 652 de coordenadas N=8.277.574,1200 e E=162.357,9900; daí, segue com o azimute 70°13'01" e distância de 6,855 metros até o vértice 653 de coordenadas N=8.277.576,4400 e E=162.364,4400; daí, segue com o azimute 71°13'56" e distância de 12,526 metros até o vértice 654 de coordenadas N=8.277.580,4700 e E=162.376,3000; daí, segue com o azimute 73°51'58" e distância de 12,523 metros até o vértice 655 de coordenadas N=8.277.583,9500 e E=162.388,3300; daí, segue com o azimute 78°03'09" e distância de 12,511 metros até o



vértice 656 de coordenadas  $N=8.277.586,5400$  e  $E=162.400,5700$ ; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}32'16''$  e distância de 0,487 metros até o vértice 657 de coordenadas  $N=8.277.586,6200$  e  $E=162.401,0500$ ; daí, segue com o azimute  $82^{\circ}40'16''$  e distância de 12,542 metros até o vértice 658 de coordenadas  $N=8.277.588,2200$  e  $E=162.413,4900$ ; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}58'03''$  e distância de 12,452 metros até o vértice 659 de coordenadas  $N=8.277.589,9600$  e  $E=162.425,8200$ ; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}29'11''$  e distância de 8,773 metros até o vértice 660 de coordenadas  $N=8.277.592,0100$  e  $E=162.434,3500$ ; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}05'21''$  e distância de 12,361 metros até o vértice 661 de coordenadas  $N=8.277.597,0200$  e  $E=162.445,6500$ ; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}28'22''$  e distância de 13,419 metros até o vértice 662 de coordenadas  $N=8.277.605,7400$  e  $E=162.455,8500$ ; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}40'47''$  e distância de 11,789 metros até o vértice 663 de coordenadas  $N=8.277.613,2100$  e  $E=162.464,9700$ ; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}39'32''$  e distância de 2,376 metros até o vértice 664 de coordenadas  $N=8.277.614,9000$  e  $E=162.466,6400$ ; daí, segue com o azimute  $35^{\circ}38'38''$  e distância de 12,527 metros até o vértice 665 de coordenadas  $N=8.277.625,0800$  e  $E=162.473,9400$ ; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}17'41''$  e distância de 2,844 metros até o vértice 666 de coordenadas  $N=8.277.627,6300$  e  $E=162.475,2000$ ; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}26'10''$  e distância de 12,511 metros até o vértice 667 de coordenadas  $N=8.277.639,6300$  e  $E=162.478,7400$ ; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}33'52''$  e distância de 4,775 metros até o vértice 668 de coordenadas  $N=8.277.644,3900$  e  $E=162.479,1200$ ; daí, segue com o azimute  $351^{\circ}13'34''$  e distância de 12,587 metros até o vértice 669 de coordenadas

N=8.277.656,8300 e E=162.477,2000; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}12'18''$  e distância de 9,560 metros até o vértice 670 de coordenadas N=8.277.665,8800 e E=162.474,1200; daí, segue com o azimute  $334^{\circ}17'24''$  e distância de 0,599 metros até o vértice 671 de coordenadas N=8.277.666,4200 e E=162.473,8600; daí, segue com o azimute  $321^{\circ}50'07''$  e distância de 13,011 metros até o vértice 672 de coordenadas N=8.277.676,6500 e E=162.465,8200; daí, segue com o azimute  $300^{\circ}37'22''$  e distância de 12,388 metros até o vértice 673 de coordenadas N=8.277.682,9600 e E=162.455,1600; daí, segue com o azimute  $291^{\circ}38'08''$  e distância de 11,554 metros até o vértice 674 de coordenadas N=8.277.687,2200 e E=162.444,4200; daí, segue com o azimute  $294^{\circ}06'28''$  e distância de 12,413 metros até o vértice 675 de coordenadas N=8.277.692,2900 e E=162.433,0900; daí, segue com o azimute  $306^{\circ}24'29''$  e distância de 9,182 metros até o vértice 676 de coordenadas N=8.277.697,7400 e E=162.425,7000; daí, segue com o azimute  $328^{\circ}00'47''$  e distância de 13,158 metros até o vértice 677 de coordenadas N=8.277.708,9000 e E=162.418,7300; daí, segue com o azimute  $331^{\circ}01'16''$  e distância de 8,070 metros até o vértice 678 de coordenadas N=8.277.715,9600 e E=162.414,8200; daí, segue com o azimute  $18^{\circ}59'54''$  e distância de 10,936 metros até o vértice 679 de coordenadas N=8.277.726,3000 e E=162.418,3800; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}51'54''$  e distância de 5,545 metros até o vértice 680 de coordenadas N=8.277.730,8500 e E=162.421,5500; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}11'19''$  e distância de 12,341 metros até o vértice 681 de coordenadas N=8.277.740,5500 e E=162.429,1800; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}42'34''$  e distância de 6,723 metros até o vértice 682 de coordenadas N=8.277.745,4900 e E=162.433,7400; daí, segue

com o azimute  $48^{\circ}00'59''$  e distância de 11,825 metros até o vértice 683 de coordenadas  $N=8.277.753,4000$  e  $E=162.442,5300$ ; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}21'53''$  e distância de 12,105 metros até o vértice 684 de coordenadas  $N=8.277.760,2800$  e  $E=162.452,4900$ ; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}38'26''$  e distância de 12,903 metros até o vértice 685 de coordenadas  $N=8.277.766,2100$  e  $E=162.463,9500$ ; daí, segue com o azimute  $69^{\circ}13'54''$  e distância de 14,214 metros até o vértice 686 de coordenadas  $N=8.277.771,2500$  e  $E=162.477,2400$ ; daí, segue com o azimute  $71^{\circ}00'31''$  e distância de 13,674 metros até o vértice 687 de coordenadas  $N=8.277.775,7000$  e  $E=162.490,1700$ ; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}22'11''$  e distância de 10,960 metros até o vértice 688 de coordenadas  $N=8.277.783,4000$  e  $E=162.497,9700$ ; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}10'58''$  e distância de 5,441 metros até o vértice 689 de coordenadas  $N=8.277.788,7900$  e  $E=162.497,2300$ ; daí, segue com o azimute  $320^{\circ}42'06''$  e distância de 13,452 metros até o vértice 690 de coordenadas  $N=8.277.799,2000$  e  $E=162.488,7100$ ; daí, segue com o azimute  $295^{\circ}36'08''$  e distância de 2,129 metros até o vértice 691 de coordenadas  $N=8.277.800,1200$  e  $E=162.486,7900$ ; daí, segue com o azimute  $268^{\circ}42'59''$  e distância de 12,053 metros até o vértice 692 de coordenadas  $N=8.277.799,8500$  e  $E=162.474,7400$ ; daí, segue com o azimute  $247^{\circ}16'07''$  e distância de 13,845 metros até o vértice 693 de coordenadas  $N=8.277.794,5000$  e  $E=162.461,9700$ ; daí, segue com o azimute  $247^{\circ}19'54''$  e distância de 6,383 metros até o vértice 694 de coordenadas  $N=8.277.792,0400$  e  $E=162.456,0800$ ; daí, segue com o azimute  $262^{\circ}51'48''$  e distância de 12,074 metros até o vértice 695 de coordenadas  $N=8.277.790,5400$  e  $E=162.444,1000$ ; daí, segue com o azimute  $284^{\circ}52'03''$  e dis-

tância de 11,536 metros até o vértice 696 de coordenadas N=8.277.793,5000 e E=162.432,9500; daí, segue com o azimute  $310^{\circ}50'13''$  e distância de 4,481 metros até o vértice 697 de coordenadas N=8.277.796,4300 e E=162.429,5600; daí, segue com o azimute  $328^{\circ}49'20''$  e distância de 12,401 metros até o vértice 698 de coordenadas N=8.277.807,0400 e E=162.423,1400; daí, segue com o azimute  $338^{\circ}54'07''$  e distância de 1,361 metros até o vértice 699 de coordenadas N=8.277.808,3100 e E=162.422,6500; daí, segue com o azimute  $340^{\circ}46'06''$  e distância de 12,508 metros até o vértice 700 de coordenadas N=8.277.820,1200 e E=162.418,5300; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}15'56''$  e distância de 3,079 metros até o vértice 701 de coordenadas N=8.277.822,9600 e E=162.417,3400; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}45'22''$  e distância de 12,343 metros até o vértice 702 de coordenadas N=8.277.833,7300 e E=162.411,3100; daí, segue com o azimute  $322^{\circ}11'36''$  e distância de 12,480 metros até o vértice 703 de coordenadas N=8.277.843,5900 e E=162.403,6600; daí, segue com o azimute  $316^{\circ}07'01''$  e distância de 12,695 metros até o vértice 704 de coordenadas N=8.277.852,7400 e E=162.394,8600; daí, segue com o azimute  $312^{\circ}19'07''$  e distância de 12,848 metros até o vértice 705 de coordenadas N=8.277.861,3900 e E=162.385,3600; daí, segue com o azimute  $310^{\circ}34'38''$  e distância de 12,837 metros até o vértice 706 de coordenadas N=8.277.869,7400 e E=162.375,6100; daí, segue com o azimute  $309^{\circ}39'51''$  e distância de 11,406 metros até o vértice 707 de coordenadas N=8.277.877,0200 e E=162.366,8300; daí, segue com o azimute  $303^{\circ}45'15''$  e distância de 12,400 metros até o vértice 708 de coordenadas N=8.277.883,9100 e E=162.356,5200; daí, segue com o azimute  $295^{\circ}16'56''$  e distância de 6,392 metros até o vértice 709 de

coordenadas N=8.277.886,6400 e E=162.350,7400; daí, segue com o azimute  $288^{\circ}05'20''$  e distância de 12,561 metros até o vértice 710 de coordenadas N=8.277.890,5400 e E=162.338,8000; daí, segue com o azimute  $282^{\circ}34'42''$  e distância de 12,582 metros até o vértice 711 de coordenadas N=8.277.893,2800 e E=162.326,5200; daí, segue com o azimute  $280^{\circ}58'28''$  e distância de 5,358 metros até o vértice 712 de coordenadas N=8.277.894,3000 e E=162.321,2600; daí, segue com o azimute  $279^{\circ}54'36''$  e distância de 12,202 metros até o vértice 713 de coordenadas N=8.277.896,4000 e E=162.309,2400; daí, segue com o azimute  $277^{\circ}39'32''$  e distância de 12,380 metros até o vértice 714 de coordenadas N=8.277.898,0500 e E=162.296,9700; daí, segue com o azimute  $275^{\circ}04'15''$  e distância de 13,011 metros até o vértice 715 de coordenadas N=8.277.899,2000 e E=162.284,0100; daí, segue com o azimute  $275^{\circ}07'02''$  e distância de 10,763 metros até o vértice 716 de coordenadas N=8.277.900,1600 e E=162.273,2900; daí, segue com o azimute  $293^{\circ}40'53''$  e distância de 12,001 metros até o vértice 717 de coordenadas N=8.277.904,9800 e E=162.262,3000; daí, segue com o azimute  $317^{\circ}51'45''$  e distância de 0,850 metros até o vértice 718 de coordenadas N=8.277.905,6100 e E=162.261,7300; daí, segue com o azimute  $338^{\circ}37'46''$  e distância de 12,596 metros até o vértice 719 de coordenadas N=8.277.917,3400 e E=162.257,1400; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}26'29''$  e distância de 7,180 metros até o vértice 720 de coordenadas N=8.277.924,5200 e E=162.257,0700; daí, segue com o azimute  $13^{\circ}18'12''$  e distância de 12,516 metros até o vértice 721 de coordenadas N=8.277.936,7000 e E=162.259,9500; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}15'23''$  e distância de 2,686 metros até o vértice 722 de coordenadas N=8.277.939,2200 e

E=162.260,8800; daí, segue com o azimute  $25^{\circ}10'37''$  e distância de 12,552 metros até o vértice 723 de coordenadas N=8.277.950,5800 e E=162.266,2200; daí, segue com o azimute  $33^{\circ}26'11''$  e distância de 12,522 metros até o vértice 724 de coordenadas N=8.277.961,0300 e E=162.273,1200; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}39'42''$  e distância de 12,339 metros até o vértice 725 de coordenadas N=8.277.970,3900 e E=162.281,1600; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}51'52''$  e distância de 12,524 metros até o vértice 726 de coordenadas N=8.277.979,5700 e E=162.289,6800; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}53'21''$  e distância de 12,488 metros até o vértice 727 de coordenadas N=8.277.989,2900 e E=162.297,5200; daí, segue com o azimute  $32^{\circ}36'36''$  e distância de 8,239 metros até o vértice 728 de coordenadas N=8.277.996,2300 e E=162.301,9600; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}14'19''$  e distância de 12,459 metros até o vértice 729 de coordenadas N=8.278.006,5300 e E=162.308,9700; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}22'30''$  e distância de 7,779 metros até o vértice 730 de coordenadas N=8.278.012,0900 e E=162.314,4100; daí, segue com o azimute  $53^{\circ}55'32''$  e distância de 12,533 metros até o vértice 731 de coordenadas N=8.278.019,4700 e E=162.324,5400; daí, segue com o azimute  $60^{\circ}33'41''$  e distância de 12,757 metros até o vértice 732 de coordenadas N=8.278.025,7400 e E=162.335,6500; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}05'30''$  e distância de 2,671 metros até o vértice 733 de coordenadas N=8.278.026,9900 e E=162.338,0100; daí, segue com o azimute  $63^{\circ}05'25''$  e distância de 12,638 metros até o vértice 734 de coordenadas N=8.278.032,7100 e E=162.349,2800; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}47'12''$  e distância de 12,512 metros até o vértice 735 de coordenadas N=8.278.038,0400 e E=162.360,6000; daí, segue com o azimute

66°37'55" e distância de 12,430 metros até o vértice 736 de coordenadas N=8.278.042,9700 e E=162.372,0100; daí, segue com o azimute 68°47'24" e distância de 12,411 metros até o vértice 737 de coordenadas N=8.278.047,4600 e E=162.383,5800; daí, segue com o azimute 70°21'19" e distância de 4,194 metros até o vértice 738 de coordenadas N=8.278.048,8700 e E=162.387,5300; daí, segue com o azimute 71°58'19" e distância de 12,472 metros até o vértice 739 de coordenadas N=8.278.052,7300 e E=162.399,3900; daí, segue com o azimute 74°35'35" e distância de 12,572 metros até o vértice 740 de coordenadas N=8.278.056,0700 e E=162.411,5100; daí, segue com o azimute 61°50'20" e distância de 10,276 metros até o vértice 741 de coordenadas N=8.278.060,9200 e E=162.420,5700; daí, segue com o azimute 107°29'31" e distância de 11,145 metros até o vértice 742 de coordenadas N=8.278.057,5700 e E=162.431,2000; daí, segue com o azimute 95°18'07" e distância de 12,554 metros até o vértice 743 de coordenadas N=8.278.056,4100 e E=162.443,7000; daí, segue com o azimute 85°31'28" e distância de 7,433 metros até o vértice 744 de coordenadas N=8.278.056,9900 e E=162.451,1100; daí, segue com o azimute 75°54'30" e distância de 12,527 metros até o vértice 745 de coordenadas N=8.278.060,0400 e E=162.463,2600; daí, segue com o azimute 68°11'55" e distância de 2,908 metros até o vértice 746 de coordenadas N=8.278.061,1200 e E=162.465,9600; daí, segue com o azimute 53°48'18" e distância de 12,565 metros até o vértice 747 de coordenadas N=8.278.068,5400 e E=162.476,1000; daí, segue com o azimute 32°08'19" e distância de 5,019 metros até o vértice 748 de coordenadas N=8.278.072,7900 e E=162.478,7700; daí, segue com o azimute 5°26'57" e distância de 12,426 metros até o

vértice 749 de coordenadas N=8.278.085,1600 e E=162.479,9500; daí, segue com o azimute 325°27'17" e distância de 2,416 metros até o vértice 750 de coordenadas N=8.278.087,1500 e E=162.478,5800; daí, segue com o azimute 295°07'25" e distância de 12,978 metros até o vértice 751 de coordenadas N=8.278.092,6600 e E=162.466,8300; daí, segue com o azimute 280°34'05" e distância de 1,363 metros até o vértice 752 de coordenadas N=8.278.092,9100 e E=162.465,4900; daí, segue com o azimute 272°25'58" e distância de 12,721 metros até o vértice 753 de coordenadas N=8.278.093,4500 e E=162.452,7800; daí, segue com o azimute 263°21'40" e distância de 12,282 metros até o vértice 754 de coordenadas N=8.278.092,0300 e E=162.440,5800; daí, segue com o azimute 263°04'38" e distância de 5,974 metros até o vértice 755 de coordenadas N=8.278.091,3100 e E=162.434,6500; daí, segue com o azimute 264°24'48" e distância de 12,429 metros até o vértice 756 de coordenadas N=8.278.090,1000 e E=162.422,2800; daí, segue com o azimute 265°50'22" e distância de 12,543 metros até o vértice 757 de coordenadas N=8.278.089,1900 e E=162.409,7700; daí, segue com o azimute 266°41'03" e distância de 12,621 metros até o vértice 758 de coordenadas N=8.278.088,4600 e E=162.397,1700; daí, segue com o azimute 267°00'10" e distância de 11,666 metros até o vértice 759 de coordenadas N=8.278.087,8500 e E=162.385,5200; daí, segue com o azimute 266°50'53" e distância de 12,549 metros até o vértice 760 de coordenadas N=8.278.087,1600 e E=162.372,9900; daí, segue com o azimute 266°08'22" e distância de 12,328 metros até o vértice 761 de coordenadas N=8.278.086,3300 e E=162.360,6900; daí, segue com o azimute 265°30'55" e distância de 3,069 metros até o vértice 762 de coordenadas



N=8.278.086,0900 e E=162.357,6300; daí, segue com o azimute  $266^{\circ}06'02''$  e distância de 12,058 metros até o vértice 763 de coordenadas N=8.278.085,2700 e E=162.345,6000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}52'56''$  e distância de 12,341 metros até o vértice 764 de coordenadas N=8.278.085,4600 e E=162.333,2600; daí, segue com o azimute  $279^{\circ}27'19''$  e distância de 13,392 metros até o vértice 765 de coordenadas N=8.278.087,6600 e E=162.320,0500; daí, segue com o azimute  $282^{\circ}31'44''$  e distância de 0,092 metros até o vértice 766 de coordenadas N=8.278.087,6800 e E=162.319,9600; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}53'36''$  e distância de 12,491 metros até o vértice 767 de coordenadas N=8.278.093,3300 e E=162.308,8200; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}35'28''$  e distância de 8,109 metros até o vértice 768 de coordenadas N=8.278.101,4000 e E=162.309,6100; daí, segue com o azimute  $35^{\circ}53'41''$  e distância de 14,924 metros até o vértice 769 de coordenadas N=8.278.113,4900 e E=162.318,3600; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}51'02''$  e distância de 6,539 metros até o vértice 770 de coordenadas N=8.278.118,5100 e E=162.322,5500; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}11'40''$  e distância de 12,572 metros até o vértice 771 de coordenadas N=8.278.127,9700 e E=162.330,8300; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}53'43''$  e distância de 11,618 metros até o vértice 772 de coordenadas N=8.278.136,2000 e E=162.339,0300; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}01'00''$  e distância de 8,783 metros até o vértice 773 de coordenadas N=8.278.141,9600 e E=162.345,6600; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}41'48''$  e distância de 12,552 metros até o vértice 774 de coordenadas N=8.278.149,7400 e E=162.355,5100; daí, segue com o azimute  $53^{\circ}04'03''$  e distância de 12,798 metros até o vértice 775 de coordenadas N=8.278.157,4300 e E=162.365,7400; daí, segue

com o azimute  $53^{\circ}04'21''$  e distância de 3,978 metros até o vértice 776 de coordenadas  $N=8.278.159,8200$  e  $E=162.368,9200$ ; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}23'14''$  e distância de 12,649 metros até o vértice 777 de coordenadas  $N=8.278.167,5400$  e  $E=162.378,9400$ ; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}30'39''$  e distância de 12,517 metros até o vértice 778 de coordenadas  $N=8.278.175,5000$  e  $E=162.388,6000$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}26'39''$  e distância de 12,435 metros até o vértice 779 de coordenadas  $N=8.278.183,9100$  e  $E=162.397,7600$ ; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}12'18''$  e distância de 12,416 metros até o vértice 780 de coordenadas  $N=8.278.192,9600$  e  $E=162.406,2600$ ; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}39'09''$  e distância de 1,213 metros até o vértice 781 de coordenadas  $N=8.278.193,8800$  e  $E=162.407,0500$ ; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}11'59''$  e distância de 12,504 metros até o vértice 782 de coordenadas  $N=8.278.203,8400$  e  $E=162.414,6100$ ; daí, segue com o azimute  $32^{\circ}42'17''$  e distância de 4,516 metros até o vértice 783 de coordenadas  $N=8.278.207,6400$  e  $E=162.417,0500$ ; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}07'06''$  e distância de 12,505 metros até o vértice 784 de coordenadas  $N=8.278.218,7700$  e  $E=162.422,7500$ ; daí, segue com o azimute  $17^{\circ}33'27''$  e distância de 12,597 metros até o vértice 785 de coordenadas  $N=8.278.230,7800$  e  $E=162.426,5500$ ; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}22'45''$  e distância de 12,960 metros até o vértice 786 de coordenadas  $N=8.278.243,6600$  e  $E=162.427,9900$ ; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}56'13''$  e distância de 10,395 metros até o vértice 787 de coordenadas  $N=8.278.253,8300$  e  $E=162.430,1400$ ; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}42'19''$  e distância de 7,311 metros até o vértice 788 de coordenadas  $N=8.278.261,1400$  e  $E=162.430,2300$ ; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}30'11''$  e dis-

tância de 12,416 metros até o vértice 789 de coordenadas N=8.278.273,4500 e E=162.428,6100; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}12'30''$  e distância de 6,651 metros até o vértice 790 de coordenadas N=8.278.279,8500 e E=162.426,8000; daí, segue com o azimute  $336^{\circ}02'15''$  e distância de 12,607 metros até o vértice 791 de coordenadas N=8.278.291,3700 e E=162.421,6800; daí, segue com o azimute  $324^{\circ}24'21''$  e distância de 9,432 metros até o vértice 792 de coordenadas N=8.278.299,0400 e E=162.416,1900; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}59'20''$  e distância de 9,832 metros até o vértice 793 de coordenadas N=8.278.308,3900 e E=162.413,1500; daí, segue com o azimute  $351^{\circ}27'12''$  e distância de 12,448 metros até o vértice 794 de coordenadas N=8.278.320,7000 e E=162.411,3000; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}41'30''$  e distância de 6,932 metros até o vértice 795 de coordenadas N=8.278.327,6200 e E=162.410,9000; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}32'05''$  e distância de 12,514 metros até o vértice 796 de coordenadas N=8.278.340,1300 e E=162.410,5800; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}25'39''$  e distância de 7,798 metros até o vértice 797 de coordenadas N=8.278.347,9200 e E=162.410,2300; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}43'37''$  e distância de 12,480 metros até o vértice 798 de coordenadas N=8.278.360,3000 e E=162.408,6500; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}30'22''$  e distância de 12,708 metros até o vértice 799 de coordenadas N=8.278.372,4200 e E=162.404,8300; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}30'01''$  e distância de 5,317 metros até o vértice 800 de coordenadas N=8.278.377,6300 e E=162.405,8900; daí, segue com o azimute  $9^{\circ}34'04''$  e distância de 12,514 metros até o vértice 801 de coordenadas N=8.278.389,9700 e E=162.407,9700; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}54'11''$  e distância de 12,480 metros até o vértice 802 de

coordenadas N=8.278.402,3600 e E=162.409,4700; daí, segue com o azimute 5°00'40" e distância de 4,808 metros até o vértice 803 de coordenadas N=8.278.407,1500 e E=162.409,8900; daí, segue com o azimute 3°10'02" e distância de 12,489 metros até o vértice 804 de coordenadas N=8.278.419,6200 e E=162.410,5800; daí, segue com o azimute 0°27'26" e distância de 12,530 metros até o vértice 805 de coordenadas N=8.278.432,1500 e E=162.410,6800; daí, segue com o azimute 9°40'46" e distância de 11,717 metros até o vértice 806 de coordenadas N=8.278.443,7000 e E=162.412,6500; daí, segue com o azimute 59°27'06" e distância de 11,588 metros até o vértice 807 de coordenadas N=8.278.449,5900 e E=162.422,6300; daí, segue com o azimute 73°19'54" e distância de 12,412 metros até o vértice 808 de coordenadas N=8.278.453,1500 e E=162.434,5200; daí, segue com o azimute 83°24'37" e distância de 8,365 metros até o vértice 809 de coordenadas N=8.278.454,1100 e E=162.442,8300; daí, segue com o azimute 90°54'42" e distância de 12,572 metros até o vértice 810 de coordenadas N=8.278.453,9100 e E=162.455,4000; daí, segue com o azimute 95°11'40" e distância de 2,651 metros até o vértice 811 de coordenadas N=8.278.453,6700 e E=162.458,0400; daí, segue com o azimute 98°14'49" e distância de 12,479 metros até o vértice 812 de coordenadas N=8.278.451,8800 e E=162.470,3900; daí, segue com o azimute 58°48'54" e distância de 7,551 metros até o vértice 813 de coordenadas N=8.278.455,7900 e E=162.476,8500; daí, segue com o azimute 359°50'39" e distância de 7,360 metros até o vértice 814 de coordenadas N=8.278.463,1500 e E=162.476,8300; daí, segue com o azimute 340°21'55" e distância de 12,083 metros até o vértice 815 de coordenadas N=8.278.474,5300 e

E=162.472,7700; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}41'13''$  e distância de 5,899 metros até o vértice 816 de coordenadas N=8.278.479,4600 e E=162.469,5300; daí, segue com o azimute  $323^{\circ}09'58''$  e distância de 12,694 metros até o vértice 817 de coordenadas N=8.278.489,6200 e E=162.461,9200; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}18'36''$  e distância de 4,218 metros até o vértice 818 de coordenadas N=8.278.493,1300 e E=162.459,5800; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}57'35''$  e distância de 12,400 metros até o vértice 819 de coordenadas N=8.278.504,9200 e E=162.455,7400; daí, segue com o azimute  $9^{\circ}24'19''$  e distância de 3,304 metros até o vértice 820 de coordenadas N=8.278.508,1800 e E=162.456,2800; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}31'21''$  e distância de 12,793 metros até o vértice 821 de coordenadas N=8.278.518,7200 e E=162.463,5300; daí, segue com o azimute  $59^{\circ}13'15''$  e distância de 6,390 metros até o vértice 822 de coordenadas N=8.278.521,9900 e E=162.469,0200; daí, segue com o azimute  $74^{\circ}16'45''$  e distância de 12,622 metros até o vértice 823 de coordenadas N=8.278.525,4100 e E=162.481,1700; daí, segue com o azimute  $78^{\circ}24'28''$  e distância de 2,787 metros até o vértice 824 de coordenadas N=8.278.525,9700 e E=162.483,9000; daí, segue com o azimute  $78^{\circ}55'19''$  e distância de 12,595 metros até o vértice 825 de coordenadas N=8.278.528,3900 e E=162.496,2600; daí, segue com o azimute  $79^{\circ}50'06''$  e distância de 12,466 metros até o vértice 826 de coordenadas N=8.278.530,5900 e E=162.508,5300; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}54'09''$  e distância de 12,396 metros até o vértice 827 de coordenadas N=8.278.532,5500 e E=162.520,7700; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}56'33''$  e distância de 10,059 metros até o vértice 828 de coordenadas N=8.278.533,9600 e E=162.530,7300; daí, segue com o azimute

82°23'25" e distância de 12,460 metros até o vértice 829 de coordenadas N=8.278.535,6100 e E=162.543,0800; daí, segue com o azimute 82°10'40" e distância de 12,638 metros até o vértice 830 de coordenadas N=8.278.537,3300 e E=162.555,6000; daí, segue com o azimute 81°28'56" e distância de 4,388 metros até o vértice 831 de coordenadas N=8.278.537,9800 e E=162.559,9400; daí, segue com o azimute 78°06'58" e distância de 12,723 metros até o vértice 832 de coordenadas N=8.278.540,6000 e E=162.572,3900; daí, segue com o azimute 66°51'45" e distância de 12,343 metros até o vértice 833 de coordenadas N=8.278.545,4500 e E=162.583,7400; daí, segue com o azimute 52°33'57" e distância de 8,324 metros até o vértice 834 de coordenadas N=8.278.550,5100 e E=162.590,3500; daí, segue com o azimute 43°06'32" e distância de 12,643 metros até o vértice 835 de coordenadas N=8.278.559,7400 e E=162.598,9900; daí, segue com o azimute 39°38'30" e distância de 4,922 metros até o vértice 836 de coordenadas N=8.278.563,5300 e E=162.602,1300; daí, segue com o azimute 36°11'23" e distância de 12,465 metros até o vértice 837 de coordenadas N=8.278.573,5900 e E=162.609,4900; daí, segue com o azimute 32°01'31" e distância de 3,055 metros até o vértice 838 de coordenadas N=8.278.576,1800 e E=162.611,1100; daí, segue com o azimute 26°14'16" e distância de 12,531 metros até o vértice 839 de coordenadas N=8.278.587,4200 e E=162.616,6500; daí, segue com o azimute 332°20'51" e distância de 11,312 metros até o vértice 840 de coordenadas N=8.278.597,4400 e E=162.611,4000; daí, segue com o azimute 314°55'12" e distância de 10,112 metros até o vértice 841 de coordenadas N=8.278.604,5800 e E=162.604,2400; daí, segue com o azimute 317°08'15" e distância de 9,100 metros

até o vértice 842 de coordenadas N=8.278.611,2500 e E=162.598,0500; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}30'19''$  e distância de 8,730 metros até o vértice 843 de coordenadas N=8.278.619,8600 e E=162.596,6100; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}07'55''$  e distância de 2,637 metros até o vértice 844 de coordenadas N=8.278.622,4900 e E=162.596,8000; daí, segue com o azimute  $17^{\circ}57'05''$  e distância de 12,362 metros até o vértice 845 de coordenadas N=8.278.634,2500 e E=162.600,6100; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}29'28''$  e distância de 3,373 metros até o vértice 846 de coordenadas N=8.278.637,0300 e E=162.602,5200; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}34'28''$  e distância de 12,739 metros até o vértice 847 de coordenadas N=8.278.645,1200 e E=162.612,3600; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}25'01''$  e distância de 12,263 metros até o vértice 848 de coordenadas N=8.278.648,0000 e E=162.624,2800; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}50'54''$  e distância de 4,807 metros até o vértice 849 de coordenadas N=8.278.649,8900 e E=162.628,7000; daí, segue com o azimute  $98^{\circ}02'42''$  e distância de 11,433 metros até o vértice 850 de coordenadas N=8.278.648,2900 e E=162.640,0200; daí, segue com o azimute  $142^{\circ}06'11''$  e distância de 4,575 metros até o vértice 851 de coordenadas N=8.278.644,6800 e E=162.642,8300; daí, segue com o azimute  $156^{\circ}51'51''$  e distância de 13,158 metros até o vértice 852 de coordenadas N=8.278.632,5800 e E=162.648,0000; daí, segue com o azimute  $154^{\circ}32'12''$  e distância de 8,606 metros até o vértice 853 de coordenadas N=8.278.624,8100 e E=162.651,7000; daí, segue com o azimute  $136^{\circ}22'16''$  e distância de 12,116 metros até o vértice 854 de coordenadas N=8.278.616,0400 e E=162.660,0600; daí, segue com o azimute  $112^{\circ}40'00''$  e distância de 2,828 metros até o vértice 855 de coordenadas

N=8.278.614,9500 e E=162.662,6700; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}49'05''$  e distância de 12,726 metros até o vértice 856 de coordenadas N=8.278.613,6600 e E=162.675,3300; daí, segue com o azimute  $85^{\circ}38'38''$  e distância de 11,323 metros até o vértice 857 de coordenadas N=8.278.614,5200 e E=162.686,6200; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}29'31''$  e distância de 12,437 metros até o vértice 858 de coordenadas N=8.278.616,3600 e E=162.698,9200; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}23'34''$  e distância de 12,343 metros até o vértice 859 de coordenadas N=8.278.618,4200 e E=162.711,0900; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}05'06''$  e distância de 0,516 metros até o vértice 860 de coordenadas N=8.278.618,5000 e E=162.711,6000; daí, segue com o azimute  $82^{\circ}05'52''$  e distância de 12,438 metros até o vértice 861 de coordenadas N=8.278.620,2100 e E=162.723,9200; daí, segue com o azimute  $82^{\circ}57'35''$  e distância de 12,565 metros até o vértice 862 de coordenadas N=8.278.621,7500 e E=162.736,3900; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}47'43''$  e distância de 10,861 metros até o vértice 863 de coordenadas N=8.278.623,3000 e E=162.747,1400; daí, segue com o azimute  $74^{\circ}43'29''$  e distância de 12,450 metros até o vértice 864 de coordenadas N=8.278.626,5800 e E=162.759,1500; daí, segue com o azimute  $65^{\circ}19'04''$  e distância de 5,173 metros até o vértice 865 de coordenadas N=8.278.628,7400 e E=162.763,8500; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}57'22''$  e distância de 12,575 metros até o vértice 866 de coordenadas N=8.278.635,7800 e E=162.774,2700; daí, segue com o azimute  $48^{\circ}14'23''$  e distância de 3,754 metros até o vértice 867 de coordenadas N=8.278.638,2800 e E=162.777,0700; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}37'26''$  e distância de 12,480 metros até o vértice 868 de coordenadas N=8.278.648,0300 e E=162.784,8600; daí, segue



com o azimute  $25^{\circ}55'04''$  e distância de 3,958 metros até o vértice 869 de coordenadas  $N=8.278.651,5900$  e  $E=162.786,5900$ ; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}53'13''$  e distância de 12,566 metros até o vértice 870 de coordenadas  $N=8.278.663,3300$  e  $E=162.791,0700$ ; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}54'21''$  e distância de 12,355 metros até o vértice 871 de coordenadas  $N=8.278.674,0400$  e  $E=162.797,2300$ ; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}14'06''$  e distância de 12,632 metros até o vértice 872 de coordenadas  $N=8.278.682,1200$  e  $E=162.806,9400$ ; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}46'02''$  e distância de 0,962 metros até o vértice 873 de coordenadas  $N=8.278.682,5300$  e  $E=162.807,8100$ ; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}12'59''$  e distância de 12,461 metros até o vértice 874 de coordenadas  $N=8.278.687,9500$  e  $E=162.819,0300$ ; daí, segue com o azimute  $33^{\circ}39'25''$  e distância de 4,782 metros até o vértice 875 de coordenadas  $N=8.278.691,9300$  e  $E=162.821,6800$ ; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}30'54''$  e distância de 13,397 metros até o vértice 876 de coordenadas  $N=8.278.705,2400$  e  $E=162.823,2000$ ; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}23'21''$  e distância de 11,384 metros até o vértice 877 de coordenadas  $N=8.278.716,6200$  e  $E=162.822,8800$ ; daí, segue com o azimute  $14^{\circ}05'10''$  e distância de 11,176 metros até o vértice 878 de coordenadas  $N=8.278.727,4600$  e  $E=162.825,6000$ ; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}59'41''$  e distância de 12,017 metros até o vértice 879 de coordenadas  $N=8.278.739,4600$  e  $E=162.824,9700$ ; daí, segue com o azimute  $305^{\circ}34'24''$  e distância de 9,368 metros até o vértice 880 de coordenadas  $N=8.278.744,9100$  e  $E=162.817,3500$ ; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}26'34''$  e distância de 12,471 metros até o vértice 881 de coordenadas  $N=8.278.751,0400$  e  $E=162.806,4900$ ; daí, segue com o azimute  $292^{\circ}46'08''$  e dis-

tância de 8,578 metros até o vértice 882 de coordenadas N=8.278.754,3600 e E=162.798,5800; daí, segue com o azimute 285°27'03" e distância de 12,574 metros até o vértice 883 de coordenadas N=8.278.757,7100 e E=162.786,4600; daí, segue com o azimute 279°48'51" e distância de 4,283 metros até o vértice 884 de coordenadas N=8.278.758,4400 e E=162.782,2400; daí, segue com o azimute 281°14'48" e distância de 12,408 metros até o vértice 885 de coordenadas N=8.278.760,8600 e E=162.770,0700; daí, segue com o azimute 289°14'58" e distância de 2,002 metros até o vértice 886 de coordenadas N=8.278.761,5200 e E=162.768,1800; daí, segue com o azimute 308°28'41" e distância de 11,330 metros até o vértice 887 de coordenadas N=8.278.768,5700 e E=162.759,3100; daí, segue com o azimute 347°56'44" e distância de 15,849 metros até o vértice 888 de coordenadas N=8.278.784,0700 e E=162.756,0000; daí, segue com o azimute 343°48'44" e distância de 12,339 metros até o vértice 889 de coordenadas N=8.278.795,9200 e E=162.752,5600; daí, segue com o azimute 312°00'21" e distância de 2,301 metros até o vértice 890 de coordenadas N=8.278.797,4600 e E=162.750,8500; daí, segue com o azimute 312°34'10" e distância de 12,506 metros até o vértice 891 de coordenadas N=8.278.805,9200 e E=162.741,6400; daí, segue com o azimute 313°18'48" e distância de 12,493 metros até o vértice 892 de coordenadas N=8.278.814,4900 e E=162.732,5500; daí, segue com o azimute 314°03'59" e distância de 11,718 metros até o vértice 893 de coordenadas N=8.278.822,6400 e E=162.724,1300; daí, segue com o azimute 314°48'20" e distância de 12,502 metros até o vértice 894 de coordenadas N=8.278.831,4500 e E=162.715,2600; daí, segue com o azimute 306°46'16" e distância de 11,610 metros até o vértice 895

de coordenadas N=8.278.838,4000 e E=162.705,9600; daí, segue com o azimute 344°44'10" e distância de 11,319 metros até o vértice 896 de coordenadas N=8.278.849,3200 e E=162.702,9800; daí, segue com o azimute 5°21'45" e distância de 5,243 metros até o vértice 897 de coordenadas N=8.278.854,5400 e E=162.703,4700; daí, segue com o azimute 6°31'21" e distância de 12,501 metros até o vértice 898 de coordenadas N=8.278.866,9600 e E=162.704,8900; daí, segue com o azimute 7°29'45" e distância de 2,300 metros até o vértice 899 de coordenadas N=8.278.869,2400 e E=162.705,1900; daí, segue com o azimute 8°08'12" e distância de 12,506 metros até o vértice 900 de coordenadas N=8.278.881,6200 e E=162.706,9600; daí, segue com o azimute 9°12'22" e distância de 12,501 metros até o vértice 901 de coordenadas N=8.278.893,9600 e E=162.708,9600; daí, segue com o azimute 9°38'48" e distância de 11,756 metros até o vértice 902 de coordenadas N=8.278.905,5500 e E=162.710,9300; daí, segue com o azimute 8°11'42" e distância de 12,488 metros até o vértice 903 de coordenadas N=8.278.917,9100 e E=162.712,7100; daí, segue com o azimute 6°24'39" e distância de 1,791 metros até o vértice 904 de coordenadas N=8.278.919,6900 e E=162.712,9100; daí, segue com o azimute 3°40'46" e distância de 12,466 metros até o vértice 905 de coordenadas N=8.278.932,1300 e E=162.713,7100; daí, segue com o azimute 357°13'18" e distância de 12,585 metros até o vértice 906 de coordenadas N=8.278.944,7000 e E=162.713,1000; daí, segue com o azimute 351°11'06" e distância de 10,767 metros até o vértice 907 de coordenadas N=8.278.955,3400 e E=162.711,4500; daí, segue com o azimute 15°30'51" e distância de 6,206 metros até o vértice 908 de coordenadas N=8.278.961,3200 e

E=162.713,1100; daí, segue com o azimuth  $65^{\circ}19'23''$  e distância de 3,257 metros até o vértice 909 de coordenadas N=8.278.962,6800 e E=162.716,0700; daí, segue com o azimuth  $65^{\circ}15'36''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 910 de coordenadas N=8.278.967,9100 e E=162.727,4200; daí, segue com o azimuth  $90^{\circ}54'03''$  e distância de 10,811 metros até o vértice 911 de coordenadas N=8.278.967,7400 e E=162.738,2300; daí, segue com o azimuth  $120^{\circ}19'50''$  e distância de 9,466 metros até o vértice 912 de coordenadas N=8.278.962,9600 e E=162.746,4000; daí, segue com o azimuth  $120^{\circ}21'31''$  e distância de 12,505 metros até o vértice 913 de coordenadas N=8.278.956,6400 e E=162.757,1900; daí, segue com o azimuth  $120^{\circ}19'09''$  e distância de 12,500 metros até o vértice 914 de coordenadas N=8.278.950,3300 e E=162.767,9800; daí, segue com o azimuth  $135^{\circ}53'08''$  e distância de 11,895 metros até o vértice 915 de coordenadas N=8.278.941,7900 e E=162.776,2600; daí, segue com o azimuth  $113^{\circ}11'55''$  e distância de 6,169 metros até o vértice 916 de coordenadas N=8.278.939,3600 e E=162.781,9300; daí, segue com o azimuth  $103^{\circ}10'18''$  e distância de 12,376 metros até o vértice 917 de coordenadas N=8.278.936,5400 e E=162.793,9800; daí, segue com o azimuth  $90^{\circ}32'28''$  e distância de 9,530 metros até o vértice 918 de coordenadas N=8.278.936,4500 e E=162.803,5100; daí, segue com o azimuth  $78^{\circ}18'44''$  e distância de 12,785 metros até o vértice 919 de coordenadas N=8.278.939,0400 e E=162.816,0300; daí, segue com o azimuth  $67^{\circ}00'34''$  e distância de 14,288 metros até o vértice 920 de coordenadas N=8.278.944,6207 e E=162.829,1834; daí, segue com o azimuth  $327^{\circ}46'57''$  e distância de 0,306 metros até o vértice 921 de coordenadas N=8.278.944,8800 e E=162.829,0200; daí, segue com o azimuth

357°23'51" e distância de 0,881 metros até o vértice 922 de coordenadas N=8.278.945,7600 e E=162.828,9800; daí, segue com o azimute 14°05'29" e distância de 12,609 metros até o vértice 923 de coordenadas N=8.278.957,9900 e E=162.832,0500; daí, segue com o azimute 354°08'38" e distância de 3,136 metros até o vértice 924 de coordenadas N=8.278.961,1100 e E=162.831,7300; daí, segue com o azimute 328°23'43" e distância de 12,880 metros até o vértice 925 de coordenadas N=8.278.972,0800 e E=162.824,9800; daí, segue com o azimute 320°44'34" e distância de 6,289 metros até o vértice 926 de coordenadas N=8.278.976,9500 e E=162.821,0000; daí, segue com o azimute 318°47'16" e distância de 12,309 metros até o vértice 927 de coordenadas N=8.278.986,2100 e E=162.812,8900; daí, segue com o azimute 315°58'34" e distância de 5,396 metros até o vértice 928 de coordenadas N=8.278.990,0900 e E=162.809,1400; daí, segue com o azimute 324°22'40" e distância de 12,585 metros até o vértice 929 de coordenadas N=8.279.000,3200 e E=162.801,8100; daí, segue com o azimute 340°30'15" e distância de 3,416 metros até o vértice 930 de coordenadas N=8.279.003,5400 e E=162.800,6700; daí, segue com o azimute 1°31'02" e distância de 12,464 metros até o vértice 931 de coordenadas N=8.279.016,0000 e E=162.801,0000; daí, segue com o azimute 26°58'49" e distância de 0,617 metros até o vértice 932 de coordenadas N=8.279.016,5500 e E=162.801,2800; daí, segue com o azimute 53°36'34" e distância de 11,714 metros até o vértice 933 de coordenadas N=8.279.023,5000 e E=162.810,7100; daí, segue com o azimute 71°55'11" e distância de 13,791 metros até o vértice 934 de coordenadas N=8.279.027,7800 e E=162.823,8200; daí, segue com o azimute 68°28'12" e distância de 5,096 metros até o

vértice 935 de coordenadas N=8.279.029,6500 e E=162.828,5600; daí, segue com o azimuth  $62^{\circ}24'56''$  e distância de 12,569 metros até o vértice 936 de coordenadas N=8.279.035,4700 e E=162.839,7000; daí, segue com o azimuth  $59^{\circ}28'21''$  e distância de 12,166 metros até o vértice 937 de coordenadas N=8.279.041,6500 e E=162.850,1800; daí, segue com o azimuth  $61^{\circ}16'03''$  e distância de 2,247 metros até o vértice 938 de coordenadas N=8.279.042,7300 e E=162.852,1500; daí, segue com o azimuth  $63^{\circ}43'33''$  e distância de 12,334 metros até o vértice 939 de coordenadas N=8.279.048,1900 e E=162.863,2100; daí, segue com o azimuth  $66^{\circ}10'37''$  e distância de 12,527 metros até o vértice 940 de coordenadas N=8.279.053,2500 e E=162.874,6700; daí, segue com o azimuth  $66^{\circ}15'32''$  e distância de 12,618 metros até o vértice 941 de coordenadas N=8.279.058,3300 e E=162.886,2200; daí, segue com o azimuth  $64^{\circ}08'50''$  e distância de 12,590 metros até o vértice 942 de coordenadas N=8.279.063,8200 e E=162.897,5500; daí, segue com o azimuth  $61^{\circ}25'05''$  e distância de 4,828 metros até o vértice 943 de coordenadas N=8.279.066,1300 e E=162.901,7900; daí, segue com o azimuth  $59^{\circ}04'04''$  e distância de 12,509 metros até o vértice 944 de coordenadas N=8.279.072,5600 e E=162.912,5200; daí, segue com o azimuth  $56^{\circ}50'37''$  e distância de 12,506 metros até o vértice 945 de coordenadas N=8.279.079,4000 e E=162.922,9900; daí, segue com o azimuth  $56^{\circ}19'22''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 946 de coordenadas N=8.279.086,3300 e E=162.933,3900; daí, segue com o azimuth  $57^{\circ}29'37''$  e distância de 12,486 metros até o vértice 947 de coordenadas N=8.279.093,0400 e E=162.943,9200; daí, segue com o azimuth  $59^{\circ}30'07''$  e distância de 8,020 metros até o vértice 948 de coordenadas

N=8.279.097,1100 e E=162.950,8300; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}24'15''$  e distância de 12,494 metros até o vértice 949 de coordenadas N=8.279.103,0900 e E=162.961,8000; daí, segue com o azimute  $63^{\circ}06'26''$  e distância de 12,513 metros até o vértice 950 de coordenadas N=8.279.108,7500 e E=162.972,9600; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}12'44''$  e distância de 12,528 metros até o vértice 951 de coordenadas N=8.279.114,2000 e E=162.984,2400; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}30'09''$  e distância de 7,922 metros até o vértice 952 de coordenadas N=8.279.117,6100 e E=162.991,3900; daí, segue com o azimute  $63^{\circ}31'01''$  e distância de 12,513 metros até o vértice 953 de coordenadas N=8.279.123,1900 e E=163.002,5900; daí, segue com o azimute  $60^{\circ}32'23''$  e distância de 12,484 metros até o vértice 954 de coordenadas N=8.279.129,3300 e E=163.013,4600; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}24'58''$  e distância de 5,459 metros até o vértice 955 de coordenadas N=8.279.132,2700 e E=163.018,0600; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}19'51''$  e distância de 12,499 metros até o vértice 956 de coordenadas N=8.279.139,3800 e E=163.028,3400; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}35'09''$  e distância de 12,509 metros até o vértice 957 de coordenadas N=8.279.146,4500 e E=163.038,6600; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}40'16''$  e distância de 5,254 metros até o vértice 958 de coordenadas N=8.279.149,2600 e E=163.043,1000; daí, segue com o azimute  $59^{\circ}43'14''$  e distância de 12,495 metros até o vértice 959 de coordenadas N=8.279.155,5600 e E=163.053,8900; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}12'12''$  e distância de 12,518 metros até o vértice 960 de coordenadas N=8.279.161,5900 e E=163.064,8600; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}01'13''$  e distância de 0,743 metros até o vértice 961 de coordenadas N=8.279.161,9500 e E=163.065,5100; daí, segue

com o azimute  $60^{\circ}45'16''$  e distância de 12,527 metros até o vértice 962 de coordenadas  $N=8.279.168,0700$  e  $E=163.076,4400$ ; daí, segue com o azimute  $58^{\circ}04'03''$  e distância de 12,478 metros até o vértice 963 de coordenadas  $N=8.279.174,6700$  e  $E=163.087,0300$ ; daí, segue com o azimute  $54^{\circ}00'22''$  e distância de 10,073 metros até o vértice 964 de coordenadas  $N=8.279.180,5900$  e  $E=163.095,1800$ ; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}41'17''$  e distância de 12,485 metros até o vértice 965 de coordenadas  $N=8.279.188,5000$  e  $E=163.104,8400$ ; daí, segue com o azimute  $48^{\circ}28'48''$  e distância de 12,581 metros até o vértice 966 de coordenadas  $N=8.279.196,8400$  e  $E=163.114,2600$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}34'50''$  e distância de 5,026 metros até o vértice 967 de coordenadas  $N=8.279.200,2300$  e  $E=163.117,9700$ ; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}05'47''$  e distância de 12,594 metros até o vértice 968 de coordenadas  $N=8.279.209,1200$  e  $E=163.126,8900$ ; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}17'05''$  e distância de 12,430 metros até o vértice 969 de coordenadas  $N=8.279.219,0100$  e  $E=163.134,4200$ ; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}55'38''$  e distância de 6,961 metros até o vértice 970 de coordenadas  $N=8.279.225,1600$  e  $E=163.137,6800$ ; daí, segue com o azimute  $17^{\circ}30'51''$  e distância de 12,594 metros até o vértice 971 de coordenadas  $N=8.279.237,1700$  e  $E=163.141,4700$ ; daí, segue com o azimute  $9^{\circ}15'04''$  e distância de 2,675 metros até o vértice 972 de coordenadas  $N=8.279.239,8100$  e  $E=163.141,9000$ ; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}01'36''$  e distância de 12,487 metros até o vértice 973 de coordenadas  $N=8.279.252,2900$  e  $E=163.141,4700$ ; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}08'27''$  e distância de 5,308 metros até o vértice 974 de coordenadas  $N=8.279.257,2500$  e  $E=163.139,5800$ ; daí, segue com o azimute  $312^{\circ}32'53''$  e dis-



tância de 13,058 metros até o vértice 975 de coordenadas N=8.279.266,0800 e E=163.129,9600; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}33'54''$  e distância de 0,022 metros até o vértice 976 de coordenadas N=8.279.266,1000 e E=163.129,9700; daí, segue com o azimute  $320^{\circ}10'06''$  e distância de 5,652 metros até o vértice 977 de coordenadas N=8.279.270,4400 e E=163.126,3500; daí, segue com o azimute  $314^{\circ}14'58''$  e distância de 3,239 metros até o vértice 978 de coordenadas N=8.279.272,7000 e E=163.124,0300; daí, segue com o azimute  $308^{\circ}18'12''$  e distância de 12,552 metros até o vértice 979 de coordenadas N=8.279.280,4800 e E=163.114,1800; daí, segue com o azimute  $298^{\circ}54'31''$  e distância de 12,577 metros até o vértice 980 de coordenadas N=8.279.286,5600 e E=163.103,1700; daí, segue com o azimute  $289^{\circ}41'38''$  e distância de 11,513 metros até o vértice 981 de coordenadas N=8.279.290,4400 e E=163.092,3300; daí, segue com o azimute  $279^{\circ}58'25''$  e distância de 12,529 metros até o vértice 982 de coordenadas N=8.279.292,6100 e E=163.079,9900; daí, segue com o azimute  $273^{\circ}36'23''$  e distância de 2,385 metros até o vértice 983 de coordenadas N=8.279.292,7600 e E=163.077,6100; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}29'26''$  e distância de 12,562 metros até o vértice 984 de coordenadas N=8.279.292,2100 e E=163.065,0600; daí, segue com o azimute  $257^{\circ}57'22''$  e distância de 12,556 metros até o vértice 985 de coordenadas N=8.279.289,5900 e E=163.052,7800; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}58'58''$  e distância de 11,452 metros até o vértice 986 de coordenadas N=8.279.285,6700 e E=163.042,0200; daí, segue com o azimute  $245^{\circ}43'35''$  e distância de 12,528 metros até o vértice 987 de coordenadas N=8.279.280,5200 e E=163.030,6000; daí, segue com o azimute  $245^{\circ}07'33''$  e distância de 1,212 metros até o vértice 988 de

coordenadas N=8.279.280,0100 e E=163.029,5000; daí, segue com o azimute  $245^{\circ}49'43''$  e distância de 12,528 metros até o vértice 989 de coordenadas N=8.279.274,8800 e E=163.018,0700; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}09'13''$  e distância de 12,477 metros até o vértice 990 de coordenadas N=8.279.270,4400 e E=163.006,4100; daí, segue com o azimute  $253^{\circ}25'06''$  e distância de 6,062 metros até o vértice 991 de coordenadas N=8.279.268,7100 e E=163.000,6000; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}26'01''$  e distância de 12,543 metros até o vértice 992 de coordenadas N=8.279.266,4100 e E=162.988,2700; daí, segue com o azimute  $291^{\circ}47'30''$  e distância de 10,856 metros até o vértice 993 de coordenadas N=8.279.270,4400 e E=162.978,1900; daí, segue com o azimute  $327^{\circ}59'41''$  e distância de 0,755 metros até o vértice 994 de coordenadas N=8.279.271,0800 e E=162.977,7900; daí, segue com o azimute  $335^{\circ}37'55''$  e distância de 12,482 metros até o vértice 995 de coordenadas N=8.279.282,4500 e E=162.972,6400; daí, segue com o azimute  $343^{\circ}59'04''$  e distância de 1,124 metros até o vértice 996 de coordenadas N=8.279.283,5300 e E=162.972,3300; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}09'16''$  e distância de 12,527 metros até o vértice 997 de coordenadas N=8.279.295,9400 e E=162.970,6200; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}47'59''$  e distância de 5,258 metros até o vértice 998 de coordenadas N=8.279.301,1800 e E=162.971,0600; daí, segue com o azimute  $7^{\circ}02'14''$  e distância de 8,897 metros até o vértice 999 de coordenadas N=8.279.310,0100 e E=162.972,1500; daí, segue com o azimute  $10^{\circ}44'20''$  e distância de 6,494 metros até o vértice 1000 de coordenadas N=8.279.316,3900 e E=162.973,3600; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}57'16''$  e distância de 8,282 metros até o vértice 1001 de coordenadas N=8.279.324,6600 e

E=162.972,9200; daí, segue com o azimute  $335^{\circ}12'12''$  e distância de 7,391 metros até o vértice 1002 de coordenadas N=8.279.331,3700 e E=162.969,8200; daí, segue com o azimute  $312^{\circ}42'34''$  e distância de 3,538 metros até o vértice 1003 de coordenadas N=8.279.333,7700 e E=162.967,2200; daí, segue com o azimute  $287^{\circ}24'46''$  e distância de 10,459 metros até o vértice 1004 de coordenadas N=8.279.336,9000 e E=162.957,2400; daí, segue com o azimute  $285^{\circ}33'18''$  e distância de 11,896 metros até o vértice 1005 de coordenadas N=8.279.340,0900 e E=162.945,7800; daí, segue com o azimute  $278^{\circ}12'02''$  e distância de 11,498 metros até o vértice 1006 de coordenadas N=8.279.341,7300 e E=162.934,4000; daí, segue com o azimute  $274^{\circ}43'35''$  e distância de 5,097 metros até o vértice 1007 de coordenadas N=8.279.342,1500 e E=162.929,3200; daí, segue com o azimute  $281^{\circ}11'04''$  e distância de 9,847 metros até o vértice 1008 de coordenadas N=8.279.344,0600 e E=162.919,6600; daí, segue com o azimute  $274^{\circ}57'26''$  e distância de 7,869 metros até o vértice 1009 de coordenadas N=8.279.344,7400 e E=162.911,8200; daí, segue com o azimute  $273^{\circ}48'27''$  e distância de 11,746 metros até o vértice 1010 de coordenadas N=8.279.345,5200 e E=162.900,1000; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}20'39''$  e distância de 7,338 metros até o vértice 1011 de coordenadas N=8.279.345,1800 e E=162.892,7700; daí, segue com o azimute  $266^{\circ}10'04''$  e distância de 2,095 metros até o vértice 1012 de coordenadas N=8.279.345,0400 e E=162.890,6800; daí, segue com o azimute  $266^{\circ}17'01''$  e distância de 12,496 metros até o vértice 1013 de coordenadas N=8.279.344,2300 e E=162.878,2100; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}28'22''$  e distância de 9,907 metros até o vértice 1014 de coordenadas N=8.279.342,4200 e E=162.868,4700; daí, segue com o azimute

263°32'06" e distância de 7,105 metros até o vértice 1015 de coordenadas N=8.279.341,6200 e E=162.861,4100; daí, segue com o azimute 260°43'30" e distância de 10,051 metros até o vértice 1016 de coordenadas N=8.279.340,0000 e E=162.851,4900; daí, segue com o azimute 257°17'55" e distância de 9,369 metros até o vértice 1017 de coordenadas N=8.279.337,9400 e E=162.842,3500; daí, segue com o azimute 284°09'44" e distância de 7,725 metros até o vértice 1018 de coordenadas N=8.279.339,8300 e E=162.834,8600; daí, segue com o azimute 333°42'42" e distância de 7,406 metros até o vértice 1019 de coordenadas N=8.279.346,4700 e E=162.831,5800; daí, segue com o azimute 344°25'03" e distância de 7,371 metros até o vértice 1020 de coordenadas N=8.279.353,5700 e E=162.829,6000; daí, segue com o azimute 344°53'26" e distância de 3,107 metros até o vértice 1021 de coordenadas N=8.279.356,5700 e E=162.828,7900; daí, segue com o azimute 335°21'24" e distância de 8,802 metros até o vértice 1022 de coordenadas N=8.279.364,5700 e E=162.825,1200; daí, segue com o azimute 324°03'38" e distância de 9,115 metros até o vértice 1023 de coordenadas N=8.279.371,9500 e E=162.819,7700; daí, segue com o azimute 300°44'12" e distância de 12,111 metros até o vértice 1024 de coordenadas N=8.279.378,1400 e E=162.809,3600; daí, segue com o azimute 256°32'54" e distância de 12,123 metros até o vértice 1025 de coordenadas N=8.279.375,3200 e E=162.797,5700; daí, segue com o azimute 241°23'22" e distância de 0,125 metros até o vértice 1026 de coordenadas N=8.279.375,2600 e E=162.797,4600; daí, segue com o azimute 242°00'01" e distância de 12,504 metros até o vértice 1027 de coordenadas N=8.279.369,3900 e E=162.786,4200; daí, segue com o azimute 224°45'05" e distância de 11,406 metros

até o vértice 1028 de coordenadas  $N=8.279.361,2900$  e  $E=162.778,3900$ ; daí, segue com o azimute  $228^{\circ}43'21''$  e distância de 2,941 metros até o vértice 1029 de coordenadas  $N=8.279.359,3500$  e  $E=162.776,1800$ ; daí, segue com o azimute  $228^{\circ}49'37''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1030 de coordenadas  $N=8.279.351,1200$  e  $E=162.766,7700$ ; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}00'00''$  e distância de 9,136 metros até o vértice 1031 de coordenadas  $N=8.279.344,6600$  e  $E=162.760,3100$ ; daí, segue com o azimute  $229^{\circ}57'01''$  e distância de 9,915 metros até o vértice 1032 de coordenadas  $N=8.279.338,2800$  e  $E=162.752,7200$ ; daí, segue com o azimute  $248^{\circ}17'32''$  e distância de 9,084 metros até o vértice 1033 de coordenadas  $N=8.279.334,9200$  e  $E=162.744,2800$ ; daí, segue com o azimute  $253^{\circ}06'08''$  e distância de 8,016 metros até o vértice 1034 de coordenadas  $N=8.279.332,5900$  e  $E=162.736,6100$ ; daí, segue com o azimute  $332^{\circ}09'34''$  e distância de 6,831 metros até o vértice 1035 de coordenadas  $N=8.279.338,6300$  e  $E=162.733,4200$ ; daí, segue com o azimute  $333^{\circ}26'06''$  e distância de 3,130 metros até o vértice 1036 de coordenadas  $N=8.279.341,4300$  e  $E=162.732,0200$ ; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}16'28''$  e distância de 8,065 metros até o vértice 1037 de coordenadas  $N=8.279.349,2300$  e  $E=162.729,9700$ ; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}45'31''$  e distância de 0,607 metros até o vértice 1038 de coordenadas  $N=8.279.349,8100$  e  $E=162.729,7900$ ; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}08'41''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1039 de coordenadas  $N=8.279.361,6400$  e  $E=162.725,7500$ ; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}26'38''$  e distância de 2,734 metros até o vértice 1040 de coordenadas  $N=8.279.364,2000$  e  $E=162.724,7900$ ; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}45'52''$  e distância de 12,500 metros até o vértice 1041 de coordenadas

N=8.279.375,7700 e E=162.720,0600; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}48'17''$  e distância de 11,337 metros até o vértice 1042 de coordenadas N=8.279.386,5400 e E=162.716,5200; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}43'26''$  e distância de 11,136 metros até o vértice 1043 de coordenadas N=8.279.395,8500 e E=162.710,4100; daí, segue com o azimute  $321^{\circ}08'27''$  e distância de 8,527 metros até o vértice 1044 de coordenadas N=8.279.402,4900 e E=162.705,0600; daí, segue com o azimute  $305^{\circ}22'09''$  e distância de 9,087 metros até o vértice 1045 de coordenadas N=8.279.407,7500 e E=162.697,6500; daí, segue com o azimute  $298^{\circ}40'54''$  e distância de 8,355 metros até o vértice 1046 de coordenadas N=8.279.411,7600 e E=162.690,3200; daí, segue com o azimute  $293^{\circ}57'45''$  e distância de 4,235 metros até o vértice 1047 de coordenadas N=8.279.413,4800 e E=162.686,4500; daí, segue com o azimute  $312^{\circ}46'14''$  e distância de 12,179 metros até o vértice 1048 de coordenadas N=8.279.421,7500 e E=162.677,5100; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}56'43''$  e distância de 0,309 metros até o vértice 1049 de coordenadas N=8.279.422,0200 e E=162.677,3600; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}36'18''$  e distância de 12,532 metros até o vértice 1050 de coordenadas N=8.279.434,2600 e E=162.674,6700; daí, segue com o azimute  $8^{\circ}46'02''$  e distância de 12,334 metros até o vértice 1051 de coordenadas N=8.279.446,4500 e E=162.676,5500; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}26'44''$  e distância de 8,114 metros até o vértice 1052 de coordenadas N=8.279.449,9500 e E=162.683,8700; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}28'14''$  e distância de 10,954 metros até o vértice 1053 de coordenadas N=8.279.453,9700 e E=162.694,0600; daí, segue com o azimute  $88^{\circ}23'06''$  e distância de 11,355 metros até o vértice 1054 de coordenadas N=8.279.454,2900 e E=162.705,4100; daí, se-

gue com o azimute  $86^{\circ}11'09''$  e distância de 0,150 metros até o vértice 1055 de coordenadas  $N=8.279.454,3000$  e  $E=162.705,5600$ ; daí, segue com o azimute  $92^{\circ}17'26''$  e distância de 12,510 metros até o vértice 1056 de coordenadas  $N=8.279.453,8000$  e  $E=162.718,0600$ ; daí, segue com o azimute  $92^{\circ}21'12''$  e distância de 1,461 metros até o vértice 1057 de coordenadas  $N=8.279.453,7400$  e  $E=162.719,5200$ ; daí, segue com o azimute  $82^{\circ}17'56''$  e distância de 12,462 metros até o vértice 1058 de coordenadas  $N=8.279.455,4100$  e  $E=162.731,8700$ ; daí, segue com o azimute  $67^{\circ}09'59''$  e distância de 0,206 metros até o vértice 1059 de coordenadas  $N=8.279.455,4900$  e  $E=162.732,0600$ ; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}53'31''$  e distância de 12,514 metros até o vértice 1060 de coordenadas  $N=8.279.463,0400$  e  $E=162.742,0400$ ; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}40'04''$  e distância de 3,650 metros até o vértice 1061 de coordenadas  $N=8.279.465,6800$  e  $E=162.744,5600$ ; daí, segue com o azimute  $33^{\circ}31'26''$  e distância de 12,439 metros até o vértice 1062 de coordenadas  $N=8.279.476,0500$  e  $E=162.751,4300$ ; daí, segue com o azimute  $19^{\circ}27'36''$  e distância de 1,591 metros até o vértice 1063 de coordenadas  $N=8.279.477,5500$  e  $E=162.751,9600$ ; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}15'54''$  e distância de 12,542 metros até o vértice 1064 de coordenadas  $N=8.279.489,8500$  e  $E=162.754,4100$ ; daí, segue com o azimute  $13^{\circ}12'15''$  e distância de 4,509 metros até o vértice 1065 de coordenadas  $N=8.279.494,2400$  e  $E=162.755,4400$ ; daí, segue com o azimute  $18^{\circ}40'01''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 1066 de coordenadas  $N=8.279.506,0800$  e  $E=162.759,4400$ ; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}43'32''$  e distância de 1,187 metros até o vértice 1067 de coordenadas  $N=8.279.507,1900$  e  $E=162.759,8600$ ; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}13'05''$  e dis-

lância de 12,500 metros até o vértice 1068 de coordenadas N=8.279.518,9200 e E=162.764,1800; daí, segue com o azimuth  $14^{\circ}09'12''$  e distância de 3,558 metros até o vértice 1069 de coordenadas N=8.279.522,3700 e E=162.765,0500; daí, segue com o azimuth  $14^{\circ}15'34''$  e distância de 5,603 metros até o vértice 1070 de coordenadas N=8.279.527,8000 e E=162.766,4300; daí, segue com o azimuth  $10^{\circ}34'57''$  e distância de 8,494 metros até o vértice 1071 de coordenadas N=8.279.536,1500 e E=162.767,9900; daí, segue com o azimuth  $8^{\circ}37'12''$  e distância de 7,940 metros até o vértice 1072 de coordenadas N=8.279.544,0000 e E=162.769,1800; daí, segue com o azimuth  $4^{\circ}08'05''$  e distância de 7,489 metros até o vértice 1073 de coordenadas N=8.279.551,4700 e E=162.769,7200; daí, segue com o azimuth  $1^{\circ}29'11''$  e distância de 9,253 metros até o vértice 1074 de coordenadas N=8.279.560,7200 e E=162.769,9600; daí, segue com o azimuth  $351^{\circ}44'51''$  e distância de 6,619 metros até o vértice 1075 de coordenadas N=8.279.567,2700 e E=162.769,0100; daí, segue com o azimuth  $347^{\circ}53'48''$  e distância de 9,205 metros até o vértice 1076 de coordenadas N=8.279.576,2700 e E=162.767,0800; daí, segue com o azimuth  $349^{\circ}34'48''$  e distância de 9,344 metros até o vértice 1077 de coordenadas N=8.279.585,4600 e E=162.765,3900; daí, segue com o azimuth  $351^{\circ}34'43''$  e distância de 11,403 metros até o vértice 1078 de coordenadas N=8.279.596,7400 e E=162.763,7200; daí, segue com o azimuth  $358^{\circ}37'31''$  e distância de 7,502 metros até o vértice 1079 de coordenadas N=8.279.604,2400 e E=162.763,5400; daí, segue com o azimuth  $354^{\circ}17'22''$  e distância de 7,537 metros até o vértice 1080 de coordenadas N=8.279.611,7400 e E=162.762,7900; daí, segue com o azimuth  $6^{\circ}09'28''$  e distância de 8,670 metros até o vértice 1081 de



coordenadas N=8.279.620,3600 e E=162.763,7200; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}35'22''$  e distância de 6,980 metros até o vértice 1082 de coordenadas N=8.279.627,3400 e E=162.763,6700; daí, segue com o azimute  $349^{\circ}49'20''$  e distância de 6,055 metros até o vértice 1083 de coordenadas N=8.279.633,3000 e E=162.762,6000; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}11'55''$  e distância de 6,033 metros até o vértice 1084 de coordenadas N=8.279.639,3200 e E=162.762,2000; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}00'00''$  e distância de 7,070 metros até o vértice 1085 de coordenadas N=8.279.646,3900 e E=162.762,2000; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}59'42''$  e distância de 7,313 metros até o vértice 1086 de coordenadas N=8.279.653,1700 e E=162.759,4600; daí, segue com o azimute  $329^{\circ}03'45''$  e distância de 7,450 metros até o vértice 1087 de coordenadas N=8.279.659,5600 e E=162.755,6300; daí, segue com o azimute  $310^{\circ}19'29''$  e distância de 8,762 metros até o vértice 1088 de coordenadas N=8.279.665,2300 e E=162.748,9500; daí, segue com o azimute  $289^{\circ}20'14''$  e distância de 11,446 metros até o vértice 1089 de coordenadas N=8.279.669,0200 e E=162.738,1500; daí, segue com o azimute  $256^{\circ}17'48''$  e distância de 3,757 metros até o vértice 1090 de coordenadas N=8.279.668,1300 e E=162.734,5000; daí, segue com o azimute  $256^{\circ}23'50''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1091 de coordenadas N=8.279.665,1900 e E=162.722,3500; daí, segue com o azimute  $239^{\circ}17'07''$  e distância de 8,282 metros até o vértice 1092 de coordenadas N=8.279.660,9600 e E=162.715,2300; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}37'40''$  e distância de 9,109 metros até o vértice 1093 de coordenadas N=8.279.659,3200 e E=162.706,2700; daí, segue com o azimute  $265^{\circ}14'44''$  e distância de 5,188 metros até o vértice 1094 de coordenadas N=8.279.658,8900 e

E=162.701,1000; daí, segue com o azimute  $285^{\circ}12'55''$  e distância de 3,772 metros até o vértice 1095 de coordenadas N=8.279.659,8800 e E=162.697,4600; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}30'17''$  e distância de 4,892 metros até o vértice 1096 de coordenadas N=8.279.663,9600 e E=162.694,7600; daí, segue com o azimute  $12^{\circ}15'29''$  e distância de 3,674 metros até o vértice 1097 de coordenadas N=8.279.667,5500 e E=162.695,5400; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}38'07''$  e distância de 5,240 metros até o vértice 1098 de coordenadas N=8.279.671,7000 e E=162.698,7400; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}38'39''$  e distância de 7,969 metros até o vértice 1099 de coordenadas N=8.279.677,3700 e E=162.704,3400; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}14'37''$  e distância de 10,176 metros até o vértice 1100 de coordenadas N=8.279.684,6600 e E=162.711,4400; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}00'27''$  e distância de 10,430 metros até o vértice 1101 de coordenadas N=8.279.692,4100 e E=162.718,4200; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}30'35''$  e distância de 5,565 metros até o vértice 1102 de coordenadas N=8.279.696,3100 e E=162.722,3900; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}05'32''$  e distância de 7,935 metros até o vértice 1103 de coordenadas N=8.279.702,3800 e E=162.727,5000; daí, segue com o azimute  $35^{\circ}15'39''$  e distância de 8,904 metros até o vértice 1104 de coordenadas N=8.279.709,6500 e E=162.732,6400; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}18'39''$  e distância de 9,992 metros até o vértice 1105 de coordenadas N=8.279.716,8000 e E=162.739,6200; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}49'48''$  e distância de 7,249 metros até o vértice 1106 de coordenadas N=8.279.722,7500 e E=162.743,7600; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}51'24''$  e distância de 8,686 metros até o vértice 1107 de coordenadas N=8.279.728,3500 e E=162.750,4000; daí, segue com o azimute

61°53'04" e distância de 8,594 metros até o vértice 1108 de coordenadas N=8.279.732,4000 e E=162.757,9800; daí, segue com o azimute 78°57'25" e distância de 6,317 metros até o vértice 1109 de coordenadas N=8.279.733,6100 e E=162.764,1800; daí, segue com o azimute 63°26'06" e distância de 5,791 metros até o vértice 1110 de coordenadas N=8.279.736,2000 e E=162.769,3600; daí, segue com o azimute 53°03'18" e distância de 6,106 metros até o vértice 1111 de coordenadas N=8.279.739,8700 e E=162.774,2400; daí, segue com o azimute 50°47'02" e distância de 6,596 metros até o vértice 1112 de coordenadas N=8.279.744,0400 e E=162.779,3500; daí, segue com o azimute 38°17'04" e distância de 8,345 metros até o vértice 1113 de coordenadas N=8.279.750,5900 e E=162.784,5200; daí, segue com o azimute 2°29'35" e distância de 6,897 metros até o vértice 1114 de coordenadas N=8.279.757,4800 e E=162.784,8200; daí, segue com o azimute 340°01'01" e distância de 2,341 metros até o vértice 1115 de coordenadas N=8.279.759,6800 e E=162.784,0200; daí, segue com o azimute 324°20'56" e distância de 4,701 metros até o vértice 1116 de coordenadas N=8.279.763,5000 e E=162.781,2800; daí, segue com o azimute 324°22'37" e distância de 12,499 metros até o vértice 1117 de coordenadas N=8.279.773,6600 e E=162.774,0000; daí, segue com o azimute 329°38'51" e distância de 9,004 metros até o vértice 1118 de coordenadas N=8.279.781,4300 e E=162.769,4500; daí, segue com o azimute 5°23'27" e distância de 7,664 metros até o vértice 1119 de coordenadas N=8.279.789,0600 e E=162.770,1700; daí, segue com o azimute 26°27'51" e distância de 10,165 metros até o vértice 1120 de coordenadas N=8.279.798,1600 e E=162.774,7000; daí, segue com o azimute 29°05'17" e distância de 9,956 metros até

o vértice 1121 de coordenadas N=8.279.806,8600 e E=162.779,5400; daí, segue com o azimute  $3^{\circ}59'11''$  e distância de 8,631 metros até o vértice 1122 de coordenadas N=8.279.815,4700 e E=162.780,1400; daí, segue com o azimute  $334^{\circ}00'22''$  e distância de 8,077 metros até o vértice 1123 de coordenadas N=8.279.822,7300 e E=162.776,6000; daí, segue com o azimute  $310^{\circ}08'30''$  e distância de 11,355 metros até o vértice 1124 de coordenadas N=8.279.830,0500 e E=162.767,9200; daí, segue com o azimute  $284^{\circ}36'05''$  e distância de 1,230 metros até o vértice 1125 de coordenadas N=8.279.830,3600 e E=162.766,7300; daí, segue com o azimute  $284^{\circ}30'12''$  e distância de 12,498 metros até o vértice 1126 de coordenadas N=8.279.833,4900 e E=162.754,6300; daí, segue com o azimute  $301^{\circ}32'05''$  e distância de 0,516 metros até o vértice 1127 de coordenadas N=8.279.833,7600 e E=162.754,1900; daí, segue com o azimute  $261^{\circ}08'21''$  e distância de 10,647 metros até o vértice 1128 de coordenadas N=8.279.832,1200 e E=162.743,6700; daí, segue com o azimute  $258^{\circ}14'46''$  e distância de 11,389 metros até o vértice 1129 de coordenadas N=8.279.829,8000 e E=162.732,5200; daí, segue com o azimute  $262^{\circ}05'16''$  e distância de 6,320 metros até o vértice 1130 de coordenadas N=8.279.828,9300 e E=162.726,2600; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}30'38''$  e distância de 1,381 metros até o vértice 1131 de coordenadas N=8.279.828,8700 e E=162.724,8800; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}31'28''$  e distância de 12,502 metros até o vértice 1132 de coordenadas N=8.279.828,3300 e E=162.712,3900; daí, segue com o azimute  $271^{\circ}17'22''$  e distância de 11,553 metros até o vértice 1133 de coordenadas N=8.279.828,5900 e E=162.700,8400; daí, segue com o azimute  $283^{\circ}35'27''$  e distância de 8,426 metros até o vértice 1134 de coordenadas

N=8.279.830,5700 e E=162.692,6500; daí, segue com o azimute 285°50'11" e distância de 10,114 metros até o vértice 1135 de coordenadas N=8.279.833,3300 e E=162.682,9200; daí, segue com o azimute 289°50'55" e distância de 11,280 metros até o vértice 1136 de coordenadas N=8.279.837,1600 e E=162.672,3100; daí, segue com o azimute 304°59'48" e distância de 10,217 metros até o vértice 1137 de coordenadas N=8.279.843,0200 e E=162.663,9400; daí, segue com o azimute 309°21'42" e distância de 8,924 metros até o vértice 1138 de coordenadas N=8.279.848,6800 e E=162.657,0400; daí, segue com o azimute 318°00'02" e distância de 10,536 metros até o vértice 1139 de coordenadas N=8.279.856,5100 e E=162.649,9900; daí, segue com o azimute 317°58'35" e distância de 9,396 metros até o vértice 1140 de coordenadas N=8.279.863,4900 e E=162.643,7000; daí, segue com o azimute 330°59'52" e distância de 9,570 metros até o vértice 1141 de coordenadas N=8.279.871,8600 e E=162.639,0600; daí, segue com o azimute 326°02'23" e distância de 8,825 metros até o vértice 1142 de coordenadas N=8.279.879,1800 e E=162.634,1300; daí, segue com o azimute 345°02'38" e distância de 10,423 metros até o vértice 1143 de coordenadas N=8.279.889,2500 e E=162.631,4400; daí, segue com o azimute 339°24'31" e distância de 9,497 metros até o vértice 1144 de coordenadas N=8.279.898,1400 e E=162.628,1000; daí, segue com o azimute 333°55'42" e distância de 8,828 metros até o vértice 1145 de coordenadas N=8.279.906,0700 e E=162.624,2200; daí, segue com o azimute 346°30'15" e distância de 0,514 metros até o vértice 1146 de coordenadas N=8.279.906,5700 e E=162.624,1000; daí, segue com o azimute 346°37'51" e distância de 12,499 metros até o vértice 1147 de coordenadas N=8.279.918,7300 e E=162.621,2100; daí, se-

gue com o azimute  $359^{\circ}49'22''$  e distância de 9,700 metros até o vértice 1148 de coordenadas  $N=8.279.928,4300$  e  $E=162.621,1800$ ; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}57'03''$  e distância de 1,109 metros até o vértice 1149 de coordenadas  $N=8.279.929,4100$  e  $E=162.621,7000$ ; daí, segue com o azimute  $28^{\circ}06'08''$  e distância de 12,504 metros até o vértice 1150 de coordenadas  $N=8.279.940,4400$  e  $E=162.627,5900$ ; daí, segue com o azimute  $2^{\circ}52'18''$  e distância de 12,175 metros até o vértice 1151 de coordenadas  $N=8.279.952,6000$  e  $E=162.628,2000$ ; daí, segue com o azimute  $343^{\circ}43'07''$  e distância de 10,772 metros até o vértice 1152 de coordenadas  $N=8.279.962,9400$  e  $E=162.625,1800$ ; daí, segue com o azimute  $319^{\circ}10'12''$  e distância de 9,238 metros até o vértice 1153 de coordenadas  $N=8.279.969,9300$  e  $E=162.619,1400$ ; daí, segue com o azimute  $314^{\circ}30'20''$  e distância de 7,375 metros até o vértice 1154 de coordenadas  $N=8.279.975,1000$  e  $E=162.613,8800$ ; daí, segue com o azimute  $311^{\circ}07'17''$  e distância de 7,527 metros até o vértice 1155 de coordenadas  $N=8.279.980,0500$  e  $E=162.608,2100$ ; daí, segue com o azimute  $313^{\circ}24'56''$  e distância de 10,229 metros até o vértice 1156 de coordenadas  $N=8.279.987,0800$  e  $E=162.600,7800$ ; daí, segue com o azimute  $331^{\circ}31'45''$  e distância de 10,488 metros até o vértice 1157 de coordenadas  $N=8.279.996,3000$  e  $E=162.595,7800$ ; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}31'14''$  e distância de 0,942 metros até o vértice 1158 de coordenadas  $N=8.279.997,1700$  e  $E=162.595,4200$ ; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}22'23''$  e distância de 12,502 metros até o vértice 1159 de coordenadas  $N=8.280.008,7100$  e  $E=162.590,6100$ ; daí, segue com o azimute  $336^{\circ}48'27''$  e distância de 12,468 metros até o vértice 1160 de coordenadas  $N=8.280.020,1700$  e  $E=162.585,7000$ ; daí, segue com o azimute  $340^{\circ}05'14''$  e dis-

tância de 8,339 metros até o vértice 1161 de coordenadas N=8.280.028,0100 e E=162.582,8600; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}55'29''$  e distância de 7,114 metros até o vértice 1162 de coordenadas N=8.280.034,9100 e E=162.581,1300; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}33'26''$  e distância de 7,465 metros até o vértice 1163 de coordenadas N=8.280.041,8100 e E=162.578,2800; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}16'32''$  e distância de 1,907 metros até o vértice 1164 de coordenadas N=8.280.043,6700 e E=162.577,8600; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}14'33''$  e distância de 12,499 metros até o vértice 1165 de coordenadas N=8.280.055,8600 e E=162.575,1000; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}29'15''$  e distância de 11,000 metros até o vértice 1166 de coordenadas N=8.280.066,3500 e E=162.571,7900; daí, segue com o azimute  $340^{\circ}16'55''$  e distância de 9,603 metros até o vértice 1167 de coordenadas N=8.280.075,3900 e E=162.568,5500; daí, segue com o azimute  $343^{\circ}58'22''$  e distância de 12,496 metros até o vértice 1168 de coordenadas N=8.280.087,4000 e E=162.565,1000; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}41'34''$  e distância de 7,688 metros até o vértice 1169 de coordenadas N=8.280.094,8500 e E=162.563,2000; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}38'29''$  e distância de 12,500 metros até o vértice 1170 de coordenadas N=8.280.106,9600 e E=162.560,1000; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}39'11''$  e distância de 3,287 metros até o vértice 1171 de coordenadas N=8.280.110,1300 e E=162.559,2300; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}24'20''$  e distância de 12,505 metros até o vértice 1172 de coordenadas N=8.280.122,0500 e E=162.555,4500; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}24'15''$  e distância de 11,826 metros até o vértice 1173 de coordenadas N=8.280.133,1200 e E=162.551,2900; daí, segue com o azimute  $346^{\circ}50'48''$  e distância de 12,436 metros até o vértice 1174

de coordenadas N=8.280.145,2300 e E=162.548,4600; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}04'19''$  e distância de 4,507 metros até o vértice 1175 de coordenadas N=8.280.149,4400 e E=162.546,8500; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}07'21''$  e distância de 12,474 metros até o vértice 1176 de coordenadas N=8.280.161,6000 e E=162.544,0700; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}57'43''$  e distância de 1,632 metros até o vértice 1177 de coordenadas N=8.280.163,2200 e E=162.543,8700; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}04'00''$  e distância de 12,506 metros até o vértice 1178 de coordenadas N=8.280.175,7100 e E=162.543,2300; daí, segue com o azimute  $1^{\circ}00'45''$  e distância de 10,752 metros até o vértice 1179 de coordenadas N=8.280.186,4600 e E=162.543,4200; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}53'59''$  e distância de 12,447 metros até o vértice 1180 de coordenadas N=8.280.198,9000 e E=162.543,0000; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}00'41''$  e distância de 1,562 metros até o vértice 1181 de coordenadas N=8.280.200,4500 e E=162.542,8100; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}06'40''$  e distância de 12,529 metros até o vértice 1182 de coordenadas N=8.280.212,5000 e E=162.539,3800; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}28'58''$  e distância de 10,266 metros até o vértice 1183 de coordenadas N=8.280.221,8400 e E=162.535,1200; daí, segue com o azimute  $333^{\circ}21'42''$  e distância de 3,502 metros até o vértice 1184 de coordenadas N=8.280.224,9700 e E=162.533,5500; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}18'47''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 1185 de coordenadas N=8.280.236,5000 e E=162.528,7300; daí, segue com o azimute  $349^{\circ}51'49''$  e distância de 1,598 metros até o vértice 1186 de coordenadas N=8.280.238,0000 e E=162.528,1800; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}31'18''$  e distância de 12,494 metros até o vértice 1187 de coordenadas N=8.280.249,8500 e



E=162.524,2200; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}04'19''$  e distância de 12,507 metros até o vértice 1188 de coordenadas N=8.280.261,7500 e E=162.520,3700; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}06'06''$  e distância de 2,346 metros até o vértice 1189 de coordenadas N=8.280.263,9700 e E=162.519,6100; daí, segue com o azimute  $338^{\circ}53'48''$  e distância de 12,498 metros até o vértice 1190 de coordenadas N=8.280.275,6300 e E=162.515,1100; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}19'49''$  e distância de 9,255 metros até o vértice 1191 de coordenadas N=8.280.284,6600 e E=162.513,0800; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}44'59''$  e distância de 2,113 metros até o vértice 1192 de coordenadas N=8.280.286,7600 e E=162.512,8500; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}33'03''$  e distância de 12,495 metros até o vértice 1193 de coordenadas N=8.280.299,1500 e E=162.511,2300; daí, segue com o azimute  $351^{\circ}52'12''$  e distância de 0,354 metros até o vértice 1194 de coordenadas N=8.280.299,5000 e E=162.511,1800; daí, segue com o azimute  $351^{\circ}04'22''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1195 de coordenadas N=8.280.311,8500 e E=162.509,2400; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}39'48''$  e distância de 4,500 metros até o vértice 1196 de coordenadas N=8.280.316,2900 e E=162.508,5100; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}42'12''$  e distância de 12,504 metros até o vértice 1197 de coordenadas N=8.280.328,6300 e E=162.506,4900; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}59'43''$  e distância de 5,559 metros até o vértice 1198 de coordenadas N=8.280.334,1200 e E=162.505,6200; daí, segue com o azimute  $348^{\circ}55'26''$  e distância de 12,493 metros até o vértice 1199 de coordenadas N=8.280.346,3800 e E=162.503,2200; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}20'42''$  e distância de 5,151 metros até o vértice 1200 de coordenadas N=8.280.351,3400 e E=162.501,8300; daí, segue com o azimute

339°04'27" e distância de 12,515 metros até o vértice 1201 de coordenadas N=8.280.363,0300 e E=162.497,3600; daí, segue com o azimute 333°58'33" e distância de 6,632 metros até o vértice 1202 de coordenadas N=8.280.368,9900 e E=162.494,4500; daí, segue com o azimute 331°47'44" e distância de 12,505 metros até o vértice 1203 de coordenadas N=8.280.380,0100 e E=162.488,5400; daí, segue com o azimute 332°23'22" e distância de 6,128 metros até o vértice 1204 de coordenadas N=8.280.385,4400 e E=162.485,7000; daí, segue com o azimute 332°36'54" e distância de 12,501 metros até o vértice 1205 de coordenadas N=8.280.396,5400 e E=162.479,9500; daí, segue com o azimute 331°14'48" e distância de 8,315 metros até o vértice 1206 de coordenadas N=8.280.403,8300 e E=162.475,9500; daí, segue com o azimute 328°20'19" e distância de 12,536 metros até o vértice 1207 de coordenadas N=8.280.414,5000 e E=162.469,3700; daí, segue com o azimute 322°58'27" e distância de 12,488 metros até o vértice 1208 de coordenadas N=8.280.424,4700 e E=162.461,8500; daí, segue com o azimute 318°36'16" e distância de 3,599 metros até o vértice 1209 de coordenadas N=8.280.427,1700 e E=162.459,4700; daí, segue com o azimute 317°18'03" e distância de 12,505 metros até o vértice 1210 de coordenadas N=8.280.436,3600 e E=162.450,9900; daí, segue com o azimute 319°02'40" e distância de 3,509 metros até o vértice 1211 de coordenadas N=8.280.439,0100 e E=162.448,6900; daí, segue com o azimute 321°59'04" e distância de 12,502 metros até o vértice 1212 de coordenadas N=8.280.448,8600 e E=162.440,9900; daí, segue com o azimute 325°06'48" e distância de 6,242 metros até o vértice 1213 de coordenadas N=8.280.453,9800 e E=162.437,4200; daí, segue com o azimute 327°41'01" e distância de 12,495 metros

até o vértice 1214 de coordenadas N=8.280.464,5400 e E=162.430,7400; daí, segue com o azimute  $324^{\circ}33'11''$  e distância de 12,484 metros até o vértice 1215 de coordenadas N=8.280.474,7100 e E=162.423,5000; daí, segue com o azimute  $327^{\circ}43'40''$  e distância de 7,735 metros até o vértice 1216 de coordenadas N=8.280.481,2500 e E=162.419,3700; daí, segue com o azimute  $324^{\circ}47'42''$  e distância de 8,812 metros até o vértice 1217 de coordenadas N=8.280.488,4500 e E=162.414,2900; daí, segue com o azimute  $325^{\circ}19'10''$  e distância de 12,513 metros até o vértice 1218 de coordenadas N=8.280.498,7400 e E=162.407,1700; daí, segue com o azimute  $325^{\circ}57'15''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1219 de coordenadas N=8.280.509,1000 e E=162.400,1700; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}33'05''$  e distância de 12,500 metros até o vértice 1220 de coordenadas N=8.280.519,5300 e E=162.393,2800; daí, segue com o azimute  $327^{\circ}08'57''$  e distância de 12,499 metros até o vértice 1221 de coordenadas N=8.280.530,0300 e E=162.386,5000; daí, segue com o azimute  $327^{\circ}47'08''$  e distância de 12,493 metros até o vértice 1222 de coordenadas N=8.280.540,6000 e E=162.379,8400; daí, segue com o azimute  $328^{\circ}25'21''$  e distância de 12,489 metros até o vértice 1223 de coordenadas N=8.280.551,2400 e E=162.373,3000; daí, segue com o azimute  $328^{\circ}56'22''$  e distância de 9,129 metros até o vértice 1224 de coordenadas N=8.280.559,0600 e E=162.368,5900; daí, segue com o azimute  $329^{\circ}27'11''$  e distância de 12,494 metros até o vértice 1225 de coordenadas N=8.280.569,8200 e E=162.362,2400; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}06'47''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1226 de coordenadas N=8.280.580,6600 e E=162.356,0100; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}43'38''$  e distância de 12,496 metros até o vértice 1227 de coordenadas

N=8.280.591,5600 e E=162.349,9000; daí, segue com o azimute 331°20'44" e distância de 12,512 metros até o vértice 1228 de coordenadas N=8.280.602,5400 e E=162.343,9000; daí, segue com o azimute 331°55'10" e distância de 12,513 metros até o vértice 1229 de coordenadas N=8.280.613,5600 e E=162.338,0100; daí, segue com o azimute 0°00'00" e distância de 3,600 metros até o vértice 1230 de coordenadas N=8.280.617,1800 e E=162.338,0100; daí, segue com o azimute 355°05'14" e distância de 4,788 metros até o vértice 1231 de coordenadas N=8.280.621,9500 e E=162.337,6000; daí, segue com o azimute 355°05'30" e distância de 12,506 metros até o vértice 1232 de coordenadas N=8.280.634,4100 e E=162.336,5300; daí, segue com o azimute 355°08'01" e distância de 12,495 metros até o vértice 1233 de coordenadas N=8.280.646,8600 e E=162.335,4700; daí, segue com o azimute 355°05'30" e distância de 12,506 metros até o vértice 1234 de coordenadas N=8.280.659,3200 e E=162.334,4000; daí, segue com o azimute 355°05'16" e distância de 12,496 metros até o vértice 1235 de coordenadas N=8.280.671,7700 e E=162.333,3300; daí, segue com o azimute 323°58'21" e distância de 2,720 metros até o vértice 1236 de coordenadas N=8.280.673,9700 e E=162.331,7300; daí, segue com o azimute 288°00'45" e distância de 11,577 metros até o vértice 1237 de coordenadas N=8.280.677,5500 e E=162.320,7200; daí, segue com o azimute 268°10'15" e distância de 5,013 metros até o vértice 1238 de coordenadas N=8.280.677,3900 e E=162.315,7100; daí, segue com o azimute 250°40'45" e distância de 12,271 metros até o vértice 1239 de coordenadas N=8.280.673,3300 e E=162.304,1300; daí, segue com o azimute 233°28'24" e distância de 8,014 metros até o vértice 1240 de coordenadas N=8.280.668,5600 e E=162.297,6900; daí, se-

gue com o azimute  $224^{\circ}38'59''$  e distância de 12,721 metros até o vértice 1241 de coordenadas  $N=8.280.659,5100$  e  $E=162.288,7500$ ; daí, segue com o azimute  $222^{\circ}25'40''$  e distância de 4,254 metros até o vértice 1242 de coordenadas  $N=8.280.656,3700$  e  $E=162.285,8800$ ; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}09'28''$  e distância de 12,848 metros até o vértice 1243 de coordenadas  $N=8.280.647,3100$  e  $E=162.276,7700$ ; daí, segue com o azimute  $237^{\circ}36'59''$  e distância de 12,528 metros até o vértice 1244 de coordenadas  $N=8.280.640,6000$  e  $E=162.266,1900$ ; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}57'18''$  e distância de 13,416 metros até o vértice 1245 de coordenadas  $N=8.280.638,2600$  e  $E=162.252,9800$ ; daí, segue com o azimute  $314^{\circ}53'23''$  e distância de 7,354 metros até o vértice 1246 de coordenadas  $N=8.280.643,4500$  e  $E=162.247,7700$ ; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}28'47''$  e distância de 9,734 metros até o vértice 1247 de coordenadas  $N=8.280.653,0500$  e  $E=162.246,1600$ ; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}23'55''$  e distância de 1,565 metros até o vértice 1248 de coordenadas  $N=8.280.654,6100$  e  $E=162.246,2800$ ; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}47'01''$  e distância de 12,504 metros até o vértice 1249 de coordenadas  $N=8.280.667,0500$  e  $E=162.247,5400$ ; daí, segue com o azimute  $7^{\circ}03'08''$  e distância de 0,977 metros até o vértice 1250 de coordenadas  $N=8.280.668,0200$  e  $E=162.247,6600$ ; daí, segue com o azimute  $8^{\circ}22'36''$  e distância de 12,493 metros até o vértice 1251 de coordenadas  $N=8.280.680,3800$  e  $E=162.249,4800$ ; daí, segue com o azimute  $10^{\circ}50'01''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1252 de coordenadas  $N=8.280.692,6600$  e  $E=162.251,8300$ ; daí, segue com o azimute  $13^{\circ}11'36''$  e distância de 12,531 metros até o vértice 1253 de coordenadas  $N=8.280.704,8600$  e  $E=162.254,6900$ ; daí, segue com o azimute  $67^{\circ}59'57''$  e dis-

tância de 1,068 metros até o vértice 1254 de coordenadas N=8.280.705,2600 e E=162.255,6800; daí, segue com o azimute  $48^{\circ}05'59''$  e distância de 9,808 metros até o vértice 1255 de coordenadas N=8.280.711,8100 e E=162.262,9800; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}00'01''$  e distância de 11,344 metros até o vértice 1256 de coordenadas N=8.280.722,4700 e E=162.266,8600; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}47'51''$  e distância de 1,301 metros até o vértice 1257 de coordenadas N=8.280.723,7700 e E=162.266,8100; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}06'17''$  e distância de 11,748 metros até o vértice 1258 de coordenadas N=8.280.734,9500 e E=162.263,2000; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}40'03''$  e distância de 13,776 metros até o vértice 1259 de coordenadas N=8.280.746,4600 e E=162.255,6300; daí, segue com o azimute  $323^{\circ}02'46''$  e distância de 1,364 metros até o vértice 1260 de coordenadas N=8.280.747,5500 e E=162.254,8100; daí, segue com o azimute  $322^{\circ}47'46''$  e distância de 14,752 metros até o vértice 1261 de coordenadas N=8.280.759,3000 e E=162.245,8900; daí, segue com o azimute  $327^{\circ}51'20''$  e distância de 13,984 metros até o vértice 1262 de coordenadas N=8.280.771,1400 e E=162.238,4500; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}01'44''$  e distância de 12,284 metros até o vértice 1263 de coordenadas N=8.280.782,9500 e E=162.235,0700; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}43'53''$  e distância de 12,135 metros até o vértice 1264 de coordenadas N=8.280.794,6300 e E=162.238,3600; daí, segue com o azimute  $9^{\circ}13'48''$  e distância de 2,431 metros até o vértice 1265 de coordenadas N=8.280.797,0300 e E=162.238,7500; daí, segue com o azimute  $46^{\circ}02'30''$  e distância de 1,556 metros até o vértice 1266 de coordenadas N=8.280.798,1100 e E=162.239,8700; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}00'38''$  e distância de 12,521 metros até o vértice 1267

de coordenadas N=8.280.807,7000 e E=162.247,9200; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}55'33''$  e distância de 8,206 metros até o vértice 1268 de coordenadas N=8.280.814,2600 e E=162.252,8500; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}21'38''$  e distância de 12,437 metros até o vértice 1269 de coordenadas N=8.280.823,4500 e E=162.261,2300; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}03'51''$  e distância de 4,945 metros até o vértice 1270 de coordenadas N=8.280.826,4900 e E=162.265,1300; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}17'02''$  e distância de 12,563 metros até o vértice 1271 de coordenadas N=8.280.833,2800 e E=162.275,7000; daí, segue com o azimute  $56^{\circ}00'36''$  e distância de 6,887 metros até o vértice 1272 de coordenadas N=8.280.837,1300 e E=162.281,4100; daí, segue com o azimute  $53^{\circ}38'27''$  e distância de 12,566 metros até o vértice 1273 de coordenadas N=8.280.844,5800 e E=162.291,5300; daí, segue com o azimute  $53^{\circ}19'21''$  e distância de 12,506 metros até o vértice 1274 de coordenadas N=8.280.852,0500 e E=162.301,5600; daí, segue com o azimute  $56^{\circ}15'31''$  e distância de 12,386 metros até o vértice 1275 de coordenadas N=8.280.858,9300 e E=162.311,8600; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}31'44''$  e distância de 0,130 metros até o vértice 1276 de coordenadas N=8.280.859,0000 e E=162.311,9700; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}45'10''$  e distância de 12,339 metros até o vértice 1277 de coordenadas N=8.280.864,8400 e E=162.322,8400; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}07'19''$  e distância de 12,401 metros até o vértice 1278 de coordenadas N=8.280.869,8600 e E=162.334,1800; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}35'52''$  e distância de 12,524 metros até o vértice 1279 de coordenadas N=8.280.874,4300 e E=162.345,8400; daí, segue com o azimute  $69^{\circ}17'42''$  e distância de 12,615 metros até o vértice 1280 de coordenadas N=8.280.878,8900 e

E=162.357,6400; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}04'53''$  e distância de 12,698 metros até o vértice 1281 de coordenadas N=8.280.883,6300 e E=162.369,4200; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}43'04''$  e distância de 3,593 metros até o vértice 1282 de coordenadas N=8.280.885,0500 e E=162.372,7200; daí, segue com o azimute  $67^{\circ}36'36''$  e distância de 12,654 metros até o vértice 1283 de coordenadas N=8.280.889,8700 e E=162.384,4200; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}02'33''$  e distância de 12,355 metros até o vértice 1284 de coordenadas N=8.280.892,8500 e E=162.396,4100; daí, segue com o azimute  $83^{\circ}51'46''$  e distância de 0,935 metros até o vértice 1285 de coordenadas N=8.280.892,9500 e E=162.397,3400; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}35'16''$  e distância de 12,510 metros até o vértice 1286 de coordenadas N=8.280.893,0400 e E=162.409,8500; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}27'13''$  e distância de 7,340 metros até o vértice 1287 de coordenadas N=8.280.893,1100 e E=162.417,1900; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}39'37''$  e distância de 12,569 metros até o vértice 1288 de coordenadas N=8.280.896,0100 e E=162.429,4200; daí, segue com o azimute  $63^{\circ}40'40''$  e distância de 9,494 metros até o vértice 1289 de coordenadas N=8.280.900,2200 e E=162.437,9300; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}49'28''$  e distância de 1,401 metros até o vértice 1290 de coordenadas N=8.280.901,3700 e E=162.438,7300; daí, segue com o azimute  $18^{\circ}52'28''$  e distância de 12,365 metros até o vértice 1291 de coordenadas N=8.280.913,0700 e E=162.442,7300; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}04'13''$  e distância de 4,162 metros até o vértice 1292 de coordenadas N=8.280.917,2100 e E=162.442,3000; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}50'51''$  e distância de 13,076 metros até o vértice 1293 de coordenadas N=8.280.928,6300 e E=162.435,9300; daí, segue com o azimute



349°32'47" e distância de 11,023 metros até o vértice 1294 de coordenadas N=8.280.939,4700 e E=162.433,9300; daí, segue com o azimute 43°57'30" e distância de 0,389 metros até o vértice 1295 de coordenadas N=8.280.939,7500 e E=162.434,2000; daí, segue com o azimute 44°13'20" e distância de 12,503 metros até o vértice 1296 de coordenadas N=8.280.948,7100 e E=162.442,9200; daí, segue com o azimute 71°03'31" e distância de 9,304 metros até o vértice 1297 de coordenadas N=8.280.951,7300 e E=162.451,7200; daí, segue com o azimute 103°03'49" e distância de 6,857 metros até o vértice 1298 de coordenadas N=8.280.950,1800 e E=162.458,4000; daí, segue com o azimute 99°21'24" e distância de 12,486 metros até o vértice 1299 de coordenadas N=8.280.948,1500 e E=162.470,7200; daí, segue com o azimute 97°07'30" e distância de 0,564 metros até o vértice 1300 de coordenadas N=8.280.948,0800 e E=162.471,2800; daí, segue com o azimute 94°21'36" e distância de 12,496 metros até o vértice 1301 de coordenadas N=8.280.947,1300 e E=162.483,7400; daí, segue com o azimute 63°06'04" e distância de 10,742 metros até o vértice 1302 de coordenadas N=8.280.951,9900 e E=162.493,3200; daí, segue com o azimute 26°27'39" e distância de 9,830 metros até o vértice 1303 de coordenadas N=8.280.960,7900 e E=162.497,7000; daí, segue com o azimute 21°25'01" e distância de 10,516 metros até o vértice 1304 de coordenadas N=8.280.970,5800 e E=162.501,5400; daí, segue com o azimute 4°29'56" e distância de 11,857 metros até o vértice 1305 de coordenadas N=8.280.982,4000 e E=162.502,4700; daí, segue com o azimute 349°18'43" e distância de 9,759 metros até o vértice 1306 de coordenadas N=8.280.991,9900 e E=162.500,6600; daí, segue com o azimute 314°33'55" e distância de 9,320 metros

até o vértice 1307 de coordenadas  $N=8.280.998,5300$  e  $E=162.494,0200$ ; daí, segue com o azimute  $277^{\circ}59'13''$  e distância de 11,875 metros até o vértice 1308 de coordenadas  $N=8.281.000,1800$  e  $E=162.482,2600$ ; daí, segue com o azimute  $281^{\circ}26'35''$  e distância de 3,377 metros até o vértice 1309 de coordenadas  $N=8.281.000,8500$  e  $E=162.478,9500$ ; daí, segue com o azimute  $277^{\circ}29'41''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 1310 de coordenadas  $N=8.281.002,4800$  e  $E=162.466,5600$ ; daí, segue com o azimute  $273^{\circ}35'40''$  e distância de 9,889 metros até o vértice 1311 de coordenadas  $N=8.281.003,1000$  e  $E=162.456,6900$ ; daí, segue com o azimute  $272^{\circ}06'27''$  e distância de 12,508 metros até o vértice 1312 de coordenadas  $N=8.281.003,5600$  e  $E=162.444,1900$ ; daí, segue com o azimute  $272^{\circ}13'52''$  e distância de 1,541 metros até o vértice 1313 de coordenadas  $N=8.281.003,6200$  e  $E=162.442,6500$ ; daí, segue com o azimute  $272^{\circ}36'47''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1314 de coordenadas  $N=8.281.004,1900$  e  $E=162.430,1600$ ; daí, segue com o azimute  $272^{\circ}38'58''$  e distância de 3,894 metros até o vértice 1315 de coordenadas  $N=8.281.004,3700$  e  $E=162.426,2700$ ; daí, segue com o azimute  $271^{\circ}47'19''$  e distância de 12,496 metros até o vértice 1316 de coordenadas  $N=8.281.004,7600$  e  $E=162.413,7800$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 0,390 metros até o vértice 1317 de coordenadas  $N=8.281.004,7600$  e  $E=162.413,3900$ ; daí, segue com o azimute  $268^{\circ}26'31''$  e distância de 12,505 metros até o vértice 1318 de coordenadas  $N=8.281.004,4200$  e  $E=162.400,8900$ ; daí, segue com o azimute  $272^{\circ}05'03''$  e distância de 12,098 metros até o vértice 1319 de coordenadas  $N=8.281.004,8600$  e  $E=162.388,8000$ ; daí, segue com o azimute  $289^{\circ}03'28''$  e distância de 3,491 metros até o vértice 1320 de coordenadas

N=8.281.006,0000 e E=162.385,5000; daí, segue com o azimute  $288^{\circ}56'31''$  e distância de 12,507 metros até o vértice 1321 de coordenadas N=8.281.010,0600 e E=162.373,6700; daí, segue com o azimute  $288^{\circ}57'25''$  e distância de 12,498 metros até o vértice 1322 de coordenadas N=8.281.014,1200 e E=162.361,8500; daí, segue com o azimute  $288^{\circ}57'25''$  e distância de 12,498 metros até o vértice 1323 de coordenadas N=8.281.018,1800 e E=162.350,0300; daí, segue com o azimute  $318^{\circ}29'42''$  e distância de 9,627 metros até o vértice 1324 de coordenadas N=8.281.025,3900 e E=162.343,6500; daí, segue com o azimute  $321^{\circ}55'16''$  e distância de 1,232 metros até o vértice 1325 de coordenadas N=8.281.026,3600 e E=162.342,8900; daí, segue com o azimute  $335^{\circ}38'49''$  e distância de 12,513 metros até o vértice 1326 de coordenadas N=8.281.037,7600 e E=162.337,7300; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}54'19''$  e distância de 0,573 metros até o vértice 1327 de coordenadas N=8.281.038,3200 e E=162.337,6100; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}21'32''$  e distância de 12,511 metros até o vértice 1328 de coordenadas N=8.281.050,8300 e E=162.337,4700; daí, segue com o azimute  $10^{\circ}37'11''$  e distância de 0,814 metros até o vértice 1329 de coordenadas N=8.281.051,6300 e E=162.337,6200; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}03'27''$  e distância de 12,509 metros até o vértice 1330 de coordenadas N=8.281.063,3800 e E=162.341,9100; daí, segue com o azimute  $28^{\circ}45'31''$  e distância de 4,323 metros até o vértice 1331 de coordenadas N=8.281.067,1700 e E=162.343,9900; daí, segue com o azimute  $34^{\circ}24'51''$  e distância de 12,509 metros até o vértice 1332 de coordenadas N=8.281.077,4900 e E=162.351,0600; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}34'04''$  e distância de 4,860 metros até o vértice 1333 de coordenadas N=8.281.081,2900 e E=162.354,0900; daí, segue

com o azimute  $42^{\circ}51'35''$  e distância de 12,496 metros até o vértice 1334 de coordenadas  $N=8.281.090,4500$  e  $E=162.362,5900$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}41'23''$  e distância de 4,219 metros até o vértice 1335 de coordenadas  $N=8.281.093,2900$  e  $E=162.365,7100$ ; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}35'31''$  e distância de 12,542 metros até o vértice 1336 de coordenadas  $N=8.281.101,4200$  e  $E=162.375,2600$ ; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}05'51''$  e distância de 12,466 metros até o vértice 1337 de coordenadas  $N=8.281.110,2200$  e  $E=162.384,0900$ ; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}45'56''$  e distância de 0,846 metros até o vértice 1338 de coordenadas  $N=8.281.110,8800$  e  $E=162.384,6200$ ; daí, segue com o azimute  $32^{\circ}05'50''$  e distância de 12,572 metros até o vértice 1339 de coordenadas  $N=8.281.121,5300$  e  $E=162.391,3000$ ; daí, segue com o azimute  $19^{\circ}16'07''$  e distância de 12,606 metros até o vértice 1340 de coordenadas  $N=8.281.133,4300$  e  $E=162.395,4600$ ; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}48'25''$  e distância de 1,808 metros até o vértice 1341 de coordenadas  $N=8.281.135,2000$  e  $E=162.395,8300$ ; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}33'20''$  e distância de 12,499 metros até o vértice 1342 de coordenadas  $N=8.281.147,6400$  e  $E=162.397,0400$ ; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}16'35''$  e distância de 9,975 metros até o vértice 1343 de coordenadas  $N=8.281.157,6100$  e  $E=162.396,7400$ ; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}48'05''$  e distância de 12,471 metros até o vértice 1344 de coordenadas  $N=8.281.170,0300$  e  $E=162.395,6100$ ; daí, segue com o azimute  $334^{\circ}04'45''$  e distância de 10,340 metros até o vértice 1345 de coordenadas  $N=8.281.179,3300$  e  $E=162.391,0900$ ; daí, segue com o azimute  $336^{\circ}49'42''$  e distância de 2,796 metros até o vértice 1346 de coordenadas  $N=8.281.181,9000$  e  $E=162.389,9900$ ; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}05'00''$  e dis-

tância de 12,470 metros até o vértice 1347 de coordenadas N=8.281.193,9500 e E=162.386,7800; daí, segue com o azimute  $351^{\circ}48'37''$  e distância de 4,072 metros até o vértice 1348 de coordenadas N=8.281.197,9800 e E=162.386,2000; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}54'48''$  e distância de 12,519 metros até o vértice 1349 de coordenadas N=8.281.210,4500 e E=162.385,0900; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}11'09''$  e distância de 0,451 metros até o vértice 1350 de coordenadas N=8.281.210,9000 e E=162.385,0600; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}26'26''$  e distância de 12,495 metros até o vértice 1351 de coordenadas N=8.281.223,3900 e E=162.384,7200; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}53'57''$  e distância de 0,703 metros até o vértice 1352 de coordenadas N=8.281.224,0900 e E=162.384,7800; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}36'48''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1353 de coordenadas N=8.281.236,5100 e E=162.386,2200; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}05'12''$  e distância de 3,935 metros até o vértice 1354 de coordenadas N=8.281.240,4400 e E=162.386,0200; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}36'19''$  e distância de 12,558 metros até o vértice 1355 de coordenadas N=8.281.252,8300 e E=162.383,9700; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}59'29''$  e distância de 8,934 metros até o vértice 1356 de coordenadas N=8.281.261,7300 e E=162.383,1900; daí, segue com o azimute  $356^{\circ}41'44''$  e distância de 12,491 metros até o vértice 1357 de coordenadas N=8.281.274,2000 e E=162.382,4700; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}19'21''$  e distância de 2,064 metros até o vértice 1358 de coordenadas N=8.281.276,2500 e E=162.382,2300; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}27'36''$  e distância de 12,498 metros até o vértice 1359 de coordenadas N=8.281.288,6400 e E=162.380,5900; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}37'25''$  e distância de 8,743 metros até o vértice 1360

de coordenadas N=8.281.297,3800 e E=162.380,3800; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}57'39''$  e distância de 12,542 metros até o vértice 1361 de coordenadas N=8.281.309,8300 e E=162.381,9000; daí, segue com o azimute  $13^{\circ}10'02''$  e distância de 4,478 metros até o vértice 1362 de coordenadas N=8.281.314,1900 e E=162.382,9200; daí, segue com o azimute  $18^{\circ}57'25''$  e distância de 12,498 metros até o vértice 1363 de coordenadas N=8.281.326,0100 e E=162.386,9800; daí, segue com o azimute  $24^{\circ}36'46''$  e distância de 8,140 metros até o vértice 1364 de coordenadas N=8.281.333,4100 e E=162.390,3700; daí, segue com o azimute  $31^{\circ}00'31''$  e distância de 4,387 metros até o vértice 1365 de coordenadas N=8.281.337,1700 e E=162.392,6300; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}49'58''$  e distância de 12,305 metros até o vértice 1366 de coordenadas N=8.281.345,4300 e E=162.401,7500; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}34'20''$  e distância de 7,425 metros até o vértice 1367 de coordenadas N=8.281.348,8500 e E=162.408,3400; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}38'26''$  e distância de 12,636 metros até o vértice 1368 de coordenadas N=8.281.353,8600 e E=162.419,9400; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}48'05''$  e distância de 0,076 metros até o vértice 1369 de coordenadas N=8.281.353,8900 e E=162.420,0100; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}21'14''$  e distância de 12,808 metros até o vértice 1370 de coordenadas N=8.281.360,0300 e E=162.431,2500; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}06'33''$  e distância de 12,684 metros até o vértice 1371 de coordenadas N=8.281.367,8200 e E=162.441,2600; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}20'11''$  e distância de 12,437 metros até o vértice 1372 de coordenadas N=8.281.377,3000 e E=162.449,3100; daí, segue com o azimute  $31^{\circ}35'41''$  e distância de 2,959 metros até o vértice 1373 de coordenadas N=8.281.379,8200 e

E=162.450,8600; daí, segue com o azimute  $21^{\circ}34'52''$  e distância de 12,561 metros até o vértice 1374 de coordenadas N=8.281.391,5000 e E=162.455,4800; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}56'06''$  e distância de 8,800 metros até o vértice 1375 de coordenadas N=8.281.400,3000 e E=162.455,4700; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}40'16''$  e distância de 3,419 metros até o vértice 1376 de coordenadas N=8.281.403,6400 e E=162.454,7400; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}44'27''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1377 de coordenadas N=8.281.415,7000 e E=162.451,4500; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}40'57''$  e distância de 9,259 metros até o vértice 1378 de coordenadas N=8.281.424,4900 e E=162.448,5400; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}55'37''$  e distância de 12,499 metros até o vértice 1379 de coordenadas N=8.281.436,2300 e E=162.444,2500; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}06'51''$  e distância de 7,321 metros até o vértice 1380 de coordenadas N=8.281.443,0700 e E=162.441,6400; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}58'08''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1381 de coordenadas N=8.281.454,6600 e E=162.436,9500; daí, segue com o azimute  $336^{\circ}36'13''$  e distância de 3,803 metros até o vértice 1382 de coordenadas N=8.281.458,1500 e E=162.435,4400; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}15'11''$  e distância de 12,492 metros até o vértice 1383 de coordenadas N=8.281.469,6700 e E=162.430,6100; daí, segue com o azimute  $342^{\circ}08'31''$  e distância de 8,478 metros até o vértice 1384 de coordenadas N=8.281.477,7400 e E=162.428,0100; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}09'55''$  e distância de 12,618 metros até o vértice 1385 de coordenadas N=8.281.490,2400 e E=162.426,2900; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}03'16''$  e distância de 10,314 metros até o vértice 1386 de coordenadas N=8.281.500,5400 e E=162.425,7600; daí, segue com o azimute

4°53'57" e distância de 0,351 metros até o vértice 1387 de coordenadas N=8.281.500,8900 e E=162.425,7900; daí, segue com o azimute 8°36'12" e distância de 12,501 metros até o vértice 1388 de coordenadas N=8.281.513,2500 e E=162.427,6600; daí, segue com o azimute 11°30'50" e distância de 1,102 metros até o vértice 1389 de coordenadas N=8.281.514,3300 e E=162.427,8800; daí, segue com o azimute 14°12'51" e distância de 12,503 metros até o vértice 1390 de coordenadas N=8.281.526,4500 e E=162.430.9500; daí, segue com o azimute 16°17'06" e distância de 0,927 metros até o vértice 1391 de coordenadas N=8.281.527,3400 e E=162.431,2100; daí, segue com o azimute 16°15'37" e distância de 12,500 metros até o vértice 1392 de coordenadas N=8.281.539,3400 e E=162.434,7100; daí, segue com o azimute 13°10'21" e distância de 0,483 metros até o vértice 1393 de coordenadas N=8.281.539,8100 e E=162.434,8200; daí, segue com o azimute 6°53'31" e distância de 12,500 metros até o vértice 1394 de coordenadas N=8.281.552,2200 e E=162.436,3200; daí, segue com o azimute 350°08'35" e distância de 8,353 metros até o vértice 1395 de coordenadas N=8.281.560.4500 e E=162.434,8900; daí, segue com o azimute 340°32'07" e distância de 8,973 metros até o vértice 1396 de coordenadas N=8.281.568,9100 e E=162.431,9000; daí, segue com o azimute 342°18'08" e distância de 12,533 metros até o vértice 1397 de coordenadas N=8.281.580,8500 e E=162.428,0900; daí, segue com o azimute 341°33'54" e distância de 5,281 metros até o vértice 1398 de coordenadas N=8.281.585,8600 e E=162.426,4200; daí, segue com o azimute 338°26'44" e distância de 12,494 metros até o vértice 1399 de coordenadas N=8.281.597,4800 e E=162.421,8300; daí, segue com o azimute 333°53'36" e distância de 5,590 metros



até o vértice 1400 de coordenadas  $N=8.281.602,5000$  e  $E=162.419,3700$ ; daí, segue com o azimute  $332^{\circ}52'54''$  e distância de 12,505 metros até o vértice 1401 de coordenadas  $N=8.281.613,6300$  e  $E=162.413,6700$ ; daí, segue com o azimute  $336^{\circ}22'14''$  e distância de 5,763 metros até o vértice 1402 de coordenadas  $N=8.281.618,9100$  e  $E=162.411,3600$ ; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}12'10''$  e distância de 12,507 metros até o vértice 1403 de coordenadas  $N=8.281.630,7500$  e  $E=162.407,3300$ ; daí, segue com o azimute  $345^{\circ}32'15''$  e distância de 4,565 metros até o vértice 1404 de coordenadas  $N=8.281.635,1700$  e  $E=162.406,1900$ ; daí, segue com o azimute  $349^{\circ}29'25''$  e distância de 12,500 metros até o vértice 1405 de coordenadas  $N=8.281.647,4600$  e  $E=162.403,9100$ ; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}24'34''$  e distância de 10,671 metros até o vértice 1406 de coordenadas  $N=8.281.658,1300$  e  $E=162.403,8000$ ; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}09'27''$  e distância de 7,481 metros até o vértice 1407 de coordenadas  $N=8.281.665,6100$  e  $E=162.403,6900$ ; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}23'30''$  e distância de 3,263 metros até o vértice 1408 de coordenadas  $N=8.281.668,0200$  e  $E=162.405,8900$ ; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}26'03''$  e distância de 2,049 metros até o vértice 1409 de coordenadas  $N=8.281.669,0000$  e  $E=162.407,6900$ ; daí, segue com o azimute  $74^{\circ}02'08''$  e distância de 12,471 metros até o vértice 1410 de coordenadas  $N=8.281.672,4300$  e  $E=162.419,6800$ ; daí, segue com o azimute  $85^{\circ}45'49''$  e distância de 3,249 metros até o vértice 1411 de coordenadas  $N=8.281.672,6700$  e  $E=162.422,9200$ ; daí, segue com o azimute  $94^{\circ}09'50''$  e distância de 12,533 metros até o vértice 1412 de coordenadas  $N=8.281.671,7600$  e  $E=162.435,4200$ ; daí, segue com o azimute  $101^{\circ}10'54''$  e distância de 6,136 metros até o vértice 1413 de coordenadas

N=8.281.670,5700 e E=162.441,4400; daí, segue com o azimute  $105^{\circ}15'33''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1414 de coordenadas N=8.281.667,2800 e E=162.453,5000; daí, segue com o azimute  $107^{\circ}06'10''$  e distância de 3,400 metros até o vértice 1415 de coordenadas N=8.281.666,2800 e E=162.456,7500; daí, segue com o azimute  $106^{\circ}58'17''$  e distância de 12,505 metros até o vértice 1416 de coordenadas N=8.281.662,6300 e E=162.468,7100; daí, segue com o azimute  $104^{\circ}13'38''$  e distância de 12,369 metros até o vértice 1417 de coordenadas N=8.281.659,5900 e E=162.480,7000; daí, segue com o azimute  $104^{\circ}43'42''$  e distância de 7,631 metros até o vértice 1418 de coordenadas N=8.281.657,6500 e E=162.488,0800; daí, segue com o azimute  $104^{\circ}12'51''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1419 de coordenadas N=8.281.654,5800 e E=162.500,2000; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}28'55''$  e distância de 3,260 metros até o vértice 1420 de coordenadas N=8.281.653,8200 e E=162.503,3700; daí, segue com o azimute  $102^{\circ}11'27''$  e distância de 12,502 metros até o vértice 1421 de coordenadas N=8.281.651,1800 e E=162.515,5900; daí, segue com o azimute  $100^{\circ}49'48''$  e distância de 2,342 metros até o vértice 1422 de coordenadas N=8.281.650,7400 e E=162.517,8900; daí, segue com o azimute  $98^{\circ}58'21''$  e distância de 12,503 metros até o vértice 1423 de coordenadas N=8.281.648,7900 e E=162.530,2400; daí, segue com o azimute  $100^{\circ}37'00''$  e distância de 11,995 metros até o vértice 1424 de coordenadas N=8.281.646,5800 e E=162.542,0300; daí, segue com o azimute  $92^{\circ}12'09''$  e distância de 0,260 metros até o vértice 1425 de coordenadas N=8.281.646,5700 e E=162.542,2900; daí, segue com o azimute  $91^{\circ}58'18''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 1426 de coordenadas N=8.281.646,1400 e E=162.554,7800; daí, se-

gue com o azimute  $83^{\circ}20'48''$  e distância de 9,494 metros até o vértice 1427 de coordenadas  $N=8.281.647,2400$  e  $E=162.564,2100$ ; daí, segue com o azimute  $59^{\circ}17'55''$  e distância de 9,362 metros até o vértice 1428 de coordenadas  $N=8.281.652,0200$  e  $E=162.572,2600$ ; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}07'05''$  e distância de 9,905 metros até o vértice 1429 de coordenadas  $N=8.281.659,2500$  e  $E=162.579,0300$ ; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}54'49''$  e distância de 8,422 metros até o vértice 1430 de coordenadas  $N=8.281.666,5500$  e  $E=162.583,2300$ ; daí, segue com o azimute  $21^{\circ}10'29''$  e distância de 8,997 metros até o vértice 1431 de coordenadas  $N=8.281.674,9400$  e  $E=162.586,4800$ ; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}21'21''$  e distância de 4,065 metros até o vértice 1432 de coordenadas  $N=8.281.678,9800$  e  $E=162.586,9300$ ; daí, segue com o azimute  $6^{\circ}20'25''$  e distância de 12,496 metros até o vértice 1433 de coordenadas  $N=8.281.691,4000$  e  $E=162.588,3100$ ; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}33'06''$  e distância de 7,670 metros até o vértice 1434 de coordenadas  $N=8.281.699,0700$  e  $E=162.588,2500$ ; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}13'00''$  e distância de 5,463 metros até o vértice 1435 de coordenadas  $N=8.281.704,5300$  e  $E=162.588,0800$ ; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}59'30''$  e distância de 9,821 metros até o vértice 1436 de coordenadas  $N=8.281.714,3500$  e  $E=162.588,2500$ ; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}12'01''$  e distância de 7,324 metros até o vértice 1437 de coordenadas  $N=8.281.721,6700$  e  $E=162.588,0200$ ; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}40'54''$  e distância de 6,987 metros até o vértice 1438 de coordenadas  $N=8.281.728,6000$  e  $E=162.587,1300$ ; daí, segue com o azimute  $1^{\circ}54'39''$  e distância de 10,496 metros até o vértice 1439 de coordenadas  $N=8.281.739,0900$  e  $E=162.587,4800$ ; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}55'58''$  e dis-

tância de 3,450 metros até o vértice 1440 de coordenadas N=8.281.742,3700 e E=162.586,4100; daí, segue com o azimute 352°12'47" e distância de 8,266 metros até o vértice 1441 de coordenadas N=8.281.750,5600 e E=162.585,2900; daí, segue com o azimute 352°02'01" e distância de 6,927 metros até o vértice 1442 de coordenadas N=8.281.757,4200 e E=162.584,3300; daí, segue com o azimute 351°09'41" e distância de 7,550 metros até o vértice 1443 de coordenadas N=8.281.764,8800 e E=162.583,1700; daí, segue com o azimute 346°44'03" e distância de 6,493 metros até o vértice 1444 de coordenadas N=8.281.771,2000 e E=162.581,6800; daí, segue com o azimute 346°24'23" e distância de 6,595 metros até o vértice 1445 de coordenadas N=8.281.777,6100 e E=162.580,1300; daí, segue com o azimute 344°52'53" e distância de 8,473 metros até o vértice 1446 de coordenadas N=8.281.785,7900 e E=162.577,9200; daí, segue com o azimute 346°04'06" e distância de 1,329 metros até o vértice 1447 de coordenadas N=8.281.787,0800 e E=162.577,6000; daí, segue com o azimute 345°30'30" e distância de 12,508 metros até o vértice 1448 de coordenadas N=8.281.799,1900 e E=162.574,4700; daí, segue com o azimute 346°29'25" e distância de 1,584 metros até o vértice 1449 de coordenadas N=8.281.800,7300 e E=162.574,1000; daí, segue com o azimute 350°05'35" e distância de 12,496 metros até o vértice 1450 de coordenadas N=8.281.813,0400 e E=162.571,9500; daí, segue com o azimute 357°51'43" e distância de 7,505 metros até o vértice 1451 de coordenadas N=8.281.820,5400 e E=162.571,6700; daí, segue com o azimute 4°26'01" e distância de 12,548 metros até o vértice 1452 de coordenadas N=8.281.833,0500 e E=162.572,6400; daí, segue com o azimute 8°03'27" e distância de 8,918 metros até o vértice 1453 de

coordenadas N=8.281.841,8800 e E=162.573,8900; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}28'39''$  e distância de 12,467 metros até o vértice 1454 de coordenadas N=8.281.854,2900 e E=162.575,0800; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}08'51''$  e distância de 7,734 metros até o vértice 1455 de coordenadas N=8.281.862,0200 e E=162.574,8300; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}10'51''$  e distância de 12,549 metros até o vértice 1456 de coordenadas N=8.281.874,4800 e E=162.573,3400; daí, segue com o azimute  $352^{\circ}09'39''$  e distância de 6,965 metros até o vértice 1457 de coordenadas N=8.281.881,3800 e E=162.572,3900; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}58'44''$  e distância de 12,489 metros até o vértice 1458 de coordenadas N=8.281.893,8000 e E=162.571,0800; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}12'33''$  e distância de 7,599 metros até o vértice 1459 de coordenadas N=8.281.901,3900 e E=162.570,7100; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}18'47''$  e distância de 12,511 metros até o vértice 1460 de coordenadas N=8.281.913,9000 e E=162.570,5600; daí, segue com o azimute  $359^{\circ}46'08''$  e distância de 2,480 metros até o vértice 1461 de coordenadas N=8.281.916,3800 e E=162.570,5500; daí, segue com o azimute  $358^{\circ}48'27''$  e distância de 12,493 metros até o vértice 1462 de coordenadas N=8.281.928,8700 e E=162.570,2900; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}06'18''$  e distância de 8,382 metros até o vértice 1463 de coordenadas N=8.281.937,2300 e E=162.570,8900; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}14'07''$  e distância de 11,398 metros até o vértice 1464 de coordenadas N=8.281.948,5800 e E=162.571,9300; daí, segue com o azimute  $5^{\circ}11'10''$  e distância de 12,501 metros até o vértice 1465 de coordenadas N=8.281.961,0300 e E=162.573,0600; daí, segue com o azimute  $24^{\circ}09'36''$  e distância de 11,190 metros até o vértice 1466 de coordenadas N=8.281.971,2400 e

E=162.577,6400; daí, segue com o azimute  $28^{\circ}04'21''$  e distância de 0,170 metros até o vértice 1467 de coordenadas N=8.281.971,3900 e E=162.577,7200; daí, segue com o azimute  $32^{\circ}06'39''$  e distância de 12,680 metros até o vértice 1468 de coordenadas N=8.281.982,1300 e E=162.584,4600; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}08'17''$  e distância de 12,388 metros até o vértice 1469 de coordenadas N=8.281.991,4600 e E=162.592,6100; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}14'51''$  e distância de 9,452 metros até o vértice 1470 de coordenadas N=8.281.997,6300 e E=162.599,7700; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}10'39''$  e distância de 12,638 metros até o vértice 1471 de coordenadas N=8.282.004,4800 e E=162.610,3900; daí, segue com o azimute  $102^{\circ}32'21''$  e distância de 11,883 metros até o vértice 1472 de coordenadas N=8.282.001,9000 e E=162.621,9900; daí, segue com o azimute  $156^{\circ}42'27''$  e distância de 7,207 metros até o vértice 1473 de coordenadas N=8.281.995,2800 e E=162.624,8400; daí, segue com o azimute  $191^{\circ}48'25''$  e distância de 5,425 metros até o vértice 1474 de coordenadas N=8.281.989,9700 e E=162.623,7300; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}16'49''$  e distância de 5,784 metros até o vértice 1475 de coordenadas N=8.281.985,9000 e E=162.619,6200; daí, segue com o azimute  $211^{\circ}10'41''$  e distância de 1,835 metros até o vértice 1476 de coordenadas N=8.281.984,3300 e E=162.618,6700; daí, segue com o azimute  $203^{\circ}44'04''$  e distância de 12,497 metros até o vértice 1477 de coordenadas N=8.281.972,8900 e E=162.613,6400; daí, segue com o azimute  $194^{\circ}10'08''$  e distância de 8,375 metros até o vértice 1478 de coordenadas N=8.281.964,7700 e E=162.611,5900; daí, segue com o azimute  $186^{\circ}02'16''$  e distância de 12,550 metros até o vértice 1479 de coordenadas N=8.281.952,2900 e E=162.610,2700; daí, segue com o azimute

179°48'52" e distância de 6,180 metros até o vértice 1480 de coordenadas N=8.281.946,1100 e E=162.610,2900; daí, segue com o azimute 174°28'53" e distância de 12,478 metros até o vértice 1481 de coordenadas N=8.281.933,6900 e E=162.611,4900; daí, segue com o azimute 153°32'14" e distância de 10,031 metros até o vértice 1482 de coordenadas N=8.281.924,7100 e E=162.615,9600; daí, segue com o azimute 147°58'40" e distância de 3,621 metros até o vértice 1483 de coordenadas N=8.281.921,6400 e E=162.617,8800; daí, segue com o azimute 133°50'01" e distância de 12,504 metros até o vértice 1484 de coordenadas N=8.281.912,9800 e E=162.626,9000; daí, segue com o azimute 119°44'42" e distância de 0,081 metros até o vértice 1485 de coordenadas N=8.281.912,9400 e E=162.626,9700; daí, segue com o azimute 114°38'15" e distância de 12,498 metros até o vértice 1486 de coordenadas N=8.281.907,7300 e E=162.638,3300; daí, segue com o azimute 105°09'15" e distância de 1,492 metros até o vértice 1487 de coordenadas N=8.281.907,3400 e E=162.639,7700; daí, segue com o azimute 97°12'16" e distância de 12,519 metros até o vértice 1488 de coordenadas N=8.281.905,7700 e E=162.652,1900; daí, segue com o azimute 86°27'21" e distância de 10,029 metros até o vértice 1489 de coordenadas N=8.281.906,3900 e E=162.662,2000; daí, segue com o azimute 72°58'17" e distância de 12,498 metros até o vértice 1490 de coordenadas N=8.281.910,0500 e E=162.674,1500; daí, segue com o azimute 62°09'09" e distância de 1,199 metros até o vértice 1491 de coordenadas N=8.281.910,6100 e E=162.675,2100; daí, segue com o azimute 53°48'28" e distância de 12,515 metros até o vértice 1492 de coordenadas N=8.281.918,0000 e E=162.685,3100; daí, segue com o azimute 47°30'32" e distância de 7,269 metros até

o vértice 1493 de coordenadas N=8.281.922,9100 e E=162.690,6700; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}11'19''$  e distância de 12,482 metros até o vértice 1494 de coordenadas N=8.281.931,8600 e E=162.699,3700; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}39'58''$  e distância de 5,836 metros até o vértice 1495 de coordenadas N=8.281.936,2200 e E=162.703,2500; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}50'48''$  e distância de 12,517 metros até o vértice 1496 de coordenadas N=8.281.945,8300 e E=162.711,2700; daí, segue com o azimute  $25^{\circ}12'35''$  e distância de 10,589 metros até o vértice 1497 de coordenadas N=8.281.955,4100 e E=162.715,7800; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}10'12''$  e distância de 7,492 metros até o vértice 1498 de coordenadas N=8.281.961,3000 e E=162.720,4100; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}11'15''$  e distância de 12,468 metros até o vértice 1499 de coordenadas N=8.281.970,2400 e E=162.729,1000; daí, segue com o azimute  $48^{\circ}41'07''$  e distância de 2,090 metros até o vértice 1500 de coordenadas N=8.281.971,6200 e E=162.730,6700; daí, segue com o azimute  $53^{\circ}09'27''$  e distância de 12,508 metros até o vértice 1501 de coordenadas N=8.281.979,1200 e E=162.740,6800; daí, segue com o azimute  $109^{\circ}46'29''$  e distância de 0,341 metros até o vértice 1502 de coordenadas N=8.281.979,0047 e E=162.741,0007; daí, segue com o azimute  $188^{\circ}56'43''$  e distância de 109,335 metros até o vértice 1503 de coordenadas N=8.281.871,0000 e E=162.724,0000; daí, segue com o azimute  $203^{\circ}48'21''$  e distância de 74,324 metros até o vértice 1504 de coordenadas N=8.281.803,0000 e E=162.694,0000; daí, segue com o azimute  $156^{\circ}32'28''$  e distância de 57,775 metros até o vértice 1505 de coordenadas N=8.281.750,0000 e E=162.717,0000; daí, segue com o azimute  $165^{\circ}57'50''$  e distância de 61,847 metros até o vértice 1506 de coordenadas



N=8.281.690,0000 e E=162.732,0000; daí, segue com o azimute 163°07'25" e distância de 93,005 metros até o vértice 1507 de coordenadas N=8.281.601,0000 e E=162.759,0000; daí, segue com o azimute 163°04'21" e distância de 48,083 metros até o vértice 1508 de coordenadas N=8.281.555,0000 e E=162.773,0000; daí, segue com o azimute 170°52'11" e distância de 56,719 metros até o vértice 1509 de coordenadas N=8.281.499,0000 e E=162.782,0000; daí, segue com o azimute 187°31'26" e distância de 53,460 metros até o vértice 1510 de coordenadas N=8.281.446,0000 e E=162.775,0000; daí, segue com o azimute 189°11'20" e distância de 68,884 metros até o vértice 1511 de coordenadas N=8.281.378,0000 e E=162.764,0000; daí, segue com o azimute 205°58'28" e distância de 43,382 metros até o vértice 1512 de coordenadas N=8.281.339,0000 e E=162.745,0000; daí, segue com o azimute 211°13'06" e distância de 38,588 metros até o vértice 1513 de coordenadas N=8.281.306,0000 e E=162.725,0000; daí, segue com o azimute 167°54'19" e distância de 42,953 metros até o vértice 1514 de coordenadas N=8.281.264,0000 e E=162.734,0000; daí, segue com o azimute 185°56'49" e distância de 48,260 metros até o vértice 1515 de coordenadas N=8.281.216,0000 e E=162.729,0000; daí, segue com o azimute 104°22'53" e distância de 40,262 metros até o vértice 1516 de coordenadas N=8.281.206,0000 e E=162.768,0000; daí, segue com o azimute 144°43'39" e distância de 50,220 metros até o vértice 1517 de coordenadas N=8.281.165,0000 e E=162.797,0000; daí, segue com o azimute 168°41'24" e distância de 45,891 metros até o vértice 1518 de coordenadas N=8.281.120,0000 e E=162.806,0000; daí, segue com o azimute 77°14'33" e distância de 54,342 metros até o vértice 1519 de coordenadas N=8.281.132,0000 e E=162.859,0000; daí, se-

gue com o azimute  $74^{\circ}44'42''$  e distância de 45,607 metros até o vértice 1520 de coordenadas  $N=8.281.144,0000$  e  $E=162.903,0000$ ; daí, segue com o azimute  $69^{\circ}37'25''$  e distância de 37,336 metros até o vértice 1521 de coordenadas  $N=8.281.157,0000$  e  $E=162.938,0000$ ; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}58'28''$  e distância de 43,463 metros até o vértice 1522 de coordenadas  $N=8.281.174,0000$  e  $E=162.978,0000$ ; daí, segue com o azimute  $82^{\circ}18'14''$  e distância de 37,336 metros até o vértice 1523 de coordenadas  $N=8.281.179,0000$  e  $E=163.015,0000$ ; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}23'04''$  e distância de 33,377 metros até o vértice 1524 de coordenadas  $N=8.281.146,0000$  e  $E=163.020,0000$ ; daí, segue com o azimute  $177^{\circ}33'48''$  e distância de 47,043 metros até o vértice 1525 de coordenadas  $N=8.281.099,0000$  e  $E=163.022,0000$ ; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}58'54''$  e distância de 42,450 metros até o vértice 1526 de coordenadas  $N=8.281.058,0000$  e  $E=163.033,0000$ ; daí, segue com o azimute  $148^{\circ}42'25''$  e distância de 59,682 metros até o vértice 1527 de coordenadas  $N=8.281.007,0000$  e  $E=163.064,0000$ ; daí, segue com o azimute  $159^{\circ}26'38''$  e distância de 25,632 metros até o vértice 1528 de coordenadas  $N=8.280.983,0000$  e  $E=163.073,0000$ ; daí, segue com o azimute  $126^{\circ}52'12''$  e distância de 35,000 metros até o vértice 1529 de coordenadas  $N=8.280.962,0000$  e  $E=163.101,0000$ ; daí, segue com o azimute  $86^{\circ}49'13''$  e distância de 18,028 metros até o vértice 1530 de coordenadas  $N=8.280.963,0000$  e  $E=163.119,0000$ ; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}21'14''$  e distância de 23,707 metros até o vértice 1531 de coordenadas  $N=8.280.974,0000$  e  $E=163.140,0000$ ; daí, segue com o azimute  $82^{\circ}52'30''$  e distância de 16,125 metros até o vértice 1532 de coordenadas  $N=8.280.976,0000$  e  $E=163.156,0000$ ; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}54'52''$  e dis-

tância de 19,849 metros até o vértice 1533 de coordenadas N=8.280.963,0000 e E=163.171,0000; daí, segue com o azimute  $119^{\circ}34'40''$  e distância de 42,544 metros até o vértice 1534 de coordenadas N=8.280.942,0000 e E=163.208,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}06'56''$  e distância de 28,160 metros até o vértice 1535 de coordenadas N=8.280.939,0000 e E=163.236,0000; daí, segue com o azimute  $72^{\circ}38'46''$  e distância de 16,763 metros até o vértice 1536 de coordenadas N=8.280.944,0000 e E=163.252,0000; daí, segue com o azimute  $85^{\circ}54'52''$  e distância de 28,071 metros até o vértice 1537 de coordenadas N=8.280.946,0000 e E=163.280,0000; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}51'58''$  e distância de 30,806 metros até o vértice 1538 de coordenadas N=8.280.953,0000 e E=163.310,0000; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}32'16''$  e distância de 30,414 metros até o vértice 1539 de coordenadas N=8.280.958,0000 e E=163.340,0000; daí, segue com o azimute  $99^{\circ}27'44''$  e distância de 30,414 metros até o vértice 1540 de coordenadas N=8.280.953,0000 e E=163.370,0000; daí, segue com o azimute  $135^{\circ}00'00''$  e distância de 16,971 metros até o vértice 1541 de coordenadas N=8.280.941,0000 e E=163.382,0000; daí, segue com o azimute  $124^{\circ}49'28''$  e distância de 28,018 metros até o vértice 1542 de coordenadas N=8.280.925,0000 e E=163.405,0000; daí, segue com o azimute  $114^{\circ}46'31''$  e distância de 28,129 metros até o vértice 1543 de coordenadas N=8.280.913,2122 e E=163.430,5402; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}25'24''$  e distância de 111,233 metros até o vértice 1544 de coordenadas N=8.280.994,0000 e E=163.507,0000; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}20'13''$  e distância de 86,093 metros até o vértice 1545 de coordenadas N=8.281.080,0000 e E=163.503,0000; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}19'17''$  e distância de 75,690 metros até o vértice 1546

de coordenadas N=8.281.153,0000 e E=163.523,0000; daí, segue com o azimute  $63^{\circ}00'15''$  e distância de 59,481 metros até o vértice 1547 de coordenadas N=8.281.180,0000 e E=163.576,0000; daí, segue com o azimute  $74^{\circ}30'03''$  e distância de 123,491 metros até o vértice 1548 de coordenadas N=8.281.213,0000 e E=163.695,0000; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}07'29''$  e distância de 80,449 metros até o vértice 1549 de coordenadas N=8.281.259,0000 e E=163.761,0000; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}45'13''$  e distância de 98,600 metros até o vértice 1550 de coordenadas N=8.281.338,0000 e E=163.820,0000; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}16'47''$  e distância de 117,720 metros até o vértice 1551 de coordenadas N=8.281.451,0000 e E=163.853,0000; daí, segue com o azimute  $25^{\circ}23'45''$  e distância de 109,590 metros até o vértice 1552 de coordenadas N=8.281.550,0000 e E=163.900,0000; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}01'39''$  e distância de 122,413 metros até o vértice 1553 de coordenadas N=8.281.649,0000 e E=163.972,0000; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}16'24''$  e distância de 142,004 metros até o vértice 1554 de coordenadas N=8.281.762,0000 e E=164.058,0000; daí, segue com o azimute  $40^{\circ}17'53''$  e distância de 163,893 metros até o vértice 1555 de coordenadas N=8.281.887,0000 e E=164.164,0000; daí, segue com o azimute  $85^{\circ}41'44''$  e distância de 93,263 metros até o vértice 1556 de coordenadas N=8.281.894,0000 e E=164.257,0000; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}57'27''$  e distância de 66,400 metros até o vértice 1557 de coordenadas N=8.281.934,0000 e E=164.310,0000; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}47'41''$  e distância de 88,527 metros até o vértice 1558 de coordenadas N=8.282.000,0000 e E=164.369,0000; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}33'54''$  e distância de 118,512 metros até o vértice 1559 de coordenadas N=8.282.106,0000 e

E=164.422,0000; daí, segue com o azimute  $22^{\circ}19'43''$  e distância de 121,078 metros até o vértice 1560 de coordenadas N=8.282.218,0000 e E=164.468,0000; daí, segue com o azimute  $86^{\circ}05'58''$  e distância de 44,102 metros até o vértice 1561 de coordenadas N=8.282.221,0000 e E=164.512,0000; daí, segue com o azimute  $85^{\circ}20'48''$  e distância de 172,569 metros até o vértice 1562 de coordenadas N=8.282.235,0000 e E=164.684,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 139,000 metros até o vértice 1563 de coordenadas N=8.282.235,0000 e E=164.823,0000; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}02'31''$  e distância de 137,877 metros até o vértice 1564 de coordenadas N=8.282.314,0000 e E=164.936,0000; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}00'49''$  e distância de 136,077 metros até o vértice 1565 de coordenadas N=8.282.433,0000 e E=165.002,0000; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}41'48''$  e distância de 132,201 metros até o vértice 1566 de coordenadas N=8.282.539,0000 e E=165.081,0000; daí, segue com o azimute  $84^{\circ}48'20''$  e distância de 143,590 metros até o vértice 1567 de coordenadas N=8.282.552,0000 e E=165.224,0000; daí, segue com o azimute  $77^{\circ}45'03''$  e distância de 155,541 metros até o vértice 1568 de coordenadas N=8.282.585,0000 e E=165.376,0000; daí, segue com o azimute  $72^{\circ}11'32''$  e distância de 173,303 metros até o vértice 1569 de coordenadas N=8.282.638,0000 e E=165.541,0000; daí, segue com o azimute  $71^{\circ}44'14''$  e distância de 105,304 metros até o vértice 1570 de coordenadas N=8.282.671,0000 e E=165.641,0000; daí, segue com o azimute  $84^{\circ}22'31''$  e distância de 132,639 metros até o vértice 1571 de coordenadas N=8.282.684,0000 e E=165.773,0000; daí, segue com o azimute  $105^{\circ}15'18''$  e distância de 102,616 metros até o vértice 1572 de coordenadas N=8.282.657,0000 e E=165.872,0000; daí, segue com o azimute

112°19'43" e distância de 121,078 metros até o vértice 1573 de coordenadas N=8.282.611,0000 e E=165.984,0000; daí, segue com o azimute 106°03'15" e distância de 144,641 metros até o vértice 1574 de coordenadas N=8.282.571,0000 e E=166.123,0000; daí, segue com o azimute 97°24'25" e distância de 100,841 metros até o vértice 1575 de coordenadas N=8.282.558,0000 e E=166.223,0000; daí, segue com o azimute 95°37'29" e distância de 132,639 metros até o vértice 1576 de coordenadas N=8.282.545,0000 e E=166.355,0000; daí, segue com o azimute 90°00'00" e distância de 66,000 metros até o vértice 1577 de coordenadas N=8.282.545,0000 e E=166.421,0000; daí, segue com o azimute 63°08'44" e distância de 88,549 metros até o vértice 1578 de coordenadas N=8.282.585,0000 e E=166.500,0000; daí, segue com o azimute 22°14'56" e distância de 71,309 metros até o vértice 1579 de coordenadas N=8.282.651,0000 e E=166.527,0000; daí, segue com o azimute 24°19'32" e distância de 80,112 metros até o vértice 1580 de coordenadas N=8.282.724,0000 e E=166.560,0000; daí, segue com o azimute 51°45'58" e distância de 84,024 metros até o vértice 1581 de coordenadas N=8.282.776,0000 e E=166.626,0000; daí, segue com o azimute 90°00'00" e distância de 126,000 metros até o vértice 1582 de coordenadas N=8.282.776,0000 e E=166.752,0000; daí, segue com o azimute 100°51'51" e distância de 100,807 metros até o vértice 1583 de coordenadas N=8.282.757,0000 e E=166.851,0000; daí, segue com o azimute 18°26'06" e distância de 104,355 metros até o vértice 1584 de coordenadas N=8.282.856,0000 e E=166.884,0000; daí, segue com o azimute 90°00'00" e distância de 93,000 metros até o vértice 1585 de coordenadas N=8.282.856,0000 e E=166.977,0000; daí, segue com o azimute 125°39'19" e distância de 56,613 metros

até o vértice 1586 de coordenadas N=8.282.823,0000 e E=167.023,0000; daí, segue com o azimute  $118^{\circ}43'13''$  e distância de 83,241 metros até o vértice 1587 de coordenadas N=8.282.783,0000 e E=167.096,0000; daí, segue com o azimute  $98^{\circ}35'45''$  e distância de 86,977 metros até o vértice 1588 de coordenadas N=8.282.770,0000 e E=167.182,0000; daí, segue com o azimute  $30^{\circ}34'45''$  e distância de 76,662 metros até o vértice 1589 de coordenadas N=8.282.836,0000 e E=167.221,0000; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 103,238 metros até o vértice 1590 de coordenadas N=8.282.909,0000 e E=167.294,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 73,000 metros até o vértice 1591 de coordenadas N=8.282.909,0000 e E=167.367,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}37'15''$  e distância de 112,752 metros até o vértice 1592 de coordenadas N=8.282.896,0000 e E=167.479,0000; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}27'19''$  e distância de 80,056 metros até o vértice 1593 de coordenadas N=8.282.843,0000 e E=167.539,0000; daí, segue com o azimute  $119^{\circ}03'17''$  e distância de 10,296 metros até o vértice 1594 de coordenadas N=8.282.838,0000 e E=167.548,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 28,000 metros até o vértice 1595 de coordenadas N=8.282.838,0000 e E=167.576,0000; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}02'15''$  e distância de 39,395 metros até o vértice 1596 de coordenadas N=8.282.854,0000 e E=167.612,0000; daí, segue com o azimute  $38^{\circ}09'26''$  e distância de 35,609 metros até o vértice 1597 de coordenadas N=8.282.882,0000 e E=167.634,0000; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}45'58''$  e distância de 42,012 metros até o vértice 1598 de coordenadas N=8.282.908,0000 e E=167.667,0000; daí, segue com o azimute  $131^{\circ}11'09''$  e distância de 42,521 metros até o vértice 1599 de coordenadas

N=8.282.880,0000 e E=167.699,0000; daí, segue com o azimute  $137^{\circ}17'26''$  e distância de 35,384 metros até o vértice 1600 de coordenadas N=8.282.854,0000 e E=167.723,0000; daí, segue com o azimute  $124^{\circ}59'31''$  e distância de 36,620 metros até o vértice 1601 de coordenadas N=8.282.833,0000 e E=167.753,0000; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}26'25''$  e distância de 42,190 metros até o vértice 1602 de coordenadas N=8.282.829,0000 e E=167.795,0000; daí, segue com o azimute  $58^{\circ}57'15''$  e distância de 44,654 metros até o vértice 1603 de coordenadas N=8.282.854,0000 e E=167.832,0000; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}05'37''$  e distância de 38,910 metros até o vértice 1604 de coordenadas N=8.282.871,0000 e E=167.867,0000; daí, segue com o azimute  $117^{\circ}33'10''$  e distância de 51,884 metros até o vértice 1605 de coordenadas N=8.282.847,0000 e E=167.913,0000; daí, segue com o azimute  $128^{\circ}53'04''$  e distância de 39,825 metros até o vértice 1606 de coordenadas N=8.282.822,0000 e E=167.944,0000; daí, segue com o azimute  $105^{\circ}56'43''$  e distância de 36,401 metros até o vértice 1607 de coordenadas N=8.282.812,0000 e E=167.979,0000; daí, segue com o azimute  $145^{\circ}10'32''$  e distância de 56,036 metros até o vértice 1608 de coordenadas N=8.282.766,0000 e E=168.011,0000; daí, segue com o azimute  $152^{\circ}59'14''$  e distância de 57,245 metros até o vértice 1609 de coordenadas N=8.282.715,0000 e E=168.037,0000; daí, segue com o azimute  $130^{\circ}45'49''$  e distância de 38,288 metros até o vértice 1610 de coordenadas N=8.282.690,0000 e E=168.066,0000; daí, segue com o azimute  $98^{\circ}25'37''$  e distância de 54,589 metros até o vértice 1611 de coordenadas N=8.282.682,0000 e E=168.120,0000; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}51'22''$  e distância de 39,205 metros até o vértice 1612 de coordenadas N=8.282.678,0000 e E=168.159,0000; daí, se-



gue com o azimute  $122^{\circ}32'06''$  e distância de 68,797 metros até o vértice 1613 de coordenadas  $N=8.282.641,0000$  e  $E=168.217,0000$ ; daí, segue com o azimute  $119^{\circ}58'54''$  e distância de 60,033 metros até o vértice 1614 de coordenadas  $N=8.282.611,0000$  e  $E=168.269,0000$ ; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 70,000 metros até o vértice 1615 de coordenadas  $N=8.282.611,0000$  e  $E=168.339,0000$ ; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}21'45''$  e distância de 53,759 metros até o vértice 1616 de coordenadas  $N=8.282.620,0000$  e  $E=168.392,0000$ ; daí, segue com o azimute  $92^{\circ}43'35''$  e distância de 63,071 metros até o vértice 1617 de coordenadas  $N=8.282.617,0000$  e  $E=168.455,0000$ ; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}58'59''$  e distância de 33,106 metros até o vértice 1618 de coordenadas  $N=8.282.631,0000$  e  $E=168.485,0000$ ; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 51,000 metros até o vértice 1619 de coordenadas  $N=8.282.631,0000$  e  $E=168.536,0000$ ; daí, segue com o azimute  $102^{\circ}05'41''$  e distância de 28,636 metros até o vértice 1620 de coordenadas  $N=8.282.625,0000$  e  $E=168.564,0000$ ; daí, segue com o azimute  $116^{\circ}53'46''$  e distância de 77,369 metros até o vértice 1621 de coordenadas  $N=8.282.590,0000$  e  $E=168.633,0000$ ; daí, segue com o azimute  $87^{\circ}39'46''$  e distância de 49,041 metros até o vértice 1622 de coordenadas  $N=8.282.592,0000$  e  $E=168.682,0000$ ; daí, segue com o azimute  $95^{\circ}23'22''$  e distância de 53,235 metros até o vértice 1623 de coordenadas  $N=8.282.587,0000$  e  $E=168.735,0000$ ; daí, segue com o azimute  $100^{\circ}34'25''$  e distância de 76,295 metros até o vértice 1624 de coordenadas  $N=8.282.573,0000$  e  $E=168.810,0000$ ; daí, segue com o azimute  $83^{\circ}31'01''$  e distância de 44,283 metros até o vértice 1625 de coordenadas  $N=8.282.578,0000$  e  $E=168.854,0000$ ; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e dis-

tância de 39,000 metros até o vértice 1626 de coordenadas N=8.282.578,0000 e E=168.893,0000; daí, segue com o azimute  $120^{\circ}34'45''$  e distância de 25,554 metros até o vértice 1627 de coordenadas N=8.282.565,0000 e E=168.915,0000; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}15'14''$  e distância de 13,153 metros até o vértice 1628 de coordenadas N=8.282.552,0000 e E=168.917,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}21'58''$  e distância de 243,502 metros até o vértice 1629 de coordenadas N=8.282.525,0000 e E=169.159,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}08'14''$  e distância de 187,072 metros até o vértice 1630 de coordenadas N=8.282.505,0000 e E=169.345,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 86,000 metros até o vértice 1631 de coordenadas N=8.282.505,0000 e E=169.431,0000; daí, segue com o azimute  $73^{\circ}38'39''$  e distância de 95,880 metros até o vértice 1632 de coordenadas N=8.282.532,0000 e E=169.523,0000; daí, segue com o azimute  $26^{\circ}33'54''$  e distância de 73,790 metros até o vértice 1633 de coordenadas N=8.282.598,0000 e E=169.556,0000; daí, segue com o azimute  $37^{\circ}12'59''$  e distância de 99,202 metros até o vértice 1634 de coordenadas N=8.282.677,0000 e E=169.616,0000; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}27'17''$  e distância de 146,349 metros até o vértice 1635 de coordenadas N=8.282.790,0000 e E=169.709,0000; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 140,007 metros até o vértice 1636 de coordenadas N=8.282.889,0000 e E=169.808,0000; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}24'02''$  e distância de 144,941 metros até o vértice 1637 de coordenadas N=8.283.001,0000 e E=169.900,0000; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}44'20''$  e distância de 138,885 metros até o vértice 1638 de coordenadas N=8.283.134,0000 e E=169.940,0000; daí, segue com o azimute  $8^{\circ}36'28''$  e distância de 220,484 metros até o vértice 1639

de coordenadas  $N=8.283.352,0000$  e  $E=169.973,0000$ ; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}03'11''$  e distância de 193,039 metros até o vértice 1640 de coordenadas  $N=8.283.544,0000$  e  $E=169.953,0000$ ; daí, segue com o azimute  $351^{\circ}23'04''$  e distância de 133,507 metros até o vértice 1641 de coordenadas  $N=8.283.676,0000$  e  $E=169.933,0000$ ; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 56,569 metros até o vértice 1642 de coordenadas  $N=8.283.716,0000$  e  $E=169.973,0000$ ; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}14'04''$  e distância de 84,646 metros até o vértice 1643 de coordenadas  $N=8.283.769,0000$  e  $E=170.039,0000$ ; daí, segue com o azimute  $42^{\circ}55'48''$  e distância de 117,456 metros até o vértice 1644 de coordenadas  $N=8.283.855,0000$  e  $E=170.119,0000$ ; daí, segue com o azimute  $51^{\circ}57'11''$  e distância de 116,825 metros até o vértice 1645 de coordenadas  $N=8.283.927,0000$  e  $E=170.211,0000$ ; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}02'16''$  e distância de 69,376 metros até o vértice 1646 de coordenadas  $N=8.283.994,0000$  e  $E=170.229,0000$ ; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}16'29''$  e distância de 138,276 metros até o vértice 1647 de coordenadas  $N=8.283.995,7502$  e  $E=170.367,2650$ ; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}18'21''$  e distância de 24,940 metros até o vértice 1648 de coordenadas  $N=8.284.011,0000$  e  $E=170.387,0000$ ; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}11'09''$  e distância de 53,151 metros até o vértice 1649 de coordenadas  $N=8.284.051,0000$  e  $E=170.422,0000$ ; daí, segue com o azimute  $64^{\circ}13'50''$  e distância de 64,405 metros até o vértice 1650 de coordenadas  $N=8.284.079,0000$  e  $E=170.480,0000$ ; daí, segue com o azimute  $78^{\circ}21'59''$  e distância de 69,426 metros até o vértice 1651 de coordenadas  $N=8.284.093,0000$  e  $E=170.548,0000$ ; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}18'40''$  e distância de 41,593 metros até o vértice 1652 de coordenadas  $N=8.284.100,0000$  e

E=170.589,0000; daí, segue com o azimute  $93^{\circ}30'13''$  e distância de 49,092 metros até o vértice 1653 de coordenadas N=8.284.097,0000 e E=170.638,0000; daí, segue com o azimute  $86^{\circ}43'46''$  e distância de 35,057 metros até o vértice 1654 de coordenadas N=8.284.099,0000 e E=170.673,0000; daí, segue com o azimute  $75^{\circ}04'07''$  e distância de 31,048 metros até o vértice 1655 de coordenadas N=8.284.107,0000 e E=170.703,0000; daí, segue com o azimute  $30^{\circ}20'36''$  e distância de 47,508 metros até o vértice 1656 de coordenadas N=8.284.148,0000 e E=170.727,0000; daí, segue com o azimute  $41^{\circ}18'31''$  e distância de 43,932 metros até o vértice 1657 de coordenadas N=8.284.181,0000 e E=170.756,0000; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}58'50''$  e distância de 48,260 metros até o vértice 1658 de coordenadas N=8.284.208,0000 e E=170.796,0000; daí, segue com o azimute  $78^{\circ}24'28''$  e distância de 39,812 metros até o vértice 1659 de coordenadas N=8.284.216,0000 e E=170.835,0000; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}40'32''$  e distância de 39,051 metros até o vértice 1660 de coordenadas N=8.284.225,0000 e E=170.873,0000; daí, segue com o azimute  $93^{\circ}16'14''$  e distância de 35,057 metros até o vértice 1661 de coordenadas N=8.284.223,0000 e E=170.908,0000; daí, segue com o azimute  $73^{\circ}32'24''$  e distância de 45,880 metros até o vértice 1662 de coordenadas N=8.284.236,0000 e E=170.952,0000; daí, segue com o azimute  $91^{\circ}58'30''$  e distância de 58,034 metros até o vértice 1663 de coordenadas N=8.284.234,0000 e E=171.010,0000; daí, segue com o azimute  $87^{\circ}39'46''$  e distância de 49,041 metros até o vértice 1664 de coordenadas N=8.284.236,0000 e E=171.059,0000; daí, segue com o azimute  $71^{\circ}56'22''$  e distância de 48,384 metros até o vértice 1665 de coordenadas N=8.284.251,0000 e E=171.105,0000; daí, segue com o azimute

91°10'09" e distância de 49,010 metros até o vértice 1666 de coordenadas N=8.284.250,0000 e E=171.154,0000; daí, segue com o azimute 57°39'09" e distância de 35,511 metros até o vértice 1667 de coordenadas N=8.284.269,0000 e E=171.184,0000; daí, segue com o azimute 54°27'44" e distância de 51,614 metros até o vértice 1668 de coordenadas N=8.284.299,0000 e E=171.226,0000; daí, segue com o azimute 34°59'31" e distância de 48,826 metros até o vértice 1669 de coordenadas N=8.284.339,0000 e E=171.254,0000; daí, segue com o azimute 29°26'44" e distância de 71,197 metros até o vértice 1670 de coordenadas N=8.284.401,0000 e E=171.289,0000; daí, segue com o azimute 44°16'29" e distância de 55,866 metros até o vértice 1671 de coordenadas N=8.284.441,0000 e E=171.328,0000; daí, segue com o azimute 75°34'45" e distância de 36,139 metros até o vértice 1672 de coordenadas N=8.284.450,0000 e E=171.363,0000; daí, segue com o azimute 65°08'11" e distância de 45,188 metros até o vértice 1673 de coordenadas N=8.284.469,0000 e E=171.404,0000; daí, segue com o azimute 21°26'52" e distância de 60,166 metros até o vértice 1674 de coordenadas N=8.284.525,0000 e E=171.426,0000; daí, segue com o azimute 8°17'50" e distância de 48,508 metros até o vértice 1675 de coordenadas N=8.284.573,0000 e E=171.433,0000; daí, segue com o azimute 346°22'23" e distância de 33,956 metros até o vértice 1676 de coordenadas N=8.284.606,0000 e E=171.425,0000; daí, segue com o azimute 300°39'02" e distância de 31,385 metros até o vértice 1677 de coordenadas N=8.284.622,0000 e E=171.398,0000; daí, segue com o azimute 291°48'05" e distância de 37,696 metros até o vértice 1678 de coordenadas N=8.284.636,0000 e E=171.363,0000; daí, segue com o azimute 320°57'52" e distância de 47,634 metros

até o vértice 1679 de coordenadas N=8.284.673,0000 e E=171.333,0000; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}27'40''$  e distância de 34,482 metros até o vértice 1680 de coordenadas N=8.284.703,0000 e E=171.316,0000; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}37'25''$  e distância de 37,336 metros até o vértice 1681 de coordenadas N=8.284.738,0000 e E=171.303,0000; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}46'31''$  e distância de 40,497 metros até o vértice 1682 de coordenadas N=8.284.776,0000 e E=171.289,0000; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}17'26''$  e distância de 53,075 metros até o vértice 1683 de coordenadas N=8.284.812,0000 e E=171.328,0000; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 59,397 metros até o vértice 1684 de coordenadas N=8.284.854,0000 e E=171.370,0000; daí, segue com o azimute  $19^{\circ}05'37''$  e distância de 55,027 metros até o vértice 1685 de coordenadas N=8.284.906,0000 e E=171.388,0000; daí, segue com o azimute  $15^{\circ}42'31''$  e distância de 33,242 metros até o vértice 1686 de coordenadas N=8.284.938,0000 e E=171.397,0000; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}25'39''$  e distância de 44,777 metros até o vértice 1687 de coordenadas N=8.284.977,0000 e E=171.419,0000; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}00'00''$  e distância de 24,000 metros até o vértice 1688 de coordenadas N=8.285.001,0000 e E=171.419,0000; daí, segue com o azimute  $335^{\circ}22'35''$  e distância de 52,802 metros até o vértice 1689 de coordenadas N=8.285.049,0000 e E=171.397,0000; daí, segue com o azimute  $330^{\circ}56'43''$  e distância de 51,478 metros até o vértice 1690 de coordenadas N=8.285.094,0000 e E=171.372,0000; daí, segue com o azimute  $304^{\circ}41'43''$  e distância de 31,623 metros até o vértice 1691 de coordenadas N=8.285.112,0000 e E=171.346,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 30,000 metros até o vértice 1692 de coordenadas

N=8.285.112,0000 e E=171.316,0000; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}14'56''$  e distância de 28,653 metros até o vértice 1693 de coordenadas N=8.285.126,0000 e E=171.291,0000; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}48'20''$  e distância de 33,136 metros até o vértice 1694 de coordenadas N=8.285.159,0000 e E=171.288,0000; daí, segue com o azimute  $347^{\circ}28'16''$  e distância de 18,439 metros até o vértice 1695 de coordenadas N=8.285.177,0000 e E=171.284,0000; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}23'04''$  e distância de 23,601 metros até o vértice 1696 de coordenadas N=8.285.196,0000 e E=171.298,0000; daí, segue com o azimute  $27^{\circ}33'10''$  e distância de 25,942 metros até o vértice 1697 de coordenadas N=8.285.219,0000 e E=171.310,0000; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}58'54''$  e distância de 30,017 metros até o vértice 1698 de coordenadas N=8.285.245,0000 e E=171.325,0000; daí, segue com o azimute  $23^{\circ}37'46''$  e distância de 17,464 metros até o vértice 1699 de coordenadas N=8.285.261,0000 e E=171.332,0000; daí, segue com o azimute  $355^{\circ}25'34''$  e distância de 25,080 metros até o vértice 1700 de coordenadas N=8.285.286,0000 e E=171.330,0000; daí, segue com o azimute  $348^{\circ}41'24''$  e distância de 35,693 metros até o vértice 1701 de coordenadas N=8.285.321,0000 e E=171.323,0000; daí, segue com o azimute  $65^{\circ}13'29''$  e distância de 57,271 metros até o vértice 1702 de coordenadas N=8.285.345,0000 e E=171.375,0000; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 38,184 metros até o vértice 1703 de coordenadas N=8.285.372,0000 e E=171.402,0000; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}00'00''$  e distância de 31,000 metros até o vértice 1704 de coordenadas N=8.285.403,0000 e E=171.402,0000; daí, segue com o azimute  $13^{\circ}23'33''$  e distância de 43,174 metros até o vértice 1705 de coordenadas N=8.285.445,0000 e E=171.412,0000; daí, se-

gue com o azimute  $16^{\circ}41'57''$  e distância de 31,321 metros até o vértice 1706 de coordenadas  $N=8.285.475,0000$  e  $E=171.421,0000$ ; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}17'29''$  e distância de 47,011 metros até o vértice 1707 de coordenadas  $N=8.285.516,0000$  e  $E=171.444,0000$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}07'16''$  e distância de 76,420 metros até o vértice 1708 de coordenadas  $N=8.285.568,0000$  e  $E=171.500,0000$ ; daí, segue com o azimute  $325^{\circ}42'47''$  e distância de 53,254 metros até o vértice 1709 de coordenadas  $N=8.285.612,0000$  e  $E=171.470,0000$ ; daí, segue com o azimute  $337^{\circ}33'26''$  e distância de 49,769 metros até o vértice 1710 de coordenadas  $N=8.285.658,0000$  e  $E=171.451,0000$ ; daí, segue com o azimute  $319^{\circ}05'08''$  e distância de 39,699 metros até o vértice 1711 de coordenadas  $N=8.285.688,0000$  e  $E=171.425,0000$ ; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}33'54''$  e distância de 69,318 metros até o vértice 1712 de coordenadas  $N=8.285.719,0000$  e  $E=171.363,0000$ ; daí, segue com o azimute  $348^{\circ}10'43''$  e distância de 43,932 metros até o vértice 1713 de coordenadas  $N=8.285.762,0000$  e  $E=171.354,0000$ ; daí, segue com o azimute  $8^{\circ}28'16''$  e distância de 47,518 metros até o vértice 1714 de coordenadas  $N=8.285.809,0000$  e  $E=171.361,0000$ ; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}28'09''$  e distância de 57,201 metros até o vértice 1715 de coordenadas  $N=8.285.855,0000$  e  $E=171.395,0000$ ; daí, segue com o azimute  $58^{\circ}23'33''$  e distância de 76,322 metros até o vértice 1716 de coordenadas  $N=8.285.895,0000$  e  $E=171.460,0000$ ; daí, segue com o azimute  $70^{\circ}30'50''$  e distância de 68,949 metros até o vértice 1717 de coordenadas  $N=8.285.918,0000$  e  $E=171.525,0000$ ; daí, segue com o azimute  $88^{\circ}03'31''$  e distância de 59,034 metros até o vértice 1718 de coordenadas  $N=8.285.920,0000$  e  $E=171.584,0000$ ; daí, segue com o azimute  $107^{\circ}21'14''$  e dis-



tância de 50,289 metros até o vértice 1719 de coordenadas N=8.285.905,0000 e E=171.632,0000; daí, segue com o azimute  $115^{\circ}07'59''$  e distância de 89,471 metros até o vértice 1720 de coordenadas N=8.285.867,0000 e E=171.713,0000; daí, segue com o azimute  $118^{\circ}31'57''$  e distância de 117,239 metros até o vértice 1721 de coordenadas N=8.285.811,0000 e E=171.816,0000; daí, segue com o azimute  $111^{\circ}41'21''$  e distância de 94,705 metros até o vértice 1722 de coordenadas N=8.285.776,0000 e E=171.904,0000; daí, segue com o azimute  $114^{\circ}58'52''$  e distância de 97,082 metros até o vértice 1723 de coordenadas N=8.285.735,0000 e E=171.992,0000; daí, segue com o azimute  $113^{\circ}57'45''$  e distância de 68,942 metros até o vértice 1724 de coordenadas N=8.285.707,0000 e E=172.055,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}04'21''$  e distância de 47,265 metros até o vértice 1725 de coordenadas N=8.285.702,0000 e E=172.102,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}52'54''$  e distância de 58,421 metros até o vértice 1726 de coordenadas N=8.285.695,0000 e E=172.160,0000; daí, segue com o azimute  $106^{\circ}11'21''$  e distância de 64,560 metros até o vértice 1727 de coordenadas N=8.285.677,0000 e E=172.222,0000; daí, segue com o azimute  $93^{\circ}48'51''$  e distância de 45,100 metros até o vértice 1728 de coordenadas N=8.285.674,0000 e E=172.267,0000; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}13'03''$  e distância de 58,856 metros até o vértice 1729 de coordenadas N=8.285.684,0000 e E=172.325,0000; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}21'45''$  e distância de 53,759 metros até o vértice 1730 de coordenadas N=8.285.693,0000 e E=172.378,0000; daí, segue com o azimute  $73^{\circ}18'03''$  e distância de 41,761 metros até o vértice 1731 de coordenadas N=8.285.705,0000 e E=172.418,0000; daí, segue com o azimute  $49^{\circ}14'11''$  e distância de 38,288 metros até o vértice 1732

de coordenadas N=8.285.730,0000 e E=172.447,0000; daí, segue com o azimute  $118^{\circ}10'43''$  e distância de 63,530 metros até o vértice 1733 de coordenadas N=8.285.700,0000 e E=172.503,0000; daí, segue com o azimute  $115^{\circ}56'32''$  e distância de 41,146 metros até o vértice 1734 de coordenadas N=8.285.682,0000 e E=172.540,0000; daí, segue com o azimute  $121^{\circ}45'34''$  e distância de 49,396 metros até o vértice 1735 de coordenadas N=8.285.656,0000 e E=172.582,0000; daí, segue com o azimute  $142^{\circ}15'12''$  e distância de 39,205 metros até o vértice 1736 de coordenadas N=8.285.625,0000 e E=172.606,0000; daí, segue com o azimute  $162^{\circ}15'19''$  e distância de 52,498 metros até o vértice 1737 de coordenadas N=8.285.575,0000 e E=172.622,0000; daí, segue com o azimute  $157^{\circ}40'17''$  e distância de 60,539 metros até o vértice 1738 de coordenadas N=8.285.519,0000 e E=172.645,0000; daí, segue com o azimute  $119^{\circ}28'33''$  e distância de 52,839 metros até o vértice 1739 de coordenadas N=8.285.493,0000 e E=172.691,0000; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}44'11''$  e distância de 46,325 metros até o vértice 1740 de coordenadas N=8.285.482,0000 e E=172.736,0000; daí, segue com o azimute  $94^{\circ}38'08''$  e distância de 37,121 metros até o vértice 1741 de coordenadas N=8.285.479,0000 e E=172.773,0000; daí, segue com o azimute  $75^{\circ}34'45''$  e distância de 36,139 metros até o vértice 1742 de coordenadas N=8.285.488,0000 e E=172.808,0000; daí, segue com o azimute  $80^{\circ}18'40''$  e distância de 41,593 metros até o vértice 1743 de coordenadas N=8.285.495,0000 e E=172.849,0000; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}51'45''$  e distância de 56,639 metros até o vértice 1744 de coordenadas N=8.285.533,0000 e E=172.891,0000; daí, segue com o azimute  $75^{\circ}37'07''$  e distância de 40,262 metros até o vértice 1745 de coordenadas N=8.285.543,0000 e

E=172.930,0000; daí, segue com o azimute  $8^{\circ}07'48''$  e distância de 98,995 metros até o vértice 1746 de coordenadas N=8.285.641,0000 e E=172.944,0000; daí, segue com o azimute  $97^{\circ}32'22''$  e distância de 68,593 metros até o vértice 1747 de coordenadas N=8.285.632,0000 e E=173.012,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}02'39''$  e distância de 85,475 metros até o vértice 1748 de coordenadas N=8.285.623,0000 e E=173.097,0000; daí, segue com o azimute  $161^{\circ}16'27''$  e distância de 62,298 metros até o vértice 1749 de coordenadas N=8.285.564,0000 e E=173.117,0000; daí, segue com o azimute  $133^{\circ}01'30''$  e distância de 41,037 metros até o vértice 1750 de coordenadas N=8.285.536,0000 e E=173.147,0000; daí, segue com o azimute  $111^{\circ}48'05''$  e distância de 150,785 metros até o vértice 1751 de coordenadas N=8.285.480,0000 e E=173.287,0000; daí, segue com o azimute  $107^{\circ}21'14''$  e distância de 83,815 metros até o vértice 1752 de coordenadas N=8.285.455,0000 e E=173.367,0000; daí, segue com o azimute  $96^{\circ}48'33''$  e distância de 67,476 metros até o vértice 1753 de coordenadas N=8.285.447,0000 e E=173.434,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 59,000 metros até o vértice 1754 de coordenadas N=8.285.447,0000 e E=173.493,0000; daí, segue com o azimute  $89^{\circ}16'29''$  e distância de 79,006 metros até o vértice 1755 de coordenadas N=8.285.448,0000 e E=173.572,0000; daí, segue com o azimute  $91^{\circ}28'53''$  e distância de 116,039 metros até o vértice 1756 de coordenadas N=8.285.445,0000 e E=173.688,0000; daí, segue com o azimute  $93^{\circ}26'01''$  e distância de 100,180 metros até o vértice 1757 de coordenadas N=8.285.439,0000 e E=173.788,0000; daí, segue com o azimute  $109^{\circ}28'13''$  e distância de 105,005 metros até o vértice 1758 de coordenadas N=8.285.404,0000 e E=173.887,0000; daí, segue com o azimute

15°15'11" e distância de 117,201 metros até o vértice 1759 de coordenadas N=8.285.354,0000 e E=173.993,0000; daí, segue com o azimute 112°16'33" e distância de 89,694 metros até o vértice 1760 de coordenadas N=8.285.320,0000 e E=174.076,0000; daí, segue com o azimute 118°56'24" e distância de 97,129 metros até o vértice 1761 de coordenadas N=8.285.273,0000 e E=174.161,0000; daí, segue com o azimute 125°32'16" e distância de 77,421 metros até o vértice 1762 de coordenadas N=8.285.228,0000 e E=174.224,0000; daí, segue com o azimute 155°05'43" e distância de 92,612 metros até o vértice 1763 de coordenadas N=8.285.144,0000 e E=174.263,0000; daí, segue com o azimute 163°02'41" e distância de 85,726 metros até o vértice 1764 de coordenadas N=8.285.062,0000 e E=174.288,0000; daí, segue com o azimute 165°45'46" e distância de 138,246 metros até o vértice 1765 de coordenadas N=8.284.928,0000 e E=174.322,0000; daí, segue com o azimute 165°57'50" e distância de 111,324 metros até o vértice 1766 de coordenadas N=8.284.820,0000 e E=174.349,0000; daí, segue com o azimute 163°42'45" e distância de 253,160 metros até o vértice 1767 de coordenadas N=8.284.577,0000 e E=174.420,0000; daí, segue com o azimute 169°52'31" e distância de 56,886 metros até o vértice 1768 de coordenadas N=8.284.521,0000 e E=174.430,0000; daí, segue com o azimute 186°54'40" e distância de 33,242 metros até o vértice 1769 de coordenadas N=8.284.488,0000 e E=174.426,0000; daí, segue com o azimute 196°20'10" e distância de 60,440 metros até o vértice 1770 de coordenadas N=8.284.430,0000 e E=174.409,0000; daí, segue com o azimute 213°53'13" e distância de 80,709 metros até o vértice 1771 de coordenadas N=8.284.363,0000 e E=174.364,0000; daí, segue com o azimute 223°01'30" e distância de 82,073 metros

até o vértice 1772 de coordenadas N=8.284.303,0000 e E=174.308,0000; daí, segue com o azimute  $221^{\circ}18'31''$  e distância de 87,864 metros até o vértice 1773 de coordenadas N=8.284.237,0000 e E=174.250,0000; daí, segue com o azimute  $215^{\circ}42'24''$  e distância de 78,816 metros até o vértice 1774 de coordenadas N=8.284.173,0000 e E=174.204,0000; daí, segue com o azimute  $194^{\circ}14'14''$  e distância de 69,123 metros até o vértice 1775 de coordenadas N=8.284.106,0000 e E=174.187,0000; daí, segue com o azimute  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 48,000 metros até o vértice 1776 de coordenadas N=8.284.058,0000 e E=174.187,0000; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}03'17''$  e distância de 65,521 metros até o vértice 1777 de coordenadas N=8.283.995,0000 e E=174.205,0000; daí, segue com o azimute  $149^{\circ}15'52''$  e distância de 43,046 metros até o vértice 1778 de coordenadas N=8.283.958,0000 e E=174.227,0000; daí, segue com o azimute  $148^{\circ}34'59''$  e distância de 216,781 metros até o vértice 1779 de coordenadas N=8.283.773,0000 e E=174.340,0000; daí, segue com o azimute  $154^{\circ}04'30''$  e distância de 80,056 metros até o vértice 1780 de coordenadas N=8.283.701,0000 e E=174.375,0000; daí, segue com o azimute  $166^{\circ}54'29''$  e distância de 44,147 metros até o vértice 1781 de coordenadas N=8.283.658,0000 e E=174.385,0000; daí, segue com o azimute  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 36,000 metros até o vértice 1782 de coordenadas N=8.283.622,0000 e E=174.385,0000; daí, segue com o azimute  $194^{\circ}15'00''$  e distância de 65,000 metros até o vértice 1783 de coordenadas N=8.283.559,0000 e E=174.369,0000; daí, segue com o azimute  $203^{\circ}28'16''$  e distância de 82,855 metros até o vértice 1784 de coordenadas N=8.283.483,0000 e E=174.336,0000; daí, segue com o azimute  $203^{\circ}42'49''$  e distância de 116,867 metros até o vértice 1785 de coordenadas

N=8.283.376,0000 e E=174.289,0000; daí, segue com o azimute 204°36'18" e distância de 117,686 metros até o vértice 1786 de coordenadas N=8.283.269,0000 e E=174.240,0000; daí, segue com o azimute 204°40'15" e distância de 229,993 metros até o vértice 1787 de coordenadas N=8.283.060,0000 e E=174.144,0000; daí, segue com o azimute 204°07'57" e distância de 136,971 metros até o vértice 1788 de coordenadas N=8.282.935,0000 e E=174.088,0000; daí, segue com o azimute 202°14'56" e distância de 71,309 metros até o vértice 1789 de coordenadas N=8.282.869,0000 e E=174.061,0000; daí, segue com o azimute 201°02'15" e distância de 97,499 metros até o vértice 1790 de coordenadas N=8.282.778,0000 e E=174.026,0000; daí, segue com o azimute 200°11'09" e distância de 144,900 metros até o vértice 1791 de coordenadas N=8.282.642,0000 e E=173.976,0000; daí, segue com o azimute 200°33'22" e distância de 111,072 metros até o vértice 1792 de coordenadas N=8.282.538,0000 e E=173.937,0000; daí, segue com o azimute 200°25'06" e distância de 146,185 metros até o vértice 1793 de coordenadas N=8.282.401,0000 e E=173.886,0000; daí, segue com o azimute 201°06'17" e distância de 61,098 metros até o vértice 1794 de coordenadas N=8.282.344,0000 e E=173.864,0000; daí, segue com o azimute 201°02'15" e distância de 83,570 metros até o vértice 1795 de coordenadas N=8.282.266,0000 e E=173.834,0000; daí, segue com o azimute 196°30'16" e distância de 56,321 metros até o vértice 1796 de coordenadas N=8.282.212,0000 e E=173.818,0000; daí, segue com o azimute 191°11'20" e distância de 92,763 metros até o vértice 1797 de coordenadas N=8.282.121,0000 e E=173.800,0000; daí, segue com o azimute 182°20'49" e distância de 122,102 metros até o vértice 1798 de coordenadas N=8.281.999,0000 e E=173.795,0000; daí, se-

gue com o azimute  $175^{\circ}57'44''$  e distância de 85,212 metros até o vértice 1799 de coordenadas  $N=8.281.914,0000$  e  $E=173.801,0000$ ; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}52'12''$  e distância de 190,919 metros até o vértice 1800 de coordenadas  $N=8.281.725,0000$  e  $E=173.828,0000$ ; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}34'23''$  e distância de 163,768 metros até o vértice 1801 de coordenadas  $N=8.281.563,0000$  e  $E=173.852,0000$ ; daí, segue com o azimute  $172^{\circ}16'17''$  e distância de 141,283 metros até o vértice 1802 de coordenadas  $N=8.281.423,0000$  e  $E=173.871,0000$ ; daí, segue com o azimute  $168^{\circ}36'17''$  e distância de 131,594 metros até o vértice 1803 de coordenadas  $N=8.281.294,0000$  e  $E=173.897,0000$ ; daí, segue com o azimute  $161^{\circ}33'54''$  e distância de 142,302 metros até o vértice 1804 de coordenadas  $N=8.281.159,0000$  e  $E=173.942,0000$ ; daí, segue com o azimute  $151^{\circ}18'30''$  e distância de 128,584 metros até o vértice 1805 de coordenadas  $N=8.281.046,2045$  e  $E=174.003,7327$ ; daí, segue com o azimute  $151^{\circ}18'30''$  e distância de 40,132 metros até o vértice 1806 de coordenadas  $N=8.281.011,0000$  e  $E=174.023,0000$ ; daí, segue com o azimute  $146^{\circ}03'23''$  e distância de 125,363 metros até o vértice 1807 de coordenadas  $N=8.280.907,0000$  e  $E=174.093,0000$ ; daí, segue com o azimute  $146^{\circ}13'33''$  e distância de 188,876 metros até o vértice 1808 de coordenadas  $N=8.280.750,0000$  e  $E=174.198,0000$ ; daí, segue com o azimute  $145^{\circ}32'21''$  e distância de 123,709 metros até o vértice 1809 de coordenadas  $N=8.280.648,0000$  e  $E=174.268,0000$ ; daí, segue com o azimute  $143^{\circ}44'46''$  e distância de 37,202 metros até o vértice 1810 de coordenadas  $N=8.280.618,0000$  e  $E=174.290,0000$ ; daí, segue com o azimute  $122^{\circ}20'51''$  e distância de 35,511 metros até o vértice 1811 de coordenadas  $N=8.280.599,0000$  e  $E=174.320,0000$ ; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}37'37''$  e dis-

tância de 33,956 metros até o vértice 1812 de coordenadas N=8.280.591,0000 e E=174.353,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 28,000 metros até o vértice 1813 de coordenadas N=8.280.591,0000 e E=174.381,0000; daí, segue com o azimute  $70^{\circ}49'16''$  e distância de 24,352 metros até o vértice 1814 de coordenadas N=8.280.599,0000 e E=174.404,0000; daí, segue com o azimute  $61^{\circ}17'39''$  e distância de 47,885 metros até o vértice 1815 de coordenadas N=8.280.622,0000 e E=174.446,0000; daí, segue com o azimute  $58^{\circ}37'01''$  e distância de 117,137 metros até o vértice 1816 de coordenadas N=8.280.683,0000 e E=174.546,0000; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}39'00''$  e distância de 32,650 metros até o vértice 1817 de coordenadas N=8.280.698,0000 e E=174.575,0000; daí, segue com o azimute  $79^{\circ}33'45''$  e distância de 38,639 metros até o vértice 1818 de coordenadas N=8.280.705,0000 e E=174.613,0000; daí, segue com o azimute  $112^{\circ}45'04''$  e distância de 33,615 metros até o vértice 1819 de coordenadas N=8.280.692,0000 e E=174.644,0000; daí, segue com o azimute  $137^{\circ}43'35''$  e distância de 29,732 metros até o vértice 1820 de coordenadas N=8.280.670,0000 e E=174.664,0000; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}17'29''$  e distância de 33,242 metros até o vértice 1821 de coordenadas N=8.280.638,0000 e E=174.673,0000; daí, segue com o azimute  $189^{\circ}05'25''$  e distância de 25,318 metros até o vértice 1822 de coordenadas N=8.280.613,0000 e E=174.669,0000; daí, segue com o azimute  $210^{\circ}19'00''$  e distância de 136,693 metros até o vértice 1823 de coordenadas N=8.280.495,0000 e E=174.600,0000; daí, segue com o azimute  $213^{\circ}16'30''$  e distância de 114,826 metros até o vértice 1824 de coordenadas N=8.280.399,0000 e E=174.537,0000; daí, segue com o azimute  $220^{\circ}14'11''$  e distância de 34,059 metros até o vértice 1825



de coordenadas N=8.280.373,0000 e E=174.515,0000; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}37'47''$  e distância de 128,701 metros até o vértice 1826 de coordenadas N=8.280.283,0000 e E=174.423,0000; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}00'00''$  e distância de 178,191 metros até o vértice 1827 de coordenadas N=8.280.157,0000 e E=174.297,0000; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}38'37''$  e distância de 188,809 metros até o vértice 1828 de coordenadas N=8.280.025,0000 e E=174.162,0000; daí, segue com o azimute  $248^{\circ}34'29''$  e distância de 84,865 metros até o vértice 1829 de coordenadas N=8.279.994,0000 e E=174.083,0000; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}19'32''$  e distância de 113,296 metros até o vértice 1830 de coordenadas N=8.279.954,0000 e E=173.977,0000; daí, segue com o azimute  $245^{\circ}40'28''$  e distância de 160,225 metros até o vértice 1831 de coordenadas N=8.279.888,0000 e E=173.831,0000; daí, segue com o azimute  $201^{\circ}08'03''$  e distância de 127,581 metros até o vértice 1832 de coordenadas N=8.279.769,0000 e E=173.785,0000; daí, segue com o azimute  $209^{\circ}06'02''$  e distância de 121,314 metros até o vértice 1833 de coordenadas N=8.279.663,0000 e E=173.726,0000; daí, segue com o azimute  $218^{\circ}56'28''$  e distância de 127,283 metros até o vértice 1834 de coordenadas N=8.279.564,0000 e E=173.646,0000; daí, segue com o azimute  $216^{\circ}24'32''$  e distância de 99,403 metros até o vértice 1835 de coordenadas N=8.279.484,0000 e E=173.587,0000; daí, segue com o azimute  $219^{\circ}48'20''$  e distância de 93,723 metros até o vértice 1836 de coordenadas N=8.279.412,0000 e E=173.527,0000; daí, segue com o azimute  $280^{\circ}03'58''$  e distância de 171,642 metros até o vértice 1837 de coordenadas N=8.279.442,0000 e E=173.358,0000; daí, segue com o azimute  $0^{\circ}54'34''$  e distância de 126,016 metros até o vértice 1838 de coordenadas N=8.279.568,0000 e

E=173.360,0000; daí, segue com o azimute  $316^{\circ}30'55''$  e distância de 401,070 metros até o vértice 1839 de coordenadas N=8.279.859,0000 e E=173.084,0000; daí, segue com o azimute  $237^{\circ}17'49''$  e distância de 644,102 metros até o vértice 1840 de coordenadas N=8.279.511,0000 e E=172.542,0000; daí, segue com o azimute  $169^{\circ}26'13''$  e distância de 496,412 metros até o vértice 1841 de coordenadas N=8.279.023,0000 e E=172.633,0000; daí, segue com o azimute  $146^{\circ}18'36''$  e distância de 349,738 metros até o vértice 1842 de coordenadas N=8.278.732,0000 e E=172.827,0000; daí, segue com o azimute  $186^{\circ}56'18''$  e distância de 190,394 metros até o vértice 1843 de coordenadas N=8.278.543,0000 e E=172.804,0000; daí, segue com o azimute  $136^{\circ}51'45''$  e distância de 174,040 metros até o vértice 1844 de coordenadas N=8.278.416,0000 e E=172.923,0000; daí, segue com o azimute  $213^{\circ}15'54''$  e distância de 149,496 metros até o vértice 1845 de coordenadas N=8.278.291,0000 e E=172.841,0000; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}22'39''$  e distância de 246,789 metros até o vértice 1846 de coordenadas N=8.278.328,0000 e E=173.085,0000; daí, segue com o azimute  $184^{\circ}08'30''$  e distância de 290,759 metros até o vértice 1847 de coordenadas N=8.278.038,0000 e E=173.064,0000; daí, segue com o azimute  $93^{\circ}44'46''$  e distância de 336,719 metros até o vértice 1848 de coordenadas N=8.278.016,0000 e E=173.400,0000; daí, segue com o azimute  $110^{\circ}17'21''$  e distância de 175,915 metros até o vértice 1849 de coordenadas N=8.277.955,0000 e E=173.565,0000; daí, segue com o azimute  $165^{\circ}43'08''$  e distância de 283,769 metros até o vértice 1850 de coordenadas N=8.277.680,0000 e E=173.635,0000; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}36'29''$  e distância de 197,608 metros até o vértice 1851 de coordenadas N=8.277.800,0000 e E=173.792,0000; daí, segue com o azimute

136°28'08" e distância de 137,931 metros até o vértice 1852 de coordenadas N=8.277.700,0000 e E=173.887,0000; daí, segue com o azimute 58°14'26" e distância de 172,887 metros até o vértice 1853 de coordenadas N=8.277.791,0000 e E=174.034,0000; daí, segue com o azimute 97°27'55" e distância de 146,240 metros até o vértice 1854 de coordenadas N=8.277.772,0000 e E=174.179,0000; daí, segue com o azimute 170°00'38" e distância de 178,709 metros até o vértice 1855 de coordenadas N=8.277.596,0000 e E=174.210,0000; daí, segue com o azimute 68°54'07" e distância de 272,250 metros até o vértice 1856 de coordenadas N=8.277.694,0000 e E=174.464,0000; daí, segue com o azimute 57°47'45" e distância de 213,909 metros até o vértice 1857 de coordenadas N=8.277.808,0000 e E=174.645,0000; daí, segue com o azimute 84°06'34" e distância de 126,669 metros até o vértice 1858 de coordenadas N=8.277.821,0000 e E=174.771,0000; daí, segue com o azimute 74°30'03" e distância de 123,491 metros até o vértice 1859 de coordenadas N=8.277.854,0000 e E=174.890,0000; daí, segue com o azimute 56°55'23" e distância de 181,397 metros até o vértice 1860 de coordenadas N=8.277.953,0000 e E=175.042,0000; daí, segue com o azimute 60°41'37" e distância de 243,115 metros até o vértice 1861 de coordenadas N=8.278.072,0000 e E=175.254,0000; daí, segue com o azimute 52°45'00" e distância de 241,205 metros até o vértice 1862 de coordenadas N=8.278.218,0000 e E=175.446,0000; daí, segue com o azimute 54°20'41" e distância de 169,838 metros até o vértice 1863 de coordenadas N=8.278.317,0000 e E=175.584,0000; daí, segue com o azimute 57°06'45" e distância de 158,382 metros até o vértice 1864 de coordenadas N=8.278.403,0000 e E=175.717,0000; daí, segue com o azimute 57°19'29" e distância de 172,261 metros

até o vértice 1865 de coordenadas N=8.278.496,0000 e E=175.862,0000; daí, segue com o azimute 57°08'13" e distância de 134,529 metros até o vértice 1866 de coordenadas N=8.278.569,0000 e E=175.975,0000; daí, segue com o azimute 49°58'11" e distância de 163,248 metros até o vértice 1867 de coordenadas N=8.278.674,0000 e E=176.100,0000; daí, segue com o azimute 36°48'44" e distância de 198,600 metros até o vértice 1868 de coordenadas N=8.278.833,0000 e E=176.219,0000; daí, segue com o azimute 39°54'42" e distância de 207,292 metros até o vértice 1869 de coordenadas N=8.278.992,0000 e E=176.352,0000; daí, segue com o azimute 43°15'51" e distância de 163,417 metros até o vértice 1870 de coordenadas N=8.279.111,0000 e E=176.464,0000; daí, segue com o azimute 50°56'49" e distância de 136,499 metros até o vértice 1871 de coordenadas N=8.279.197,0000 e E=176.570,0000; daí, segue com o azimute 49°25'58" e distância de 182,981 metros até o vértice 1872 de coordenadas N=8.279.316,0000 e E=176.709,0000; daí, segue com o azimute 45°00'00" e distância de 158,392 metros até o vértice 1873 de coordenadas N=8.279.428,0000 e E=176.821,0000; daí, segue com o azimute 55°02'13" e distância de 162,290 metros até o vértice 1874 de coordenadas N=8.279.521,0000 e E=176.954,0000; daí, segue com o azimute 49°20'51" e distância de 121,264 metros até o vértice 1875 de coordenadas N=8.279.600,0000 e E=177.046,0000; daí, segue com o azimute 65°59'34" e distância de 130,269 metros até o vértice 1876 de coordenadas N=8.279.653,0000 e E=177.165,0000; daí, segue com o azimute 75°19'25" e distância de 130,250 metros até o vértice 1877 de coordenadas N=8.279.686,0000 e E=177.291,0000; daí, segue com o azimute 76°26'46" e distância de 115,209 metros até o vértice 1878 de coordenadas

N=8.279.713,0000 e E=177.403,0000; daí, segue com o azimute  $83^{\circ}26'14''$  e distância de 113,745 metros até o vértice 1879 de coordenadas N=8.279.726,0000 e E=177.516,0000; daí, segue com o azimute  $78^{\circ}51'26''$  e distância de 67,268 metros até o vértice 1880 de coordenadas N=8.279.739,0000 e E=177.582,0000; daí, segue com o azimute  $52^{\circ}25'53''$  e distância de 16,401 metros até o vértice 1881 de coordenadas N=8.279.749,0000 e E=177.595,0000; daí, segue com o azimute  $7^{\circ}31'26''$  e distância de 53,460 metros até o vértice 1882 de coordenadas N=8.279.802,0000 e E=177.602,0000; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}25'16''$  e distância de 101,000 metros até o vértice 1883 de coordenadas N=8.279.901,0000 e E=177.622,0000; daí, segue com o azimute  $14^{\circ}35'20''$  e distância de 75,432 metros até o vértice 1884 de coordenadas N=8.279.974,0000 e E=177.641,0000; daí, segue com o azimute  $309^{\circ}52'37''$  e distância de 102,942 metros até o vértice 1885 de coordenadas N=8.280.040,0000 e E=177.562,0000; daí, segue com o azimute  $250^{\circ}27'48''$  e distância de 98,681 metros até o vértice 1886 de coordenadas N=8.280.007,0000 e E=177.469,0000; daí, segue com o azimute  $243^{\circ}08'44''$  e distância de 88,549 metros até o vértice 1887 de coordenadas N=8.279.967,0000 e E=177.390,0000; daí, segue com o azimute  $246^{\circ}30'05''$  e distância de 50,160 metros até o vértice 1888 de coordenadas N=8.279.947,0000 e E=177.344,0000; daí, segue com o azimute  $221^{\circ}56'01''$  e distância de 79,310 metros até o vértice 1889 de coordenadas N=8.279.888,0000 e E=177.291,0000; daí, segue com o azimute  $252^{\circ}34'12''$  e distância de 90,139 metros até o vértice 1890 de coordenadas N=8.279.861,0000 e E=177.205,0000; daí, segue com o azimute  $294^{\circ}13'40''$  e distância de 65,795 metros até o vértice 1891 de coordenadas N=8.279.888,0000 e E=177.145,0000; daí, se-

gue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 79,000 metros até o vértice 1892 de coordenadas  $N=8.279.888,0000$  e  $E=177.066,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 79,000 metros até o vértice 1893 de coordenadas  $N=8.279.888,0000$  e  $E=176.987,0000$ ; daí, segue com o azimute  $328^{\circ}05'31''$  e distância de 62,434 metros até o vértice 1894 de coordenadas  $N=8.279.941,0000$  e  $E=176.954,0000$ ; daí, segue com o azimute  $8^{\circ}02'34''$  e distância de 92,914 metros até o vértice 1895 de coordenadas  $N=8.280.033,0000$  e  $E=176.967,0000$ ; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}13'30''$  e distância de 86,822 metros até o vértice 1896 de coordenadas  $N=8.280.080,0000$  e  $E=177.040,0000$ ; daí, segue com o azimute  $73^{\circ}10'43''$  e distância de 89,844 metros até o vértice 1897 de coordenadas  $N=8.280.106,0000$  e  $E=177.126,0000$ ; daí, segue com o azimute  $56^{\circ}08'34''$  e distância de 95,131 metros até o vértice 1898 de coordenadas  $N=8.280.159,0000$  e  $E=177.205,0000$ ; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}45'13''$  e distância de 98,600 metros até o vértice 1899 de coordenadas  $N=8.280.238,0000$  e  $E=177.264,0000$ ; daí, segue com o azimute  $29^{\circ}32'20''$  e distância de 68,964 metros até o vértice 1900 de coordenadas  $N=8.280.298,0000$  e  $E=177.298,0000$ ; daí, segue com o azimute  $357^{\circ}07'01''$  e distância de 139,176 metros até o vértice 1901 de coordenadas  $N=8.280.437,0000$  e  $E=177.291,0000$ ; daí, segue com o azimute  $325^{\circ}05'51''$  e distância de 104,862 metros até o vértice 1902 de coordenadas  $N=8.280.523,0000$  e  $E=177.231,0000$ ; daí, segue com o azimute  $301^{\circ}11'06''$  e distância de 177,674 metros até o vértice 1903 de coordenadas  $N=8.280.615,0000$  e  $E=177.079,0000$ ; daí, segue com o azimute  $301^{\circ}13'06''$  e distância de 192,938 metros até o vértice 1904 de coordenadas  $N=8.280.715,0000$  e  $E=176.914,0000$ ; daí, segue com o azimute  $298^{\circ}08'30''$  e dis-

tância de 195,059 metros até o vértice 1905 de coordenadas N=8.280.807,0000 e E=176.742,0000; daí, segue com o azimute  $296^{\circ}33'54''$  e distância de 163,233 metros até o vértice 1906 de coordenadas N=8.280.880,0000 e E=176.596,0000; daí, segue com o azimute  $281^{\circ}08'34''$  e distância de 134,536 metros até o vértice 1907 de coordenadas N=8.280.906,0000 e E=176.464,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 139,000 metros até o vértice 1908 de coordenadas N=8.280.906,0000 e E=176.325,0000; daí, segue com o azimute  $278^{\circ}39'09''$  e distância de 93,059 metros até o vértice 1909 de coordenadas N=8.280.920,0000 e E=176.233,0000; daí, segue com o azimute  $254^{\circ}40'43''$  e distância de 75,690 metros até o vértice 1910 de coordenadas N=8.280.900,0000 e E=176.160,0000; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 106,000 metros até o vértice 1911 de coordenadas N=8.280.900,0000 e E=176.054,0000; daí, segue com o azimute  $191^{\circ}08'34''$  e distância de 134,536 metros até o vértice 1912 de coordenadas N=8.280.768,0000 e E=176.028,0000; daí, segue com o azimute  $157^{\circ}14'56''$  e distância de 100,846 metros até o vértice 1913 de coordenadas N=8.280.675,0000 e E=176.067,0000; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}44'42''$  e distância de 102,616 metros até o vértice 1914 de coordenadas N=8.280.576,0000 e E=176.094,0000; daí, segue com o azimute  $171^{\circ}24'15''$  e distância de 86,977 metros até o vértice 1915 de coordenadas N=8.280.490,0000 e E=176.107,0000; daí, segue com o azimute  $208^{\circ}08'30''$  e distância de 97,529 metros até o vértice 1916 de coordenadas N=8.280.404,0000 e E=176.061,0000; daí, segue com o azimute  $215^{\circ}58'50''$  e distância de 90,211 metros até o vértice 1917 de coordenadas N=8.280.331,0000 e E=176.008,0000; daí, segue com o azimute  $231^{\circ}14'04''$  e distância de 84,646 metros até o vértice 1918

de coordenadas  $N=8.280.278,0000$  e  $E=175.942,0000$ ; daí, segue com o azimute  $324^{\circ}09'41''$  e distância de 146,823 metros até o vértice 1919 de coordenadas  $N=8.280.397,0000$  e  $E=175.856,0000$ ; daí, segue com o azimute  $317^{\circ}04'12''$  e distância de 117,456 metros até o vértice 1920 de coordenadas  $N=8.280.483,0000$  e  $E=175.776,0000$ ; daí, segue com o azimute  $301^{\circ}54'29''$  e distância de 124,868 metros até o vértice 1921 de coordenadas  $N=8.280.549,0000$  e  $E=175.670,0000$ ; daí, segue com o azimute  $306^{\circ}24'15''$  e distância de 123,004 metros até o vértice 1922 de coordenadas  $N=8.280.622,0000$  e  $E=175.571,0000$ ; daí, segue com o azimute  $286^{\circ}51'30''$  e distância de 68,964 metros até o vértice 1923 de coordenadas  $N=8.280.642,0000$  e  $E=175.505,0000$ ; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}56'38''$  e distância de 134,134 metros até o vértice 1924 de coordenadas  $N=8.280.596,0000$  e  $E=175.379,0000$ ; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}18'36''$  e distância de 15,297 metros até o vértice 1925 de coordenadas  $N=8.280.611,0000$  e  $E=175.382,0000$ ; daí, segue com o azimute  $10^{\circ}37'11''$  e distância de 65,115 metros até o vértice 1926 de coordenadas  $N=8.280.675,0000$  e  $E=175.394,0000$ ; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}14'11''$  e distância de 54,148 metros até o vértice 1927 de coordenadas  $N=8.280.729,0000$  e  $E=175.398,0000$ ; daí, segue com o azimute  $338^{\circ}11'55''$  e distância de 59,237 metros até o vértice 1928 de coordenadas  $N=8.280.784,0000$  e  $E=175.376,0000$ ; daí, segue com o azimute  $20^{\circ}19'23''$  e distância de 57,585 metros até o vértice 1929 de coordenadas  $N=8.280.838,0000$  e  $E=175.396,0000$ ; daí, segue com o azimute  $292^{\circ}55'56''$  e distância de 56,462 metros até o vértice 1930 de coordenadas  $N=8.280.860,0000$  e  $E=175.344,0000$ ; daí, segue com o azimute  $313^{\circ}14'15''$  e distância de 91,967 metros até o vértice 1931 de coordenadas  $N=8.280.923,0000$  e



E=175.277,0000; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}59'27''$  e distância de 37,643 metros até o vértice 1932 de coordenadas N=8.280.959,0000 e E=175.288,0000; daí, segue com o azimute  $18^{\circ}40'36''$  e distância de 74,947 metros até o vértice 1933 de coordenadas N=8.281.030,0000 e E=175.312,0000; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}41'57''$  e distância de 62,642 metros até o vértice 1934 de coordenadas N=8.281.090,0000 e E=175.330,0000; daí, segue com o azimute  $350^{\circ}20'24''$  e distância de 47,676 metros até o vértice 1935 de coordenadas N=8.281.137,0000 e E=175.322,0000; daí, segue com o azimute  $318^{\circ}48'51''$  e distância de 63,781 metros até o vértice 1936 de coordenadas N=8.281.185,0000 e E=175.280,0000; daí, segue com o azimute  $309^{\circ}36'38''$  e distância de 37,643 metros até o vértice 1937 de coordenadas N=8.281.209,0000 e E=175.251,0000; daí, segue com o azimute  $11^{\circ}32'05''$  e distância de 50,010 metros até o vértice 1938 de coordenadas N=8.281.258,0000 e E=175.261,0000; daí, segue com o azimute  $14^{\circ}32'04''$  e distância de 55,785 metros até o vértice 1939 de coordenadas N=8.281.312,0000 e E=175.275,0000; daí, segue com o azimute  $4^{\circ}45'49''$  e distância de 60,208 metros até o vértice 1940 de coordenadas N=8.281.372,0000 e E=175.280,0000; daí, segue com o azimute  $44^{\circ}07'07''$  e distância de 45,967 metros até o vértice 1941 de coordenadas N=8.281.405,0000 e E=175.312,0000; daí, segue com o azimute  $66^{\circ}02'15''$  e distância de 39,395 metros até o vértice 1942 de coordenadas N=8.281.421,0000 e E=175.348,0000; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}48'20''$  e distância de 31,241 metros até o vértice 1943 de coordenadas N=8.281.445,0000 e E=175.368,0000; daí, segue com o azimute  $344^{\circ}19'14''$  e distância de 59,203 metros até o vértice 1944 de coordenadas N=8.281.502,0000 e E=175.352,0000; daí, segue com o azimute

33°41'24" e distância de 36,056 metros até o vértice 1945 de coordenadas N=8.281.532,0000 e E=175.372,0000; daí, segue com o azimute 33°01'26" e distância de 47,707 metros até o vértice 1946 de coordenadas N=8.281.572,0000 e E=175.398,0000; daí, segue com o azimute 11°18'36" e distância de 30,594 metros até o vértice 1947 de coordenadas N=8.281.602,0000 e E=175.404,0000; daí, segue com o azimute 357°20'13" e distância de 43,046 metros até o vértice 1948 de coordenadas N=8.281.645,0000 e E=175.402,0000; daí, segue com o azimute 346°30'15" e distância de 51,420 metros até o vértice 1949 de coordenadas N=8.281.695,0000 e E=175.390,0000; daí, segue com o azimute 318°21'59" e distância de 24,083 metros até o vértice 1950 de coordenadas N=8.281.713,0000 e E=175.374,0000; daí, segue com o azimute 315°00'00" e distância de 45,255 metros até o vértice 1951 de coordenadas N=8.281.745,0000 e E=175.342,0000; daí, segue com o azimute 321°45'58" e distância de 42,012 metros até o vértice 1952 de coordenadas N=8.281.778,0000 e E=175.316,0000; daí, segue com o azimute 345°22'45" e distância de 47,539 metros até o vértice 1953 de coordenadas N=8.281.824,0000 e E=175.304,0000; daí, segue com o azimute 24°13'40" e distância de 43,863 metros até o vértice 1954 de coordenadas N=8.281.864,0000 e E=175.322,0000; daí, segue com o azimute 18°51'11" e distância de 43,324 metros até o vértice 1955 de coordenadas N=8.281.905,0000 e E=175.336,0000; daí, segue com o azimute 0°00'00" e distância de 28,000 metros até o vértice 1956 de coordenadas N=8.281.933,0000 e E=175.336,0000; daí, segue com o azimute 5°11'40" e distância de 44,181 metros até o vértice 1957 de coordenadas N=8.281.977,0000 e E=175.340,0000; daí, segue com o azimute 11°05'37" e distância de 51,971 metros até o

vértice 1958 de coordenadas  $N=8.282.028,0000$  e  $E=175.350,0000$ ; daí, segue com o azimute  $348^{\circ}41'24''$  e distância de 30,594 metros até o vértice 1959 de coordenadas  $N=8.282.058,0000$  e  $E=175.344,0000$ ; daí, segue com o azimute  $327^{\circ}31'44''$  e distância de 26,077 metros até o vértice 1960 de coordenadas  $N=8.282.080,0000$  e  $E=175.330,0000$ ; daí, segue com o azimute  $343^{\circ}18'03''$  e distância de 20,881 metros até o vértice 1961 de coordenadas  $N=8.282.100,0000$  e  $E=175.324,0000$ ; daí, segue com o azimute  $341^{\circ}33'54''$  e distância de 31,623 metros até o vértice 1962 de coordenadas  $N=8.282.130,0000$  e  $E=175.314,0000$ ; daí, segue com o azimute  $354^{\circ}33'35''$  e distância de 21,095 metros até o vértice 1963 de coordenadas  $N=8.282.151,0000$  e  $E=175.312,0000$ ; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 31,113 metros até o vértice 1964 de coordenadas  $N=8.282.173,0000$  e  $E=175.334,0000$ ; daí, segue com o azimute  $47^{\circ}07'16''$  e distância de 38,210 metros até o vértice 1965 de coordenadas  $N=8.282.199,0000$  e  $E=175.362,0000$ ; daí, segue com o azimute  $19^{\circ}26'24''$  e distância de 36,056 metros até o vértice 1966 de coordenadas  $N=8.282.233,0000$  e  $E=175.374,0000$ ; daí, segue com o azimute  $353^{\circ}05'20''$  e distância de 33,242 metros até o vértice 1967 de coordenadas  $N=8.282.266,0000$  e  $E=175.370,0000$ ; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}15'14''$  e distância de 37,202 metros até o vértice 1968 de coordenadas  $N=8.282.296,0000$  e  $E=175.392,0000$ ; daí, segue com o azimute  $50^{\circ}19'56''$  e distância de 53,263 metros até o vértice 1969 de coordenadas  $N=8.282.330,0000$  e  $E=175.433,0000$ ; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}33'35''$  e distância de 59,666 metros até o vértice 1970 de coordenadas  $N=8.282.376,0000$  e  $E=175.471,0000$ ; daí, segue com o azimute  $46^{\circ}26'39''$  e distância de 84,172 metros até o vértice 1971 de coordenadas

N=8.282.434,0000 e E=175.532,0000; daí, segue com o azimute  $43^{\circ}41'53''$  e distância de 62,241 metros até o vértice 1972 de coordenadas N=8.282.479,0000 e E=175.575,0000; daí, segue com o azimute  $114^{\circ}16'28''$  e distância de 111,893 metros até o vértice 1973 de coordenadas N=8.282.433,0000 e E=175.677,0000; daí, segue com o azimute  $110^{\circ}53'52''$  e distância de 117,745 metros até o vértice 1974 de coordenadas N=8.282.391,0000 e E=175.787,0000; daí, segue com o azimute  $114^{\circ}06'08''$  e distância de 124,888 metros até o vértice 1975 de coordenadas N=8.282.340,0000 e E=175.901,0000; daí, segue com o azimute  $112^{\circ}46'13''$  e distância de 87,846 metros até o vértice 1976 de coordenadas N=8.282.306,0000 e E=175.982,0000; daí, segue com o azimute  $120^{\circ}57'50''$  e distância de 58,310 metros até o vértice 1977 de coordenadas N=8.282.276,0000 e E=176.032,0000; daí, segue com o azimute  $117^{\circ}58'46''$  e distância de 72,471 metros até o vértice 1978 de coordenadas N=8.282.242,0000 e E=176.096,0000; daí, segue com o azimute  $100^{\circ}47'03''$  e distância de 64,133 metros até o vértice 1979 de coordenadas N=8.282.230,0000 e E=176.159,0000; daí, segue com o azimute  $68^{\circ}25'43''$  e distância de 46,239 metros até o vértice 1980 de coordenadas N=8.282.247,0000 e E=176.202,0000; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}37'12''$  e distância de 55,154 metros até o vértice 1981 de coordenadas N=8.282.268,0000 e E=176.253,0000; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}33'35''$  e distância de 59,666 metros até o vértice 1982 de coordenadas N=8.282.314,0000 e E=176.291,0000; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}58'15''$  e distância de 177,460 metros até o vértice 1983 de coordenadas N=8.282.450,0000 e E=176.405,0000; daí, segue com o azimute  $39^{\circ}25'17''$  e distância de 152,751 metros até o vértice 1984 de coordenadas N=8.282.568,0000 e E=176.502,0000; daí, se-

gue com o azimute  $45^{\circ}00'00''$  e distância de 96,167 metros até o vértice 1985 de coordenadas  $N=8.282.636,0000$  e  $E=176.570,0000$ ; daí, segue com o azimute  $48^{\circ}12'56''$  e distância de 63,032 metros até o vértice 1986 de coordenadas  $N=8.282.678,0000$  e  $E=176.617,0000$ ; daí, segue com o azimute  $81^{\circ}12'09''$  e distância de 85,000 metros até o vértice 1987 de coordenadas  $N=8.282.691,0000$  e  $E=176.701,0000$ ; daí, segue com o azimute  $139^{\circ}53'57''$  e distância de 99,358 metros até o vértice 1988 de coordenadas  $N=8.282.615,0000$  e  $E=176.765,0000$ ; daí, segue com o azimute  $160^{\circ}18'05''$  e distância de 86,035 metros até o vértice 1989 de coordenadas  $N=8.282.534,0000$  e  $E=176.794,0000$ ; daí, segue com o azimute  $132^{\circ}02'57''$  e distância de 68,680 metros até o vértice 1990 de coordenadas  $N=8.282.488,0000$  e  $E=176.845,0000$ ; daí, segue com o azimute  $122^{\circ}06'23''$  e distância de 120,416 metros até o vértice 1991 de coordenadas  $N=8.282.424,0000$  e  $E=176.947,0000$ ; daí, segue com o azimute  $138^{\circ}52'43''$  e distância de 83,630 metros até o vértice 1992 de coordenadas  $N=8.282.361,0000$  e  $E=177.002,0000$ ; daí, segue com o azimute  $146^{\circ}08'11''$  e distância de 91,526 metros até o vértice 1993 de coordenadas  $N=8.282.285,0000$  e  $E=177.053,0000$ ; daí, segue com o azimute  $139^{\circ}47'13''$  e distância de 144,045 metros até o vértice 1994 de coordenadas  $N=8.282.175,0000$  e  $E=177.146,0000$ ; daí, segue com o azimute  $132^{\circ}38'19''$  e distância de 137,295 metros até o vértice 1995 de coordenadas  $N=8.282.082,0000$  e  $E=177.247,0000$ ; daí, segue com o azimute  $122^{\circ}33'00''$  e distância de 111,517 metros até o vértice 1996 de coordenadas  $N=8.282.022,0000$  e  $E=177.341,0000$ ; daí, segue com o azimute  $112^{\circ}41'11''$  e distância de 132,231 metros até o vértice 1997 de coordenadas  $N=8.281.971,0000$  e  $E=177.463,0000$ ; daí, segue com o azimute  $103^{\circ}16'14''$  e dis-

tância de 108,908 metros até o vértice 1998 de coordenadas N=8.281.946,0000 e E=177.569,0000; daí, segue com o azimute  $101^{\circ}51'11''$  e distância de 82,765 metros até o vértice 1999 de coordenadas N=8.281.929,0000 e E=177.650,0000; daí, segue com o azimute  $62^{\circ}31'32''$  e distância de 56,356 metros até o vértice 2000 de coordenadas N=8.281.955,0000 e E=177.700,0000; daí, segue com o azimute  $55^{\circ}21'33''$  e distância de 66,851 metros até o vértice 2001 de coordenadas N=8.281.993,0000 e E=177.755,0000; daí, segue com o azimute  $45^{\circ}51'18''$  e distância de 47,381 metros até o vértice 2002 de coordenadas N=8.282.026,0000 e E=177.789,0000; daí, segue com o azimute  $36^{\circ}41'23''$  e distância de 63,600 metros até o vértice 2003 de coordenadas N=8.282.077,0000 e E=177.827,0000; daí, segue com o azimute  $33^{\circ}01'26''$  e distância de 71,561 metros até o vértice 2004 de coordenadas N=8.282.137,0000 e E=177.866,0000; daí, segue com o azimute  $16^{\circ}15'37''$  e distância de 75,000 metros até o vértice 2005 de coordenadas N=8.282.209,0000 e E=177.887,0000; daí, segue com o azimute  $2^{\circ}27'46''$  e distância de 93,086 metros até o vértice 2006 de coordenadas N=8.282.302,0000 e E=177.891,0000; daí, segue com o azimute  $3^{\circ}00'46''$  e distância de 76,105 metros até o vértice 2007 de coordenadas N=8.282.378,0000 e E=177.895,0000; daí, segue com o azimute  $76^{\circ}00'00''$  e distância de 453,795 metros até o vértice 2007-A de coordenadas N=8.282.485,0000 e E=178.336,0000; daí, segue com o azimute  $114^{\circ}00'00''$  e distância de 1.629,157 metros até o vértice 2007-B de coordenadas N=8.281.833,0000 e E=179.829,0000; daí, segue com o azimute  $106^{\circ}00'00''$  e distância de 608,514 metros até o vértice 2134 de coordenadas N=8.281.247,0000 e E=179.665,0000; daí, segue com o azimute  $244^{\circ}39'14''$  e distância de 42,048 metros até o vértice 2135

de coordenadas N=8.281.229,0000 e E=179.627,0000; daí, segue com o azimute  $259^{\circ}50'45''$  e distância de 68,066 metros até o vértice 2136 de coordenadas N=8.281.217,0000 e E=179.560,0000; daí, segue com o azimute  $313^{\circ}01'30''$  e distância de 82,073 metros até o vértice 2137 de coordenadas N=8.281.273,0000 e E=179.500,0000; daí, segue com o azimute  $293^{\circ}46'55''$  e distância de 64,475 metros até o vértice 2138 de coordenadas N=8.281.299,0000 e E=179.441,0000; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}14'04''$  e distância de 133,405 metros até o vértice 2139 de coordenadas N=8.281.265,0000 e E=179.312,0000; daí, segue com o azimute  $277^{\circ}03'08''$  e distância de 97,739 metros até o vértice 2140 de coordenadas N=8.281.277,0000 e E=179.215,0000; daí, segue com o azimute  $295^{\circ}20'46''$  e distância de 42,048 metros até o vértice 2141 de coordenadas N=8.281.295,0000 e E=179.177,0000; daí, segue com o azimute  $243^{\circ}26'06''$  e distância de 53,666 metros até o vértice 2142 de coordenadas N=8.281.271,0000 e E=179.129,0000; daí, segue com o azimute  $280^{\circ}51'23''$  e distância de 74,330 metros até o vértice 2143 de coordenadas N=8.281.285,0000 e E=179.056,0000; daí, segue com o azimute  $340^{\circ}22'56''$  e distância de 107,224 metros até o vértice 2144 de coordenadas N=8.281.386,0000 e E=179.020,0000; daí, segue com o azimute  $338^{\circ}17'24''$  e distância de 116,245 metros até o vértice 2145 de coordenadas N=8.281.494,0000 e E=178.977,0000; daí, segue com o azimute  $273^{\circ}10'47''$  e distância de 54,083 metros até o vértice 2146 de coordenadas N=8.281.497,0000 e E=178.923,0000; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}40'37''$  e distância de 57,585 metros até o vértice 2147 de coordenadas N=8.281.477,0000 e E=178.869,0000; daí, segue com o azimute  $254^{\circ}44'42''$  e distância de 45,607 metros até o vértice 2148 de coordenadas N=8.281.465,0000 e

E=178.825,0000; daí, segue com o azimute  $198^{\circ}00'15''$  e distância de 42,059 metros até o vértice 2149 de coordenadas N=8.281.425,0000 e E=178.812,0000; daí, segue com o azimute  $203^{\circ}37'46''$  e distância de 87,321 metros até o vértice 2150 de coordenadas N=8.281.345,0000 e E=178.777,0000; daí, segue com o azimute  $151^{\circ}34'26''$  e distância de 123,944 metros até o vértice 2151 de coordenadas N=8.281.236,0000 e E=178.836,0000; daí, segue com o azimute  $144^{\circ}46'57''$  e distância de 41,617 metros até o vértice 2152 de coordenadas N=8.281.202,0000 e E=178.860,0000; daí, segue com o azimute  $158^{\circ}40'56''$  e distância de 44,011 metros até o vértice 2153 de coordenadas N=8.281.161,0000 e E=178.876,0000; daí, segue com o azimute  $161^{\circ}33'54''$  e distância de 34,785 metros até o vértice 2154 de coordenadas N=8.281.128,0000 e E=178.887,0000; daí, segue com o azimute  $194^{\circ}15'52''$  e distância de 60,877 metros até o vértice 2155 de coordenadas N=8.281.069,0000 e E=178.872,0000; daí, segue com o azimute  $191^{\circ}33'36''$  e distância de 44,911 metros até o vértice 2156 de coordenadas N=8.281.025,0000 e E=178.863,0000; daí, segue com o azimute  $194^{\circ}02'10''$  e distância de 32,985 metros até o vértice 2157 de coordenadas N=8.280.993,0000 e E=178.855,0000; daí, segue com o azimute  $193^{\circ}05'31''$  e distância de 44,147 metros até o vértice 2158 de coordenadas N=8.280.950,0000 e E=178.845,0000; daí, segue com o azimute  $174^{\circ}17'22''$  e distância de 40,200 metros até o vértice 2159 de coordenadas N=8.280.910,0000 e E=178.849,0000; daí, segue com o azimute  $191^{\circ}00'13''$  e distância de 36,674 metros até o vértice 2160 de coordenadas N=8.280.874,0000 e E=178.842,0000; daí, segue com o azimute  $181^{\circ}28'08''$  e distância de 39,013 metros até o vértice 2161 de coordenadas N=8.280.835,0000 e E=178.841,0000; daí, segue com o azimute



181°44'09" e distância de 33,015 metros até o vértice 2162 de coordenadas N=8.280.802,0000 e E=178.840,0000; daí, segue com o azimute 99°27'44" e distância de 24,331 metros até o vértice 2163 de coordenadas N=8.280.798,0000 e E=178.864,0000; daí, segue com o azimute 102°48'15" e distância de 45,122 metros até o vértice 2164 de coordenadas N=8.280.788,0000 e E=178.908,0000; daí, segue com o azimute 85°43'56" e distância de 67,186 metros até o vértice 2165 de coordenadas N=8.280.793,0000 e E=178.975,0000; daí, segue com o azimute 66°36'53" e distância de 40,311 metros até o vértice 2166 de coordenadas N=8.280.809,0000 e E=179.012,0000; daí, segue com o azimute 72°21'00" e distância de 46,174 metros até o vértice 2167 de coordenadas N=8.280.823,0000 e E=179.056,0000; daí, segue com o azimute 106°49'17" e distância de 44,922 metros até o vértice 2168 de coordenadas N=8.280.810,0000 e E=179.099,0000; daí, segue com o azimute 130°09'22" e distância de 41,869 metros até o vértice 2169 de coordenadas N=8.280.783,0000 e E=179.131,0000; daí, segue com o azimute 101°10'54" e distância de 87,664 metros até o vértice 2170 de coordenadas N=8.280.766,0000 e E=179.217,0000; daí, segue com o azimute 90°32'08" e distância de 107,005 metros até o vértice 2171 de coordenadas N=8.280.765,0000 e E=179.324,0000; daí, segue com o azimute 120°44'35" e distância de 178,017 metros até o vértice 2172 de coordenadas N=8.280.674,0000 e E=179.477,0000; daí, segue com o azimute 161°06'50" e distância de 120,487 metros até o vértice 2173 de coordenadas N=8.280.560,0000 e E=179.516,0000; daí, segue com o azimute 165°22'45" e distância de 71,309 metros até o vértice 2174 de coordenadas N=8.280.491,0000 e E=179.534,0000; daí, segue com o azimute 123°01'26" e distância de 47,707 metros

até o vértice 2175 de coordenadas N=8.280.465,0000 e E=179.574,0000; daí, segue com o azimute  $101^{\circ}02'27''$  e distância de 41,773 metros até o vértice 2176 de coordenadas N=8.280.457,0000 e E=179.615,0000; daí, segue com o azimute  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 36,000 metros até o vértice 2177 de coordenadas N=8.280.457,0000 e E=179.651,0000; daí, segue com o azimute  $119^{\circ}26'44''$  e distância de 71,197 metros até o vértice 2178 de coordenadas N=8.280.422,0000 e E=179.713,0000; daí, segue com o azimute  $147^{\circ}21'19''$  e distância de 76,007 metros até o vértice 2179 de coordenadas N=8.280.358,0000 e E=179.754,0000; daí, segue com o azimute  $158^{\circ}50'19''$  e distância de 99,725 metros até o vértice 2180 de coordenadas N=8.280.265,0000 e E=179.790,0000; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}52'34''$  e distância de 76,655 metros até o vértice 2181 de coordenadas N=8.280.191,0000 e E=179.810,0000; daí, segue com o azimute  $184^{\circ}18'58''$  e distância de 53,151 metros até o vértice 2182 de coordenadas N=8.280.138,0000 e E=179.806,0000; daí, segue com o azimute  $198^{\circ}04'20''$  e distância de 99,930 metros até o vértice 2183 de coordenadas N=8.280.043,0000 e E=179.775,0000; daí, segue com o azimute  $202^{\circ}19'43''$  e distância de 60,539 metros até o vértice 2184 de coordenadas N=8.279.987,0000 e E=179.752,0000; daí, segue com o azimute  $205^{\circ}06'53''$  e distância de 35,341 metros até o vértice 2185 de coordenadas N=8.279.955,0000 e E=179.737,0000; daí, segue com o azimute  $221^{\circ}22'43''$  e distância de 55,973 metros até o vértice 2186 de coordenadas N=8.279.913,0000 e E=179.700,0000; daí, segue com o azimute  $230^{\circ}11'40''$  e distância de 54,672 metros até o vértice 2187 de coordenadas N=8.279.878,0000 e E=179.658,0000; daí, segue com o azimute  $213^{\circ}41'24''$  e distância de 50,478 metros até o vértice 2188 de coordenadas

N=8.279.836,0000 e E=179.630,0000; daí, segue com o azimute 230°42'38" e distância de 99,489 metros até o vértice 2189 de coordenadas N=8.279.773,0000 e E=179.553,0000; daí, segue com o azimute 253°48'39" e distância de 129,120 metros até o vértice 2190 de coordenadas N=8.279.737,0000 e E=179.429,0000; daí, segue com o azimute 237°19'40" e distância de 109,293 metros até o vértice 2191 de coordenadas N=8.279.678,0000 e E=179.337,0000; daí, segue com o azimute 217°52'30" e distância de 34,205 metros até o vértice 2192 de coordenadas N=8.279.651,0000 e E=179.316,0000; daí, segue com o azimute 192°50'52" e distância de 58,464 metros até o vértice 2193 de coordenadas N=8.279.594,0000 e E=179.303,0000; daí, segue com o azimute 201°07'29" e distância de 47,170 metros até o vértice 2194 de coordenadas N=8.279.550,0000 e E=179.286,0000; daí, segue com o azimute 181°22'49" e distância de 83,024 metros até o vértice 2195 de coordenadas N=8.279.467,0000 e E=179.284,0000; daí, segue com o azimute 155°22'35" e distância de 50,299 metros até o vértice 2196 de coordenadas N=8.279.421,2752 e E=179.304,9572; daí, segue com o azimute 227°33'50" e distância de 105,629 metros até o vértice 2197 de coordenadas N=8.279.350,0000 e E=179.227,0000; daí, segue com o azimute 223°13'43" e distância de 68,622 metros até o vértice 2198 de coordenadas N=8.279.300,0000 e E=179.180,0000; daí, segue com o azimute 222°23'51" e distância de 31,145 metros até o vértice 2199 de coordenadas N=8.279.277,0000 e E=179.159,0000; daí, segue com o azimute 210°15'23" e distância de 27,785 metros até o vértice 2200 de coordenadas N=8.279.253,0000 e E=179.145,0000; daí, segue com o azimute 214°22'49" e distância de 23,022 metros até o vértice 2201 de coordenadas N=8.279.234,0000 e E=179.132,0000; daí, se-

gue com o azimute  $225^{\circ}00'00''$  e distância de 25,456 metros até o vértice 2202 de coordenadas  $N=8.279.216,0000$  e  $E=179.114,0000$ ; daí, segue com o azimute  $233^{\circ}07'48''$  e distância de 25,000 metros até o vértice 2203 de coordenadas  $N=8.279.201,0000$  e  $E=179.094,0000$ ; daí, segue com o azimute  $237^{\circ}05'41''$  e distância de 20,248 metros até o vértice 2204 de coordenadas  $N=8.279.190,0000$  e  $E=179.077,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 20,000 metros até o vértice 2205 de coordenadas  $N=8.279.190,0000$  e  $E=179.057,0000$ ; daí, segue com o azimute  $298^{\circ}04'21''$  e distância de 17,000 metros até o vértice 2206 de coordenadas  $N=8.279.198,0000$  e  $E=179.042,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 21,000 metros até o vértice 2207 de coordenadas  $N=8.279.198,0000$  e  $E=179.021,0000$ ; daí, segue com o azimute  $299^{\circ}03'17''$  e distância de 20,591 metros até o vértice 2208 de coordenadas  $N=8.279.208,0000$  e  $E=179.003,0000$ ; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}08'44''$  e distância de 22,472 metros até o vértice 2209 de coordenadas  $N=8.279.200,0000$  e  $E=178.982,0000$ ; daí, segue com o azimute  $286^{\circ}41'57''$  e distância de 20,881 metros até o vértice 2210 de coordenadas  $N=8.279.206,0000$  e  $E=178.962,0000$ ; daí, segue com o azimute  $248^{\circ}11'55''$  e distância de 21,541 metros até o vértice 2211 de coordenadas  $N=8.279.198,0000$  e  $E=178.942,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 17,000 metros até o vértice 2212 de coordenadas  $N=8.279.198,0000$  e  $E=178.925,0000$ ; daí, segue com o azimute  $243^{\circ}26'06''$  e distância de 20,125 metros até o vértice 2213 de coordenadas  $N=8.279.189,0000$  e  $E=178.907,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 22,000 metros até o vértice 2214 de coordenadas  $N=8.279.189,0000$  e  $E=178.885,0000$ ; daí, segue com o azimute  $257^{\circ}11'45''$  e dis-

tância de 22,561 metros até o vértice 2215 de coordenadas N=8.279.184,0000 e E=178.863,0000; daí, segue com o azimuth 257°44'07" e distância de 23,537 metros até o vértice 2216 de coordenadas N=8.279.179,0000 e E=178.840,0000; daí, segue com o azimuth 261°15'14" e distância de 26,306 metros até o vértice 2217 de coordenadas N=8.279.175,0000 e E=178.814,0000; daí, segue com o azimuth 270°00'00" e distância de 23,000 metros até o vértice 2218 de coordenadas N=8.279.175,0000 e E=178.791,0000; daí, segue com o azimuth 272°51'45" e distância de 40,050 metros até o vértice 2219 de coordenadas N=8.279.177,0000 e E=178.751,0000; daí, segue com o azimuth 263°25'05" e distância de 26,173 metros até o vértice 2220 de coordenadas N=8.279.174,0000 e E=178.725,0000; daí, segue com o azimuth 275°11'40" e distância de 22,091 metros até o vértice 2221 de coordenadas N=8.279.176,0000 e E=178.703,0000; daí, segue com o azimuth 262°52'30" e distância de 16,125 metros até o vértice 2222 de coordenadas N=8.279.174,0000 e E=178.687,0000; daí, segue com o azimuth 257°19'11" e distância de 41,000 metros até o vértice 2223 de coordenadas N=8.279.165,0000 e E=178.647,0000; daí, segue com o azimuth 244°05'37" e distância de 38,910 metros até o vértice 2224 de coordenadas N=8.279.148,0000 e E=178.612,0000; daí, segue com o azimuth 261°28'09" e distância de 40,447 metros até o vértice 2225 de coordenadas N=8.279.142,0000 e E=178.572,0000; daí, segue com o azimuth 247°37'12" e distância de 36,770 metros até o vértice 2226 de coordenadas N=8.279.128,0000 e E=178.538,0000; daí, segue com o azimuth 251°01'47" e distância de 33,838 metros até o vértice 2227 de coordenadas N=8.279.117,0000 e E=178.506,0000; daí, segue com o azimuth 240°27'40" e distância de 34,482 metros até o vértice 2228

de coordenadas N=8.279.100,0000 e E=178.476,0000; daí, segue com o azimute 249°43'03" e distância de 49,041 metros até o vértice 2229 de coordenadas N=8.279.083,0000 e E=178.430,0000; daí, segue com o azimute 241°41'57" e distância de 44,294 metros até o vértice 2230 de coordenadas N=8.279.062,0000 e E=178.391,0000; daí, segue com o azimute 238°14'26" e distância de 49,396 metros até o vértice 2231 de coordenadas N=8.279.036,0000 e E=178.349,0000; daí, segue com o azimute 223°21'48" e distância de 49,518 metros até o vértice 2232 de coordenadas N=8.279.000,0000 e E=178.315,0000; daí, segue com o azimute 228°56'43" e distância de 41,110 metros até o vértice 2233 de coordenadas N=8.278.973,0000 e E=178.284,0000; daí, segue com o azimute 245°46'20" e distância de 43,863 metros até o vértice 2234 de coordenadas N=8.278.955,0000 e E=178.244,0000; daí, segue com o azimute 227°10'29" e distância de 55,902 metros até o vértice 2235 de coordenadas N=8.278.917,0000 e E=178.203,0000; daí, segue com o azimute 241°41'57" e distância de 44,294 metros até o vértice 2236 de coordenadas N=8.278.896,0000 e E=178.164,0000; daí, segue com o azimute 194°49'35" e distância de 35,171 metros até o vértice 2237 de coordenadas N=8.278.862,0000 e E=178.155,0000; daí, segue com o azimute 270°00'00" e distância de 33,000 metros até o vértice 2238 de coordenadas N=8.278.862,0000 e E=178.122,0000; daí, segue com o azimute 225°00'00" e distância de 28,284 metros até o vértice 2239 de coordenadas N=8.278.842,0000 e E=178.102,0000; daí, segue com o azimute 245°41'44" e distância de 34,015 metros até o vértice 2240 de coordenadas N=8.278.828,0000 e E=178.071,0000; daí, segue com o azimute 231°06'56" e distância de 39,825 metros até o vértice 2241 de coordenadas N=8.278.803,0000 e

E=178.040,0000; daí, segue com o azimute  $252^{\circ}15'19''$  e distância de 26,249 metros até o vértice 2242 de coordenadas N=8.278.795,0000 e E=178.015,0000; daí, segue com o azimute  $233^{\circ}44'46''$  e distância de 37,202 metros até o vértice 2243 de coordenadas N=8.278.773,0000 e E=177.985,0000; daí, segue com o azimute  $249^{\circ}37'25''$  e distância de 37,336 metros até o vértice 2244 de coordenadas N=8.278.760,0000 e E=177.950,0000; daí, segue com o azimute  $238^{\circ}34'14''$  e distância de 42,190 metros até o vértice 2245 de coordenadas N=8.278.738,0000 e E=177.914,0000; daí, segue com o azimute  $246^{\circ}22'14''$  e distância de 52,393 metros até o vértice 2246 de coordenadas N=8.278.717,0000 e E=177.866,0000; daí, segue com o azimute  $251^{\circ}33'54''$  e distância de 41,110 metros até o vértice 2247 de coordenadas N=8.278.704,0000 e E=177.827,0000; daí, segue com o azimute  $251^{\circ}33'54''$  e distância de 41,110 metros até o vértice 2248 de coordenadas N=8.278.691,0000 e E=177.788,0000; daí, segue com o azimute  $240^{\circ}51'07''$  e distância de 59,540 metros até o vértice 2249 de coordenadas N=8.278.662,0000 e E=177.736,0000; daí, segue com o azimute  $236^{\circ}04'13''$  e distância de 66,287 metros até o vértice 2250 de coordenadas N=8.278.625,0000 e E=177.681,0000; daí, segue com o azimute  $226^{\circ}44'09''$  e distância de 46,690 metros até o vértice 2251 de coordenadas N=8.278.593,0000 e E=177.647,0000; daí, segue com o azimute  $219^{\circ}48'20''$  e distância de 46,861 metros até o vértice 2252 de coordenadas N=8.278.557,0000 e E=177.617,0000; daí, segue com o azimute  $239^{\circ}51'31''$  e distância de 35,847 metros até o vértice 2253 de coordenadas N=8.278.539,0000 e E=177.586,0000; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}08'29''$  e distância de 50,695 metros até o vértice 2254 de coordenadas N=8.278.526,0000 e E=177.537,0000; daí, segue com o azimute

243°26'06" e distância de 42,485 metros até o vértice 2255 de coordenadas N=8.278.507,0000 e E=177.499,0000; daí, segue com o azimute 228°21'59" e distância de 36,125 metros até o vértice 2256 de coordenadas N=8.278.483,0000 e E=177.472,0000; daí, segue com o azimute 234°12'40" e distância de 53,009 metros até o vértice 2257 de coordenadas N=8.278.452,0000 e E=177.429,0000; daí, segue com o azimute 227°51'45" e distância de 56,639 metros até o vértice 2258 de coordenadas N=8.278.414,0000 e E=177.387,0000; daí, segue com o azimute 238°51'40" e distância de 56,080 metros até o vértice 2259 de coordenadas N=8.278.385,0000 e E=177.339,0000; daí, segue com o azimute 235°50'25" e distância de 67,676 metros até o vértice 2260 de coordenadas N=8.278.347,0000 e E=177.283,0000; daí, segue com o azimute 263°17'25" e distância de 34,234 metros até o vértice 2261 de coordenadas N=8.278.343,0000 e E=177.249,0000; daí, segue com o azimute 221°43'46" e distância de 49,578 metros até o vértice 2262 de coordenadas N=8.278.306,0000 e E=177.216,0000; daí, segue com o azimute 232°45'55" e distância de 62,801 metros até o vértice 2263 de coordenadas N=8.278.268,0000 e E=177.166,0000; daí, segue com o azimute 228°14'23" e distância de 75,073 metros até o vértice 2264 de coordenadas N=8.278.218,0000 e E=177.110,0000; daí, segue com o azimute 217°58'18" e distância de 52,010 metros até o vértice 2265 de coordenadas N=8.278.177,0000 e E=177.078,0000; daí, segue com o azimute 251°57'57" e distância de 45,222 metros até o vértice 2266 de coordenadas N=8.278.163,0000 e E=177.035,0000; daí, segue com o azimute 249°54'17" e distância de 43,658 metros até o vértice 2267 de coordenadas N=8.278.148,0000 e E=176.994,0000; daí, segue com o azimute 203°51'37" e distância de 56,859 metros



até o vértice 2268 de coordenadas N=8.278.096,0000 e E=176.971,0000; daí, segue com o azimuth 301°40'32" e distância de 55,227 metros até o vértice 2269 de coordenadas N=8.278.125,0000 e E=176.924,0000; daí, segue com o azimuth 170°13'03" e distância de 29,428 metros até o vértice 2270 de coordenadas N=8.278.096,0000 e E=176.929,0000; daí, segue com o azimuth 217°44'48" e distância de 39,205 metros até o vértice 2271 de coordenadas N=8.278.065,0000 e E=176.905,0000; daí, segue com o azimuth 198°09'10" e distância de 64,195 metros até o vértice 2272 de coordenadas N=8.278.004,0000 e E=176.885,0000; daí, segue com o azimuth 270°00'00" e distância de 44,000 metros até o vértice 2273 de coordenadas N=8.278.004,0000 e E=176.841,0000; daí, segue com o azimuth 226°28'08" e distância de 27,586 metros até o vértice 2274 de coordenadas N=8.277.985,0000 e E=176.821,0000; daí, segue com o azimuth 214°59'31" e distância de 36,620 metros até o vértice 2275 de coordenadas N=8.277.955,0000 e E=176.800,0000; daí, segue com o azimuth 210°48'05" e distância de 60,539 metros até o vértice 2276 de coordenadas N=8.277.903,0000 e E=176.769,0000; daí, segue com o azimuth 232°35'41" e distância de 64,203 metros até o vértice 2277 de coordenadas N=8.277.864,0000 e E=176.718,0000; daí, segue com o azimuth 234°41'20" e distância de 58,822 metros até o vértice 2278 de coordenadas N=8.277.830,0000 e E=176.670,0000; daí, segue com o azimuth 220°10'45" e distância de 58,898 metros até o vértice 2279 de coordenadas N=8.277.785,0000 e E=176.632,0000; daí, segue com o azimuth 232°14'13" e distância de 89,811 metros até o vértice 2280 de coordenadas N=8.277.730,0000 e E=176.561,0000; daí, segue com o azimuth 229°58'11" e distância de 65,299 metros até o vértice 2281 de coordenadas

N=8.277.688,0000 e E=176.511,0000; daí, segue com o azimute 246°30'05" e distância de 50,160 metros até o vértice 2282 de coordenadas N=8.277.668,0000 e E=176.465,0000; daí, segue com o azimute 238°48'54" e distância de 44,418 metros até o vértice 2283 de coordenadas N=8.277.645,0000 e E=176.427,0000; daí, segue com o azimute 250°01'01" e distância de 46,819 metros até o vértice 2284 de coordenadas N=8.277.629,0000 e E=176.383,0000; daí, segue com o azimute 242°51'01" e distância de 43,829 metros até o vértice 2285 de coordenadas N=8.277.609,0000 e E=176.344,0000; daí, segue com o azimute 232°51'12" e distância de 41,400 metros até o vértice 2286 de coordenadas N=8.277.584,0000 e E=176.311,0000; daí, segue com o azimute 247°13'03" e distância de 54,231 metros até o vértice 2287 de coordenadas N=8.277.563,0000 e E=176.261,0000; daí, segue com o azimute 233°07'48" e distância de 60,000 metros até o vértice 2288 de coordenadas N=8.277.527,0000 e E=176.213,0000; daí, segue com o azimute 246°59'28" e distância de 79,310 metros até o vértice 2289 de coordenadas N=8.277.496,0000 e E=176.140,0000; daí, segue com o azimute 234°53'17" e distância de 78,237 metros até o vértice 2290 de coordenadas N=8.277.451,0000 e E=176.076,0000; daí, segue com o azimute 246°36'53" e distância de 80,623 metros até o vértice 2291 de coordenadas N=8.277.419,0000 e E=176.002,0000; daí, segue com o azimute 246°19'46" e distância de 79,706 metros até o vértice 2292 de coordenadas N=8.277.387,0000 e E=175.929,0000; daí, segue com o azimute 252°30'43" e distância de 76,538 metros até o vértice 2293 de coordenadas N=8.277.364,0000 e E=175.856,0000; daí, segue com o azimute 234°43'39" e distância de 50,220 metros até o vértice 2294 de coordenadas N=8.277.335,0000 e E=175.815,0000; daí, se-

gue com o azimute  $264^{\circ}03'11''$  e distância de 48,260 metros até o vértice 2295 de coordenadas  $N=8.277.330,0000$  e  $E=175.767,0000$ ; daí, segue com o azimute  $261^{\circ}23'04''$  e distância de 33,377 metros até o vértice 2296 de coordenadas  $N=8.277.325,0000$  e  $E=175.734,0000$ ; daí, segue com o azimute  $260^{\circ}31'58''$  e distância de 30,398 metros até o vértice 2297 de coordenadas  $N=8.277.320,0000$  e  $E=175.704,0158$ ; daí, segue com o azimute  $258^{\circ}28'08''$  e distância de 50,025 metros até o vértice 2298 de coordenadas  $N=8.277.310,0000$  e  $E=175.655,0000$ ; daí, segue com o azimute  $257^{\circ}59'19''$  e distância de 48,052 metros até o vértice 2299 de coordenadas  $N=8.277.300,0000$  e  $E=175.608,0000$ ; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}33'21''$  e distância de 68,154 metros até o vértice 2300 de coordenadas  $N=8.277.283,0000$  e  $E=175.542,0000$ ; daí, segue com o azimute  $247^{\circ}25'59''$  e distância de 83,385 metros até o vértice 2301 de coordenadas  $N=8.277.251,0000$  e  $E=175.465,0000$ ; daí, segue com o azimute  $309^{\circ}17'22''$  e distância de 28,425 metros até o vértice 2302 de coordenadas  $N=8.277.269,0000$  e  $E=175.443,0000$ ; daí, segue com o azimute  $293^{\circ}11'55''$  e distância de 30,463 metros até o vértice 2303 de coordenadas  $N=8.277.281,0000$  e  $E=175.415,0000$ ; daí, segue com o azimute  $291^{\circ}26'52''$  e distância de 30,083 metros até o vértice 2304 de coordenadas  $N=8.277.292,0000$  e  $E=175.387,0000$ ; daí, segue com o azimute  $302^{\circ}11'45''$  e distância de 63,812 metros até o vértice 2305 de coordenadas  $N=8.277.326,0000$  e  $E=175.333,0000$ ; daí, segue com o azimute  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 76,000 metros até o vértice 2306 de coordenadas  $N=8.277.326,0000$  e  $E=175.257,0000$ ; daí, segue com o azimute  $244^{\circ}32'12''$  e distância de 69,778 metros até o vértice 2307 de coordenadas  $N=8.277.296,0000$  e  $E=175.194,0000$ ; daí, segue com o azimute  $234^{\circ}41'20''$  e dis-

tância de 58,822 metros até o vértice 2308 de coordenadas N=8.277.262,0000 e E=175.146,0000; daí, segue com o azimute  $243^{\circ}26'06''$  e distância de 42,485 metros até o vértice 2309 de coordenadas N=8.277.243,0000 e E=175.108,0000; daí, segue com o azimute  $326^{\circ}18'36''$  e distância de 32,450 metros até o vértice 2310 de coordenadas N=8.277.270,0000 e E=175.090,0000; daí, segue com o azimute  $288^{\circ}26'06''$  e distância de 44,272 metros até o vértice 2311 de coordenadas N=8.277.284,0000 e E=175.048,0000; daí, segue com o azimute  $242^{\circ}55'41''$  e distância de 50,537 metros até o vértice 2312 de coordenadas N=8.277.261,0000 e E=175.003,0000; daí, segue com o azimute  $339^{\circ}19'32''$  e distância de 56,648 metros até o vértice 2313 de coordenadas N=8.277.314,0000 e E=174.983,0000; daí, segue com o azimute  $282^{\circ}59'41''$  e distância de 40,025 metros até o vértice 2314 de coordenadas N=8.277.323,0000 e E=174.944,0000; daí, segue com o azimute  $267^{\circ}12'26''$  e distância de 41,049 metros até o vértice 2315 de coordenadas N=8.277.321,0000 e E=174.903,0000; daí, segue com o azimute  $242^{\circ}01'14''$  e distância de 36,235 metros até o vértice 2316 de coordenadas N=8.277.304,0000 e E=174.871,0000; daí, segue com o azimute  $262^{\circ}52'30''$  e distância de 48,374 metros até o vértice 2317 de coordenadas N=8.277.298,0000 e E=174.823,0000; daí, segue com o azimute  $248^{\circ}57'45''$  e distância de 27,857 metros até o vértice 2318 de coordenadas N=8.277.288,0000 e E=174.797,0000; daí, segue com o azimute  $243^{\circ}26'06''$  e distância de 33,541 metros até o vértice 2319 de coordenadas N=8.277.273,0000 e E=174.767,0000; daí, segue com o azimute  $255^{\circ}37'07''$  e distância de 80,523 metros até o vértice 2320 de coordenadas N=8.277.253,0000 e E=174.689,0000; daí, segue com o azimute  $225^{\circ}00'00''$  e distância de 60,811 metros até o vértice 2321

de coordenadas N=8.277.210,0000 e E=174.646,0000; daí, segue com o azimute 244°39'14" e distância de 63,071 metros até o vértice 2322 de coordenadas N=8.277.183,0000 e E=174.589,0000; daí, segue com o azimute 234°42'48" e distância de 79,630 metros até o vértice 2323 de coordenadas N=8.277.137,0000 e E=174.524,0000; daí, segue com o azimute 199°29'10" e distância de 68,949 metros até o vértice 2324 de coordenadas N=8.277.072,0000 e E=174.501,0000; daí, segue com o azimute 226°30'27" e distância de 53,759 metros até o vértice 2325 de coordenadas N=8.277.035,0000 e E=174.462,0000; daí, segue com o azimute 200°47'18" e distância de 58,830 metros até o vértice 2326 de coordenadas N=8.276.980,0000 e E=174.441,1204; daí, segue com o azimute 200°47'18" e distância de 56,691 metros até o vértice 2327 de coordenadas N=8.276.927,0000 e E=174.421,0000; daí, segue com o azimute 9°06'31" e distância de 372,700 metros até o vértice 2328 de coordenadas N=8.277.295,0000 e E=174.480,0000; daí, segue com o azimute 297°21'49" e distância de 128,363 metros até o vértice 2329 de coordenadas N=8.277.354,0000 e E=174.366,0000; daí, segue com o azimute 214°15'40" e distância de 166,973 metros até o vértice 2330 de coordenadas N=8.277.216,0000 e E=174.272,0000; daí, segue com o azimute 239°51'55" e distância de 237,036 metros até o vértice 2331 de coordenadas N=8.277.097,0000 e E=174.067,0000; daí, segue com o azimute 203°52'06" e distância de 123,568 metros até o vértice 2332 de coordenadas N=8.276.984,0000 e E=174.017,0000; daí, segue com o azimute 227°57'03" e distância de 137,361 metros até o vértice 2333 de coordenadas N=8.276.892,0000 e E=173.915,0000; daí, segue com o azimute 249°04'32" e distância de 145,602 metros até o vértice 2334 de coordenadas N=8.276.840,0000 e

E=173.779,0000; daí, segue com o azimute  $209^{\circ}05'20''$  e distância de 162,496 metros até o vértice 2335 de coordenadas N=8.276.698,0000 e E=173.700,0000; daí, segue com o azimute  $111^{\circ}48'05''$  e distância de 75,392 metros até o vértice 2336 de coordenadas N=8.276.670,0000 e E=173.770,0000; daí, segue com o azimute  $87^{\circ}06'20''$  e distância de 178,227 metros até o vértice 2337 de coordenadas N=8.276.679,0000 e E=173.948,0000; daí, segue com o azimute  $125^{\circ}54'35''$  e distância de 107,415 metros até o vértice 2338 de coordenadas N=8.276.616,0000 e E=174.035,0000; daí, segue com o azimute  $220^{\circ}44'28''$  e distância de 133,304 metros até o vértice 2339 de coordenadas N=8.276.515,0000 e E=173.948,0000; daí, segue com o azimute  $243^{\circ}39'44''$  e distância de 225,397 metros até o vértice 2340 de coordenadas N=8.276.415,0000 e E=173.746,0000; daí, segue com o azimute  $235^{\circ}08'27''$  e distância de 176,709 metros até o vértice 2341 de coordenadas N=8.276.314,0000 e E=173.601,0000; daí, segue com o azimute  $164^{\circ}03'17''$  e distância de 131,042 metros até o vértice 2342 de coordenadas N=8.276.188,0000 e E=173.637,0000; daí, segue com o azimute  $242^{\circ}13'13''$  e distância de 126,590 metros até o vértice 2343 de coordenadas N=8.276.129,0000 e E=173.525,0000; daí, segue com o azimute  $159^{\circ}57'17''$  e distância de 78,772 metros até o vértice 2344 de coordenadas N=8.276.055,0000 e E=173.552,0000; daí, segue com o azimute  $101^{\circ}18'36''$  e distância de 127,475 metros até o vértice 2345 de coordenadas N=8.276.030,0000 e E=173.677,0000; daí, segue com o azimute  $125^{\circ}10'29''$  e distância de 128,456 metros até o vértice 2346 de coordenadas N=8.275.956,0000 e E=173.782,0000; daí, segue com o azimute  $57^{\circ}43'28''$  e distância de 179,778 metros até o vértice 2347 de coordenadas N=8.276.052,0000 e E=173.934,0000; daí, segue com o azimute

96°04'47" e distância de 169,956 metros até o vértice 2348' de coordenadas N=8.276.034,0000 e E=174.103,0000; daí, segue com o azimute 76°31'37" e distância de 98,717 metros até o vértice 2349 de coordenadas N=8.276.057,0000 e E=174.199,0000; daí, segue com o azimute 81°49'19" e distância de 168,716 metros até o vértice 2350 de coordenadas N=8.276.081,0000 e E=174.366,0000; daí, segue com o azimute 141°20'25" e distância de 140,869 metros até o vértice 2351 de coordenadas N=8.275.971,0000 e E=174.454,0000; daí, segue com o azimute 180°23'42" e distância de 145,003 metros até o vértice 2352 de coordenadas N=8.275.826,0000 e E=174.453,0000; daí, segue com o azimute 134°29'13" e distância de 236,890 metros até o vértice 2353 de coordenadas N=8.275.660,0000 e E=174.622,0000; daí, segue com o azimute 242°21'14" e distância de 165,946 metros até o vértice 2354 de coordenadas N=8.275.583,0000 e E=174.475,0000; daí, segue com o azimute 133°53'28" e distância de 219,244 metros até o vértice 2355 de coordenadas N=8.275.431,0000 e E=174.633,0000; daí, segue com o azimute 71°30'07" e distância de 286,819 metros até o vértice 2356 de coordenadas N=8.275.522,0000 e E=174.905,0000; daí, segue com o azimute 167°24'35" e distância de 201,854 metros até o vértice 2357 de coordenadas N=8.275.325,0000 e E=174.949,0000; daí, segue com o azimute 52°09'20" e distância de 329,248 metros até o vértice 2358 de coordenadas N=8.275.527,0000 e E=175.209,0000; daí, segue com o azimute 52°55'10" e distância de 272,002 metros até o vértice 2359 de coordenadas N=8.275.691,0000 e E=175.426,0000; daí, segue com o azimute 159°25'27" e distância de 338,600 metros até o vértice 2360 de coordenadas N=8.275.374,0000 e E=175.545,0000; daí, segue com o azimute 188°57'46" e distância de 301,684 metros

até o vértice 2361 de coordenadas  $N=8.275.076,0000$  e  $E=175.498,0000$ ; daí, segue com o azimute  $140^{\circ}05'03''$  e distância de 598,445 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição.

§ 1º Ao polígono referido no Memorial Descritivo do Parque Nacional de Brasília, constante do caput deste artigo, ficam afetadas as áreas referentes à Fazenda Parque Imperial.

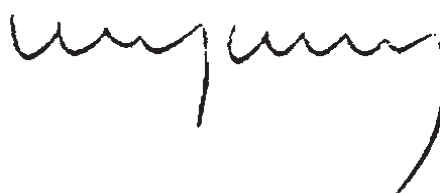
§ 2º As áreas descritas no caput e no § 1º deste artigo perfazem uma área de 42.389,01ha (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove hectares e um centésimo).

§ 3º No memorial descritivo de que trata o caput deste artigo, as coordenadas são UTM/Sicad, o Meridiano Central é de  $45^{\circ}$  e as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o  $Kr=1,000000$ .

Art. 2º As indenizações de terras e benfeitorias referentes às áreas incorporadas ao Parque por este instrumento legal deverão cumprir o que estabelece a legislação em vigor, de acordo com as decisões transitadas em julgado em cada processo judicial específico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de fevereiro de 2006





**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria parabenizar o Senador Paulo Octávio que, em todos os momentos, trabalhou a favor dessa matéria. Também gostaria de dizer, de público, ao Senado Federal, do interesse do Governador Joaquim Roriz. Parabenizo também o Senador Edison Lobão, que trabalhou para, na reta final, acertar os detalhes que precisavam ser acertados para que nós pudéssemos votar essa matéria, que é fundamental para o desenvolvimento desta região, Brasília e, conseqüentemente, do País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Octávio!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não votei contra, não. Eu votei com o Relator, pela queda da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup>, na intervenção que fez, deixou isso sobejamente esclarecido.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ao Senador Edison Lobão, que relatou a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com muita competência e com a rapidez que o assunto requer; ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães; ao Senador Flexa Ribeiro, que retirou a emenda, entendendo a necessidade de Brasília; ao Senador Luiz Otávio também.

Entendo que a unanimidade da votação hoje reflete o espírito conciliador e desenvolvimentista desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria dizer que a precedência de colocarmos, com a aquiescência dos Líderes, esta matéria em votação foi para atender ao Senador Paulo Octávio, que vai se ausentar da sessão porque terá de comparecer a uma missa em homenagem ao seu aniversário, que todos nós queremos comemorar tão logo se encerre esta convocação extraordinária.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que votássemos em primeiro lugar o projeto relativo à Mata Atlântica, fazendo a inversão da ordem, e, depois, discutiríamos o projeto relativo à dengue.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, vamos votá-lo em seguida. Votaremos essa matéria, que é consen-

sual, e passaremos à apreciação do Projeto da Mata Atlântica.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 180, DE 2006

Nos termos do inciso II, art. 336, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 180, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 128, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 107, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Feldmann.

Apresentado, em 1992, na Câmara dos Deputados, recebeu a identificação de Projeto de Lei nº 3.285, a fim de estabelecer regras para o corte, a supressão e a exploração de remanescentes de vegetação nativa primária e secundária da Mata Atlântica, seja em área rural, seja em região urbana.

Para os efeitos da norma, consideram-se integrantes do Bioma Mata Atlântica as Florestas Ombrófilas Densa, Mista – também denominada Mata de Araucárias – e Aberta, as Florestas Estacionais Semi-decidual e Decidual e os ecossistemas associados a essas formações florestais: manguezais, vegetações de restingas, campos de altitude, brejos interioranos (brejos de altitude) e encaves florestais do Nordeste, com as respectivas das limitações estabelecidas em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o PL, admite-se, o corte a supressão e a exploração da vegetação nativa de Mata Atlântica na área de abrangência definida, desde que observados determinados critérios, os quais serão mais ou menos restritivos em função do grau de preservação e regeneração da vegetação. Quanto mais preservadas as formações vegetais, maior é o nível de proteção estabelecido.

A proposta com o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, destinado ao financiamento de projetos de restauração ambiental e de pesquisa científica; prevê incentivos creditícios para o proprietário ou posseiro que tenha vegetação primária ou secundária em estágio avançado e médio de regeneração; determina que o proprietário rural poderá instituir servidão ambiental, mediante a qual voluntariamente renuncia, em caráter permanente ou temporário, a direitos de supressão ou exploração de vegetação nativa localizada fora da área de reserva legal e da área de preservação permanente.

Quanto ao regime de proteção da Mata Atlântica em áreas urbanas e regiões metropolitanas, o PLC admite a supressão da vegetação secundária, sob certas condições, para fins de loteamento e edificação.

Em 1995, foram apensados ao projeto, na Câmara dos Deputados, os projetos nº 69, de 1995, e nº 635, de 1995, de autoria, respectivamente, dos Deputados Hugo Biehl e Rivaldo Macari. Em 2000, foi determinada a apensação do PL nº 285, de 1999, do Deputado Jaques Wagner.

Após trâmite pelas Comissões temáticas, a matéria foi a Plenário, onde recebeu emendas. Em 18 de novembro de 2003, a Mesa Diretora da Câmara constituiu Grupo de Trabalho para exame dos projetos, substitutivos e emendas oferecidas. Desse esforço – e mediante amplo acordo construído com a participação de entidades ambientalistas, comunidade científica e segmentos do setor produtivo – resultou o texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 3 de dezembro de 2003.

Lida no Senado Federal em 9 de dezembro de 2003, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCI) e de Assuntos Sociais (CAS). Ainda no mesmo mês, passou a tramitar em regime de urgência, após aprovação de requerimento amparado no art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal. Entretanto, o projeto não logrou aprovação naquela sessão legislativa, sendo extinta a urgência por força do art. 352, I, do Regimento Interno.

Remetida a matéria a esta Comissão, foram apresentadas dezessete emendas, sendo as de números 1 a 16 do Senador Jorge Bornhausen e a de número 17 do Senador Demóstenes Torres.

Por fim, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que cria a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o projeto, após o exame da CCJ, não será mais apreciado pela CAS, e sim pela CMA.

**II – Análise**

De início, cabe observar que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24 da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os Estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (inciso VI e § 1º).

O art. 23 da Carta Magna dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora (incisos VI e VII).

Vale observar, também, que a Constituição Federal, no art. 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse dispositivo, em seu § 4º, faz menção expressa à Mata Atlântica, para consagrá-la como patrimônio nacional, cuja utilização far-se-á, na forma da lei dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Vê-se, portanto, que a iniciativa da presente norma guarda conformidade com o sistema de distribuição de competências legislativas da Carta de 1988 e atende a expressa previsão constitucional de edição de lei que regule a proteção e a utilização dessa unidade ecológica, classificada como patrimônio nacional.

Contudo, embora bastante louvável em seu conjunto, a proposição ainda admite aperfeiçoamentos. Para tanto, passamos a analisar, na ordem dos dispositivos do projeto, as emendas apresentadas perante esta Comissão, assim como a justificar outras modificações, que serão promovidas pelas emendas que ao final oferecemos.

De pronto, merece ser acatada a emenda nº 9, que altera o art. 1º do projeto, para fazer constar expressamente a “regeneração” do Bioma Mata Atlântica como um dos objetivos da Lei, em consonância com o disposto no art. 225, § 10, I, e § 4º da Constituição Federal.

Não tem a mesma sorte a emenda nº 10, que, mediante modificação no inciso I do art. 3º, altera o tamanho da pequena propriedade rural, tornando-o variável nas diversas regiões, a partir da aplicação do conceito de módulo fiscal, utilizado na Lei nº 8.629, de 1993, que regulamenta dispositivos relativos à reforma agrária. A atual redação do projeto melhor se harmoniza com a definição equivalente dada pelo Código Florestal, além de uniformizar o tratamento dispensado aos imóveis localizados no Bioma Mata Atlântica.

Também a emenda nº 11 não se afigura adequada, pois pretende facultar a qualquer município a declaração de que uma obra de infra-estrutura seja de interesse nacional, para os fins do disposto no art. 3º, VII, **b**.

A emenda nº 12, por sua vez, transfere aos órgãos estaduais a iniciativa de oferecer a definição da vegetação primária e secundária nos estágios avançado,

médio e inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica, nas hipóteses de vegetação nativa localizada, sendo posteriormente tal definição aprovada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Entretanto, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, o Conama – órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) – é a instância competente para estabelecer critérios que permitam identificar e caracterizar vegetação primária e secundária da Mata Atlântica, mesmo considerando as peculiaridades regionais e locais do ecossistema. Do contrário, corre-se o risco de se ter uma miríade de conceitos dessa vegetação, visto que as formações florestais não têm sua natureza definida pelos limites estaduais.

Ressalte-se, ainda, que os órgãos estaduais de meio ambiente são órgãos seccionais do Sistema e estão representados no Conama. Esses argumentos levam-nos a rejeitar a emenda nº 12.

A emenda nº 13 suprime do parágrafo único do art. 6º a expressão “precaução”. Embora guarde semelhança genérica com a palavra prevenção, o termo precaução, em sentido técnico, foi contemplado como Princípio 15 da Declaração do Rio de Janeiro, adotado na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992, e significa dizer que quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental. Assim, somos contrários à retirada da expressão.

A emenda nº 17 pretende suprimir o § 3º do art. 10 e o art. 46 do projeto. Somos favoráveis à primeira supressão sugerida, pois aquele parágrafo poderá levar à possibilidade de o proprietário condicionar qualquer iniciativa sua na direção do enriquecimento ecológico e recuperação de áreas degradadas ao anterior aporte de recursos e serviços por parte do poder público. Para evitar tal circunstância, somos pelo aproveitamento da emenda, na forma de subemenda, pois a emenda suprime também dispositivo que trata assunto diverso, qual seja a indenização prevista no art. 46, cuja solução será abordada mais adiante.

A emenda nº 14, que acolhemos, traz aperfeiçoamento da técnica legislativa do projeto, retirando do **caput** do art. 11 a expressão “dentre outros”, o que confere maior clareza e precisão ao texto legal, em atenção ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, que disciplina a elaboração e a redação das leis.

A emenda nº 2 também altera o art. 11, mas em seu inciso I. A nova redação toma a vedação descrita no caput dependente de ato de reconhecimento do Poder Público e deverá conduzir à interpretação de que ficam excluídas as áreas de preservação permanente assim consideradas pelo só efeito da lei, em contradição com o art. 225, § 1º, III, e § 4º da CF, e com os arts. 1º, II, e 2º do Código Florestal, razão pela qual somos contrários ao aproveitamento do texto sugerido.

No art. 17, faz-se necessária uma emenda, que apresentamos, para deixar claro que a compensação ambiental prevista para ser feita na mesma bacia hidrográfica, e sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, possa ser feita, nos casos das áreas urbanas descritas nos arts. 30 e 31, em áreas localizadas no município ou região metropolitana.

Também oferecemos emenda ao parágrafo único do art. 25, para ressaltar os casos de áreas urbanas e regiões metropolitanas, que são tratadas excepcionalmente nesta Lei, devendo caber aos Estados os mecanismos de corte e supressão no estágio secundário inicial de regeneração.

A emenda nº 15, que suprime a expressão “dentre outros” do **caput** do art. 27, é acolhida pelas mesmas razões da emenda nº 14.

A emenda nº 1 pretende corrigir vício nos incisos do art. 30 e parágrafos do art. 31 do projeto, que fixam o dia 30 de novembro de 2003 como a data a partir da qual fica vedada a supressão de vegetação secundária para fins de loteamento em novos perímetros urbanos. A propósito, vale consignar que a lei deve vigor para o futuro, sem estabelecer termo ou condição pretérita para exercício de direitos e obrigações.

Entretanto, a fórmula proposta, de remeter a questão para regulamentação municipal, não se coaduna com os arts. 24 e 225, § 4º da Constituição Federal. Assim, embora estejamos de acordo com a identificação do problema, oferecemos solução diversa, por meio de emenda, que substitui a data mencionada pela expressão “data de início de vigência desta Lei

Ainda a respeito dos arts. 30 e 31, propomos alterar sua redação, para tornar claro que deve-se garantir a preservação, nos percentuais ali estipulados, da área coberta por vegetação nativa nos estágios avançado e médio de regeneração, e não da área total do empreendimento.

A emenda nº 3 é mais uma daquelas que suprime a expressão “dentre outros”, desta vez do §

1º do art. 33, e é acolhida em benefício da técnica legislativa.

As emendas nº 4 e 6 pretendem a inclusão de novas disposições no Título IV do projeto, que trata dos incentivos econômicos. A primeira sugere a criação do instituto da Fazenda Florestal, cujo detentor passa a ter prioridade na concessão de diversos incentivos, como forma de recompensar as limitações legais à exploração econômica dos recursos nela situados. Entendemos, contudo, que tais limitações inserem-se na função social da propriedade (arts. 170, III, e 186 da Constituição e 1.228, § 1º, do Código Civil) e a questão já encontra solução no projeto de lei, conforme arts. 33 (incentivos), 46 (indenização) e 39 (servidão ambiental).

Por seu turno, a emenda nº 6 trata de matéria de isenção e dedução tributária para os proprietários que destinarem parte de seu imóvel ao reflorestamento, mas incorre em vício de inconstitucionalidade formal, por afronta ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal.

As emendas nºs 7 e 16 acrescentam hipóteses de uso dos recursos do Fundo de Restauração da Mata Atlântica, disciplinado no art. 36 e seguintes. Contudo, o art. 36, § 3º, dispõe que as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo serão estabelecidos em plano operativo anual aprovado por seu Comitê Executivo, não havendo porque as previsões sugeridas serem inseridas desde logo na lei.

Em relação ao art. 36, propomos apenas incluir, entre os membros do Comitê Executivo do Fundo, um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), uma vez que esse órgão é o executor, no âmbito federal, da política nacional de meio ambiente. Para tanto, acrescentamos o inciso XIII ao § 1º do dispositivo.

A emenda nº 8 inclui parágrafo no art. 38, que trata dos beneficiários do Fundo, com permissivo que não se harmoniza com o propósito de conservação do Bioma Mata Atlântica e, em especial, das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

Julgamos, no entanto, necessário aperfeiçoar o art. 38, de modo que o Fundo possa também beneficiar os projetos aplicados às áreas urbanas, bem como sugerimos inserir os órgãos estaduais e municipais e instituições acadêmicas públicas entre os proponentes e executores dos projetos.

Sugerimos, ainda, por meio de emenda ao final apresentada, a supressão do art. 45 do projeto, pois implicará desestímulo à servidão ambiental, que a lei criou exatamente para maior preservação do Bioma Mata Atlântica. Veja-se, ainda, que o parágrafo único

do art. 41 prevê a definição dos critérios, condições e mecanismos de controle dos incentivos creditícios, não havendo razão para criminalizar desde já a conduta descrita no art. 45.

Também apresentamos emenda ao art. 46, que prevê, na forma atual, direito de indenização quando as vedações e limitações da lei afetarem a potencialidade econômica dos imóveis, o que poderá dar ensejo aos mais variados argumentos e pleitos de indenização, inclusive com dificuldades práticas de precisar seu valor econômico, conforme alerta o Senador Demóstenes Torres na justificativa da emenda nº 17.

Entretanto, em vez de suprimir o dispositivo, como proposto, sugerimos dar-lhe nova redação, de modo a definir que o direito a indenização incidirá apenas quando as vedações e limitações da lei impossibilitarem, de forma completa e concreta, todo o uso econômico direto e indireto do imóvel, regularmente licenciado.

Acrescentamos, ainda, dois parágrafos ao art. 46. O primeiro impede que, em caso de alienação ou doação, o novo proprietário possa exercer o direito à indenização. O segundo parágrafo determina que não deverão ser computadas nas indenizações as espécies vegetais nativas ameaçadas de extinção, as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e as áreas de preservação permanente ou que não possam ser legalmente exploradas por força de outras normas.

A emenda nº 5 sugere a supressão do art. 48, que proíbe o enquadramento como pequenas propriedades rurais de imóveis com até cinqüenta hectares não registrados até 30 de novembro de 2003. Entendemos, contudo, extrema essa solução para o problema da aplicação retroativa da lei e optamos pela substituição da data fixada pela expressão “data de início de vigência desta Lei”, mediante emenda que formulamos.

Por fim, cumpre-nos verificar a possibilidade de permanência do art. 50 do projeto, em cotejo com o art. 150, § 6º, da Constituição Federal, que exige lei específica para redução da base de cálculo de impostos. Para tanto, observamos que a alteração promovida por aquele dispositivo na Lei nº 9.393, de 1996, que disciplina o Imposto Territorial Rural (ITR), apenas especifica, para maior clareza, os efeitos dos instrumentos legais definidos para proteção da Mata Atlântica no cálculo da área do imóvel, ao lado dos outros institutos até então existentes na legislação ambiental. Desse modo, somos pela manutenção do dispositivo no projeto.

### III – Voto

Por todo o exposto, nosso voto é pela rejeição das emendas nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 16, e aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, com acolhimento das emendas nºs 3, 9, 14, 15 e 17, esta na forma de subemenda, além das emendas a seguir apresentadas.

#### EMENDA Nº 1-CCJ

(Subemenda Nº à Emenda Nº 17)

Suprima-se o § 3º do art. 10 do PLC nº 107, de 2003.

#### EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao caput do art. 17 do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

Art. 17. O corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, autorizados por esta Lei, ficam condicionados à compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, e, nos casos previstos nos arts. 30 e 31, em áreas localizadas no mesmo município ou região metropolitana.

#### EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 25 do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

Art. 25. ....

Parágrafo único. O corte, a supressão e a exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação primária e secundária remanescente do Bioma Mata Atlântica for inferior a cinco por cento da área original, submeter-se-ão ao regime jurídico aplicável à vegetação secundária em estágio médio de regeneração, ressalvadas as áreas urbanas e regiões metropolitanas.

#### EMENDA Nº 4-CCJ

Dê-se ao art. 30 e aos §§ 1º e 2º do art. 31 do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

Art. 30. É vedada a supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica, para

fins de loteamento ou edificação, nas regiões metropolitanas e áreas urbanas consideradas como tal em lei específica, aplicando-se a supressão da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração as seguintes restrições:

I – nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração dependerá de prévia autorização do órgão estadual competente e somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total coberta por esta vegetação, ressalvado o disposto nos arts. 11, 12 e 17 e atendido o disposto no Plano Diretor do município e demais normas urbanísticas e ambientais aplicáveis;

II – nos perímetros urbanos aprovados após a data de início de vigência desta Lei, é vedada a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica para fins de loteamento ou edificação.

Art. 31. ....

I – Nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) da área total coberta por esta vegetação;

II – Nos perímetros urbanos delimitados após a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração fica condicionada à manutenção de vegetação em estágio médio de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total coberta por esta vegetação.

#### EMENDA Nº 5-CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 36 do PLC nº 107, de 2003; a seguinte redação:

Art. 36. ....

§ 1º O Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica será administrado por um Comitê Executivo composto por 15 (quinze) membros:

.....

XIII – 1 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

.....

#### EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 38 do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

Art. 38. Serão beneficiados com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica os projetos que envolvam conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas implementados em municípios que possuam plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Terão prioridade de apoio os projetos destinados à conservação e recuperação das áreas de preservação permanente, reservas legais, reservas particulares do patrimônio natural e áreas do entorno de unidades de conservação.

§ 2º Os projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e serão executados por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e organizações da sociedade civil de interesse público que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.

.....

#### EMENDA Nº 7 – CCJ

Suprima-se o art. 45 do PLC nº 107, de 2003, reenumerando-se os demais.

#### EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao art. 46 do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

Art. 46. No caso em que as vedações e as limitações expressamente estabelecidas nesta Lei impossibilitem, de forma completa e concreta, todo o uso econômico direto e indireto do imóvel, regularmente licenciado,

o proprietário terá direito a indenização, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º O direito a indenização não se transmite ao adquirente ou donatário nos casos de alienação ou doação do imóvel.

§ 2º Excluem-se da indenização prevista no **caput**:

I – as espécies vegetais nativas existentes em remanescentes naturais constantes da lista oficial de espécies ameaçadas de extinção, publicada pelo Ibama ou órgão estadual de meio ambiente;

II – as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco;

III – as áreas de preservação permanente, bem como outras áreas que, por força de normas ambientais, urbanísticas, arqueológicas ou espeleológicas, não possam legalmente ser exploradas.

#### EMENDA Nº 9 – CCJ

Substitua-se no art. 48 do PLC nº 107, de 2003, a expressão “o dia 30 de novembro de 2003” por “a data de início de vigência desta Lei”.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **César Borges**, Relator.

#### EMENDA Nº 10-CCJ (ao PLC nº 107, de 2003)

Suprima-se da redação do § 1º do art. 33 do PLC nº 107, de 2003, a expressão “dentre outras”.

#### Justificação

Afigura-se temerário manter a expressão “dentre outras” na redação do dispositivo em exame, pois esta pode ser utilizada como justificativa para o cometimento de abusos e ilegalidades no que concerne às características exigidas das áreas a serem beneficiadas por incentivos econômicos.

Sala da Comissão. – Senador **Jorge Bornhausen**.

#### EMENDA Nº 11-CCJ (ao PLC nº 107, de 2003)

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º A conservação, a proteção, a regeneração e a utilização do Bioma Mata Atlântica, patrimônio nacional, observarão o que estabelece esta Lei, bem como a legis-

lação ambiental vigente, em especial a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.”

#### Justificação

A emenda que apresentamos tem por objetivo inserir no texto da proposição um importantíssimo aspecto no que concerne à Mata Atlântica, qual seja, a sua regeneração, além da conservação, proteção e utilização do que restou desse bioma, erigido à categoria de patrimônio nacional pela Constituição Federal de 1988.

Sala da Comissão, – Senador **Jorge Bornhausen**.

#### EMENDA Nº 12-CCJ (ao PLC nº 107, de 2003)

Suprima-se da redação do caput do art. 11 do PLC nº 107, de 2003, a expressão “dentre outros casos”.

#### Justificação

Afigura-se temerário manter a expressão “dentre outros casos” na redação do dispositivo em exame, pois esta pode ser utilizada como justificativa para o cometimento de abusos e ilegalidades no que concerne às vedações para o corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica.

Sala da Comissão. – Senador **Jorge Bornhausen**.

#### EMENDA Nº 13-CCJ (ao PLC nº 107, de 2003)

Suprima-se da redação do caput do art. 27 do PLC nº 107, de 2003, a expressão “dentre outros”  
Justificação

Afigura-se temerário manter a expressão “dentre outros” na redação do dispositivo em exame, pois esta pode ser utilizada como justificativa para o cometimento de abusos e ilegalidades no que concerne às exigências para a permissão da exploração seletiva de espécies da flora nativa em áreas de vegetação secundária nos estágios inicial, médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica.

Sala da Comissão. – Senador **Jorge Bornhausen**.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 107 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>César Borges</i> <i>Sen. César Borges</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES (RELATOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer, conforme foi lido pelo Senador Efraim Morais, é favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 13-CCJ, que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

#### **PARECER Nº 129, DE 2006–PLEN**

**SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para proferir parecer) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto de lei sob exame originalmente foi apresentado pelo Deputado Fábio Feldman, em 1992, como PL nº 3.285, e dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.

É um projeto complexo, Sr. Presidente, que tramitou durante esses anos todos e que veio para esta Casa em dezembro de 2003. O projeto original teve como base o anteprojeto de lei elaborado e aprovado pelo Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente), órgão máximo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), que foi criado pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991.

Fruto de amplo acordo, Sr. Presidente, durante sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, o substitutivo aprovado recebeu contribuições de grupos representativos de diversos interesses, como entidades ambientalistas diretamente comprometidas com a defesa da Mata Atlântica, comunidade científica e segmentos do setor produtivo, consubstanciando-se no Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que ora estamos relatando.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, o projeto foi aprovado com emendas que promoveram alterações nos seguintes dispositivos: no art. 1º, para incluir a regeneração do Bioma Mata Atlântica como um dos objetivos da lei; no art. 10, com a finalidade de suprimir o § 3º; nos arts. 11, 27 e 33, §1º, para suprimir a expressão “dentre outros”, de forma a aperfeiçoar a técnica legislativa e conferir maior clareza e precisão ao texto do projeto; no art. 17, para estabelecer que a compensação ambiental prevista para ser feita na mesma bacia hidrográfica e, sempre que possível, na mesma microbacia hidrográfica possa ser conduzida, nos casos das áreas urbanas descritas nos arts. 30 e 31, em áreas localizadas no Município ou região metropolitana; no art. 25, parágrafo único, para ressaltar os casos de áreas urbanas e regiões metropolitanas que serão tratadas excepcionalmente nesta lei, devendo caber aos Estados os mecanismos de corte e de supressão no estágio secundário inicial

de regeneração; nos arts. 30 e 31, com vistas a tornar claro que se deve garantir a preservação dos percentuais ali estipulados da área coberta por vegetação nativa nos estágios avançado e médio de regeneração e não da área total do empreendimento; no art. 36, para incluir entre os membros do Comitê Executivo do Fundo de Restauração da Mata Atlântica um representante do Ibama; no art. 38, para que o fundo possa também beneficiar os projetos aplicados às áreas urbanas, bem como inserir os órgãos públicos e instituições acadêmicas públicas entre os proponentes e executores dos projetos; no art. 45, cuja supressão é necessária, pois o dispositivo implicaria desestímulo à servidão ambiental, que foi criada exatamente para maior preservação do Bioma Mata Atlântica; no art. 46, que é modificado para definir que o direito à indenização incidirá apenas quando as vedações e limitações da lei impossibilitarem, de forma completa e concreta, todo o uso econômico direto e indireto do imóvel regularmente licenciado; no art. 48, finalmente, para substituir a data fixada pela expressão “data de início de vigência desta lei”.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, na forma como foi adotado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde acatamos algumas emendas que vou discriminar e onde rejeitamos outras tantas.

Foram acolhidas as Emendas nºs 3, 9, 14, 15 e 17. E fomos pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 16. Além disso, há as emendas do Relator.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente: somos pela aprovação, com a rejeição das emendas aqui relacionadas e com a aprovação das emendas listadas e aquelas do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço ao Senador César Borges para listar as emendas e os respectivos pareceres.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Vou repetir, Sr. Presidente, apenas porque a Mesa me pede para detalhar. Estamos aprovando o projeto como foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. O voto está bastante detalhado: é pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 16 e pela aprovação, com acolhimento, das Emendas nºs 3, 9, 14, 15 e 17, bem como das emendas do Relator.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador é igual ao parecer da CCJ.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> e depois pedirei ao 1º Secretário que leia as emendas que estão sobre a mesa.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, encaminhei uma emenda e não sei se está incluída naquelas que o Senador César Borges relacionou. Tenho uma emenda apresentada em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A emenda que V. Ex<sup>a</sup> apresenta ainda vai ser lida.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Está certo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Daqui a pouco, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Faça-lhe uma pergunta, Sr. Presidente: o fato de eu apresentar a emenda a esse projeto em plenário não o faz voltar à Comissão?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, vamos pedir que o Relator emita o parecer em plenário imediatamente, para que possamos concluir a votação.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – E esse é o entendimento das Lideranças?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 14 – PLENÁRIO

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, de 2003

**Dispõe sobre a utilização e a proteção da Mata Atlântica.**

Dê-se ao art. 35 do PLC nº 107, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 35. A conservação, em imóvel rural ou urbano, da vegetação primária ou da vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica cumpre função social e é de interesse público podendo, a critério do proprietário, as áreas sujeitas à restrição de que trata esta lei, serem computadas para efeito da Reserva Legal e seu excedente utilizado para fins de compensação ambiental ou instituição de cota de que trata a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.”

Parágrafo Único: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as áreas de preservação permanente não integrarão a reserva legal.

#### Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 107/2003 tem por objetivos: **(a)** conservar os remanescentes florestais da Mata Atlântica e **(b)** recuperar a conformação original do bioma naquelas áreas sob domínio particular que, porventura, encontrem-se em processo de regeneração natural.

A interpretação literal da proposição leva ao entendimento de que, além das áreas de reserva legal e de preservação permanente – já imune ao corte por imposição da Lei nº 4.771, de 1965 (Código Florestal) –, a norma estabelecerá restrições adicionais, ressalvados casos excepcionais de pesquisa e obras públicas, ao uso de áreas rurais particulares passíveis de exploração agropecuária.

O texto do PLC nº 107, aprovado na Câmara dos Deputados, não deixa claro, portanto, se as restrições de uso nas áreas consideradas Mata Atlântica se somarão (ou não) àquelas estabelecidas a título de reserva legal e de preservação permanente.

Esse conjunto de restrições somado poderá implicar a inviabilidade de significativa parcela de propriedades rurais.

Desnecessário lembrar que marco regulatório claro e estável é ingrediente indispensável para qualquer atividade produtiva. A atividade agropecuária, ao contrário, tem sido alvo de interpretações diversas da legislação, modificações por medidas provisórias, falta de regulamentação – a Lei nº 4.771, de 1965, nunca foi regulamentada – além de outras ameaças que comprometem o desempenho do setor.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

## EMENDA Nº 15 – PLENÁRIO

## PLC Nº 107, DE 2003

Dê-se ao Art. 46 do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de Origem), a seguinte redação:

“Art. 46 Ficam excluídos dos efeitos desta lei os imóveis que tenham sua capacidade de uso ou produtividade afetadas até que a União indenize os respectivos titulares.”


**Justificação**

Conforme jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, incumbe ao Poder Público o dever constitucional de proteger a flora e de adotar as necessárias medidas que visem a coibir práticas lesivas ao equilíbrio ambiental. Esse encargo, contudo, não exonera o Estado da obrigação de indenizar os proprietários cujos imóveis venham a ser afetados, em sua potencialidade econômica, pelas limitações impostas pela Administração Pública.

Tem sido freqüente a imposição de restrições de uso de imóveis, rurais e urbanos, sem que o Poder Público cuide das correspondentes indenizações aos proprietários, imputando pesados ônus às famílias que tem o imóvel objeto da restrição como única fonte de renda.

Visando coibir essa gritante injustiça que tem se prolongado, em alguns casos, por mais de trinta anos, a presente emenda assegura a continuidade das atividades, enquanto não forem indenizados os seus proprietários.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.



## EMENDA Nº 16 – PLENÁRIO

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2003

**Dispõe sobre a utilização e a proteção da Mata Atlântico.**

Inclua-se novo artigo no PLC nº 107, de 2003:

Art. O § 6º do art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. ....  
.....

§ 6º O proprietário rural poderá ser desonerado das obrigações previstas neste artigo, mediante a doação, ao órgão ambiental competente, de área localizada no interior de unidade de conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, respeitados os critérios previstos no inciso III deste artigo.(NR)

**Justificação**

Incluir artigo alterando o Código Florestal buscando dar real efetividade a regra que retira dos proprietários a obrigação de averbar e manter reserva legal nas hipóteses em que estes façam doação de área equivalente no interior de Unidade de Conservação pendente de regularização fundiária. A redação atual do Código Florestal permite que tal isenção ocorra somente pelo período de 30 anos, tornando, na prática, sem efeito a referida norma. Por fim, cabe destacar que tal dispositivo é do interesse de proprietários com passivo de Reserva Legal – RL e também dos órgãos públicos que necessitam desapropriar e indenizar áreas no interior de Unidades de Conservação – UC.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador César Borges para emitir parecer sobre as emendas, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, também.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um esclarecimento antes de o Relator se pronunciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes do parecer do Senador César Borges, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, fiz as emendas, e uma estava com a redação incorreta. Em seguida, apresentei outra, com o texto corrigido. Na verdade, não é que existam mais de duas emendas. São apenas duas emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não alterar o mérito da emenda, não vejo problema.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, não altera.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O problema é que, se alterar, já teremos perdido o tempo, que se encerrou quando se encerrou a discussão.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, não altera, não, Sr. Presidente. Quanto ao mérito, não altera. É só a redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço um pouco de paciência ao nobre Relator, para que possamos dirimir essa dúvida e avançar na votação. O Relator, Senador César Borges, tem colaborado demais para que possamos votar essa matéria hoje. (Pausa.)

#### **PARECER Nº 130, DE 2006–PLEN**

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, tenho em mãos duas emendas encaminhadas pelo nobre Senador Sibá Machado. Essas emendas foram fruto de acordo feito entre esta Relatoria e as Lideranças nesta Casa.

A primeira emenda procura manter um critério de que as áreas sujeitas à restrição de que trata a lei sejam computadas para efeito da reserva legal, e seu excedente seja utilizado para fins de compensação ambiental ou instituição da cota de que trata a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Com isso, pretende-se que não haja uma superposição de área, Sr. Presidente.

Portanto, creio que o texto vem aprimorar o nosso relatório e acato a Emenda nº 14, do Senador Sibá Machado, que é motivo de acordo.

A outra emenda do Senador Sibá Machado, Emenda nº 17, propõe que o proprietário rural possa ser desonerado das obrigações previstas no art. 44, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, mediante a doação ao órgão ambiental competente de área localizada no interior de unidade de conservação de domínio público. Com isso, Sr. Presidente, procura-se incluir artigo no Código Florestal que dá real efetividade à regra que retira dos proprietários a obrigação de averbar e manter reserva legal nas hipóteses em que esses façam doação de área equivalente no interior de unidade de conservação pendente de regularização fundiária. A redação atual do Código Florestal permite que tal isenção ocorra somente pelo período de 30 anos, tornando, na prática, sem efeito a referida norma.

Portanto, a meu ver, essa emenda também é algo que vem se somar ao nosso relato, aprimorando o projeto.

Então, essas duas emendas de autoria do Senador Sibá Machado, as de nºs 14 e 17, são acatadas, tendo sido motivo também de negociação.

Há mais uma emenda, da lavra do Senador Leonel Pavan, que procura alterar o art. 46. Trata-se de um artigo muito polêmico dessa lei, que veio da Câmara dos Deputados com a seguinte redação:

Art. 46. No caso em que as vedações e limitações estabelecidas nesta lei afetarem a potencialidade econômica de imóveis rurais

particulares, comprometendo o aproveitamento racional e adequado do imóvel, os proprietários terão direito a indenização, de acordo com a legislação em vigor.

Sr. Presidente, a polêmica travou-se em função exatamente desse termo “potencialidade econômica”. Recebi representantes do Estado de São Paulo e discutimos muito essa questão com representantes do Governo Federal. O receio era que o termo “potencialidade econômica” pudesse abrir uma brecha para indenizações; que houvesse uma enxurrada de indenizações por conta de “potencialidade econômica”, que é algo genérico. Poderia levantar-se qualquer tipo de potencialidade, caso houvesse a necessidade de uma desapropriação.

A partir daí, trabalhamos por um outro texto que pudesse ser aprovado, dando segurança aos entes federativos, principalmente aos Estados e também à União. A redação que prevaleceu para o art. 46 é uma emenda da lavra do Relator, que diz o seguinte:

Art. 46. No caso em que as vedações e as limitações expressamente estabelecidas nesta lei impossibilitem, de forma completa e concreta, todo uso econômico, direto e indireto do imóvel regularmente licenciado, o proprietário terá direito a indenização de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º O direito à indenização não se transmite ao adquirente ou donatário nos casos de alienação ou doação do imóvel.

§ 2º Excluem-se da indenização prevista no **caput**:

I – as espécies vegetais nativas existentes e remanescentes naturais, constantes da lista oficial de espécies ameaçadas de extinção publicada pelo Ibama ou órgão estadual do meio ambiente;

II – as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco;

III – as áreas de preservação permanente, bem como outras áreas que, por força de normas ambientais, urbanísticas, arqueológicas ou espeleológicas não possam legalmente ser exploradas.

Essa redação veio para dar essa segurança, foi discutida com procuradores do Estado de São Paulo e com representantes do Ministério do Meio Ambiente.

Tive o cuidado também de submeter essa redação à Câmara dos Deputados por intermédio dos Deputados que participaram da elaboração dessa lei, principalmente do Deputado Luiz Carreira, que foi Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e

Planejamento do Estado da Bahia, que aqui está e que acompanhou toda essa tramitação.

Chega-me agora uma nova redação para o art. 46, da lavra do Senador Leonel Pavan:

Art. 46. Ficam excluídos dos efeitos dessa lei os imóveis que tenham sua capacidade de uso ou produtividade afetadas até que a União indenize os respectivos titulares.

Qual é a situação com que nos deparamos, Sr. Presidente? A redação inicial, que veio da Câmara, o Governo disse que vetaria; disse muito claramente que a vetaria. Nós procuramos dar uma redação que assegurasse a indenização no caso em que a atividade econômica lícita, concreta, legal, em vigor, não pudesse ter continuidade em função da lei. Só nesses casos é que o ente federativo, é que o setor público seria obrigado a indenizar. Assim fizemos para evitar uma avalanche de indenizações.

Agora, com essa redação que me chega, do Senador Leonel Pavan, nós não teremos essa garantia. Conseguir que o Governo assegurasse que a redação que está em nosso projeto não sofreria veto do Governo Federal – quero que fique bem claro. Seria aprovada a indenização mediante os parâmetros que enumerei: não pode ser área invadida; não pode ter potencialidade econômica; tem de haver comprovação de atividade legal, concreta, e de que essa atividade seria prejudicada pela legislação. Com a redação aqui apresentada, digo claramente – talvez o Senador Mercadante faça uma intervenção –, o Governo não tem compromisso. Ele poderá vetá-la, e a legislação ficaria sem o respaldo da indenização. Essa é a situação que temos neste momento.

Diante das negociações a que procedemos ao longo de todo esse período e dos meus compromissos com o meu próprio relatório, Sr. Presidente, neste momento sinto-me muito tranquilo para dizer que não posso acatar essa emenda do Senador Leonel Pavan. Mantenho o texto, portanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador é favorável às duas emendas do Senador Sibá Machado e contrário à emenda do Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar a votação.

Consulto a Senadora Heloísa Helena se deseja se inscrever também para encaminhar a votação.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas permita-me dizer, Senador Aloizio Mercadante, que ainda quero discutir o parecer oferecido pelo Senador César Borges não acatando a minha emenda. Ainda pretendo dar outro encaminhamento à minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOÍZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar o Senador César Borges pela seriedade com que conduziu o processo de negociação, pela aprofundamento que deu à matéria, por ter dialogado ao longo de todo esse período e por ter construído um texto adequado.

Desde o primeiro momento em que chegou a esta Casa o texto originário da Câmara dos Deputados que propunha a indenização econômica sobre o potencial uso econômico da propriedade, dissemos que ele não poderia ser aprovado no Senado Federal porque abria uma brecha na legislação para estimular uma indústria de indenizações – indústria que hoje, tem um volume de precatórios de R\$ 62 milhões que comprometem as receitas de Municípios e de Estados, muitas vezes de forma absolutamente incompatível com as receitas do Estado e com o que é o valor efetivo da propriedade. São dezenas e dezenas de casos que conhecemos. Quem foi Governador sabe disso, quem acompanha a vida pública do País sabe disso. Aliás, estamos buscando, junto ao Supremo, uma solução constitucional para o problema de pagamento de precatórios.

Esse projeto busca preservar a Mata Atlântica, que se espalha por 17 Estados da Federação, 3.409 Municípios. Na Mata Atlântica se produz 70% do PIB brasileiro e há a maior concentração demográfica do País. No entanto, só restam hoje 7% da cobertura originária da Mata Atlântica.

A Mata Atlântica tem o papel fundamental de regular o clima, a temperatura, o abastecimento de água, os mananciais – isso é especialmente significativo quando levamos em conta a crise da gestão dos recursos hídricos, particularmente nos grandes centros urbanos. É de fundamental importância, portanto, a preservação dessa riqueza em termos de biodiversidade, a preservação da água que abastece as grandes cidades, as encostas e, sobretudo, além de toda essa riqueza, a preservação da vida que se abriga na Mata Atlântica.

Estamos falando de um bioma que é um dos mais ricos que se conhece em todo o planeta. A Mata Atlântica tem 73 mamíferos, 21 espécies e subespécies de primatas. Em 2003, foi publicada uma lista de 627 animais ameaçados de extinção. Desse total, 185 são vertebrados, 118 aves, 16 espécies de anfíbios, 38 mamíferos e 13 espécies de répteis, todos da Mata Atlântica. Portanto, temos de ter em mente que estamos destruindo formas de vida ao permitir a continuidade da situação atual: só restam 7% do que era a cobertura original da Mata Atlântica.

Em relação à questão da gestão dos recursos hídricos e do clima nas grandes cidades, é fundamental preservar esse bioma.

O texto apresentado pelo nobre Senador Pavan estabelece que ficam excluídos dos efeitos dessa lei, ou seja, que a lei não vale para os imóveis que tenham sua capacidade de uso ou produtividade afetados. Ora, como vamos preservar a Mata e aplicar a lei com essa condicionante? E há um agravante, Senador, quando se diz “até que a União indenize os respectivos titulares”. Quer dizer, a União tem de indenizar o proprietário para que a lei, que busca preservar a natureza, possa ser implementada. Ou seja, estamos destruindo todo o espírito da lei. Essa redação é incompatível com tudo o que foi construído, com as mediações, com os direitos do proprietário, a forma como ele pode usar a propriedade, as regras.

Estamos permitindo, sim, que haja atividade econômica, que haja atividade agrícola, que se possa usufruir desse patrimônio, mas com regras, com procedimentos determinados. Para falar com transparência: ao dizer que a lei não pode ser implantada a não ser com a indenização antecipada para os proprietários dessa região, inviabilizamos tudo o que foi feito.

Por isso, acho que o Relator está absolutamente correto em seu parecer. Assumo aqui o compromisso de que não haverá vetos àquilo que foi acordado junto ao Relator, que trabalhou durante um ano para chegar a esse texto final, texto muito bem concebido e construído, muito equilibrado nas suas definições.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse um apelo às Senadoras e Senadores – esta matéria está acordada, não tem o que se discutir – para que possamos votar logo a questão da dívida dos agricultores para que não se fique enchendo o saco aqui para tentar esvaziar o plenário.

A responsabilidade do Senado é muito grande. Não se pode deixar de votar esta matéria por falta de **quorum**. É a solicitação que faço a V. Ex<sup>a</sup>: fazer um

apelo para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores não venham aqui discutir o sexo dos anjos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham, venham mesmo, ao plenário, porque vamos ter daqui a pouco uma votação muito importante. É, portanto, fundamental a presença de todos.

Temos inscritos para encaminhar a votação o Senador Leonel Pavan, Senadora Heloísa Helena e o Senador Ney Suassuna.

Senador Leonel Pavan com a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quereria retirar a minha inscrição. Como vamos votar favoravelmente com o Relator, quero retirar a minha inscrição porque precisamos votar a renegociação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna. Esse gesto simplifica, sem dúvida, tanto a discussão quanto a apreciação desta matéria como um todo.

Senador Leonel Pavan, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeito o relatório do Senador César Borges até porque houve, ao que parece, um acordo com o Governo para que o projeto fosse aprovado.

Mas em Santa Catarina, por exemplo, existem famílias de agricultores que estão usufruindo as terras há mais de cem anos. Existem colonos que já tiveram gerações e gerações e que sustentaram famílias em cima de terras que, inclusive, são produtivas.

De repente, o Governo Federal entende que tem que desocupar aquelas terras. Vai lá e desapropria. E os colonos, os coitados que sustentaram famílias e entendem que essas terras ainda poderão ser úteis para eles, têm que sair sem serem indenizados na hora. Não é possível que este País continue enfiando leis de cima para baixo, principalmente naqueles que aqui produzem.

Nossa emenda, Sr. Presidente, com a substituição do art. 46, é para que fiquem excluídos dos efeitos desta lei os imóveis que tenham sua capacidade de uso ou produtividade afetados até que a União indenize os respectivos titulares. É preciso que a União, caso necessite preservar ou requisitar determinada área, indenize os proprietários dessas terras antes até de que sejam colocados para fora.

Respeito o Senador César Borges, Sr. Presidente, mas quero pedir destaque para a minha emenda.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro o destaque desta emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan.

A Presidência comunica as Sr<sup>as</sup> e aos Srs Senadores que no dia 20 de fevereiro, segunda-feira próxima, haverá sessão deliberativa, bem como nos dias 21 e 22 de fevereiro, terça e quarta-feira.

Mais uma vez, quero comunicar ao Plenário que realizaremos na segunda-feira, dia 21 de fevereiro; na terça-feira, dia 22 de fevereiro; e na quarta-feira, dia 23 de fevereiro, sessões deliberativas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Na verdade, está errado. Dia 20 é segunda...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, são os dias 20, 21 e 22.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perdão pelo erro. Será na segunda, terça e quarta-feira. Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está encerrado o debate da...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrado o encaminhamento. Estamos apenas aguardando o requerimento do Senador Leonel Pavan.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Enquanto o Senador Leonel Pavan encaminha o requerimento, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, quero apenas deixar o registro de que o Estado de Santa Catarina aguarda com ansiedade a aprovação deste projeto, tendo em vista que o nosso Estado ainda é aquele que tem, percentualmente, proporcional ao seu tamanho, a maior reserva de Mata Atlântica: são 17.8% do nosso território. O território catarinense ainda tem Mata Atlântica. Portanto, é muito importante que o projeto seja efetivamente aprovado de uma vez para que possamos preservar um bioma que é fundamental para todo o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>.

Mais uma vez, lembro o apelo do Senador Efraim Morais para que as Senadoras e Senadores que estão em outras dependências da Casa venham ao plenário, pois teremos uma votação importantíssima! É fundamental, portanto, a presença de todos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero enfatizar o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. E peço a todos os Senadores do PMDB, especialmente os nordestinos, que venham ao plenário porque temos uma votação importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

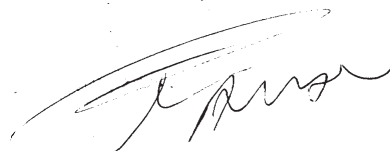
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 181, DE 2006

##### Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda 15-Plen – oferecida ao PLC nº 107/2003. Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas, inclusive da emenda que acaba de ser destacada também.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 13, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e das Emendas nºs 14 e 16, de plenário, do Senador Sibá Machado. Emendas de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos votar a Emenda nº 15, destacada, pelo Senador Leonel Pavan, nos termos do requerimento.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. Apenas S. Ex<sup>a</sup> pode falar na discussão da emenda destacada pelo nobre Senador.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já fiz a defesa desta emenda porque entendemos ser de suma importância, principalmente para os agricultores, produtores do nosso País.

No entanto, Sr. Presidente, permita-me o seguinte...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Vou fazer aqui a leitura da justificativa.

Conforme jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, incumbe ao Poder Público o dever constitucional de proteger a flora e de adotar as necessárias medidas que visem a coibir práticas lesivas ao equilíbrio ambiental. Esse encargo, contudo, não exonera o Estado da obrigação de indenizar os proprietários cujos imóveis venham a ser afetados, em sua potencialidade econômica, pelas limitações impostas pela Administração Pública.

Tem sido freqüente a imposição de restrições de uso de imóveis, rurais e urbanos, sem que o Poder Público cuide das correspondentes indenizações aos proprietários, imputando pesados ônus às famílias que têm o imóvel objeto da restrição como única fonte de renda.

Visando coibir essa gritante injustiça que se tem prolongado, em alguns casos, por mais de trinta anos, a presente emenda assegura a continuidade das atividades, enquanto não forem indenizados os seus proprietários.

Fica bem claro, Sr. Presidente, o objetivo da nossa emenda.

E é justiça que estaremos fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador César Borges, para se manifestar sobre a emenda.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, manifestamo-nos contra a emenda. Volto a dizer que, no nosso relato, fizemos a emenda que modificou o art. 46, mantendo todo o direito do proprietário. Está dito de forma explícita: “O proprietário terá direito à indenização de acordo com a legislação em vigor”.

Portanto, Sr. Presidente, sou pela rejeição da emenda do nobre Senador Leonel Pavan ao art. 46, mantendo o texto original.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para orientar sua Bancada, como Líder do Governo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, mais uma vez, parabênizo o Relator, pois seu relatório é o resultado de uma ampla negociação e de um acordo construído, equilibrado, consistente, promovido pelo Senado Federal.

Em primeiro lugar, a emenda é desnecessária no que se refere ao direito à indenização, porque é um direito constitucional. Há toda uma legislação que estabelece o direito do proprietário e, portanto, todos esses direitos estão preservados. Esse projeto absolutamente não interfere em nada do que diz respeito ao direito do proprietário na devida indenização e mesmo na prévia indenização. Portanto, não há incidência.

Em segundo lugar, como está o texto, dizer que a lei não terá eficácia nas condições em que ele nomina simplesmente inviabiliza todo o esforço que estamos fazendo para construir uma política de preservação do que resta desse bioma, apenas 7% da Mata Atlântica, sobretudo com relação à gestão dos recursos hídricos e dos mananciais, que é indispensável.

É permitido o uso econômico da propriedade – e está dito em que condições –, estão estabelecidas as regras. Isso está absolutamente desenhado, definido e bastante consistente. Permite-se o desenvolvimento sustentável, mas não há necessidade dessa emenda, que inviabiliza todo o esforço de um acordo feito pelo Relator, pelos Senadores, pelo Governo e pelas entidades envolvidas nesse processo.

Portanto, nós votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para orientar a sua Bancada.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB é mais sucinto: a recomendação à Bancada é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A recomendação à Bancada do PMDB é “não”. Recomenda, portanto, o voto com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino para orientar a sua Bancada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, quero elogiar o relatório do Senador César Borges, que há meses trabalha neste assunto, que é agreste e envolve conhecimento de causa, diálogo, debate e acolhimento de opiniões, o que S. Ex<sup>a</sup> fez de forma paciente.

Essa matéria veio a plenário na hora em que o Relator achou que deveria vir, pois já havia feito as consultas de praxe. É verdade que, de última hora, surgiram emendas importantes, parte delas acolhidas pelo Relator e parte não acolhidas.



Essa matéria, que não é programática, não é ideológica, é questão aberta na Bancada. Há votos coincidentes com o pensamento do Relator e há votos não coincidentes. A matéria está em aberto. Eu, pessoalmente, lamento dizer, votarei a favor da emenda. Mas a questão no PFL é aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, como vota o PMR?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – O PMR vota contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMR recomenda o voto contrário.

Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> pode orientar o Bloco do Governo? Trata-se da emenda do Senador Leonel Pavan.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas reiterando o que foi dito pelo Senador Aloizio Mercadante, infelizmente não podemos acatar a emenda. Portanto, a orientação é pelo voto contrário.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra pela Liderança do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de pedir aos Senadores do PSDB que votassem a favor. Pelo que constatei com os demais Senadores do Partido, ninguém votará de forma contrária. A orientação do PSDB é a favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou submeter a matéria à votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a emenda de parecer contrário queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, requeiro votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> precisa do apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Apóiam o Senador Leonel Pavan os Srs. Senadores José Agripino, Flexa Ribeiro, Aelton Freitas, Wellington Salgado e Eduardo Azeredo.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Vamos começar agora mesmo a votação nominal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia orientar a votação, esclarecendo os votos “sim” e “não”?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto “sim” rejeita.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – O voto “sim” é a favor da minha emenda. Quem rejeitou minha emenda foi o Senador César Borges. Voto “sim” é a favor da minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perdão, Senador Leonel Pavan. O voto “sim” aprova a emenda e o voto “não” rejeita a emenda.

Para não haver dúvida, o voto “sim” aprova a emenda do Senador Leonel Pavan e o voto “não” rejeita a emenda.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “não”.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Governo encaminha o voto “não”.

E o PMR, Senador Marcelo Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMR encaminha o voto “não”.

Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, o PL vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL encaminha o voto “não”. É o encaminhamento do Senador João Ribeiro, Líder do PL.

E o Bloco de apoio ao Governo, Senador Sibá Machado?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco e o PT orientam o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Bloco e o PT, destacado pelo Senador Sibá Machado, orientam o voto “não”.

Senadora Heloísa Helena, como vota o P-SOL?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O P-SOL vota “não”.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – O PTB vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB vota “não”. É a recomendação do Senador Fernando Bezerra.

Tenho a honra de registrar a presença, neste Senado, do Dr. Álvaro Arthur Lopes de Almeida, Presidente

da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas. Em seu nome, gostaria de cumprimentar os demais presidentes presentes a esta Casa.

(Continua em processo de votação.)

**SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)  
– Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)



**Senado Federal**

## VOTAÇÃO NOMINAL

### EMENDA Nº 15-PLEN AO PLC Nº 107, DE 2003

(EMENDA DE PARECER CONTRÁRIO)

Num.Sessão: **1**  
Data Sessão: **14/2/2006**

Num.Votação: **2**  
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **14/2/2006 20:55:29**  
Encerramento: **14/2/2006 20:58:45**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PMR	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos ABST. : **00**

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **22**  
Votos NÃO : **28**      **Total : 50**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 22 Srs. Senadores; NÃO, 28. Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Está, portanto, rejeitada a emenda do Senador Leonel Pavan, que teve parecer contrário do nobre Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação, em globo, das emendas com pareceres contrários.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 131, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº. 3.285, de 1992, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285, de 2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 131, DE 2006

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285, de 1992, na Casa de origem).**

**Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 11 – CCJ)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º A conservação, a proteção, a regeneração e a utilização do Bioma Mata Atlântica, patrimônio nacional, observarão o que estabelece esta lei, bem como a legislação ambiental vigente, em especial a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.”

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Suprima-se o § 3º do art. 10 do Projeto.

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 12 – CCJ)

Suprima-se da redação do **caput** do art. 11 do Projeto, a expressão “dentre outros casos”.

**EMENDA Nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se ao **caput** do art. 17 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 17. O corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, autorizados por esta lei, ficam condicionados à compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, e, nos casos previstos nos arts. 30 e 31, em áreas localizadas no mesmo Município ou região metropolitana.

.....”

**EMENDA Nº 5**

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Dê-se ao parágrafo único do art. 25 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 25. ....”

Parágrafo único. O corte, a supressão e a exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação primária e secundária remanescente do Bioma Mata Atlântica for inferior a 5% (cinco por cento) da área original, submeter-se-ão ao regime jurídico aplicável à

vegetação secundária em estágio médio de regeneração, ressalvadas as áreas urbanas e regiões metropolitanas.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 13 – CCJ)

Suprima-se da redação do **caput** do art. 27 do Projeto, a expressão “dentre outros”.

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 4 – CCJ)

Dê-se ao art. 30 e aos §§ 1º e 2º do art. 31 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 30. É vedada a supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica, para fins de loteamento ou edificação, nas regiões metropolitanas e áreas urbanas consideradas como tal em lei específica, aplicando-se à supressão da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração as seguintes restrições:

I – nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta lei, a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração dependerá de prévia autorização do órgão estadual competente e somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total coberta por esta vegetação, ressalvado o disposto nos arts. 11, 12 e 17 e atendido o disposto no Plano Diretor do Município e demais normas urbanísticas e ambientais aplicáveis;

II – nos perímetros urbanos aprovados após a data de início de vigência desta Lei, é vedada a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica para fins de loteamento ou edificação.

Art. 31. ....

§ 1º Nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) da área total coberta por esta vegetação.

§ 2º Nos perímetros urbanos delimitados após a data de início de vigência desta Lei, a

supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração fica condicionada à manutenção de vegetação em estágio médio de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total coberta por esta vegetação.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 10- CCJ)

Suprima-se da redação do § 1º do art. 33 do Projeto, a expressão “dentre outras”.

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 14 – Plenário)

Dê-se ao art. 35 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 35. A conservação, em imóvel rural ou urbano, da vegetação primária ou da vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica cumpre função social e é de interesse público podendo, a critério do proprietário, as áreas sujeitas à restrição de que trata esta Lei, serem computadas para efeito da Reserva Legal e seu excedente utilizado para fins de compensação ambiental ou instituição de cota de que trata a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Parágrafo único. Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as áreas de preservação permanente não integração a reserva legal.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 5-CCJ)

Dê-se ao § 1º do art. 36 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 36. ....

§ 1º O Fundo de administrado por um membros:

Restauração do Comitê Executivo Bioma Mata Atlântica será composto por 15 (quinze)

.....  
XIII – 1 (um) representante do Instituto Brasileiro do e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

.....  
Meio Ambiente

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 6-CCJ)

Dê-se ao art. 38 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 38. Serão beneficiados com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica os projetos que envolvam conservação

de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas, implementados em Municípios que possuam plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Terão prioridade de apoio os projetos destinados à conservação e recuperação das áreas de preservação permanente, reservas legais, reservas particulares do patrimônio natural e áreas do entorno de unidades de conservação.

§ 2º Os projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e serão executados por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e organizações da sociedade civil de interesse público que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.”

#### EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 7–CCJ)

Suprima-se o art. 45 do Projeto, renumerando-se os demais.

#### EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 8-CCJ)

Dê-se ao art. 46 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 46. No caso em que as vedações e as limitações expressamente estabelecidas nesta Lei impossibilitem, de forma completa e concreta, todo o uso econômico direto e indireto do imóvel, regularmente licenciado, o proprietário terá direito a indenização, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º O direito a indenização não se transmite ao adquirente ou donatário nos casos de alienação ou doação do imóvel.

§ 2º Excluem-se da indenização prevista no caput

I – as espécies vegetais nativas existentes em remanescentes naturais constantes da lista oficial de espécies ameaçadas de extinção, publicada pelo Ibama ou órgão estadual de meio ambiente;

II – as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco;

III – as áreas de preservação permanente, bem como outras áreas que, por força de normas ambientais, urbanísticas, arqueológicas ou espeleológicas, não possam legalmente ser exploradas.”

#### EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 9-CCJ)

Substitua-se no ad. 48 do Projeto a expressão “o dia 30 de novembro de 2003” por “a data de início de vigência desta Lei”.

#### EMENDA Nº 15

(Corresponde à Emenda nº 16-Plenário)

Inclua-se novo artigo no Projeto:

“Art. O § 6º do art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 44. ....  
.....

§ 6º O proprietário rural poderá ser desonerado das obrigações previstas neste artigo, mediante a doação, ao órgão ambiental competente, de área localizada no interior de unidade de conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, respeitados os critérios previstos no inciso III deste artigo.’ (NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 142, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador Fernando Bezerra, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois, provavelmente, haverá votações nominais importantes.

Senador Fernando Bezerra, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

#### **PARECER Nº 132, DE 2006–PLEN**

**SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi iniciativa do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa designar, em um primeiro momento, como Relator dessa matéria o nobre Senador Heráclito Fortes. Instado que fui por vários companheiros nordestinos, conversei com o Senador Heráclito Fortes, que, em um gesto de cortesia, concordou, entendendo que podia eu, na condição de Relator, encaminhar as negociações junto ao Governo Federal, junto ao Ministério da Fazenda sobretudo, coisa que S. Ex<sup>a</sup> me atribui não por meus méritos, mas pelo fato de que exerço no Congresso Nacional a condição de Líder do Governo.

Antes de aceitá-lo, entretanto, conversei com o Senador Aloizio Mercadante e disse a S. Ex<sup>a</sup> que, se houvesse impasse, se não chegássemos a bom termo nas negociações, eu não poderia ficar contra um projeto que beneficiará a minha região e os agricultores do meu Estado. Da mesma forma, S. Ex<sup>a</sup> também entendeu que eu estaria qualificado, pela proximidade que tenho com o Governo, no encaminhamento dessas negociações.

Cheguei a essa condição, respaldado por esses dois nobres Senadores e pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Luiz Otávio. Registro que, apesar dessa aparente dificuldade, não me sinto, de maneira alguma, constrangido ou em situação difícil para emitir um parecer.

O PLC nº 142, de 2005, trata da renegociação das dívidas oriundas do crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Faço um apelo a V. Ex<sup>as</sup> quanto à importância econômica e social desse Projeto, pelo que significa para a vida de milhões de nordestinos, especialmente aqueles que vivem no semi-árido.

As condições climáticas do Nordeste têm sido particularmente adversas nos últimos anos, com sete anos de seca e dois anos de enchentes, o que tem tornado a atividade agropecuária da Região difícil e de alto risco.

A Constituição de 1988, ao determinar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, reconheceu a necessidade de tratamento diferenciado para o semi-árido brasileiro, o mais populoso do planeta, onde habitam 25 milhões de pessoas.

No Brasil, apesar da resistência injustificada de alguns setores, há o entendimento acerca da importância de mecanismos que contemplem as particularidades regionais. O Nordeste é diferente e assim deve ser tratado por todos nós.

É no mínimo curioso que os recursos do FNE tenham sido emprestados aos produtores rurais da minha região com a cobrança de taxa de juros fixa, acrescida de correção monetária, mesmo com a desindexação da economia em 1994. Desde então, produtores das demais regiões contavam com taxas de juros fixas. Vejam que ironia: os produtores das regiões mais pobres do País pagavam taxas de juros mais altas. Esse problema só foi corrigido com a promulgação da Lei nº 10.177, de 2001.

O resultado de tamanho rigor, de taxa de juros tão alta, da manutenção da correção monetária em um período de inflação baixa, infelizmente, não é de surpreender. A inadimplência, hoje, perfaz 39,1% dos empréstimos! Mesmo entre os financiamentos repactuados sob a égide da Lei de Securitização, a inadimplência chega a estratosféricos 67,2%. Esses números me foram fornecidos pela Assessoria Técnica do Senado Federal.

Isso demonstra, de forma cabal, um problema de ordem sistêmica. Fica claro que as condições atuais de pagamento a que o produtor rural nordestino está submetido estão fora da sua realidade econômica. Tais regras ignoram o fato de o Nordeste ser diferente e as contingências climáticas especiais da Região.

Nesse sentido, não é demais lembrar que, desde 1990, o Produto Interno Bruto da agropecuária nordestina decresceu em oito anos. Como resultado, a participação desse setor da economia nordestina no País sofreu redução de 19% para 15%. Contextualizar essas informações provou ser importante para dirimir as divergências que poderiam obstar a aprovação do projeto no Congresso Nacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer do grande esforço que fiz para que pudéssemos encontrar um ponto de convergência entre o projeto que veio da Câmara dos Deputados e as posições que o Governo tem, expressas a mim pelo Ministério da Fazenda, pelas quais também tenho respeito. Pedi e tivemos várias reuniões, na companhia do nobre Senador César Borges; do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Sérgio Guerra; e do Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante. Entretanto, apesar dos avanços que tivemos, infelizmente, não chegamos a um consenso nem a uma convergência que nos desse a oportunidade de melhorar, no que fosse possível, o projeto, mas, sobretudo, de reduzir aquilo

que o Governo considera um grande impacto nas contas públicas. Chegamos muito próximo disso.

Ainda hoje, pela manhã, tivemos uma reunião com vários Deputados Federais. Quero cumprimentar o autor do projeto, o ex-Deputado Roberto Pessoa, hoje Prefeito de um Município no Estado do Ceará, presente neste plenário. Cumprimento também meu conterrâneo Deputado Nélio Dias, pela sua capacidade de articulação, pela liderança demonstrada no setor rural em nossa região, pelo grande esforço que fez, como relator, para produzir essa peça, que foi aprovada por expressiva maioria na Câmara dos Deputados.

Hoje, pela manhã, novamente no gabinete do Senador Sérgio Guerra – S. Ex<sup>a</sup>, eu, o Senador César Borges, os Deputados, os líderes ruralistas da região, vários presidentes de federações de agricultura do meu Estado, do Estado de Alagoas, de vários Estados –, tentávamos salvar aquilo que entendíamos deveria ser feito, porque nos foi transmitida a impossibilidade de o Governo sancionar o projeto nas condições em que veio aprovado da Câmara, uma vez que nos foram comunicados esses números, levantados pela Assessoria Técnica da Casa, que transmito a V. Ex<sup>as</sup>. Não foi um levantamento que fiz pessoalmente, mas recebi esses números que impactariam as contas em R\$11,7 bilhões.

Quase chegamos a um acordo, porque os ruralistas admitiam os contratos de valores até R\$50 mil na sua origem. Nós insistimos, por sugestão do Presidente Renan Calheiros, que também se incluíssem os contratos de até R\$100 mil na origem, com juros previstos na Lei nº 10.177, diferenciando-os para o semi-árido nessas duas faixas, com descontos muito próximos da proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, de um desconto médio de 60% nessas contas.

Não houve, por parte do Ministério da Fazenda, por razões que não me cabe aqui analisar em profundidade, manifestação de que não se poderiam discutir a securitização e o Pesa, programas já contratados, com juros extremamente favorecidos e com prazo longo, mas é preciso que todos nós tenhamos a compreensão de que, apesar de tudo isso, é grande a inadimplência nesse setor.

O Senador Sérgio Guerra tem dito nessas negociações que, às vezes, nem com juro zero é possível o pagamento dessas contas. E essa é a constatação.

Não estamos a mendigar pelo Nordeste, mas apelando para a compreensão de que vivemos numa região diferente, onde o ciclo da seca se repete, e onde, a cada seca, há queda da produção a zero. Temos, sim, a vergonha do nordestino que vem se humilhar e dizer que não pode pagar a sua conta porque não tem com o que pagá-la.

Eu bem que gostaria, Sr. Presidente, pois sou testemunha do esforço de V. Ex<sup>a</sup>, de poder, desta tribuna, dizer que chegamos a um entendimento que favorece os nordestinos hoje angustiados.

Chegamos a abordar um ponto que considero importantíssimo e que veio no bojo da lei aprovada na Câmara dos Deputados, a respeito do qual conseguimos sensibilizar os técnicos do Ministério da Fazenda: que é preciso que se crie um fundo capaz de cobrir o pagamento dessas prestações quando houver seca na região, porque outras secas vão acontecer. Nesse ponto, chegamos a avançar, assim como na compreensão de que as cooperativas, que apareciam como grandes tomadores de dinheiro, eram, na verdade, tomadores em nome de pequenos proprietários.

Portanto, Sr. Presidente, diante dessa posição, diante do impasse em que nos encontramos agora, a minha posição é pela aprovação do projeto que veio da Câmara dos Deputados.

Compreendo as dificuldades do Governo, mas peço-lhe que compreenda as minhas, porque é meu dever ficar com o meu povo, com a minha região e com os agricultores do Rio Grande do Norte.

Por isso, Sr. Presidente, o meu parecer é pela aprovação do PLC nº 142, de 2005, e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 142, de 2005 (PL nº 4.514, de 2004, na origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

#### **I – Relatório**

Por designação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabe-me relatar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 142, de 2005 (PL nº 4.514, de 2004, na origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, de autoria do ilustre Deputado Roberto Pessoa e de outros Deputados.

O PLC nº 142, de 2005, sob análise, é composto de 19 artigos.

O art. 1º, em atendimento à Lei Complementar nº 107, de 2005, especifica a matéria de que a futura lei irá tratar.

O art. 2º autoriza a repactuação de dívidas oriundas do crédito rural, renegociadas ou não, de qualquer fonte de recursos e de qualquer agente financeiro, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

O art. 3º define os beneficiários da renegociação como sendo os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas, associações e condomínios, inclusive nas modalidades de crédito coletivo ou grupal, e a data de enquadramento como sendo período compreendido entre 27 de setembro de 1989 e 31 de dezembro de 2000.

O art. 4º, por seu turno, define a metodologia a ser seguida para apuração do saldo devedor a ser renegociado. O inciso I define o critério para operações já renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 (securitização); o inciso II, para as operações renegociadas ao amparo da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998 (PESA), do Conselho Monetário Nacional; e o inciso III, para as demais operações.

O art. 5º estabelece as taxas de juros que incidirão sobre o saldo devedor renegociado: 1,5% ao ano para uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cuja soma dos valores originalmente financiados, ou efetivamente liberados, não exceda a R\$ 35 mil; 3% ao ano para parcela superior a R\$ 35 mil e inferior a R\$ 200 mil; e 5% ao ano para valores que excederem a R\$ 200 mil.

O art. 6º estabelece que o saldo devedor deverá ser pago em prazo de 25 anos, a contar da data da renegociação, incluídos quatro anos de carência, em parcelas anuais e sucessivas, ou em prazo inferior, livremente pactuado entre as partes.

O art. 7º estatui que as operações de repasse das cooperativas poderão ser renegociadas por essas ou diretamente pelos cooperados, independentemente dos financiamentos concedidos em favor delas.

O art. 8º veda aos agentes financeiros a cobrança, na renegociação das dívidas, de taxas, custas, honorários advocatícios ou outros encargos não previstos no Projeto de Lei.

O art. 9º determina que os agentes financeiros deverão fornecer ao mutuário, sem qualquer custo, no prazo de até 60 dias, contados da data de manifestação de interesse na renegociação, o demonstrativo de cálculo do saldo devedor das operações a serem repactuadas.

O art. 10 estabelece o prazo de 180 dias, a contar da data de regulamentação da Lei, prorrogável a critério do Conselho Monetário Nacional (CMN), para o recebimento de manifestação de interesse na renegociação.

O art. 11 determina que, 30 dias após a data de regulamentação da Lei, os agentes financeiros deverão apresentar as normas operacionais para a renegociação ao Banco Central do Brasil (BCB).

Segundo o art. 12, as renegociações celebradas ao amparo da nova Lei dispensam a exigência de novas garantias, devendo ser liberadas aquelas que excederem os valores regulamentares do crédito rural.

O art. 13 estabelece que as renegociações serão formalizadas por meio de emissão de cédula de crédito rural.

O art. 14 autoriza a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural, pelo prazo de 180 dias, quando acolhida manifestação formal de interesse de renegociação, exceto nos casos em que se tenha configurado desvio de crédito.

O art. 15 autoriza o Tesouro Nacional a emitir títulos até o montante de R\$ 7 bilhões (sete bilhões de reais) para garantir as operações de alongamento dos saldos consolidados de dívidas, bem como autoriza o Poder Executivo a equalizar, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), as operações decorrentes da repactuação de que trata a finura Lei.

O art. 16 estabelece que a repactuação de dívidas dar-se-á em conformidade com os limites e prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), observados os limites orçamentários para a finalidade.

O art. 17 autoriza a criação de fundo destinado a compensar a remissão do valor das parcelas de operações de crédito rural na área de atuação da ADENE, vencidas em períodos de adversidade climática, reconhecida por ato do Poder Executivo Federal.

O art. 18, por seu turno, destina-se a alterar a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para criar o fundo de compensação previsto no artigo anterior, o qual contará com 10% dos recursos ingressados.

Por fim, o art. 19 estatui a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados (CD), o PLC nº 142, de 2005, foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na CAPADR, o substitutivo do Relator, Dep. Nélio Dias (PP-RN), com emendas por ele acatadas, foi aprovado por unanimidade.



Na CFT, o Parecer do Relator, Dep. Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), opinou pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, nos termos do Substitutivo da CAPADR, das emendas apresentadas na CAPADR e da emenda nº 1 apresentada na própria CFT. No mérito, o Parecer propôs a aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CAPADR, e a rejeição da emenda nº 1 apresentada na CFT, tendo sido aprovado por unanimidade. O Dep. Vignatti (PT-SC) apresentou voto em separado.

Na CCJC, Parecer do Relator, Dep. Carlos Mota (PSB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto, nos termos do Substitutivo da CAPADR, das emendas e pela anti-regimentalidade de emenda apresentada na própria CCJC, foi aprovada por unanimidade.

Houve oposição de recurso para que o plenário da CD apreciasse o Projeto. No entanto, posteriormente, o recurso foi retirado e o PL foi encaminhado novamente à CCJC, onde foi designado o Dep. Ney Lopes (PFL-RN) para elaboração da Redação Final do PL, que também foi aprovada, por unanimidade, por aquela Comissão.

Em 13 de dezembro de 2005, o PL chegou ao Senado Federal, tendo recebido nova numeração (PLC nº 142, de 2005) e despacho do Presidente para que o Processado fosse encaminhado para as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Em 7 de fevereiro de 2006, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do ilustre Senador Jonas Pinheiro, que pretende incluir a área de abrangência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA no processo de renegociação de que trata o PLC nº 142, de 2005.

Na justificação de sua Emenda, o Senador argumenta: que os mutuários de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da ADA também vêm enfrentando dificuldades para cumprir os seus compromissos, em decorrência de problemas climáticos e de baixa lucratividade de suas explorações, estas em consequência, sobretudo, do aumento dos custos de produção e da acentuada queda dos preços dos produtos agropecuários.

Em 14 de fevereiro de 2006, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do nobre Senador Leonel Pavan, que pretende incluir os municípios da Região Sul que sofreram frustração de safra por fenômenos climáticos e foram decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal no processo de renegociação de que trata o PLC nº 142, de 2005.

Na apresentação de sua Emenda, o Senador destaca:

É de conhecimento de todos os reveses climáticos – seca, geada, e até chuvas de granizo – que afetaram severamente a produção agrícola da Região Sul. Somente a seca de 2005 atingiu cerca de 85% dos municípios do Rio Grande do Sul, 30% dos municípios de Santa Catarina e 20% dos municípios do Paraná, levando a perdas expressivas em culturas como milho, feijão e soja.

## II – Análise

Quanto à análise da matéria, nesta oportunidade, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e à iniciativa (art. 61, **caput**, CF).

O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente, não infringe as normas relativas à boa técnica legislativa, nos termos das Leis Complementares nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e nº 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os demais requisitos do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, é extremamente importante. A agropecuária da região Nordeste foi negativamente afetada por vários fenômenos de ordem econômica e climática desde o início dos anos 90. De 1990 a 2004, o Nordeste sofreu com sete anos de seca e duas enchentes, que contribuíram para a desestruturação da agropecuária na região. De 1991 a 2002, o produto interno bruto (PIB) da agropecuária nordestina teve crescimento negativo em oito anos. Esse desempenho negativo fez com que a participação do PIB agropecuário nordestino no seu equivalente nacional caísse de 19% em 1990 para 15% em 2002.

No mesmo período, as condições econômicas do Brasil foram adversas para os produtores rurais nordestinos. A taxa de juros foi mantida alta, elevando o valor das dívidas contraídas pelos produtores. Houve também, no período em análise, a queda da taxa de inflação, mas os insumos utilizados na agropecuária subiram mais que os preços dos produtos finais, comprimindo a já baixa rentabilidade do setor agropecuário do Nordeste.

A situação da agropecuária nordestina foi agravada porque as taxas de juros cobradas pelo uso dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do

Nordeste (FNE) foram muito altas no período que vai de julho de 1994, data de implantação do Plano Real, até 2001, data da promulgação da Lei nº 10.177, de 2001. Esta lei determinou a cobrança de taxas de juros fixas pela utilização dos recursos do FNE, que diferem apenas em função do setor de atividade ou do porte dos estabelecimentos. A mesma lei instituiu bônus de adimplência de 15% e de 25% para empreendimentos localizados no Semi-Árido. Até então, as taxas de juros cobradas pelos empréstimos consistiam de uma taxa de juros e de um indexador variável. O resultado foi taxas de juros altas para a capacidade de pagamento dos produtores rurais nordestinos e, conseqüentemente, aumento da inadimplência.

O quadro da agropecuária no Nordeste é, portanto, dramático: dívida em alta devido aos elevados encargos financeiros, rentabilidade em queda e o enfrentamento de adversidades climáticas. Os produtores rurais nordestinos têm tido enormes dificuldades para produzir e para honrar os compromissos assumidos junto às instituições financeiras.

A dificuldade enfrentada pelos produtores rurais nordestinos se reflete nos números da principal fonte de recursos para o setor na região, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. Segundo dados do Ministério da Integração Nacional, 63% dos recursos aplicados pelo FNE desde a sua criação em 1989 foram dirigidos à produção rural. Quando se considera o número de operações, esse valor ultrapassa 90%. Para se ter uma idéia da importância do FNE para a região Nordeste, estima-se que, desde a sua criação, os seus recursos contribuíram para a geração de mais de dois milhões de empregos diretos e indiretos.

Mesmo com sua importância para a economia do Nordeste, o nível de inadimplência do FNE é alto. Também é alta a ociosidade dos seus recursos. Há um ciclo vicioso extremamente danoso para a economia nordestina: não há capacidade de pagamento por parte dos produtores rurais, que, em conseqüência, tornam-se inadimplentes. Isso faz com que eles não tenham acesso a novos empréstimos, causando estagnação na agropecuária nordestina. E mister interromper o ciclo vicioso de inadimplência dos produtores rurais e de ociosidade na aplicação dos recursos do FNE.

É justamente esse o objetivo do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005. O Projeto dá condições aos produtores rurais de pagamento de suas dívidas. Ao ter condições de quitá-las, eles poderão voltar a tomar novos empréstimos, a produzir e a gerar empregos e renda, saindo da situação de semi-paralisação em que hoje se encontram. Essa medida beneficiaria ainda outros setores da economia nordestina, já que existe o encadeamento do setor agropecuário com outros seto-

res de atividade da região. Esse é o objetivo econômico da renegociação proposta pelo projeto em tela.

Não se deve esquecer que uma dívida impagável tem também implicações sociais significativas. Em grande parte dos casos, as garantias dadas pelos produtores rurais são suas próprias propriedades, que são suas fontes de sustento e que empregam pessoas da região. Sem essas propriedades, que propiciam a geração de emprego e de renda, os produtores rurais nordestinos teriam duas alternativas: permanecer desocupados em suas regiões ou migrar. Ambas as alternativas têm um elevado custo social.

Assim sendo, pode-se concluir que a renegociação das dívidas dos produtores rurais nordestinos proposta no Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, tem o mérito de solucionar um problema econômico da agropecuária nordestina e de evitar o caos social na região.

Por fim, com respeito às Emendas nºs 01 e 02, que visam a incluir operações contratadas na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, e na Região Sul, no processo de renegociação do presente Projeto, somos pela não aceitação das emendas, não por não reconhecer seu relevante mérito, mas porque entendemos que houve acordo na Câmara dos Deputados para que o PLC nº 142, de 2005 (PL nº 4.514, de 2004, na origem) tratasse das renegociações na área de abrangência da Adene e para que o Projeto de Lei nº 5.507, de 2005, de autoria do nobre Deputado Ronaldo Caiado e de outros deputados, tratasse das renegociações agrícolas nas demais regiões do País.

### III – Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do PLC nº 142, de 2005, e pela rejeição das Emendas nº 01 e 02.

Sala da Comissão. – Senador **Fernando Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, vou conceder a palavra ao Relator que vai proferir parecer em substituição à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Por favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador

Sérgio Guerra, para proferir parecer em substituição à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

#### **PARECER Nº 133, DE 2006– PLEN**

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há discussão mais vencida no Brasil do que essa do Nordeste, que tem muitos anos e pouquíssimos resultados.

Desde que fui Deputado Estadual, eleito pela primeira vez, há muitos anos, imaginei fazer da defesa do Nordeste a minha principal palavra. Com o tempo, em mandatos de Deputado Estadual, de Deputado Federal e de Senador, passei a ter uma compreensão mais exata do que isso significa.

Há uma descrença muito grande nos nordestinos do poder desse discurso em defesa do Nordeste, da mesma forma que há uma convicção geral, absolutamente equivocada, de que isso é algo que se confunde com a defesa de alguns privilégios, de estruturas arcaicas, de favores fiscais a uma região que pede mais e tem mania de pedir sempre e de reclamar de forma quase que generalizada.

Isso não confere. Muitos Senadores podem ter sobre isso até uma visão que não é precisa. Tenho amigos Senadores, de qualidade, que têm opinião e conteúdo progressistas e não compreendem exatamente do que estamos falando. Toda vez que alguém vai discutir agricultura no Brasil e, no conjunto dessa discussão, procura nivelar a agricultura do Nordeste, está sendo imprudente, equivocado e extremamente desinformado. Quem conhece materialmente as condições do povo do Nordeste, do sertão e, de uma maneira especial, do semi-árido, sabe que é impossível se praticar qualquer política para a agricultura no plural que seja ajustada às possibilidades da agricultura do Nordeste. Coisa equivocada, coisa irreal. Não há nenhuma comparação entre um campo do Paraná e um pedaço do sertão pernambucano, do sertão da Paraíba, do agreste de Pernambuco, do sertão do Rio Grande do Norte ou de Alagoas, daquele Nordeste inteiro.

Se o Brasil quer pensar o Nordeste e respeitar os brasileiros no plural, ser um País justo, equilibrado, deve olhar para aquele grande contingente de população, que tem duas alternativas: ou vive lá, bem ou mal, mas com dignidade, ou vai migrar para as periferias de cidades do Nordeste ou de áreas mais desenvolvidas do Brasil, para custar muito mais ao País do que lá, para atravessar centenas e centenas de situações quase sempre deprimentes para o homem que sai de casa, que é obrigado a fugir por falta do que fazer ou do que viver, alojando-se em periferias de cidades contaminadas por uma desordem social profunda, como

o Rio de Janeiro, São Paulo e outras, que se transformaram em centros de violência orgânica e não têm condições de suportar populações de maneira correta, equilibrada e justa.

Tenho participado de algumas negociações, junto com a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, ativa, em defesa da agricultura brasileira e devo dizer que comprovei uma enorme falta de compreensão para o problema da agricultura no País, muita insensibilidade, muito preconceito. Não ouvi de uma, mas de várias pessoas a noção de que havia gordura para queimar nos agricultores brasileiros. Sinceramente, essa é uma afirmação leviana, mas ela tem muitos adeptos.

Em relação ao Nordeste, aquela visão de que queremos prorrogar débitos, porque não queremos pagar débitos, porque é uma cultura de prorrogar por prorrogar, de não pagar por não pagar. Nordestinos pedintes, porque se habituaram a essa cultura de assistência precária de submissão e de humilhação. Não é verdade isso!

Rigorosamente, no Nordeste, os que não pagam – falo de quase todos – não pagam porque não podem pagar. Não pagam porque não dá para fazer agricultura de fato sustentada, quando a cada dois, três anos tem-se uma seca total; quando o agricultor tem que plantar duas, três, quatro vezes para colher o que planta, para viver numa situação de pobreza quase absoluta.

Não estamos aqui humilhados pedindo coisa alguma! Não sei o tamanho da nossa conta, que deve preocupar de maneira substancial o Ministério da Fazenda. Mas, ali, há alguns milhões de brasileiros para os quais ninguém olha; e não olha há muito tempo, e não olha agora também.

Nada contra o Bolsa-Família, programas de assistência social, de atendimento, essa chamada Rede de Proteção Social, ou quando vêm as secas, há toda essa situação de transferir cesta básica, alimentar miseráveis. Tudo isso é muito humilhante! Muito melhor dar ao agricultor do Nordeste o mínimo que ele precisa para trabalhar e viver ali, para sustentar sua família com cinco, seis filhos, para que o Nordeste e o interior do Nordeste não sejam uma concentração de velhos e crianças, porque os que querem trabalhar, querem ter futuro, se deslocam. Para que não se deixe contaminar o País inteiro com essa noção de que somos pedintes, de que não queremos pagar, somos mal pagadores. Conversa! Não é nada disso! É incompreensão do Brasil com a grande pobreza brasileira, de uma maneira geral, e com a pobreza que está concentrada no Nordeste, em especial. Essa incompreensão é profunda, está na origem do fato de sermos um País

de péssima distribuição de renda, de privilegiados e de miseráveis.

Penso que não haveria ao Senado alternativa, senão a que ele tentou: a de negociar um ajuste que pudesse servir minimamente aos interesses do povo do Nordeste, dos agricultores do Nordeste. Esforço grande, que teve a liderança do Senador Fernando Bezerra, com o qual contribuimos, eu, o Senador César Borges, o Senador Ney Suassuna, o Senador Aloizio Mercadante, e outros companheiros. Mas essa negociação não foi bem-sucedida. Não teria tempo para ser bem-sucedida agora. Espero que ela continue, que não cesse hoje, quando vamos aprovar um projeto que já sabemos que será amanhã, provavelmente, vetado.

Mas, vamos aprovar um projeto a favor do povo do Nordeste. Somos representantes desse povo e não podemos dar as costas a ele. Eles estão lá, miseráveis, pedindo uma solução para um problema que está na sua frente, com o qual eles não têm poder para resolver, um problema que eles não têm como enfrentar. É uma lição, uma determinação nossa a de afirmar o Nordeste, os pobres do Nordeste, os agricultores do Nordeste.

A questão de que alguns aqui aparecem como grandes produtores é uma falsa questão. Quanto mais terra mais pobreza. A terra de lá, saibam os senhores, não é exceção, não serve nem para a reforma agrária. O MST foge dela, não olha nem para ela, não quer saber dela. Quer se proteger em alguns microclimas em certas áreas da ponta da Zona da Mata do Nordeste. Mas lá no sertão duro, no semi-árido, nem pensar! Então, não temos alternativa. Quando somos grandes, somos pobres também; médios, também somos pobres; e, pequenos, também somos pobres. Não pode ter uma política que aperte o produtor rural até o ponto do sacrifício da sua propriedade. E é isso o que está acontecendo lá. Serão centenas de milhares de execuções contra trabalhadores brasileiros. Uma reforma agrária ao contrário. Para servir a quem? Para qual resultado? Onde é que está o interesse nacional nisso? Por isso votamos hoje. E devemos votar hoje com o Projeto da Câmara, Projeto que teve a colaboração da Bancada do Nordeste, de quase a totalidade, senão a totalidade dos Deputados Federais do Nordeste, de todos os Partidos. Encontrei gente do PdoB, do PT, do PMDB, do PSB, do PSDB, todos unidos em defesa daquilo que eles sabem lá – e muitos não sabem aqui. É uma verdade insofismável!

Por isso, o nosso voto, o voto que nós damos hoje, é a favor do Projeto como veio da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Sérgio Guerra é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Comunico à Casa que há vários oradores inscritos: S. Ex<sup>as</sup> os Senadores Garibaldi Alves Filho, Ney Suassuna, Marcelo Crivella, César Borges, José Agripino, Ramez Tebet e Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – S. Ex<sup>as</sup> vão enviar seus discursos para serem publicados, Sr. Presidente, a fim de que sejam considerados como lidos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem. (Pausa.)

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores inscritos no sentido de que possamos dar por encerrada a discussão, para abrirmos o painel e iniciarmos a votação. É a sugestão que faço.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É isso aí, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a Casa que, de acordo com o Regimento, se procedermos à votação agora, portanto, há menos de uma hora da outra votação nominal, procederemos a uma votação simbólica. Portanto, será rapidíssima. É melhor fazermos assim, se os oradores desistirem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero encaminhar contra o projeto. Peço minha inscrição porque gostaria de falar antes que fosse aberta a votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Vai ser nominal?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vamos ter que seguir a lista dos oradores inscritos para discutir a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, não poderíamos diminuir o tempo de cada orador para cinco minutos? Todos concordariam em reduzir para cinco minutos os respectivos tempos. Assim, todos fariam.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Como inscrito, estou de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se essa for a recomendação, podemos encerrar a discussão e passar ao encaminhamento da votação. Aí, de acordo com o Regimento, cada um terá cinco minutos igualmente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL está de acordo.

Não havendo objeção do Plenário, vou declarar encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, em primeiro lugar, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Às 21 horas e 58 minutos encerra-se o prazo para procedermos à verificação nominal.

Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por até cinco minutos, para encaminhar a votação.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou ser breve, até porque o Senador Fernando Bezerra e o Senador Sérgio Guerra, como Relatores, já fizeram suas exposições bastante objetivas, e ao mesmo tempo dramática, da situação dos produtores do Nordeste. Como também conheço essa situação, sou filho de produtor, quero dizer que a situação emergencial em que se encontra o Rio Grande do Norte a essa altura, após dez meses sem chover, é dramática, inclusive já morreram centenas de cabeças de gado na região. Dois terços do bovino, caprino e ovino encontram-se debilitados em virtude da falta de volumoso. Houve redução de 40% na produção de leite, obviamente afetando toda a cadeia produtiva e seus derivados – e olhem que no Rio Grande do Norte há o Programa do Leite.

Então, Sr. Presidente, isso aqui pode parecer uma situação emergencial. Entretanto, é uma situação quase que permanente, repetindo-se todos os anos. É uma realidade que só pode ser enfrentada se, na verdade, tivermos medidas como essas previstas no Projeto de Lei da Câmara.

Aplaudo o esforço da Bancada da Câmara, de Roberto Pessoa, de Nélio Dias e de tantos outros, bem como o esforço de Fernando Bezerra, de Sérgio Guerra e de tantos outros.

Faço um apelo, Sr. Presidente, para que votemos favoravelmente a este projeto, dando, de qualquer maneira, um passo adiante porque, mesmo que ele venha a ser vetado, creio que, com a sensibilidade do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, teremos condições de partir para um novo projeto, já que esse tinha tudo para ser o verdadeiro “estalo de Vieira”, um projeto salvacionista. Infelizmente, a negociação não chegou a bom termo.

Faço um apelo, portanto, pela aprovação da matéria, nos termos do parecer do Senador Fernando Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Ney Suassuna, para encaminhar a votação.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, nobre líder do PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup> sabem que somos um partido que apóia o Governo e que sempre buscamos acordo, uma solução que seja consensual, porque mesmo um mal acordo é melhor do que uma boa briga. Tentamos isso em relação a este projeto, mas, em 16 anos, a nossa região sofreu oito anos de seca.

Convidei o Secretário do Tesouro, que disse que queria ver a seca, para ir lá conosco. Providencie imediatamente o avião para irmos. Convidei ainda o Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Fernando Bezerra e outros Senadores para vermos como está o Cariri, o Curimataú, enfim, o semi-árido do Nordeste, que vai desde o início de Minas Gerais até o último Estado do Nordeste.

No meu Estado, há 223 Municípios e, hoje, 210 estão em estado de calamidade. Há dois anos, não há safra. Eu queria mostrar a ele como vive o pequeno fazendeiro, que olha para o seu açude inteiramente seco, com o fundo esturricado. Eu queria que ele visse como é levantar uma rês e ter de colocá-la sobre dois caibros para que os ossos não lhe furem a pele. Eu queria que ele visse como é ter de vender por 10% de seu valor as últimas remanescentes para não ver tudo perdido. Eu queria que ele visse os moradores desses fazendeiros – ainda há gente mais pobre que o próprio fazendeiro – caçando mocó ou algo que lhes dê alguma proteína – é verdade, às vezes falta até o mocó –, gente tendo de cozinhar até palma para poder sustentar os filhos.

Gente, é muita dureza, é muita falta de humanidade. Dói, dá vergonha de ser brasileiro quando a gente chega lá.

Eu vi, neste final de semana no Curimataú, gente que tomou dinheiro emprestado, R\$2 mil, para comprar ração. A ração virou esterco e a seca não permitiu que o gado sobrevivesse. Nem o gado! Agora, eles têm uma dívida de R\$9 mil reais, que é maior do que a fazenda ou o sítiozinho, que não vale isso.

Mas vi gente que foi enganada inteiramente e que está nesse rolo também, está nessa medida também, nessas cobranças também, porque lhes informaram que deviam plantar algaroba – isso ainda no Governo Figueiredo. Mandaram arrancar todos os vegetais e plantar algaroba, que seria uma planta “miraculosa”, que daria madeira e comida para o gado.

Ela não deu madeira. O gado que a comeu teve uma doença chamada “língua de pau”, que descontrola o sistema nervoso, fazendo-o ficar sem coordenação motora, com aquela língua dura para fora. Por isso se chama língua de pau. Hoje estão cobrando as con-

tas, que são maiores do que a fazenda que o cidadão tem. Perdeu tudo o que tinha e está devendo os bens todos da família.

Enfim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós hoje tentamos um acordo. Estivemos ali conversando longamente com a equipe econômica, na última reunião de hoje pela manhã. O Senador Fernando Bezerra fez tudo o que podia, bem como todos os Líderes. O Senador César Borges também fez tudo o que podia, nós fizemos tudo o que podíamos, mas não há meios de se encontrar uma solução consensual.

Então, mesmo sendo base do Governo, vamos apoiar o Senador Fernando Bezerra aqui, porque estamos apoiando o Nordeste, os agricultores que colocam comida na mesa e que, lamentavelmente, Sr. Presidente, estão passando dificuldades neste momento.

Por isso, o PMDB pede, sugere e, por que não dizer, se depender do Líder, fecha questão nesta votação a favor do parecer que veio da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Marcelo Crivella.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, eu sou nascido e eleito no Sudeste brasileiro, mas pude compreender de perto o drama do semi-árido brasileiro quando morei em Irecê por aproximadamente um ano.

Graças a Deus, quando chove, o solo daquela região fica extremamente fértil e produz extraordinariamente bem. A região já foi até considerada a capital brasileira do feijão. Fui para lá para desenvolver um trabalho humanitário, um modelo de reforma agrária e me surpreendi ao procurar terra para comprar. Todos os produtores estavam com as terras comprometidas com os bancos. Lembro-me de um senhor cuja roça de pinha estava se degradando. Ele precisava abrir um poço, cujo valor da mão-de-obra era de R\$6 mil, mas ele não tinha condições de pagar. Então, num domingo, suicidou-se.

Morei dez anos na África e nunca vi isso lá. Estive em Namíbia, Botswana, Zâmbia, Malawi. Quando fui a Moçambique, o país tinha acabado de viver 27 anos de guerra civil. Segundo a ONU, é o país mais pobre do mundo. Todavia, não presenciei miséria tão doída, dolorida e desesperada de um pai que deixou uma carta, dizendo que havia contraído empréstimo de agiotas ciganos e que não podia pagá-lo. Pressionado, enforcou-se.

Sr. Presidente, o drama no sertão ultrapassa o que as palavras podem descrever. É uma pena que não tenhamos obtido um acordo. Se tivéssemos tirado os 580 contratos de maior valor, poderíamos sensibilizar a equipe econômica do Governo, extremamente preocupada com a estabilidade econômica e com outros projetos, inclusive a transposição do rio São Francisco, que muitos setores do Governo acreditam será a redenção definitiva para o sertão brasileiro.

Ao que tudo indica, Sr. Presidente, senhores telespectadores da TV Senado que assistem a esta sessão, esse projeto será aprovado; em 30 dias, será vetado, e derrubar um veto do Presidente da República é uma missão muito difícil.

Venho aqui hoje para dizer que, do fundo da minha alma, esperava que encontrássemos solução.

Quando sobrevoamos a Europa, olhando da janela do avião, vemos um solo que parece uma colcha de retalhos, tudo subsidiado. Lá, não há Pronaf, nem financiamento a juros mais baixos; lá, o Governo dá dinheiro para que as famílias fiquem no campo e compram a sua produção por um valor bem mais alto. E é assim também em países da América do Norte.

E fico imaginando, Sr. Presidente, por que levar os nossos pequenos produtores a essa angustia, a essa agonia? Também como disse o Líder do Governo, o PRB é o Partido do Vice-Presidente, e é base do Governo. Mas, nesta matéria, é impossível votar contra o relatório do Senador Fernando Bezerra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador César Borges.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, enquanto o Senador César Borges se dirige à tribuna, levanto uma questão de ordem, aproveitando a presença do 1º Secretário ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, para fazer um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador César Borges, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre o nosso ar condicionado. A única razão que aceito para explicar as condições em que o ar condicionado está agora é justamente mostrar a esta Casa como sofre o nordestino, Senador Aloizio Mercadante. Não é possível esse clima do ar condicionado. Aqui, isso tem sido permanente. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, estava lastimável. Faço um apelo à sensibilidade

de V. Ex<sup>a</sup>, para que acione o nosso 1º Secretário para dar uma solução a esta questão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

Peço ao Diretor da Casa que providencie rapidamente o recomendado pelo Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a minha intervenção, neste momento, em primeiro lugar, é para parabenizar os Relatores deste projeto, em particular o Senador Fernando Bezerra, pela sua coerência e pelo compromisso que S. Ex<sup>a</sup> assumiu, desde o primeiro momento das negociações, de que estaria a favor deste projeto.

Independentemente de qual fosse o resultado das negociações, o Senador Fernando Bezerra disse que seu parecer seria favorável. O Governo tentou levá-lo à negociação, e S. Ex<sup>a</sup> aceitou. No primeiro momento, eu disse que dificilmente chegaríamos a bom termo nessas negociações. Lamentavelmente, hoje estamos constatando exatamente isso. Cumprimento também o Senador Sérgio Guerra, que participou de todas essas negociações.

Por que eu disse ao Senador Fernando Bezerra que achava que não chegaríamos a lugar nenhum? Em 2003, assisti à edição de uma medida provisória de renegociação das dívidas, extremamente limitada, que não resolveria os problemas dos agricultores do Nordeste brasileiro.

Recordo-me da luta da Senadora Heloísa Helena. Aproveitando as idéias de S. Ex<sup>a</sup> – já reconheci isso mais de uma vez –, apresentei um projeto que levou o número 517. Um projeto, Sr. Presidente, tímido e pequeno diante da magnitude do problema, mas buscando ser pragmático.

Se o Governo criou tanta dificuldade aqui para aprovar o que sugerimos naquela medida provisória, queria algo palatável. Pois bem, Senadora Heloísa Helena, mais de um ano de procrastinação, protelação e dificuldades, e sempre estivemos abertos ao diálogo.

Reduzimos o nosso projeto, que era R\$100 mil na origem para investimentos e R\$50 mil na origem para custeio. Reduzimos à metade praticamente isso: R\$50 mil de investimentos na origem e R\$30 mil de custeio e, nem assim, tivemos o apoio do Governo. Sempre era o problema do ajuste fiscal, do impacto fiscal, e a insensibilidade foi completa. Desenvolvi essa negociação com técnicos do Ministério da

Fazenda, com o Senador Aloizio Mercadante, mas a Oposição sempre ferrenha ao projeto. Conseguimos aprovar, como estamos fazendo aqui, numa afirmação da Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovou, independente da posição do Governo. Mas o Governo disse, pelo seu Líder: “Não temos compromisso com esse projeto. Vamos levá-lo para a Câmara dos Deputados, para rejeitá-lo ou modificá-lo”. Eu dizia que devíamos aprová-lo, porque seria um alívio para os produtores.

A Câmara dos Deputados desenvolveu um outro projeto mais amplo; esse é o que estamos aprovando. Não aprovavam aquele, porque diziam que o impacto era muito grande. Agora, quanto a esse, dizem que o impacto será muito maior ainda. Há sempre uma argumentação que não encontra substância com a realidade em que vive o produtor no Nordeste. Toda a argumentação é baseada em macroeconomia e em ajustes fiscais macroeconômicos do Governo. Conhecimento da realidade nua e crua dos pobres agricultores nordestinos que estão vivendo mais uma seca? Nenhum.

Por isso, Sr. Presidente, como o tempo é curto e não quero atrapalhar a votação, cumprimento os Deputados da Câmara dos Deputados, na pessoa do Deputado Nélio Dias, que estiveram firmes nessa luta e aprovaram essa medida, que é correta.

Também parabeno V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Se não fosse V. Ex<sup>a</sup>, com a sua determinação, desde a semana passada, em aprovar o requerimento de urgência, não estaríamos vivendo este momento, que considero histórico. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por isso.

Também estendo os cumprimentos ao meu Líder do PFL, Senador José Agripino, que teve coerência em dizer: “Vamos lutar pela aprovação”.

Para finalizar, Sr. Presidente, apelo à sensibilidade de um nordestino, que espero ainda se lembre de que é nordestino: o Presidente Lula. Que não ameace os Parlamentares por intermédio de ministros ou de secretário-executivo do Ministério da Fazenda, dizendo que o projeto será vetado. É responsabilidade do Presidente se quiser vetar; responderá à população pobre e sofrida do Nordeste brasileiro.

No entanto, a nossa posição e a nossa altivez estão marcadas. Parabeno todos os Senadores, em particular o Presidente Renan Calheiros por esse compromisso, pela sua Região, pela nossa Região, pela Região de todos os brasileiros, que é o Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito ao Senador César Borges, mais uma vez, destacando o esforço de S. Ex<sup>a</sup> para que

puдéssemos votar esta matéria, que era um compromisso de todos nós nesta convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Agripino, nobre Líder do PFL.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> se lembra da reunião de Líderes que fizemos para decidir a pauta da convocação extraordinária. Eram pouco mais de 30 itens, e tive a ousadia de sugerir sete. Um deles, com a concordância dos Líderes, foi o projeto de repactuação das dívidas dos produtores rurais da região da Adene.

Em primeiro lugar, registro o empenho pessoal de V. Ex<sup>a</sup> para que essa matéria pudesse ser votada no último dia da convocação extraordinária. Quero que o Brasil todo saiba que V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental para que votássemos essa matéria no último dia, na última hora da convocação extraordinária.

V. Ex<sup>a</sup> é – como eu sou e também são os Senadores Efraim Morais, Antonio Carlos Magalhães, Fernando Bezerra e Antonio Carlos Valadares – nordestino. Senador Garibaldi Alves Filho, somos, no Polígono das Secas, 29 milhões de pessoas. No Polígono das Secas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, há oito milhões de agricultores ativos. Estamos, portanto, falando da terceira Nação da América do Sul: é o Brasil, a Argentina e os agricultores do Polígono das Secas.

De vez em quando, flagro V. Ex<sup>a</sup>, Senadora He-loísa Helena, religiosa que é, lendo a Bíblia. V. Ex<sup>a</sup> pode estar certa de que, nesta hora, aqueles que têm a ventura de ter uma televisãozinha preto-e-branco, no interior das suas Alagoas ou do meu Rio Grande do Norte, estão assistindo a esta sessão. Sabe por quê? No Município de Acari, no Rio Grande do Norte, no ano passado, dois pequenos agricultores se suicidaram porque não suportaram a pressão da Justiça e dos Bancos na porta deles, cobrando o que eles não podiam pagar. É por isso, Senadora Lúcia Vânia, que, nesta hora, estão nos ouvindo milhares de pessoas. Estamos falando de oito milhões de pessoas aflitas, da terceira Nação da América do Sul.

Estamos falando de quê, Senador Geraldo Mesquita Júnior? Estamos falando da salvação de uma atividade que fixa gente no campo. Estamos falando de pessoas que não são caloteiras intencionalmente: não pagaram as contas, porque não puderam pagá-las. Não puderam pagá-las por quê? Podem argumentar que, com a securitização, no Brasil inteiro estão pagando, mas o Brasil inteiro não tem algo que o Polígono das Secas tem: a intempérie, a seca, a falta de chuva.

Nos últimos cinco anos, foram feitas nove repactuações de dívidas. Por que elas não foram cumpridas? Foi porque o agricultor pequeno que se suicidou em Acari não quis pagá-las, ou foi porque ele não pôde pagá-las por uma razão maior, a da seca? É por causa da seca!

E estamos aqui fazendo o quê? Estamos cumprindo a nossa obrigação, Senador César Borges, defendendo os nossos mais pobres. Quando se olha a fotografia dos brasileiros mais pobres, vê-se que são eles, os nordestinos do interior, que temos de defender nesta hora. Temos obrigação de defendê-los!

Temos de votar, e quero fazer um apelo a todos os meus companheiros do PFL, de Santa Catarina, de São Paulo, de Goiás, do Nordeste, a todos: que não falte um voto sequer em favor de uma causa que é solidariedade pura, que deveria ser meta do Presidente Lula, que se diz nordestino e que tinha a obrigação de nunca ameaçar vetar essa matéria, mas de procurar os caminhos da negociação e de facilitar nossos caminhos de compreensão!

Senador Antonio Carlos, hoje houve uma reunião de Líderes – o Senador César Borges estava lá; o Senador Sérgio Guerra, que fez um brilhante pronunciamento, estava lá; o Senador Fernando Bezerra estava lá. Diante de uma proposta minha, responderam: “Ah, mas vamos beneficiar 590 grandes produtores!”. E eu disse: “Tirem os 590 grandes e deixem as condições como propostas, todas elas; tirem os grandes e deixem as condições para todos os outros!”. O Governo não se interessou.

Nós propusemos que os grandes fossem retirados. Se os grandes prejudicam o todo, que saiam os grandes. Votamos tirando os grandes. Esse projeto foi feito, Presidente Renan, não de orelhada de Nélio Dias, de Roberto Pessoa ou de quem quer que seja. Esse projeto foi feito com base em consultas feitas a cooperativas, a agricultores. Foi-se de Estado em Estado para sentir a realidade e para formular um projeto que pudesse encarar a realidade nordestina. Tínhamos em mente fazer um projeto para ser cumprido, não fazer uma repactuação que não pudesse ser cumprida. O que se está propondo é a salvação da lavoura para o agricultor nordestino.

Senador César Borges, esta é a hora de mostrarmos se o Nordeste merece ou não atenção privilegiada. A Itália privilegiou o *Mezzogiorno*, os Estados Unidos deram atenção privilegiada à Califórnia e ao Arizona. Está na hora de vermos se o Nordeste merece ou não sejam dispensados alguns milhões de reais para oito milhões de pobres da Região mais pobre do Brasil ou se isso é pura demagogia.



O PFL vota a favor do projeto e pede a todos os seus que votem “sim” a esse projeto que faz justiça ao Nordeste. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet para encaminhar a votação.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço questão de encaminhar a votação, para que não fique a impressão de que não estamos solidários com o Nordeste brasileiro.

Não estamos apenas votando essa matéria por causa do Nordeste. A crise da agricultura e da pecuária está presente no Brasil inteiro. Temos de votar a favor desse projeto, porque não existe uma política para o homem do campo no Brasil até hoje. O que o Governo atual está fazendo vem de longa data. Cadê política para o homem do campo? Cadê a política agrícola para o País?

E mais: não pode perdurar esse receio do Poder Executivo, e o Legislativo precisa atentar para a sua grande responsabilidade. Em uma mesa de negociação, quando uma parte está em situação muito mais vantajosa, vai fazer acordo por quê? Por que fazer acordo se é possível vetar a matéria, e o veto fica indefinidamente parado no Congresso Nacional sem apreciação pela Câmara, sem apreciação pelo Senado da República?

Temos de votar esse projeto! Pouco importa o que o Executivo vá fazer! O Executivo que vete o projeto! Se o fizer, a nossa responsabilidade será maior, e o Presidente da Casa, que tanto tem dignificado o Congresso Nacional – e me dirijo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros –, deverá submeter vetos à votação, para não ficarmos nessa dependência do Poder Executivo. (Palmas.)

Não quero encerrar minhas palavras sem destacar alguns pronunciamentos que ouvi aqui, como, por exemplo, o do Senador que preside a Comissão de Agricultura desta Casa, o Senador Sérgio Guerra. Meus parabéns, Sérgio Guerra!

Senador Fernando Bezerra, gostei de vê-lo, gostei de ver sua sinceridade. É claro que todos aqui foram sinceros, mas V. Ex<sup>a</sup>, Líder do Governo, tentou de todas as maneiras um acordo. Em determinado momento, passou-se a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> estava contra o pequeno agricultor do Nordeste. Não era isso. V. Ex<sup>a</sup> estava querendo fazer o melhor, como todos nós queremos fazer o melhor, mas o Governo, nesse presidencialismo imperial que vem desde longo tempo no País, tem muita força. Como e por que ele iria negociar?

Pergunto: há quanto tempo não votamos os vetos da Presidência da República? Há quanto tempo não

votamos vetos? Olho para o Senador Ney Suassuna, que chegou ao ponto de colocar um avião à disposição de quem? Permitam-me a franqueza, não quero indisposição com ninguém, mas levar para conhecer a seca do Nordeste o Secretário de Tesouro Nacional... Ele tem é de fazer conta! O que adiantaria isso? Não sei nem se ele foi, duvido até que tenha ido. Isso foi para ganhar tempo.

Senador Fernando Bezerra, cumprimento-o pela posição que assumiu.

Eu não precisava falar aqui do sofrimento do agricultor do Nordeste. Muito em breve, o Centro-Oeste, meu querido Deputado Ronaldo Caiado, que está ao lado da Senadora Lúcia Vânia – V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora têm defendido muito a agricultura –, estará sujeito a essa crise que o Nordeste enfrenta agora, principalmente se perdurar esse câmbio que está aí. Quero ver quem é que vai plantar, quero ver quem é que vai colher. Não precisamos só falar em seca ou em chuva, não: é questão de política mesmo.

Portanto, parabéns a esta Casa, que está tomando uma atitude forte, uma atitude como a que tomou o Senador Fernando Bezerra, que, Líder do Governo, colocou os interesses da sua região e do seu País acima da simples designação de Líder do Governo.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa questão do endividamento rural já vem sendo debatida há muitos anos. Trata-se de uma dívida insuflada por projetos econômicos passados, uma dívida inchada e, por que não dizer, superfaturada. É uma dívida, Sr. Presidente, que vem penalizando os produtores rurais desde muitos anos, impossibilitando a muitos deles continuar suas atividades no campo.

Já foi feita uma CPI para descobrir as mazelas do endividamento. Essa CPI foi presidida pelo Senador Jonas Pinheiro, um dos timoneiros defensores da agricultura do Brasil aqui neste Senado Federal. E o que foi que essa CPI descobriu? Descobriu que os bancos creditaram em seu favor e debitaram contra os produtores rurais uma dívida de US\$21 bilhões.

Em 2001, o Governo Federal, o Governo passado, baixou a Medida Provisória nº 2.193, sem recalculando a dívida, sem levar em consideração os juros escorchantes que foram cobrados, sem levar em consideração a famigerada TJLP que foi cobrada, a correção monetária, sem levar em conta as gorduras que foram

introduzidas no endividamento. Enfim, o Governo renegociou a dívida tomando para o Tesouro Nacional o bolo do endividamento e deixando os bancos livres de qualquer possibilidade de perda, significando dizer que o produtor rural passou a dever não mais aos bancos, passou a dever ao Tesouro Nacional, com o risco de ter seu nome na Serasa, de ter seu nome anualmente na dívida consolidada da União, na dívida ativa, de ser cobrado pela Fazenda Pública Nacional, de perder suas terras, como aconteceu em muitos lugares, inclusive levando alguns a cometer suicídio, como aqui foi relatado.

O Governo, Sr. Presidente, nesse momento, é pessoal. Antes era Fernando Henrique Cardoso; agora é Lula. E foi depositada na mão de Lula esta verdadeira bomba que se chama “a dívida dos agricultores”, que precisa ser, de uma vez por todas, extirpada. É este o momento! Votando esse projeto, estaremos colocando nas mãos do Governo a possibilidade de encontrar a solução, que foi milagrosa para os bancos: mais de R\$30 bilhões foram torrados para salvar – por intermédio do Proer – os bancos, o sistema financeiro.

Hoje, não precisamos de um Proer, mas, sim, que se faça justiça ao ...

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ... que se faça justiça ao produtor rural do Brasil. Não isentando ou perdoando dívidas dos agricultores, mas fazendo com que eles possam continuar a sua atividade rural, recalculando aquilo que foi cobrado injustamente no passado.

Posso conceder um aparte ao Senador Antero Paes de Barros, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando a votação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Do contrário, eu daria o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

Portanto, Sr. Presidente, voto favorável, porque sei que, neste instante, estou fazendo um ato de justiça aos produtores rurais do Brasil, principalmente do Nordeste, que serão beneficiados. No futuro, tenho certeza absoluta de que a solução será universal, atingindo a todos, porque essas gorduras estão sendo cobradas ainda hoje pelos bancos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> que, com relação a essa matéria, tem um histórico de absoluta coerência. Parabéns!

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar a votação.

Ainda temos inscritos a Senadora Heloísa Helena, o Senador João Batista Motta, o Senador Efraim Morais, o Senador Romeu Tuma e o Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria possível já abrir o painel de votação?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não vai ser possível...

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O problema é que, regimentalmente, até um determinado horário, se houver votação, teremos que fazê-la de forma simbólica. Se fizermos a votação nominal, teremos mais uma hora para concluir a votação, com votações simbólicas seguidas, para a votação de destaques, se for o caso.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Se todos os oradores falarem, poderá haver verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo e admiro as manifestações que foram feitas em defesa do Nordeste, em particular do semi-árido nordestino. Digo que esse sentimento é, seguramente, o sentimento do Presidente Lula. Entre outras coisas, Sua Excelência foi vítima de um longo período de seca. Oriundo de uma família de agricultores, de retirantes, sentiu na pele, durante a vida, as conseqüências, as dificuldades das intempéries, da aridez e, sobretudo, da falta de condições de produção que vitima parte importante da população brasileira.

No entanto, esse projeto não é o melhor caminho para resolver os problemas da região do semi-árido do Nordeste. Não é, porque o impacto fiscal é incompatível com a situação das finanças públicas no Brasil. O impacto total que estaremos decidindo esta noite é de R\$16,7 bilhões. É muito mais do que o volume total de investimentos programados para este ano no Orçamento da União. Como já há, no FNE, R\$5 bilhões

lançados em prejuízo, estamos falando de um impacto líquido de R\$11,7 bilhões para uma população de 38 mil contratos. E o que é mais grave: apenas 519 contratos serão beneficiados com um volume estimado de R\$6 bilhões.

Não me parece correto, não me parece justo, não me parece adequado à situação social e econômica deste País. Pergunto: como podemos, nesta Nação, gastar R\$6 bilhões com oito milhões de famílias que estão recebendo o Bolsa-Família e tratar 519 proprietários com esse valor? Isso é justiça? Esse é o melhor caminho? Não me parece que seja o melhor caminho.

Para quem discuti a matéria, houve um esforço sincero do Governo de buscar um acordo, ainda que tardio. E nisso o Senador César Borges tem razão, porque votamos, no dia 29 de novembro do ano passado, um projeto muito parecido com que o Governo propôs como acordo, com uma diferença: o projeto estendia para outras regiões do País aquilo que deve ser extensivo apenas ao Nordeste e ao semi-árido. O que o projeto da Câmara propõe? Quatro anos de carência para todos os contratos. Não limita tamanho de contrato. Por isso, os 519 proprietários terão quatro anos de carência, juros negativos, 25 anos para pagar e serão beneficiados com R\$6 bilhões. O que o Governo propunha? Fixar o limite de contrato: R\$50 mil ou R\$100 mil na origem do contrato, que era a demanda do Presidente Renan Calheiros. Encaminhamos ao Ministério da Fazenda e havia a possibilidade concreta de chegarmos a R\$100 mil, com a mesma condição que têm os outros 72 mil proprietários que aderiram à Lei nº 10.177, porque eles estão pagando com dez anos de prazo e juros de 6%. Os 38 mil contratos de que estamos tratando não podem ter uma condição absolutamente distinta daqueles que estão pagando. E estamos dando quatro anos de carência para, na próxima eleição, evidentemente, discutir a mesma questão.

Não podemos tratar de forma tão desigual os iguais, especialmente na situação de adversidade do Nordeste. Então, a proposta é que se dê um ano de carência, dez anos de pagamento com a mesma taxa de juros dos 72 mil que estão pagando com apenas 15% de inadimplência. Pergunto se isso não é razoável. E incorporou-se a essa proposta um bônus de 62% sobre o principal para os contratos adimplentes.

O Senador Sérgio Guerra, que é o Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, um homem que tem sensibilidade para essa área, sabe que esse caminho do acordo é o melhor caminho.

Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup>, que foi quem mais se empenhou na negociação desse processo, sabe que o acordo é melhor para os produtores rurais. E o Sena-

dor Fernando Bezerra se empenhou ao máximo para chegarmos a um acordo, e o Senador Ney Suassuna também. Por quê? Porque é evidente que o Governo tem de vetar essa matéria. Como é que podemos transferir R\$6 bilhões para 519 contratos? Como podemos tratar de forma tão desigual 32 proprietários contra 72 mil que estão pagando no mesmo Nordeste, na mesma adversidade? E dar quatro anos de carência, e os outros pagaram durante quatro anos? Que justiça é essa? Que igualdade de direitos é essa?

Portanto, o que estamos discutindo aqui não é a necessidade de tratar diferentemente a produção agrícola do Nordeste, que tem de ter uma diferença – e faz muito bem a Bancada do Nordeste de levantar essa voz. E o Governo tem de ter a sensibilidade de tratar de forma diferenciada, especialmente o micro, o pequeno e o médio produtor. Mas o que veio da Câmara dos Deputados não é isso, não é o que estamos votando. Infelizmente, as finanças do País não suportam um impacto como este. O Governo não tem outra resposta a dar. Como é que podemos dar uma anistia para 38 mil contratos que é superior à capacidade de investimento da Nação? E para 519 contratos, R\$6 bilhões? Mais do que todo o programa Bolsa-Família, no ano passado, para oito milhões de pobres do Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, que peço ao Senado que não vote dessa forma, que continuemos negociando e que possamos votar, se não nesta quinta-feira, na terça-feira próxima, porque dificilmente teremos **quorum** na quinta-feira e amanhã não teremos Ordem do Dia. Votaremos na terça-feira uma proposta fundamentada, negociada. Vamos retirar os grandes contratos, vamos estabelecer um limite e vamos criar uma isonomia entre aqueles que estão pagando, que estão se esforçando e aqueles que não podem pagar por carência, por necessidade e que precisam de um estímulo do Tesouro, do FNE para resolver essa pendência.

Temos de assumir essa questão e repactuar a dívida, mas não nessas condições. Ela é incompatível com o Tesouro e com os princípios de justiça e equidade que este Senado deveria preservar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, não há como conceder aparte, Senador Eduardo Suplicy, porque estamos em processo de encaminhamento da votação.

Comunico à Casa que, durante esse processo de negociação, fizemos algumas propostas, uma delas inclusive para retirar esses 519 contratos. Mais ainda, nós, os líderes partidários, aceitávamos que se fizesse uma negociação limitando o valor da renegociação

dessas dívidas a 100 mil na origem, incluindo as dívidas securitizadas e não pagas.

Fizemos tudo, absolutamente tudo, para que tivéssemos um acordo nessa matéria, porque ela é fundamental para o Nordeste e para o sistema produtivo que está destrozado pelas secas seguidas. Lamentavelmente, essa negociação, esse acordo não se fez. É uma pena, mas não temos outro caminho que não o de votar essa matéria, porque assumimos um compromisso em relação a isso.

Srs. Senadores, precisamos votar essa matéria até a meia-noite, que é o prazo final da convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, primeiro, penso que não cabe na cabeça de ninguém que, no meu caso específico, com respeito a todos os outros...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pode deixar, Sr. Presidente, estou acostumada com menino gritando. Pode deixar a moçada ali brigando e gritando. Para mim, está tudo bem.

É evidente que não caberia na cabeça de ninguém que eu fosse defender um projeto para facilitar a vida de gente grande, poderosíssima. Isso não cabe na cabeça de ninguém. Com todo direito que têm as pessoas de defender gente grande e poderosíssima, não cabe na cabeça de ninguém que logo eu vá defender uma coisa dessas. Por isso que entendo essa tormenta do Senador Aloizio Mercadante, até porque S. Ex<sup>a</sup> é responsável diretamente, junto com o Governo Lula, por não termos votado anteriormente o projeto que iria repactuar a dívida, corrigir as distorções, anistiar inclusive a agricultura familiar, que perdeu a produção, em função de condições climáticas adversas.

Então, o Governo é diretamente responsável. O Governo mentiu nesta Casa. Iludiu inclusive bons e generosos corações em Alagoas, pelo interior e nesta Casa também. O Governo mentiu!

Por isso, Senador César Borges, quero, de coração, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter reconhecido as lutas que travei nesta Casa. Sei exatamente o que enfrentei no Estado de Alagoas, inclusive porque estava aqui defendendo que fossem incluídos aqueles que não o foram e que, pela mentira de alguns, foram ludibriados.

Segundo, por uma questão de justiça, poderíamos, desde 2001, ter beneficiado, com os mesmos mecanismos da securitização e do Pesa, os produtores rurais, inclusive os devedores até R\$200 mil, da Região Nordeste.

Consegui, milagrosamente, aprovar uma emenda de minha autoria na Medida Provisória nº 9 e depois na Medida Provisória nº 24, mas o Governo Fernando Henrique vetou-a. A emenda estabelecia os mesmos mecanismos que o ex-Presidente Fernando Henrique tinha estabelecido em relação à securitização e ao Pesa, e os estendia também aos devedores dos fundos constitucionais e ao Mix FAT/Fundos. O ex-Presidente Fernando Henrique vetou.

Espero que o Governo Lula, que é um imitador medíocre do Governo Fernando Henrique, não vete também o que pode significar a melhoria das condições objetivas de vida de milhões de pessoas diretamente vinculadas à agricultura.

Fazemos um desafio ao Governo. Há projetos dos Senadores César Borges, Antonio Carlos Valadares e de minha autoria, cujos Relatores são do PT. Por que não votam o que significa a anistia da dívida da agricultura familiar que perdeu a produção e que não foi atendida em relação ao seguro agrícola? Por que não votam o que pode, mediante a correção das distorções do saldo devedor, não implicar rolagem e mais rolagem da dívida? Por que não votam isso?

Muitas vezes, a suposta incapacidade de firmar acordo nesta Casa se deve ao fato de não se confiar em ninguém. Lembro-me, com clareza, da votação da medida provisória desta Casa que eu dizia que não iria beneficiar os pequenos e médios produtores do Estado de Alagoas. Apanhei muito por causa disso. Inclusive, no tribunal de inquisição que me expulsou do PT, que falavam da minha briga em relação à referida medida provisória. E sabem por que ninguém acredita que se pode fazer um pacto posteriormente? Porque fizemos reunião, disseram que estava tudo resolvido e não foi cumprido. O Senador Antonio Carlos Valadares, por inocência e por credibilidade da palavra, fez um livrinho dizendo aos produtores que tinham sido beneficiados, e eles efetivamente não o foram.

Então, infelizmente, quando falta compromisso à palavra dada, quando se dá a palavra e não se honra, ficamos sem credibilidade em relação a qualquer apelo feito pelo Governo.

É só, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo ao Senador João Batista Motta, para encaminhar a votação. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, responsável direto pela votação desta matéria nesta Casa hoje.

O meu Estado, o Espírito Santo, do rio Doce para cima, que faz parte da Adene, também será beneficiado;

os pequenos agricultores também serão beneficiados, por certo, por esta iniciativa.

Em segundo lugar, parabeno os dois relatores, Senador Sérgio Guerra e o nosso querido Senador Fernando Bezerra, que, em boa hora, teve pena dos pequenos neste País.

Mas, Sr. Presidente, lamento e dirijo-me ao Líder Aloizio Mercadante: isso só acontece neste País porque nós não temos política para o homem do campo. Isso só acontece porque nós não temos uma política de seguro rural para, na hora em que as chuvas inundassem ou o sol matasse, cobrir essa dívida.

Por que não se consegue, neste País, uma política de preços para o homem do campo em que, na hora de vender o seu produto, ele tenha a certeza de que também vai saldar o seu compromisso?

O que me estranha é que, quando trazemos aqui uma proposta para isentar pobres que moram na beira dos manguezais, lá na minha capital, de uma taxa infame chamada taxa de marinha, que dá apenas um prejuízo de quatro milhõezinhos de reais para o Governo Federal, ele diz que não pode.

Quando queremos aqui salvar a vida de milhares de produtores pequenos, também não pode. Porém, na hora em que apresentamos um projeto para que as multinacionais, como o Bradesco e empresas internacionais – que já não pagam nada na exportação – paguem alguma coisa, aí, pode, aí o Governo entra com a tropa de choque e essas isenções são concedidas, como ocorreu recentemente com a 255.

Sr. Presidente, hoje, mais uma esmola é dada ao povo brasileiro. O Bolsa-Família é outra esmola que se dá ao povo brasileiro. Amanhã, vamos aprovar aqui para os agricultores do Norte e do Sudeste e, de esmola em esmola, este País vai caminhando. Infelizmente, por falta de política para o homem do campo.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Efraim Morais. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos para encaminhar a votação.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu também tenho de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela forma com que vem conduzindo não apenas esta sessão, como todo o período de convocação extraordinária.

Parabeno os Relatores, Senador Sérgio Guerra e Senador Fernando Bezerra. O discurso do Senador Sérgio Guerra dá a nós, nordestinos, auto-estima. S. Ex<sup>a</sup> desenhou, pintou um quadro do Nordeste para este Brasil.

Começo a pensar, Senador Mão Santa, da seguinte forma: o Nordeste tem 27 Senadores, número que permite criar até uma CPI. Basta o Nordeste resolver fazer uma CPI que já temos os 27 votos necessários, um terço da Casa. Vejam bem V. Ex<sup>as</sup> o quanto podemos decidir nesta Casa.

Faço um apelo aos Senadores das outras regiões do País no sentido de que devemos estar juntos, porque, amanhã, conforme disse muito bem esse extraordinário homem público, ex-Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, poderá ser o Centro-Oeste, como ocorreu recentemente no Sul e no Sudeste, quando não houve recursos para trabalhar a aftosa e garantir nossos rebanhos. Agora é a vez da seca do Nordeste, do pequeno agricultor.

O Líder Aloizio Mercadante falou em R\$16 bilhões para 8 milhões de brasileiros. Esses R\$16 bilhões serão em 25 anos, não será de uma vez. E isso não mata nenhum governo. O Governo não está perdendo e, sim, repactuando, diferentemente do que fez com os países vizinhos, quando perdeu dívidas da Bolívia, Venezuela e de outros países, para tentar fazer o nome. Mas na hora de atender aos nordestinos, não pode.

Lembro aos nossos companheiros Senadores de São Paulo, que precisam tanto dos votos dos nordestinos, que foram exatamente os nordestinos que saíram do Nordeste, porque não tinham como sobreviver, estavam morrendo de fome na seca, e foram para São Paulo para ajudar a construir a cidade.

Espero que o próprio Líder do Governo, daqui a pouco, não venha a pedir verificação de quórum. Se assim o fizer, já estará confessando a posição do ex-nordestino e do antinordestino que é o Presidente Lula, pois a voz do Líder é a voz do Presidente da República. Espero que esse não seja o comportamento do Líder do Governo nesta noite, contra os nordestinos. São exatamente esses nordestinos que votaram no Senador Aloizio Mercadante, no Senador Eduardo Suplicy e no Senador Romeu Tuma.

Espero, sinceramente, que essa não seja a posição da Bancada do PT nesta noite. Se assim o fizerem, estarão confessando, antecipadamente, o que pretende fazer o Presidente. Vetar? Está dito já? Vai vetar?!

Ora, minhas companheiras e meus companheiros nordestinos, vamos ter coragem também!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vamos defender o nosso Nordeste, não apenas com discursos, mas com ações, porque temos número suficiente para parar este Senado Federal em defesa dos nordestinos! Chega! Chega de chantagem contra os po-

bres do Nordeste! Chega, Presidente Lula! Chega de enganar os nordestinos!

Nós, os nordestinos, os homens e as mulheres deste Senado Federal, podemos tomar uma posição de quem realmente quer defender o nosso Nordeste.

Existem homens e mulheres aqui que votam a favor e contra o Governo. Mas apelo àqueles que votam a favor do Governo para votar em defesa dos nossos irmãos que estão precisando da coragem, da representatividade, acima de tudo porque foram eles mesmos que nos colocaram aqui para defender o povo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir, reiterando aqui a proposta do meu Líder, Senador José Agripino, e convocando o Senador Aloizio Mercadante e o Governo para que retiremos os 519 grandões, esses grandes que foram ditos, com a palavra para ser cumprida, porque esse Governo está acostumado a dar a palavra aqui e não cumprir. Diz que não veta e, depois, veta. Pelo menos dessa vez, retiremos os 519, votemos e aprovemos a matéria.

E espero que Governo, desta vez, cumpra a sua palavra e não vete esse projeto, que é em defesa de oito milhões de nordestinos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, nobre Líder do PSDB, para encaminhar a votação.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está devidamente inscrito, Senador Edison Lobão, com muito prazer.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convivo com uma Bancada significativa, Senador Mão Santa, Senador Antonio Carlos Magalhães, de nordestinos de todos os Partidos. Mas tenho quatro grandes professores do Nordeste, nas figuras dos Senadores Tasso Jereissati, Reginaldo Duarte, Teotonio Vilela Filho e Sérgio Guerra, no meu próprio Partido.

Comoveu-me a expressão do Senador Sérgio Guerra, mais ainda, porque não foi apenas a sua emoção que falou, mas falaram o seu talento e a sua vivência da Região.

Eu comecei a imaginar: são 300 mil contratos, mas o Governo diz, numa canhestra tentativa de misturar...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador, são 32 mil contratos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – São 32 mil contratos?

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Já falaram em oito milhões, mas são 32 mil contratos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Teotonio Vilela Filho me disse, há pouco, que são 300 mil contratos. Eu não duvidaria de V. Ex<sup>a</sup>, mas quero até continuar duvidando do seu Governo, que não cumpre a palavra nunca.

De qualquer maneira, houve uma proposta de se retirarem os tais 519, acabei de saber disso. O PFL e o PMDB o pediram, mas o Governo, Senador José Agripino, não aceitou nem facilitou o encaminhamento das negociações. Aliás, ouvi com muito respeito a fala equilibrada e ponderada do Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso.

O que vemos, hoje, são bancos executando proprietários, tomando terras e atingindo microproprietários, que vão para as favelas, no fenômeno muito claro, sociologicamente identificável, da hipertrofia clássica do setor terciário. Vão para as favelas, onde estabelecem demandas novas, Deputado Ronaldo Caiado, para o contribuinte, que fica mais onerado ainda. E são vidas que se perdem, vidas que saem do seu meio cultural, que saem do seu **habitat**, vidas que saem de localidades onde, sem nenhuma instrução formal, são grandes professores. Grandes professores do Nordeste, daquela vida e daquela cultura vão-se perder na cidade, que os recebe de maneira inóspita. É tudo isso que se quer evitar aqui.

Sobretudo, eu gostaria de dizer, Presidente Renan Calheiros, que me tocou profundamente a fala do Presidente Ramez Tebet, quando disse que o que falta mesmo é se cuidar menos dos balangandãs, das purpurinas, das falsas políticas e se mergulhar para valer na confecção de uma efetiva política agrícola para este País.

Mais ainda, eu estou, neste momento, agindo também pela minha sensibilidade. Pouco me importa, a esta altura, se são 300 mil ou 32 mil. Importa para a minha consciência que estão fazendo injustiça, sim, com os pobres do Nordeste! Isso é o que me importa para valer! Importa a mim saber que todas as vezes que me dirigi a este Plenário para pedir apoio para reivindicações da minha Região, do meu Estado, do Pólo Industrial de Manaus, a Bancada nordestina nunca me faltou e o agradecimento, aqui, é suprapartidário.

Portanto, não vai faltar o meu apoio, como não faltará o apoio do meu Partido, ao que me parece um pleito justo, um pleito digno, de quem não quer esmola, de quem quer justiça e oportunidade para recriar as melhores condições de vida em seu próprio habitat natural.

Pouco me preocupa se são 3 milhões, 300 mil ou 30 mil contratos. Preocupa-me saber que houve oportunidade de se excluírem os tais 519 maiores, mas é canhestra a comparação, Senador José Agripino e Senador Efraim Moraes, com não sei quantos milhões do Bolsa-Família, que não é nada mais nada menos que a incorporação em um só programa do muito que encontraram de Governos passados com empresários que têm o seu papel. Os 519 têm o seu papel; se fossem 300, teriam o seu papel; se fossem dois mil, teriam o seu papel. Comparar valores e situações diferentes parece-me que não é o ideal para que se elucide essa questão. “Não vou atender, agora, aos bancários, porque os bancários são apenas não sei quantos e o Bolsa-Família é maior.”. Isso não é verdade, não é sincero, não é correto e merece ser repudiado pelo Senado.

Sr. Presidente, concluo dizendo de coração algo que vai pela minha mente e passa pela minha sensibilidade. É muito sério o que falo agora para esta Casa. Estão muito acostumados aqui, lidando como fazem os governistas com uma minoria clara no Senado, a não se preocupar mais com a votação porque, depois, vem o veto. Então, isso parece muito mais do que um jogo de chantagem. Isso parece um jogo de prepotência. Isso parece um jogo de indiferença e de desrespeito em relação ao Congresso. Parece aquela história do desrespeito à atividade parlamentar, quase como se o Congresso atrapalhasse a vida de um Governo, sabendo os verdadeiros democratas que o Congresso é essencial para o equilíbrio de um País! Então, não dá para se dizer: “Ah, eles vão levar, eles vão ganhar, mas, depois, o Presidente veta!”.

Está na hora, Sr. Presidente, de se colocar em votação tudo o que é veto presidencial. Está na hora de o Governo mostrar uma outra maioria, porque ele tem maioria, sim, para sustentar os vetos, porque a figura do veto é legítima e é constitucional, mas não é legítimo nem constitucional que o veto fique, **ad eternum**, apodrecendo nas gavetas da nossa Casa.

Portanto, Sr. Presidente, voto como brasileiro, entendendo que não estou sendo paroquial ao apoiar o pleito de uma Região tão importante como o Nordeste. Voto pela agricultura brasileira, voto por sensibilidade social, voto como um homem do Norte que nunca se sentiu desapoiado pelo Nordeste, voto com todo o coração e, tenho certeza absoluta, com todo o instinto. Voto com toda boa animalidade, voto com todo o instinto a favor daquilo que me parece, claramente, o melhor para o interesse nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para encaminhar a votação.

Ainda estão inscritos o Senador Teotonio Vilela Filho e o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que não me inscreva.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma da lei.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos últimos dias, um dos assuntos que mais têm freqüentado as páginas dos jornais e as televisões é o que diz respeito às cotas das universidades para as minorias. O que estamos votando hoje, Sr. Presidente, diz respeito a minorias também – minorias mais desvalidas, aliás. Minorias que estão lá no campo e que todos nós, todos os dias, desejamos que lá se mantenham por duas razões: primeiro, para que esses irmãos nossos se sintam felizes no local onde nasceram e, segundo, para que não venham às grandes cidades onde, em geral, não encontram o emprego que buscam.

Sr. Presidente, foi em 1960 que, pela primeira vez, o Banco do Brasil financiou a produção no campo, por ordem expressa do Presidente Jânio Quadros. O Banco do Brasil facilitou o acesso ao crédito a todos os produtores rurais. Qual foi a consequência daquela primeira experiência? Houve produção, sim, mas houve perdas e o perdão da dívida dos primeiros agricultores financiados.

Agora, mais uma vez, o que se procura fazer é uma repactuação dessas dívidas. Não se trata de perdão e nem o agricultor do campo procura e pede perdão da dívida por ele contraída. O que ele pede é que não tenha de pagar por aquilo que não colheu, por aquilo que não produziu.

Sr. Presidente, sou autor de um projeto de seguro-garantia, exatamente para proteger o pequeno produtor rural de intempéries, dificuldades e acidentes de toda natureza, mas esse projeto não obteve o apoio das principais Lideranças do Governo nesta Casa e, por isso, não foi aprovado ainda. Se ele tivesse sido transformado em lei, não estaríamos votando, hoje, esse projeto que tanta dificuldade tem causado, pois o seguro-garantia estaria cobrindo essas dificuldades pelas quais passam os nossos irmãos mais desvalidos.

Sr. Presidente, sou nordestino, sei o que é o sofrimento de um nordestino. Aqueles que muitas vezes se levantam contra a proteção dos irmãos nossos do interior nunca viveram o drama que eles vivem a cada

momento e que nós, nordestinos, sentimos tanto quanto eles. Sabemos avaliar o que é o sofrimento do homem do campo, mas aqueles que estão fora dessa região tão sofrida não sabem avaliar esse sofrimento. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sabe avaliá-lo, porque é um nordestino como tantos de nós.

O que estamos pedindo é apenas, como chamava atenção há pouco o Senador Efraim Morais, a repactuação dessa dívida em vários anos. Não se trata de um desembolso do Governo Federal de uma só vez. Não queremos o sacrifício deste Governo e o de nenhum outro governo. O Governo não é de uma corrente; o Governo é de todos nós. Se desejássemos o mal deste Governo, estaríamos desejando o mal de todos os brasileiros.

Mas, Senador Efraim Morais, o perdão que o Brasil dá à Bolívia, à Venezuela, à África – e a Bolívia está a ponto de perder bilhões de dólares com a nova política que ali se implanta de nacionalização de bens de brasileiros –, não ouço nenhuma palavra de protesto contra isso. Apenas ouço protesto quando se trata, Senador Arthur Virgílio e Senadora Heloísa Helena, de defender os mais pobres deste País.

Será que nasceram para a condenação bíblica esses nordestinos brasileiros? Será que não conseguem reunir, à unanimidade, consenso a favor das desgraças pelas quais eles passam, quem sabe redimindo o pecado de todos nós? Não posso deixar de ser solidário com os nordestinos do meu Estado e com os nordestinos deste Brasil todo!

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Edison Lobão, permita-me um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Lamentavelmente, não posso conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Que pena que o Regimento não o permite!

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que voto a favor dessa lei, na segurança, na persuasão de que estou ajudando a proteger exatamente aqueles que mais necessitam neste País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu já havia decidido não falar para que pudéssemos votar, o quanto antes, essa matéria tão importante para milhares de pequenos produtores – e V. Ex<sup>a</sup> sabe que muitos são da nossa querida Alagoas –, mas forneci uma informação errada ao meu querido Líder Arthur Virgílio, o

que causou um certo rebuliço no plenário, e gostaria de retificá-la.

O Senador Arthur Virgílio me perguntou sobre o número desses contratos, e eu lhe respondi que seriam aproximadamente 300 mil contratos. S. Ex<sup>a</sup> foi interrompido em sua fala para uma pretensa correção de que não seriam 300 mil contratos, mas, sim, 33 mil contratos.

Sr. Presidente, agora, tenho em mão o número exato de produtores contemplados nesse projeto que está em votação: são 682.419 produtores. Só na nossa pequenina Alagoas, Presidente Renan Calheiros, são 34 mil produtores. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem da dificuldade desses produtores. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena e eu estivemos lá. Aliás, nós três, há anos, trabalhamos na busca de uma solução para equacionar a dívida dos pequenos produtores.

Faço-lhe somente justiça, Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> tem sido uma grande batalhadora nessa causa e em muitas outras em favor do nosso povo nordestino.

Portanto, testemunhamos lá, com os nossos olhos, vendo de perto os produtores – e são milhares deles, pés-no-chão de mão calejada, de rosto marcado pelo sol – na iminência de perderem suas pequeninas terras, porque não conseguiram pagar suas dívidas ao Banco. Não conseguiram isso, porque a seca é inclemente – o que também testemunhamos – e não permitiu que colhessem suas safras. Vimos crianças disputando com bodes e com porcos, praticamente em uma poça, a pouca água que havia ali para beber.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, parabênzo V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho que vem desenvolvendo conosco ao longo dos anos e, sobretudo, pelo grande empenho, nesses últimos dias, para que hoje votássemos essa matéria. V. Ex<sup>a</sup> trouxe para a Presidência do Senado essa responsabilidade.

Sabemos que o pano de fundo de todo o problema é a ausência de uma política agrícola, é a ausência de uma política de águas para o Nordeste. Enquanto não chegam essas políticas definitivas que realmente irão, de forma consistente, diminuir o sofrimento dos nordestinos, é muito importante que os pequenos produtores do Nordeste, sobretudo os do semi-árido, sejam atendidos.

Parabenizo o Senador Fernando Bezerra pela competência, pela responsabilidade e pela coragem com que se portou durante todo esse episódio.

Parabenizo meu ilustre colega e companheiro de Partido Senador Sérgio Guerra. S. Ex<sup>a</sup> foi brilhante. Parabênzo também todos os oradores que me antecederam na defesa do projeto. Muito obrigado. Hoje, realmente, é um dia importante para esta Casa.



Sr. Presidente, para encerrar, não posso deixar de cumprimentar e parabenizar também todas as entidades, todas as federações da nossa querida Alagoas. Está aqui o Álvaro Almeida, que tem sido um grande batalhador. Cumprimento aqueles que, muitas vezes, foram aos gabinetes de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ao da Senadora Heloísa Helena e ao meu. Cumprimento o Chico da Capial, o Maxwell Rocha, o Marcos Davi, o César Arão, de Pernambuco, e o Cartaxo, da Paraíba. Parabéns pelo trabalho de vocês!

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Teotônio Vilela Filho!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao que me consta, V. Ex<sup>a</sup> vai conceder a palavra ao último orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou preocupado com o quórum. Já andei fazendo a contagem dos que estão aqui e lá no Cafezinho, e creio estarmos no limiar. Faço um apelo aos companheiros do PFL, aos do Nordeste e aos de outros Estados que estejam em seus gabinetes, para que venham ao plenário, porque procederemos à votação em cinco minutos ou, no máximo, em dez minutos. Faço um apelo para que todos venham ao plenário para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Vamos concluir hoje a votação dessa matéria, e ainda há outra matéria para ser votada na convocação extraordinária. Portanto, é fundamental a presença de todos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco V. Ex<sup>a</sup> fez uma observação com relação ao horário: às 24h, encerra-se a convocação extraordinária. Pediria que votássemos essa matéria, que reputo da maior importância dentro da convocação extraordinária.

Gostaria apenas que fosse dado um esclarecimento. Gostaria de saber se vou votar com o Líder do Governo, o nobre Senador Aloizio Mercadante, ou com o Líder do Governo no Congresso, o nobre Senador Fernando Bezerra, porque, pela primeira vez, quero me alinhar com o Governo, por orientação do meu Líder, o Senador Arthur Virgílio. Estou numa dúvida atroz, se voto com o Senador Aloizio Mercadante ou com o Senador Fernando Bezerra.

Até porque sempre votarei com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra. Tenho medo de que amanhã V. Ex<sup>a</sup> não seja mais Líder do Governo no Congresso. Mas, completando, quero pedir ao nobre Senador Arthur Virgílio que também peça aos Senadores do PSDB que venham ao plenário para votar favoravelmente essa matéria, porque a Amazônia vai estar junto ao Nordeste nessa aprovação, assim como o Nordeste deve ficar junto com a Amazônia para que estendamos esse benefício a todos os pequenos e microagricultores da Amazônia, que estão na mesma dificuldade que os companheiros do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, último orador inscrito para encaminhar a votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço o poder de síntese do companheiro Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, fiz até um propósito de não falar hoje, nesta noite. Porém, o Senador Fernando Bezerra citou o episódio inicial dessa matéria, quando fui designado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos para relatá-la e socorri-me com o próprio Senador Fernando Bezerra e com o Senador Sérgio Guerra. Cheguei à conclusão de que, ao ser Relator, eu fecharia portas ou dificultaria o entendimento entre as partes. Por ser opositorista, eu criaria dificuldades. E ninguém melhor talhado para relatar essa matéria, e com mais mérito, do que o próprio Senador Fernando Bezerra, pela sua luta, pela sua origem. Tinha certeza de que haveria um esforço indormido por parte de S. Ex<sup>a</sup> e o reconhecimento do próprio Governo em não desapontar um Líder que, ao longo dos anos, tem-se dedicado com tanto afinco a defender as causas mais duras e mais difíceis que vêm para esta Casa.

Esperava que chegássemos esta noite pelo menos com o acordo do possível, com a eliminação dos 519 superagraciados, que se fizesse apenas a discussão e a negociação com o restante.

Mas, Sr. Presidente, o Senador Efraim Morais usou um argumento que para nós, nordestinos, é fatal. Como podemos chegar às nossas bases e dizer que não há sensibilidade por parte de um Governo

em negociar um problema que se arrasta há muitos anos e que os bancos já têm como perdido, no mesmo momento em que se vê, dia após dia, esta Casa apoiar a anistia de débitos de países vizinhos? Como podemos justificar isso no exato momento em que a equipe econômica discute e lança no ar a possibilidade de desoneração de tributos para o capital estrangeiro neste País?

Sr. Presidente, só pode ser perseguição ao Nordeste. Não é possível que não haja a mínima possibilidade de abertura de uma porta para o diálogo em uma questão como essa.

O nordestino já se cansou de bater às portas de São Paulo à procura de emprego. Ele quer o emprego em sua base, quer ficar em seu rincão. Mas, para isso, precisa de condições mínimas. É uma oportunidade que o Governo e que São Paulo têm de se livrar de tanto nordestino! É dando-lhe condições de fixação no campo, porque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejo o quadro nacional e tiro, pelo que vejo aqui nesta noite, do meu Estado de Piauí: vejo ali o Sr. João José Tourinho, líder da avicultura piauiense há anos. Ele está aqui exatamente representando a sua classe, defendendo essa reivindicação que se arrasta há alguns anos. Vejo representantes dos plantadores de soja, que saíram do Sul do Brasil para acreditar no Nordeste e foram para o nosso Piauí, Senador Mão Santa e Senador Alberto Silva.

O Piauí, que há dez anos plantava 40 toneladas de grãos no cerrado, hoje atinge a cifra de um milhão. Temos a responsabilidade de estimular, de incentivar e de lutar, Senador Antonio Carlos Magalhães, até o último momento, para que uma solução seja dada, até porque ficará muito mal para um Presidente que saiu do Nordeste, vítima da seca e da incompreensão dos homens, não entender os que neste momento dependem de uma caneta apenas para resolver uma situação que não é de privilégio, mas de justiça para o produtor nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Tião Viana e das Senadoras Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa e Serys Shessarenko.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2005**

(Nº 4.514/2004, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de opera de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADES, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 89, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata da renegociação de débitos oriundos de operações de crédito rural contratadas na área de

atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Art. 2º Fica autorizada a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, renegociadas ou não, de quaisquer fontes de recursos e agentes financeiros, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADEME, inclusive as operações originalmente contratadas ao amparo dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, as operações realizadas com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional, as operações alongadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e as operações renegociadas com base nas Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.696, de 2 de julho de 2003, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e nas Resoluções de nºs 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, e 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, com suas respectivas alterações.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não se aplica às operações em que tenha sido constatado desvio de recursos.

Art. 3º São beneficiários da renegociação disposta nesta Lei produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas, associações e condomínios, inclusive nas modalidades de crédito coletivo ou grupal, mutuários de operações firmadas, na área da ADENE, entre 27 de setembro de 1989 e 31 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Admitir-se-á a renegociação de operações finadas entre 29 de janeiro de 1986 e 31 de dezembro de 2000, quando amparadas por recursos do Programa de Irrigação do Nordeste – PROINE, instituído pelo Decreto nº 92.344, de 29 de janeiro de 1986.

Art. 4º Para a apuração do saldo devedor a ser renegociado, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

I – nas operações já renegociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e suas alterações, serão observadas as seguintes condições:

**a)** nas operações transferidas para o Tesouro Nacional, apura-se o valor a ser repactuado mediante o somatório das parcelas:

1. vencidas e não pagas, pela multiplicação da quantidade de produto vinculado que as representa pelos respectivos preços mínimos vigentes nas datas de seus respectivos vencimentos, aplicados os encargos financeiros estabelecidos pela legislação pertinente às operações das espécies;

2. vencidas, pela multiplicação da quantidade de produto vinculado que as representa pelos respectivos preços mínimos vigentes à data da repactuação descontando-se a parcela de juros de 3% (três por cento) ao ano;

**b)** nas operações não transferidas para o Tesouro Nacional, apura-se o valor a ser repactuado mediante o somatório das parcelas:

1. vencidas e não pagas, pela multiplicação da quantidade de produto vinculado que as representa pelos respectivos preços mínimos vigentes nas datas de seus respectivos vencimentos, aplicados os encargos financeiros de 12% (doze por cento) ao ano, até a data da repactuação; 2. vencidas, pela multiplicação da quantidade de produto vinculado que as representa pelos respectivos preços mínimos vigentes na data da repactuação, descontando-se a parcela de juros de 3% (três por cento) ao ano;

II – nas operações renegociadas ao amparo da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998:

**a)** transferidas para o Tesouro Nacional, na forma da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, será obtido pela soma do valor pactuado, corrigido pelo IGP-M até a data da repactuação, e das parcelas de juros não pagas corrigidas pela taxa SELIC, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao ano, deduzido o valor do Título do Tesouro Nacional, corrigido pelo IGP-M e juros de 12% (doze por cento) ao ano;

**b)** não transferidas, será obtido pela soma do valor pactuado e das parcelas de juros não pagas, ambos corrigidos pelo IGP-M até a data da repactuação, sem bônus e encargos de inadimplemento, deduzido o valor do Título do

Tesouro Nacional, corrigido pelo IGP-M mais juros de 12% (doze por cento) ao ano;

III – nas demais operações, será obtido a partir do valor de sua contratação original, observadas as condições contratuais e as alterações legais pertinentes aos encargos financeiros, não sendo computados encargos de inadimplemento, multa, mora, custas e honorários advocatícios.

Art. 5º Sobre o saldo devedor apurado na forma do art. 4º desta Lei incidirão cumulativamente encargos financeiros de:

I – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano para uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cuja soma dos valores originalmente financiados, ou efetivamente liberados, não exceda a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ou valor equivalente;

II – 3% (três por cento) ao ano para a parcela excedente ao limite definido no inciso I do caput deste artigo, limitado ao montante originalmente financiado, ou efetivamente liberado, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ou valor equivalente; e

III – 5% (cinco por cento) ao ano para o valor que exceder ao montante calculado na forma do inciso II do caput deste artigo.

Art. 6º O saldo devedor apurado na forma dos art. 4º e 5º desta lei será pago em prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da renegociação, incluídos 4 (quatro) anos de carência, em parcelas anuais e sucessivas, ou em prazo inferior, livremente pactuado entre as partes, se de interesse do mutuário.

§ 1º Do valor da parcela anual devida, quando paga até a data de vencimento, será deduzido bônus de valor equivalente a 3% (três por cento) do valor do saldo devedor.

§ 2º Fica facultada ao mutuário a liquidação antecipada da dívida renegociada, mediante o pagamento do valor da parcela devida, calculada com aplicação do bônus a que se refere o § 1º deste artigo, multiplicado pelo número de prestações vencidas.

§ 3º Os juros relativos ao período de carência serão calculados e capitalizados para pagamento juntamente com as parcelas do financiamento.

Art. 7º As operações de repasse das cooperativas poderão ser renegociadas por essas ou diretamente pelos cooperados, independentemente dos financiamentos concedidos em favor delas.

Art. 8º É vedado aos agentes financeiros condicionar a repactuação ao pagamento de taxas ou demais encargos não previstos nesta Lei, inclusive custas e honorários advocatícios.

Art. 9º O agente financeiro deverá fornecer ao mutuário, sem qualquer custo, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de manifestação de interesse

na renegociação, o demonstrativo de cálculo do saldo devedor das operações a serem repactuadas.

§ 1º Fica assegurada ao mutuário a revisão do cálculo referente à apuração do saldo devedor apresentado pela instituição financeira em instância superior à da agência.

§ 2º Persistindo o impasse quanto à apuração do saldo devedor, o mutuário poderá requerer a revisão do cálculo diretamente ou por meio de sua entidade sindical.

§ 3º A revisão do cálculo a que se refere o § 2º deste artigo será realizada por comissão especialmente constituída para essa finalidade, na forma do Regulamento, integrada por um representante do Poder Executivo Federal, que a presidirá; um representante de entidade sindical de produtores rurais; um representante do Conselho Regional de Economia da respectiva Unidade da Federação; e um da instituição financeira credora.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de regulamentação desta Lei, prorrogável a critério do Conselho Monetário Nacional, para o recebimento de manifestação de interesse na renegociação.

Art. 11. 30 (trinta) dias após a data de regulamentação desta Lei, os agentes financeiros deverão apresentar as normas operacionais para a renegociação ao Banco Central do Brasil, que dará imediata e ampla divulgação pública.

Art. 12. As renegociações celebradas ao amparo desta Lei dispensam a exigência de novas garantias, liberando-se aquelas que excederem os valores regulamentares do crédito rural.

Art. 13. As renegociações de que trata esta Lei serão formalizadas por emissão de cédula de crédito rural, disciplinada pelo Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.

Art. 14. Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural,

pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando acolhida manifestação formal de interesse de renegociação, exceto nos casos em que se tenha configurado desvio de crédito.

Art. 15. É o Tesouro Nacional autorizado a emitir títulos até o montante de R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) para garantir as operações de alongamento dos saldos consolidados de dívidas de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a equalizar, com recursos do FNE, as operações decorrentes da repactuação de que trata esta Lei.

§ 2º A critério do Poder Executivo, os títulos referidos no caput deste artigo poderão ser emitidos para garantir o valor total das operações nele referidas ou, alternativamente, para garantir o valor da equalização decorrente do alongamento.

§ 3º O Poder Executivo, por iniciativa do Ministério da Fazenda, fundamentará solicitação ao Senado Federal de aumento dos limites referidos nos incisos VI, VII e VIII do **caput** do art. 52 da Constituição Federal, obedecidas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º O prazo de resgate dos títulos referido neste artigo iniciar-se-á a partir de 4 (quatro) anos da data de publicação desta Lei.

Art. 16. A repactuação de que trata esta Lei dar-se-á em conformidade com os limites e prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, observado o montante de recursos disponível para esse fim constante da Lei Orçamentária Anual, e em suas alterações aprovadas para essa finalidade.

Art. 17. Fica autorizada a criação de fundo, a ser constituído na forma que dispuser o Regulamento desta Lei, destinado a compensar a remissão do valor das parcelas de operações de crédito rural na área de atuação da ADENE vencidas em períodos de adversidade climática reconhecida por ato do Poder Executivo Federal.

Art. 18. O § 2º do art. 2º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área:

I – atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal;

II – composição de Fundo de Compensação, destinado à remissão de parcelas de financiamentos agrícolas vencidas em anos em que ocorrer adversidade climática relevante, reconhecida em ato do Poder Executivo, para o qual destinará 10% (dez por cento) dos recursos ingressados, na foraa que dispuser o Regulamento.”(NR)

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 182, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004, que “altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe dedução do Imposto de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente)”.

Em, 14 de fevereiro de 2006.

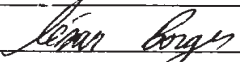
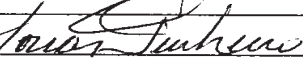
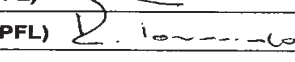
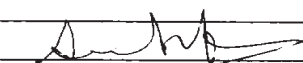
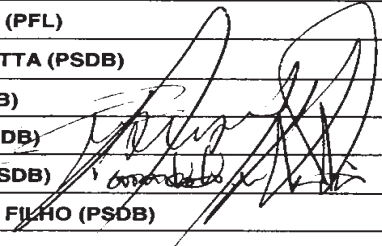
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2004.  
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 14/02/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

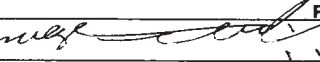

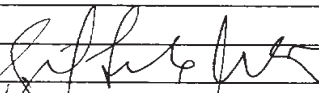
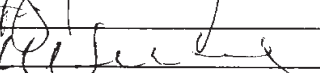
**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

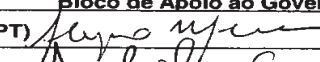

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

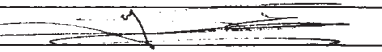
**PMDB**

RAMEZ TEBET 	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA 
GILBERTO MESTRINHO 	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse é o último item da nossa pauta de convocação.

É um Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, já aprovado naquela Casa, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre dedução do Imposto de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente.

Faço um apelo à Casa para votarmos esse projeto.

Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é apenas um protesto. Eu tinha uma emenda a esse projeto e esperava discuti-la. Para não sermos negligentes, nós, da Amazônia, apresentamos também uma emenda que estendia as ações da Adene à Ada, porque sempre fomos irmãos siameses.

Por isso, Sr. Presidente, embora já tenha sido concluída a votação, registramos nosso protesto, porque nós, do Norte do País, não podíamos deixar de argumentar sobre esse assunto, porque tudo o que se fala aqui dos nordestinos acontece também no Norte do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jonas Pinheiro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportuna intervenção.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

#### Item extrapauta:

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2004**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 182, de 2006 – art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre a dedução do Imposto de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

### **PARECERES NºS 134, 135 E 136, DE 2006**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

#### **PARECER Nº 134, DE 2006**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

#### **I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão e, em seguida, da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2004, de ementa em epígrafe.

A proposição a ser apreciada é oriunda do Projeto de Lei (PL) nº 1.300, de 1999, de autoria da Deputada Ângela Guadagnin (PT-SP), ao qual foram apensados os PL nºs 4.141 e 4.888, ambos de 2001, de autoria do Deputado Moreira Ferreira (PFL-SP) e da Deputada Rita Camata (PMDB-ES), respectivamente.

Em 21 de novembro de 2001, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados (CD) aprovou, unanimemente, o parecer favorável a este projeto e seus apensados, com substitutivo, que acolheu as melhores partes das três proposições. Em 27 de novembro de 2002, a Comissão de Finanças e Tributação, da CD concluiu, unanimemente, pela adequação orçamentária e financeira do projeto, bem como pela sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Orçamento da União e demais normas afins, e, no mérito, pela aprovação do substitutivo da CSSF. Em 28 de abril de 2004, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da CD aprovou, à unanimidade, o parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do substitutivo da CSSF, com subemenda e complementação de voto.

O PLC nº 51, de 2004, está lavrado em cinco artigos. O 1º altera a redação do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que permite aos contribuintes deduzirem do Imposto de Renda (IR) devido as doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FCAs). O 2º acrescenta-lhe nove artigos, numerados como arts. 260-A a 260-I, O 3º determina à Secretaria da Receita Federal (SRF) que, no prazo de noventa dias, expeça as instruções complementares necessárias à aplicação dos dispositivos da futura lei. O 4º contém cláusula de vigência da futura lei na data

da publicação e o art. 5º revoga o art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, e o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Preliminarmente, cumpre observar que a proposição não institui benefício fiscal novo; apenas altera a sistemática hoje adotada na sua aplicação, visando facilitar o exercício da opção pelos contribuintes e o controle da utilização dos recursos. Com efeito, o art. 260 do ECA faculta aos contribuintes deduzirem do imposto devido, na declaração do IR, o total das doações feitas aos FCAs – nacional, estaduais ou municipais – obedecidos os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República.

#### **Limites da Dedução das Pessoas Jurídicas (PJs)**

O art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, estabelece que o limite máximo de dedução do Imposto sobre a Renda devido na apuração mensal das pessoas jurídicas, correspondente ao total das doações efetuadas no mês, é fixado em tem por cento. A Instrução Normativa (IN) do Secretário da Receita Federal nº 267, de 23 de dezembro de 2002, esclarece que a dedução está limitada a um por cento do imposto devido em cada período de apuração (art. 11, § 1º), que pode ser mensal, trimestral ou anual.

A dedução de que se trata está sujeita à limitação geral introduzida pela Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, cujo art. 3º, § 4º, estipula que o valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções. O adicional do IRPJ corresponde ao imposto calculado à alíquota de 10% (adicional à de 15%) incidente sobre a parcela do lucro que exceder a R\$20.000,00 mensais ou R\$240.000,00 anuais.

Segundo interpretação da SRF, a dedução em tela também está sujeita a outra limitação decorrente do art. 10 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, (altera legislação tributária federal), segundo o qual do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

#### **Limites da Dedução das Pessoas Físicas (PFs)**

O Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR), objeto do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, trata das doações das PFs e das deduções correspondentes nos arts. 87, I e § 1º e 102. No que respeita ao limite de dedução, o art. 87, § 1º, reproduz simplesmente o disposto no art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, **verbis**:

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995. *fica limitada a 6% (seis por cento) do valor do imposto devido, não sendo*

*aplicáveis limites específicos a qualquer dessas deduções.* (grifamos)

As deduções a que se alude o artigo retrotranscrito são:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet); e

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

Normas operacionais do IRPF constituem, contudo, duplo estorvo ao exercício da opção pela dedução de parcela do tributo em prol das ações de amparo à infância e à adolescência: 1º) a exigência de que as doações de pessoas físicas se façam durante o ano-calendário, ou seja, no ano que precede aquele em que o IR será apurado (IN-SRF nº 258, de 17 de

dezembro de 2002, art. 2º); 2º) a substituição de todas as deduções previstas na legislação tributária pelo desconto simplificado de vinte por cento do valor dos rendimentos tributáveis na declaração – limitado a R\$ 9.400,00 – relativamente às PFs que optarem pela declaração simplificada (Lei nº 9.250, de 1995, art. 10, § 1º).

#### **Alterações Introduzidas pelo Projeto**

O projeto altera essa sistemática operacional operacional, ao facultar que as doações efetuadas pelas PFs entre 1º de janeiro e a data da efetiva entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA) – cujo termo final é 30 de abril – possam ser deduzidas:

a) na DAA apresentada relativa ao ano-calendário anterior; ou

b) na DAA a ser apresentada no ano seguinte, relativa ao ano-calendário em curso.

As demais inovações da proposição, com relação às normas legais, regulamentares ou operacionais hoje vigentes, são resumidas a seguir:

1 – A opção é estendida:

1.1 – às PJs tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado;

1.2 – às PFs que optarem pela apresentação da DAA em modelo simplificado e não apenas no modelo completo;

2 – o limite de 1% do IRPJ devido passa a ser fixado na lei e não por decisão discricionária do Poder Executivo;

3 – os formulários da declaração anual do IR conterão campo próprio para a indicação do valor a ser deduzido;

4 – as doações efetuadas em espécie devem ser depositadas em conta específica;

5 – a emissão de recibos por parte da entidade beneficiária da doação pode ser dispensada, quando, cumulativamente:

5.1 – o comprovante de depósito bancário, devidamente autenticado, contiver todos os dados que o recibo está obrigado a conter;

5.2 – o estabelecimento bancário assegurar o repasse, aos fundos beneficiários, dos dados referidos em 5.1;

6 – Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos fundos devem:

6.1 – manter conta bancária específica;

6.2 – manter controle das doações recebidas;

6.3 – informar, anualmente, em meio magnético, à SRF as doações recebidas, mês a mês, identificando os dados, que especifica, do doador e da doação;

7 – a SRF informará o Ministério Público (MP) do descumprimento das obrigações previstas no item 6;

8 – cria-se a obrigatoriedade de os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgarem à comunidade:

I – o calendário de suas reuniões;

II – as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

III – os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente;

IV – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V – o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido;

VI – a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente.

9 – estabelece-se que os referidos Conselhos poderão valer-se da consultoria e assessoria de entidades públicas civis, sem fins lucrativos, ligadas às questões sociais, tributárias, econômicas, jurídicas e contábeis, para tratar dos critérios de priorização

de investimentos dos recursos de seus Fundos e da avaliação da aplicação desses recursos;

10 – o descumprimento das obrigações estipuladas nos itens 8 e 9 sujeitará os infratores a responder por ação judicial proposta pelo MP, que poderá atuar de ofício, a requerimento ou representação de qualquer cidadão.

## II – Análise

Esta Comissão deve pronunciar-se sobre o mérito das proposições que digam respeito, entre outros, a seguridade social, assistência social, normas gerais de proteção à infância e à juventude e a outros assuntos correlatos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei fundamental ao desenvolvimento social da Nação e foi inspirado no Capítulo da Constituição consagrado à Família, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso. O art. 227 da Cada Magna consagra o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o vasto elenco de direitos ali enunciados; determina a promoção de programas de assistência integral à sua saúde, a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os podadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente podador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos. O mesmo dispositivo enuncia os direitos abrangidos pelo direito a proteção especial, entre os quais o estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

O ECA, ao permitir a milhões de contribuintes – pessoas físicas e jurídicas – destinarem parte do IR devido aos fundos administrados pelos Conselhos da Criança e do Adolescente, instituídos no âmbito das três esferas de governo, visou, claramente, ampliar a participação popular no amparo das crianças e adolescente. Entretanto, problemas práticos não previstos pelo legislador, como a impossibilidade de o contribuinte saber quanto de imposto irá pagar no momento da doação, comprometeram a eficácia da citada lei. Urge, pois, aperfeiçoar a norma, para que não se tome letra morta, nem se frustre o objetivo que a norteou.

Um estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) revelou que uma percentagem muito pequena das empresas, entre as 188.829 que declararam pelo lucro real em 2000, fez doações aos FCAs, como se vê no quadro a seguir:



**Doações ao FCA: Renúncia Potencial e Renúncia Efetiva – 2000**

Regiões	Nº de Empresas c/ Imposto a Pagar	Total do Imposto Devido (R\$)	Renúncia Potencial 1% do Imposto Devido (R\$)	Empresas Doadoras		Total de Imposto Doadado (R\$)
				Nº	%	
Norte	4.564	283.516.339,11	2.835.163,39	4	0,2	15.530,00
Nordeste	9.229	536.527.090,42	5.365.270,90	22	0,2	386.586,60
Sudeste (exceto SP)	16.657	2.265.959.808,52	22.659.598,09	46	0,3	1.091.878,52
São Paulo	27.591	4.239.529.887,47	42.395.298,87	181	0,6	3.023.746,14
Sul	19.163	1.272.628.644,54	12.726.286,45	233	1,2	1.693.655,00
Centro-Oeste	2.008	1.306.254.925,34	13.062.549,25	15	0,3	239.639,60
<b>Brasil</b>	<b>79.212</b>	<b>9.904.416.695,40</b>	<b>99.044.166,95</b>	<b>501</b>	<b>0,6</b>	<b>6.451.035,86</b>

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal.  
Elaboração: IPEA.

As doações foram feitas, geralmente, aos fundos estaduais e municipais das unidades da Federação onde estão localizadas as empresas doadoras. Da “renúncia” potencial de R\$99.044.166,95, em 2000, apenas 6,5% (R\$6451.035,86) foram doados por 0,6% das empresas potencialmente doadoras.

Tratando-se de pessoas físicas, o potencial de “renúncia” supera R\$1 bilhão. Entretanto, a SRF estima que, em 2005, os “gastos tributários” decorrentes das doações das PFs possam alcançar R\$58.001.944,00 (Quadro VI do Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2005). Essa estimativa nos parece exagerada em face das escassas doações efetivas registradas ano a ano.

As inovações saneadoras da legislação ineficiente, em boa hora sugeridas pelo projeto, são não apenas meritórias, como necessárias para que se atinja o objetivo colimado pelo constituinte. Se não, vejamos:

1) a extensão da opção às PJs tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado (574.267 contra 79.212 tributadas pelo lucro real, no ano de 2000) e às PFs que optem pela declaração do IR no modelo simplificado – cujo número é bem superior ao dos que declaram no modelo completo –, é um imperativo da cidadania. É inadmissível que a maior parte dos contribuintes fique impossibilitada de exercer sua cidadania, por ter optado por formas de apuração da base de cálculo do IR mais simplificadas, cuja utilização é estimulada pela própria Administração Fiscal;

2) a flexibilização do prazo de doação, por meio da permissão de se fazê-la após conhecido o imposto devido, acaba com a inibição dos doadores, gerada pela extrema indefinição acerca do montante da dedução a que poderão fazer jus, uma vez que tal redução está sujeita a limites percentuais incidentes sobre o IR a pagar, cujo cálculo depende de rendimentos que ainda serão realizados durante todo o ano-calendário;

3) a simplificação dos procedimentos operacionais relativos à doação em espécie mediante a utilização substitutiva de modelo de depósito bancário vem ao encontro da desburocratização administrativa, sem prejuízo do controle fiscal;

4) as normas de controle impostas aos órgãos gestores dos fundos, ainda que signifiquem ônus adicionais para seus administradores, são justificáveis, porque facilitam as doações e diminuem a necessidade de fiscalização por parte da SRF, induzindo, portanto, o incremento das doações;

5) a previsão de criação de campo próprio na DAA é de grande importância, porque estimulará o contribuinte que não conhece o ECA a realizar a doação no momento de sua declaração anual de rendimentos;

6) as exigências de publicidade e ampla divulgação impostas aos Conselhos da Criança e do Adolescente contribuirão para aumentar o interesse da comunidade nas doações, a transparência das ações e o respectivo controle social.

Não vislumbramos vícios de injuridicidade ou de técnica legislativa que devam ser corrigidos. Ressalte-se que o substitutivo foi fruto de amplo consenso partidário na Câmara dos Deputados, e contou, de forma até inusitada, com o trabalho técnico do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e de entidades não-governamentais, à frente o Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal (UNAFISCO Sindical).

**III – Voto**

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2005.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2004.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/04/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATORA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

**PARECER Nº 135, DE 2006**

(Da Comissão de Direitos Humanos  
e Legislação Participativa)

Relator: Senador **Flávio Arns**

Foi submetido a tríplex exame, ou seja, da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), desta Comissão e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2004, de ement em epígrafe.

**Tramitação do PLC nº 51, de 2004**

A proposição é oriunda do Projeto de Lei (PL) nº 1.300, de 1999, de autoria da Deputada Ângela Guedagnin (PT-SP), ao qual foram apensados os PL nºs 4.141 e 4.888, ambos de 2001, de autoria do Deputado Moreira Ferreira (PFL-SP) e da Deputada Rita Camata (PMDB-ES), respectivamente.

Em 21 de novembro de 2001, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados (CD) aprovou, unanimemente o parecer favorável a este projeto e seus apensados, com substitutivo, que acolheu as partes das três proposições consideradas mais adequadas aos fins colimados por estas. Em 27 de novembro de 2002, a Comissão de Finanças e Tributação da CD concluiu, unanimemente pela dequação orçamentária e financeira do projeto, bem como pela sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Orçamento da União e demais normas afins, e, no mérito, pela aprovação do substitutivo da CSSF. Em 28 de abril de 2004, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da CD aprovou, à unanimidade, o parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do substitutivo da CSSF, com subemenda e complementação de voto. Recebido no Senado Federal em 6 de agosto de 2004, foi o projeto aprovado, por unanimidade, na CAS, em 28 de abril de 2005.

**Do Conteúdo do PLC nº 51, de 2004**

O PLC nº 51, de 2004, está lavrado em cinco artigos. O 1º altera a redação do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que permite aos contribuintes deduzirem do Imposto de Renda (IR) devido as doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FCAs). O 2º acrescenta-lhe nove artigos, numerados como arts. 260-A a 260-I. O 3º determina à Secretaria da Receita Federal (SRF) que, no prazo de noventa dias, expeça as instruções complementares necessárias à aplicação dos dispositivos da futura lei. O 4º contém cláusula de vigência

da futura lei na data da publicação e o art. 5º revoga o art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993; e o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Preliminarmente, cumpre observar que a proposição não institui novo benefício fiscal; apenas altera a sistemática hoje adotada na sua aplicação, visando facilitar o exercício da opção pelos contribuintes e o controle da utilização dos recursos. Com efeito, o art. 260 do ECA faculta aos contribuintes deduzirem do imposto devido, na declaração do IR, o total das doações aos ECAs nacional, estaduais ou municipais, obedecidos os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República.

**Limites da Dedução das Pessoas Jurídicas (PJs)**

O art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, estabelece que o limite máximo de dedução do Imposto sobre a Renda devido na apuração mensal das pessoas jurídicas correspondente do total das doações efetuadas no mês, é fixado em um por cento. A Instrução Normativa (IX) do Secretário da Receita Federal nº 267, de 23 de dezembro de 2002, esclarece que a dedução está limitada a um por cento do imposto devido em cada período de apuração (art. 11, § 1º), que pode ser mensal, trimestral ou anual.

A dedução de que se trata está sujeita à limitação geral introduzida pela Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, cujo art. 3º, § 4º, estipula que o valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções. O adicional do IRPJ corresponde ao imposto calculado à alíquota de 10% (adicional à de 15%) incidente sobre a parcela do lucro que exceder a R\$20.000,00 mensais ou R\$240.000,00 anuais.

Segundo interpretação da SRF, a dedução em tela também está sujeita a outra limitação decorrente do art. 10 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (altera legislação tributária federal), segundo o qual do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

**Limites da Dedução das Pessoas Físicas (PFs)**

O regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR), objeto do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, trata das doações das PFs e das deduções correspondentes nos arts. 87, I e § 1º, e 102. No que respeita ao limite de dedução, o art. 87, § 1º, reproduz simplesmente o disposto no art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, **verbis**:

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, *fica limitada a 6% (seis por cento) do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a qualquer dessas deduções.* (grifamos)

As deduções a que alude o artigo retrotranscrito são:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet); e

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

Normas operacionais do IRPF constituem, contudo, duplo estorvo ao exercício da opção pela dedução de parcela do tributo em prol das ações de amparo à infância e à adolescência, ou seja, 1º) a exigência de que as doações de pessoas físicas se façam durante o ano-calendário, ou seja, no ano que precede aquele em que o IR será apurado (IN-SRF nº 258, de 17 de dezembro de 2002, art. 2º); 2º) a substituição de todas as deduções previstas na legislação tributária pelo desconto simplificado de vinte por cento do valor dos rendimentos tributáveis na declaração – limitado a R\$10.340,00 relativamente às PFs que optarem pela declaração simplificada (Lei nº 9.250, de 1995, art. 10, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005).

#### **Alterações Introduzidas pelo PLC nº 51, de 2005**

O projeto altera essa sistemática operacional prejudicial à realização dos objetivos pretendidos, ao facultar que as doações efetuadas pelas PFs entre 1º de janeiro e a data da efetiva entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA) – cujo termo final é 30 de abril – possam ser deduzidas:

a) na DAA apresentada relativa ao ano-calendário anterior; ou

b) na DAA a ser apresentada no ano seguinte, relativa ao ano-calendário em curso.

As demais informações da proposição, com relação às normas legais, regulamentares ou operacionais hoje vigentes, são resumidas a seguir:

1 – a opção é estendida:

1.1 – as PJs tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado;

1.2 – às PFs que optarem pela apresentação da DAA em modelo simplificado e não apenas no modelo completo;

2 – o limite de 1% do IRPJ devido passa a ser fixado em lei e não por decisão discricionária do Poder Executivo.

3 – os formulários da declaração anual do IR conterão campo próprio para a indicação do valor a ser deduzido;

4 – as doações efetuadas em espécie devem ser depositadas em conta específica;

5 – a emissão de recibos por parte da entidade beneficiária da doação pode ser dispensada, quando, cumulativamente:

5.1 – o comprovante de depósito bancário, devidamente autenticado, contiver todos os dados que obrigatoriamente devem constar do recibo;

5.2 – o estabelecimento bancário assegurar o repasse, aos fundos beneficiários, dos dados referidos em 5.1;

6 – os órgãos responsáveis pela administração das contas dos fundos devem:

6.1 – manter conta bancária específica;

6.2 – manter controle das doações recebidas;

6.3 – informar, anualmente, em meio magnético, à SRF as doações recebidas, mês a mês, identificando os dados, que especifica, do doador e da doação;

7 – a SRF informará o Ministério Público (MP) do descumprimento das obrigações previstas no item 6;

8 – cria-se a obrigatoriedade de os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgarem à comunidade:

8.1 – o calendário de suas reuniões;

8.2 – as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

8.3 – os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente;

8.4 – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

8.5 – o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido;

8.6 – a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente;

9 – estabelece-se que os referidos Conselhos poderão valer-se da consultoria e assessoria de entidades públicas civis, sem fins lucrativos, ligadas às questões sociais, tributárias, econômicas, jurídicas e contábeis, para tratar dos critérios de priorização de investimentos dos recursos de seus Fundos e da avaliação da aplicação desses recursos;

10 – o descumprimento das obrigações estipuladas nos itens 8 e 9 sujeitará os infratores a responder por ação judicial proposta pelo MP, que poderá atuar de ofício, a requerimento ou representação de qualquer cidadão.

## II – Análise

Esta Comissão deve pronunciar-se sobre o mérito das proposições que digam respeito, entre outros assuntos, à proteção à infância, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (art. 102-E, VI).

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei fundamental ao desenvolvimento social da Nação e foi inspirado no capítulo da Constituição dedicado à Família, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso. O art.

227 da Carta Magna consagra o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o vasto elenco de direitos ali enunciados; determina a promoção de programas de assistência integral à sua saúde, a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como a integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos. O mesmo dispositivo enuncia os direitos abrangidos pelo direito a proteção especial, entre os quais o estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

OECA, ao permitir a milhões de contribuintes – pessoas físicas e jurídicas – destinarem parte do IR devido aos fundos administrados pelos Conselhos da Criança e do Adolescente, instituídos no âmbito das três esferas de governo, visou, claramente, ampliar a participação popular no amparo das crianças e dos adolescentes. Entretanto, problemas práticos não previstos pelo legislador, como a impossibilidade de o contribuinte saber quanto de imposto irá pagar no momento da doação, comprometeram a eficácia da citada lei. Urge, pois, aperfeiçoar a norma, para que não se tome letra morta, nem se frustre o objetivo que a norteou.

Estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) revelou que, das 188.829 empresas que declararam pelo lucro real em 2000, somente uma ínfima parte delas fez doações aos FCAs, como se vê no quadro a seguir:

### Doações ao FCA: Renúncia Potencial e Renúncia Efetiva – 2000

Regiões	Nº de Empresas c/ Imposto a Pagar	Total do Imposto Devido (R\$)	Renúncia Potencial 1% do Imposto Devido (R\$)	Empresas Doadoras		Total de Imposto Doadado (R\$)
				Nº	%	
Norte	4.564	283.516.339,11	2.835.163,39	4	0,2	15.530,00
Nordeste	9.229	536.527.090,42	5.365.270,90	22	0,2	386.586,60
Sudeste (exceto SP)	16.657	2.265.959.808,52	22.659.598,09	46	0,3	1.091.878,52
São Paulo	27.591	4.239.529.887,47	42.395.298,87	181	0,6	3.023.746,14
Sul	19.163	1.272.628.644,54	12.726.286,45	233	1,2	1.693.655,00
Centro-Oeste	2.008	1.306.254.925,34	13.062.549,25	15	0,3	239.639,60
<b>Brasil</b>	<b>79.212</b>	<b>9.904.416.695,40</b>	<b>99.044.166,95</b>	<b>501</b>	<b>0,6</b>	<b>6.451.035,86</b>

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal.

Elaboração: IPEA.

As doações foram feitas, geralmente, aos fundos estaduais e municipais das unidades da Federação onde estão localizadas as empresas doadoras. Da “renúncia” potencial de R\$99.044.166,95, em 2000, apenas 6,5% (R\$6.451.035,86) foram doados por 0,6% das empresas potencialmente doadoras.

Tratando-se de pessoas físicas, o potencial de “renúncia” supera R\$1 bilhão. Entretanto, a SRF estima que, em 2005, os “gastos tributários” decorrentes das doações das PFs possam alcançar R\$58.001.944,00 (Quadro VI do Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2005).

As inovações saneadoras da legislação ineficiente, em boa hora sugeridas pelo projeto, são não apenas meritórias, como necessárias para que se atinja o objetivo colimado pelo constituinte. Senão, vejamos:

1) a extensão da opção às PJ tribuadas com base no lucro presumido ou arbitrado (574.267 contra 79.212 tribuadas pelo lucro real, no ano de 2000) e às PF que preferiram declarar o IR no modelo simplificado – cujo número é bem superior ao das que declaram no modelo completo –, e um imperativo da cidadania. E inadmissível que a maior parte dos contribuintes fique impossibilitada de exercer sua cidadania, por ter optado por formas de apuração da base de cálculo do IR mais simplificadas, cuja utilização é estimulada pela própria Administração Fiscal;

2) a flexibilização do prazo de doação, com a permissão de fazê-la após conhecido o imposto devido, acaba com a inibição dos doadores, gerada pela extrema indefinição acerca do montante Direito, da dedução a que poderão ter uma vez que tal redução está sujeita a limites percentuais incidentes sobre o IR a pagar, cujo cálculo depende de rendimentos que ainda serão auferidos durante todo o ano-calendário;

3) a simplificação dos procedimentos operacionais relativos à doação em espécie mediante a utilização substitutiva de modelo de depósito bancário vem ao encontro da desburocratização administrativa, sem prejuízo do controle fiscal;

4) as normas de controle impostas aos órgãos gestores dos fundos, ainda que signifiquem ônus adicionais para seus administrativos, são justificáveis, porque facilitam as doações e diminuem a necessidade de fiscalização por parte da SRF, induzindo, portanto, o incremento das doações;

5) a previsão de criação de campo próprio na DAA é de grande importância, porque estimulará o contribuinte que não conhece o ECA a realizar a doação no momento de apresentar sua declaração anual de rendimentos;

6) as exigências de publicidade e ampla divulgação impostas aos Conselhos da Criança e do Adolescente contribuirão para aumentar o interesse da comunidade nas doações, a transparência das ações e o respectivo controle social.

Da mesma forma que a CAS, não vislumbramos vícios de injuridicidade ou de técnica legislativa que devam ser corrigidos. Ressalte-se que o substitutivo foi fruto de amplo consenso partidário na Câmara dos Deputados, e contou, de forma até inusitada, com o trabalho técnico do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e de entidades não-governamentais, à frente o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Unafisco Sindical).

### III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2006

## PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Luiz A.</i>	
RELATOR: <i>Luiz A.</i>	
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB).</b>	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
GILBERTO GOELLNER	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNCIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	8 - FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	1 - LUIZ OTÁVIO
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	2 - VAGO
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO
JOÃO CAPIBERIBE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

**PARECER Nº 136, DE 2006**

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho****I – Relatório**

Após decisão das Comissões de Assuntos Sociais, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa favorável ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2004, cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômico, financeiro e tributário da proposição.

**Tramitação**

O PLC nº 51, de 2004, é oriundo do PL nº 1.300, de 1999, de autoria da Deputada Ângela Guadagnin (PT – SP), ao qual foram apensados os PL nºs 4.141 e 4.888, ambos de 2001, de autoria do Deputado Moreira Ferreira (PFL – SP) e da Deputada Rita Camata (PMDB – ES), respectivamente.

Em 21 de dezembro de 2001, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados (CD) aprovou o parecer favorável a este projeto e seus apensados, com substitutivo, que acolheu parte das três proposições. Em 27 de novembro de 2002, a Comissão de Finanças e Tributação da CD concluiu pela adequação orçamentária e financeira do projeto, bem como pela sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento da União e demais normas afins, e, no mérito, pela aprovação do substitutivo da CSSF. Em 28 de abril de 2004, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da CD aprovou o parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do substitutivo da CSSF, com subemenda e complementação de voto.

No Senado, o PLC nº 51, de 2004, não foi objeto de emenda.

**Conteúdo**

O projeto está lavrado em cinco artigos. O art. 1º altera a redação do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que permite aos contribuintes deduzirem do Imposto de Renda (IR) devido as doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FCA). O art. 2º acrescenta-lhe nove artigos, numerados como arts. 260-A a 260-I. O art. 30 determina à Secretaria da Receita Federal (SRF) que, no prazo de noventa dias, expeça as instruções complementares necessárias à aplicação dos dispositivos da futura lei. O art. 4º determina a vigência da futura lei na data da publicação e o art. 5º revoga o art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, e o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

A proposição, embora não institua benefício fiscal novo, amplia o universo de contribuintes beneficiários. Ademais, altera a sistemática hoje adotada na sua aplicação, visando a facilitar o exercício da opção pelos contribuintes e o controle da utilização dos recursos. Com efeito, o art. 260 do ECA faculta aos contribuintes deduzirem do imposto devido, na declaração do IR, o total das doações feitas aos FCA – nacional, estaduais ou municipais – obedecidos os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República.

**Limites da Dedução das Pessoas Jurídicas (PJ)**

O art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, estabelece que o limite máximo de dedução do Imposto sobre a Renda devido na apuração mensal das pessoas jurídicas, correspondente ao total das doações efetuadas no mês, é fixado em um por cento. A Instrução Normativa (IX) do Secretário da Receita Federal nº 267, de 23 de dezembro de 2002, esclarece que a dedução está limitada a um por cento do imposto devido em cada período de apuração (art. 11, § 1º), que pode ser mensal, trimestral ou anual.

A dedução em tela está sujeita à limitação, decorrente do art. 10 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (altera a legislação tributária federal), segundo o qual do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

A dedução de que se trata está também sujeita à limitação geral introduzida pela Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, cujo art. 3º, § 4º estipula que o valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções. O adicional do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) corresponde ao imposto calculado à alíquota de 10% (adicional à de 15%) incidente sobre a parcela do lucro que exceder a R\$20.000,00 mensais ou R\$240.000,00 anuais. O projeto mantém essa limitação.

**Limites da Dedução das Pessoas Físicas (PF)**

O Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR), objeto do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, trata das doações das pessoas físicas (PF) e das deduções correspondentes, nos arts. 87, I e § 1º, e 102. No que respeita ao limite de dedução, o art. 87, § 1º, reproduz simplesmente o disposto no art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, **verbis**:

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, *fica limitada a 6% (seis por cento) do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a qualquer dessas deduções.* (grifamos)



As deduções a que alude o artigo retrotranscrito são:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet);

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

Há, ainda, dois fatores que, na prática, limitam o potencial de doação e dedução por parte das pessoas físicas:

1º) a exigência de que as doações de pessoas físicas se façam durante o ano-calendário, ou seja, no ano que precede aquele em que o IR será apurado (IN-SRF nº 258, de 17 de dezembro de 2002, art. 2º);

2º) a substituição de todas as deduções previstas na legislação tributária pelo desconto simplificado de vinte por cento do valor dos rendimentos tributáveis na declaração – limitado a R\$10.340,00 – relativamente às PF que optarem pela declaração simplificada (Lei nº 9.250, de 1995, art. 10 e § 1º, alterado pela Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, art. 3º).

### **Alterações Introduzidas pelo Projeto**

O projeto altera essa sistemática operacional, ao facultar que as doações efetuadas pelas PFs entre 1º de janeiro e a data da efetiva entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA) – cujo termo final é 30 de abril – possam ser deduzidas:

a) na DAA apresentada relativa ao ano-calendário anterior; ou

b) na DAA a ser apresentada no ano seguinte, relativa ao ano-calendário em curso.

As demais inovações da proposição, com relação às normas legais, regulamentares ou operacionais hoje vigentes, são resumidas a seguir:

I – a opção é estendida:

1.1 – às PJ tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado;

1.2 – às PF que optarem pela apresentação da DAA em modelo simplificado, e não apenas no modelo completo;

2 – o limite de 1% do IRPJ devido passa a ser fixado na lei, e não por decisão discricionária do Poder Executivo;

3 – os formulários da declaração anual do IR conterão campo próprio para a indicação do valor a ser deduzido;

4 – as doações efetuadas em espécie devem ser depositadas em conta específica;

5 – a emissão de recibos por parte da entidade beneficiária da doação pode ser dispensada, quando, cumulativamente:

5.1 – o comprovante de depósito bancário, devidamente autenticado, contiver todos os dados que o recibo está obrigado a conter;

5.2 – o estabelecimento bancário assegurar o repasse, aos fundos beneficiários, dos dados referidos em 5.1;

6 – os órgãos responsáveis pela administração das contas dos fundos devem:

6.1 – manter conta bancária específica;

6.2 – manter controle das doações recebidas;

6.3 – informar, anualmente, em meio magnético, a SRI as doações recebidas, mês a mês, identificando os dados, que específica, do doador e da doação;

7 – a SRI informará o Ministério Público (MP) do descumprimento das obrigações previstas no item 6;

8 – cria-se a obrigatoriedade de os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgarem à comunidade:

8.1 – o calendário de suas reuniões;

8.2 – as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

8.3 – os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente;

8.4 – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

8.5 – o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido;

8.6 – a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente.

9 – os referidos Conselhos poderão se valer da consultoria e assessoria de entidades públicas civis,

sem fins lucrativos, ligadas a questões sociais, tributárias, econômicas, jurídicas e contábeis, para tratar dos critérios de priorização de investimentos dos recursos de seus Fundos e da avaliação da aplicação desses recursos;

10 – o descumprimento das obrigações estipuladas nos itens 6 e 8 sujeitará os infratores a ação judicial proposta pelo MP, que poderá atuar de ofício, a requerimento ou mediante representação de qualquer cidadão.

## II – Análise

### Limites Operacionais e Legais à Dedução

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei fundamental ao desenvolvimento social da Nação e foi inspirado no Capítulo da Constituição consagrado à Família, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso. O art. 227 da Carta Magna consagra o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o vasto elenco de direitos ali enunciados; determina a promoção de programas de assistência integral à sua saúde, a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos. O mesmo dispositivo enuncia os direitos abrangidos pelo direito a proteção especial, entre os quais o estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

O ECA, ao permitir a milhões de contribuintes – pessoas físicas e jurídicas – destinarem parte do IR devido aos fundos administrados pelos Conselhos da

Criança e do Adolescente, instituídos no âmbito das três esferas de governo, visou a, claramente, ampliar a participação da sociedade no amparo das crianças e adolescentes.

Entretanto, as pessoas físicas tiveram seu potencial de doação grandemente diminuído por normas operacionais. Com efeito, a impossibilidade de as pessoas físicas saberem, no momento da doação, o

**quantum** efetivo do IR que irão pagar, compromete a eficácia da citada lei.

No nosso entendimento, a limitação legal que tem como efeito impedir as pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido de fruir do benefício, assim como a limitação que impede os declarantes pelo lucro real de deduzir parcela do IR devido a título de adicional, não comprometem a eficácia do ECA. Embora o número de declarantes pelo lucro presumido seja bem superior aos dos que declaram pelo lucro real, estes últimos respondem por mais de três quartos da arrecadação total do IRPJ. Ademais, a declaração pelo lucro presumido é opcional; o contribuinte não está impedido de migrar para o sistema do lucro real. Por outro lado, a permissão para deduzir até 1% da parcela do IRPJ resultante da aplicação da alíquota de 15% sobre o lucro real, deixando de fora só a parcela resultante do adicional de 10%, possibilita o gozo do benefício sobre a maior parte do imposto devido pelos grandes contribuintes. Está claro que essas duas limitações não discriminam as doações aos fundos da criança e do adolescente, pois são comuns a todos os incentivos fiscais.

### Doações Efetivas

Os números abaixo revelam: os valores das doações efetuadas aos FCAS pelos contribuintes do IR nos exercícios de 1999 a 2005; os valores da arrecadação do IR; e o percentual de “renúncia” de receita decorrente das doações.

### Doações aos Fundos dos Direitos Da Criança e do Adolescente e Renúncia de Receita do IR

*R\$ 1.000,00 a preços correntes*

Ano	Pessoa Física (A)	Pessoa Jurídica (B)	Total (A+B) (C)	Arrecadação do IR (D)	C/D (%) (E)
1999	23.716	6.049	29.765	51.516.000	0,058
2000	26.324	9.989	36.313	56.397.000	0,064
2001	36.359	10.132	46.491	64.908.000	0,071
2002	39.547	28.652	68.199	85.802.000	0,079
2003	26.261	28.391	54.652	93.017.000	0,059
2004	17.094	61.295	78.389	102.989.000	0,076
2005	17.224	27.035 <sup>(a)</sup>	—	108.637.000 <sup>(b)</sup>	—

<sup>(a)</sup> os valores da PJ para 2005 não são efetivos; são valores estimados no Orçamento Geral da União.

<sup>(b)</sup> acumulado de janeiro a novembro

Fonte: SRF

Estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas para o exercício de 2000, correspondente ao ano-calendário de 1999, revelou que, apenas: **a)** 0,6% das empresas potencialmente doadoras efetivamente doaram; **b)** 6,5% da renúncia potencial (delas) se concretizaram. É confortante verificar que cinco anos depois, as doações das PJ multiplicaram-se por dez, passando de R\$6 milhões para R\$61 milhões.

As doações das PF evoluíram de forma contrastada com as das PJ. Enquanto estas aumentaram substancialmente, ano a ano, com exceção de 2003, em que estacionaram, aquelas declinaram acentuadamente nos últimos três anos, depois de terem crescido no triênio 2000 a 2002. Comparando-se os dois anos extremos da série, verifica-se que as doações das PF regrediram 28%. A regressão destas foi ainda maior – de 56% –, se se comparam os dados de 2005 com os de 2002. Vê-se, pois, a conveniência de aperfeiçoar os seus mecanismos de doação.

Em termos relativos, o crescimento da “renúncia” de IR em face do aumento da respectiva arrecadação é muito pequeno (coluna E).

### **Reflexos Positivos**

As inovações saneadoras da legislação relativa às doações das Pessoas Físicas que declaram no modelo completo afiguram-se nos meritorias, em face dos incentivos fiscais preconizados pelo art. 227 da Lei Suprema e da fraca performance verificada até o momento.

É de considerar que as doações são feitas, na sua esmagadora maioria, quando não na sua totalidade, aos fundos estaduais e municipais, representando, assim, uma repartição de recursos para as entidades federativas descentralizadas. É claro que o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios deixam de encaixar, respectivamente, 21,5% e 22,5% dos valores doados e deduzidos do IR, cuja receita é partilhada, em 44%, pelos entes estaduais, distrital e municipais. Perderão os entes, cujos FCA nada receberem ou receberem valores inferiores aos que lhes seriam destinados a título de partilha do IR, na ausência da renúncia de receita. Aliás, a sistemática atual já implica perda para es-

ses entes. Muitos Municípios não recebem doações porque até hoje não instituíram os seus Conselhos e respectivos Fundos.

Entendemos, contudo, que a disputa por doações é saudável. Ela motiva o corpo social e alavanca as doações, trazendo benefícios maiores para as comunidades que mais se empenham em prol da criança e do adolescente.

### **Eficácia da Proposição em face do Objetivo Colimado**

Além de meritorias, as inovações relativas às pessoas físicas que declaram no modelo completo se afiguram eficazes vis-à-vis os objetivos colimados. Senão, vejamos:

1) a flexibilização do prazo de doação, admitindo-se que esta seja feita após o conhecimento do imposto devido, diminuirá a inibição dos doadores, gerada pela indefinição acerca do montante da dedução a que poderão fazer jus, uma vez que tal redução está sujeita a limites percentuais incidentes sobre o IR a pagar, cujo cálculo depende de rendimentos que ainda serão percebidos durante todo o ano-calendário;

2) a previsão de criação de campo próprio na DAA é de grande importância, porque estimulará o contribuinte que não conhece o ECA a realizar a doação no momento de sua declaração anual de rendimentos;

3) a simplificação dos procedimentos operacionais relativos à doação em espécie mediante a utilização substitutiva de modelo de depósito bancário promove a desburocratização administrativa, sem prejuízo do controle fiscal;

4) as normas de controle impostas aos órgãos gestores dos fundos, ainda que signifiquem ônus adicionais para seus administradores, são justificáveis, porque facilitam as doações e diminuem a necessidade de fiscalização por parte da SRI, induzindo, portanto, o incremento das doações;

5) as exigências de publicidade e ampla divulgação impostas aos Conselhos da Criança e do Adolescente contribuirão para aumentar o interesse da comunidade nas doações, a

transparência das ações e o respectivo controle social.

Não se justifica, contudo, permitir que as pessoas físicas optantes pelo modelo simplificado possam extrapolar o limite do desconto-padrão, que já é elevado e livre de qualquer comprovação. Essa sistemática de declaração, a exemplo do Simples – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – é incompatível com a outorga de benefícios fiscais adicionais.

### III – Voto

Diante do exposto, em face do seu mérito, constitucionalidade e juridicidade, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004, com a apresentação das seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se ao art. 260 do ECA, na forma proposta pelo art. 1º do PLC nº 51, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais para a Criança e o Adolescente – sendo essas integralmente deduzidas do Imposto de Renda, obedecidos os seguintes limites:

I – percentual do Imposto de Renda devido, apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, a ser estabelecido em Decreto do Presidente da República;

II – 6% (seis por cento) do Imposto de Renda devido, apurado pelas pessoas físicas na declaração de ajuste anual.

§ 1º O valor da destinação de que trata o inciso II do **caput** deste artigo depende da opção pelo modelo completo de declaração de ajuste anual.

§ 2º O limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo deve ser observado em conjunto com as aplicações previstas no inciso I do art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no art. 1º da Lei nº

8.685, de 20 de julho de 1993. § 3º Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal. (NR)”

#### EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao art. 260-A acrescentado ao ECA pelo art. 2º do PLC nº 51, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 260-A. As opções de doação dispostas no art. 260 serão exercidas, no caso das pessoas físicas, até a data da efetiva entrega da declaração de ajuste anual.

§ 1º As doações efetuadas pelas pessoas físicas entre 1º de janeiro e a data da efetiva entrega da declaração poderão ser deduzidas:

I – na declaração de ajuste apresentada relativa ao ano-calendário anterior; ou

II – na declaração de ajuste a ser apresentada no ano seguinte, relativa ao ano-calendário em curso.

§ 2º As pessoas físicas que entregarem suas declarações de ajuste anual fora do prazo não se beneficiarão da dedução das doações de que trata esta Lei.

§ 3º Os formulários da declaração anual de imposto de renda da pessoa física conterão campo próprio para a indicação do valor a ser deduzido.

#### EMENDA Nº 3 – CAE

Dê-se ao art. 5º do PLC nº 51, de 2004, a seguinte redação:

Art. 5º Revoga-se o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2006. – **Rodolpho Tourino.**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2004.**  
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** \_\_\_\_\_

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
A HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
C BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO Nº 3.000, DE 28 DE MARÇO DE 1999.

**Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.**

.....  
 Texto Republicado no DO de 17-6-99 arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Art. 87. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos (Lei nº 9.250, de 1995, art. 12):

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

.....  
 § 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a III fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções (Lei nº 9.250, de 1995, art. 12, § 1º, e Lei nº 9.532, de 1997, art. 22).

.....  
 Art. 102. Do imposto apurado na forma do art. 86 poderão ser deduzidas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.250, de 1995, art. 12, inciso I).

§ 1º A dedução a que se refere este artigo não exclui outros benefícios ou deduções, observado o limite previsto no art. 87, § 1º.

§ 2º Os pagamentos deverão ser comprovados através de recibo emitido pela instituição beneficiada, do qual deverá constar, além dos demais requisitos de ordem formal para sua emissão, previstos em instruções específicas, o nome e CPF do doador, a data e o valor doada, sem prejuízo das investigações que a autoridade tributária determinar para a verificação do fiel cumprimento da Lei, inclusive junto às instituições beneficiadas.

§ 3º Na hipótese da doação ser efetuada em bens, o doador obriga-se a comprovar, através de documentação hábil, a propriedade dos bens doados, devendo ainda ser observado o seguinte:

I – o comprovante da doação, além dos dados referidos no § 2º, deverá conter a identificação desses bens, mediante sua descrição em campo próprio ou por relação anexa ao mesmo;

II – o valor a ser considerado será o de aquisição (arts. 125 a 137), e não poderá exceder o valor de

mercado ou, no caso de imóveis, o valor que serviu de base para o cálculo do imposto de transmissão.

.....  
 LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

**Regulamento**  
**Mensagem de Veto**

**Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I – contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II – promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III – apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV – proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V – salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI – preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII – desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII – estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX – priorizar o produto cultural originário do País.

.....  
 LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

**Regulamento**

**Cria mecanismos de fomento á atividade de audiovisual e dá outras providências.**

.....  
 Art. 4º O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos arts. 1º e 3º depositará, dentro do prazo legal fixado para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil S.A., cuja movimentação sujeitar-se-á à prévia comprovação junto ao Ministério da Cultura de que se destina a

investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente.

§ 1º As contas de aplicação financeira a que se refere este artigo serão abertas:

a) em nome do produtor, para cada projeto, no caso do art. 1º;

b) em nome do contribuinte, no caso do art. 3º.

§ 2º Os projetos a que se refere este artigo deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

I – contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento global aprovado, comprovados ao final de sua realização; (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)

II – limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para cada incentivo previsto no art. 1º e art. 3º desta Lei, podendo os mesmos ser utilizados concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

III – apresentação do projeto para aprovação da ANCINE, conforme regulamento. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 3º Os investimentos a que se refere este artigo não poderão ser utilizados na produção de obras audiovisuais de natureza publicitária. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à integralização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos aprovados para realização do projeto. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 5º A utilização dos incentivos previstos nesta Lei não impossibilita que o mesmo projeto se beneficie de recursos previstos na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, desde que enquadrados em seus objetivos, limitado o total destes incentivos a 95% (noventa e cinco por cento) do total do orçamento aprovado pela ANCINE. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

### Mensagem de veto

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.**

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

LEI Nº 9.250, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005)

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Art. 10. Do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI Nº 11.119, DE 25 DE MAIO DE 2005

**Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.**

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

III – a quantia de R\$117,00 (cento e dezessete reais) por dependente;

VI – a quantia de R\$1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou

por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

.....(NR)

Art 8º .....

.....

II – .....

**b)** – a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente:

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;
2. ao ensino fundamental;
3. ao ensino médio;
4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);
5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico;

**c)** à quantia de R\$1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente;

.....(NR)

Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.” (NR)

.....

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DAME SANOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DOREGIMENTO INTERNO.**

Of. nº SF/295/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Valadares

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da

Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.



**DESPACHO****PLC Nº 51, DE 2004**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei da Câmara às comissões de CAS/CDH/CAE.

Senado Federal, 15 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Os pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa são favoráveis. O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos é favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 da Comissão de Assuntos Econômicos, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Assuntos Econômicos, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2004**

(Nº 1.300/99, na origem)

**Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais para a Criança e o Adolescente – sendo essas integralmente deduzidas do Imposto de Renda, obedecidos os seguintes limites:

I – 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado;

II – 6% (seis por cento) do Imposto de Renda devido, apurado pelas pessoas físicas na declaração de ajuste anual.

§ 1º O valor da destinação de que trata o inciso I do **caput** deste artigo:

I – não exclui ou reduz outros benefícios ou deduções em vigor;

II – não poderá ser computado como despesa operacional na apuração do lucro real;

III – poderá ser deduzido também dos pagamentos mensais do imposto calculado por estimativa.

§ 2º O valor da destinação de que trata o inciso II do **caput** deste artigo independe da opção quanto à forma de apuração do ajuste anual.

§ 3º O limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo deve ser observado em conjunto com as aplicações previstas no inciso I do art. 26 da lei nº 9.313, de 23 de dezembro de 1991, e no art. 1º da Lei no 8.695, de 20 de julho de 1993.

§ 4º Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órgão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 260A. As opções de doação dispostas no art. 260 serão exercidas:

I – no caso das pessoas jurídicas que apuram o imposto trimestralmente, até a data do pagamento da 1ª (primeira) cota ou cota única, relativa ao trimestre civil encerrado;

II – no caso das pessoas jurídicas que apuram o imposto anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente, sem prejuízo de, no recolhimento do imposto por estimativa, exercerem a opção até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração;

III – no caso das pessoas físicas, até a data da efetiva entrega da declaração de ajuste anual.

§ 1º As doações efetuadas pelas pessoas físicas entre 1º de janeiro e a data da efetiva entrega da declaração poderão ser deduzidas:

I – na declaração de ajuste apresentada relativa ao ano-calendário anterior; ou

II – na declaração de ajuste a ser apresentada no ano seguinte, relativa ao ano-calendário em curso.

§ 2º As pessoas físicas e jurídicas que entregarem suas declarações de ajuste anual fora do prazo não se beneficiarão da dedução das doações de que trata esta Lei.

§ 3º Os formulários da declaração anual de imposto de renda conterão campo próprio para a indicação do valor a ser deduzido.

Art. 260B. As doações de que trata o art. 260 desta lei podem ser efetuadas em espécie ou em bens.

Parágrafo único. As doações efetuadas em espécie devem ser depositadas em conta específica.

Art. 260C. Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente devem emitir recibo em favor do doador, assinado por pessoa competente e pelo presidente do Conselho correspondente, especificando:

I – número de ordem;

II – nome, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e endereço do emitente;

III – nome, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ou CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do doador;

IV – data da doação e valor efetivamente recebido; e

V – ano-calendário a que se refere a doação.

§ 1º O comprovante de que trata o **caput** deste artigo pode ser emitido anualmente, desde que discrimine os valores doados mês a mês.

§ 2º No caso de doação em bens, o comprovante deve conter a identificação dos bens, mediante descrição em campo próprio ou em relação anexa ao comprovante, informando também se houve alienação, o nome, CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e endereço dos avaliadores.

§ 3º Poderá ser dispensada a emissão de recibo quando, cumulativamente:

I – o comprovante de depósito bancário, devidamente autenticado, contiver todos os dados especificados nos incisos II a V do **caput** deste artigo;

II – for assegurado o repasse dos dados acima, pelo estabelecimento bancário, ao Fundo beneficiário.

Art. 260D. Na hipótese da doação em bens, o doador deverá:

I – comprovar a propriedade dos bens, mediante documentação hábil;

II – baixar os bens doados na declaração de bens e direitos, quando se tratar de pessoa física, e na escrituração, no caso de pessoa jurídica;

III – considerar como valor dos bens doados:

a) no caso das pessoas físicas, o valor constante da última declaração do imposto de renda, desde que não exceda o valor de mercado;

b) no caso das pessoas jurídicas, o valor contábil dos bens.

§ 1º o doador pode optar pelo valor de mercado dos bens, que será determinado mediante avaliação prévia por meio de laudo de perito ou empresa especializada, de reconhecida capacidade técnica, para aferição do seu valor, observada a legislação de apuração de ganho de capital.

§ 2º O preço obtido em caso de leilão não será considerado na determinação do valor dos bens doados, exceto se o leilão for determinado por autoridade judiciária.

§ 3º Na hipótese do § 1º deste artigo, a autoridade fiscal pode requerer nova avaliação dos bens, na forma da legislação do imposto de renda em vigor.

Art. 260E. Os documentos a que se referem os arts. 260C e 260D desta lei devem ser mantidos pelo contribuinte por um prazo de 5 (cinco) anos, para fins de comprovação

da dedução perante a Secretaria da Receita Federal.

Art. 260F. Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente devem:

I – manter conta bancária específica destinada exclusivamente a gerir os recursos do Fundo;

II – manter controle das doações recebidas;

III – informar anualmente à Secretaria da Receita Federal as doações recebidas, mês a mês, identificando os seguintes dados por doador:

a) nome, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ou CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)

b) valor doado, especificando se a doação foi em espécie ou em bens.

Parágrafo único. As informações de que trata o inciso III do **caput** deste artigo deverão:

I – ser prestadas em meio magnético, em modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de maio subsequente ao ano-calendário a que se refere a doação;

II – incluir as doações efetuadas no ano em curso, quando se referirem a dedução do imposto devido atribuída ao ano-calendário anterior, na forma do art. 260-A, § 1º, inciso I, desta lei.

Art. 260-G. Em caso de descumprimento das obrigações previstas no art. 260-F desta lei, a Secretaria da Receita Federal dará conhecimento do fato ao Ministério Público.

Art. 260-H. Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgarão amplamente à comunidade:

I – o calendário de suas reuniões;

II – as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

III – os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente;

IV – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V – o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido;

VI – a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais para a Criança e o Adolescente.

Parágrafo único. Nas sessões plenárias dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que tratem dos critérios de priorização de investimentos dos recursos de seus respectivos Fundos, bem como nas de avaliação da aplicação desses recursos, os Conselhos poderão valer-se da consultoria e assessoria de entidades públicas civis, sem fins lucrativos, ligadas às questões sociais, tributárias, econômicas, jurídicas e contábeis.

Art. 260-I. O Ministério Público determinará, em cada comarca, a forma de fiscalização da aplicação dos incentivos fiscais referidos no art. 260 desta lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos arts. 260-F e 260-H desta lei sujeitará os infratores a responder por ação judicial proposta pelo Ministério Público, que poderá atuar de ofício, a requerimento ou representação de qualquer cidadão.”

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal expedirá, no prazo de 90 (noventa) dias, as instruções complementares necessárias à aplicação dos dispositivos desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se o art. 1º do Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, e o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a Mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 137, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300, de 1999, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300, de 1999, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 137, DE 2006

**Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.****EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAE)

Dê-se ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

“Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais para a Criança e o Adolescente – sendo essas integralmente deduzidas do Imposto de Renda, obedecidos os seguintes limites:

I – percentual do Imposto de Renda devido, apurado pelas pessoas jurídicas tri-

butadas com base no lucro real, a ser estabelecido em Decreto do Presidente da República;

II – 6% (seis por cento) do Imposto de Renda devido, apurado pelas pessoas físicas na declaração de ajuste anual.

§ 1º O valor da destinação de que trata o inciso II do caput deste artigo depende da opção pelo modelo completo de declaração de ajuste anual.

§ 2º O limite de que trata o inciso II do caput deste artigo deve ser observado em conjunto com as aplicações previstas no inciso I do art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

§ 3º Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal. (NR)”

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – CAE)

Dê-se ao art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescentado pelo art. 2º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

“Art. 260-A. As opções de doação dispostas no art. 260 serão exercidas, no caso das pessoas físicas, até a data da efetiva entrega da declaração de ajuste anual.

§ 1º As doações efetuadas pelas pessoas físicas entre 1º de janeiro e a data da efetiva entrega da declaração poderão ser deduzidas:

I – na declaração de ajuste apresentada relativa ao ano-calendário anterior; ou

II – na declaração de ajuste a ser apresentada no ano seguinte, relativa ao ano-calendário em curso.

§ 2º As pessoas físicas que entregarem suas declarações de ajuste anual fora do prazo não se beneficiarão da dedução das doações de que trata esta Lei.

§ 3º Os formulários da declaração anual de Imposto de Renda da Pessoa Física conterão campo próprio para a indicação do valor a ser deduzido.”

#### EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CAE)

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º Revoga-se o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando encerramos a convocação e encerramos esta sessão tão proveitosa para o País, eu não poderia deixar de retornar à tribuna para cobrar do Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos a decência básica de se pronunciar a respeito daquela tal lista de Furnas. S. Ex<sup>a</sup> está vivendo de tergiversações. S. Ex<sup>a</sup> está vivendo de meias palavras e não está fazendo o papel de Ministro da Justiça altivo e elevado de uma democracia; está-se portando como um Armando Falcão e não se está colocando à altura de Paulo Brossard. E S. Ex<sup>a</sup> deixa as insinuações no ar quando poderia, tranqüilamente, com convicção, ter-se manifestado. Se tem crença de que a lista é verdadeira, que o dissesse; se tem certeza de que a lista não é, que o dissesse; e se tem dúvida quanto a ser ou não ser, e se tem suspeita de que a lista é falsa, poderia ter dado alguma palavra que procurasse repor o que se esperava, o perfil que dele se poderia esperar.

Sr. Presidente, vou mais além. Eu vejo Parlamentares arrolados. Então, parece-me que a maté-

ria deveria ser da alçada da Procuradoria-Geral da República. Não poderia estar analisada em âmbito de Polícia Federal. Isso pode ser uma fraude brutal, Sr. Presidente! Pode não estar havendo até investigação alguma.

Estou tentando ser bastante realista, e aqui estou a cobrar de um jeito que o PT desaprendeu a fazer, pois o PT sempre deixa ficar, não explica coisa alguma. Eu estou aqui cobrando, mais uma vez, a resposta da autoridade competente.

Jamais imaginei pudesse ser uma autoridade incompetente. Estou com medo de que o Sr. Thomaz Bastos tenha-se tornado uma autoridade esperta demais. Não deve representar coisa alguma para S. Ex<sup>a</sup> o fato de eu estar, a cada dia, perdendo o respeito por ele; a cada dia, estar respeitando menos a sua figura pública. Não deve representar muita coisa. Certamente, o que lhe interessa agora é servir ao poder, é simplesmente fazer o papel de polícia política do poder. Mas isso não é aceitável na democracia brasileira; não é aceitável.

Portanto, Sr. Presidente, estou aqui imaginando que já tarda. E já estou duvidando de que S. Ex<sup>a</sup>, a essa altura, tenha a coragem de comparecer à imprensa para dizer da sua posição efetiva. É uma decepção! Daqui para frente, não me decepciona mais! O Sr. Márcio Thomaz Bastos está cada vez mais, para mim, firmando o conceito de um falso Ministro da Justiça, de um ministro parecido com essa lista, de um ministro com a cara dessa lista de Furnas. Está me parecendo um meio ministro, um ministro que faz qualquer coisa, apegado ao cargo como está; faz qualquer coisa para manter o que não passa de um projeto chulo de poder.

Eu esperava mais altivez e, na medida em que não encontro essa característica em alguém, não consigo respeitá-lo. Estou sinceramente perdendo o respeito público pelo atual Ministro da Justiça.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um acréscimo às palavras do Senador Arthur Virgílio e até tranqüilizá-lo, embora eu não tenha feito aqui jamais a defesa do Governo, por discordar dele. Lembro ao Senador Arthur Virgílio que o Ministro Márcio Thomaz Bastos disse que, para este caso, estava fazendo uma investigação republicana. Aguar-

demos a investigação republicana, que é exatamente a expressão na moda, pronunciada diariamente pelos próceres petistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

### **PARECER Nº 138, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

#### **I – Relatório**

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso 1, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 1.113, de 18 de agosto de 2000, enviou ao Congresso Nacional o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.

Na Câmara dos Deputados a Mensagem foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. Tendo sido aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em análise no dia 6 de março de 2001, a proposição foi subsequente-mente aprovada pelas Comissões mencionadas e finalmente no Plenário da Câmara dos Deputados em 29 de novembro de 2005.

Encaminhada ao Senado Federal em 10 de dezembro de 2005, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 6 de dezembro subsequente e a este Relator no dia 17 de janeiro de 2006, após cumprir prazo regimental sem recebimento de emendas.

#### **II – Análise**

Em 22 de junho de 1988, Brasil e Portugal celebraram um Protocolo Adicional ao Acordo Cultural dos

dois países, criando o “Prêmio Luiz de Camões”, o qual, entretanto, não foi promulgado por falta de notificação da Parte Portuguesa. Esse fato, de certa forma inusitado, está bem esclarecido na Exposição de Motivos do então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia.

Por essa razão, cuidaram os dois governos de prontamente promover outro protocolo para substituir o instrumento que não chegou a vigor, que é o presente texto em análise e que repete os dispositivos anteriores, criando o Prêmio Luiz de Camões e estabelecendo suas regras.

O acordo determina que o Prêmio será atribuído a cada ano a um “autor de língua portuguesa que tenha contribuído para o enriquecimento do patrimônio literário e cultural da língua comum”. As candidaturas poderão ser apresentadas por quaisquer instituições de natureza ou vocação cultural dos Estados Partes, bem como de qualquer outro Estado que tenha a língua portuguesa como oficial.

O Protocolo estipula ainda a forma de constituição do júri, seu funcionamento e deliberações, forma de atribuição, divulgação e despesas com a premiação.

Por fim, o Protocolo se declara aberto à adesão de outros Estados da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Cuida-se, portanto, de um importante ato internacional para a consolidação das políticas culturais bilaterais de fortalecimento e valorização da língua portuguesa, que não pode ser relegada como tarefa secundária da nação. A língua é um dos mais ricos patrimônios culturais que herdamos e cultivamos e essa iniciativa de premiar autores lusófonos certamente criará condições para o enriquecimento do patrimônio lingüístico e literário da Comunidade da Língua Portuguesa.

#### **III – Voto**

Por todo o exposto, considerando a convivência técnica e a adequação legislativa e regimental, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Marco Maciel**, Relator – **Gerson Camata** – **Mão Santa** – **Sérgio Zambiasi** – **Serys Shessarenko** – **Álvaro Dias** – **César Borges** – **Flexa Ribeiro** – **José Agripino** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

**PARECER Nº 139, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

**I – Relatório**

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 413, de 7 de maio de 2001, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, em Brasília, em 7 de junho de 2001.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser distribuído, também, para as comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Economia, Indústria e Comércio. A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 5 de setembro de 2001, e o Projeto de Decreto Legislativo derivado foi aprovado em 30 de novembro de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 2 de dezembro subsequente.

Nesta Casa, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 6 de dezembro de 2005, não tendo recebido emendas.

**II – Análise**

Cuida-se aqui de um acordo de cooperação na área de turismo entre o Brasil e a Croácia que tem por

objetivo incrementar as relações bilaterais entre os dois países, contemplando as seguintes estratégias:

- a) implementação de políticas de estímulo ao turismo recíproco;
- b) simplificação das formalidades de acesso aos nacionais de cada um dos países no território do outro;
- c) intercâmbio de informações quanto a legislações nacionais sobre turismo;
- d) cooperação técnica;
- e) intercâmbio de especialistas;
- f) execução de projetos de investimento e outras políticas complementares.

O turismo é uma atividade bastante desenvolvida na Croácia, que é um dos principais destinos turísticos da Europa mediterrânea, em especial na categoria do turismo de verão, procurado, principalmente, por turistas provenientes dos países do norte e do centro da Europa e da vizinha Itália.

A costa da Croácia é uma das mais belas do Mar Mediterrâneo, denominado, nessa porção, de Mar Adriático. Extremamente recortada, com milhares de ilhas, suas penínsulas, baías, falésias, praias e vegetação tornam a região muito semelhante à Grécia e ao sul da Itália.

Ao patrimônio natural soma-se o patrimônio histórico, representado pela existência de minas romanas, tombadas como patrimônio da humanidade.

Esses aspectos fazem do turismo uma atividade bastante desenvolvida na Croácia, o que, sem dúvida, favorecerá a cooperação proposta, tanto na recepção quanto na emissão de turistas.

De outra parte, o Brasil, sabe-se, tem enorme potencial turístico ainda por realizar. O patrimônio natural, igualmente soberbo, não tem recebido os devidos tratamento e investimento para traduzir as perspectivas em benefícios econômicos, sociais e culturais concretos para o povo brasileiro.

O Acordo representa, assim, uma complementaridade bastante salutar nas relações bilaterais entre nosso País e o Estado da Croácia.

Em termos operacionais, o Acordo define, basicamente, três áreas de ação conjunta para o Setor. A primeira refere-se ao compromisso recíproco de proceder ao intercâmbio de informações sobre suas legislações relativas ao turismo, à organização do setor, às políticas nacionais e regionais, entre outras ações públicas relacionadas. A segunda diz respeito ao desenvolvimento de projetos de investimento, à prestação de assistência técnica, ao intercâmbio de especialistas e à implementação de programas de capacitação de profissionais. E, por fim, as Partes Contratantes comprometem-se a simplificar ao máximo as formalidades

para entrada, estada e saída de turistas provenientes dos dois países.

### III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, concluímos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005.

Sala da Comissão, em 09 de fevereiro de 2006,  
 – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **César Borges** – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Arthur Virgílio**,  
 – **Mão Santa** – **Flexa Ribeiro** – **Rodolpho Tourinho**  
 – **Gerson Camata** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**  
 – **José Agripino** – **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

#### PARECER Nº 140, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 563, de 2005 (nº 14/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi em 8 de abril de 2002.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**  
 Relator **Ad Hoc**: Senador **Mão Santa**

#### I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 733, de 20 de agosto de 2002, a Presidência da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional a proposição que tomou o número 14, de 2003, na Câmara dos Deputados e o nº 563, de 2005, no Senado Federal e que objetiva aprovar o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, referente à

Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

Segundo informa a Exposição de Motivos nº 257/MRE que acompanhou a Mensagem Presidencial, o Memorando conferirá suporte para o desenvolvimento de programas de cooperação no campo do álcool combustível para transporte entre o Brasil e a Índia, identificando as áreas propícias ao intercâmbio. O documento prevê a indicação, pelos Governos do Brasil e da Índia, de agências que receberão e prestarão assistência nos setores acordados que incluem: desenvolvimento de estabilizadores/aditivos, testes laboratoriais, modificações ou ajustes que se fizerem necessários, no motor e no combustível dos veículos, para utilização do etanol misturado ao diesel e à gasolina em proporções distintas. Cada projeto será disciplinado por meio de protocolos ou contratos separados. Os referidos instrumentos obedecerão as leis e regulamentos em vigor nos respectivos países.

O Memorando de Entendimento permanecerá em vigor por dois anos, salvo se as Partes acordarem pôr fim à sua vigência antes desse período.

O Acordo foi negociado pelo Conselho Intermistrial do Açúcar e do Alcool juntamente com o Ministério das Relações Exteriores e, tendo em vista o interesse do País em concretizar as ações previstas no documento, o Presidente da República, em conformidade com art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeteu ao Congresso o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional posicionou-se favoravelmente à aprovação do Memorando, nos termos do referido projeto de decreto legislativo. As Comissões de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Constituição e Justiça e de Cidadania posicionaram-se também a favor da aprovação dos termos do Memorando de Entendimento.

Em 1º de dezembro de 2005, foi aprovado em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2003. Em seguida, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal.

#### II – Análise

O Projeto de Decreto Legislativo em questão aprova o texto do Memorando de Entendimento en-



tre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

A proposição encontra-se formalmente abrigada pelo art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para resolver definitivamente sobre atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Termos, bem como quaisquer ajustes complementares, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

O instrumento está condizente com as normas de Direito Internacional Público pertinentes à cooperação bilateral entre países e guarda expressamente o respeito às normas internas pertinentes dos dois países.

O Memorando permitirá reforçar os laços entre dois países em desenvolvimento e propiciará a valiosa cooperação na difusão da tecnologia do etanol, combustível que tem trazido tão bons resultados para o Brasil.

### III – Voto

Em decorrência do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sob análise, tanto por seu mérito quanto por sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Rodolpho Tourinho** – **César Borges** – **Mão Santa**, Relator **Ad Hoc** – **Gerson Camata** – **Arthur Virgílio** – **Flexa Ribeiro** – **Marco Maciel** – **Sérgio Zambiasi** – **José Agripino** – **Eduardo Suflicy** – **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

### PARECER Nº 141, DE 2006

#### Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto

#### Legislativo do Senado nº 565, de 2005 nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

Relator: Senador **José Agripino**

Relator **ad hoc**: Senador **Gerson Camata**

### I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 577, de 4 de julho de 2002, a Presidência da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional a proposição que tomou o número 42, de 2003, na Câmara dos Deputados e o 565, de 2005, no Senado Federal e que objetiva aprovar o texto dos Termos de Referência e Regas de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

Segundo informa a Exposição de Motivos nº 120/MRE que acompanhou a Mensagem Presidencial, o GIEN foi instituído em 1990, como organização intergovernamental de troca de informações e consultas sobre o mercado do níquel. Seus dezesseis países membros, que respondem por 80% da produção e 60% do consumo mundial de níquel, têm como objetivo constituir um espaço de discussão de assuntos de interesse comum dos membros. O Brasil, responsável por cerca de 15% da produção mundial, já tem sido convidado a participar das reuniões na condição de observador.

A atuação do Grupo torna-se particularmente importante tendo em vista que a União Européia anunciou a decisão de banir o uso de amianto e há especulações de que o níquel possa vir a sofrer restrição similar. Dada a importância das discussões levadas a cabo no GIEN, o setor privado, tanto produtor quanto consumidor, tem manifestado interesse em ver o Brasil aderir ao Grupo.

Tendo em vista o interesse do País em integrar o Grupo, o Presidente da República, em conformidade com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeteu ao Congresso o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional posicionou-se favoravelmente à adesão do País à organização e aprovou o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN, nos termos do referido projeto de decreto legislativo. As Comissões de Minas e Energia, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Redação posicionaram-se também a favor da entrada do Brasil para a organização.

Em 1º de dezembro de 2005, foi aprovado em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2003. Em seguida, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal.

## II – Análise

O Projeto de Decreto Legislativo em questão aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel, condição para que o Brasil possa vir a integrar o GIEN como país-membro.

A proposição encontra-se formalmente abrigada pelo art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para resolver definitivamente sobre atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Dado o peso do níquel para o País, tanto da perspectiva das exportações quanto do consumo interna dada a importância das discussões realizadas no âmbito do Grupo, e dado o reiterado interesse do setor privado em ver o Brasil como membro da organização, é muito oportuna a aprovação do PDS que permitirá a adesão do País a esse fórum.

Quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Termos, bem como quaisquer ajustes complementares, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

## III – Voto

Em decorrência do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sob análise, tanto por seu mérito quanto por sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **José Agripino – Mão Santa – Eduardo Suplicy – Sérgio Zambiasi – César Borges – Marco Maciel – Gerson Camata**, Relator **Ad Hoc – Arthur Virgílio – Rodolpho Tourinho**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;  
.....

## PARECER Nº 142, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (120/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

## I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (PDC 00120, de 2003, na origem), que aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 1 de dezembro de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 421, de 2001, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00073/MRE, de 5 de abril de 2001, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“A Convenção (...) estabelece sistema pelo qual os Estados alimentam um banco de dados de acesso pleno e livre, com informações sobre objetos por eles lançados ao espaço exterior. Semelhante sistema contribui decisivamente para a manutenção da segurança global, ao permitir que toda a comunidade internacional conheça as características e finalidades dos artefatos lançados ao cosmo, monitorando, assim, o cumprimento dos diplomas multilaterais que reservam o espaço exterior para os usos exclusivamente pacíficos.”

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, que a decisão do Brasil em aderir à Convenção contou com

apoio de setores da sociedade civil relacionados ao tema e foi objeto de consenso do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira, órgão máximo deliberativo daquela Agência, no qual têm assento a indústria aeroespacial brasileira e a maior parte dos Ministérios.

## II – Análise

O século XX foi marcado pelos avanços no setor aeroespacial. De fato, grandes conquistas em nossa sociedade são tributárias das pesquisas e descobertas da era espacial. O Brasil tem-se mostrado um ator cada vez mais importante no setor e está construindo as bases para o domínio completo das tecnologias de construção e lançamento de satélites.

Nesse sentido, é de fundamental importância a participação brasileira na Convenção em apreço. Destaque-se o interesse das Nações Unidas em que seus membros dela tomem parte. Países como Estados Unidos da América, Alemanha, Rússia, França, Japão, Canadá, China, Índia, Argentina, Chile e México já são signatários. O Brasil não deve ficar alheio a esse regime internacional.

## III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Marco Maciel**, Presidente em exercício, **Eduardo Azeredo**, Relator, **Sérgio Zambiasi – Flexa Ribeiro – Mão Santa – César Borges – Eduardo Suiplicy – José Agripino – Rodolpho Tourinho – Serys Slhessarenko**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;  
.....

## PARECER Nº 143, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (1.301/2006,**

**na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.**

Relator: Senado **Jefferson Péres**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Gerson Camata**

## I – Relatório

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (PDC nº 1.301, de 2004, na origem), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 1º de dezembro de 2005.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 585, de 2003, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Memorando ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00309/DAI/ABC-MRE- PAIN-BRAS-EQUA, de 1º de outubro de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“(...) A assinatura desse instrumento atende à determinação de ambos os Governos em desenvolver e aprofundar as relações de cooperação técnica na área de defesa civil. As Partes comprometem-se, no documento supra mencionado, em regime de reciprocidade, em base na plena independência, respeito pela soberania e não ingerência nos assuntos internos de cada Estado, com a prestação mútua de cooperação no domínio acima referido, nos diferentes níveis e modalidades, por meio de treinamento e intercâmbio de técnicos e especialistas, difusão e intercâmbio de informações e assistência técnica.”

## II – Análise

O Memorando objeto da apreciação por esta Casa foi motivado pelos laços de amizade e fraternidade existentes entre Brasil e Equador e pelos objetivos dos

dois países em desenvolver cooperação técnica. As relações entre Brasil e Equador têm sido adensadas nos últimos anos e, nesse contexto, o referido Memorando constitui importante contribuição.

Vale lembrar que o Equador é um país sujeito a desastres naturais de grande intensidade relacionados a terremotos, erupções vulcânicas e maremotos, e vem buscando aumentar a cooperação internacional na área de Defesa Civil. O Brasil, por sua vez, tem atuado nessa área com significativa eficiência e eficácia e carrega a experiência de institucionalização da defesa civil que remonta à Segunda Guerra Mundial.

Registre-se, finalmente, que o acordo é interessante para o Brasil ao propiciar mais um mecanismo de inserção na Comunidade Andina e cooperação com países sul-americanos.

### III – Voto

Por todo exposto, por nacionais, constitucional e legal, e pela aprovação do presente Projeto ser conveniente e oportuno aos interesses versado em boa técnica legislativa, somos de Decreto Legislativo nº 9, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel** – **Sérgio Zamibiasi** – **Gerson Camata**, Relator “ad hoc” – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **José Agripino** – **Rodolpho Tourinho** – **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;  
.....

#### PARECER Nº 144, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a**

### Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

#### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 119, de 16 de março de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.

O Memorando foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sendo distribuído, também, para as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, daquela casa legislativa.

A proposição, nesta Casa, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 18 de janeiro de 2006, e, na Comissão, a esta Relatora, no dia 27 de janeiro de 2006.

#### II – Análise

Cumprido salientar que a atividade pesqueira é uma das atividades que estão recebendo especial atenção do governo do Presidente Luiz Inácio, que pode ser facilmente notado pela criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, onde o Secretário tem status de Ministro.

Desde 1990, a aquicultura mundial vem apresentando crescimento anual de 8,9%. No Brasil, a aquicultura também vem despontando como atividade promissora, registrando um crescimento superior à média mundial, passando de 20,5 mil toneladas, em 1990, para 210 mil toneladas, em 2001, com uma receita de US\$ 830,3 milhões. No período de 1990-2001, o Brasil apresentou um crescimento de aproximadamente 825%, enquanto a aquicultura mundial cresceu 187% no mesmo período. O resultado desse crescimento fica evidenciado na classificação mundial estabelecida pela FAO, em que o Brasil se encontrava na 36ª colocação em 1990, passando a ocupar a 19ª posição em 2001, assim como a 13ª posição na geração de renda bruta.

É inegável o potencial do Brasil para a aquicultura, tanto pelas condições continental, representada pelas áreas alagadas, e marinha, em razão da extensão da

costa, quanto pela diversidade de clima e presença de áreas protegidas e áreas adjacentes ao mar.

As estimativas mostram que, com a tecnologia disponível no País associada às condições já mencionadas, a produção de peixes e camarões pode chegar a mais de 1 milhão de toneladas.

Face a isto o governo federal vêm empreendendo esforços para desenvolver o setor pesqueiro nacional, colocando-o em patamares semelhantes à indústria pesqueira mundial.

O Acordo em tela insere-se neste sentido de dotar a indústria pesqueira de tecnologia para tornar-se ainda mais competitiva. Entre outros objetivos, o acordo visa o intercâmbio de informações, a transferência de tecnologia e o suporte comum para o desenvolvimento da indústria pesqueira.

É importante destacar que o Peru é um dos países que possuem a maior produtividade pesqueira do mundo. Portanto, a cooperação entre os dois países será assaz benéfico para o Brasil.

### III – Voto

Em face do exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Serys Shihessarenko**, Relatora – **Gerson Camata** – **Marco Maciel Mão Santa** – **Sérgio Zambiasi** – **Álvaro Dias** – **Flexa Ribeiro** – **Rodolpho Tourinho** – **César Borges** – **Eduardo Suplicy** – **José Agripino**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

### PARECER Nº 145, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006 (nº 1.492/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repúbli-**

**ca do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 551, de 1º de setembro de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser distribuído, também, para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 3 de setembro de 2003, e o Projeto de Decreto Legislativo que a aprovou foi votado em Plenário em 10 de dezembro de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 3 de dezembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 18 de janeiro de 2006 e, na Comissão, a este Relator, em 27 de janeiro de 2006, após cumprir prazo regimental sem ter recebido emendas.

### II – Análise

O Tratado tem dez artigos, nos quais se estabelecem as condições para a transferência de presos. No Artigo 2 está o princípio geral de que a solicitação da transferência pode ser formulada tanto pelo Estado Remetente quanto pelo Estado Receptor.

No Artigo 3 estão as condições da transferência. Exige-se que o condenado seja nacional do Estado Receptor; que o restante da pena seja de, pelo menos 12 meses ou indeterminado; que a sentença condenatória seja definitiva; que haja a prévia anuência do condenado; e que a causa da condenação seja tipificada como crime na legislação de ambas as Partes.

Os requisitos formais para a solicitação pela via diplomática estão no Artigo 5, que dispõe também que as Partes poderão negar a transferência solicitada.

Digno de menção é o disposto no Artigo 8, que garante ao Estado Remetente a retenção da jurisdição exclusiva relativa à pena imposta e a qualquer procedimento com respeito à sua revisão, modificação ou cancelamento, assim como sobre a outorga de indulto, anistia ou graça. Nesse mesmo artigo impõe-se que a duração

e natureza da pena imposta pelo Estado Remetente não poderá ser modificada pelo Estado Recebedor.

Os artigos finais dispõem sobre a vigência e as condições de entrada em vigor do Tratado e de denúncia.

Cuida-se, portanto, de um acordo de cooperação na área de execução penal entre dois países irmãos na América do Sul, cujo objetivo é permitir, caso haja vontade do condenado, o seu traslado para o país de origem, com todas as vantagens humanitárias, sociais e econômicas que a medida pode propiciar. Tal característica está bem registrada na Exposição de Motivos do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, anexada à

Mensagem Presidencial, quando afirma que o Acordo permite humanizar o tratamento ao condenado em país estrangeiro, uma vez que, caso expresse desejo, poderá ser trasladado ao seu país de origem, para cumprir, próximo à sua família e no ambiente em que se formou, a pena a que foi condenado. A execução do Tratado tem, pois, um sentido de reabilitação do criminoso, ao possibilitar que cumpra sua pena em seu próprio país.

### III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Tratado em análise, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Gerson Camata** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Álvaro Dias José Agripino** – **Flexa Ribeiro** – **Marco Maciel Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;  
.....

#### PARECER Nº 146, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2006 (nº 1.095/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o**

**texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos – ABINIA, criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para o qual o Brasil enviou delegação.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 25, de 15 de janeiro de 2001, que tive a oportunidade assinar quando em exercício da Presidência da República, no cumprimento das competências institucionais do cargo de Vice-Presidente da Presidência, envie ao Congresso Nacional o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos (ABINIA), criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima.

Na Câmara dos Deputados a Mensagem foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e Cidadania. Tendo sido aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na forma do Projeto de Decreto Legislativo em análise, em 28 de junho de 2001, a proposição foi subseqüentemente aprovada pela Comissão de Educação e Cultura em 10 de outubro de 2001, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em 27 de novembro de 2001, e finalmente no Plenário da Câmara dos Deputados em 8 de dezembro de 2005.

Incluída na lista de prioridades da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura (16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006), a proposição foi recebida no Senado Federal em 3 de janeiro de 2006, onde foi distribuída para esta Comissão em 18 de janeiro seguinte e ao Relator signatário no dia 27 de janeiro de 2006, após cumprimento de prazo regimental no qual não recebeu emendas.

### II – Análise

A Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos (ABINIA) compõe-se de um Preâmbulo e 23 artigos.

No Preâmbulo, em seis considerados, elencam-se as razões gerais que fundamentaram essa iniciativa, O instrumento foi firmado levando-se em conta o fato de

os Estados Ibero-Americanos constituírem uma comunidade cultural que se expressa em dois idiomas afins, espanhol e português, tendo interesses convergentes na defesa de seus acervos culturais e necessidade de integrar esforços para que sejam colimados os objetivos comuns e que esse patrimônio cultural depositado nos acervos nas bibliotecas nacionais devem ser organizados e preservados para o benefício da integração lbero-americana, já havendo inclusive determinação e iniciativas concretas para tal finalidade.

O Preâmbulo destaca também que a Associação Nacional de Bibliotecas Nacionais Ibero-Americanas, mesmo em seu estágio atual de sociedade civil sem fins lucrativos, tem se reunido periodicamente para coordenar ações de intercâmbio dos quais resultaram programas regionais direcionados ao aperfeiçoamento de cada unidade e da rede de acervos.

Enfatiza-se no Preâmbulo que foi exatamente essa experiência acumulada que levou os integrantes da Associação a pleitearem junto aos Governos que substituíssem o caráter da sociedade civil pelo de uma organização intergovernamental, com personalidade de direito público internacional.

Quanto ao texto normativo da Ata, destacamos aqui os itens principais. No Artigo II, determina-se que a escolha da sede da Associação será no país escolhido pela Assembléia Geral, onde funcionará a Secretaria Executiva da organização, podendo haver mudança nessa escolha.

No Artigo III, listam-se em 12 alíneas os objetivos da Associação, que são aqueles já adiantados no Preâmbulo, entre os quais se ressaltam os de recompilar e manter informação atualizada sobre as Bibliotecas Nacionais Ibero-Americanas; realizar gestões para gerar consciência sobre a importância do patrimônio bibliográfico e documental dos países membros; adotar políticas, estratégias, normas e treinamentos para a preservação das coleções; elaborar fontes de referências nacionais e regionais que fomentem a pesquisa e o intercâmbio de informações; vincular as Bibliotecas Nacionais às demais bibliotecas e com as redes e sistemas de informação; e gerir a obtenção de recursos financeiros, materiais e humanos que contribuam para a consolidação e para a modernização das coleções.

No Artigo IV, combinado com os de número XIX a XXIII, dispõe-se sobre a forma e procedimento para adesão dos Estados interessados à Associação.

Do Artigo V ao XVI, o texto ocupa-se dos órgãos constitutivos da Associação – Assembléia Geral, Conselho de Diretores e Secretaria Executiva – e sua forma de funcionamento: periodicidade de reuniões, presidência, criação de comitês especiais, atribuições

dos cargos, forma de escolha e mandato do Secretário Executivo e suas funções.

O Artigo XVII dispõe sobre o suporte e patrimônio da Associação, disciplinando os aportes ordinários e extraordinários de cada membro e de organizações internacionais, a administração dos bens adquiridos e as atividades desenvolvidas para arrecadar fundos.

Os Artigos finais especificam o português e o espanhol como línguas oficiais da entidade e os comandos típicos para emendas, adesão, vigência e denúncia ao Tratado.

Ressalte-se que a Fundação Biblioteca Nacional, consultada sobre o tema, manifestou-se favoravelmente à adesão do Brasil ao Tratado, tendo inclusive participado ativamente das negociações do mesmo junto com o Ministério das Relações Exteriores.

As políticas públicas para o setor cultural impõem um papel primordial para o livro. É importante ressaltarmos isso quando nos deparamos com os enormes obstáculos a serem vencidos no Brasil nessa área. A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil apontou, por exemplo, que 61% dos brasileiros adultos alfabetizados têm muito pouco ou nenhum contato com livros; e que 6,5 milhões de pessoas das camadas mais pobres da população dizem não ter nenhuma condição de adquirir um livro; ou, ainda, que 73% dos livros estão concentrados em apenas 16% da população brasileira.

Segundo o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, quando de seu pronunciamento no anúncio do Prêmio Viva-leitura, em dezembro de 2004, “é um cenário que exige uma ação consistente e articulada para o estímulo à leitura e para a democratização do acesso ao livro, seja via a instalação de bibliotecas públicas e livrarias em cidades e em regiões metropolitanas desprovidas ou escassamente providas desses bens e equipamentos culturais. Seja, ainda, por ações que levem ao barateamento do preço do livro”.

Essa iniciativa, de articulação das Bibliotecas Nacionais Ibero-Americanas em uma entidade com capacidade política e jurídica mais definitiva, sem dúvida contribuirá a entidade com capacidade política e jurídica mais definida, sem dúvida contribuirá para a preservação da cultura de nossos povos, assim como para a abertura do acesso ao saber, base fundamental da democracia.

### III – Voto

Por todo o exposto e considerando, ademais, a conveniência técnica e a adequação legislativa e regimental, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2006, destacando minha satisfação em relatar esta matéria, após ter tido a oportu-

tunidade de encaminhar a esta Câmara Alta, quando no exercício da Presidência da República.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. –  
**Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Marco Maciel**, Relator – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Zambiasi** – **Flexa Ribeiro** – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa** – **José Agripino** – **César Borges** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

**PARECER Nº 147, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Iº Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006, (nº 118/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, assinado em 9 de abril de 2002.**

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**  
Relator **Ad Hoc**: Senador **Sérgio Zambiasi**

**I – Relatório**

O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 22, de 2006, visa à ratificação, pelo Brasil, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre cooperação no campo da Veterinária assinado em 9 de abril de 2002, em Foz de Iguacu – PR.

O artigo 84 da Constituição Federal estabelece, entre as Atribuições do Presidente da República, que lhe compete privativamente: VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

Complementarmente, Para que o Acordo seja ratificado pelo Brasil, deve ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, por meio de Decreto Legislativo. Conforme o artigo 49 da Carta Magna (Capítulo I, seção II, sobre atribuições do Congresso Nacional) é da competência exclusiva do Congresso Nacional: I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou

atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Enviado pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional em 13 de janeiro de 2003, foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados em 8 de maio de 2003 e, após tramitação pelas Comissões daquela Casa, foi aprovado em plenário em 8 de dezembro de 2005 e encaminhado ao Senado Federal em 14 de dezembro do mesmo ano. No Senado Federal, o PDS nº 22, de 2006 (PDC nº 118, de 2003, na origem), foi encaminhado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) para emitir Parecer.

A Exposição de Motivos declara que o Acordo tem por objetivo “fazer frente à ameaça criada pelas enfermidades animais e produtos de origem animal de qualidade salutar inadequada, ao possibilitar atividades comuns no âmbito de inspeção das condições veterinárias durante a importação, exportação e transporte de animais, matérias primas e produtos de origem animal, material biológico, forragens, bem como de outras mercadorias e objetos que possam transmitir doenças animais contagiosas”.

A fim de implementar o Acordo, os órgãos competentes, o Ministério da Agricultura e o Geral Inspetor Veterinário da República da Polônia promoverão as seguintes atividades de cooperação:

- 1) intercâmbio de boletins mensais de informação sobre a situação das enfermidades contagiosas animais, submetidas ao combate obrigatório nos seus países;
- 2) troca de informações mútuas, com a possível brevidade, sobre cada caso de doença contagiosa de animais da lista “A” do Órgão Internacional para Questões de Epizootia; no caso de ocorrência de febre aftosa – sobre o tipo de vírus e o caráter da doença;
- 3) intercâmbio dos modelos de certificado veterinário, dos quais devem estar munidas as mercadorias submetidas ao controle veterinário na fronteira, bem como informar-se mutuamente sobre modificações dos mesmos;
- 4) intercâmbio de informações sobre os métodos empregados para a determinação do nível de substâncias estranhas nos artigos alimentícios de origem animal e nas forragens;
- 5) intercâmbio de informações sobre fatores patogênicos de vários tipos, e sobre os métodos de sua identificação e combate;
- 6) intercâmbio de informações sobre normas veterinárias, bem como de revistas e publicações do campo da veterinária;
- 7) realizar o intercâmbio de especialistas do campo da veterinária e apoiar a cooperação



entre as instituições de pesquisas científicas e laboratoriais de diagnósticos;

8) possibilitar a realização de controles recíprocos das condições sanitárias e técnicas nos estabelecimentos nos quais são fabricados os produtos de origem animal, destinados para exportação a outra das Partes Contratantes.

## II – Análise

A Organização Mundial de Sanidade Animal (também conhecida como Organização Internacional de Epizootias – OIE) foi criada em 1924 e agrega hoje 128 países membros. Possui unia lista de 128 enfermidades cuja ocorrência é de declaração obrigatória. O Brasil é representado na OIE pelo Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Em que pese a obrigatoriedade daquela declaração, a assinatura de acordos bilaterais é positiva, sobretudo, pelo estabelecimento de cooperação técnica em função da troca de informações e conhecimentos que possibilitem a prevenção e erradicação de tais doenças. Conforme dados da página na internet da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA-MAPA), existem acordos bilaterais, de cooperação nas áreas de defesa fitossanitária e zoonosológica, entre o Brasil e os seguintes países: Austrália, Chile, China, Hungria, Índia, Nova Zelândia, Peru, República Tcheca, Rússia e Venezuela.

Em 2005, o Brasil exportou US\$ 43,6 bilhões em produtos agropecuários, sendo destes US\$7,178 bilhões do complexo de carnes. Somados os US\$3,06 bilhões dos produtos do grupo de derivados (couros, peles e calçados), temos que cerca de 25 % das exportações do agronegócio são de carnes e derivados de produtos agropecuários. A Polônia ocupa a 69ª posição entre os países importadores, com um total de US\$94,48 milhões em produtos agropecuários importados, segundo dados do Sistema de Análise as Informações de Comércio Exterior – ALICE, obtidos na página do MAPA na Internet.

Entretanto, desde o surgimento de focos de febre aftosa no Mato Grosso do Sul, em outubro de 2005, 52 países anunciaram embargos às carnes brasileiras. Alguns países também restringiram as importações de outros animais susceptíveis à aftosa, além de miúdos e de material genético (sêmen e embriões), entre outros produtos.

A sanidade avícola tem sido alvo de atenção, sobretudo com a epidemia de gripe aviária. A preocupação brasileira deve-se, principalmente, ao fato de o País ser o maior exportador mundial de carne de frango. Em 2005, as exportações do setor somaram US\$3,508 bilhões (US\$3,324 bilhões de carne de frango in natura e US\$184 milhões de frango industrializado). Hoje, Brasil exporta carne de aves a mais de 150 países.

Dada a importância do setor de carnes para a economia do agronegócio e do País, os prejuízos com embargos às exportações devido a questões sanitárias são enormes e ensejam gastos da ordem de centenas de milhões de reais com medidas sanitárias.

Por essas razões, são altamente positivas medidas que visem o intercâmbio de experiências, conhecimentos e a rápida troca de informações entre o Brasil e países importadores.

## III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Suplicy** – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Rodolpho Tourinho** – **Arthur Virgílio** – **Fleixa Ribeiro** – **Mão Santa** – **José Agripino** – **Sérgio Zambiasi**, Relator *Ad Hoc* – **Marco Maciel** – **César Borges** – **Serys Slhessarenko**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

### Seção II

#### Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

### PARECER Nº 148, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006(122/de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000**

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**  
Relator: ad hoc: Senador **Mão Santa**

## I – Relatório

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006 (PDC 00122, de 2003, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 141, de 2001, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 2/MRE, de 3 de janeiro de 2001, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O instrumento tem por objetivo o desenvolvimento das relações entre o Brasil e a Estônia nas áreas cultural, educacional e esportiva com a finalidade de contribuir para o melhor conhecimento das atividades realizadas nesses campos nos dois países. (...) O Acordo prevê, entre outras modalidades de cooperação, o intercâmbio de professores, pesquisadores e missões educacionais e a definição e implementação conjuntas de projetos e pesquisas em áreas previamente definidas. Visa igualmente à troca de informações sobre eventos artísticos e festivais organizados nos respectivos países, com a eventual participação de representantes, e exposições de arte.

E informado, ainda, na Exposição de Motivos, que o Ministério da Educação e o Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto foram consultados sobre a negociação do Acordo.

## II – Análise

O tratado em apreço tem por objetivo fundamental o desenvolvimento da cooperação entre Brasil e Estônia, nas áreas de cultura, educação, ciência e desportos. Nesse sentido, as Partes se comprometem a promover o intercâmbio de professores e pesquisadores para a realização de casos de pós-graduação em instituições de ensino superior; o intercâmbio de missões educacionais e de pesquisa dos dois países; a implementação de projetos de pesquisa; a promoção do intercâmbio de documentos e publicações sobre resultados de pesquisas conjuntas. Ademais, o texto prevê

o intercâmbio de técnicos, especialistas e administradores das áreas de educação e cultura, bem como de estudantes universitários, de educação secundária e de cursos profissionalizantes em diversas áreas.

Outro aspecto relevante do Acordo refere-se à interação cultural entre os brasileiros e estonianos, por meio da troca de informações sobre eventos artísticos e festivais organizados pelos respectivos países. As Partes se comprometem, ainda, a estudar a possibilidade de intercambiar exposições de belas artes, bem como promover espetáculos e outros eventos culturais.

Outrossim, convém ressaltar a previsão do incentivo a contatos diretos entre as emissoras de rádio e televisão de Brasil e Estônia, para que promovam a troca de programas. Finalmente, o texto faz referência à cooperação na área do desporto.

Diante do Acordo em apreço, vislumbramos um amplo leque de benefícios para Brasil e Estônia. O tratado estimulará não só o maior conhecimento e estreitamento das relações entre os dois povos como, em termos mais efetivos, permitirá o desenvolvimento de projetos conjuntos entre as instituições educacionais, culturais e desportivas dos dois países.

No caso do Brasil, em particular, o tratado vai ao encontro dos interesses brasileiros de aumentar a atuação do País na comunidade das nações e de divulgar nossas riquezas culturais e humanas. De fato, para os brasileiros será possível um contato maior com a rica cultura estoniana, o que é muito positivo para nosso desenvolvimento como nação.

## III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Rodolpho Tourinho** – **Arthur Virgílio** – **Flexa Ribeiro** – **Marco Maciel** – **Sérgio Zambiasi** – **Mão Santa**, Relator “Ad Hoc” – **José Agripino** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **Serys Slhessarenko**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:  
.....

## Seção II

**Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84 Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
 VII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;  
 .....

**PARECER Nº 149, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto ao Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil em 11 de julho de 2001.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633, de 2003, na origem), que propõe a aprovação do texto do Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças, componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia – Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil em 11 de julho de 2001.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso 1, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 8 de dezembro de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 119, de 2003, do Poder Executivo, que encaminha o Protocolo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 65, de 24 de fevereiro de 2003, do Senhor Ministro de

Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Brasil participou ativamente nas negociações do Protocolo sobre armas de fogo, cujos objetivos vêm ao encontro da estratégia governamental de combate ao crime organizado. A atuação da Delegação brasileira pautou-se pela busca de consensos e a superação de divergências pontuais, sem abrir mão do respeito ao princípio da soberania nacional.

Esta Comissão, nos termos do art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, é competente para apreciar a matéria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

A Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como “Convenção de Palermo”, já foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004. Acompanham essa Convenção três protocolos adicionais: “Combate ao Tráfico de Migrantes por via Terrestre, Marítima e Aérea”; “Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças”; e o Protocolo objeto do presente parecer, relativo à Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes e Munições”.

Os outros dois protocolos adicionais citados também já foram incorporados ao ordenamento jurídico pátrio, por meio, respectivamente, dos Decretos nº 5.016 e 5.017, ambos de 12 de março de 2004.

No âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Convenção de Palermo foi objeto de Resolução, aprovada na XXX Assembléia Geral, contando com o apoio do Governo brasileiro.

A Convenção da ONU contra o crime organizado constitui-se em mais um importante instrumento da comunidade internacional visando ao combate efetivo do crime transnacional. A importância desse documento é percebida pela recepção do mesmo junto à OEA, nosso grande fórum hemisférico. No Brasil, tem havido significativo interesse do Ministério da Justiça na aprovação interna da Convenção e de seus protocolos adicionais.

Importante observar que as medidas propostas pelo texto do Protocolo em apreço visando ao combate à fabricação e ao tráfico ilícitos de armas de fogo e munições, e que seriam de competência imediata do Poder Legislativo (artigos 5, 6, 8 e 9), já foram, de uma forma geral, positivadas em nosso ordenamento jurídico, por meio da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, popularmente conhecida como “Estatuto do Desarmamento”. Há ainda medidas importantes a

serem garantidas pelo Poder Executivo, como as relacionadas aos registros, exigências de marcação das armas, segurança nos depósitos e aos controles de importação e exportação.

Portanto, o presente Protocolo vem somar esforços ao combate do crime organizado e vai ao encontro dos atuais ditames e demandas de política de segurança pública do Estado brasileiro.

### III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Suplicy – Marco Maciel**, Presidente em exercício – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Sérgio Zambiasi – Flexa Ribeiro – Mão Santa – José Agripino – Rodolpho Tourinho – César Borges – Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É de competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....  
DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.**

.....  
DECRETO Nº 5.017, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.**

.....  
LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

**Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM define crimes e dá outras providências.**

### PARECER Nº 150, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.**

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

#### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 414, de 27 de maio de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Na Câmara dos Deputados, o Acordo foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e pela Comissão de Seguridade Social e Família, tendo sido aprovado pelo Plenário daquela Casa em 8 de dezembro de 2005.

#### II – Análise

Trata-se de instrumento internacional por meio da qual os países signatários estabelecem normas que regulamentam suas relações em matéria de previdência social, aplicando-se a todas as pessoas que estiverem ou tenham estado sujeitas à legislação de cada uma ou de ambas as partes contratantes, bem como nos seus dependentes legais.

O pacto normativo contém 27 artigos, e define quais os tipos de benefícios concedidos no Brasil e nos Países Baixos abrangidos pelo instrumento.

No Brasil, o texto se aplica à legislação do Regime Geral de Previdência Social no que se refere aos seguintes benefícios: aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição (serviço); pensão por morte; auxílio-doença; salário-família e salário-maternidade.

Nos Países Baixos, o texto refere-se à legislação que trata das seguintes espécies de seguro social: seguro-doença (benefícios no caso de doença e maternidade); seguro-invalidez para trabalhadores e para autônomos; aposentadoria por idade; pensão por morte; auxílio para menor e seguro-desemprego.

Em síntese o acordo fixa os procedimentos básicos para a concessão de benefícios em cada um dos

países e determina que as autoridades competentes de cada uma das Partes deverão, entre outras providências, estabelecer o ajuste administrativo necessário para o cumprimento do Acordo, bem como designar as respectivas instituições competentes e os órgãos de ligação, procedendo à divulgação das medidas adotadas quanto à legislação interna concernente ao cumprimento do Acordo.

O Acordo tem vigência ilimitada e poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das Partes, permanecendo em vigor por mais doze meses a partir da data de recebimento da notificação de denúncia.

No contexto atual, a formalização de instrumento normativo desta natureza assegura direitos aos brasileiros emigrantes, um contingente que cresce a cada dia e alcança mais de quatro milhões de brasileiros trabalhando no exterior.

A reciprocidade de sistemas previdenciários é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos da seguridade social, especialmente em situações de risco involuntário, como o seguro-doença e o seguro-acidentário.

Este não é um acordo isolado, uma vez que o Brasil já mantém acordos semelhantes com inúmeros Países, como Estados Unidos, China, Argentina, Uruguai, Portugal e Espanha.

Assim, conferem-se aos trabalhadores dos Países signatários proteções sociais, que no caso do Brasil são previstas na própria Constituição Federal.

### III – Voto

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Flexa Ribeiro**, Relator, – **Marco Maciel** – **Sérgio Zambiasi** – **Mão Santa** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **Rodolpho Tourinho** – **José Agripino** – **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolve definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

### PARECER Nº 151, DE 2006

**Da Comissão de Relações, Exteriores e Defesa Nacional. sobre o PDS nº 33, de 33, de 2006 (1.111/2004, na Câmara dos Deputados que aprova o texto do Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho-OIV, assinado pelo Brasil em Paris, em 2001.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), assinado pelo Brasil, em Paris, 2001.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 30 de dezembro de 2002, por intermédio da Mensagem do Poder Executivo nº 1.240, de 2002, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Economia; de Indústria, Comércio e Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa do Parlamento, o diploma foi encaminhado, até o momento, apenas à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a Proposição, além da mensagem do Poder Executivo ao Congresso, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, a qual esclarece que a Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) será entidade sucessora do Escritório Internacional da Vinha e do Vinho e sua criação visa a atender as necessidades de responder aos novos desafios e assegurar o desenvolvimento do setor vitivinícola mundial. Ressalva, ainda, tratar-se de organismo intergovernamental de caráter científico e técnico, o qual conta com 45 Estados-membros e que detém competência reconhecida para tratar dos assuntos relativos à vinha, ao vinho, às bebidas à base de vinho, a uvas passas e aos demais produtos derivados da vinha. Dentre seus principais objetivos estariam informar os Membros de assuntos relevantes para os produtores, consumidores e demais participantes do setor vitivinícola; contribuir para a harmonização internacionais das práticas e normas existentes sobre a matéria; contribuir para a melhoria das condições de elaboração e comercialização dos produtos vitivinícolas; e promover

e orientar pesquisas científicas e técnicas, avaliar seus resultados e assegurar sua difusão.

Outras competências destacáveis da futura Organização são a assistência a outras organizações internacionais intergovernamentais e não-governamentais, a elaboração e formulação de recomendações e o acompanhamento de sua aplicação no que atine às condições de produção vitícola; às práticas enológicas; à definição e descrição de produtos, rotulagem e condições de colocação no mercado; e aos métodos de análise e avaliação de produtos de origem vitícola.

Cumpre-lhe, ainda, submeter aos seus membros propostas relativas à garantia de autenticidade dos produtos de origem vitícola, a proteção das indicações geográficas; à melhoria dos critérios científicos e técnicos de reconhecimento e proteção de novas variedades de plantas vitivinícolas; e contribuir para o intercâmbio de conhecimentos técnicos e tecnológicos no setor; e ajudar a proteger a saúde dos consumidores.

A Entidade contará com nove órgãos (Assembleia-Geral; Presidente; Vice-Presidentes; Diretor-Geral; Comitê-Executivo; Comitê Científico e Técnico; Bureau; Comissões, Subcomissões e grupos de especialistas; e Secretaria) cujas funções deverão ser estabelecidas em regimento interno, a ser posteriormente elaborado.

Os Estados-Membros participarão das decisões por voto ponderado, resultado da equação de dois números, a qual traduz a posição relativa de cada Estado-Membro no setor vitivinícola. Porém, o consenso será o modo usual de tomada de decisões no âmbito da Organização.

O financiamento da Organização decorrerá de contribuições dos Estados-Partes em montantes determinados nos Anexos I e II ao presente Acordo, função de coeficiente criado para enquadrar os Estados-membros em ranking sobre a posição de cada país no setor vitivinícola, o qual contempla: a média da produção de vinhos, vinhos especiais, mostos e espíritos provenientes do vinho nos últimos cinco anos para os quais existem dados estatísticos, extirpando-se os dois valores extremos; a média da área total de vinhedos nos últimos três anos para os quais existem dados estatísticos; e o consumo médio aparente de vinho e equivalentes de vinho nos últimos três anos para os quais existem dados estatísticos.

## II – Análise

O setor vitivinícola no Brasil tem optado por estratégia agressiva de promoção de seus produtos no mercado exterior. Com a meta de ampliar em 88% as exportações de vinho em relação ao ano de 2003 (significando exportações no valor de US\$455 mil), foi assinado convênio entre a Associação de Promoção de Exportações do Brasil (APEX) e o Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN). Graças ao Convênio serão destinados R\$2,78 milhões em ações de promoção comercial com foco nos Estados Unidos, Rússia e norte da Europa.

Os produtos sairão principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia.

O Projeto, que ora beneficia seis vinícolas, abrangerá até o final do ano outras 12 empresas, o que gerará 1.148 empregos diretos e indiretos.

A vitivinicultura brasileira, detentora de mais de 900 premiações internacionais, se beneficiará da experiência de outros mercados e produtores ainda mais tradicionais. Nesse sentido, o aprofundamento da cooperação internacional tende a se mostrar benéfica ao setor.

## III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Suplicy** – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Gerson Camata** – **Mão Santa** – **Arthur Virgílio** – **Flexa Ribeiro** – **Marco Maciel** – **César Borges** – **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio;

### Seção II Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

## PARECER Nº 152, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2006 (nº 1655/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia sobre Cooperação Técnica em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Brasília, em 16 de junho de 2004.**

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

## I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 77, de 16 de fevereiro de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia sobre Cooperação Técnica em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Brasília, em 16 de junho de 2004.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sendo distribuído, também, para a Comissão de Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ambas daquela casa legislativa.

A proposição, nesta Casa, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 18 de janeiro de 2006, e, na Comissão, a esta Relatora, no dia 27 de janeiro de 2006

## II – Análise

Trata-se de acordo com o intuito de estabelecer a Cooperação Técnica em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e, assim, compatibilizar os dois países em procedimentos e informações sobre doenças animais e pragas de plantas e seus produtos, com vistas a facilitar o intercâmbio comercial entre os dois países.

Este é mais um instrumento que objetiva a aproximação entre os dois países, parceiros potenciais e que ainda não atingiram o nível ótimo nas relações diplomáticas e comerciais.

Através deste instrumento os dois países terão constante troca de informações sobre pragas de plantas e doenças animais que venham a surgir em seus territórios, assim como medidas para combatê-las, possibilitando erradicá-las ou controlá-las.

Desta feita, o Comércio Bilateral de animais, plantas e seus produtos tornar-se-á mais atrativo e estimulado pela não mais existência de barreiras sanitárias e fitossanitárias entre os dois países, erigidas por dúvidas quanto à sanidade animal e vegetal no país de origem.

É importante assinalar que o texto do Acordo contempla a compatibilidade com outros acordos ou instrumentos internacionais com vistas à prestação de assistência mútua às Partes. O Acordo contribui também para o desenvolvimento de medidas ao combate de doenças e pragas em outros países, pois em seu artigo VI o Acordo permite a troca de informações e o fornecimento de informações a terceiros, desde que em conformidade com legislações, regulamentos e compromissos assumidos em Acordos Internacionais.

Barreiras não-tarifárias são impostas em produtos originários do Terceiro Mundo, a exemplo do ocorrido

recentemente com a febre aftosa e a doença da vaca-louca. Apesar de o Reino Unido ter eliminado um número superior a 2 milhões de cabeças do seu próprio rebanho por causa da aftosa e necessitar importar carne para suprir o mercado interno, o Brasil não conseguiu se firmar como principal provedor em decorrência das barreiras, principalmente de confiabilidade da sanidade animal de nossos rebanhos.

O Acordo em tela está em conformidade com as ações adotadas pela Organização Mundial do Comércio, que vem estimulando a adoção de medidas para proteger a saúde humana e as sanidades animal e vegetal durante o comércio de produtos, de modo a haver um impacto mínimo, transparência, equivalência, harmonização e não-discriminação das ações resultantes do comércio, entre países e blocos de países.

Brasil e Tailândia estão desenvolvendo, nos últimos anos, um grande esforço de aproximação diplomática. Como bem lembrou nosso Presidente Luiz Inácio, durante a visita do Primeiro Ministro daquele país, “A atuação de nossos países no âmbito da UNCTAD aponta para uma sintonia profunda de propósitos: o anseio comum por desenvolvimento, liberdade, democracia e justiça social”.

Este Acordo insere-se exatamente neste espaço de aproximação entre os dois países. A Tailândia é um parceiro estratégico do Brasil, uma porta de entrada para o sudeste asiático, de mercadorias de origem animal e vegetal. Com a cooperação técnica pretendida pelo acordo em tela esta perspectiva tende a aumentar consideravelmente.

## III – Voto

Em face do exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Serys Silhessarenko**, Relatora – **Gerson Camata** – **Marco Maciel** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Zambiasi** – **Mão Santa** – **Álvaro Dias** – **Flexa Ribeiro** – **José Agripino** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolve definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

**PARECER Nº 153, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2006 (nº 1656/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o tato do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Tegucigalpa, 12 de agosto de 2004.**

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

**I – Relatório**

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 966, de 27 de dezembro de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre a Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Tegucigalpa, 12 de agosto de 2004.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sendo distribuído, também, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

A proposição, nesta Casa, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 18 de janeiro de 2006, e, na Comissão, a esta Relatora, no dia 27 de janeiro de 2006.

**II – Análise**

Trata-se de acordo com o intuito de conceder isenção parcial de vistos, o que irá facilitar o fluxo de pessoas entre os países signatários.

Estabelecendo limites no sentido de evitar abusos ou migrações dissimuladas, o Acordo atende amplamente as necessidades de parceiros desejosos de maiores relações comerciais e culturais.

O Acordo estabelece, principalmente, que: os nacionais de ambos os países poderão permanecer no território do outro por até noventa dias, contados a partir da data de entrada, sendo renovável, desde que não exceda 180 dias no período de um ano; a isenção de visto regulada pelo Acordo proíbe o exercício de atividade remunerada pelos nacionais de uma Parte no território da outra parte.

Segundo a exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, “a assinatura do Acordo reflete o interesse dos dois governos em incrementar o relacionamento bilateral, facilitando o deslocamento de nacionais brasileiros e hondurenhos entre os terri-

tórios de ambos os países, com vistas a estimular o intercâmbio comercial e o fluxo turístico.”

A indústria do Turismo é uma das que mais crescem no mundo. No Brasil é notório o crescimento do fluxo internacional de turistas que entram todos os anos. Nas principais regiões turísticas do país é fácil se constatar a forte presença de estrangeiros.

O ano 2005 foi o melhor da história do turismo brasileiro, com a entrada de cerca de 5,6 milhões de turistas estrangeiros entrando no país. O ano fechou com o total de US\$ 3,861 bilhões de gastos de turistas estrangeiros, um crescimento de 19,83% com relação a 2004, que fechou com US\$3,222 bi.

Entretanto grande parte dos turistas que entram no Brasil são oriundos da Europa, Estados Unidos ou de nossos vizinhos sul-americanos, principalmente Argentina, poucos são provenientes da América Central. É preciso que o Brasil se torne também um destino dos turistas centro-americanos e a isenção de vistos é um grande passo nesta direção.

É importante para o Brasil estreitar suas relações diplomáticas com República de Honduras, localizado na América Central, fortalecendo os laços de amizade entre os países latino-americanos e principalmente se aproximar dos países centro-americano.

**III – Voto**

Em face do exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Gerson Camata** – **Sérgio Zambiasi** – **Marco Maciel** – **César Borges** – **Mão Santa** – **Álvaro Dias** – **Flexa Ribeiro** – **Rodolpho Tourinho** – **José Agripino** – **Eduardo Suplicy**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:

.....

**PARECER Nº 154, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2006 (nº 1.733/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da Repú-**



**blica Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.**

Relatora: Senadora **Serys Silhessarenko**

**I – Relatório**

Esta comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 27 de dezembro de 2004, por intermédio da Mensagem nº 964, de 2004, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e Constituição Justiça e de Cidadania e pelo Plenário daquela Casa e subsequente remetido ao Senado Federal.

A proposição, nesta Casa, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 18 de janeiro de 2006, e, na Comissão, a esta Relatora, em 27 de janeiro.

**II – Análise**

Cuida-se aqui de um acordo bilateral Brasil-Líbano, para instituir uma cooperação na área sanitária e fitossanitário com a finalidade de proteger a vida e a saúde humana e evitar a disseminação de doenças de animais e pragas de vegetais.

Desta forma, expandir o comércio bilateral entre os dois países de animais e vegetais e seus produtos, de maneira benéfica a ambos e sem riscos para disseminação de doenças e pragas. Esta expansão propiciará também, a cooperação técnica entre os dois países nas questões sanitárias e fitossanitárias.

Segundo a exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, estes objetivos serão alcançados “tendo por base as normas e regulamentos estabelecidos pelos principais organismos e instrumentos internacionais sobre a matéria, como a Organização Mundial de Saúde Animal e a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais”.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento será a autoridade sanitária e fitossanitária competente para a execução do Acordo.

O texto do Acordo estabelece a cooperação para permitir a tomada de medidas com a finalidade de pre-

venir a introdução e/ou difusão de doenças animais ou pragas por meio da importação de animais, plantas e seus produtos, entre os dois países.

Cumpra salientar que a despeito da forte presença libanesa no Brasil – aqui está presente a maior colônia libanesa do mundo – os dois países não possuem relações diplomáticas tão próximas. Poucos atos internacionais foram celebrados entre os dois países, demonstrando esta situação de descuidos das relações diplomáticas com este parceiro estratégico e com grande potencial.

A aprovação deste acordo significará importante aumento no comércio bilateral Brasil-Líbano de animais, plantas e seus produtos, de forma segura para os dois países.

**III – Voto**

Em face do exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2006 – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Serys Silhessarenko**, Relatora – **Gerson Camata** – **Ségio Zambiasi** – **Mão Santa** – **Eduardo Suplicy** – **Alvaro Dias** – **Marco Maciel** – **Flexa Ribeiro** – **José Agripino** – **Rodolpho Tourinho** – **César Borges**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:

.....

**PARECER Nº 155, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2006 (nº 1.800/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação, assinado em Brasília, em 22 de março de 2004.**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2006 (PDC nº 1.800 de 2005, na origem), aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do

Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação, assinado em Brasília, em 22 de março de 2004.

Encaminhado à Câmara dos Deputados em 2004, por intermédio da Mensagem Presidencial nº 817, o texto foi aprovado naquela Casa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.800-B, de 2005.

## II – Análise

O texto do Acordo em exame pretende intensificar cooperação bilateral entre os Estados Unidos e o Brasil no setor de segurança da aviação, proporcionando níveis equivalentes de segurança e de objetivos ambientais correlatos.

Nesse espírito, as Partes acordaram facilitar a aceitação das aprovações de aeronavegabilidade e dos testes e aprovações ambientais de produtos aeronáuticos civis e das avaliações de qualificação de simuladores de voo. Igualmente, facilitarão a aceitação das aprovações e do monitoramento de instalações de manutenção e instalações de alteração ou modificação; pessoal de manutenção; aeronautas; estabelecimentos de treinamento da aviação; e operações de voo da outra Parte.

Pelo Acordo, os agentes executivos do Departamento de Aviação Civil (DAC), pelo Brasil, e do Federal Aviation Administration (FAA), pelos Estados Unidos, serão as autoridades escolhidas para implementar os objetivos convencionados. Entre suas funções está a de envidar esforços para harmonizar padrões, regras, práticas, procedimentos e sistemas pertinentes a especializações técnicas relacionadas à segurança da aviação, que estão devidamente listadas no art. III do Acordo.

Uma vez concluídas as avaliações técnicas e os procedimentos de implementação relativos à certificação da aeronavegabilidade e aprovação ambiental, nos termos do referido art. III do Acordo, será denunciado por troca de notas diplomáticas o agora vigente “Acordo para Reconhecimento Recíproco de Certificados de Aeronavegabilidade”, de 16 de junho de 1976.

Esse art. III, em seu item A, entretanto, contém erro de concordância que deveria ser sanado quando e se promulgado o Acordo. Referimos ao momento em que dispõe que as “autoridades da aviação civil das Partes Contratantes realizarão avaliações técnicas e trabalhar em cooperação ...”, ao invés de trabalharão em cooperação.

Independentemente desse detalhe, louvamos a iniciativa bilateral entre Estados Unidos e Brasil de aperfeiçoarem a segurança internacional da aviação civil, considerando-a meritória, bem como benéfica a nossa indústria aeronáutica.

## III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2006, por sua conveniência e oportunidade.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Arthur Virgílio**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **José Agripino** – **César Borges** – **Marco Maciel** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Shessarenko**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 183, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, no dia 9 de fevereiro próximo passado, do Professor Doutor Agostinho Linhares Souza, aos 68 anos de idade, Deixou a esposa D. Gina Linhares e sete filhos. Professor da Universidade Federal do Pará, PhD em Matemática, foi eleito vereador pela cidade de Belém, Estado do Pará, marcando a sua vida pública pela luta em defesa dos interesses do povo paraense.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado à Câmara Municipal de Belém, à Universidade Federal do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB – PA.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

Ofício nº 23/06 – GSLPONT

Brasília, 14 de fevereiro de 2006

Senhor Secretário,

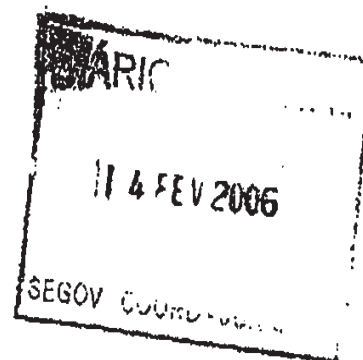
Encaminho a V. S<sup>a</sup> o termo de minha exoneração do cargo de Secretário de Estado, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Ceará, publicado no **Diário Oficial** do Estado, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, conforme documento em anexo.

A partir do dia 15 de fevereiro retorno ao Senado Federal para reassumir a cadeira de Senador pelo Estado do Ceará.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Pontes**.



ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, e pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo (Segov), a partir de 14 de fevereiro de 2006.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lúcio Gonzalo de Alcântara".

Lúcio Gonzalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Valmir Amaral, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Valdir Raupp, Teotônio Vilela Filho e Lúcia Vânia, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: O presidente do PT, Ricardo Berzoini, é incorrigível e, uma vez mais posando de vestal, faz ameaças ao PSDB, ao dizer, no Roda Viva que, se Serra sair da Prefeitura para se candidatar, vai ter que se explicar.

Explicar o quê, a quem, quando, onde e por que, Berzoini?

Serra não precisa de conselhos, muito menos de quem faz parte da turminha do errar é humano.

Todos podem dizer o que entendem, mas, alto lá, isso é válido só para quem tem moral ou autoridade. Não valem moral e autoridade perdidas.

Se alguém tem que se explicar, é Berzoini, que até hoje os nonagenários cobram a maldade de que foram vítimas da má administração do então Ministro da Previdência. Eles, pessoas de quase cem anos, não se esquecem de que foram colocados nas filas do INSS, ao relendo, na chuva e no frio. Vá correndo, Berzoini, vá se explicar!

E mais. Se Lula falou ontem que errar é humano e por isso os petistas corruptos não devem ser *execrados*, Berzoini pisou mais fundo na bola. Para ele, esses ladrões não são pessoas que devam ser demonizadas.

Agiram como entes satânicos e agora querem sair do inferno. Isso só cabe na mente petista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto venho juntar minha voz aos que já saudaram a TV Senado pela comemoração, este mês, do seu 10º aniversário.

A TV Senado representa marco importante não apenas no âmbito da comunicação social do País, mas sobretudo para a instituição parlamentar e, conseqüentemente para a vida democrática do País.

Não há democracia sem imprensa livre e sem parlamento igualmente livre.

A TV Senado, criada no dia 5 de fevereiro de 1996 pelo Senador José Sarney, então Presidente do Senado, mostra ao País, muitas vezes ao vivo, o trabalho realizado pelo Senado. A TV Câmara faz o mesmo na outra Casa. E isso fortalece o Congresso Nacional.

Muito do desgaste da imagem do Parlamento brasileiro se deve ao desconhecimento do que aqui

se faz, do muito que se trabalha e da seriedade com que o fazemos.

Por muitos anos, o País só tomava conhecimento da atividade parlamentar por meio de ínfima amostragem divulgada pela mídia.

Os jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão não dispõem de espaço para mostrar tudo que aqui se passa. Cobrem, assim mesmo parcialmente, apenas assuntos ou decisões que consideram mais importantes. E muitas vezes divulgam fatos negativos, como plenários vazios etc. Não que não sejam verdadeiros. Infelizmente, são mesmo. Só que, para efeito de opinião pública, acabam adquirindo peso maior do que realmente têm, por não haver confrontação com o real trabalho aqui realizado.

A TV Senado e, por extensão, a TV Câmara vieram suprir essa lacuna.

A imagem do parlamento brasileiro ainda está longe do que gostaríamos, longe de refletir fielmente a realidade. Mas já melhorou bastante graças, sem dúvida, à TV Senado.

E vai melhorar muito mais, assim que a TV Senado alcançar o grande público do País por meio de sinal aberto, hoje ainda restrito a Brasília. Mas com previsão de se estender, ainda este ano, a partir de julho, a Manaus, Salvador, Recife, Fortaleza, Rio de Janeiro, Belém, Natal, Maceió, Cuiabá, Boa Vista, João Pessoa e Goiânia.

Até agora, em todo o País, com exceção de Brasília, como já disse, somente os assinantes de TV paga e os possuidores de antenas parabólicas podem acompanhar nossos trabalhos. Parcela relativamente pequena da população. Mas os resultados todos nós sabemos pela imensa quantidade de mensagens que recebemos, aplaudindo, discordando ou dando sugestões. São milhares, milhões talvez, de pessoas que agora acompanham atentamente nosso trabalho, o trabalho de seus representantes. Que vêm como as matérias são discutidas com profundidade nas Comissões técnicas, nas Comissões Parlamentares de Inquérito e em plenário, como passamos tanto tempo, de manhã, nessas reuniões e, depois, à tarde e muitas vezes noite a dentro, em plenário, novamente discutindo e votando as proposições.

A divulgação dessas imagens, em contrapartida, aumentou nossa responsabilidade. Hoje sabemos que estamos sendo vistos, que nossos eleitores estão atentos e vendo se correspondemos à confiança que em nós depositaram. E isso é muito bom para o fortalecimento da instituição e para o regime democrático.

Essa é a grande contribuição que a TV Senado vem dando ao País. Não se esgota, porém, nisso. A TV Senado desempenha também importante papel nos campos cultural e de informação. Divulga entrevistas, promove debates e divulga notícias.

No campo cultural, tem destacada atuação. Basta citar alguns dos documentários que produziu sobre a vida e a obra de personalidades como a cantora lírica Bidú Sayão, o jornalista Carlos Castello Branco, o pintor Portinari, os poetas Carlos Drummond de Andrade e Ferreira Gullar, os ex-presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Para citar apenas algumas das 21 produções. Não podemos deixar de citar também os programas sobre música clássica produzidos pelo jornalista e nosso ex-colega de Senado Arthur da Távola.

Por tudo isso, portanto, merecem nossos cumprimentos, além do Senador José Sarney, o jornalista Fernando César Mesquita, que implantou a TV Senado, a Marilena Chiarelli, que a dirigiu, desde seu início e até recentemente. Estendo os cumprimentos ao atual diretor da Secretaria de Comunicação Social, jornalista Armando Rollemberg, ao atual diretor da TV Senado, James Gama, e a todos que compõem a sua equipe.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para fazer um apelo pela salvação do futebol.

Não o da Seleção Brasileira, que este está firme, vai bem e se tudo correr bem, vai trazer mais uma estrelinha para o País.

O apelo é em favor do futebol que está num filme de 1954, que tem como título *O craque*.

O craque que ali está não é o Ronaldo nem o Ronaldinho nem Kaká nem outro qualquer dos titulares da Seleção verde-amarela.

O craque de que falo é o mais antigo longa metragem sobre futebol existente no Brasil. É o filme que resgatou a ainda hoje lamentada derrota do Brasil diante do Uruguai na Copa do Mundo de 1954.

É o jogo do resgate, sim. Embora indireto. Nele é mostrado o futebol romântico, com o Coríntians, que se sagrou campeão do IV Centenário em São Paulo, ao derrotar, no velho Pacaembu e pouco depois da queda brasileira ante o Uruguai, um time também do Uruguai. E assim conquistou a Taça da Amizade.

Só isso seria motivo suficiente para salvar *O Craque*.

Meu apelo não é dirigido a Parreira nem a Zagallo. É endereçado ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil.

O MC dispõe de meios para recuperar o filme, que está, pelo tempo, se desgastando e, assim, corre o risco de o País do futebol perder um documento histórico que é esse *O Craque*, produzido pelo saudoso cineasta Mário Civelli, com argumento, roteiro e direção dos jornalistas Hélio Thys e do cineasta Saul Lachtmacher.

Pólo Industrial de Manaus, Uma experiência bem sucedida que já criou 100 mil empregos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é sobre a pujança que o Pólo Industrial de Manaus exhibe hoje, definitivamente consolidado como uma das mais notáveis experiências brasileiros, é o resultado de uma visão superior. O Pólo começou a

ser rearrumado pelo então Ministro do Planejamento José Serra e pelo Superintendente Mauro Costa. Agora, prossegue, com a competência da dra. Flávia Grosso, numa excelente gestão.

O Pólo teve, em 2005, o melhor desempenho nessa história de êxito. As 450 empresas ali existentes faturam US 18,9 bilhões, um acréscimo de 35,83% em relação ao ano anterior. Bem acima da média nacional.

Explica a Superintendente que os bons resultados são devidos principalmente pelo aumento do consumo interno, especialmente de aparelhos eletroeletrônicos e bens de informática.

Também nas exportações, o Pólo Industrial de Manaus registra avanços. Exportou quase o dobro do total alcançado no último ano, mais precisamente 86,3% em relação a 2004.

Para concluir, é bom que se diga que o êxito crescente das atividades do Pólo Industrial de Manaus já criou 100 mil empregos. Um dado que precisa ser mostrado ao País, para que, de fato, se possa proclamar o acerto do modelo Pólo Industrial de Manaus.

Piadista que conta uma piada sem-graça, conta cem. É Lula, cometendo novas gafes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é que o Presidente Lula não é humilde a ponto de aceitar conselhos. Nem um pouco humilde. Ele é arrogante e os arrogantes se endeusam, supondo que podem tudo e, vez outra, no geral, e sempre, no caso do Presidente, eles acabam se esborrachando, com gafes imperdoáveis.

Mesmo assim, arrisco e digo-lhe que, ao lidar com certos povos, é bom não cometer asneira de criticar camelos.

Nesse final de semana, Lula confirmou ser useiro e vezeiro em tolices, que vai colecionando além-mar, nas suas inúteis e numerosas viagens aerolulísticas.

Dessa vez, foi diante do Primeiro-Ministro etíope, Meles Zenawi, que não viu graça na pretensa piada Planaltina. Pelo contrário, deu um sorriso amarelo.

Como reproduz o jornal **O Estado de S. Paulo** desta segunda-feira – Lula quis fazer graça e contou que um comitê havia concluído que, por consenso, poderiam tornar a figura do cavalo, criado por Deus, mais perfeita. “Quando terminaram a discussão, ao invés do cavalo bonito que Deus Criou, eles fizeram um camelo”. Ele, Lula – não levou em conta que o camelo é um animal tão natural e útil na Etiópia quanto o cavalo nas planícies gaúchas.

Trago essa piada de mau gosto para que, ao ser inserida nos Anais do Senado da República, possa o historiador do amanhã ter elementos à mão para relatar o que terá sido o desastrado Governo petista e o quanto de irreverente e inoportuno terá sido o mau gestor que nos conduz desde 2003.

Mas, está chegando ao fim. Hoje, faltam 313 dias para acabar esse mandato que não está com nada.

Sr. Presidente, outro assunto é para mostrar ao Plenário esta foto, toda coloridona. Nela, vemos um ilustre político europeu, o Primeiro-Ministro inglês Tony Blair, com o Presidente Lula.

Até aí, nada haveria de mais. O que parece incorreto é o que está escrito embaixo, na legenda da foto. De fazer rir:

Lula e Premiê britânico, conversam em Hamansraal, em Pretória, na África do Sul.

Não faço qualquer reparo nem mesmo à camisa preta que Lula vestia. Ela fica melhor lá. E os locais a vestem com dignidade. Faz parte da cultura local. E t em expressão, sim. Em Lula, parece fantasia. Não combina. Daqui a pouco, se ele for ao Xingu, vai vestir tanga e cocar de penas. Como no caso anterior, ficam bem, lá. Dignamente bem.

E por falar em fantasia, fantasia semântica é o que se pode concluir da conversa.

Vamos falar abertamente: conversar como?, se Lula, que mal consegue se expressar em Português, não sabe uma palavra só de Inglês.

Por isso, vale indagar se Tony Blair sabe Português. Se sabe, tudo bem, a conversa existiu. Se não, é pura pose para fotografia de jornal. Coloridona como essa da Reuters, que os jornais brasileiros publicam.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer ainda que Lula foi a Pretória buscar lã e saiu tosquiado. O Presidente achou que tinha autoridade para defender mudanças na Organização Mundial do Comércio-OMC, tentando impor como válido não o consenso mas em votações por maioria dos membros da instituição (148).

Lula não obteve o apoio de Tony Blair e vai daí que, se o principal objetivo da aerolulança à África foi esse, o Presidente volta de mãos abanando.

Ninguém, aqui, pode ser contra à idéia de alterar posturas ou regras da OMC. Só tem um problema. Não é assim que se faz.

Mexer com alterações em organismos internacionais não comporta improvisos. E Lula foi para lá na base da pura improvisação.

Por que ele não pediu a colaboração do Congresso Nacional? O Legislativo, só para refrescar a memória, tem tudo a ver com a política externa do País e seria, se houvesse mais juízo e seriedade no Executivo, uma poderosa alavanca para incursões como essas que Lula insiste em fazer como livre atirador, quebrando a cara.

Em vez de ir para os foros internacionais amparado por argumentos técnicos, Lula flana por mares afora e sai-se com afirmações frágeis como essa que está nos jornais de hoje: sabemos que o ser humano é feito de consciência e coração. Não só de razão, mas de sensibilidade.

É o caso de dizer: fica bobo aí, Presidente, que o jacaré te abraça! Se ele continuar entendendo que o

caminho para conseguir avançar é esse e que acabará ocorrendo um milagre, pode tirar o cavalinho da chuva.

Lula, o mau Governo que gasta mal

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria ainda de dizer que o Governo petista do Presidente Lula já é detentor de um novo recorde: a dívida pública do País chegou a R\$1 trilhão. Trilhão, sim.

O normal e o bom senso recomendariam ao menos a contenção dos gastos públicos. Não é o que se vê nesse Governo, a 319 dias do seu final.

Ao contrário, prevalem, em lugar do normal, o anormal, em lugar do bom senso, a farra dos gastos. Como diz a revista *Veja*, “o Governo torra cada vez mais.” A toda hora, uma novidade, ou a criação de dois, três mil novos cargos ou a criação de mais 10 mil empregos na Transpetro, a subsidiária da Petrobrás para a área de transporte. E por aí vai.

O bom senso a que me referi, e está na *Veja*, indica que só há um caminho para o País sair do atoleiro: cortar gastos e, ao mesmo tempo, preservar investimentos. Lula não faz nada disso.

No Governo passado, o de Fernando Henrique Cardoso, houve alguns avanços, como a privatização de estatais, que, como agora no caso da Transpetro, são um convite à ganância.

Aliás, ainda está na memória nacional, o Governo Lula iniciou seu desastrado mandato, ampliando loucamente o número de Ministérios. Se alguém sair por aí, indagando quantos são os Ministérios, pouca gente vai acertar.

Agora, no ano eleitoral, em vez de enfrentar o problema, Lula dá uma de bonzinho, pensando na reeleição. E parte para o desvario dos gastos públicos.

É claro, e ele sabe disso, se avançar muito a corda arrebenta e aí o que faz o Presidente: aumenta brutalmente a carga tributária, que subiu para 37% do PIB. Daqui a pouco, pode chegar ao empate, cravando firme nos 50%.

Pior de tudo é que Lula não enxuga a máquina, entra no festival desbragado de ganância e os resultados ficam lá embaixo.

Ontem, numa escola do interior do Paraná, segundo relato que me fizeram, o professor de um Universidade pediu aos alunos que colocassem no papel três, apenas três, realizações do atual Governo.

Segundo o relato, dos 25 alunos da classe, dois conseguiram apontar uma única obra. Um disse ser a refinaria de Pernambuco. O outro, a operação tapa-buracos.

Nenhuma nem outra saíram do papel. Houve muita festa, corte de fitas, mas de concreto, nem os buracos foram tapados. A refinaria é apenas projeto. O tapa-buracos começou com o Presidente lá no começo da BR-101, na Grande Natal. Era máquina à beça. Lula foi, falou, prometeu e, uma semana depois, nem máquinas nem os soldados do Batalhão Rodoviário estavam por ali. A estrada está assim: dez ou vinte metros

retocados, depois uma depressão, mais adiante outro trechinho ajeitado e nada mais.

Volto à dívida do trilhão.

Se Lula fosse dado a leituras, o bom levantamento da Revista *Veja* poderia servir de manual. Como ele nada lê, fica tudo em brancas nuvens.

A matéria da revista mostra como fizeram alguns países para reduzir a dívida interna— Irlanda, Nova Zelândia, Espanha e Canadá.

Irlanda

Tinha uma dívida de 49,8% do PIB.

Reduziu-a para 33%.

Nova Zelândia

De 56,5% a dívida caiu para 26% do PIB

Canadá

Era de 52,8%

Reduziu-se para 22%

Espanha

De 47,6% caiu para 16% do PIB

Qual foi a receita, em todos esses países? Seriedade, vontade de trabalhar, determinação para bem governar.

No Brasil, é uma lástima. O Governo Lula – não sou a dizer, é a revista *Veja* – evita enfrentar problemas, leva as reformas na flauta e culpa os juros do Banco Central, como óbice ao crescimento.

Sigo na leitura e começo com uma boa frase:

O Governo culpa o termômetro pela febre do paciente.

E mais:

Em vez de tornar a máquina mais eficiente, o Governo Lula prefere inchá-la ainda mais.

Só no ano passado, o Governo Federal contratou 11 novos funcionários.

No lugar de melhorar a rede do ensino básico, Lula decidiu criar quatro novas universidades federais. Esse fato foi saudado até por líderes petistas, inclusive neste Plenário.

A boa análise da revista segue e estabelece o raciocínio de que se pode argumentar que o aumento dos gastos sociais, como os do Bolsa Família, seja justificável. Mais difícil é compreender por que se torra tanto dinheiro com itens menos essenciais.

E aí são citados exemplos de fazer chorar:

No ano passado, segundo a ONG Contas Abertas, o Governo Lula gastou mais dinheiro em fotocópias (xerografias) do que com investimentos feitos pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome

As cópias consumiram R\$ 88,6 milhões; os projetos do Ministério levaram R\$ 87,4 milhões.

Como se vê, o Governo Lula não é *Social*.

Seria o Governo Xerox?

Vamos a mais gastos:

Despesas com carros oficiais no Governo petista do Presidente Lula: R\$724 milhões.

Nos três anos de Governo Lula, esses gastos com automóveis circulando para cima e para baixo foram 81% maiores do que nos três últimos anos do Governo Fernando Henrique.

Vale repetir:

Lula gastou quase o dobro das mesmas despesas no Governo FHC: 81% a mais.

Diz a *Veja*, ainda no capítulo da ganância:

Quando o assunto é festa, Lula também bate Fernando Henrique.

Lula gastou, nos três anos, R\$22 milhões, 17% a mais que FHC.

Termo como termina a reportagem da revista:

O recorde de R\$ 1 trilhão deveria soar como alarme para que o Governo corte gastos.

Não é o que está acontecendo. Segundo conclui a *Veja*, o Governo Lula gasta mal e cada vez mais.

E eu acrescento,

Lula gasta mal e continua sendo um mau Governo.

Esse seria um bom slogan para definir o Governo Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

### **DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O SR.SENADORARTHURVIRGÍLIOEMSEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

“Várias reportagens de jornais.”

Reportagem da Revista *Veja*, edição com data de capa de 08 de fevereiro de 2006:

“Vai doer,mas não tem jeito.”

A dívida pública atinge 1 trilhão e o governo torra cada vez mais. Para crescer, o país terá de cortar na carne

Nos últimos quinze anos, quase todos os países do mundo controlaram a inflação e contiveram a explosão dos gastos públicos. No Brasil, o trabalho ficou pela metade. A hiperinflação já não preocupa mais, mas o governo só consegue equilibrar suas contas porque aumenta brutalmente a carga tributária, que subiu de 30% para 37% do PIB nos últimos dez anos. Não há notícia de país que tenha avançando, no mesmo período, com tamanha voracidade sobre o bolso do contribuinte. Em outros países, o ajuste foi feito com o corte de gastos e a preservação dos investimentos. O Brasil foi na direção oposta: deixou de investir, elevou impostos e continuou gastando. O resultado não poderia ser outro: a dívida pública não parou de crescer, atingindo 1 trilhão de reais no ano passado; aumentou a sonegação; as empresas estrangeiras preferem investir em países com menos impostos e menos burocracia.

Como escapar dessa armadilha? Exemplos internacionais mostram que só há uma saída: cortar gastos. Não se trata de tarefa fácil. É impopular, contraria interesses corporativos e os benefícios podem demorar um pouco a chegar. Mas os esforços compensam. O enxugamento da máquina pública torna a economia mais dinâmica e acelera o crescimento. Países que hoje são considerados modelos, como a Nova Zelândia, viviam até pouco tempo atrás dilemas muito semelhantes aos brasileiros. Eles tiveram a coragem de atacar problemas como o elevado custo previdenciário e hoje estão entre as economias mais avançadas do planeta.

Foi assim, por exemplo, que a história de sucesso da Irlanda teve início. O país tinha uma economia atrasada, enfrentava uma emigração maciça de seus habitantes e a Previdência drenava os recursos públicos. Há vinte anos, um amplo entendimento, que uniu correntes políticas opostas e representantes da sociedade civil, possibilitou que a Irlanda se reformasse. O resultado? O país, até então um dos mais pobres da Europa Ocidental, tem hoje um dos maiores PIBs **per capita** do planeta e chega a crescer 6% ao ano – o dobro do ritmo brasileiro. A Irlanda conseguiu diminuir em 33% suas despesas em duas décadas. Se o Brasil fizesse o mesmo ajuste, haveria uma economia de 300 bilhões de reais, o equivalente a três vezes a receita anual da Petrobras, a maior empresa brasileira. Em 1982, o governo irlandês gastava 49,8% de tudo o que o país produzia e a economia crescia um minguaço 0,3%. Quando as despesas caíram, o país voltou a crescer. Como a Irlanda conseguiu isso? Apertou o cinto e suspendeu alguns programas sociais, congelou contratações e reduziu as vagas no setor público. O consumo do governo também diminuiu. De país pobre e isolado, a Irlanda passou a uma das economias mais globalizadas. Metade do setor manufatureiro e do segmento financeiro está nas mãos de estrangeiros.

Nem sempre é fácil estabelecer as condições para cortar os gastos. A Nova Zelândia só conseguiu gerar mecanismos para reduzir o dispêndio mudando as leis. O país começou a década de 90 com a pior crise fiscal de sua história. O governo precisou se unir à oposição para criar, em 1994, o Ato de Responsabilidade Fiscal – inspiração para a lei semelhante criada no Brasil. A legislação estabelece metas para contenção de despesas e exige transparência nos gastos do governo. A Nova Zelândia reduziu em 26% seus gastos em menos de dez anos. A redução da participação do Estado na economia também é determinante para que as contas públicas voltem a ficar no azul. Foi isso que fez o Canadá na década de 90, quando os gastos públicos chegavam a 52,8% do PIB e o crescimento da economia era de 0,9%. Os subsídios às indústrias foram eliminados, e o governo reduziu o consumo. As companhias do país sofreram no início, mas se adaptaram, ganharam

competitividade e passaram a exportar seus produtos para os Estados Unidos. Hoje o país cresce 2,9% ao ano. Já a Espanha sofria com os pesados gastos da Previdência. Até que, para se enquadrar às regras da União Européia, o país teve de reduzir despesas que chegavam a 47,6% do PIB. Os espanhóis fizeram uma profunda reforma do sistema previdenciário e cortaram gastos. Em menos de dez anos, as despesas recuaram para 39,9% do PIB e o crescimento da economia, que era nulo, passou para 3%.

O Brasil, enquanto isso, evita enfrentar os seus problemas, adia as reformas e prefere, de maneira simplista, responsabilizar os juros do Banco Central pelo fato de o país crescer pouco. É aquela velha história de culpar o termômetro pela febre do paciente. Em vez de tornar a máquina mais eficiente, o governo prefere inchá-la ainda mais. Só no ano passado, o governo federal contratou 11.000 novos funcionários. No lugar de melhorar a rede de ensino básico, Lula decidiu criar quatro novas universidades federais. Pode-se até argumentar que o aumento de gastos sociais, como os da Bolsa Família, seja justificável. Mais difícil é compreender por que se torra tanto dinheiro com itens menos essenciais. No ano passado, segundo a ONG Contas Abertas, o governo gastou mais em fotocópias do que com os investimentos feitos pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – as cópias consumiram 88,6 milhões de reais, enquanto os projetos do ministério levaram 87,4 milhões de reais. As despesas com carros oficiais chegaram a 724 milhões de reais. Nos três anos do atual governo, esses gastos foram 81% maiores do que nos três últimos anos do governo anterior. E, quando o assunto é festa, Lula também bate Fernando Henrique. Os gastos com festividades e cerimônias cresceram 17% nos últimos três anos e chegaram a 22 milhões de reais.

Segundo especialistas, o Brasil tem de tomar decisões difíceis para reverter seu problema fiscal. A primeira delas é sanar o ralo da Previdência. “O Brasil gasta o equivalente a 11% do PIB com pensões e aposentadorias. É um absurdo”, afirma o economista italiano Vito Tanzi, um dos maiores especialistas do mundo quando se trata de finanças públicas (*1*). O gasto previdenciário equivale ao dos Estados Unidos e da Espanha, mas a população brasileira é muito mais jovem. Segundo dados compilados pelo departamento de pesquisa econômica do Itaú, a Coréia do Sul gasta 2,3% de seu PIB com seus aposentados, e o México, apenas 1,6%. Estudos também comprovam que, sem reformas como a trabalhista e a tributária, não há como reduzir o endividamento público de maneira significativa.

Tanzi, junto com o economista Ludger Schuknecht, fez um amplo estudo para o banco central europeu sobre a reforma dos gastos públicos em 22 países industrializados. De acordo com o trabalho, não há evi-



dências concretas de que o corte dos gastos públicos penalize necessariamente áreas importantes como educação e saúde. Também não fica de pé a tese segundo a qual os países cujos governos gastam muito têm melhor padrão de vida. O índice de desenvolvimento humano de países gastões, como Suécia e Itália, é semelhante ao de nações com o Estado enxuto, como Austrália e Estados Unidos. A análise de ajustes fiscais bem-sucedidos mostra que o enxugamento deve recair principalmente sobre os gastos primários do governo – aqui entram despesas como cafezinho, passagem aérea, funcionalismo e subsídios. Em nenhum dos casos houve um corte abrupto ou irresponsável nas taxas de juro. Os países ajustaram suas contas e com isso criaram condições macroeconômicas para reduzir os juros. Essas mudanças englobam desde alterações na política monetária, como a introdução das metas de inflação na Nova Zelândia, até reformas profundas no sistema previdenciário, como na Espanha.

No Brasil, o fato de a dívida do setor público ter alcançado a marca recorde de 1 trilhão de reais deveria soar um alarme, um sinal de alerta para que o governo corte os gastos quanto antes. Mas não é isso que tem acontecido. O governo gasta muito, mal e cada vez mais. De 2000 para cá, as despesas de estados e municípios foram controladas graças à Lei de Responsabilidade Fiscal, que os impede de gastar mais do que arrecadam. Mas a lei parece não valer para o governo federal, que todo ano fecha no vermelho. Embora o governo federal venda a imagem de que está executando um grande esforço de contenção nos gastos, a análise dos números mostra o inverso. Em 1998, o custeio da máquina federal – excluindo o gasto com juros – consumiu 132 bilhões de reais, o equivalente a 15% do PIB (o total produzido pelo país em um ano). No ano passado, os dispêndios federais totalizaram 352 bilhões de reais (18,2% do PIB). Mas, se o governo não apertou o cinto, como é possível que ele tenha registrado, nos últimos anos, saldo positivo em suas contas primárias – aquelas que não incluem os juros? A resposta é simples: aumentando a carga tributária. Em 1997, as receitas do Tesouro com impostos e tributos equivalia a 13,2% do PIB. No ano passado, a carga chegou a 19,6%. Para contornar esse problema, não há saídas fáceis, e a responsabilidade não cabe apenas ao governo. Cerca de 90% do Orçamento é sugado por despesas obrigatórias, determinadas por lei, que precisam ser executadas independentemente da vontade do governo. Essa é uma das heranças malditas da Constituição de 1988 – que, aliás, poderá ser alterada caso o Congresso aprove o projeto de revisão constitucional, marcado para 2007.

O secretário do Tesouro, Joaquim Levy, reconhece que será muito difícil reduzir o endividamento do país de maneira significativa sem rever os gastos obrigatórios. “Mas essa não é uma questão apenas do governo, é de toda a sociedade. É um tema no qual o eleitor precisa pensar quando escolher o seu deputado”, afirma Levy. Para o economista Raul Velloso, especialista em finanças públicas, não será nada fácil chegar ao consenso político necessário para mexer em alguns privilégios e rever o tamanho dos gastos sociais. Mas Velloso concorda em que cabe ao Congresso tomar a difícil decisão de escolher onde alocar os gastos em um país tão carente de recursos como o Brasil. “É para isso que escolhemos os políticos”, sentencia. Mas será que eles se lembram disso?

#### **A RECEITA PARA ENXUGAR GASTOS**

Vito Tanzi, 70 anos, é um dos maiores especialistas em gastos públicos e tributação. Foi secretário do Ministério da Economia da Itália e diretor do Departamento de Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional (FMI). Atualmente no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ele falou a VEJA sobre o desafio do ajuste fiscal brasileiro.

**É POSSÍVEL DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO SEM CORTAR GASTOS?** Não. Os países que reduziram sua dívida de maneira expressiva, como Irlanda, Nova Zelândia e Canadá, cortaram gastos. Em todos os casos se chegou a um grande consenso, entre governo e oposição, de que a situação era insustentável.

**E COMO REDUZIR OS GASTOS?** Em primeiro lugar, é necessário aumentar a eficiência dos gastos. Há sempre muito desperdício. O Brasil, aliás, é um dos países mais ineficientes nos gastos. Em segundo lugar, é preciso mudar as leis. Se não houver uma mudança nas leis, principalmente nas que regem o sistema tributário, os ajustes tendem a ser relaxados ao longo do tempo.

**COMO O SENHOR VÊ A SITUAÇÃO FISCAL DO BRASIL?** O Brasil gasta 11% do PIB em Previdência. É absurdo. Só países como a Áustria e a Alemanha gastam mais que isso. As aposentadorias também não podem ser indexadas ao salário mínimo. O país precisa enfrentar essa questão, porque ainda tem uma dívida muito grande, não só em relação ao PIB como também em relação ao total de suas exportações.

**COMO OS JUROS REALIMENTAM A DÍVIDA PÚBLICA DO PAÍS, NÃO SERIA MELHOR FIXÁ-LOS EM PATAMAR MAIS BAIXO?** O país deve criar primeiro as condições necessárias para que os juros possam cair. O Banco Central tem de fazer o trabalho dele, controlar a inflação. As taxas não podem simplesmente cair.

# 'Se sair, Serra vai ter de se explicar', diz Berzoini

Além de atacar prefeito, ele avisa que PT entrará hoje com ação contra FHC por 'ofender pessoas honestas'

**Clarissa Oliveira**

O presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), bateu tanto no prefeito de São Paulo, José Serra, como no ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ontem, no programa *Roda Viva*, da TV Cultura. "O prefeito vai ter de se explicar", afirmou, acrescentando que, se sair da Prefeitura no meio do mandato para concorrer à Presidência, Serra vai quebrar sua palavra e uma promessa de campanha. Ele avisou, ainda, que o PT entrará hoje com ação na Justiça contra FHC, por "ofender a honra de pessoas honestas".

Mais tarde, a jornalistas, ele frisou que o prefeito está diante do desafio de manter sua palavra aos paulistanos. "E não será o PT que vai cobrar, mas a opinião pública. A palavra é algo muito valorizado hoje nos políticos. Portanto, qualquer tipo de incoerência pode ser cobrado."

Sobre FHC, que em entrevista declarou que "a ética do PT é roubar", garantiu que a crítica

## Palocci fez o mesmo, dizem tucanos

Os aliados do prefeito de São Paulo, José Serra, reagiram prontamente às declarações do presidente do PT, Ricardo Berzoini, dizendo que o ataque ao pré-candidato tucano a presidente pode terminar como um tiro no pé.

Assim como Serra, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, também assinou um termo em cartório quando assumiu a prefeitura de Ribeirão Preto, em 2001, di-

zendo que não abandonaria o cargo - mas deixou o posto para assumir o ministério.

"O PT tem tantos problemas que deveria se preocupar mais com as coisas internas em vez de querer opinar dentro do PSDB", disse o secretário de Subprefeituras de São Paulo, Walter Feldman, forte aliado de Serra. "No mínimo, isso é temor de nossa candidatura." ● RICARDO BRANDT

não foi esquecida. "Ele foi extremamente infeliz. FHC ofendeu a honra de 840 mil filiados em todo o País e tentou entrar no jogo político de forma ofensiva. A direção do PT não aceita isso e eu percebo um movimento na base para ter ações individuais, de petistas indignados."

Berzoini comentou que o PT sempre fez forte oposição ao governo FHC, mas nunca desferiu ataques semelhantes. "Em 1999

vários setores do PT propunham o movimento Fora FHC e o próprio presidente (do partido) então, José Dirceu, e outros dirigentes foram contra, por acharem que seria uma forma muito agressiva de oposição."

**REELEIÇÃO**

Ele reiterou que o PT não apresentará o presidente Lula a decidir se tentará a reeleição. "O presidente deve dizer somente quan-

do entender que está na hora de se dirigir ao País como candidato." Mas ressaltou que o candidato será mesmo Lula, pois não há nenhum líder tão conhecido no PT.

"O lulismo é uma consequência natural de um carisma e uma personalidade tão rica quanto a do presidente Lula, do ponto de vista de sua capacidade política, de sua capacidade de mobilização", elogiou. Para Berzoini, o fato de as pesquisas indicarem o PT como favorito, mesmo depois da longa crise, mostra a força do petismo hoje.

Quanto ao PMDB, Berzoini disse que uma aliança não é essencial para a candidatura de Lula, mas o PT a deseja. "Seria muito bom, não só eleitoralmente, mas também do ponto de vista de governabilidade." Presente nos estúdios da TV Cultura, o presidente do PMDB, deputado Michel Temer (SP), reagiu: "Eu digo ao meu amigo Berzoini que qualquer conversa será só no segundo turno."

### MENSALÃO

Ainda no *Roda Viva*, Berzoini defendeu os petistas envolvidos nas denúncias do mensalão. Afirmou que vários integrantes do PT cometeram erros e isso merece ser reavaliado, mas ressaltou que há nesse grupo pessoas honestas. "Não são pessoas que devam ser demonizadas." ●

# PT encara reeleição do presidente Lula como questão de vida ou morte

Na festa dos 26 anos do partido, líderes e governadores petistas fazem cálculos para chegar à vitória em outubro

**Luciana Nunes Leal**

BRASÍLIA

A reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é uma questão de vida ou morte para o PT. O clima de tudo ou nada foi evidenciado ontem, durante reunião de governantes e parlamentares petistas com o presidente do partido, Ricardo Berzoini (SP), antes da festa de comemoração pelos seus 26 anos de existência.

“Nosso projeto está em xeque (...) Se a gente não ganhar, não escapa ninguém, não sobra nada (...). É como uma disputa de Copa do Mundo”, comparou o governador do Acre, Jorge Viana, em discurso fechado para os poucos mais de 40 participantes. “Vamos mostrar que o presidente é muito bom e que o PT é outro partido”, afirmou Vianna, para quem o PT deve reconhecer que errou ao usar recursos de caixa 2 e deixar claro que “não vai cair nesse jogo de novo”.

Viana contou aos companheiros que, na chegada à reunião, foi questionado por jornalistas sobre o “apoio dos partidos do mensalão” ao presidente. Ele repetiu o que havia dito pouco antes: “Eu trocava mensalão por caixa 2. Se o critério for caixa 2, não haveria partido para conversar. O importante é não repetir essa prática”.

O deputado Ricardo Berzoini disse que temas sobre os quais há divergências no partido - por exemplo, qual o melhor momento para Lula assumir a

candidatura e as alianças partidárias - foram tratados mas “não de forma decisiva”. Para ele, quem tem inteligência política trabalha para reduzir o grau de polêmica e construir consensos. “Essa é minha tarefa este ano e procuro desempenhá-la, inclusive renunciando a opiniões, quando necessário”, completou Berzoini.

Algumas divergências ficaram claras na reunião. Embora tenha dito compreender “a posição do presidente” de adiar ao máximo o anúncio da candidatura à reeleição, o prefeito de Recife, João Paulo, disse que seria bom para Estados e municípios que ela fosse apresentada logo, para facilitar as alianças regionais. “O melhor para nós pode não ser o melhor para o presidente. Se (*Lula*) lançasse (*a candidatura*), ajudaria muito o perfil das alianças nos Estados”, acrescentou João Paulo.

Meia hora depois, Jorge Viana chegou ao encontro com o discurso oposto. “Não temos

## João Paulo e Viana divergem sobre melhor hora para lançar candidatura

que atrapalhar a agenda do governo. Seria um prejuízo se definíssemos hoje o candidato. O governo está dando certo, o presidente tem agenda. O patrimônio que temos é o governo. Só vamos perder transformando o

presidente Lula em candidato a presidente”, avaliou o governador do Acre.

Viana defendeu também a permanência do ministro da Fazenda, Antonio Palocci no governo, em vez de assumir a coordenação da campanha - como tem sido discutido entre líderes petistas. O governador acreano disse ainda que, ao contrário da eleição de 2002, quando o ex-ministro José Dirceu foi o comandante da campanha, não haverá um coordenador-geral.

“Não vamos ter a figura do todo-poderoso. Desta vez Lula é presidente. Na campanha passada, era necessária uma coordenação forte”, declarou. O governador explicou por que prefere ver Palocci na Fazenda: “O Brasil não pode prescindir da presença dele na Fazenda e no governo. Coordenador a gente pode encontrar. Ministro da Fazenda, não.”

Outro ponto de divergência apareceu, a respeito da estratégia de centrar a campanha nos feitos do presidente Lula e nas áreas onde o governo teve bom desempenho. A exaltação de bons resultados, como a queda no risco-país, a criação de novas universidades e a ampliação do Bolsa-Família, foi defendida por muitos oradores, mas o prefeito de Recife alertou: “Não podemos levar só resultados administrativos. O PT está cheio de bons administradores que perderam a eleição. Temos que recuperar a base do partido, a base teórica”, insistiu João Paulo.●

Presidente discute com líderes europeus a necessidade de realizar novos debates e apela pela democratização da entidade multilateral

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os últimos três anos têm testemunhado uma profunda e radical modificação no meio rural brasileiro. O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está promovendo aquele que é considerado “o maior processo de reforma agrária no mundo”. No período, mais de mil projetos de assentamento foram implantados, em aproximadamente 11 milhões de hectares espalhados por todo o País, alcançando cerca de 185 mil famílias.

A singularidade da reforma ora em curso está não somente em seu tremendo potencial de realização, beneficiando famílias carentes e tradicionalmente apartadas do desenvolvimento econômico e social do País, mas sobretudo no modelo integrado de sua implementação. O extraordinário trabalho que vem sendo efetivado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) contempla todo um conjunto de providências indispensáveis para o pleno sucesso dos assentamentos e, especialmente, para sua sustentabilidade. Assim, educação, crédito, assistência técnica, energia elétrica e seguro de garantia da safra, entre outras ações, permitem o aprofundamento de um processo historicamente reclamado pela sociedade brasileira, mas que, ao longo de inúmeras décadas, viu-se quase completamente negligenciado.

A leitura da revista **Terra da Gente**, publicação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, revela, mais uma vez, o profundo desequilíbrio na propriedade fundiária no Brasil: 2,7 por cento dos proprietários detêm 57 por cento das terras agrícolas. Assim, com novo ímpeto e na convicção de que é indispensável corrigir as profundas distorções que empurram para a marginalidade milhões de brasileiros, o Governo tem atuado com firmeza e determinação, em favor dos despossuídos e da própria sociedade.

Finalmente, conseguimos superar a idéia simplista e equivocada – tão constante em nossa história – de que basta a concessão de lotes para que a reforma agrária se materialize. Sabemos, e mais do que isso, de acordo com esta certeza passamos a agir, que é preciso conjugar uma ampla e complexa série de ações quando se quer, de verdade, fazer a reforma agrária. Com esse propósito, depois de investir R\$2,1 bilhões na aquisição de terras para fins de reforma agrária, o Governo aplicou outros 350,8 milhões de reais em obras de infra-estrutura, escalonados no último triênio em volume crescente, sendo que apenas no ano passado R\$180,8 milhões.

É evidente que, uma vez garantida a infra-estrutura adequada, a produção cresce e tem o seu escoamento assegurado, o que evita a perda da produção

com todas as suas implicações nefastas para a economia. Vários depoimentos de agricultores confirmam o bom resultado do modelo que hoje vimos observando nos assentamentos. Os produtores rurais comemoram as múltiplas iniciativas que têm permitido a correta distribuição de seus produtos no mercado. Ora, não são poucos os relatos de continuadas perdas econômicas, decorrentes da falta de infra-estrutura, o que agora começa a ser definitivamente superado.

Um outro ponto de destaque, porque fundamental no processo de reforma agrária, diz respeito ao financiamento. Foram criadas novas linhas de crédito, com ampliação do limite de financiamento e aumento do número de operações de custeio. Isso tornou o acesso ao crédito mais fácil, com valores adequados às realidades dos assentados, que, invariavelmente, iniciam, sem capital, uma nova etapa de suas vidas. Com a nova política, a linha de crédito para recuperação de assentamentos do Incra e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, limitada a 6 mil reais, deverá alcançar, nos próximos cinco anos, cerca de 80 mil famílias.

Os serviços de assistência técnica e extensão rural, por sua vez, atingiram, apenas em 2004, 7 em cada 10 famílias assentadas. Trata-se de fato praticamente inédito no Brasil, pois significa o atendimento de 423 mil famílias. O grande desafio para este ano é fazer chegar assistência técnica a todos os assentamentos brasileiros. Uma meta ambiciosa, mas que, pelo visto até aqui, dispõe de todas as condições para ver-se totalmente realizada.

O programa Luz para Todos, que leva energia elétrica para o campo, já chegou a 18 mil famílias, em 273 assentamentos; obras de eletrificação rural estão em execução em outros 237 assentamentos, devendo atingir mais 18,7 mil famílias. A instalação de energia elétrica é gratuita nos domicílios de famílias de baixa renda, que contam, ainda, com tarifas reduzidas desde que o consumo mensal seja inferior a 80 quilowatts-hora. Como enfatiza a revista *Terra da Gente*, a chegada da energia deve funcionar como uma alavanca para impulsionar o desenvolvimento social e econômico das comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e o aumento da renda familiar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma faceta do processo de reforma agrária que merece ser, também, destacada é a da transmissão do conhecimento. Como todos sabemos, e com frequência usamos esta tribuna para pregar a sua importância, a educação é chave para o desenvolvimento, individual e coletivo. Com essa preocupação, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, o Pronera, criado em 1998, tem atendido dezenas de milhares de assentados em todo o País.

Os recursos anualmente alocados para o programa cresceram de forma consistente, tendo saído, nos últimos três anos, da média de R\$10 milhões para R\$40 milhões anuais. E assim deve ser, porque essa é mais uma estratégia indispensável para fixar os brasileiros no campo, garantindo-lhes qualidade de vida.

Enfim, Sr. Presidente, a par de todas as iniciativas que mencionei, e que se vêm concretizando cotidianamente, fazendo avançar a reforma agrária no Brasil, quero registrar as ações do Programa de Aquisição de Alimentos. Trata-se de uma iniciativa que investe, a cada safra, R\$200 milhões, e alcança, atualmente, 100 mil famílias. Contrato de garantia de preço, compra antecipada e compra direta são algumas das modalidades em torno das quais o Governo age diretamente para garantir aos agricultores o devido retorno pelo seu trabalho, ao tempo em que estimula a produção regular nos assentamentos.

Por tudo isso, não tenho dúvida de que o Governo Lula elegeu o caminho mais eficaz para a reforma agrária, que hoje, em plena realização, se mostra vitoriosa entre nós. Os dados que estão à disposição da sociedade evidenciam o acerto das decisões políticas e administrativas adotadas até aqui. E isso não é pouco; é etapa essencial para a consolidação da justiça social.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senhores, é com muita alegria que constatamos o desenvolvimento das modalidades de inverno no Brasil, cujo clima tropical não oferece as condições necessárias para o treinamento e realização de competições de neve e gelo. Eu gostaria de parabenizar as Confederações Brasileiras na Neve e no Gelo e, sobretudo, a determinação dos nossos atletas para superar as dificuldades impostas pela falta de condições climáticas adequadas em nosso território, o que exige viagens constantes a outros países”, disse o presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Carlos Arthur Nuzman.

Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Presidente do COB de incentivo aos atletas que estão representando o Brasil na Itália, em Turim, nas olimpíadas de inverno que começou dia 10 e encerrará em 26 de fevereiro.

A equipe brasileira é composta por 10 atletas, sendo cinco de esportes de neve e cinco de esportes de gelo. Ressaltemos que esta é a edição dos Jogos Olímpicos de Inverno em que o Brasil disputa o maior número de modalidades: esqui alpino (Mirella Arnhold e Nikolai Hentsch), esqui *cross country* (Jaqueline Mourão e Hélio Freitas), *snowboard* (Isabel Clark) e *bobsled* (Armando dos Santos, Edson Bindilati, Márcio Silva,

Ricardo Raschini e Claudinei Quirino, reserva). Háviamos nos classificado, também, para o *luge*, mas nosso atleta, contundido, não poderá participar.

Antes dos Jogos Olímpicos de Salt Lake, em 2002, nos Estados Unidos da América, o Brasil havia participado somente em provas de esqui alpino. Em Salt Lake, o Brasil também classificou 11 atletas, só que em apenas quatro modalidades: esqui alpino, *cross country*, *bobsled* e *luge*. Em Turim, a novidade é o *snowboard*.

Diferentemente de outras edições dos Jogos Olímpicos, a Itália utiliza, este ano, três Vilas Olímpicas: Turim, Sestrieri e Bardonechia. As duas últimas são localizadas nas montanhas, mais próximas aos locais de competição das modalidades em que o Brasil se classificou. Os atletas brasileiros de esqui alpino, esqui *cross country* e *bobsled* estão em Sestrieri. Isabel Clark, do *snowboard*, em Bardonechia.

Nossa delegação já está na Itália desde o dia 1º de fevereiro e terá como porta-bandeira, no desfile de abertura, a atleta Isabel Clark. A carioca, onze vezes campeã brasileira e cinco vezes campeã sul-americana, ocupa a vigésima nona colocação no *ranking* mundial do *snowboard*. Em novembro passado, ela chegou às finais da etapa da Copa do Mundo de Whistler, no Canadá, alcançando a oitava posição, o melhor resultado brasileiro da história da modalidade.

O importante este ano, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, mesmo não havendo neve e gelo freqüentes em nosso território, o Brasil passou por uma verdadeira revolução na preparação de seus atletas para os Jogos Olímpicos de Turim. Os recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva possibilitaram ao Comitê Olímpico Brasileiro, à Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN) e à Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) a realização de um trabalho consistente de preparação, treinamento no exterior e participação nas principais competições internacionais.

Em outubro de 2004, o COB aumentou os percentuais dos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva que a CBDN e a CBDG recebem, de 0,5% para 1% da verba destinada a todas as Confederações Olímpicas Brasileiras. Esse aumento foi fundamental, pois proporcionou a participação de nossos atletas em um número maior de competições internacionais e a aquisição de equipamentos de competição, como novos trenós para nossas equipes.

Como acontece com qualquer atividade programada, a previsibilidade dos recursos da Lei Agnelo/Piva revolucionou a preparação dos atletas brasileiros para os Jogos Olímpicos. No *cross country*, tivemos três meninas disputando a vaga. No *snowboard*, montamos uma equipe com treinador, preparador físico, psicólogo e nutricionista para a atleta Isabel Clark, que está há

dois anos, praticamente, em contato direto com a neve. No esqui alpino, a equipe também conta com serviços da melhor categoria.

O importante, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, com toda essa evolução, os Presidentes das Confederações Brasileiras de Desportos na Neve e no Gelo acreditam que, em Turim, será possível superar as melhores classificações já conquistadas pelo Brasil em Jogos Olímpicos de Inverno. O objetivo é conseguir resultados entre os 20 melhores do mundo. Há esperança fundada de que Isabel Clark possa surpreender muitas atletas de países com mais tradição na modalidade do *snowboard*.

Sr. Presidente, deve ser motivo de orgulho nacional termos participação nas Olimpíadas de Inverno, e com perspectivas de obter resultados expressivos. Será extremamente interessante ver, pela televisão, nossos encapotados atletas deslizando na neve ou no gelo, enquanto tomamos um chope ou uma caipirinha à beira-mar, sob o sol de 40 graus centígrados que temos tido neste verão.

Essa quase irônica situação só demonstra a enorme versatilidade dos brasileiros, que conseguem desempenhar atividades em nível competitivo, até mesmo em esportes não próprios de nosso clima.

Concluo, Sr. Presidente, felicitando nossos atletas e a todos os dirigentes que souberam agir para que o Brasil chegasse a Turim bem representado. Espero que, qualquer que seja o resultado que eles alcançarem, nossa delegação seja recebida, no retorno, com as merecidas homenagens aos que, com dedicação e perseverança, superaram obstáculos para galgar posições de destaque, elevando assim o nome do Brasil no cenário esportivo mundial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Colnaghi reafirma a CPI que PT não pagou por avião”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 8 de fevereiro do corrente.

A matéria mostra que o empresário José Roberto Colnaghi enviou carta à CPI dos Bingos confirmando que não alugou para o PT o jatinho no qual o Ministro Palocci viajou de Brasília para Ribeirão Preto no dia 23 de julho de 2003.

Essa carta desmente a versão apresentada por Palocci em seu depoimento à CPI, de que o PT teria disponibilizado um avião particular para ele poder fazer a viagem, que teria interesse meramente partidário.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### **Colnaghi reafirma a CPI que PT não pagou por avião**

DA AGENCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O empresário José Roberto Colnaghi enviou ontem uma carta à CPI dos Bingos confirmando que não alugou para o PT o jatinho no qual o ministro Antonio Palocci (Fazenda) viajou, em 23 de julho de 2003, de Brasília a Ribeirão Preto e no qual fez o voo de volta.

A carta indica, segundo membros da oposição na CPI, que Palocci não “falou a verdade” em depoimento no dia 26 de janeiro.

Ao ser questionado sobre sua viagem no avião particular de Colnaghi, Palocci afirmou: “O PT disponibilizou um avião particular, alugou um avião para poder fazer a viagem”.

O ministro disse que fez “uma viagem de interesse partidário” em avião particular. “Eu não podia fazer com avião da FAB [Força Aérea Brasileira]. O PT inclusive soltou uma nota assumindo a responsabilidade dessa viagem.”

“Declaro, enfaticamente, que a referida aeronave, que é utilizada para minhas atividades industriais, pecuárias e de lazer, jamais foi locada a terceiros, nem cobrado qualquer reembolso por todos quantos nela já viajaram”, afirmou Colnaghi em carta ao relator da CPI, senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

Anteontem a reportagem pediu ao advogado do PT Hélio da Silveira informações sobre o caso. Ele disse que aguardava resposta do partido. Palocci não se manifestou, apesar dos pedidos feitos à sua assessoria de imprensa.

O avião no qual o ministro foi a Ribeirão Preto é um Citation para seis passageiros. O valor da aeronave varia de US\$ 2,5 milhões a US\$ 3 milhões. Colnaghi ainda é dono do Seneca onde teria sido transportado dinheiro de Cuba para o PT em julho de 2002.

Colnaghi disse não ter conhecimento da suposta operação. Diz que cedeu a aeronave para ex-assessores do ministro: Vladimir Poletto e Ralf Barquete.

O senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) apresentou requerimento para a CPI enviar pedido de explicação a Palocci. “É para que o mesmo ratifique as declarações feitas à comissão de acordo com o Código Penal.” Já o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) propôs carta mais amena pedindo informações.

Ontem a CPI convocou para depor Soraya Garcia, que fez acusações de suposto caixa dois do PT em Londrina. (HUDSON CORRÊA)

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “PT processa FHC e tucanos reagem reafirmando que rivais roubam”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 07 de fevereiro do corrente.

O artigo destaca que o deputado Ricardo Berzoini (PT/SP), anunciou que entrará amanhã com ação judicial na justiça comum de São Paulo contra o ex-presidente da República, Fernando Henrique, por ofensa à honra dos petistas e difamação do partido. Segundo o senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, “o deputado Berzoini está desafiado a iniciar o processo. A provar que o ex-presidente não disse a verdade. A desmon-

tar a fatura de dados e documentos já colhidos pelas comissões parlamentares de inquérito confirmando que a corrupção que envolve o governo Lula e o PT tinha organicidade e caráter sistêmico. O governo patrocinou a mais sistêmica e endêmica corrupção da história do País”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# PT processa FHC e tucanos reagem reafirmando que rivais roubam

Líderes dos partidos elevam tom de acusações, após ex-presidente ter dito que Lula é omissos com corrupção

**Denise Madueño  
Eugênia Lopes**

BRASÍLIA

Subiu ainda mais o tom da guerra pré-eleitoral entre PSDB e PT. Irritado com os ataques do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), anunciou que entrará amanhã com ação judicial contra ele na Justiça comum de São Paulo por ofensa à honra dos petistas e difamação do partido. Em entrevista à revista *IstoÉ*, o ex-presidente afirmou que “a ética do PT é roubar”, que o partido “obteve lealdades em troca de dinheiro” e quer “manter a sua pureza atolado no lamaçal formado por seus aliados”. Disse também que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva “é omissos com a corrupção”.

“A entrevista é claramente de uma pessoa destemperada, que procura com as declarações recuperar a credibilidade perdida”, criticou Berzoini. Para o petista, Fernando Henrique está em campanha para a Presidência. “Ele tem dado demonstração de uma excessiva inveja do presidente Lula”, afirmou o petista. “Ficar em terceiro lugar nas pesquisas de intenção de voto, muito distante de Lula, deve magoar a vaidade do ex-presidente.”

#### **DESAFIO**

Pouco depois que o PT anunciou a ação, os tucanos reagiram. Em nota, a liderança do PSDB no Senado desafiou o PT a provar que Fernando Henrique não disse a verdade. “O deputado Berzoini está desafiado a iniciar o processo. Está desafiado a provar que o ex-presidente não disse a verdade. Desafiado, portanto, a desmontar a fatura de dados e documentos já colhidos pelas comissões parlamentares de inquérito confirmando que a corrupção que envolve o

#### **FRASES**

##### **Ricardo Berzoini Presidente do PT**

“A entrevista é claramente de uma pessoa destemperada, que procura com as declarações recuperar a credibilidade perdida”

##### **Arthur Virgílio Senador (PSDB-AM)**

“O deputado Berzoini está desafiado a iniciar o processo. A provar que o ex-presidente não disse a verdade (...), a desmontar a fatura de dados e documentos já colhidos”

governo Lula e o PT tinha organicidade e caráter sistêmico”, diz a nota distribuída pelo líder Arthur Virgílio (PSDB-AM).

Antes de divulgar o texto, Virgílio subiu à tribuna do Senado para dar uma resposta a Berzoini. “O governo patrocinou a mais sistêmica e endêmica corrupção da história do País. Foi um verdadeiro esquema de máfia, e o silêncio está sendo pago a peso de ouro”, disse o tucano. “O chefe do Delúbio é o Lula.”

O secretário-geral do partido, deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ), disse que o ex-presidente foi “modesto e cortês” nas palavras. “Já está provado que Delúbio montou uma rede de corrupção, com conivência de toda a liderança do PT, junto ao governo”, disse Paes. “Que o PT é o partido dos mensaleiros todo mundo sabe. E que montou uma quadrilha para operar em paralelo, também.” E partiu para o ataque direto a Berzoini. “No Ministério da Previdência, foi para matar velhinhos, no Ministério do Trabalho, para roubar, e na presidência do PT, para acobertar delinquentes”, afirmou Paes, referindo-se às passagens de Berzoini no governo.

Paes afirmou que foi o atual

presidente do PT quem nomeou o ex-secretário-executivo do Ministério do Trabalho Alencar Ferreira, demitido na semana passada por suspeita de irregularidades no setor de informática. Alencar, no entanto, afirma que pediu demissão.

O presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), também entrou no fogo cruzado. “Sempre achei que Fernando Henrique, estando na área como Romário, se aparecer a chance, pode marcar. Acho que pode ser candidato à Presidência pelo PSDB e, para almejar esse papel, é preciso marcar Lula em cima. É o que ele está fazendo.”

#### **FORO**

Uma eventual ação criminal contra Fernando Henrique terá de ser protocolada na Justiça de primeira instância. Ele não tem mais direito de ser investigado e julgado criminalmente perante o Supremo Tribunal Federal. A legislação brasileira garante às autoridades do foro privilegiado. No caso de presidentes da República, os inquéritos e as ações têm de tramitar perante o STF. Quando deixam o posto, porém, perdem esse privilégio. ● COLA-

BOROV; MARIANELO GALLUCCI

### **Para Bastos, ex-presidente tem ‘ética relativa’**

... O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, acusou ontem o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso de ter “ética relativa” ao criticar corrupção no atual governo e esquecer as denúncias contra a administração dele. “Essa questão do caixa 2, um crime que deve ser combatido fortemente, foi levantada muitas vezes no governo anterior. Essa indignação dele agora é muito seletiva, pois vem só em relação ao PT”, criticou Bastos. Na avaliação do ministro, Fernando Henrique errou no tom em sua entrevista à revista *IstoÉ*, na qual afirmou que o partido obteve lealdades em troca de dinheiro.

Bastos garantiu que a Polícia Federal vai investigar a fundo o dossiê de Furnas, no qual membros da cúpula tucana aparecem numa lista de supostos beneficiários de financiamento ilegal de campanha em 2002. “Na época (governo FHC), deputados disseram que tinham recebido dinheiro para votar na reeleição”, recordou o ministro. ● VANNILDO MENDES

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Aparelhamento do Estado”, de autoria do jornalista e cineasta Ipojuca Pontes, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 9 de fevereiro do corrente.

O artigo trata do aparelhamento do Estado promovido pelo governo Lula. Segundo o autor, o Presidente Lula, aos poucos, está criando os 10 milhões de empregos prometidos na campanha de 2002.

Segundo o autor, “Uma das mais árduas tarefas para quem substituir a ‘experiência Lula’ será, sem sombra de dúvida, a de desaparelhar o Estado ‘forte’ montado na esteira do pensamento estatizante preconizado pelos

ideólogos do petismo. Ela implica desmontar todo um sistema ineficiente e corrupto comprometido com a visão da riqueza social como uma cornucópia do poder público a ser espoliada em proveito próprio, sob pretexto mendaz de combater as desigualdades e buscar a justiça social”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SEREFEREU SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Aparelhamento do Estado

Ipojuca Pontes

*O certo é controlar os soufetes e ocupar a burocracia do Estado – de Lênin para Mikhail Kalinin, membro do Politburo Soviético*

Sim, parece irônico, mas aos poucos, com uma vontade inédita na história do País, Lula da Silva vai criando os 10 milhões de empregos prometidos na campanha de 2002. No entanto, é bom esclarecer: dentro do setor público e nas hostes empresariais do governo. De início, com o apelo estratégico à terceirização, o grande esquema manipulado pelos políticos (e tecnocratas) para atingir o Nirvana sem que aparentemente os índices estatísticos tornem mais alarmante o frenético inchaço da máquina estatal.

Senão, vejamos: só na Petrobrás, a empresa está somando hoje mais de 40 mil empregos terceirizados. Um pouco menos no Banco do Brasil, com a invenção do Banco Popular do Brasil (destinado a “empréstimos para o público de baixa renda”, com um prejuízo, segundo declarações recentes do sr. Robson Rocha, seu presidente, de R\$ 47,6 milhões), e na Caixa Econômica Federal, ambos com cerca de 30 mil funcionários terceirizados, estagiários ou empregados “temporários”. A terceirização é significativa até mesmo num obscuro Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. Por sua vez, a empresa estatal Furnas Centrais Elétricas está sendo investigada pelo Ministério Público do Trabalho pela terceirização irregular de 2 mil funcionários, com negócios que se avolumam em mais de R\$ 800 milhões com o grupo Bauruense, denunciado por Roberto Jefferson, na CPI dos Correios, como um dos financiadores do propinoduto for-

mado pela dupla Marcos Valério e Delúbio Soares – este, corrupto, mas diligente ex-tesoureiro do PT. Um vastíssimo contingente de terceirizados também integra a folha salarial dos Correios e Telégrafos, dos 31 ministérios e das 34 empresas estatais criadas pelo governo Lula para atender à permanentemente “demandada” de setores voltados para energia, bancos, petróleo, gás, etc.

Não há por que fazer cara de espanto. Logo em 2003, quando chegou ao Palácio do Planalto, Lula da Silva afirmou que o seu objetivo no governo era recriar um Estado forte, pois – garantia – “uma máquina pública bem profissionalizada e bem formada arrecada mais, presta serviços de melhor qualidade, combate o desvio de recursos, produz mais e transforma os serviços prestados pelo Estado em serviços competitivos com qualquer outro país do mundo”. Em cima de tal falácia, de imediato o ex-operário preencheu com os necessitados companheiros do PT cerca de 19 mil cargos de confiança, de médio e alto nível, com um custo de R\$ 3 mil. Nos anos seguintes, o presidente ampliou em mais 18 mil o número de apaniguados do partido dentro dos variados espaços oficiais, incluindo o próprio Palácio do Planalto. Tudo sem falar nas centenas de ONGs mantidas pelo dinheiro público, em geral verdadeiros cabides de emprego e muitas delas nicho do pior parasitismo “politicamente correto”.

Não satisfeito com o grande número de empregos terceirizados, que ocupam hoje no Brasil mais de 2 milhões de funcionários distribuídos entre empresas privadas e setor público, e mesmo considerando os “concursos públicos um privilégio para os que estão mais bem preparados”, Lula da Silva anuncia neste revigorado ano de campanha presidencial a realização de concursos públicos que objetivam incorporar 10 mil funcionários à já saturada máquina do Estado, sem falar em milhares de vagas abertas na Petrobrás e de outras tantas na malfada da Furnas. A última “vaga” na Flórida, por conta da criação de 2,558 “vagas” na Flórida e em outras preciosidades da Coroa,

com destaque para 400 cargos no Itamaraty, com salários compensadores.

O Brasil de Lula está gastando R\$ 105 bilhões com pagamento do funcionalismo e R\$ 250 bilhões com os aposentados, dos quais 42% do numerário contempla o setor público – o que acarreta um déficit anual crescente da Previdência na ordem de R\$ 38 bilhões. No orçamento de 2005, por exemplo, mais de 96% das receitas estavam comprometidas com o pagamento de pessoal, Previdência, transferência para Estados e municípios, saúde e educação, sem falar no custeio da máquina pública, que é assunto tabu. Resultado: embora o produto interno bruto esteja sendo avaliado em R\$ 1,94 trilhão, o governo monopolizado se apossou de cerca de 40% dessa cifra – o que resulta numa das maiores cargas tributárias da nossa história, ainda assim considerada insuficiente, por força de gastos, endividamento e pagamento de juros, o Banco Central acaba de revelar um esto-

### O Brasil de Lula gasta R\$ 105 bilhões com funcionalismo

que da dívida pública mobiliária interna que ultrapassa a espatosa soma de R\$ 1 trilhão.

Diante de um quadro de perfil insolvente a denunciar o espectro da estagnação, a própria ONU prevê para o Brasil, em 2006, a pior taxa de crescimento da América Latina: algo entre 2,6% e 3%. Por outro lado, um estudo da New Economics Foundation, instituição de pesquisa londrina, calcula que neste ritmo o Brasil levará mais de três séculos para se equiparar aos países desenvolvidos, em que pese o inquestionável crescimento da econômica mundial.

Uma das mais árduas tarefas para quem substituir a “experiência Lula” será, sem sombra de dúvida, a de desaparelhar o Estado “forte” montado na esteira do pensamento estatizante preconizado pelos ideólogos do petismo. Ela implica desmontar todo um sistema ineficiente e corrupto comprometido com a visão da riqueza social como uma cornucópia do poder público a ser espoliada em proveito próprio, sob pretexto mendaz de combater as desigualdades e buscar a justiça social.

De fato, será uma tarefa muito difícil e que muitos consideram uma missão impossível. ●

Ipojuca Pontes, cineasta, jornalista, é autor do livro *Politicamente Corretíssimos*



**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Compadre de Lula transfere bens a filha”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 5 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que, mesmo respondendo na Justiça por dívidas que superam R\$ 650 mil, o advogado Roberto Teixeira (compadre do presidente Lula), conseguiu lançar mão de artifícios para proteger seu patrimônio dos credores. Em 30 de novembro, cinco dias depois de ter sua convocação aprovada para depor

na CPI dos Bingos, Teixeira conseguiu registrar quatro propriedades rurais, num total de 51,4 mil metros quadrados, como bens de família.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Compadre de Lula transfere bens a filhas**

CATIA SEABRA  
DA REPORTAGEM LOCAL

Respondendo na Justiça por dívidas que superam R\$ 650 mil, o advogado Roberto Teixeira — compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva — lançou mão de artifícios para proteger seu patrimônio dos credores. Em 30 de novembro, cinco dias após aprovada sua convocação para depor à CPI dos Bingos, Teixeira registrou quatro propriedades rurais, num total de 51,4 mil metros quadrados, como “bem de família”.

Graças à figura jurídica, o imóvel — batizado de “Recanto Valeska” — fica isento “de execução de dívidas futuras, inclusive com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade”. Com valor declarado de R\$ 519.202,68, a propriedade, que abriga um rio, fica, assim, imune à penhora para pagamento de dívidas de Teixeira.

Segundo as certidões do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Amparo, Teixeira e a mulher, Elvira Angelina, residem em Monte Alegre do Sul, no Recanto Valeska. Mas, também de acordo com os registros, o casal morava em São Paulo até outubro do ano passado.

Genro e sócio de Teixeira, o advogado Cristiano Martins reconheceu que os dois ainda vivem na capital, mas diz que a residência não é o critério para a instituição do “bem de família”.

O especialista Walter Ceneviva discorda. Para ele, esse instituto é previsto em lei para que a família do proprietário tenha onde morar caso sua atividade econômica naufrague. Mas “o fundamental é que seja destinado ao domicílio familiar”.

Sempre falando em tese, o advogado diz que a instituição de uma área muito grande como bem de família, especialmente se realizada depois da execução da dívida, pode configurar fraude, sendo objeto de ação anulatória.

#### **Convocação**

Padrinho de um dos filhos de Lula, Teixeira foi convocado pela CPI dos Bingos sob a acusação de operar o caixa dois do PT nas elei-

ções municipais de 1996. Ele não compareceu ao primeiro depoimento. Foi reconvoado no mês passado, em data a ser definida.

O advogado também compõe o quadro societário da Transbrasil, participando de seu conselho administrativo. Com a falência da empresa, poderia ser acionado a arcar, solidariamente, com parte de uma dívida que já foi calculada em R\$ 1,5 bilhão. Embora ausente da Lei das S/A, a idêia de “responsabilização solidária” é aplicada, por exemplo, pela Procuradoria do INSS. Alvo de uma cobrança de R\$ 460,7 milhões, a Transbrasil é a terceira da lista da dívida ativa da autarquia.

De acordo com ações em curso na Justiça, Teixeira e sua empresa, a Mito Participações, devem do condomínio às instituições bancárias. Apesar das cobranças na Justiça — contra as quais chegou a recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) — Teixeira e família engrossaram sua propriedade rural no fim do ano passado.

Numa operação registrada no dia 24 de outubro, Teixeira, a mulher e as duas filhas, Larissa e Valeska, compraram dois imóveis no ano passado, pagando R\$ 145,5 mil. São duas propriedades, numa área total de 30 mil metros quadrados, à margem de um rio, incluindo uma chácara.

Mas, pelo registro dos imóveis, Teixeira e a mulher compraram apenas o direito de uso da propriedade (usufruto), pelo o qual pagaram R\$ 48,5 mil.

As filhas, sim, são donas do imóvel propriamente dito, da “nua propriedade”. Teoricamente, o imóvel não poderá ser usado para pagamento de dívidas contraídas pelo pai.

Autor do livro “Lei de Registros Públicos Comentada”, Ceneviva diz que os credores podem até comprovar se devedor e nu proprietário se uniram para escapar das dívidas. Mas “até provar e que o judiciário julgue, vão passar o mar e a terra”. “Podê prever aí uma briga de dez anos”, avalia.

Para Ceneviva, “se Y tinha uma dívida e já estava sendo executada, ele não poderia ter feito isen-

so. Está adotando expediente para proteger o patrimônio.”

Segundo ações em curso no Fórum de São Bernardo do Campo (ABC paulista), Teixeira é alvo de cobrança de R\$ 143,2 mil, incluindo dívidas a instituições bancárias e R\$ 7.593,60 de condomínio.

Em 2003, ele recorreu ao STJ para impedir a penhora de um bem para pagamento de uma dívida com um banco. Como o recurso foi rejeitado e o caso voltou para São Paulo, ainda sem desfecho.

Constituída em 1980, a Mito Participações responde por dívida superior a R\$ 500 mil. Para a execução de uma delas — no valor de R\$ 54,5 mil — a Justiça tenta, sem sucesso, a intimação da empresa desde agosto passado.

No dia 31 de janeiro, segundo registro na Justiça, houve nova tentativa frustrada. O oficial foi informado que, em vez do endereço da Mito, havia a Teixeira e Martins Advogados. Esse é o escritório de Teixeira.

De acordo com os registros do cartório de Amparo, a Mito é proprietária de três imóveis, com quase 400 mil metros quadrados, em Monte Alegre do Sul. Nelas, há duas casas com piscina, disponíveis para aluguel aos finais de semana. Só uma das propriedades, de 181,4 mil metros quadrados, e obtida em usucapião, é avaliada em R\$ 85 mil.

Em julho de 2002, Teixeira fez uma permuta de terras com a sua própria empresa. Teixeira ficou com uma propriedade de 9.480 metros quadrados, à margem do Rio. O imóvel foi incorporado ao Recanto Valeska, e tem um valor base de R\$ 129.800,67.

Em troca, a Mito obteve um terreno íngreme, de 3.509 metros quadrados. A operação foi registrada por R\$ 3,7 mil.

Teixeira foi diretor-presidente da Mito Participações até o dia 7 do mês passado. Ele detém R\$ 99.681,00 da sociedade, cujo capital é de R\$ 150 mil.

Elvira Angelina conta com R\$ 30,3 mil. Em outubro do ano passado, Teixeira diluiu um pouco sua participação, com a redistribuição de parte de suas cotas para as filhas. Recém-admitidas, Larissa Teixeira e Valeska Teixeira Zanin Martins receberam, cada uma, R\$ 10 mil em cotas.

### **Advogado afirma que medida de proteção é lícita**

DA REPORTAGEM LOCAL

O advogado Cristiano Zanin Martins afirma que o sogro e sócio, Roberto Teixeira, recorreu a um instituto “absolutamente lícito e regular” para proteger o seu patrimônio.

“Qualquer proprietário deve e tem o dever legal de proteger seus bens. O proprietário tem o dever legal de resguardar seus bens. É uma operação regular”, frisou Martins, explicando que falava como advogado, já que Teixeira não pode se manifestar, pois se recupera de uma cirurgia cardíaca.

“Ele está afastado por recomendação médica. Ele está em repouso absoluto mesmo”, disse o advogado.

Segundo Martins, o proprietário pode eleger um imóvel como bem de família ainda que não more nele. Ele diz que o bem de família pode ser “instituído automaticamente ou por vontade”. A instituição é automática quando o proprietário não registra sua escolha em cartório. Nesse caso, a Justiça preserva de penhora a casa onde se vive. Mas, segundo ele, o dono pode optar.

“A moradia não é o relevante para configurar o bem de família na situação prevista no Código Civil. É um ato de vontade que a lei permite. Qualquer pessoa pode eleger seu bem de família.”

Ainda segundo Martins, “não há nada de irregular nem de inusual” nisso.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a aprovação do Fundeb – Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – deve ser tratada como uma prioridade para o País e situada, necessariamente, acima de interesses político-partidários.

A compreensão disso pelo Poder Legislativo, Sr. Presidente, ficou belamente estampada nos resultados da votação na Câmara dos Deputados, realizada em dois turnos. Nada menos que 457 deputados, dos 463 presentes à primeira dessas sessões deliberativas, votaram pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que institui o Fundeb.

Mas o que representa, afinal, a aprovação do Fundeb, sabendo-se que ele vem substituir o Fundef, fundo voltado exclusivamente para o ensino fundamental, em vigência até o final deste ano?

Verificamos, no artigo 208 da Constituição Federal, qual é o dever do Estado brasileiro para com a educação. O inciso I especifica a garantia de “ensino fundamental obrigatório e gratuito” como, evidentemente, o primeiro dos deveres. A instituição do Fundef, em 1996, viabilizou um notável avanço, em nosso País, na inclusão da população dos 7 aos 14 anos no ensino fundamental, até a sua virtual universalização.

O mesmo inciso I do artigo 208 prossegue, entretanto, referindo-se à garantia da oferta gratuita do ensino fundamental “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. Eis aqui, Sr. Presidente, uma das mais importantes responsabilidades de nosso sistema educacional, marcado ainda por altos índices de repetência. Basta dizer que, de cada 100 alunos que iniciam o ensino fundamental, apenas 57 o concluem. Essa obrigação de atender aos jovens e adultos que, pelas mais diversas razões, não puderam dar continuidade e conclusão à sua formação no ensino fundamental, não é presentemente contemplada pelo Fundef, mas passará a sê-lo pelo Fundeb.

O inciso II estabelece, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dever da “progressiva universalização do ensino médio gratuito”.

Não há dúvida de que, em nossos dias, os oito anos do ensino fundamental representam apenas aquele mínimo imprescindível. A complexidade da vida moderna e das atividades profissionais recomenda e impõe esse outro objetivo: de que todos os brasileiros tenham acesso ao ensino médio e possam concluí-lo, enriquecendo-se como indivíduos e capacitando-se melhor como trabalhadores e cidadãos.

Outro dos deveres básicos do Estado nacional está especificado no inciso IV do artigo 208, consistindo na garantia de “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

O ensino infantil é essencial porque esta fase da vida de uma pessoa – do 0 aos 5 anos – é decisiva e marcada por uma grande potencialidade de aprendizagem. Os estímulos para aprendizagem e crescimento intelectual no ambiente doméstico nem sempre atingem um patamar minimamente necessário e podem receber, de qualquer modo, uma complementação das mais significativas na escola.

É muito importante que, por iniciativa e pressão dos parlamentares na Comissão especial que analisou a proposta do Executivo, as creches, e não apenas as pré-escolas, passem a ser contempladas pelos recursos do Fundeb, ainda que com uma destinação inicial muito aquém das suas necessidades.

O mais importante, no presente momento, é que o País disporá, com a imprescindível e inadiável aprovação do Fundeb, de um mecanismo constante e sistemático de provimento de verbas para a educação, em todos os níveis de governo, abrangendo a educação de nossas crianças e jovens do 0 aos 17 anos, assim como dos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola na idade própria.

A concepção do Fundeb corresponde, justamente, a esta visão mais ampla e abrangente do processo educacional e das necessidades que ele deve atender, muito bem expressas pela Constituição.

Mas, também, os métodos que o Fundeb instituirá – valendo-se, sem dúvida, da experiência do Fundef – serão fundamentais para gerar uma expansão altamente significativa tanto do ensino médio quanto do ensino infantil, além do crescimento da prestação do ensino fundamental a jovens e adultos.

Recorrendo uma vez mais à nossa Lei Magna, constatamos, no artigo 211, que os Municípios devem atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil; que a responsabilidade prioritária dos Estados e do Distrito Federal é com o ensino fundamental e médio; e, ainda, que compete à União, além de organizar e financiar o sistema federal de ensino, exercer função redistributiva e supletiva em relação aos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, de modo a garantir equalização mínima de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino.

É exatamente por isso e para isso, Sr. Presidente, que será criado o Fundeb.

É fundamental que nosso País garanta um valor mínimo a ser investido, anualmente, por aluno, de acordo com o seu nível de ensino, para que esse valor mínimo vigore em todo o território nacional.

Isso vai ser garantido pela criação do Fundeb, composto por 20% das receitas de impostos e transferências dos Estados e Distrito Federal, e por uma complementação de recursos por parte da União, quando não for alcançado, no âmbito de cada Estado, o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente.

Ressaltemos, Sr. Presidente, que a União estará cumprindo, assim, justamente a função supletiva e redistributiva a que há pouco nos referíamos, garantindo o valor mínimo a que faz jus cada um dos estudantes brasileiros, independentemente do Estado ou Município em que ele esteja.

Enfatizemos, igualmente, que os Municípios não contribuirão para o Fundeb com seus tributos próprios e, sim, com a sua quota de participação nos impostos estaduais.

Vale a pena realçar ainda, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Fundeb, a exemplo do que fez o Fundef, estabelecerá uma competição extremamente salutar entre os Municípios e destes com os Estados, uma vez que os recursos do fundo serão distribuídos de acordo com o número de matrículas efetuadas nas respectivas redes de ensino. Quem ganha, verdadeiramente, com essa competição, são as crianças e jovens brasileiros, e eventualmente os adultos, que estão fora do sistema de ensino da educação básica, mesmo tendo a ele o inquestionável direito.

Matricular e incluir na rede da educação básica é, sem dúvida, imperioso. Mas o Fundeb, que terá vigência por 16 anos, tem plenas condições, Sr. Presidente, de promover um grande salto de qualidade no ensino público brasileiro. Lembremos que, por ser, também, um fundo de “valorização dos profissionais de educação”, o Fundeb permitirá, entre outras ações com reflexo direto na qualidade de ensino, elevar os salários desses trabalhadores e, em especial, dos professores, tão sabidamente mal remunerados por este Brasil afora.

Boa parte da configuração dos mecanismos do Fundeb será definida quando for votada a lei específica sobre o assunto. Cumpre, agora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aprovar, com presteza e responsabilidade, a Proposta de Emenda à Constituição que cria o Fundeb, um grande passo a ser dado para a necessária revolução educacional em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tanto cobramos, tanto protestamos, tanto argumentamos que, em três anos, o governo Lula teve o primeiro e até aqui único gesto para Alagoas. Certamente convencido pelo presidente Renan Calheiros, cujo esforço e trabalho é preciso reconhecer e destacar, o governo Lula terminou por empenhar 90 milhões de reais para a retomada das obras do Canal do Sertão, iniciadas na administração do presidente Fernando Henrique Cardoso e cruelmente paralisadas desde que assumiu o governo do PT. Da mesma forma, foram empenhados outros 60 milhões para a adutora do Pratagy, que garantirá o abastecimento d’água para Maceió.

Os jornais noticiaram fartamente, no final do ano passado, que os empenhos eram um mimo do governo para os integrantes mais fiéis de sua bancada. Que seja, que tenha sido. E tanto não discuto a autoria desse verdadeiro feito que é empenhar algum recurso nesse governo, que destaco com alegria e orgulho, a atuação do senador Renan Calheiros. Ele conseguiu.

O importante é que o Canal possa ser retomado. O importante é que o empenho se transforme em liberação efetiva, para que se possa concluir essa obra que mudará a face dos sertões de Alagoas. Há anos que cobro a construção do canal, uma das obras do Nordeste de dimensão mais claramente estruturante. Só o governo Lula não percebeu que o Canal não é obra de um governo, é redenção de um Estado.

Previsto para três etapas, o canal levará água do Rio São Francisco, renda e desenvolvimento para 27 municípios alagoanos da mais pobre de todas as nossas regiões. Com essa obra, vamos garantir a mais de 700 mil alagoanos do semi-árido água tratada para o consumo humano, irrigação em milhares de hectares às margens do canal, produção de alimentos para o consumo regional e para a exportação, viabilização da pecuária e aumento da oferta de alimentos através da introdução da piscicultura. Tão importante é o Canal do Sertão para Alagoas e para o Nordeste que o Governo Fernando Henrique a considerou estratégica para o Brasil.

No governo Fernando Henrique, começaram as obras da primeira etapa, com terraplenagem e desmonte de rocha e 16 dos primeiros 45 quilômetros projetados de canal. Começaram e pararam, porque retiveram os recursos. Tudo nesse governo Lula foi contingenciado.

Ninguém desconhecerá a coincidência entre o empenho e a possível retomada de obras e a proximidade

dade do período eleitoral. Que seja, volto a dizer. Mesmo que tenha um objetivo descaradamente eleitoral, ainda assim vou aplaudir a retomada das obras. Nem que seja à véspera da eleição, que se faça.

Torço para que o governo empenhe e libere recursos para as muitas outras obras paralisadas em Alagoas, onde, aliás, parou tudo.

Parou por completo o projeto de revitalização do Rio São Francisco, por falta de recursos. A primeira etapa da revitalização das lagoas Mundaú e Manguba ainda espera a liberação dos R\$22 milhões previstos para o esgotamento sanitário dos 13 municípios que margeiam os rios Mundaú e Paraíba. Pararam as obras do Prodetur, de infra-estrutura e saneamento das cidades com vocação turística. Pararam as obras do maior programa de engenharia sanitária do Estado de Alagoas, que beneficia os 99 municípios do Estado, com melhorias sanitárias domiciliares, ligações de água e esgotamento sanitário. A esperança de uma vida melhor para as populações mais pobres das mais pobres regiões também foi contingenciada. Pararam as adutoras, tudo parou em Alagoas.

Torço para que o empenho dos primeiros recursos para o Canal do Sertão e para a adutora do Pratagy seja sinal de que o governo Lula está revendo sua posição de muita crueldade e perversidade com Alagoas.

Lula chega a seu último ano de mandato sem nenhuma nova obra em Alagoas, e apenas terminou uma única obra, a obra do aeroporto, iniciado no governo Fernando Henrique e tocado com recursos da Infraero. O governo Lula chega até aqui aprofundando ainda mais a marca de esquecimento, de discriminações e de omissões, que estigmatiza a história de nosso Estado.

Sinceramente pouco me importa que essa mudança de atitudes se faça na véspera da eleição. Antes tarde, antes muito tarde. De qualquer forma, não há como calar o grito que vem da alma: bendita eleição.

Era o que eu tinha a dizer!

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senhor presidente, senhoras e senhores senadores:

Venho à Tribuna desta Casa, hoje, para falar sobre o evento de que participei, como representante do Senado e convidada do governador do Ceará, senador Lúcio Alcântara, no último final de semana. Foi o Seminário Responsabilidade Social de Governos: Diálogo Nacional entre Estados, realizado em Fortaleza, e que contou com a presença de várias autoridades e espe-

cialistas na área social, entre as quais, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Foi uma excelente oportunidade para mostrar as políticas públicas em desenvolvimento em vários estados brasileiros, como é o caso do próprio Estado do Ceará, de São Paulo, do Acre e do Espírito Santo, apresentados no evento. Gostaria de salientar a iniciativa do governador Lúcio Alcântara, que no domingo assinou projeto para a criação da Lei de Responsabilidade Social no Ceará. A proposta prevê um regime de metas para o setor social no Estado, focalizando os gastos torná-los mais eficientes e direcionados a quem realmente precisa.

Senhor presidente, senhores parlamentares: A participação no Seminário Responsabilidade social de governo foi um momento de grande importância para mim. Desde o ano de 2003, tramita nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição de número 29, de minha autoria, que propõe a criação de uma Responsabilidade social em âmbito nacional. A PEC já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e deve vir a este Plenário ainda neste primeiro semestre. Tenho levado minha Proposta a todos os cantos do país, e tenho recebido colaborações de grande valia de especialistas da área social, econômica e jurídica.

O objetivo de minha Proposta é estabelecer metas para a área social, dotando as três esferas públicas de Governo de instrumentos balizadores para garantir melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo aquela mais vulnerável.

O que vemos hoje, no Brasil, é um emaranhado de programas sociais, como bem afirma o jornalista Fernando Abrúcio.

Programas que procuram atingir as mais diversas carências sociais, mas completamente descoordenados.

Aliás, nesta área social, e creio que não seria exagero afirmar, em outras áreas do governo, carece de uma coordenação federativa.

Na própria área federal existe desconhecimento de ações entre ministérios e secretarias.

Esta falta de coordenação e de comunicação entre órgãos que deveriam ter interesses afins, gera uma série de problemas na hora de prioridades e metas de ação.

Na área social, a falta de uma coordenação torna um risco ainda mais sério.

A quantidade de programas de transferência renda existentes hoje, não permite uma avaliação mais profunda, eficiente e efetiva dos gastos públicos e dos

seus resultados junto aqueles a quem esses programas se destinam.

É nesse sentido que se torna tão importante a PEC da Responsabilidade Social que apresentei e venho defendendo enfaticamente nesta Casa e fora dela.

Seu grande objetivo é estabelecer macrossociais para o país, garantir o seu acompanhamento pela sociedade transparente, e estabelecer as políticas públicas que devem ser seguidas através da melhor aplicação do dinheiro público.

A criação de um Índice Nacional Responsabilidade Social servirá para indicar municípios onde as metas macrossociais deverão eficazmente aplicadas.

A PEC 29 pretende responsabilizar os gestores públicos em todas as esferas de governo.

Não podemos mais continuar aceitando que governos se sucedam e mudem programas sociais que deram certo, somente para carimbar novos programas com seu selo partidário.

A responsabilidade deve estar acima dos interesses de partidos – seja para assumir sucessos ou fracassos.

É nesse sentido que a PEC da Responsabilidade Social avança: para garantir que a avaliação de programas sociais funcione como a Lei de Responsabilidade Fiscal funciona no campo das finanças públicas.

O Brasil não pode continuar como um campo de experiências.

Nossa população quer atingir a maioria econômica e social, através de programas que não a tornem refém de governos, mas capaz de pensar por si e de andar por suas próprias pernas.

Obrigada. – **Lúcia Vânia.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando para amanhã sessão do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, às 16 horas, para reabertura dos trabalhos do ano legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 23 horas e 04 minutos.)*

**DISCURSOPRONUNCIADOPELOSR.  
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO  
DIA 13 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE,  
RE-TIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO,  
ORA SE PUBLICA.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para fazer a leitura de nota da Liderança do PSDB assinada por seu Líder, o Senador Arthur Virgílio.

### **DIA NACIONAL DA IMPUNIDADE**

Hoje é dia de duplo aniversário. Todos os envolvidos no caso Waldomiro Diniz comemoram o segundo ano do escândalo sem que nenhum deles tenha sofrido a menor punição. E o Governo Lula se junta à festa dos 26 anos do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, podendo comemorar também a impunidade.

Foi no dia 13 de fevereiro de 2004 que a revista *Época* trouxe a público o primeiro grande escândalo do Governo Lula. Lá estavam as fotos da corrupção explícita. O então superassessor parlamentar do Palácio do Planalto, Waldomiro Diniz, homem da estreita confiança do Deputado cassado José Dirceu, então poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil, negociava propina com o empresário de jogos Carlinhos Cachoeira. Era dinheiro clandestino do jogo para a campanha eleitoral de candidatos petistas.

Apanhado de surpresa, o Palácio do Planalto demitiu o assessor. Mas demitiu a pedido. Não foi nem a bem do serviço público. Passados dois anos, nem ele nem os demais acusados, apesar da prova escancarada em fita de vídeo, respondem a qualquer processo criminal na Justiça. Nem a Polícia Federal, nem a Polícia Civil nem o Ministério Público entraram, até hoje, com ação contra eles. E Waldomiro continua flinando em Brasília, no mesmo apartamento, e ao que consta, sem emprego. Vive de quê? Do silêncio?

O PT pode comemorar hoje também outras impunidades. Nem o Ministério Público nem a Polícia Federal, tão diligentes, por exemplo, quando se trata de uma loja de luxo, tomaram qualquer medida contra o confessado crime eleitoral de Caixa 2 no Partido. Não apreenderam, para exame, os computadores do Partido, nem fizeram buscas em fazenda nem nas casas do ex-tesoureiro Delúbio Soares e do ex-secretário-geral Silvinho Land Rover. Todos os implicados na rapinagem de dinheiro público, no valerioduto, no mensalão, nessa colossal corrupção sistêmica descoberta no Governo Lula e no PT, continuam na mais completa impunidade. E vivendo do quê? Do silêncio também?

Mais escandaloso ainda é o caso do marqueteiro Duda Mendonça. No mesmo dia em que sai a notícia de que foi indiciado pela Polícia Federal – enfim, um indiciado! – por suas operações em paraísos fiscais, onde declarou ter recebido milhões de dólares por serviços prestados à campanha eleitoral do PT, em 2002, se anuncia que sua agência fará a campanha publicitária da Petrobrás pela auto-suficiência em petróleo. O Governo Lula premia o indiciado. Em troca do seu silêncio?

Estão todos aí, salpicados pelo mar de lama, mas comemorando a impunidade. O dia 13 de fevereiro merece ser consagrado como o Dia Nacional da Impunidade.

Assina a nota o Senador Arthur Virgílio.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PMR – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra \*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotônio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**



## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shlessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza** <sup>(3)</sup>

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres** <sup>(4)</sup>

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) <sup>(1)</sup>	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>o</sup> doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) <sup>(5)</sup>		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) <sup>(2)</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

- <sup>(1)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- <sup>(2)</sup> O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- <sup>(3)</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- <sup>(4)</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- <sup>(5)</sup> O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

### COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**5ª Designação:** 22.03.2005

**6ª Designação:** 20.04.2005

**7ª Designação:** 16.05.2005

**8ª Designação:** 16.05.2005

### COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALBERTO SILVA</b>			
Comentários à PEC Paralela. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	15	de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....	151
Apelo para que sejam montadas usinas de biodiesel no País, assim como um pólo sucroalcooleiro no Estado do Piauí e proposta de criação de um organismo para cuidar do combustível alternativo no Brasil. ....	56	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....	197
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos à frente da Pasta da Justiça. ....	75	Requerimento nº 180, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”. ....	379
Registro dos 26 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores. ....	75	Encaminhamento à votação do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. ....	391
Requerimento nº 161, de 2006, que requer sejam apresentados votos de solidariedade às vítimas da monstruosa, arbitrária e ilegal Operação Cajueiro que, sob as ordens do comando da 6ª Região Militar, sediada em Salvador – BA, em 20 de fevereiro de 1976, há trinta anos, prenderam e torturaram mais de vinte sergipanos num flagrante desrespeito ao Estado de Direito e aos direitos universais da pessoa humana. ....	100	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006 – PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. ....	412
Registro do transcurso dos 40 anos do PMDB, em 24 de março de 2006, e enaltecimento pelo passado do partido e por sua luta pela democracia. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	116		
Comentário sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , a respeito de candidatura do PMDB à sucessão presidencial. ....	142		
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80,			

	Pág.		Pág.
<b>ALVARO DIAS</b>		tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....	195
Questionamentos sobre anúncio do PT de que irá processar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em razão de denúncias contra o partido. ....	128	<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>	
Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....	154	Registro de ações do Governo Lula em relação ao País e, em especial, à Amazônia.....	60
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....	188	Requerimento nº 170, de 2006, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “Dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental para colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja encaminhado também à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para que esta se pronuncie sobre o mesmo. ....	103
Registro de matéria intitulada “Compadre de Lula transfere bens a filhas”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de fevereiro de 2006.....	483	Críticas ao processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, cujos elevados lucros não têm trazido nenhum benefício ao país.....	118
Leitura de Nota da Liderança do PSDB, intitulada “Dia Nacional da Impunidade”. ....	487	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
<b>AMIR LANDO</b>		Comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e comentários ao “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. ....	30
Registro do transcurso dos 40 anos do PMDB, em 24 de março de 2006, e enaltecimento pelo passado do partido e por sua luta pela democracia. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	115	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	154	Críticas às desigualdades na distribuição de recursos aos estados pelo governo Lula. ....	22
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos		Comentários ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros que registra a comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e discorre a respeito do “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	32
		Elogios à atuação do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.....	35
		Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado, radialista e jornalista Nicolau Tuma.	45
		Comentários a declarações recentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. ....	131
		Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski	



	Pág.	III	Pág.
para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	152	quista da Prova de Triatlo Internacional, realizada em Santos–SP .....	101
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>		Requerimento nº 165, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao atleta Kaio Marcio Almeida, pela conquista de Medalha de Ouro na Copa do Mundo de Natação, em Belo Horizonte.....	101
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.	191	Requerimento nº 166, de 2006, que requer Voto de Aplauso à escritora, pioneira Vera Brant, autora do livro JK – O Reencontro com Brasília, no ano em que se comemora o 50º aniversário da implantação do Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira.....	101
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	411	Requerimento nº 167, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do atleta Fernando Freitas, que, integrando a Seleção Brasileira, foi campeão mundial de Basquete em 1959. ....	102
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>		Requerimento nº 168, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ator Guilherme Corrêa, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2006. ....	102
Avaliação sobre o Governo do Presidente Lula.....	77	Requerimento nº 169, de 2006, que requer, Votos de Pesar pelo falecimento do Professor Hélio Schlitter Silva, pioneiro no ensino de Ciência Econômica no Brasil. ....	102
Considerações sobre a ética do Partido dos Trabalhadores. ....	77	Requerimento nº 174, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva que há 40 dias está abster-se.	103
Questionamento sobre procedimento da operadora Vivo, de telefonia celular.....	77	Requerimento nº 175, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo licitatório que irá selecionar mais duas agências de publicidade para o Banco do Brasil.....	103
Requerimento nº 160, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornalista Leonardo Atuch pelo lançamento de seu livro intitulado A CPI Que Abalou o Brasil, baseado nas revelações de corrupção no País.....	100	Requerimento nº 176, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a prisão do chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM em Minas Gerais, acusado de envolvimento com quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil. ....	104
Requerimento nº 162, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao cantor Roberto Carlos, vitorioso intérprete da música brasileira e que, agora, se torna intérprete também do sentimento da maioria dos brasileiros, com declarações sobre política e a sucessão presidencial. ....	100	Requerimento nº 177, de 2006, que requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca dos riscos a que se submete o astronauta brasileiro Marcos César Pontes, que vai participar da viagem espacial russa em março de 2006. ....	105
Requerimento nº 163, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Governador Lúcio Alcântara, do Ceará, pela iniciativa de promover em Fortaleza o Seminário “Responsabilidade Social de Governos”.....	101	Questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	140
Requerimento nº 164, de 2006, que requer Voto de Aplauso à atleta Carla Moreno, pela con-		Garantia de educação política durante a possível visita do Presidente Lula ao Congresso Nacional. ....	150
		Pesar pela conclusão do mandato do Senador Reginaldo Torres.....	150
		Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça	

Pág.	Pág.
e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	152
Parecer nº 115, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Decreto Legislativo nº 36, de 2006 (nº 1.427/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do memorando de entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003.....	159
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	193
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	416
Parecer nº 155, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2006 (nº 1.800/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação, assinado em Brasília, em 22 de março de 2004.....	467
Apelo ao Ministério da Cultura no sentido de recuperar o filme histórico sobre o futebol, intitulado <i>O Craque</i> .....	470
Saudação pela comemoração dos 10 anos da TV-Senado.....	470
Considerações sobre o Pólo Industrial de Manaus, uma experiência bem sucedida que já criou 100 mil empregos.....	470
Considerações sobre entrevista do Presidente do PT, Ricardo Berzoini, no programa Roda Viva, da TV Cultura.....	470
Comentários sobre as novas gafes do presidente Lula.....	470
Considerações a respeito da visita do presidente Lula a Pretória.....	470
Encontro do Presidente Lula com o Primeiro-Ministro inglês Tony Blair.....	470
Comentário sobre matéria da revista <i>Veja</i> , sobre a dívida pública e os gastos do Governo, intitulada “Vai doer, mas não tem jeito”, edição de 8 de fevereiro de 2006.....	470
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Necessidade de gás do Brasil. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.....	35
Leitura de trechos do artigo “Um cenário desolador”, publicado na Folha de S.Paulo, de autoria de Marco Antonio Villa.....	64
Renegociação das dívidas dos produtores rurais.....	64
Parecer nº 116, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.....	161
Parecer nº 117, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.....	163
Proferimento do Parecer nº 117, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.....	163
Parecer nº 128, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.....	380
Proferimento do Parecer nº 129, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem),	

Pág.	Pág.
que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.....	
Parecer nº 129, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.....	387
Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.....	387
Proferimento do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. ....	390
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	409
Requerimento nº 182, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004, que “altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe dedução do Imposto de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente)”.....	423
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Considerações sobre a proposta de reforma constitucional que visa criar o Fundeb – Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério no Brasil.....	107
Comentários à matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	140
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
Manifestação de apoio ao movimento grevista dos procuradores da Fazenda Nacional.....	137
<b>EDISON LOBÃO</b>	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	154
Parecer nº 125, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. ....	201
Proferimento do Parecer nº 127, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. ....	207
Parecer nº 127, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. ....	207
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	417
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	155
Parecer nº 114, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2005 (PDC nº 123/2003, na Câmara dos Deputados), que	

	Pág.		Pág.
aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.....	157		
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	188	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	415
Parecer nº 142, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (120/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.....	452	Parecer nº 137, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300, de 1999, na Casa de origem).....	446
Parecer nº 149, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto ao Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil em 11 de julho de 2001.....	461	FÁTIMA CLEIDE	
EDUARDO SUPPLY		Parecer nº 134, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....	424
Sugestão de visita anual do Presidente da República ao Congresso Nacional para diálogo com Deputados e Senadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	23	FERNANDO BEZERRA	
Contestação de pronunciamentos feitos em plenário sobre o Partido dos Trabalhadores.....	71	Renegociação das dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador César Borges.....	65
Comentários a declarações recentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	131	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	196
EFRAIM MORAIS		Parecer nº 132, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	400
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros.....	17	Proferimento do Parecer nº 132, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a	

Pág.		Pág.
	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	400
	<b>FLÁVIO ARNS</b>	
	Demonstração de reconhecimento pela atuação do Senador Rodolpho Tourinho no Senado Federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.....	37
	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	189
	Parecer nº 135, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....	429
	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	155
	Parecer nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.....	462
	Registro do artigo intitulado “PT processa FHC e tucanos reagem reafirmando que rivais roubam”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de fevereiro de 2006.....	481
	<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	407
	<b>GILVAM BORGES</b>	
	Aprovação de matéria relativa à construção da ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá.....	72
	<b>HELOÍSA HELENA</b>	
	Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros.....	12
	Denúncia de boatos de que o P-SOL estaria impedindo os funcionários do Senado de receber férias.....	130
	Argumentação sobre a questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação.....	138
	Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	192
	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	414
	<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
	Críticas aos investimentos feitos pelo Governo Lula.....	29

VIII

	Pág.		Pág.
Realização de obras realizadas em Santa Catarina em parceria com o Governo Federal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	136	da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.....	453
Encaminhamento à Mesa de matéria intitulada “O PT das inaugurações” do jornal <i>Portal 180 graus</i> .....	145	JOÃO BATISTA MOTTA	
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.	197	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	414
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	419	JOÃO RIBEIRO	
IDELEI SALVATTI		Registro da homenagem prestada pela Universidade Federal do Tocantins aos Senadores e Deputados Federais que representam o Estado, em razão do trabalho de fortalecimento do ensino superior naquela unidade da federação. ....	70
Missão de solidariedade das Forças Armadas brasileiras no Haiti. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	128	JOSÉ AGRIPINO	
Alavancagem do ensino profissionalizante no Estado de Santa Catarina.....	135	Comentários à votação de matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	25
Comentários sobre resultado da pesquisa CNT-Census, relativa às intenções de votos para Presidência da República.....	135	Comentários à matéria lida pelo Senador Rodolpho Tourinho intitulada “A recaída da Petrobrás”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	35
Registro das comemorações dos 26 anos do Partido dos Trabalhadores.....	135	Coincidências entre as datas do aniversário do PT e do caso Waldomiro Diniz.....	54
JEFFERSON PÉRES		Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	194
Conclamação aos políticos e líderes religiosos do Ocidente e do Oriente Médio a dialogarem em busca de um entendimento para acabar com os distúrbios provocados pela publicação, em jornais europeus, de charges satirizando o profeta Maomé, fundador da religião islâmica.....	129	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de	

Pág.	Pág.
Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	410
Parecer nº 141, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 565, de 2005 nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.....	451
<b>JOSÉ JORGE</b>	
Criticas à decisão da área internacional da Petrobrás de investir mais de US\$ 5 bilhões no setor de gás da Bolívia, conforme anúncio do diretor da área, Nestor Cerveró, publicado pelo jornal britânico <i>Financial Times</i> . ....	116
Argumentação sobre a questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	141
Comentários ao Parecer nº 118, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas oferecidas, no primeiro turno de discussão, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.....	167
Parecer nº 118, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas oferecidas, no primeiro turno de discussão, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.....	164
Parecer nº 120, de 2006 – CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça. (audiência no teor do Requerimento nº 137, de 2006). ....	169
Comentários ao Parecer nº 120, de 2006 – CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça. (audiência no teor do Requerimento nº 137, de 2006). ....	174
<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Solidariedade em relação a qualquer agressão que seja feita sobre a conduta do Senador Rodolpho Tourinho no exame das matérias submetidas a sua decisão. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	35
Pesar pelo falecimento do ex-Deputado, radialista e jornalista Nicolau Tuma.....	44
Proferimento do Parecer nº 113, de 2006 – PLEN, do Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006 (PDC nº 2.139, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005. ....	51
Parecer nº 113, de 2006 – PLEN, do Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006 (PDC nº 2.139, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005, e sua Emenda de 21 de outubro de 2005. ....	52
Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....	153
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	
Comentários a respeito do Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	63
Comentário sobre artigo intitulado “Aparelhamento do Estado”, de autoria do jornalista e cineasta Ipojuca Pontes, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de fevereiro de 2006. ....	482
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
Requerimento nº 173, de 2006, que requer seja submetida à deliberação do Plenário, a remessa à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o Projeto de	

	Pág.		Pág.
Lei do Senado nºs 216, de 2003, para que possa ela opinar sobre assunto relacionado com as suas atribuições específicas, especialmente sobre os impactos ambientais decorrentes das matérias a que se refere aquele projeto.....	103	LUIZ OTÁVIO	
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	195	Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....	153
LEONEL PAVAN		Requerimento nº 183, de 2006, que requer a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, no dia 9 de fevereiro de 2006, do Professor Doutor Agostinho Linhares Souza. Requer, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado à Câmara Municipal de Belém, à Universidade Federal do Estado do Pará e a sua família.....	468
Relato dos acidentes ocorridos em rodovias do Estado de Santa Catarina, apelando no sentido de que sejam duplicadas as BRs 282 e 470. ....	59	MAGUITO VILELA	
Registro do falecimento do empresário catarinense Ronaldo Baugartenen, ocorrido em 13 de fevereiro de 2006.....	71	Acesso a cargos públicos. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	113
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	190	Encaminhamento à votação do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....	197
Encaminhamento à votação do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.....	392	MÃO SANTA	
Requerimento nº 181, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado da Emenda 15 – PLEN, oferecida ao PLC nº 107/2003.....	393	Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. ....	15
Discussão do Parecer nº 130, de 2006 – PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (PL nº 3.285, de 1992, na origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.....	394	Registro dos 26 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores e realização de apelo para que o PT medite sobre os rumos do partido.....	74
		Registro do transcurso dos 40 anos do PMDB, em 24 de março de 2006, e enaltecimento pelo passado do partido e por sua luta pela democracia....	114
		Candidatura do PMDB à sucessão presidencial. Aparte ao Senador Almeida Lima. ....	143
		MARCELO CRIVELLA	
		Comentários ao Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,	



sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....

153

Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....

189

Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006 – PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. ....

408

MARCO MACIEL

Cobrança de mais recursos para combate à seca no semi-árido nordestino, uma vez que os recursos destinados pela MP 278/06 ao socorro da população nordestina afetada pela seca, são insuficientes. ....

109

Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....

155

Parecer nº 138, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999. ....

448

Parecer nº 146, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto

de Decreto Legislativo nº 16, de 2006 (nº 1.095/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos – ABINIA, criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para o qual o Brasil enviou delegação. ....

456

NEY SUASSUNA

Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. ....

21

Requerimento nº 157, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006, que “altera os limites do Parque Nacional de Brasília” .....

46

Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. ....

154

Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....

195

Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006 – PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. ....

407

PAULO OCTÁVIO

Proferimento do Parecer nº 126, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de

	Pág.		Pág.
2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. ....	204	Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	411
Parecer nº 126, de 2006 – PLEN, em Substituição à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2006 (PL nº 4.186, de 2004, na origem), que altera os limites do Parque Nacional de Brasília. ....	204		
<b>PAULO PAIM</b>		<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. ....	2	Relato sobre visita do Senador Roberto Saturnino ao Haiti, como observador do Senado Federal durante as eleições naquele país.....	126
Realização em Porto Alegre/RS da Nona Assembleia do Conselho Mundial de Igrejas.....	146	Parecer nº 140, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 563, de 2005 (nº 14/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi em 8 de abril de 2002. ....	450
<b>PEDRO SIMON</b>		<b>RODOLPHO TOURINHO</b>	
Defende a presença do Presidente Lula na abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional. ....	149	Crise de energia que afetará o Nordeste e a elevação do preço do gás natural.....	33
<b>RAMEZ TEBET</b>		Leitura do editorial “A recaída da Petrobrás”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . ....	33
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. ....	9	Necessidade do Gasoduto Sudeste-Nordeste (Gasene). Aparte ao Senador José Jorge. ....	117
Comentários ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros que registra a comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e discorre a respeito do “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	32	Comentários à matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	141
Dedicação do Senador Rodolpho Tourinho à questão energética. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	37	Parecer nº 136, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 (nº 1.300/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. ....	434
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 13 de fevereiro de 2006, intitulada “Lula privilegia governadores aliados com liberação de verbas”, sublinhando as necessidades do Estado de Mato Grosso do Sul.....	62	Parecer nº 147, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006 (nº 118/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, assinado em 9 de abril de 2002.....	458
Aplausos à reportagem do jornal <i>Correio Braziliense</i> , intitulada “Da era caipira à industrialização”.....	132	Parecer nº 148, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	152		

	Pág.		Pág.
de Decreto Legislativo nº 23, de 2006 (122/de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.....	459	de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido.....	46
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Encaminhamento do Requerimento nº 158, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do radialista e jornalista Nicolau Tuma aos 95 anos de idade, ocorrido em 11 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requer também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido.....	47
Solidariedade aos policiais civis e militares e ao Corpo de Bombeiros de Roraima, por terem sido desvalorizados em votação na Assembléia Legislativa do Estado, que tratou da remuneração e gratificação dessas categorias de servidores.....	69	Comentário a respeito de fontes de energia. Aparte ao Senador Alberto Silva.....	58
Recebimento do Relatório de Gestão 1999-2002/2003-2005, da Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar.....	92	Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	152
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.	196	Requerimento nº 179, de 2006 (Requerimento nº 6, de 2006-CCJ), que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005. ....	175
Considerações sobre a reforma agrária.....	478	Parecer nº 122, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	177
<b>ROMEU TUMA</b>		Proferimento do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....	187
Homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros.....	13	Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. ....	187
Comentários à votação de matéria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	25		
Comentários ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros que registra a comemoração, em 13 de fevereiro, do “Dia Nacional da Impunidade” e discorre a respeito do “episódio Waldomiro Diniz” como iniciador das denúncias de corrupção no atual governo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.....	31		
Comentários a respeito do gasoduto do Amazonas. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.....	36		
Requerimento nº 158, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do radialista e jornalista Nicolau Tuma aos 95 anos de idade, ocorrido em 11 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requer também que o voto			

	Pág.		Pág.
do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	187	atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	405
Encaminhamento à votação do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	198	Proferimento do Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	405
<b>SÉRGIO CABRAL</b>		Registro de matéria intitulada “Colnaghi reafirma a CPI que PT não pagou por avião”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 8 de fevereiro de 2006.....	480
Encaminhamento à votação do Parecer nº 111, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....	155	<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	188	Parecer nº 139, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.....	449
<b>SÉRGIO GUERRA</b>		Parecer nº 145, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006 (nº 1.492/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.....	455
Requerimento nº 172, de 2006, que requer que, além da Comissão de Assuntos Sociais, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”.....	103	Parecer nº 151, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDS nº 33, de 33, de 2006 (1.111/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho-OIV, assinado pelo Brasil em Paris, em 2001.....	463
Parecer nº 133, de 2006–PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de		<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
		Aplausos ao Conselho Nacional de Justiça, criado após a votação do projeto de reforma do Judiciário, que tem colocado na pauta a questão do nepotismo.....	113
		Parecer nº 144, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que apro-	

Pág.	Pág.
va o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.....	454
Parecer nº 152, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2006 (nº 1655/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia sobre Cooperação Técnica em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Brasília, em 16 de junho de 2004.....	464
Parecer nº 153, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2006 (nº 1656/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Tegucigalpa, 12 de agosto de 2004.....	466
Parecer nº 154, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2006 (nº 1.733/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.....	466
<b>SIBÁ MACHADO</b>	
Requerimento nº 159, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2006, relativo à construção de uma ponte sobre o Rio Oiapoque.....	51
Requerimento nº 171, de 2006, que requer seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”.....	103
Requerimento nº 178, de 2006, que requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 – Doação de cinco aeronaves à Força Área Equatorialiana.....	161
Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico des-	
tinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	196
<b>TASSO JEREISSATI</b>	
A importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – para o País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	24
Comentários a respeito da Petrobrás. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.....	36
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado, radialista e jornalista Nicolau Tuma.....	45
<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>	
Comentário a respeito das fontes alternativas de energia. Aparte ao Senador Alberto Silva.....	57
Alerta às autoridades com relação à seca do Nordeste e apelo para que sejam liberados recursos para a região.....	73
Encaminhamento do Parecer nº 133, de 2006 – PLEN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 (nº 4.514/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	418
Regozijo pela retomada das obras do Canal do Sertão, que beneficiará municípios da região mais pobre do estado alagoano.....	485
<b>TIÃO VIANA</b>	
Defesa do Estado do Acre no que diz respeito ao financiamento público, distribuição e execução orçamentária.....	27
Parecer nº 119, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006.....	167
Parecer nº 121, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006.....	174
Encaminhamento à votação do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na	

	Pág.		Pág.
Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	198	VALMIR AMARAL	
Parecer nº 124, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem).....		Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2002, que determina a reserva de vagas de estacionamento em benefício dos idosos e pessoas portadoras de deficiência com dificuldades de locomoção.....	76
Parecer nº 131, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº. 3.285, de 1992, na Casa de origem).....	397	Parabenização à equipe de atletas brasileiros, representantes do Brasil nas Olimpíadas de Inverno, em Turim, na Itália.....	479
VALDIR RAUPP		WELLINGTON SALGADO	
A importância da aprovação da proposta de emenda constitucional que cria o Fundeb – Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.....	484	Questão do Fundeb e a alegada urgência para a sua aprovação. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	141
		Discussão do Parecer nº 123, de 2006 – PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.....	192